



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LXVIII – Nº 199 – SEXTA-FEIRA, 29 DE NOVEMBRO DE 2013 – BRASÍLIA-DF

MESA DO SENADO FEDERAL *

PRESIDENTE
Renan Calheiros - (PMDB-AL)
1º VICE-PRESIDENTE
Jorge Viana - (PT-AC)
2º VICE-PRESIDENTE
Romero Jucá - (PMDB-RR)
1º SECRETÁRIO
Flexa Ribeiro - (PSDB-PA)
2ª SECRETÁRIA
Angela Portela - (PT-RR)

3º SECRETÁRIO
Ciro Nogueira - (PP-PI)
4º SECRETÁRIO
João Vicente Claudino - (PTB-PI)
SUPLENTE DE SECRETÁRIO
1º - Magno Malta - (PR-ES)
2º - Jayme Campos - (DEM-MT)
3º - João Durval - (PDT-BA)
4º - Casildo Maldaner - (PMDB-SC)

* As notas referentes à Mesa do Senado Federal encontram-se publicadas na Composição do Senado Federal (Vide Sumário).

LIDERANÇAS

<p>Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSD/PV) - 28</p> <p style="text-align: center;">Líder</p> <p>Eunício Oliveira - Bloco (62,70)</p> <p style="text-align: center;">.....</p> <p>Líder do PMDB - 21</p> <p>Eunício Oliveira (62,70)</p> <p>Vice-Líderes do PMDB</p> <p>Ricardo Ferraço (104)</p> <p>Romero Jucá (40,105)</p> <p>Vital do Rêgo (107)</p> <p>Líder do PP - 5</p> <p>Francisco Dornelles (64)</p> <p>Vice-Líder do PP</p> <p>Ana Amélia (12,88)</p> <p>Líder do PSD - 1</p> <p>Sérgio Petecão (84,87)</p> <p>Líder do PV - 1</p> <p>Paulo Davim (75)</p>	<p>Bloco de Apoio ao Governo (PT/PDT/PSB/PCdoB/PSOL) - 24</p> <p style="text-align: center;">Líder</p> <p>Wellington Dias - Bloco (24,65,90)</p> <p>Vice-Líderes</p> <p>Acir Gurgacz (49,55,67,97)</p> <p>Rodrigo Rollemberg (69,98)</p> <p>Inácio Arruda (89,99)</p> <p style="text-align: center;">.....</p> <p>Líder do PT - 12</p> <p>Wellington Dias (24,65,90)</p> <p>Vice-Líderes do PT</p> <p>Walter Pinheiro (22,27,93)</p> <p>Anibal Diniz (25,94)</p> <p>Paulo Paim (95)</p> <p>Eduardo Suplicy (96)</p> <p>Líder do PDT - 5</p> <p>Acir Gurgacz (49,55,67,97)</p> <p>Vice-Líder do PDT</p> <p>Zeze Perrella (86)</p> <p>Líder do PSB - 4</p> <p>Rodrigo Rollemberg (69,98)</p> <p>Vice-Líder do PSB</p> <p>Lídice da Mata (29,38,82)</p> <p>Líder do PCdoB - 2</p> <p>Inácio Arruda (89,99)</p> <p>Vice-Líder do PCdoB</p> <p>Vanessa Grazziotin (1,91)</p> <p>Líder do PSOL - 1</p> <p>Randolfe Rodrigues (18,76)</p>	<p>Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) - 14</p> <p style="text-align: center;">Líder</p> <p>Mário Couto - Bloco (34,61)</p> <p>Vice-Líderes</p> <p>Wilder Moraes (101,112)</p> <p>Cyro Miranda (31,103)</p> <p style="text-align: center;">.....</p> <p>Líder do PSDB - 11</p> <p>Aloysio Nunes Ferreira (7,68)</p> <p>Vice-Líderes do PSDB</p> <p>Cássio Cunha Lima (74)</p> <p>Alvaro Dias (78)</p> <p>Paulo Bauer (5,35,79,80)</p> <p>Líder do DEM - 3</p> <p>José Agripino (2,10,14,44,46,77)</p> <p>Vice-Líder do DEM</p> <p>Wilder Moraes (101,112)</p>
<p>Bloco Parlamentar União e Força (PTB/PR/PSC/PRB) - 14</p> <p style="text-align: center;">Líder</p> <p>Gim - Bloco (56,58,59)</p> <p>Vice-Líderes</p> <p>Alfredo Nascimento (41,66)</p> <p>Eduardo Amorim (17,47,48,72)</p> <p>Blairo Maggi (19,51)</p> <p>Eduardo Lopes (37,45,63,100,109)</p> <p style="text-align: center;">.....</p> <p>Líder do PTB - 7</p> <p>Gim (56,58,59)</p> <p>Líder do PR - 5</p> <p>Alfredo Nascimento (41,66)</p> <p>Vice-Líder do PR</p> <p>Antonio Carlos Rodrigues (92)</p> <p>Líder do PSC - 1</p> <p>Eduardo Amorim (17,47,48,72)</p> <p>Líder do PRB - 1</p> <p>Eduardo Lopes (37,45,63,100,109)</p>	<p style="text-align: center;">Governo</p> <p style="text-align: center;">Líder</p> <p>Eduardo Braga - Governo (39)</p> <p>Vice-Líderes</p> <p>Gim (56,58,59)</p> <p>Benedito de Lira</p> <p>Lídice da Mata (29,38,82)</p> <p>Jorge Viana</p> <p>Vital do Rêgo (107)</p>	<p style="text-align: center;">SDD - 1</p> <p style="text-align: center;">Líder</p> <p>Vicentinho Alves - SDD (42,54,71,111)</p>

As notas referentes às Lideranças do Senado Federal encontram-se publicadas na Composição do Senado Federal (Vide Sumário).

EXPEDIENTE

<p style="text-align: center;">Antônio Helder Medeiros Rebouças Diretor-Geral do Senado Federal</p> <p style="text-align: center;">Florian Augusto Coutinho Madruga Diretor da Secretaria de Editoração e Publicações</p> <p style="text-align: center;">José Farias Maranhão Coordenador Industrial</p>	<p style="text-align: center;">Claudia Lyra Nascimento Secretária-Geral da Mesa do Senado Federal</p> <p style="text-align: center;">Rogério de Castro Pastori Diretor da Secretaria de Registros Legislativos de Plenários e de Elaboração de Diários</p> <p style="text-align: center;">Zuleide Spinola Costa da Cunha Diretora da Secretaria de Taquigrafia e Redação de Debates Legislativos</p>
---	---

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 – LEGISLAÇÃO E ATOS NORMATIVOS	
1.1 – EMENDA CONSTITUCIONAL	
Nº 76/2013, que altera o § 2º do art. 55 e o § 4º do art. 66 da Constituição Federal, para abolir a votação secreta nos casos de perda de mandato de Deputado ou Senador e de apreciação de veto.....	87929
1.2 – DECRETOS LEGISLATIVOS	
Nºs 389 a 423/2013	87930
1.3 – RESOLUÇÃO	
Nº 4/2013-CN	87939
1.4 – ATO DECLARATÓRIO DO PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL	
Nº 60/2013	87939
1.5 – ATO DO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL	
Nº 51/2013	87939
2 – ATA DA 215ª SESSÃO, DELIBERATIVA ORDINÁRIA, EM 28 DE NOVEMBRO DE 2013 ...	87940
2.1 – ABERTURA	87940
2.2 – EXPEDIENTE	87940
2.2.1 – Leitura de requerimentos	
Nº 1.410/2013, de autoria da Senadora Maria do Carmo Alves, solicitando autorização para desempenho de missão parlamentar no período de 2 a 5 de dezembro próximo.	87942
Nº 1.411/2013, de autoria da Senadora Vanessa Grazziotin, solicitando voto de congratulações e aplausos à Rádio Difusora.	87942
Nº 1.412/2013, de autoria do Senador Paulo Davim, solicitando a retirada, em caráter definitivo, do Projeto de Lei do Senado nº 485/2013. Deferido.	87944
Nº 1.413/2013, de autoria do Senador Delcídio do Amaral, solicitando a oitiva da Comissão de Assuntos Econômicos sobre o Projeto de Lei do Senado nº 326/2013.	87944
Nº 1.414/2013, de autoria do Senador Ricardo Ferraço, solicitando tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 479/2013 e 47/2011.	87944
Nº 1.415/2013, de autoria do Senador Lobão Filho, solicitando tramitação conjunta do Projeto de Lei do Senado nº 473/2013 com os Projetos de Lei do Senado nºs 151 e 505/2007; 9/2009; 99, 177, 307, 692 e 703/2011; e 9/2012.....	87944
2.2.2 – Leitura de projetos	
Projeto de Lei do Senado nº 497/2013, de autoria do Senador Cyro Miranda, que dispõe sobre a fabricação, o comércio e o uso de fogos de artifício, e dá outras providências.....	87945
Projeto de Lei do Senado nº 498/2013, de autoria do Senador Cássio Cunha Lima, que acrescenta artigo à Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, para vedar, no decorrer do mesmo ano eleitoral, a prestação de serviços por parte de entidades e empresas que realizam pesquisas eleitorais a governos, partidos e meios de comunicação.....	87964
Projeto de Resolução nº 87/2013, de autoria do Senador Ricardo Ferraço, que altera o Regimento Interno do Senado Federal para determinar que as deliberações referentes à perda de mandato de Senador serão decididas mediante votação ostensiva.	87968
2.2.3 – Comunicação da Presidência	
Abertura do prazo de cinco dias úteis para apresentação de emendas, perante a Mesa, ao Projeto de Resolução nº 87/2013.....	87968
2.2.4 – Comunicação	
Do Senador Ciro Nogueira, justificando a não participação de S. Exª na Conferência Parlamentar da União Interparlamentar, a ser realizada no período de 2 a 5 de dezembro próximo (Ofício nº 222/2013).....	87968
2.2.5 – Fala da Presidência (Senador Paulo Paim)	
Considerações sobre a promulgação, hoje, da Emenda Constitucional nº 76/2013, conhecida como a “PEC do Voto Aberto”.....	87968
2.2.6 – Discursos do Expediente	
SENADOR EDUARDO SUPLICY – Registro de ato praticado por S. Exª no evento Marcha de Vereadores em prol da Renda Básica de Cidadania	87969
SENADORA VANESSA GRAZZIOTIN – Alegria pela aprovação, na Terceira Comissão da Assembleia Geral da ONU, de resolução que protege o direito à privacidade contra vigilância ilegal nas comunicações digitais; e outro assunto.	87971

SENADOR ACIR GURGACZ, como Líder – Destaque para a importância da reabertura da BR-319 para a economia da região amazônica.	87973	<i>Parlamentar Brasil-Guiana e dá outras providências.</i>	
SENADOR RUBEN FIGUEIRÓ – Preocupação pelo déficit de infraestrutura no Estado do Mato Grosso do Sul; e outro assunto.	87977	Aprovado.	88003
SENADOR WALTER PINHEIRO, como Líder – Retrospectiva das funções públicas exercidas por S. Ex ^a	87983	Redação final do Projeto de Resolução nº 12/2007 (Parecer nº 1.348/2013-CDIR). Aprovada. À promulgação.....	88004
SENADOR SERGIO SOUZA – Registro do lançamento do Cadastro Ambiental Rural (CAR) em Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná.	87994	2.3.5 – Item extrapauta (Incluído na pauta com aquiescência do Plenário)	
SENADOR OSVALDO SOBRINHO – Pesquisar pelo falecimento da Sra. Minervina Pereira Fagundes; e outro assunto.	87996	Projeto de Lei da Câmara nº 54/2013 (nº 4.223/2012), de iniciativa do Tribunal Superior do Trabalho, que <i>dispõe sobre a criação de cargos de provimento efetivo no Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal Superior do Trabalho.</i> Aprovado. À sanção.....	88005
2.2.7 – Comunicação		2.3.6 – Matérias não apreciadas e transferidas para a próxima sessão deliberativa ordinária	
Da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, solicitando alteração do prazo final para apresentação de emendas ao Projeto de Lei nº 9/2013-CN para 30 do corrente (Ofício nº 397/2013). <i>Alteração do prazo final para apresentação de emendas.</i>	87999	2.4 – APÓS A ORDEM DO DIA	
2.2.8 – Leitura de requerimento		2.4.1 – Discursos	
Nº 1.416/2013, de iniciativa de Líderes, solicitando urgência para o Projeto de Resolução nº 12/2007. Aprovado.	88000	SENADORA ANA AMÉLIA – Anúncio da apresentação de projeto, de autoria de S. Ex ^a , que altera o regimento da Casa de modo a tornar abertas todas as votações no Senado Federal; e outro assunto.	88010
2.3 – ORDEM DO DIA		SENADOR CASILDO MALDANER – Necessidade da adoção de medidas para diminuir a sobrecarga de atividades do Poder Judiciário.	88012
2.3.1 – Item 2 (Inversão da pauta com aquiescência do Plenário)		2.4.2 – Apreciação de matéria	
Projeto de Lei da Câmara nº 86/2013 (nº 4.226/2012, na Casa de origem), de iniciativa do Tribunal Superior do Trabalho, que <i>dispõe sobre a criação de cargos de provimento efetivo no Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região (PA).</i> Aprovado. À sanção.....	88001	Requerimento nº 1.410/2013, de autoria da Senadora Maria do Carmo Alves. Aprovado.	88014
2.3.2 – Item 3 (Inversão da pauta com aquiescência do Plenário)		2.4.3 – Comunicação da Presidência	
Projeto de Lei da Câmara nº 65/2013 (nº 4.216/2012, na Casa de origem), de iniciativa do Tribunal Superior do Trabalho, que <i>dispõe sobre a criação de cargos de provimento efetivo no Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região (SP).</i> Aprovado. À sanção.....	88002	Recebimento do Relatório Parcial nº 6/2013 , da Comissão Mista destinada a consolidar a legislação federal e a regulamentar dispositivos da Constituição Federal, com apresentação de proposição; autuação da proposição como Projeto de Lei do Senado nº 499/2013 (vide item 4.1).	88014
2.3.3 – Item 10 (Inversão da pauta com aquiescência do Plenário)		2.4.4 – Discursos (continuação)	
Proposta de Emenda à Constituição nº 57-A/1999 (nº 438/2001, na Câmara dos Deputados), tendo como primeiro signatário o Senador Ademir Andrade, que <i>dá nova redação ao art. 243 da Constituição Federal.</i> Não houve oradores na quarta sessão de discussão em primeiro turno.	88003	SENADOR MOZARILDO CAVALCANTI, como Líder – Anúncio da tentativa de viabilização de intervenção federal no Estado de Roraima.	88041
2.3.4 – Item extrapauta (Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 1.416/2013) (Incluído na pauta com aquiescência do Plenário)		SENADOR DELCÍDIO DO AMARAL, como Líder – Defesa da reformulação imediata do pacto federativo; e outro assunto.....	88042
Projeto de Resolução nº 12/2007, de autoria do Senador Mozarildo Cavalcanti, que <i>cria o Grupo</i>		SENADOR CRISTOVAM BUARQUE – Comentários sobre o documento “Tire suas Dúvidas sobre a PEC do Trabalho Escravo”.	88047
		SENADOR ANIBAL DINIZ – Registro do interesse da Petrobrás por blocos de petróleo situados no Estado do Acre; e outro assunto.....	88052
		SENADOR CÍCERO LUCENA – Relato de audiência pública ocorrida na CDR em que se discutiu o problema do açude Boqueirão, na Paraíba.	88055
		SENADOR PAULO PAIM – Registro da presença de S. Ex ^a na Marcha dos Vereadores; e outros assuntos.	88058
		2.4.5 – Leitura de requerimento	
		Nº 1.417/2013, de autoria do Senador Paulo Paim, solicitando a oitiva da Comissão de Assuntos	

Sociais sobre o Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 188/2007.	88064	Realização de sessão especial amanhã, às 14 horas, destinada a comemorar o centenário de fundação da Universidade Federal de Itajubá, nos termos dos Requerimentos nºs 1.204 e 1.245/2013, de autoria do Senador Delcídio do Amaral e outros Senadores.	88129
2.4.6 – Discursos (continuação)		2.4.9 – Leitura de projeto	
SENADOR RODRIGO ROLLEMBERG – Destaque para a importância da emenda constitucional do voto aberto; e outros assuntos.....	88064	Projeto de Resolução nº 88/2013, de autoria da Senadora Ana Amélia e outros Senadores, que altera o Regimento Interno do Senado Federal para determinar o voto aberto nos casos em que especifica....	88130
2.4.7 – Pareceres		2.4.10 – Comunicação da Presidência	
Nºs 1.349 a 1.351/2013, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre os Projetos de Lei da Câmara nºs 85, 100 e 102/2013, respectivamente.....	88069	Abertura do prazo de cinco dias úteis para apresentação de emendas, perante a Mesa, ao Projeto de Resolução nº 88/2013.	88137
Nºs 1.352 e 1.353/2013, das Comissões de Educação, Cultura e Esporte; e de Direitos Humanos e Legislação Participativa, respectivamente, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 305/2009. ...	88085	2.4.11 – Projeto recebido da Câmara dos Deputados	
Nº 1.354/2013, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 309/2013.	88103	Projeto de Decreto Legislativo nº 395/2013 (nº 919/2013, na Casa de origem), que aprova o texto do Acordo de Cooperação entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Polônia no Campo da Luta contra o Crime Organizado e outras Modalidades Delituosas, celebrado em Brasília, em 9 de outubro de 2006..	88137
Nºs 1.355 e 1.356/2013, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 77/2013 e o Projeto de Lei do Senado nº 222/2013, respectivamente.....	88110	2.4.12 – Comunicação da Presidência	
Nº 1.357/2013, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 266/2005.	88124	Abertura do prazo de cinco dias úteis para apresentação de emendas, perante a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, ao Projeto de Decreto Legislativo nº 395/2013, tendo a referida Comissão o prazo de quinze dias úteis, prorrogável por igual período, para opinar sobre a proposição.	88146
2.4.8 – Comunicações da Presidência		2.4.13 – Comunicações	
Abertura do prazo de cinco dias úteis para apresentação de emendas, perante a Mesa, aos Projetos de Lei da Câmara nºs 85, 100 e 102/2013, cujos pareceres foram lidos anteriormente.....	88128	Da Comissão de Assuntos Sociais, encaminhando novo texto final ao Projeto de Lei do Senado nº 478/2012 (Ofício nº 294/2013).	88146
Abertura do prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo dos membros do Senado, para que o Projeto de Lei da Câmara nº 305/2009, cujos pareceres foram lidos anteriormente, seja apreciado pelo Plenário (Ofício nº 601/2013-CDH).....	88128	Da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força no Senado Federal, de retirada do Senador Alfredo Nascimento da composição da Comissão de Educação, Cultura e Esporte (Ofício nº 204/2013).....	88148
Inclusão em Ordem do Dia, oportunamente, do Projeto de Lei do Senado nº 309/2013, cujo parecer foi lido anteriormente, a fim de ser declarado prejudicado (Ofício nº 198/2013).....	88128	2.4.14 – Mensagens da Presidente da República	
Abertura do prazo de cinco dias úteis para apresentação de emendas, perante a Mesa, ao Projeto de Lei da Câmara nº 77/2013 e ao Projeto de Lei do Senado nº 222/2013, cujos pareceres foram lidos anteriormente.....	88128	Nº 116/2013 (nº 522/2013, na origem), encaminhando o Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas.....	88148
Inclusão em Ordem do Dia, oportunamente, do Projeto de Lei do Senado nº 266/2005, cujo parecer foi lido anteriormente, a fim de ser declarado prejudicado.	88128	Nº 527/2013, na origem, restituindo os autógrafos do Projeto de Lei da Câmara nº 126/2011, sancionado e transformado na Lei nº 12.886/2013.....	88168
Abertura do prazo até o encerramento da discussão, no turno suplementar, para apresentação de emendas, perante a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, ao Substitutivo aos Projetos de Lei do Senado nºs 684 e 455/2011 (Ofícios nºs 409 e 411/2013-CCJ).....	88129	2.4.15 – Aviso do Tribunal de Contas da União	
Término do prazo, ontem, sem interposição de recurso para apreciação, pelo Plenário, do Projeto de Lei da Câmara nº 17/2010.	88129	Nº 1.747/2013, na origem, encaminhando cópia de despacho exarado nos autos do processo TC 008.788/2013-8, referente ao acompanhamento da operação de crédito autorizada pela Resolução nº 7/2013.	88169
		2.4.16 – Recurso	
		Nº 22/2013, interposto no prazo regimental, para apreciação, pelo Plenário, do Projeto de Lei da Câmara nº 48/2011	88169

2.4.17 – Comunicação da Presidência		CI – Comissão de Serviços de Infraestrutura	88253
Abertura do prazo de cinco dias úteis para apresentação de emendas, perante a Mesa, ao Projeto de Lei da Câmara nº 48/2011.	88170	CDR – Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo.....	88260
2.4.18 – Ofícios de Ministros de Estado		CRA – Comissão de Agricultura e Reforma Agrária.....	88266
Nº 211/2013, na origem, do Ministro de Estado da Educação, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 1.005/2013, de autoria do Senador Aécio Neves.	88170	CCT – Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática	88270
Nº 480/2013, na origem, do Ministro de Estado da Integração Nacional, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 1.001/2013, de autoria do Senador Aécio Neves.	88170	CSF – Comissão Senado do Futuro.....	88274
2.4.19 – Discurso encaminhado à publicação		11 – CONSELHOS E ÓRGÃOS	
SENADOR <i>CIRO NOGUEIRA</i> – Registro do transcurso, em 3 de dezembro, das comemorações da vigência da Convenção Internacional dos Direitos das Pessoas Portadoras de Deficiência.	88170	Corregedoria Parlamentar (Resolução nº 17/1993)	88275
2.5 – ENCERRAMENTO.....	88171	Conselho de Ética e Decoro Parlamentar (Resolução nº 20/1993).....	88276
3 – AGENDA CUMPRIDA PELO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, EM 28.11.2013	88172	Procuradoria Parlamentar (Resolução nº 40/1995)	88277
4 – SUPLEMENTO À PRESENTE EDIÇÃO		Procuradoria Especial da Mulher (Resolução nº 9/2013)	88278
4.1 – COMISSÃO MISTA DESTINADA A CONSOLIDAR A LEGISLAÇÃO FEDERAL E A REGULAMENTAR DISPOSITIVOS DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL		Ouvidoria do Senado Federal (Resolução nº 1/2005)	88278
RELATÓRIO PARCIAL Nº 6/2013		Conselho do Diploma Mulher-Cidadã Bertha Lutz (Resolução nº 2/2001)	88279
SENADO FEDERAL		Conselho do Diploma José Ermírio de Moraes (Resolução nº 35/2009).....	88281
5 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL		Conselho da Comenda de Direitos Humanos Dom Hélder Câmara (Resolução nº 14/2010).....	88283
Por Unidade da Federação	88173	Comissão do Projeto Jovem Senador (Resolução nº 42/2010)	88285
Bancadas dos Partidos.....	88174	Conselho do Prêmio Mérito Ambiental (Resolução nº 15/2012).....	88287
Por ordem alfabética	88175	Conselho da Comenda Dorina Gouveia Nowill (Resolução nº 34/2013).....	88289
6 – COMPOSIÇÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL	88176	CONGRESSO NACIONAL	
7 – LIDERANÇAS	88177	12 – COMISSÕES MISTAS	
8 – COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO	88181	CMO – Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização (Resolução nº 1/2006)	88291
9 – COMISSÕES TEMPORÁRIAS	88184	CMMC – Comissão Mista Permanente sobre Mudanças Climáticas (Resolução nº 4/2008).....	88298
10 – COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES	88201	Comissão Mista Representativa do Congresso Nacional no Fórum Interparlamentar das Américas – Fipa (Resolução nº 2/2007).....	88302
CAE – Comissão de Assuntos Econômicos	88201	CCAI – Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência (Lei nº 9.883/1999)	88303
CAS – Comissão de Assuntos Sociais	88209	Comissões Mistas Especiais	88304
CCJ – Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania	88213	13 – CONSELHOS E ÓRGÃO	
CE – Comissão de Educação, Cultura e Esporte	88220	Conselho da Ordem do Congresso Nacional (Decreto Legislativo nº 70/1972)	88308
CMA – Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle.....	88226	Conselho de Comunicação Social (Lei nº 8.389/1991)	88309
CDH – Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa.....	88236	Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul (Resolução nº 1/2011)	88313
CRE – Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional	88244		

CONGRESSO NACIONAL

EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 76

Altera o § 2º do art. 55 e o § 4º do art. 66 da Constituição Federal, para abolir a votação secreta nos casos de perda de mandato de Deputado ou Senador e de apreciação de veto.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Art. 1º Os arts. 55 e 66 da Constituição Federal passam a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 55.

.....
 § 2º Nos casos dos incisos I, II e VI, a perda do mandato será decidida pela Câmara dos Deputados ou pelo Senado Federal, por

maioria absoluta, mediante provocação da respectiva Mesa ou de partido político representado no Congresso Nacional, assegurada ampla defesa.

..... ” (NR)

“Art. 66.

.....
 § 4º O veto será apreciado em sessão conjunta, dentro de trinta dias a contar de seu recebimento, só podendo ser rejeitado pelo voto da maioria absoluta dos Deputados e Senadores.

..... ” (NR)

Art. 2º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, em 28 de novembro de 2013.

Mesa da Câmara dos Deputados

Deputado Henrique Eduardo Alves
 Presidente

Deputado Marcio Bittar
 1º Secretário

Deputado Simão Sessim
 2º Secretário

Deputado Gonzaga Patriota
 1º Suplente

Deputado Vitor Penido
 3º Suplente

Deputado Takayama
 4º Suplente

Mesa do Senado Federal

Senador Renan Calheiros
 Presidente

Senador Jorge Viana
 1º Vice-Presidente

Senador Flexa Ribeiro
 1º Secretário

Senador Ciro Nogueira
 3º Secretário

Senador João Vicente Claudino
 4º Secretário

Senador Casildo Maldaner
 4º Suplente

SENADO FEDERAL

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 389, DE 2013

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO SOCIAL E COMUNITÁRIA MONTE ALTERNATIVAS para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Tanquinho, Estado da Bahia.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 135, de 24 de maio de 2011, que outorga autorização à Associação Social e Comunitária Monte Alternativas para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Tanquinho, Estado da Bahia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 28 de novembro de 2013. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 390, DE 2013

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Piripá, Estado da Bahia.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 196, de 6 de junho de 2011, que outorga autorização à Associação Comunitária de Comunicação para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Piripá, Estado da Bahia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 28 de novembro de 2013. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 391, DE 2013

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA VIAMONENSE DO BAIRRO COHAB para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Viamão, Estado do Rio Grande do Sul.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 535, de 29 de agosto de 2008, que outorga autorização à Associação de Difusão Comunitária Viamonense do Bairro Cohab para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Viamão, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 28 de novembro de 2013. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 392, DE 2013

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DE CRUZ MACHADO para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Cruz Machado, Estado do Paraná.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 927, de 14 de outubro de 2010, que outorga autorização à Associação Cultural Comunitária de

Radiodifusão de Cruz Machado para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Cruz Machado, Estado do Paraná.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 28 de novembro de 2013. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 393, DE 2013

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RÁDIO FM ESPÍRITO SANTO para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Espírito Santo, Estado do Rio Grande do Norte.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 700, de 29 de julho de 2010, que outorga autorização à Associação Comunitária Rádio FM Espírito Santo para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Espírito Santo, Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 28 de novembro de 2013. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 394, DE 2013

Aprova o ato que renova a permissão outorgada à REDE COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÕES DE SANTANA DO LIVRAMENTO LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade

de Santana do Livramento, Estado do Rio Grande do Sul.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 515, de 8 de agosto de 2009, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 1º de maio de 2002, a permissão outorgada à Rede Comunitária de Comunicações de Santana do Livramento Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Santana do Livramento, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 28 de novembro de 2013. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 395, DE 2013

Aprova o ato que outorga autorização à ACMMJ – ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES E MORADORAS DE JABORANDI para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Jaborandi, Estado da Bahia.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 951, de 20 de novembro de 2009, que outorga autorização à ACMMJ – Associação Comunitária dos Moradores e Moradoras de Jaborandi para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Jaborandi, Estado da Bahia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 28 de novembro de 2013. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 396, DE 2013

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PEDRABONITEN-

SE DE RADIODIFUSÃO para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Pedra Bonita, Estado de Minas Gerais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 174, de 6 de junho de 2011, que outorga autorização à Associação Comunitária Pedrabonitense de Radiodifusão para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Pedra Bonita, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 28 de novembro de 2013. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 397, DE 2013

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO CANDIOTENSE DE INCENTIVO À ARTE E À CULTURA – ACIAC para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Candiota, Estado do Rio Grande do Sul.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 701, de 29 de julho de 2010, que outorga autorização à Associação Candiotesense de Incentivo à Arte e à Cultura – ACIAC para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Candiota, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 28 de novembro de 2013. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 398, DE 2013

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BOMPRO-

GRESSENSE DE COMUNICAÇÃO para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Bom Progresso, Estado do Rio Grande do Sul.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 237, de 13 de junho de 2011, que outorga autorização à Associação Comunitária Bomprogressense de Comunicação para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Bom Progresso, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 28 de novembro de 2013. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 399, DE 2013

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO CULTURAL E DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE CURIONÓPOLIS – ARCC para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Curionópolis, Estado do Pará.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 39, de 17 de fevereiro de 2011, que outorga autorização à Associação Cultural e de Radiodifusão Comunitária de Curionópolis – ARCC para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Curionópolis, Estado do Pará.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 28 de novembro de 2013. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 400, DE 2013

Aprova o ato que renova a permissão outorgada à DIGITAL RADIODIFUSÃO LTDA. para explo-

rar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 64, de 3 de março de 2011, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 13 de julho de 2008, a permissão outorgada à Digital Radiodifusão Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 28 de novembro de 2013. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 401, DE 2013

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO PROGRESSO DO DISTRITO DO BEZERRA – APDB para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Formosa, Estado de Goiás.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 126, de 17 de maio de 2011, que outorga autorização à Associação Progresso do Distrito do Bezerra – APDB para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Formosa, Estado de Goiás.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 28 de novembro de 2013. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 402, DE 2013

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL E DE RADIODIFUSÃO DE SERTÃO SANTANA

– ACORASERTÃO para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Sertão Santana, Estado do Rio Grande do Sul.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 182, de 6 de junho de 2011, que outorga autorização à Associação Comunitária Cultural e de Radiodifusão de Sertão Santana – ACORASERTÃO para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Sertão Santana, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 28 de novembro de 2013. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 403, DE 2013

Aprova o ato que outorga permissão à RÁDIO SEABRA FM LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Seabra, Estado da Bahia.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 604, de 18 de agosto de 2009, que outorga permissão à Rádio Seabra FM Ltda. para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Seabra, Estado da Bahia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 28 de novembro de 2013. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 404, DE 2013

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA COQUEIRENSE

para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Coqueiros do Sul, Estado do Rio Grande do Sul.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 319, de 1º de agosto de 2011, que outorga autorização à Associação Comunitária Coqueirense para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Coqueiros do Sul, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 28 de novembro de 2013. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 405, DE 2013

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AMOR VERDADEIRO para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São José do Divino, Estado de Minas Gerais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 458, de 13 de outubro de 2011, que outorga autorização à Associação Comunitária Amor Verdadeiro para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São José do Divino, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 28 de novembro de 2013. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 406, DE 2013

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO RADIOFÔNICA AMIGOS DE CÓRREGO DO OURO – ARACOR para exe-

cutar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Campos Gerais, Estado de Minas Gerais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 1.277, de 6 de dezembro de 2010, que outorga autorização à Associação Radiofônica Amigos de Córrego do Ouro – ARACOR para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Campos Gerais, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 28 de novembro de 2013. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 407, DE 2013

Aprova o ato que renova a concessão outorgada à FUNDAÇÃO CRISTÃ EDUCATIVA para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Pires do Rio, Estado de Goiás.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 28 de julho de 2010, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 15 de maio de 2008, a concessão outorgada à Fundação Cristã Educativa para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Pires do Rio, Estado de Goiás.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 28 de novembro de 2013. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 408, DE 2013

Aprova o ato que outorga permissão à TI-PUANA FM LTDA. para explorar serviço de

radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Leopoldina, Estado de Minas Gerais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 1.280, de 7 de dezembro de 2010, que outorga permissão à Tipuana FM Ltda. para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Leopoldina, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 28 de novembro de 2013. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 409, DE 2013

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA CAMPONESA para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Pedro das Missões, Estado do Rio Grande do Sul.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 142, de 24 de maio de 2011, que outorga autorização à Associação de Radiodifusão Comunitária Camponesa para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Pedro das Missões, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 28 de novembro de 2013. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 410, DE 2013

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO PRÓ-RÁDIO COMUNITÁRIA

CIDADANIA FM para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Passo Fundo, Estado do Rio Grande do Sul.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 948, de 14 de outubro de 2010, que outorga autorização à Associação Pró-Rádio Comunitária Cidadania FM para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Passo Fundo, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 28 de novembro de 2013. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 411, DE 2013

Aprova o ato que renova a concessão outorgada à RÁDIO SANTA CRUZ AM LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias na cidade de Santa Cruz, Estado do Rio Grande do Norte.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 21 de junho de 2012, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 25 de setembro de 2007, a concessão outorgada à Rádio Santa Cruz AM Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em ondas médias na cidade de Santa Cruz, Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 28 de novembro de 2013. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 412, DE 2013

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DA RADIODI-

FUSÃO COMUNITÁRIA DE CAMPINA DAS MISSÕES para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Campina das Missões, Estado do Rio Grande do Sul.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 662, de 21 de julho de 2010, que outorga autorização à Associação de Amigos da Radiodifusão Comunitária de Campina das Missões para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Campina das Missões, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 28 de novembro de 2013. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 413, DE 2013

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO CULTURAL PARQUE RIO SÃO LOURENÇO para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Juquitiba, Estado de São Paulo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 189, de 6 de junho de 2011, que outorga autorização à Associação Cultural Parque Rio São Lourenço para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Juquitiba, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 28 de novembro de 2013. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 414, DE 2013

Aprova o ato que outorga concessão à TELEVISÃO COSTA BRANCA LTDA. para ex-

plorar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Mossoró, Estado do Rio Grande do Norte.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 18 de fevereiro de 2013, que outorga concessão à Televisão Costa Branca Ltda. para explorar, por 15 (quinze) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Mossoró, Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 28 de novembro de 2013. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 415, DE 2013

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AGRICULTORES DA COMUNIDADE UNIÃO DO RIO PRETO DA EVA para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Rio Preto da Eva, Estado do Amazonas.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 656, de 16 de julho de 2010, que outorga autorização à Associação de Moradores e Agricultores da Comunidade União do Rio Preto da Eva para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Rio Preto da Eva, Estado do Amazonas.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 28 de novembro de 2013. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 416, DE 2013

Aprova o ato que renova a concessão outorgada à TV SANTA MARIA LTDA. para

explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Santa Maria, Estado do Rio Grande do Sul.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 23 de março de 2012, que renova por 15 (quinze) anos, a partir de 10 de julho de 2006, a concessão outorgada à TV Santa Maria Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Santa Maria, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 28 de novembro de 2013. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 417, DE 2013

Aprova o ato que renova a concessão outorgada à RÁDIO ARARANGUÁ LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Araranguá, Estado de Santa Catarina.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 18 de fevereiro de 2013, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 1º de maio de 2004, a concessão outorgada à Rádio Araranguá Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Araranguá, Estado de Santa Catarina.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 28 de novembro de 2013. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 418, DE 2013

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFU-

SÃO DE MAMPITUBA para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Mampituba, Estado do Rio Grande do Sul.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 1.226, de 30 de novembro de 2010, que outorga autorização à Associação Comunitária de Radiodifusão de Mampituba para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Mampituba, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 28 de novembro de 2013. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 419, DE 2013

Aprova o ato que outorga permissão ao SISTEMA MONTEIRO DE COMUNICAÇÃO LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Itarema, Estado do Ceará.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 209, de 6 de junho de 2011, que outorga permissão ao Sistema Monteiro de Comunicação Ltda. para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Itarema, Estado do Ceará.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 28 de novembro de 2013. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 420, DE 2013

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTÍSTICO DE

NOVA MAMORÉ para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Nova Mamoré, Estado de Rondônia.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 242, de 30 de abril de 2012, que outorga autorização à Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Nova Mamoré para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Nova Mamoré, Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 28 de novembro de 2013. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 421, DE 2013(*)

Aprova o texto do Acordo de Previdência Social entre a República Federativa do Brasil e o Canadá, celebrado em Brasília, em 8 de agosto de 2011.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Acordo de Previdência Social entre a República Federativa do Brasil e o Canadá, celebrado em Brasília, em 8 de agosto de 2011.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Acordo, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 28 de novembro de 2013. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

(*) O texto do Acordo acima citado está publicado no *Diário do Senado Federal* de 20-9-2013.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal,

nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 422, DE 2013(*)

Aprova o texto do Acordo-Quadro entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Polônia sobre Cooperação Bilateral em Matéria de Defesa, assinado em Varsóvia, em 1º de dezembro de 2010.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Acordo-Quadro entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Polônia sobre Cooperação Bilateral em Matéria de Defesa, assinado em Varsóvia, em 1º de dezembro de 2010.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Acordo, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 28 de novembro de 2013. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

(*) O texto do Acordo-Quadro acima citado está publicado no *Diário do Senado Federal* de 20-9-2013.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 423, DE 2013(*)

Aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República de Cingapura sobre a Isenção Parcial de Vistos, assinado em Cingapura, em 14 de dezembro de 2011.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República de Cingapura sobre a Isenção Parcial de Vistos, assinado em Cingapura, em 14 de dezembro de 2011.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Acordo, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 28 de novembro de 2013. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

(*) O texto do Acordo acima citado está publicado no *Diário do Senado Federal* de 22-10-2013.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº 4, DE 2013-CN

Torna nula a declaração de vacância da Presidência da República efetuada pelo Presidente do Congresso Nacional durante a segunda sessão conjunta de 2 de abril de 1964.

O Congresso Nacional resolve:

Art. 1º Declarar nula a declaração de vacância da Presidência da República exarada pelo Presidente do Congresso Nacional, Senador Auro de Moura Andrade, na segunda sessão conjunta, da quinta legislatura do Congresso Nacional, realizada em 2 de abril de 1964.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Congresso Nacional, 28 de novembro de 2013. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

ATO DO PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL Nº 60, DE 2013

ATO DECLARATÓRIO

O Presidente da Mesa do Congresso Nacional, nos termos do parágrafo único do art. 14 da Resolução nº 1, de 2002-CN, faz saber que a Medida Provisória nº 623, de 19 de julho de 2013, que “Altera a Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, para dispor sobre operações de crédito rural relativas a empreendimentos localizados na área de abrangência da Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste – SUDENE”, teve seu prazo de vigência encerrado no dia 15 de novembro do corrente ano.

Congresso Nacional, 28 de novembro de 2013. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente da Mesa do Congresso Nacional.

ATO DO PRESIDENTE Nº 51, DE 2013

Adita os Atos do Presidente nº 37 e nº 39, de 2013, para designar membro da Comissão Especial constituída para análise dos projetos em tramitação no Senado Federal que tratam de Segurança Pública e destinada a debater e propor soluções para o financiamento da Segurança Pública no Brasil.

O Presidente do Senado Federal, no uso de suas atribuições,

Resolve:

Art. 1º Em aditamento aos Atos do Presidente nº 37 e nº 39, de 2013, fica designado o Senador Delcídio do Amaral para integrar a Comissão Especial constituída para análise dos projetos em tramitação no Senado Federal que tratam de Segurança Pública e destinada a debater e propor soluções para o financiamento da Segurança Pública no Brasil.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 28 de novembro de 2013. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

Ata da 215ª Sessão, Deliberativa Ordinária, em 28 de novembro de 2013

3ª Sessão Legislativa Ordinária da 54ª Legislatura

*Presidência dos Srs. Paulo Paim, Mozarildo Cavalcanti,
Aloysio Nunes Ferreira e Osvaldo Sobrinho*

(Inicia-se a sessão às 14 horas e encerra-se
às 20 horas e 3 minutos.)

É o seguinte o registro de comparecimento:

REGISTRO DE COMPARECIMENTO

Senado Federal
54ª Legislatura
3ª Sessão Legislativa Ordinária

215ª SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA ÀS 14 HORAS

Período : 28/11/13 07:00 até 28/11/13 20:32

Partido	UF	Nome	Pres
PDT	RO	ACIR GURGACZ	X
PSDB	MG	AÉCIO NEVES	X
PR	AM	ALFREDO NASCIMENTO	X
PSDB	SP	ALOYSIO NUNES FERREIRA	X
PSDB	PR	ALVARO DIAS	X
PP	RS	ANA AMÉLIA	X
PT	ES	ANA RITA	X
PT	AC	ANIBAL DINIZ	X
PTB	PE	ARMANDO MONTEIRO	X
PP	AL	BENEDITO DE LIRA	X
PMDB	SC	CASILDO MALDANER	X
PSDB	PB	CÁSSIO CUNHA LIMA	X
PSDB	PB	CÍCERO LUCENA	X
PP	PI	CIRO NOGUEIRA	X
PDT	DF	CRISTOVAM BUARQUE	X
PSDB	GO	CYRO MIRANDA	X
PT	MS	DELCLÍDIO DO AMARAL	X
PSC	SE	EDUARDO AMORIM	X
PMDB	AM	EDUARDO BRAGA	X
PT	SP	EDUARDO SUPLICY	X
PTB	MA	EPITÁCIO CAFETEIRA	X
PMDB	CE	EUNÍCIO OLIVEIRA	X
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	X
PP	RJ	FRANCISCO DORNELLES	X
PCdoB	CE	INÁCIO ARRUDA	X
PP	RO	IVO CASSOL	X

Partido	UF	Nome	Pres
PMDB	PA	JADER BARBALHO	X
PMDB	PE	JARBAS VASCONCELOS	X
PMDB	MA	JOÃO ALBERTO SOUZA	X
PDT	BA	JOÃO DURVAL	X
PTB	PI	JOÃO VICENTE CLAUDINO	X
PT	AC	JORGE VIANA	X
DEM	RN	JOSÉ AGRIPINO	X
PT	CE	JOSÉ PIMENTEL	X
PMDB	AP	JOSÉ SARNEY	X
PMDB	TO	KÁTIA ABREU	X
PSB	BA	LÍDICE DA MATA	X
PT	RJ	LINDBERGH FARIAS	X
PMDB	MA	LOBÃO FILHO	X
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	X
PMDB	SC	LUIZ HENRIQUE	X
PR	ES	MAGNO MALTA	X
DEM	SE	MARIA DO CARMO ALVES	X
PSDB	PA	MÁRIO COUTO	X
PTB	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	X
PTB	MT	OSVALDO SOBRINHO	X
PSDB	SC	PAULO BAUER	X
PV	RN	PAULO DAVIM	X
PT	RS	PAULO PAIM	X
PMDB	RS	PEDRO SIMON	X
PDT	MT	PEDRO TAQUES	X
P-SOL	AP	RANDOLFE RODRIGUES	X
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	X
PMDB	ES	RICARDO FERRAÇO	X
PMDB	PR	ROBERTO REQUIÃO	X
PSB	DF	RODRIGO ROLLEMBERG	X
PSDB	MS	RUBEN FIGUEIRÓ	X
PSD	AC	SÉRGIO PETECÃO	X
PMDB	PR	SERGIO SOUZA	X
PCdoB	AM	VANESSA GRAZZIOTIN	X
SDD	TO	VICENTINHO ALVES	X
PMDB	PB	VITAL DO REGO	X
PMDB	MS	WALDEMIR MOKA	X
PT	BA	WALTER PINHEIRO	X
PT	PI	WELLINGTON DIAS	X
DEM	GO	WILDER MORAIS	X

Compareceram: 66 Senadores

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Governo/PT – RS) – Há número regimental. Declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Governo/PT – RS) – Sobre a mesa, requerimento que será lido.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 1.410, DE 2013

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 40, *caput*, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro autorização para ausentar-me dos trabalhos da Casa no período de 2 a 5 de dezembro próximo, quando estarei representando o Senado Federal na cidade de Berlim – Alemanha, na Cúpula Mundial da Família + 9.

Assim, nos termos do art. 39, *caput*, do mesmo regimento, comunico que estarei ausente do país no citado período.

Sala das Sessões, – Senadora **Maria do Carmo Alves**, Democratas/SE.

Of. nº 557/2013-PRESID.

Brasília, 27 de novembro de 2013

Senhora Senadora,

Cumprimentando-o cordialmente, e nos termos da solicitação constante do Ofício nº 90/2013 – GSMALV, dessa procedência, comunico que indiquei Vossa Excelência, para na qualidade de representante do Senado Federal participar da Cúpula Mundial da Família + 9, a realizar-se na cidade de Berlim, Alemanha, no período de 2 a 5 de dezembro de 2013.

Atenciosamente, – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Governo/PT – RS) – O requerimento que acaba de ser lido será votado oportunamente.

Sobre a mesa, requerimento que será lido.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 1.411, DE 2013

Requeiro, nos termos do artigo 222 do Regimento Interno do Senado Federal, a inserção em ata de Voto de Congratulações e Aplausos para a Rádio Difusora, que está comemorando 65 anos, no dia 24 de Novembro de 2013, bem como seja encaminhado o referido voto ao seu Diretor – Jornalista Josué Cláudio de Souza, no seguinte endereço: Av. Eduardo Ribeiro, 639 - Bairro: Centro CEP: 69010-001

JUSTIFICAÇÃO

No dia 24/11/1948, a voz de Josué Cláudio de Souza, que as ondas do rádio tornaram inconfundível para os amazonenses, ganhou um tom especial de emoção, anunciando: “Está no ar a Rádio Difusora do Amazonas, estação ZYS-8, a mais poderosa da planície e a mais querida de Manaus, operando na frequência de 4.805 kilociclos, ondas intermediárias de 62,40 metros”.

Josué Cláudio de Souza, o legendário fundador e diretor da Rádio Difusora do Amazonas, chegou a Manaus a bordo de um Catalina da Panair do Brasil, no dia 31/12/1942, invocando, como costumava dizer, as bênçãos de sua madrinha Nossa Senhora da Conceição, padroeira desta cidade. Jornalista, nascido em Santa Catarina, Josué acabava de receber de Assis Chateaubriand a missão de dirigir a única estação de rádio de Manaus, a Rádio Baré, antiga Voz da Baricéia, e o Jornal mais tradicional e mais antigo do Amazonas, o Jornal do Comércio há pouco tempo incorporados ao grande império de comunicações do Brasil daqueles tempos: a cadeia dos Diários e Emissoras Associadas do Brasil.

O jornalista Josué Cláudio de Souza foi arrojado ao encarar o desafio de impulsionar a rádio. Ao mesmo tempo em que administrava os largos e ousados passos da Difusora, Josué deu início também a uma invejável carreira política. Elegeu-se deputado estadual em três legislaturas, participou da Assembléia Estadual Constituinte de 1947 e "tomou-se o primeiro prefeito eleito de Manaus depois do período Getúlio Vargas, no início dos anos 60", afirma Belarmino. Mais tarde, Josué exerceu por três vezes o mandato de deputado federal, e sua voz inconfundível arrebatava multidões em todo o Amazonas.

Se os serviços de correios e telégrafos eram precários e a comunicação telefônica não atendia as demandas do interior, a Difusora, com suas ondas potentes, alcançava todo o território amazonense. A "Crônica do Dia" seria a marca registrada de Josué, que, narrava a vida diária da população de Manaus. A cidade praticamente parava para ouvir a crônica famosa.

O escrete Difusora prossegue com Josué Filho, Fesinha (In memoriam), Carminha e Nozinha, e os outros irmãos de fé e de ideal: Valdir Correia, o garotinho, Crisanto Jobim (In memoriam), Sebastião da Mata, Carlos Luiz, Paulo Gilberto (In memoriam), Carla Silva, Chiquita, Beto, Hamilton, Rubens Natividade, Luciana, Leonor, Diogo, Romualdo, Franciomar Lima, Roberto Cuesta, Elieyde Menezes, Ernandi (PC), Pitombinha, F. Cavalcante, J. Nunes, Jurandir, Rosa, Luiz Carlos, Manoel, Afonso, Ana, Edson Mello, Paulo Guerra, Eduardo Silva, Sandro, Josimar, Charles 45, Valdemir, Expedito Monteiro, Geraldo Campelo, Raidi Rebelo, Larissa Balieiro, Thais Gama, Licia Zaranza, Diego Menezes, Rogério Silva, Itamar Jardina, Fabricio Nascimento, Orlando Câmara, Tozzi, Turiei, Genival de Paula, Mônica, Izan Filho e Thiago Miranda (filhos da Carminha), Daniel e André Luiz Anzoategui (filhos da Fesinha), Lorena e Josué Neto (filhos do Josué Filho). Pois bem, chegamos à terceira geração da Difusora, com Josué Neto, Lorena Souza e Daniel Anzoategui. Cabe a vocês o continuar da emissora que durante esses anos plantou amor e colheu amigos. A família difusora deve prosseguir esbanjando esperança, porque o amor de Manaus está no ar.

É bastante justo o reconhecimento à emissora que se destaca entre os mais importantes veículos de comunicação de radiodifusão do Norte-Nordeste do País. Parabéns a emissora do povo, parabéns por se impor como a grande líder das comunicações em toda a Amazônia.

Sala das Sessões, em de novembro de 2013.



Senadora VANESSA GRAZZIOTIN
PCdoB/Amazonas

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Governo/PT – RS) – A Presidência encaminhará o voto solicitado.

O requerimento que acaba de ser lido vai ao Arquivo.

Sobre a mesa, requerimento que será lido.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 1.412, DE 2013

Exmo. Senhor Presidente do Senado Federal,
Senador Renan Calheiros

Com fundamento no art. 256, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro a retirada, em definitivo, do Projeto de Lei do Senado nº 485, de 2013, de minha autoria.

Sala das Sessões, em 26 de novembro de 2013.

– Senador **Paulo Davim**.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Governo/PT – RS) – A Presidência defere o requerimento.

Sobre a mesa, requerimento que será lido.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 1.413, DE 2013

Solicita a remessa, à Comissão de Assuntos Econômicos, do Projeto de Lei do Senado nº 326, de 2013, que “acrescenta ao Título IV da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, o Capítulo VIII-A para dispor sobre o trabalho exercido a distância”.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 255, II, c, 12, combinado com o art. 99 do Regimento Interno, a remessa, à Comissão de Assuntos Econômicos, do Projeto de Lei do Senado nº 326, de 2013, que “acrescenta ao Título IV da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, o Capítulo VIII-A para dispor sobre o trabalho exercido a distância”, além da comissão constante em seu despacho original.

Sala das Sessões, – Senador **Delcídio do Amaral**, PT-MS.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Governo/PT – RS) – O requerimento que acaba de ser lido será incluído em Ordem do Dia oportunamente.

Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 1.414, DE 2013

Requeiro, nos termos do § 1º, do art. 48, do Regimento Interno do Senado Federal, que o Projeto de Lei do Senado nº 479, de 2013 tramite em conjunto com o PLS nº 47, de 2011, já distribuído ao ilustre Senador LUIZ HENRIQUE para a emissão de relatório no âmbito da Comissão de Constituição e Justiça.

Justificação

O presente requerimento se justifica como medida destinada ao cumprimento do princípio da legalidade, pois busca a operação singela de disposição regimental que define a tramitação conjunta de matérias análogas, *in verbis*:

RISF – Art. 48. Ao Presidente compete:

(...)

§ 1º Após a leitura da proposição, o Presidente verificará a existência de matéria análoga ou conexa em tramitação na Casa, hipótese em que determinará a tramitação conjunta dessas matérias.

Sala das Sessões, – Senador **Ricardo Ferraço**.

(À Mesa para decisão.)

REQUERIMENTO Nº 1.415, DE 2013

Solicito nos termos do Regimento Interno do Senado Federal que o PLS nº 473/2013 tramite conjuntamente com os PLS nº 151/2007, 505/2007, 9/2009, 99/2011, 177/2011, 307/2011, 692/2011, 703/2011 e 9/2012, por versarem sobre a mesma matéria.

Sala das Sessões, 26 de novembro de 2013. – Senador **Lobão Filho**.

(À Mesa para decisão.)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Governo/PT – RS) – Os requerimentos que acabam de ser lidos serão despachados à Mesa para decisão.

Sobre a mesa, projetos de lei do Senado que serão lidos.

São lidos os seguintes:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 497, DE 2013

Dispõe sobre a fabricação, o comércio e o uso de fogos de artifício, e dá outras providências.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

TÍTULO I Das Disposições Preliminares

CAPÍTULO I Do Objetivo

Art. 1º Esta Lei estabelece regras para a fabricação, o comércio e o uso de fogos de artifício, nacionais e importados, em todo o território nacional.

CAPÍTULO II Da Classificação

Art. 2º Os fogos de artifício são classificados segundo o critério abaixo:

I – Classe A:

a) fogos de vista, sem estampido, de nome genérico “centelhador de vara”, “centelhador de tubo”, fumígeno ou quaisquer outros artigos equiparáveis, com até cinco gramas de carga de efeito por peça;

b) fogos de estampido, desde que não contenham mais de vinte centigramas de pólvora branca, por peça;

II – Classe B:

a) fogos de solo com estampido, contendo até vinte e cinco centigramas de pólvora branca, por peça;

b) foguetes, rojões de vara, também denominados “cometinha”, “apito de vara”, e demais artigos equiparáveis, sem estampido, com até quinze gramas de carga de efeito;

c) fogos genericamente designados como fonte, “giratório aéreo”, “giratório de solo”, “bola crepitante” e outros artigos equiparáveis, com até vinte gramas de carga de efeito por peça;

III – Classe C:

a) fogos de solo com estampido, contendo até dois gramas de pólvora branca por peça;

b) foguetes, rojões de vara e outros artigos equiparáveis, com diâmetro de até 25,4 (vinte e cinco vírgula quatro) milímetros;

c) fogos genericamente designados como fonte, “giratório aéreo”, “giratório de solo”, “bola crepitante” e outros artigos equiparáveis, com até cem gramas de carga de efeito;

IV – Classe D:

a) fogos de solo com estampido, contendo entre dois e quatro gramas de pólvora branca por peça;

b) foguetes com diâmetro de até 101,6 (cento e um vírgula seis) milímetros, contendo até vinte e cinco gramas de pólvora branca por peça;

c) rojões de vara e outros artigos equiparáveis, com diâmetro de até quarenta milímetros, contendo até quarenta gramas de pólvora branca por peça;

d) bombas aéreas e morteiros, com diâmetro nominal menor ou igual a 101,6 (cento e um vírgula seis) milímetros;

e) fontes com massa de composição pirotécnica de até um quilograma;

f) conjuntos de múltiplos tubos, tais como girândolas, *cakes*, *kits*, tortas e outros, para calibres menores ou iguais a 50,8 (cinquenta vírgula oito) milímetros;

g) baterias de solo com estampido, contendo não mais de oito gramas de pólvora branca por peça;

h) candelas sem estampido com diâmetro de até cinquenta milímetros e massa pirotécnica total de até quarenta e cinco gramas de carga de efeito;

V – Classe E:

a) fogos de solo com estampido, contendo entre quatro e seis gramas de pólvora branca por peça;

b) foguetes com diâmetro superior a 50,8 (cinquenta vírgula oito) milímetros, contendo mais de vinte gramas de pólvora branca por peça;

c) rojões de vara e outros artigos equiparáveis, com diâmetro superior a quarenta milímetros, ou contendo mais de quarenta gramas de pólvora branca por peça;

d) candelas com diâmetro superior a cinquenta milímetros e massa pirotécnica total superior a quarenta e cinco gramas;

e) fontes denominadas vulcões, *sputinik* e similares, com massa de composição pirotécnica superior a um quilograma;

f) bombas aéreas e morteiros, com diâmetro nominal superior a 101,6 (cento e um vírgula seis) milímetros;

g) centelhador de tubo do tipo cascata;

h) fogos para uso em recinto fechado, denominados fogos *indoor*;

i) conjuntos de múltiplos tubos, tais como girândolas, cakes, kits, tortas e outros, para calibres superiores a 101,6 (cento e um vírgula seis) milímetros;

j) demais fogos de artifício, não discriminados nos incisos I a IV.

TÍTULO II Da Fabricação, do Comércio e da Queima

CAPÍTULO I Das Disposições Gerais

Art. 3º São proibidos a fabricação, o comércio e a queima de balões pirotécnicos e de todos os fogos de artifício em cuja composição tenham sido empregados altos explosivos.

§ 1º Os altos explosivos são classificados em:

I – primários ou iniciadores: são aqueles usados para provocar a transformação de outros explosivos;

II – secundários ou de ruptura: são aqueles destinados à realização de um trabalho de destruição pela ação da força viva dos gases produzidos em sua transformação.

§ 2º Os altos explosivos primários ou iniciadores são materiais muito sensíveis que podem explodir sob a ação do fogo ou pelo impacto de um golpe.

CAPÍTULO II Da Fabricação

Art. 4º A instalação de fábricas de fogos de artifício só é permitida em zona rural, observadas as disposições do regulamento específico emitido pelo órgão competente.

Parágrafo único. O funcionamento das fábricas de fogos de artifício só é permitido mediante responsabilidade técnica de profissional diplomado em Engenharia Química ou Química Industrial, devidamente registrado no respectivo conselho regional de classe.

CAPÍTULO III Do Comércio

SEÇÃO I Das Disposições Gerais

Art. 5º São proibidas a exposição e a venda, a varejo ou por atacado, de fogos de artifício não certificados pelo órgão competente.

Art. 6º É proibida a venda de fogos de artifício fora do estabelecimento credenciado pelo órgão competente.

SEÇÃO II Dos Fogos de Artifício de Uso Restrito

Art. 7º Os fogos incluídos na classe E são de uso restrito, admitidos o seu comércio e a sua utilização somente para a realização de espetáculos pirotécnicos.

§ 1º A venda dos fogos referidos no *caput* deste artigo somente é permitida a pessoas naturais ou pessoas jurídicas autorizadas pelo órgão competente para a montagem e a execução de espetáculos de pirotecnia.

§ 2º Os estabelecimentos que comercializam os fogos mencionados no *caput* devem estar situados em conformidade com o regulamento específico do órgão competente.

SEÇÃO III Dos Fogos de Artifício de Uso Permitido

Art. 8º Os fogos incluídos na classe A, B, C ou D são de uso permitido, sendo proibida a venda de fogos:

I – da classe A, a menor de doze anos;

II – da classe B, a menor de dezesseis anos;

III – das classes C e D, a menor de dezoito anos;

Parágrafo único. Para fins de comprovação das idades mínimas exigidas nos incisos II e III do *caput* deste artigo, o comprador deve apresentar documento de identificação civil, válido em todo o território nacional.

Art. 9º Os fogos incluídos na classe A, B, C ou D podem ser vendidos em estabelecimentos que ofereçam artigos de natureza não explosiva, desde que os fogos estejam em seção exclusiva e de acordo com o regulamento específico do órgão competente.

SEÇÃO IV Do Cadastramento

Art. 10. A pessoa jurídica que comercializa os fogos de artifício de uso restrito manterá cadastro dos compradores desses artefatos.

Parágrafo único. As informações armazenadas no cadastro de que trata o *caput* deste artigo deverão ficar à disposição do órgão competente de fiscalização por um prazo mínimo de cinco anos contados a partir da data de venda.

SEÇÃO V Da Embalagem

Art. 11. Somente podem ser expostos à venda e comercializados fogos de artifício devidamente acondicionados em sua embalagem original de fábrica, com rótulos explicativos em língua portuguesa, de que constem, no mínimo:

I – as informações adequadas e claras sobre o seu manuseio correto;

II – a denominação usual, a classificação, a distância segura do público ou de usuários, o responsável técnico e a procedência;

III – a advertência escrita quanto aos riscos inerentes a eventual manipulação indevida,

IV – o peso e o número de unidades nela contidas.

SEÇÃO VI Da Apostila

Art. 12. Todos os fogos de artifício, nacionais ou importados, devem estar avaliados e apostilados no órgão competente, em consonância com o respectivo regulamento específico.

SEÇÃO VII Das Áreas de Segurança, das Áreas de Proteção e das Áreas de Risco

Art. 13. Os locais destinados ao comércio, armazenamento e preparação de fogos de artifício para montagem de espetáculos pirotécnicos devem estar, conforme especificado nos arts. 15 a 18 e 23, distantes das seguintes áreas:

I – de segurança: sede de governo nas esferas federal, estadual e municipal;

II – de proteção:

a) hospitais;

b) quaisquer estabelecimentos de ensino;

c) estádios;

d) terminais ferroviário, rodoviário, metroviário e aeroviário.

III – de risco:

a) depósitos de combustíveis e inflamáveis;

b) tubulações de combustíveis e inflamáveis, exceto as subterrâneas.

SEÇÃO VIII Das Distâncias Mínimas

Art. 14. Todo estabelecimento que comercializa fogos de artifício deve estar situado a uma distância mínima de trezentos metros de fábricas de explosivos e de fogos de artifício.

Art. 15. Os estabelecimentos que comercializam fogos de artifício da classe A, cujo volume máximo de armazenamento é de dois metros cúbicos, devem estar situados a uma distância mínima de vinte metros das áreas de segurança, de proteção ou de risco previstas no art. 13.

Parágrafo único. O comércio pode ser realizado em qualquer tipo de estabelecimento, inclusive em barracas metálicas e bancas de revistas e de jornais.

Art. 16. Os estabelecimentos que comercializam fogos de artifício da classe A ou B, cujo volume máximo de armazenamento é de três metros cúbicos, devem estar situados a uma distância mínima de quarenta metros das áreas de segurança, de proteção ou de risco determinadas no art. 13.

Parágrafo único. Esse tipo de comércio pode ser realizado em imóveis de alvenaria e barracas metálicas, inclusive as situadas em áreas externas de mercados, supermercados, hipermercados e centros comerciais.

Art. 17. Os estabelecimentos que comercializam fogos de artifício da classe A, B, C ou D, cujo volume máximo de armazenamento é de quinze metros cúbicos, devem estar situados a uma distância mínima de setenta metros das áreas de segurança, de proteção ou de risco definidas no art. 13.

Art. 18. Os estabelecimentos que comercializam fogos de artifício da classe A, B, C, D ou E, cujo volume máximo de armazenamento é de trinta metros cúbicos, devem estar situados a uma distância mínima de duzentos e cinquenta metros das áreas de segurança, de proteção ou de risco estabelecidas no art. 13.

CAPÍTULO IV Da Queima

SEÇÃO I Dos Locais Proibidos

Art. 19. É proibida a queima de fogos de artifício:

I – nas portas, janelas, terraços e outros locais que permitam visualizar, alcançar e atingir a via pública;

II – nos arredores dos hospitais, unidades de saúde, estabelecimentos de ensino e postos de combustíveis ou inflamáveis.

Parágrafo único. A distância segura de público ou usuários deve:

I – ser proporcional à classificação quanto ao grau de perigo dos fogos de artifício utilizados;

II – estar grafada na embalagem do produto;

III – respeitar as condições estipuladas pelo órgão competente de fiscalização.

SEÇÃO II Das Restrições

Art. 20. Os fogos incluídos na classe E somente podem ser queimados com licença prévia da autoridade competente, com horário e local previamente definidos.

§ 1º Os espetáculos pirotécnicos somente podem ser realizados por pessoas físicas ou pessoas jurídicas autorizadas pelo órgão competente.

§ 2º Em qualquer tipo de evento, os fogos referidos no *caput* só podem ser acionados por profissional portador de Carteira de Bláster Pirotécnico que o habilite para montagem e execução de espetáculos de pirotecnia.

SEÇÃO III Dos Fogos *Outdoor* e *Indoor*

Art. 21. É vedado o uso de fogos de artifício e similares, projetados para ambientes abertos, denominados fogos *outdoor*, em boates, casas de espetáculos e quaisquer outros recintos coletivos fechados.

Art. 22. Somente é permitido em recintos fechados o uso de fogos de artifício específicos para esse tipo de ambiente, denominados fogos *indoor*, do tipo *cold fire*, *gerbs*, *air burst* e outros, assim homologados pelo órgão competente, mediante liberação e emissão do respectivo auto de vistoria pelo órgão competente.

SEÇÃO IV Dos Espetáculos Pirotécnicos

Art. 23. Os locais destinados ao preparo de fogos de artifício para montagem de espetáculos pirotécnicos ou ao comércio de fogos de artifício, com volume

superior ao previsto no art. 18 e peso líquido de explosivos inferior a duas toneladas, devem estar situados a uma distância mínima de quatrocentos metros das áreas de segurança, de proteção ou de risco fixadas no art. 13 e a uma distância mínima de setenta metros de quaisquer tipos de edificações.

§ 1º Nos locais referidos no *caput* deste artigo, é permitida a venda de fogos de artifício de todas as classes e o armazenamento em depósitos tipo containers.

§ 2º Somente é permitido o manuseio de fogos de artifício fora das embalagens originais de fábrica nas áreas reservadas ao preparo desses artefatos para execução de espetáculos pirotécnicos.

§ 3º A Carteira de Bláster Pirotécnico emitida por órgão competente tem validade em todo o território nacional.

TÍTULO III Da Segurança

Art. 24. Para assegurar o fiel cumprimento das normas básicas de segurança reguladas por esta Lei, é proibido, dentro dos estabelecimentos comerciais:

I – montar ou desmontar, por quaisquer meios, fogos de artifício e artefatos pirotécnicos, exceto nos locais destinados ao preparo de fogos de artifício para execução de espetáculos pirotécnicos;

II – comercializar produtos por unidade, fora das embalagens originais de fábrica;

III – fumar ou permitir que se fume no interior dos estabelecimentos, vedada a presença de cinzeiros, e sendo obrigatória a afixação de placas alusivas a essa restrição, em consonância com o regulamento específico do órgão competente;

IV – permitir a presença de pessoas não autorizadas nas áreas restritas de armazenamento e preparo de fogos de artifício para execução de espetáculos pirotécnicos;

V – armazenar, vender ou usar fogos de artifício que possuam em sua composição produtos químicos proibidos pelo órgão competente;

VI – comercializar balões pirotécnicos e similares.

TÍTULO IV
Das Infrações e das Sanções Administrativas

CAPÍTULO I
Das Infrações

Art. 25. Considera-se infração administrativa a violação de qualquer dos deveres impostos por esta Lei.

Art. 26. Consideram-se circunstâncias atenuantes:

I – o baixo grau de instrução ou escolaridade do infrator;

II – a ação do infrator não ter sido fundamental para a ocorrência da infração;

III – o infrator não ter cometido outra violação a dispositivo desta Lei nos últimos dois anos;

IV – a adoção espontânea e imediata, pelo infrator, das providências pertinentes para minimizar ou reparar os efeitos do ato lesivo;

V – comunicação prévia pelo infrator sobre o perigo iminente da segurança da população ou das construções circunvizinhas;

VI – colaboração com o órgão competente.

Art. 27. Consideram-se circunstâncias agravantes:

I – o infrator ser reincidente, nos termos do art. 30;

II – o infrator, comprovadamente, haver cometido a infração para obter vantagens indevidas;

III – a infração causar danos à segurança da população ou das construções circunvizinhas;

IV – o infrator, tendo conhecimento do ato lesivo, deixar de tomar as providências para evitar ou mitigar seus prejuízos;

V – o infrator haver agido com dolo;

VI – a infração ocasionar dano coletivo ou ter caráter repetitivo;

VII – a infração haver ocorrido em detrimento de menor de dezoito ou maior de sessenta anos ou de pessoa com deficiência física, visual, mental ou sensorial, interditadas ou não;

VIII – a dissimulação da natureza ilícita da atividade.

CAPÍTULO II Das Sanções Administrativas

SEÇÃO I Das Modalidades

Art. 28. Sem prejuízo de outras cominações legais, as infrações a esta Lei devem ser apuradas em processo administrativo e estão sujeitas, conforme o caso, às seguintes sanções administrativas:

I – advertência;

II – multa;

III – suspensão temporária de atividade;

IV – cassação da autorização para o exercício da atividade.

Parágrafo único. As sanções administrativas devem ser estendidas àqueles que, de qualquer forma, participarem ou concorrerem para a sua prática, em conformidade com a natureza da infração e de suas circunstâncias.

SEÇÃO II Da Gradação

Art. 29. Para a imposição da sanção administrativa e sua gradação, o órgão competente deve observar:

I – a gravidade da infração, considerando os seus motivos e as suas consequências para a segurança da população ou das construções circunvizinhas;

II – as circunstâncias atenuantes e agravantes;

III – os antecedentes do infrator.

Art. 30. Para efeitos desta Lei, entende-se por reincidência a repetição de idêntica infração, de qualquer natureza, às disposições desta Lei.

SEÇÃO III Da Multa

Art. 31. A multa referida no art. 28 deve ser graduada de acordo com:

I – a gravidade da infração;

II – o acúmulo de infrações simultâneas;

III – a reincidência no período de dois anos;

IV – a extensão do dano causado para a segurança da população ou das construções circunvizinhas;

V – a condição econômica do infrator.

Parágrafo único. A multa pode ser aplicada, isolada ou cumulativamente, com outras sanções administrativas, exceto com a de advertência.

Art. 32. Os valores das multas deverão ser fixados de forma motivada, com os seguintes limites:

I – no mínimo, R\$ 2.000,00 (dois mil reais) e, no máximo, R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais), para as pessoas naturais;

II – no mínimo, R\$ 6.000,00 (seis mil reais) e, no máximo, R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), para as pessoas jurídicas.

Parágrafo único. Na hipótese de reincidência, os valores mínimos e máximos serão calculados em dobro.

SEÇÃO IV Da Competência

Art. 33. A aplicação das sanções previstas nesta Lei compete ao órgão responsável por fiscalizar o cumprimento da atividade em que ocorreu irregularidade.

TÍTULO V Do Transporte e do Tráfego

Art. 34. O transporte e o tráfego de fogos de artifício devem observar exclusivamente às exigências determinadas pelo órgão competente.

TÍTULO VI Das Disposições Finais

Art. 35. Esta Lei entra em vigor após decorridos cento e oitenta dias de sua publicação oficial.

Art. 36. Revoga-se o Decreto-Lei nº 4.238, de 8 de abril de 1942.

JUSTIFICAÇÃO

Em nosso País, os fogos de artifício são largamente utilizados em diversas ocasiões: competições esportivas de diferentes modalidades, inclusive jogos de futebol, e outras festividades de diversas naturezas. Aqui, o *show* mais bonito e famoso, indubitavelmente, é a queima de fogos da virada de ano na Praia de Copacabana.

Desafortunadamente, essas celebrações, não raras vezes, têm redundado em acidentes, sendo ilustrativo o verificado no *Réveillon* de 2001, que resultou em um óbito e em cerca de oitenta pessoas feridas.

A respeito dos acidentes com fogos de artifício, a grande maioria deles ocorre em razão de vício de qualidade do artefato fabricado em desacordo com o regulamento técnico específico ou por mau uso decorrente da inobservância às instruções fornecidas pelo fabricante. As consequências mais comuns desses descuidos são as

queimaduras nos dedos, braços, tórax, pescoço, rosto e mãos, podendo ocorrer lesões mais graves como mutilações e cegueira. Muitas vezes, as vítimas são crianças.

Em 2002, o Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (INMETRO) realizou a primeira pesquisa para analisar a qualidade desses artefatos. Seu propósito foi o de acompanhar e verificar se as medidas de melhoria implementadas pelo setor produtivo e pelo órgão regulamentador surtiram o resultado desejado, de modo a garantir a oferta de um produto mais seguro para o consumidor.

Com este projeto de lei, pretendemos fornecer parâmetros legais para todo o território nacional, estabelecendo normas gerais sobre a fabricação, o comércio e o uso de fogos de artifício, nacionais e importados.

De acordo com a ordem crescente de perigo potencial à incolumidade pública, dispomos esses artefatos nas classes A a E.

Quanto à fabricação desses artefatos, estipulamos que somente nas zonas rurais são permitidas as fábricas de fogos de artifício, cujas instalações devem seguir o disposto em regulamento específico do órgão competente. Além disso, para o funcionamento dessas fábricas, exigimos a responsabilidade técnica de profissional diplomado em Engenharia Química ou Química Industrial, devidamente inscrito no respectivo conselho regional de classe.

Devido ao fato de os fogos de artifício da classe E apresentarem maior perigo potencial, nós o consideramos como de uso restrito, sendo permitidos o seu comércio e a sua utilização somente para a realização de espetáculos pirotécnicos. Mais ainda, determinamos que eles somente podem ser acionados: (i) com licença prévia da autoridade competente, com horário e local previamente definidos; e (ii) por profissional portador de Carteira de Bláster Pirotécnico para montagem e execução de espetáculos de pirotecnia.

Já a venda dos fogos das classes C e D será proibida a menor de dezoito anos.

Mesmo que os fogos da classe B ou A apresentem menor perigo potencial, entendemos que eles não poderão ser vendidos a menor de dezesseis ou doze anos, respectivamente.

Proíbe-se a venda de fogos de artifício fora do estabelecimento credenciado.

O estabelecimento que vende fogos de artifício de uso restrito deverá manter cadastro dos adquirentes desses artefatos. As informações armazenadas nesse cadastro estarão à disposição do órgão competente de fiscalização e nele permanecerão durante o prazo mínimo de cinco anos, contados a partir da data de venda.

Em recintos coletivos fechados, fica proibido o uso de fogos *outdoor*.

Com o intuito de alertar o consumidor, estipulamos que o rótulo do produto conterá as informações sobre o manuseio correto e a advertência escrita quanto aos riscos inerentes a eventual manipulação indevida, além de outros dados relevantes.

Em relação ao descumprimento das disposições propostas, determinamos que, sem prejuízo das cominações legais cabíveis, o fornecedor infrator fica sujeito às seguintes sanções administrativas: (i) advertência; (ii) multa; (iii) suspensão temporária de atividade; e (iv) cassação da autorização para o exercício da atividade.

Com o objetivo de minimizar os riscos decorrentes da fabricação, do comércio e da queima de fogos de artifício, incluímos nesta proposta diversas outras providências que julgamos apropriadas.

Estipulamos a *vacatio legis* em cento e oitenta dias, contados a partir da publicação da lei que se originar da proposição, para que o mercado possa se adequar às novas disposições.

Urge, portanto, que a matéria seja disciplinada nos moldes propostos, de forma a reduzir o perigo potencial à incolumidade pública.

Por essas razões, conclamamos os ilustres Pares para a aprovação deste projeto de lei.

Sala das Sessões,

Senador **CYRO MIRANDA**

LEGISLAÇÃO CITADA**DECRETO-LEI Nº 4.238, DE 8 DE ABRIL DE 1942.**

Dispõe sobre a fabricação, o comércio e o uso de artigos pirotécnicos e dá outras providências.

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 180 da Constituição,

Decreta:

Art. 1º São permitidos, em todo o território nacional, a fabricação, o comércio e o uso de fogos de artifício, nas condições estabelecidas neste decreto-lei.

Art. 2º Os fogos a que se refere o artigo anterior são os que ficam classificados do seguinte modo:

Classe A, que incluirá:

1º os fogos de vista, sem estampido;

2º os fogos de estampido, desde que não contenham mais de 20 (vinte) centigramas de pólvora, por peça.

Classe B, que incluirá:

1º os fogos de estampido com 0,25 (vinte e cinco centigramas) de pólvora no máximo;

2º os foguetes, com ou sem flecha, de apito ou de lágrimas, sem bomba;

3º os chamados "pots-à-feu", "morteirinhos de jardim", "serpentes voadoras" e outras equiparáveis.

Classe C, que incluirá:

1º os fogos de estampido, contendo mais de 0,25 (vinte e cinco centigramas) de pólvora;

2º os foguetes, com ou sem flecha, cujas bombas contenham até 6 (seis) gramas de pólvora.

Classe D, que incluirá:

1º os fogos de estampido, com mais de 2,50 (duas gramas e cinquenta centigramas) de pólvora;

2º os foguetes, com ou sem flecha, cujas bombas contenham mais de 8 (oito) gramas de pólvora;

3º as baterias;

4º os morteiros com tubos de ferro;

5º os demais fogos de artificios.

Art. 3º As fábricas de fogos só serão permitidas nas zonas rurais, ficando suas instalações subordinadas ao estabelecido pelos regulamentos do Ministério da Guerra.

§ 1º As fábricas serão instaladas em prédio ou prédios isolados e distantes de qualquer residência, dependendo os projetos respectivos de aprovação das autoridades competentes.

§ 2º No prédio ou nos prédios a que se refere o parágrafo anterior não será permitida a venda de fogos, a varejo.

§ 3º O funcionamento das fábricas de fogos só será permitido mediante responsabilidade de profissional diplomado ou prático de competência oficializada.

Art. 4º Os fogos incluídos na classe A podem ser vendidos a quaisquer pessoas, inclusive menores, e sua queima é livre, exceto nas portas, janelas, terraços, etc., dando para a via pública.

~~Art. 5º Os fogos incluídos na classe B podem ser vendidos a quaisquer pessoas, inclusive menores, — sendo sua queima proibida nos seguintes lugares: a) nas portas, janelas, terraços, etc., dando para a via pública e na própria pública; b) nas proximidades dos hospitais, estabelecimentos de ensino e outros locais determinados pelas autoridades policiais.~~

Art. 5º Os fogos incluídos na classe B não podem ser vendidos a menores de 16 (dezesseis) anos e sua queima é proibida nos seguintes locais: (Redação dada pela Lei nº 6.429, de 1977)

a) nas portas, janelas, terraços, etc., dando para a via pública e na própria via pública;

b) nas proximidades dos hospitais, estabelecimentos de ensino e outros ter a seguinte redação:

Art. 6º Os fogos incluídos na classe C não podem ser vendidos a menores de 18 anos e sua queima depende de licença da autoridade competente, com hora e local previamente designados, nos seguintes casos:

a) para festa pública, seja qual for o local;

b) dentro do perímetro urbano, seja qual for o objetivo.

Art. 7º Os fogos incluídos na classe D não podem ser vendidos a menores de 18 anos e, em qualquer hipótese, só podem ser queimados com licença prévia autoridade competente.

Art. 8º É proibido fabricar, comerciar e queimar balões, bem assim todos os fogos em cuja composição tenha sido empregada a dinamite ou qualquer de seus similares.

~~Art. 9º Os infratores das disposições deste decreto-lei serão punidos, a juízo das autoridades, de acordo com as disposições desta lei, com multas de 200\$0 a 2.000\$0 e de dobro na reincidência.~~

~~Parágrafo único. As multas não eximem os infratores das sanções penais que couberem; em caso de acidentes pessoais e materiais.~~

Art. 9º Os infratores das disposições deste Decreto-lei estarão sujeitos a multas variáveis de Cr\$500,00 (quinhentos cruzeiros) a Cr\$5.000,00 (cinco mil cruzeiros), atualizadas monetariamente na forma da Lei nº 6.205, de 29 de abril de 1975, as quais, na reincidência, serão aplicadas em dobro. (Redação dada pela Lei nº 6.429, de 1977)

Parágrafo único. As multas não eximem os infratores das sanções penais que couberem, em caso de acidentes pessoais e materiais. (Redação dada pela Lei nº 6.429, de 1977)

Art. 10. Nenhuma casa comercial ou particular poderá expor à venda, a varejo ou por atacado, os produtos constantes do presente decreto-lei, sem licença prévia da autoridade policial competente, de acordo com instruções que serão baixadas pelos chefes das Polícias do Distrito Federal e dos Estados.

Parágrafo único. Os fogos das classes A, B e C só poderão ser expostos à venda devidamente acondicionados e com rótulos explicativos de seu efeito e de seu manejo e onde estejam discriminadas sua denominação usual, sua classificação e sua procedência.

Art. 11. Compete a fiscalização deste decreto-lei as autoridades policiais.

Art. 12. Este decreto-lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 8 de abril de 1942, 121º da Independência e 54º da República.

Getúlio Vargas

Vasco T. Leitão da Cunha.

Eurico G. Dutra.

A. de Souza Costa.

Este texto não substitui o publicado no DOU de 10.4.1942

(Às Comissões de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle; de Assuntos Econômicos; e de Constituição, Justiça e Cidadania, cabendo à última a decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 498, DE 2013

Acrescenta artigo à Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, para vedar, no decorrer do mesmo ano eleitoral, a prestação de serviços por parte de entidades e empresas que realizam pesquisas eleitorais a governos, partidos e meios de comunicação.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º A Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, passa a vigorar acrescida do seguinte artigo:

“Art. 33-A. É vedado, às entidades e empresas que realizam pesquisas de opinião pública relativas às eleições ou aos candidatos, a prestação de serviços, no decorrer do mesmo ano eleitoral, a mais de um dos seguintes tipos de clientes:

- a) governos;
- b) partidos e candidatos; e
- c) meios de comunicação.”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O objetivo do presente projeto é o aperfeiçoamento da legislação que rege hoje a realização e divulgação de pesquisas eleitorais. Para tanto, a proposição veda a prestação simultânea de serviços, por parte de entidades e empresas que realizam pesquisas eleitorais, no decorrer do mesmo ano eleitoral, a governos, aos partidos e seus candidatos e aos meios de comunicação.

Hoje, no que se refere a essa questão, vigora entre nós exclusivamente a lei do mercado. Em outras palavras, empresas e entidades que produzem pesquisas eleitorais, podem fazê-lo para governos, partidos, candidatos, jornais, redes de televisão, alternada ou simultaneamente. É evidente, no entanto, que há, numa situação como essa, um conflito de interesses latente, que pode redundar em prejuízo da informação necessária para o processo de construção da vontade do eleitor.

O negócio das empresas privadas que trabalham com meios de comunicação é a informação, que será tão mais apreciada quanto mais fidedigna for. O negócio dos partidos e candidatos também é a informação, mas a informação mais favorável possível, capaz de ser utilizada tanto como insumo para a definição de estratégia eleitoral, quanto como instrumento de campanha, nesse caso como indicador da viabilidade do candidato para arrecadar apoios que poderão vir a ser decisivos para o resultado do pleito. Finalmente, o interesse dos governos pode ser assimilado ao interesse eleitoral dos partidos que o integram. A informação, também neste caso, pode ser de utilidade tanto para o planejamento das campanhas e sua articulação com as ações do governo, quanto para divulgar uma imagem otimista de suas candidaturas.

Cabe observar que esse conflito não exige a prática de fraude ou de adulteração de resultados para se manifestar. Escolhas podem ser feitas pelos arquitetos das pesquisas, dentro dos limites aceitáveis de variação, para a produção de resultados distintos, alguns com algum viés favorável a candidatos e partidos, inclusive do governo, outros com o viés de quem tem interesse em divulgar informação o mais isenta possível.

Na medida em que empresas, institutos e entidades de pesquisa trabalham simultaneamente para partidos e meios de comunicação, a contaminação dos resultados é inevitável, e o eleitor passará a consumir gato por lebre ao tomar conhecimento do resultado das pesquisas.

A separação das clientelas, a obrigatoriedade de os institutos optarem, em cada ano eleitoral, por um determinado tipo de cliente, fornece ao eleitor uma garantia de qualidade da informação a que é exposto. É razoável esperar maior isenção de institutos que trabalham para meios de comunicação, institutos cujo interesse maior está na qualidade da informação. Ao mesmo tempo, é razoável também esperar algum viés favorável ao contratante, ainda que nos limites estreitos das margens de erro, nas pesquisas produzidas por institutos que trabalham para os atores das campanhas eleitorais.

Essas as razões por que peço o apoio de meus pares para o presente projeto.

Sala das Sessões,

Senador **CÁSSIO CUNHA LIMA**

LEGISLAÇÃO CITADA**LEI Nº 9.504, DE 30 DE SETEMBRO DE 1997.**

Texto compilado

Estabelece normas para as eleições.

Mensagem de veto

O VICE PRESIDENTE DA REPÚBLICA no exercício do cargo de **PRESIDENTE DA REPÚBLICA** Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

.....
.....

Das Pesquisas e Testes Pré-Eleitorais

Art. 33. As entidades e empresas que realizarem pesquisas de opinião pública relativas às eleições ou aos candidatos, para conhecimento público, são obrigadas, para cada pesquisa, a registrar, junto à Justiça Eleitoral, até cinco dias antes da divulgação, as seguintes informações:

I - quem contratou a pesquisa;

II - valor e origem dos recursos despendidos no trabalho;

III - metodologia e período de realização da pesquisa;

IV - plano amostral e ponderação quanto a sexo, idade, grau de instrução, nível econômico e área física de realização do trabalho, intervalo de confiança e margem de erro;

V - sistema interno de controle e verificação, conferência e fiscalização da coleta de dados e do trabalho de campo;

VI - questionário completo aplicado ou a ser aplicado;

VII - o nome de quem pagou pela realização do trabalho.

§ 1º As informações relativas às pesquisas serão registradas nos órgãos da Justiça Eleitoral aos quais compete fazer o registro dos candidatos.

§ 2º A Justiça Eleitoral afixará no prazo de vinte e quatro horas, no local de costume, bem como divulgará em seu sítio na internet, aviso comunicando o registro das informações a que se refere este artigo, colocando-as à disposição dos partidos ou coligações com candidatos ao pleito, os quais a elas terão livre acesso pelo prazo de 30 (trinta) dias. (Redação dada pela Lei nº 12.034, de 2009)

§ 3º A divulgação de pesquisa sem o prévio registro das informações de que trata este artigo sujeita os responsáveis a multa no valor de cinquenta mil a cem mil UFIR.

§ 4º A divulgação de pesquisa fraudulenta constitui crime, punível com detenção de seis meses a um ano e multa no valor de cinquenta mil a cem mil UFIR.

Art. 34. (VETADO)

§ 1º Mediante requerimento à Justiça Eleitoral, os partidos poderão ter acesso ao sistema interno de controle, verificação e fiscalização da coleta de dados das entidades que divulgaram pesquisas de opinião relativas às eleições, incluídos os referentes à identificação dos entrevistadores e, por meio de escolha livre e aleatória de planilhas individuais, mapas ou equivalentes, confrontar e conferir os dados publicados, preservada a identidade dos respondentes.

§ 2º O não-cumprimento do disposto neste artigo ou qualquer ato que vise a retardar, impedir ou dificultar a ação fiscalizadora dos partidos constitui crime, punível com detenção, de seis meses a um ano, com a alternativa de prestação de serviços à comunidade pelo mesmo prazo, e multa no valor de dez mil a vinte mil UFIR.

§ 3º A comprovação de irregularidade nos dados publicados sujeita os responsáveis às penas mencionadas no parágrafo anterior, sem prejuízo da obrigatoriedade da veiculação dos dados corretos no mesmo espaço, local, horário, página, caracteres e outros elementos de destaque, de acordo com o veículo usado.

Art. 35. Pelos crimes definidos nos arts. 33, § 4º e 34, §§ 2º e 3º, podem ser responsabilizados penalmente os representantes legais da empresa ou entidade de pesquisa e do órgão veiculador.

.....
.....

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa.)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Governo/PT – RS) – Os projetos que acabam de ser lidos serão publicados e remetidos às Comissões competentes.

Sobre a mesa, projeto de resolução que será lido.

É lido o seguinte:

**PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO
Nº 87, DE 2013**

Altera o Regimento Interno do Senado Federal para determinar que as deliberações referentes à perda de mandato de Senador serão decididas mediante votação ostensiva.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º O Regimento Interno do Senado Federal passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 32.

.....
§2º Nos casos dos incisos I, II e VI, a perda do mandato será decidida pelo Senado Federal, em votação ostensiva, por maioria absoluta, mediante provocação da Mesa ou de partido político representado no Congresso Nacional (Const., art. 55, § 2º).

.....
Art. 35. O projeto de resolução, depois de lido no Período do Expediente, publicado no Diário do Senado Federal e distribuído em avulsos, será incluído em Ordem do Dia e submetido à votação ostensiva.
.....”

Art. 2º Revoga-se a alínea “b” do inciso I do art. 291 do Regimento Interno do Senado Federal.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Tendo sido promulgada a Emenda Constitucional nº 76, de 2013, que prevê o fim do voto secreto nas deliberações referentes à cassação de mandato e à apreciação do veto, faz-se necessária a atualização do Regimento Interno do Senado Federal para alterar os dispositivos contrários à atual redação da Constituição, bem como para dirimir qualquer dúvida de que a votação nestes casos é ostensiva.

Assim, a presente resolução busca alterar o §2º do art. 32 e o art. 35 do RISF para compatibilizá-los com a nova redação da Constituição Federal. Do mesmo, objetiva revogar a alínea “b” do inciso I do art. 291, uma vez que a previsão de votação secreta nas

deliberações sobre perda de mandato é disposição incompatível com a ordem constitucional.

Sala das Sessões, – Senador **Ricardo Ferraço**.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Governo/PT – RS) – A Presidência comunica ao Plenário a abertura de prazo de cinco dias úteis, perante a Mesa, para recebimento de emendas ao **Projeto de Resolução nº 87, de 2013**, que acaba de ser lido, nos termos do art. 235, II, “a”, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Governo/PT – RS) – A Presidência do Senado Federal recebeu **Ofício nº 222**, do Senador **Ciro Nogueira**, por meio do qual comunica a impossibilidade de comparecimento à Conferência Parlamentar da União Interparlamentar – UIP, a se realizar no período de 2 a 5 de dezembro de 2013, na cidade de Bali, Indonésia, conforme **Requerimento nº 1.307, de 2013**.

O Ofício vai à publicação.

O Requerimento vai ao Arquivo.

É o seguinte o Ofício:

OF. GSCNOG Nº 222/2013

Brasília-DF, 28 de novembro de 2013.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com os meus cordiais cumprimentos e a propósito do Requerimento nº 1307, de 2013, informo a Vossa Excelência, para as providências necessárias, que não poderei realizar a viagem a Bali, Indonésia, no período de 02 a 05 de dezembro/2013, para participar da Conferência Parlamentar da União Interparlamentar – UIP, por ocasião da Reunião Ministerial da OMC.

Sem outro objetivo, aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência expressões de consideração e apreço. – Senador **Ciro Nogueira**.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Governo/PT – RS) – Antes de eu encaminhar ao Plenário os pedidos de pela ordem...

Senador **Acir Gurgacz**, pode encaminhar, pela ordem.

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco Apoio Governo/PDT – RO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado, Sr. Presidente. É só para me inscrever, para falar em nome do PDT.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Governo/PT – RS) – V. Exª está assegurado, pela Liderança do PDT.

Antes de chamar o primeiro orador à tribuna, eu queria apenas destacar a importância da sessão de hoje, pela manhã. O Presidente do Congresso e do Senado promulgou a emenda constitucional que termina com o voto secreto nas duas situações, para mim, mais importantes da vida do Parlamento. No afastamento do

cargo, de mandato, por quebra de decoro parlamentar, o voto será aberto, e no voto secreto, também, quando o veto for apreciado, não teremos mais voto secreto. Cada um será responsável pelo seu voto na hora de deliberar, quando o projeto é pautado. E, também, se, depois de aprovado, for vetado, a responsabilidade é a mesma.

Eu chego a dizer que nós teremos, na democracia brasileira, dois momentos do Congresso Nacional: um, antes da sessão de hoje, pela manhã, quando promulgamos o fim do voto secreto, nos temas mais importantes e daqui para frente. Com o tempo, as pessoas vão entender o porquê disso. Uma batalha que não só eu travei, mas eu o fiz durante 30 anos. Lembro que aqui, nas galerias, há 30 anos, eu carregava a faixa pedindo o fim do voto secreto.

Depois de 27 anos no Parlamento, apresentei três emendas à Constituição para acabar com o voto secreto, e, hoje, o sonho se tornou realidade.

Por isso, mais do que nunca, eu quero destacar o trabalho feito por todos os Senadores, mesmo aqueles que eram contra, porque isso faz parte do bom debate, não é, Senador Acir? É isso mesmo. Teremos um outro momento.

A Mesa de hoje, pela manhã, foi composta pelo Presidente do Senado e do Congresso, Senador Renan Calheiros; pelo Presidente da Câmara dos Deputados, Deputado Henrique Eduardo Alves; pelo Relator da PEC 43/2013 no Senado, Senador Sérgio Souza, a quem aqui eu rendo minhas homenagens, que foi sempre numa posição muito clara e definida pelo fim do voto secreto; o 2º Secretário da Câmara dos Deputados, Deputado Simão Sessim; o 1º Secretário do Senado Federal, Senador Flexa Ribeiro; o Presidente do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, Sr. Marcos Vinicius Furtado Coelho, que sempre foi defensor do voto aberto; e este Senador, pelo trabalho que fizemos junto com os senhores.

Repito: esta promulgação é histórica. A população brasileira verá que muita coisa vai mudar. Vetos que nunca foram derrubados poderão ser derrubados daqui para frente, claro, a partir do ano que vem.

Feita essa pequena lembrança da importância desta sessão legislativa, nós vamos à lista de oradores.

Em primeiro lugar, falaria agora a Senadora Vanessa Grazziotin, mas concordou que o primeiro orador inscrito nas comunicações parlamentares, que é o Senador Eduardo Suplicy, que tem um voo de imediato, possa usar a palavra antes da Senadora Vanessa Grazziotin, que estava conosco aqui, na promulgação.

Para uma comunicação inadiável, Senador Suplicy, com a palavra.

O SR. EDUARDO SUP LICY (Bloco Apoio Governo/PT – SP. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Senador Paulo Paim, Sr^{as} Senadoras, Srs. Senadores, quero, em primeiro lugar, apoiar o empenho de V. Ex^a, do Senador Sérgio Souza e de todos os Senadores que colaboraram para que nós votássemos o voto aberto. Gostaria que tivesse sido aprovado para toda e qualquer circunstância. Mas avançamos, de qualquer maneira e, quem sabe, atendendo até aos apelos populares, possamos em breve ter a votação aberta para toda e qualquer circunstância, nome, vetos e assim por diante.

Gostaria, Sr. Presidente, de agradecer à Senadora Vanessa Grazziotin por ter invertido a ordem, uma vez que eu, daqui a instantes, sigo para Salvador, na Bahia, onde participarei, com o Governador Jaques Wagner e com a Ministra Tereza Campello, de cerimônia que ali se realizará hoje, às 19 horas, pelos dez anos do Programa Bolsa Família.

Quero também registrar, com alegria, a presença do nosso Senador José Nery. No último mandato, ele esteve aqui como nosso companheiro, representando o PSOL. Está aqui para a convenção do PSOL, que vai trazer novidades hoje até na escolha do candidato ou da candidata à Presidência. Então, vamos acompanhar com atenção o que vai ocorrer.

Quero também registrar a honrosa presença, em nossa tribuna de honra, dos Vereadores de Indaial, em Santa Catarina, Calinho Mandel, do PT, Osvaldo Metzner – “Santo Antônio” é o apelido dele –, do PMDB, André Luiz Moser, do PSDB, e Claudinei “Black”, do PT; e também, do Rio Grande do Norte, Edmilson Gomes, do PMDB, o Paulo e o Lailson.

Mas, Sr. Presidente, ainda ontem, por ocasião da Marcha dos Vereadores, patrocinada pela União dos Vereadores do Brasil, ocorreu algo muito interessante, que até aqui registro em carta ao Vice-Presidente da República, o querido Michel Temer:

Prezado Vice-Presidente Michel Temer, Por feliz coincidência, tive a oportunidade de encontrá-lo, ontem, por ocasião de sua presença e saudação junto à Marcha dos Vereadores [alguns dos quais aqui se encontram presentes], organizada pela União dos Vereadores do Brasil, UVB, no Auditório do Bay Park Resort Hotel, em Brasília. Segundo as informações do Presidente da UVB, Vereador Gilson Conzatti, do PMDB, de Iraí, no Rio Grande do Sul, mais de 1.300 vereadores de todo o Brasil se inscreveram para participar do evento. Ali, aproximadamente 900 vereadores assistiram entusiasmados, primeiro, a brilhante

conferência do Senador Pedro Simon fez uma palestra sobre a ética na política (...)

O Senador Pedro Simon fez uma palestra de aproximadamente uma hora e entusiasmou todos os Vereadores, Senador Paulo Paim. O Senador Pedro Simon contou tantos episódios da nossa vida aqui e da sua batalha por procedimentos éticos e comportamentos de políticos e foi muito aplaudido por todos. Aqui, estão os Vereadores testemunhando.

Pois bem, depois, eu falei sobre a educação, o Bolsa Família, os instrumentos para construirmos uma sociedade justa, civilizada. Falei do Bolsa Família e da perspectiva de um dia termos a Renda Básica de Cidadania, o direito incondicional de toda e qualquer pessoa, não importando a origem, raça, sexo, idade.

Acontece que, quando eu estava por terminar a palestra, eis que chegou justamente o Vice-Presidente Michel Temer, que todos aqui acolheram com aplausos. Eu estava no momento de consultar os Vereadores e as Vereadoras presentes e perguntei: quem das Senhoras Vereadoras e dos Senhores Vereadores acha boa a proposta da Renda Básica de Cidadania e recomenda à Presidenta Dilma Rousseff e ao Vice-Presidente Michel Temer que constituam um grupo de trabalho para estudar as etapas da instituição da Renda Básica de Cidadania, conforme previsto na Lei nº 10.835, aprovada por todos os partidos no Congresso Nacional e sancionada pelo Presidente Lula, em 8 de janeiro de 2004, conforme, inclusive, a recomendação feita à Presidenta Dilma Rousseff por nós 81 Senadores, que assinamos um manifesto conclamando-a a fazer o mesmo? Praticamente, todos os vereadores ali levantaram a mão, positivamente, e aplaudiram.

Então, o Vice-Presidente Michel Temer – os senhores são testemunhas – disse que levaria esse apelo de todos os Vereadores à Presidenta Dilma. Eu aqui anexo a mensagem que foi assinada por todos os Senadores da República – algo muito pouco usual – que representam os 16 partidos com presença no Senado.

Aproveito a oportunidade para cumprimentar o empenho da filha do Vice-Presidente Michel Temer, Luciana Temer, que, como Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social do Município de São Paulo, seguindo orientação do Prefeito Fernando Haddad, atendendo apelo da Presidenta Dilma Rousseff, fez um esforço notável...

(Interrupção do som.)

O SR. EDUARDO SUPPLY (Bloco Apoio Governo/PT – SP) – ... de 228.080.000 famílias com renda familiar mensal per capita até R\$140,00 que estavam sendo beneficiadas com o Programa Bolsa Família, em dezembro de 2012, correspondendo a 53% das

424.527, das que poderiam estar inscritas por terem renda até aquele patamar, passou agora para 337.270 famílias beneficiadas, de um total de 477.991, respectivamente, correspondendo agora a uma proporção de 70,55%. Ou seja, passou de 53 para 70,55%. Um avanço notável. Portanto, a Secretária Luciana Temer e o Prefeito Haddad estão de parabéns!

Assim, Sr. Presidente, eu anexo aqui o quadro balanço do Busca Ativa, com as informações do Município de São Paulo, do Estado de São Paulo, e do Brasil, bem como de Salvador, onde estarei hoje. No Estado da Bahia, Salvador, 64%; Bahia, 76,80%; Brasil 74,28%; Município de São Paulo, 70,55%; Estado de São Paulo, 67,24%; Brasil, 74,28%. É o balanço do Busca Ativa no presente momento, com dados, de novembro, do Ministério do Desenvolvimento Social.

Muito obrigado, Senadora Vanessa Grazziotin, querido Presidente, Paulo Paim. Minha saudação aos Senadores. Dê um abraço a todos os Senadores. O Senador Paulo Paim está sendo esperado hoje à tarde para uma palestra. Eu o recomendo muito.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Depois dessa cobrança em público, Senador Suplicy, não há como não ir. Estou só ajustando se irei hoje à tarde ou amanhã de manhã.

Mas eu quero também, Senador Suplicy, cumprimentar os Vereadores, dar-lhes um grande abraço. Eu tive a alegria de participar ativamente, aqui, na derrubada daquela PEC, que queria acabar com o salário dos Vereadores. Eu disse: “Se acabarem com o salário dos Vereadores, acabem com o nosso também. Por que Vereadores não podem receber salário por sua atividade e por que Deputados e Senadores têm de receber?”

Então, fiquem tranquilos. Estarei lá, hoje à tarde, ou amanhã pela manhã. Só estou vendo como faço. Sejam bem-vindos à Casa.

Quero cumprimentar também o ex-Senador José Neri, amigo de todos nós, um líder do PSOL que veio a Brasília para esse gesto político de suma importância sobre a candidatura do PSOL à Presidência da República.

Senador, seja bem-vindo. Saiba que você é parceiro de todos nós. É uma alegria recebê-lo aqui.

Como oradora inscrita, neste momento passo a palavra à nossa querida Senadora Vanessa Grazziotin.

Ontem, participamos de um jantar, diversos Senadores, Senadoras e Deputados, em homenagem aos consultores do Senado, ou seja, aos funcionários do Senado.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Apoio Governo/PCdoB – AM. Pronuncia o seguinte discurso.

Sem revisão da oradora.) – Eu quero também fazer minha saudação a eles, que são servidores, assim como aos demais servidores da Casa, Senador Paim, da mais extrema competência, que nos auxiliam muito em nosso trabalho legislativo, seja nos pareceres ou nos estudos técnicos que desenvolvem.

Então, foi uma alegria – tenho certeza de que para V. Ex^a também – poder participar da confraternização organizada pela Associação dos Consultores e dos Advogados do Senado Federal.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Cujo presidente, só para registrar, é um gaúcho chamado José Pinto.

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Apoio Governo/PCdoB – AM) – Exato.

Quero cumprimentar o Senador, querido amigo que aqui está, José Nery, lá do vizinho Estado do Pará, e os vereadores do Rio Grande do Norte e de Santa Catarina, que também fazem uma visita ao Senado Federal.

Sr. Presidente, antes de entrar no tema que me traz à tribuna, eu quero, neste momento, destacar que apresentei à Mesa do Senado Federal uma moção homenageando a Rádio Difusora Manaus por estar completando 65 anos de existência.

A Rádio Difusora, Sr. Presidente, é uma das rádios mais respeitadas e queridas, que tem muita credibilidade não só na cidade de Manaus, capital do meu querido Estado do Amazonas, mas em todo o Estado.

A Rádio atua também no Município de Itacoatiara e, desde a sua fundação, há 65 anos, vem fazendo o importante serviço de levar a informação tanto para os moradores da capital, Manaus, como para o interior.

Um dos seus clássicos, que permanece até hoje, são os avisos para o interior. As pessoas mandam mensagens aos seus amigos, aos seus familiares, mandam notícias, informações, avisos importantes e, através dessas mensagens, desses avisos, muitas famílias são alcançadas na região ribeirinha, seja na área rural da cidade de Manaus ou até mesmo em alguns Municípios do interior.

Para aqueles que vivem na sociedade de Manaus, a Rádio Difusora é uma indispensável companhia para a hora do *rush*. Em especial, quero citar aqui, além de seu proprietário Josué Filho, que acaba de ser eleito Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, o seu filho, que é Presidente da Assembleia Legislativa do Amazonas, Josué Neto.

Além dessas figuras, cito também Valdir Correia, que tem um dos programas de maior audiência da cidade de Manaus, ou seja, é não só uma pessoa, mas uma verdadeira instituição da comunicação amazonense. Valdir Correia é conhecido por todos nós, todos os

amazonenses, como “o Garotinho”, porque a abertura do seu programa é exatamente isto: “Valdir Correia, o Garotinho”. Ele comanda o seu programa todas as manhãs, levando informação de confiança para os manauaras que estão no trânsito ou então se preparando para sair de casa. O programa de Valdir Correia passa, geralmente, depois do jornal da Difusora.

Desde muito nova, Sr. Presidente, aprendi não só a conviver com a Rádio Difusora, mas a respeitá-la. Meu pai era um assíduo ouvinte da Rádio Difusora e a forma como ele fazia para acordar todos nós, seus filhos, para irmos à escola, muito cedo, era aumentando o volume da Rádio Difusora. Assim, fazia com que nós nos acostumássemos a ouvir as notícias daquilo que de importante acontecia no Brasil, no Amazonas, através da Rádio Difusora.

A Rádio Difusora, enfim, tem uma linda história, que começou com o Sr. Josué Cláudio de Souza. Ele também era um catarinense de nascimento e fincou raízes no Amazonas. Digo isso porque, como Josué Cláudio de Souza, eu também saí do Estado de Santa Catarina, muito jovem, menina ainda, para viver no Amazonas. Josué Cláudio de Souza saiu de Santa Catarina, foi para o Amazonas e chegou a Manaus, no ano de 1942, com a missão de dirigir a antiga Rádio Baré e o *Jornal do Comercio*. Por insistência de um amigo, o seu amigo Nelson, e com a ajuda do Dr. Jaime Araújo, da tradicional família J. G. Araújo, ele conseguiu fundar a Rádio Difusora em 24 de novembro de 1948.

Desde o início da sua empreitada, ele lia, ao meio-dia, de segunda a sábado, a *Crônica do Dia*. A cidade parava para ouvir o que ele tinha a dizer sobre os assuntos mais importantes que moviam o interesse da população.

Nos anos de chumbo, nos anos da ditadura militar, a sua Difusora foi uma das vozes que ajudou a trilhar o caminho da democracia contra a censura e a repressão, Sr. Presidente.

O Sr. Josué, além de grande comunicador, fez uma longa carreira política, tendo sempre a companhia de sua esposa Maria da Fé. Foi Deputado Estadual em três legislaturas, teve três mandatos de Deputado Federal e assumiu, interinamente, o governo estadual no início dos anos 60.

Atualmente, seus filhos e netos dão prosseguimento ao seu legado nas comunicações e na política do Amazonas. Aqui já me referi. Josué Cláudio de Sousa Filho, que hoje preside o Tribunal de Contas do Amazonas, foi um grande Deputado Estadual, Presidente da Assembleia Legislativa, e nunca foi Deputado Federal, Senador Acir, porque nunca quis se afastar do seu Estado, da sua querida capital e, principalmente, da Rádio Difusora. Presidiu a Assembleia Legislativa

e hoje o seu filho Josué Neto, o neto do catarinense Josué Cláudio de Sousa, é quem preside, com muita competência, a Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas.

Portanto, venho aqui fazer esta singela homenagem, entretanto muito sincera e cheia de saudade, porque falar da Rádio Difusora é também lembrar do meu pai, que se foi, do meu pai, que ensinou todos os seus filhos, repito, desde muito cedo e muito jovens – ainda éramos todos nós –, a ouvir as notícias através da Rádio Difusora.

Faço esta homenagem a um símbolo, a uma instituição de comunicação do Amazonas. Fica esta homenagem, repito, não só a seus proprietários, a Valdir Correia, mas a todos os seus servidores que, diariamente, trabalham naquela emissora e continuam se dedicando no sentido de fazer com que a Rádio continue sendo um dos meios de comunicação mais respeitados, admirados e ouvidos na cidade de Manaus e no interior do Amazonas.

Concedo o aparte, Senador Gurgacz.

O Sr. Acir Gurgacz (Bloco Apoio Governo/PDT – RO) – Só para cumprimentá-la, Senadora Vanessa, e também me somar a V. Ex^a nessa bela homenagem que V. Ex^a faz à Rádio Difusora. Conheço bem a família Josué e sei do compromisso que essa família tem com o Estado do Amazonas e com a informação verdadeira. Quando estou em Manaus, não perco o programa do nosso amigo, Valdir Correia, “o Garotinho”, que também tem um compromisso grande com a seriedade, com a verdade, com a justiça e leva sempre informação correta à população não só de Manaus, mas do Amazonas como um todo, porque ela tem um alcance muito longo. Então, cumprimento V. Ex^a e cumprimento também a família do Josué Filho, Josué Neto e Valdir Correia por esta data importante, 65 anos dessa Rádio que realmente faz a diferença no Estado, deu uma contribuição enorme para o desenvolvimento de Manaus, do Amazonas, sempre em defesa da comunidade, da população. Meus cumprimentos à Rádio Difusora. E cumprimento V. Ex^a por ter tido a iniciativa de fazer essa bela homenagem a essas pessoas que têm um compromisso com a sociedade amazonense e com a sociedade brasileira. Muito obrigado.

A SR^a. VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Apoio Governo/PCdoB – AM) – Eu agradeço o aparte de V. Ex^a, Senador Acir. Tenho certeza de que, como eu, V. Ex^a também, o Senador Eduardo, o Senador Alfredo, toda a Bancada dos Deputados Federais do Amazonas, todos nós gostaríamos muito de ter participado de uma bela homenagem que foi realizada na Assembleia Legislativa à Rádio Difusora. Entretanto, por conta do nosso trabalho em Brasília, não pudemos lá estar.

Assim sendo, fazemos a homenagem aqui desta tribuna, porque, de uma forma ou de outra, eles saberão que nós, no plenário do Senado Federal, lembramos desse belo trabalho que se iniciou, repito, com o catarinense Josué Cláudio de Souza, que não apenas foi para o Amazonas, mas abraçou o Amazonas, toda a sua causa, e, de uma forma muito correta e muito competente, representou a sua gente, o seu povo amazonense – além de dirigir esse brilhante meio de comunicação – na política do nosso Estado, assim como toda a sua família, seu filho e seu neto. Então, ficam aqui as nossas homenagens aos 65 anos da Rádio Difusora.

Por fim, Sr. Presidente, quero também registrar com muita alegria a decisão histórica tomada pelas Nações Unidas, pela ONU, na última terça-feira. Eu aqui me refiro à decisão tomada por unanimidade pela Terceira Comissão da Assembleia Geral da ONU, das Nações Unidas, que trata dos direitos humanos e que aprovou uma resolução para proteger o direito à privacidade contra vigilância ilegal na era digital.

O documento, que está sendo a primeira resposta internacional de peso às denúncias da espionagem praticada pelo serviço de inteligência americano, foi uma iniciativa do nosso País em conjunto com a Alemanha.

A nova resolução estende os direitos de privacidade para todas as pessoas depois de relatos de espionagem maciça feita pela NSA, que é a Agência de Segurança dos Estados Unidos da América do Norte.

O texto que foi aprovado pela 3^a Comissão da Assembleia Geral da ONU será posto para votação na Assembleia Geral das Nações Unidas possivelmente no início desse próximo mês de dezembro e expressa profunda preocupação com o impacto negativo que tal vigilância, especialmente quando realizada em larga escala, pode ter sobre o exercício e o gozo dos direitos humanos.

A decisão adotada, repito, pela 3^a Comissão da Assembleia Geral das Nações Unidas é um avanço contra as flagrantes ações de espionagem que visam atingir governos e economias de diversos países.

Desde que esta Casa instalou a Comissão Parlamentar de Inquérito para discutir as ações da NSA, nós temos recebido convidados de todos os setores...

(Soa a campanha.)

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Apoio Governo/PCdoB – AM) – ...e visto, discutido acerca da necessidade de avançarmos na construção de marcos regulatórios que abarquem essas novas tecnologias para a proteção do indivíduo, das empresas e dos governos em relação a essas ações ilegais.

E a resolução que está sendo votada nas Nações Unidas, já aprovada, inicialmente, pela Comissão, mostra que o Senado está em consonância com o clamor mundial contra essas ações.

Mostra, Sr. Presidente, porque nós estamos chegando ao entendimento e, em breve, o Senador Ferraço deverá apresentar o seu relatório... porque o que consideramos de mais importante em torno dessa Comissão é não apenas nos aprofundarmos na investigação, mas na investigação que nos possibilite ter muito claro um diagnóstico da capacidade de defesa cibernética do Estado brasileiro. E não só cibernética; das comunicações e telecomunicações também.

E nós estamos percebendo que, a partir desse diagnóstico sucinto, detalhado, poderemos apresentar um conjunto de propostas, de elementos que melhoram não só a defesa do Estado brasileiro, a defesa da gente brasileira, a defesa das empresas aqui instaladas, sejam brasileiras ou não, mas que estejam aqui no Brasil, como também a possibilidade e a necessidade que o Brasil tem de se desenvolver no campo da ciência e tecnologia.

Porque esse campo, Presidente Paim – já estou caminhando para as conclusões –, avança muito rapidamente. É o campo da tecnologia que avança mais rapidamente hoje no Planeta e que consegue dominar todos os demais aspectos da sociedade, seja na saúde,...

(Soa a campanha.)

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Apoio Governo/PCdoB – AM) –...seja na educação, na defesa. Todos os aspectos são dominados pela informática, pela informatização. Todos! Se houver algum problema, por exemplo, no Serpro, em nosso País, para a economia brasileira, em grande parte, para, sem falar que servidores não recebem, sem falar de muita confusão que isso pode criar. Uma aeronave pode ter problemas gravíssimos caso exista algum ataque em relação a seu sistema de informatização, Senador Paim. Então, estamos falando de um assunto muito delicado.

Nós apresentaremos um conjunto de soluções, de medidas que, em nosso entendimento, deverão ser adotadas não só pelo Poder Executivo, mas também pelo Parlamento, aprovando novas leis e modificando algumas outras que temos.

Mas, além das questões nacionais, internas do Brasil,...

(Interrupção do som.)

(Soa a campanha.)

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Apoio Governo/PCdoB – AM) –...temos que avançar em no-

vas decisões, em âmbito internacional, E, repito, essa decisão aprovada na Comissão, pelas Nações Unidas, é o primeiro grande passo.

Nós não queremos regular nada; regular nada. Não é isso que a Presidente Dilma quer. Não é isso que o Brasil quis quando, com a Alemanha, apresentou uma moção que é muito mais que uma moção. É um conjunto de regras que devem ser seguidas por todos os países e um conjunto de regras que não regulamenta, mas que respeita e que garante a privacidade, a individualidade das pessoas e também a segurança dos países, das nações e das empresas, de suas economias. Então, é um passo importante que nós estamos dando.

O que Snowden fez e vem fazendo é prestar um grande serviço aos povos do mundo inteiro no sentido de que, através do conhecimento do que os Estados Unidos vêm fazendo, possamos avançar nas leis, e os países entendam como é necessário e prioritário um investimento em ciência, em tecnologia na área de informática e de comunicações.

Lamentamos muito que, quando privatizaram o sistema de comunicação, essa privatização tornou o Brasil, que já era frágil, em uma Nação ainda muito mais frágil diante dessas questões que vêm ocorrendo no mundo inteiro.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Muito bem.

Essa foi a Senadora Vanessa Grazziotin.

E, neste momento, eu passo a palavra, então, ao Senador Acir Gurgacz, como Líder do PDT (Partido Democrático Trabalhista), que lembra aqui figuras inesquecíveis, como Leonel Brizola, João Goulart, Getúlio.

É uma alegria convidá-lo para a tribuna.

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco Apoio Governo/PDT – RO. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

Sr^{as} e Srs. Senadores, nossos amigos que nos acompanham pela TV Senado, pela Rádio Senado, uma saudação ao nosso sempre Senador José Nery, do PSOL, que retorna numa visita aos nossos trabalhos.

Seja sempre bem-vindo. V. Ex^a deixa saudades pela sua atuação aqui nesta Casa.

Sr. Presidente, na última semana – nesta semana, aliás –, cumprimos a diligência que votamos e aprovamos na Comissão de Agricultura e Reforma Agrária do Senado Federal, que era a diligência na BR-319.

Quero aqui, em um aparte, fazer um agradecimento especial ao nosso Presidente da comissão, Senador Benedito de Lira, que não mediu esforços para que pudéssemos cumprir essa diligência, atravessando, assim, parte da selva amazônica, e constatar que a

reabertura da BR-319 é de fundamental importância para a economia da Amazônia, para a integração da Amazônia, mas, principalmente, para a economia do nosso Estado de Rondônia.

O Estado de Rondônia tem a sua produção de grãos e vai continuar escoando essa produção através da hidrovia do Madeira, porque não há um transporte mais barato, de grande escala, do que as hidrovias.

A hidrovia do Madeira é de fundamental importância para o transporte dessa produção de grãos. Mas, em relação aos produtos hortifrutigranjeiros, aos produtos pesqueiros, à nossa pesca, aos produtos derivados da nossa produção leiteira, nós podemos e devemos fazer com que o transporte desses produtos seja pela BR-319. Dessa forma, esses produtos chegariam com um preço mais barato nas gôndolas dos supermercados do Estado do Amazonas – em especial na cidade de Manaus –, da cidade de Boa Vista, podendo, ainda, chegar à Venezuela, uma exportação, uma vez que este é um país altamente consumidor e que importa quase tudo o que consome com relação a alimentos. Nós, de Rondônia, queremos fazer com que o nosso produto chegue até esse país vizinho da Venezuela. E a BR-319 pode fazer com que o nosso produto chegue competitivamente a esses mercados, ajudando, assim, o nosso agricultor. A maioria da agricultura familiar precisa produzir e levar essa produção à frente.

Não é só isso. Há a integração dos Estados de Roraima e do Amazonas aos demais Estados da Federação. Há somente dois Estados brasileiros que não estão interligados por malha rodoviária aos demais Estados brasileiros. Tanto o Estado de Roraima quanto o Estado do Amazonas têm a ligação com a Guiana Inglesa, com a Guiana Francesa, com a Venezuela, por terra, e não têm com os demais Estados brasileiros. Nós precisamos fazer essa interligação.

Além disso, atrairemos muito o turismo para a Amazônia. Muitas pessoas, tanto os brasileiros, Senadora Vanessa, como os europeus e os americanos, querem conhecer a Amazônia, mas não há como. A alternativa é a BR-319, até porque existe uma reserva importante lá no meio, exatamente nesses 405 quilômetros que faltam para ser restaurados, que é onde as pessoas poderão ter um contato com a nossa selva amazônica, um acesso à floresta. Eu tenho absoluta certeza de que a reabertura dessa estrada vai aquecer o turismo, ajudando o nosso Estado de Rondônia e o seu Estado do Amazonas.

Com prazer, concedo um aparte a V. Ex^a.

A Sr^a Vanessa Grazziotin (Bloco Apoio Governo/PCdoB – AM) – Primeiro, Senador, cumprimento V. Ex^a pela atividade desenvolvida. Eu gostaria muito de ter participado desse safári, porque foi um verda-

deiro safári. Imagino o que é fazer uma viagem de carro pela BR-319, que, em muitos trechos, não tem absolutamente nada, porque tudo foi consumido, e a BR não sofreu a manutenção que deveria ter sofrido nesses anos todos. Então, cumprimento V. Ex^a. Sei o quanto deve ter sido difícil essa viagem, mas ainda é a viagem que muitos ônibus e muitos caminhões fazem durante todo o período do ano. Não só a Bancada de Rondônia, mas a Bancada de Roraima e a Bancada do Amazonas defendem muito essa recuperação. Nós não estamos tratando da abertura de uma nova estrada no Brasil. Nós estamos tratando da BR-319, que, lá no início da década de 70, bem no início, estava completamente asfaltada. Muitas pessoas conseguiram fazer essa viagem de carro numa BR toda asfaltada. Por outro lado, nós sabemos da importância de preservar a Amazônia. Aí, o próprio Ibama estabeleceu algumas medidas que deveriam ter sido adotadas e que já foram adotadas. As reservas a que V. Ex^a se refere são isso. As reservas estão lá instaladas, inclusive com administração já estabelecida.

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco Apoio Governo/PDT – RO) – Intactas.

A Sr^a Vanessa Grazziotin (Bloco Apoio Governo/PCdoB – AM) – Intactas. Não há por que atrasar esse procedimento e manter toda uma gente, todo um povo isolado ainda, como V. Ex^a falou. Então, essa é uma reivindicação que sugerimos – e V. Ex^a estava presente – à Ministra Gleisi para que compusesse, no âmbito da Casa Civil, uma comissão com representantes do DNIT, do Ministério dos Transportes, do Meio Ambiente e do Congresso Nacional, para que pudéssemos debater e ver qual é a saída – para encontrarmos a saída. Nós estamos ouvindo a promessa da recuperação há quantos anos? Então, é preciso dar uma solução. Cumprimento V. Ex^a e tenho certeza absoluta de que essa sua ação é fundamental para que possamos acelerar o processo de recuperação desse trecho de 400 quilômetros do meio da nossa BR-319. Parabéns, Senador.

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco Apoio Governo/PDT – RO) – Muito obrigado, Senadora Vanessa Grazziotin, que nos apoiou nesta nossa demanda, nesta nossa diligência. Muito obrigado também aos nossos Senadores do Estado de Rondônia – que não puderam estar presentes, em função das suas agendas, mas que nos apoiaram –, ao Senador Valdir Raupp, ao Senador Ivo Narciso, a todos da Bancada Federal da Câmara dos Deputados que nos apoiaram e aos Senadores do Estado do Amazonas.

Junto conosco estiveram o Deputado Márcio Rogério; o Prefeito José Rover, de Vilhena; o Vice-Prefeito de Ji-Paraná, Marcito Pinto; e as entidades:

Ipaan, Ibama, DNIT, Governo do Estado de Rondônia, Governo do Amazonas, que nos apoiou também, e o Exército brasileiro, que acompanhou toda a diligência. Fica aqui o meu agradecimento ao Coronel Azevedo, que esteve conosco na saída, em Porto Velho, e ao Vice-Governador...

(Soa a campanha.)

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco Apoio Governo/PDT – RO) – Airton Pedro Gurgacz, que estiveram conosco em Porto Velho.

Faço um agradecimento especial ao Dr. Phelippe Daou, que nos recebeu em Manaus, em frente ao Teatro Amazonas, juntamente com várias personalidades importantes da cidade de Manaus. Então, fica aqui o meu agradecimento ao Dr. Felipe, que teve a gentileza de estar conosco nos recebendo em frente ao Teatro Amazonas, dando o seu apoio.

Aliás, além do seu apoio, o Dr. Phelippe Daou foi uma das primeiras pessoas que levantou e hasteou essa bandeira para a reabertura da BR-319, que é de fundamental importância para o transporte de cargas pequenas, de médio porte, e, principalmente, para o direito de ir e vir das pessoas que moram em Porto Velho, que moram em Manaus e ao longo da BR-319 e fora das reservas.

As reservas estão intactas e são importantes para atrairmos o turismo para essa região. Mas é importante também darmos assistência e atenção àquelas pessoas que moram ao longo da BR-319 para terem acesso à saúde, à educação. Enfim, é uma questão de brasilidade para essas pessoas. Nós precisamos fazer com que elas possam ter acesso a tudo aquilo que os demais brasileiros têm. Não é só porque moram na Amazônia que não podem ter acesso a uma boa educação, a uma boa saúde e a uma boa qualidade de vida.

Portanto, fica aqui o nosso agradecimento a todas essas pessoas que nos acompanharam.

O Sr. Osvaldo Sobrinho (Bloco União e Força/PTB – MT) – V. Ex^a me concede um aparte?

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco Apoio Governo/PDT – RO) – Pois não. Com o maior prazer, Senador.

O Sr. Osvaldo Sobrinho (Bloco União e Força/PTB – MT) – Senador, ouço atentamente o pronunciamento de V. Ex^a. Na verdade, o Brasil tem que ter um carinho todo especial...

(Soa a campanha.)

O Sr. Osvaldo Sobrinho (Bloco União e Força/PTB – MT) – ... por nós, os amazônidas, porque nós estamos preservando para o mundo uma área com que todos se preocupam. Portanto, têm que nos ser dadas as mínimas condições para vivermos com dig-

nidade e, conseqüentemente, preservarmos aqueles recursos que a natureza nos deu. Nós temos feito a nossa parte. Nós, da Amazônia brasileira, temos procurado fazer da melhor forma possível, mas, às vezes, não nos é dado aquilo de que precisamos para continuarmos lá e preservarmos as coisas da natureza que ali estão. Às vezes, jogamos as esperanças em cima de coisas que não acontecem. Eu acredito que, com essa medida de V. Ex^a, com essa preocupação de V. Ex^a e de todos os segmentos que se importam com a Amazônia, poderemos fazer com que os olhos do Brasil se voltem para nós, para aquela região que já foi, indiscutivelmente, a solução dos grandes problemas do mundo, desde a Segunda Guerra Mundial, com a borracha e outros grandes projetos realizados.

(Interrupção do som.)

(Soa a campanha.)

O Sr. Osvaldo Sobrinho (Bloco União e Força/PTB – MT) – Serei rápido. O governo revolucionário do Brasil na década de 70 conseguiu fazer a Transamazônica, uma rodovia importante à época, mas que praticamente já não existe em vários trechos. É preciso saber que a Amazônia é uma coisa especial. Nós temos seis meses de chuvas torrenciais e seis meses de seca. Nesse período, acaba tudo aquilo que foi construído, porque o lençol freático está aflorando em cima do solo. Então, é necessário que a Amazônia seja tratada com olhos diferenciados. Nós não somos iguais ao Sul e ao Sudeste do Brasil. Nós somos a Amazônia. É o mundo que ali está. E nós temos que preservar o oxigênio para respirarem. Portanto, que nos tratem com carinho para que possamos também respirar junto com o resto do Brasil. Parabéns V. Ex^a por esse pronunciamento.

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco Apoio Governo/PDT – RO) – Muito obrigado, Senador Osvaldo Sobrinho pelo seu aparte.

Concedo um aparte ao nosso colega Mozarildo Cavalcanti, com o maior prazer.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (Bloco União e Força/PTB – RR) – Senador Acir, tenho alguns anos de parlamento, desde o tempo de Deputado, de Deputado constituinte, e a gente sempre bateu na tecla de que a Amazônia era realmente desprezada pelo resto do País, mais precisamente pelo Poder central. Recentemente, o Comandante Militar da Amazônia deu longa entrevista que pode ser sintetizada numa frase só: o Brasil trata a Amazônia como se fosse uma colônia, ao não integrar a Amazônia ao restante do País. No entanto, a Constituição diz que é dever da República eliminar desigualdades regionais. Essa estrada que V. Ex^a cita é o absurdo dos absurdos, porque ela foi

construída e asfaltada, mas, depois, não se conserva o chamado trecho do meio, porque o Ibama fica levantando teses que, na verdade, são incabíveis, uma vez que a estrada já estava feita. Não se estava procurando derrubar nenhuma árvore, para não ferir o meio ambiente. É interessante que, nessa escala da ótica do Ibama, árvore e bicho valem mais do que o bicho humano. Portanto, repito, nessa estrada, não é preciso fazer nenhuma derrubada a mais. E isso é o mais gritante, porque essa estrada liga não só o Amazonas, mas também o meu Estado, com o restante do País. Para Porto Velho, para Rondônia, que exporta coisas até para a Venezuela, essa estrada tem um significado, uma importância muito grande. Então, quero me somar às colocações de V. Ex^a, às suas reivindicações. Acho mesmo que deveríamos fazer uma grande união, uma bancada da Amazônia, para, de fato, fazer valer a nossa vez e a vez do nosso povo.

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco Apoio Governo/PDT – RO) – Muito obrigado, Senador Mozarildo Cavalcanti. Infelizmente, ao invés de termos o apoio da sociedade, por estarmos na Amazônia ajudando a conservar a floresta, somos discriminados com a não ligação entre os nossos Estados. Realmente, é uma pena que isso esteja acontecendo!

Quero pontuar três coisas: essa obra está no PAC, a reconstrução da BR-319 está no PAC, com sua verba garantida, com dinheiro garantido, com projeto garantido, faltando apenas a licitação. E não há licitação porque o Ibama não deu a licença ambiental. É um absurdo!

Parece que há dois governos, Senador Paim: um que quer construir e outro que não deixa construir, que não deixa desenvolver. O Governo que quer fazer, que é o Ministério dos Transportes, é o mesmo governo do Ibama, que não deixa as coisas acontecerem com relação à BR-319.

Com relação à reabertura, não precisamos derrubar uma árvore. Tudo já foi feito em 1970. Em 1973, foi inaugurada a BR-319, portanto há 40 anos, há muito tempo, e a estrada continua com o mesmo leito. Não há nenhuma mudança a ser feita, não há desvio na floresta.

(Soa a campanha.)

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco Apoio Governo/PDT – RO) – Com relação ao temor de invasões, isso é completamente impossível, Senador Ruben Figueiró, pois a população do Amazonas e a população de Rondônia querem preservar as florestas. Nós queremos preservar as nossas florestas. E, com a estrada pronta, a presença do Estado está garantida através

da fiscalização do Ibama, através da fiscalização da Polícia Rodoviária Federal e do Exército Brasileiro.

Nós só temos duas saídas, uma em Manaus e outra em Porto Velho. A fiscalização é fácil. Não há como alguém tirar alguma coisa daquela floresta pela estrada. Se há algum crime ambiental, ele está sendo feito através dos rios da Amazônia, não das estradas. Da maneira que lá está, ocorre tudo aquilo que os contraventores ambientais querem: não há fiscalização, a estrada está em péssimas condições, jogam-se, se é o caso, todas as madeiras ilegais nos rios e nos córregos e fazem aquilo que nós tememos. Então, com a estrada aberta, tenho absoluta certeza, contaremos com a presença do Estado e com a garantia da fiscalização.

Com prazer, ouço o Senador Sérgio Souza.

O Sr. Sérgio Souza (Bloco Maioria/PMDB – PR) – Meu caro Senador Acir Gurgacz, que bonito ver a sua atuação em favor do Estado de Rondônia, em favor da infraestrutura de Rondônia, em favor da reabertura dessa estrada, que já existia, que era pavimentada e que ligava o Estado de Rondônia à cidade de Manaus! Inclusive, depois, veio a ponte inaugurada pelo Presidente Lula, e não existe mais a estrada. Quero aqui dizer que uma estrada como essa interliga o País. Hoje, é muito mais fácil chegar do continente norte-americano a Manaus do que chegar lá por outra forma que não seja de barco ou de navio. Uma carga que sai do Paraná e que vai até Manaus leva seis, sete, oito dias de barco para ir de Porto Velho a Manaus. É um absurdo! Olha o custo disso tudo! Então, a reabertura dessa estrada é extremamente importante. V. Ex^a, que também possui origens no Paraná, sabe da nossa luta no Estado do Paraná para fazer a abertura da Estrada do Colono, que liga duas regiões do meu Estado, as regiões oeste e sudoeste; nesta Casa, tramita um projeto de lei nesse sentido. Parabéns pela postura de V. Ex^a!

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco Apoio Governo/PDT – RO) – Muito obrigado, Senador Sérgio Souza, pelo seu aparte, que muito nos honra. V. Ex^a sabe muito bem da importância que tem a rodovia BR-319 para o desenvolvimento do nosso Estado e para a integração nacional. Nós não podemos deixar dois Estados em um canto do País sem ligação com os demais Estados da Federação. Por isso, a gente defende a reabertura da BR-319.

Mais uma vez, cito que a reconstrução da BR-319 está no PAC, com a verba garantida. O projeto está pronto, mas não temos a licença ambiental do Ibama.

Vamos torcer para que aconteça aquilo que disse a Presidenta Dilma em Porto Velho, em Humaitá, em 2009, quando ainda era Ministra-Chefe da Casa Civil: “Os rondonienses, em 2014, poderão assistir aos jogos da Copa do Mundo através da BR-319”. Eu não tenho

dúvida de que podemos fazer com que isso aconteça, não através de um asfalto já, mas pela reabertura dessa rodovia, através da manutenção.

Nós conversamos longamente com o Governador Omar Aziz e pedimos seu apoio. Prontamente, ele nos deu apoio e nos garantiu que o IPAAM vai fazer os estudos necessários para dar autorização para a manutenção da BR-319, principalmente nesse trecho do Meião, onde estão os maiores problemas para que haja essa ligação entre Porto Velho e Manaus através dessa BR.

Mais uma vez, Senador Paim, coloco a importância disso para os agricultores do meu Estado de Rondônia, que querem fazer com que seus produtos cheguem aos supermercados de Manaus e de Boa Vista, para que possamos exportar para o nosso país vizinho da Venezuela, por exemplo, como também para a Guiana Inglesa, para a Guiana Francesa e para os países do Caribe.

Muito obrigado, Sr. Presidente, pela sua gentileza com relação ao tempo.

Agradeço também aos demais Senadores e Senadoras. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Muito bem, Senador Acir Gurgacz, do PDT! Cumprimento-o pelo seu pronunciamento.

De imediato, concedemos a palavra ao próximo orador inscrito, o Senador Ruben Figueiró.

Lembro que o Senador Acir Gurgacz falou como Líder do PDT.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (Bloco União e Força/PTB – RR) – Sr. Presidente, enquanto o Senador Ruben se encaminha à tribuna, quero pedir minha inscrição para falar pela Liderança do PTB. Já deve ter chegado aí a indicação.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Já está sobre a mesa; V. Ex^a já consta aqui.

Como Líder, falará o Senador Walter Pinheiro, V. Ex^a e o Senador Sérgio Souza também.

Por favor, tem a palavra o Senador Ruben Figueiró.

O SR. RUBEN FIGUEIRÓ (Bloco Minoría/PSDB – MS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Paulo Paim, cumprimento os Srs. Senadores, os senhores ouvintes da Rádio Senado e os senhores telespectadores da TV Senado.

Sr. Presidente, permita-me que, antes de adentrar meu pronunciamento de hoje, eu preste a V. Ex^a uma homenagem de brasileiro, de amigo e admirador de V. Ex^a. Hoje, o Congresso Nacional teve a oportunidade de promulgar uma emenda constitucional que é obra do seu trabalho e fruto da sua inteligência. Se neste

País haverá o voto aberto, para que nós Parlamentares possamos claramente dizer ao povo porque aqui nós estamos e porque aqui nós o representamos, isso se deve, sem dúvida alguma, ao trabalho persistente, insistente, de longos e longos anos, por parte de V. Ex^a. Receba, portanto, as homenagens deste Parlamentar, que foi seu colega na Câmara dos Deputados por 20 anos e que, agora, tem a honra de ser seu companheiro aqui, no Senado da República.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Muito obrigado, Senador Ruben Figueiró.

O SR. RUBEN FIGUEIRÓ (Bloco Minoría/PSDB – MS) – Tenho a certeza de que essa manifestação representa o sentimento de todos os Senadores aqui presentes também.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Senador Ruben Figueiró, permita-me só que eu lhe agradeça, naturalmente.

O SR. RUBEN FIGUEIRÓ (Bloco Minoría/PSDB – MS) – V. Ex^a o merece, não precisa agradecer.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Eu diria que esse mérito é de toda a Casa. É claro que agradeço o carinho de V. Ex^a. Nós fomos constituintes juntos e ajudamos muito a escrever a Constituição cidadã. Mas todos os Senadores estão de parabéns, mesmo aqueles que pensam diferentemente, pois foi no bom debate que vencemos a maioria a votar nos dois pontos que considero mais importantes. Um deles é a perda de mandato com voto aberto; cada um vai assumir se quer ou não votar contra ou a favor deste ou daquele Parlamentar. O outro ponto é o voto aberto para veto, para acabar com aquela brincadeira que não era séria: vota-se o projeto; depois, na hora de se apreciar o veto, o voto é secreto, e se nega o que se disse. Nesse caso, ninguém fica sabendo como o cidadão se posicionou.

Por isso, cumprimento V. Ex^a, mas me permita que eu faça uma pequena homenagem também ao Senador Sérgio Souza. Eu sei o quanto ele foi pressionado para mudar seu relatório, mas ele não dobrou a espinha: “Eu tenho posição e vou manter meu relatório até o final”.

Por isso, Senador Sérgio Souza, aceite aqui, com muito respeito...

O Sr. Sérgio Souza (Bloco Maioria/PMDB – PR) – Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – A sua relatoria foi fundamental. Todos trabalharam aqui, com certeza absoluta, como o Senador Rollemberg, o Senador Walter Pinheiro. Todos trabalharam. V. Ex^a, na CCJ, disse-me: “Paim, de minha parte, não se preocupe, porque vou fazer meu relatório nos moldes daquele que veio da Câmara”.

Essa era a proposta que eu aqui tinha apresentando, e V. Ex^a já tinha deferido favoravelmente, no sentido de se acabar com o voto secreto.

Então, permita-me fazer este pequeno aparte a V. Ex^a, que vou descontar do seu tempo. O Senador Sérgio Souza vai fazer um aparte a V. Ex^a.

O SR. RUBEN FIGUEIRÓ (Bloco Minoría/PSDB – MS) – Com o maior prazer. Eu não deixaria jamais de lembrar o trabalho do Senador Sérgio Souza. Sem a presença dele na relatoria, o nosso cívico propósito não teria consequência.

Essas homenagens eu as presto a V. Ex^a, como autor. Evidentemente, houve outros companheiros, ilustres Parlamentares, que também tiveram a iniciativa da medida, mas essa conclusão, esse trabalho bem brasileiro do Senado da República se deve, evidentemente, à palavra, à inteligência e à letra lúcida e bem escrita do eminente Senador Sérgio Souza. A ele, tenho a certeza de que o Congresso Nacional e o Senado da República prestam também as homenagens.

V. Ex^a, permita-me a expressão, foi másculo, civicamente másculo, ao decidir, não obstante as pressões que realmente recebeu. Minhas homenagens também a V. Ex^a!

V. Ex^a tem o aparte.

O Sr. Sérgio Souza (Bloco Maioria/PMDB – PR) – Muito obrigado, Senador Ruben Figueiró. Obrigado, Senador Paim. Agradeço a todos os Senadores e Senadoras que acreditaram em mim, como Relator. Hoje, liguei para o Senador Vital do Rêgo, Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, que já está no seu Estado, e lhe agradei pela oportunidade que me deu de ser o Relator da Proposta de Emenda à Constituição nº 20, que é de autoria do eminente Senador Paim, que teve a coragem de propor uma proposta como essa, ousada, que busca inovar o ordenamento jurídico do ponto do processo legislativo no Congresso Nacional, dando transparência. Eu fui honrado com essa relatoria da PEC nº 20 e da Resolução nº 9, para alterar o Regimento, que trata das eleições das Mesas, das Comissões e assim por diante, e também da PEC nº 43, que veio da Câmara. Hoje, aqui, nós promulgamos a Emenda Constitucional nº 76, que dá transparência à vida do Parlamentar, o que é um dever do Parlamentar e um direito do cidadão brasileiro. Mas quero também, Senador Ruben Figueiró, enaltecer a postura de todas as Sr^{as} Senadoras e dos Srs. Senadores. Cada um aqui defendeu seu ponto de vista, defendeu a sua opinião, defendeu aquilo em que acreditava. O momento atual da democracia exige uma transparência maior ou um sentimento de que haveria ingerência ou gerência, no âmbito do Congresso Nacional, no voto aberto, como muitos defenderam, e enalteceram a pessoa do emi-

nente Senador Aloysio Nunes que fez isso de forma brilhante, educadamente, demonstrando que esta Casa é o símbolo da democracia em que o resultado é posto em painel na hora dos números e dos votos e no convencimento que se tem no dia a dia. Senador Walter Pinheiro fez um trabalho fantástico aqui no plenário do Senado, lá na Comissão de Constituição e Justiça. Então, muitos Senadores trabalharam em prol e aqueles que trabalhavam de outra forma, estavam trabalhando por aquilo em que acreditavam. Muito obrigado e parabéns pelo pronunciamento de V. Ex^a.

O SR. RUBEN FIGUEIRÓ (Bloco Minoría/PSDB – MS) – Muito obrigado, Senador. Todos nós, os Senadores, evidentemente, trabalhamos pelo Brasil, e todos somos homenageados neste instante.

Sr. Presidente, desejo manifestar minha opinião a respeito de um problema que é do meu Estado, mas também do Brasil: o apagão da infraestrutura no Mato Grosso do Sul.

Todo povo depende de uma economia forte, capaz de garantir a manutenção de sua prosperidade, mas não existe economia forte sem competitividade. E esse fator – a falta de competitividade na economia – é, hoje, a sombra mais escura que paira sobre as perspectivas futuras de bem-estar material para os brasileiros.

Escolho a competitividade como ponto de partida deste meu pronunciamento por boas razões. A principal é que o esforço empregado no aumento da competitividade econômica mobiliza algumas das dimensões mais críticas para a estratégia de sucesso de qualquer sociedade. Entre elas destaco a educação; o subsistema da pesquisa, voltado para a ciência, para a tecnologia e para a inovação; e, não menos importante, a suficiência e a qualidade da infraestrutura produtiva.

Não é à toa que justamente essas dimensões foram o ponto central das mais bem sucedidas estratégias nacionais de desenvolvimento acelerado e sustentado que se pode identificar ao longo do século XX, principalmente no período do pós-guerra, a exemplo da do Japão, da Alemanha, da Coreia do Sul e da China, entre outras que poderíamos lembrar.

No Brasil, infelizmente, existem problemas muito sérios em todas essas dimensões, problemas que o tempo só tem feito agravar.

Os investimentos nacionais em pesquisa científica, no desenvolvimento tecnológico e em inovação não conseguem diminuir a distância que nosso País mantém em relação aos líderes mundiais na área. Ao contrário, vemos países...

(Interrupção do som.)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Senador, me permita um apar-

te – eu sei que há uma expectativa –, só para registrar que estão nos visitando aqui os alunos da Escola Estadual José Miguel da Costa, de Nova Porteirinha, Minas Gerais.

Sejam bem-vindos. Vocês estão assistindo a um dos melhores Senadores da República, que foi Constituinte, que escreveu a Constituição que norteia as nossas vidas, Senador Ruben Figueiró.

Bom retorno. Estão em casa aqui no Senado da República.

O SR. RUBEN FIGUEIRÓ (Bloco Minoría/PSDB – MS) – Minhas homenagens, também, aos jovens mineiros. Eu tenho ascendência mineira também e me honro muito dela. Minhas homenagens.

Ao contrário, vemos, Sr. Presidente, países historicamente mais mal posicionados que o Brasil crescerem rapidamente nos levantamentos especializados, a exemplo da China e da Índia, enquanto nós mal nos mantemos nas mesmas posições que ocupávamos antes da virada do século.

Na infraestrutura produtiva – assunto ao qual vou me dedicar com mais detalhe nesta intervenção –, a situação é ainda pior, embora esse setor seja uma das alavancas mais eficazes para a promoção da competitividade econômica.

Tomemos a situação da Região Centro-Oeste, que ora me honra representar nesta Casa, que vou avaliar mais de perto neste pronunciamento. Ela é responsável, por exemplo, por quase metade dos grãos produzidos no Brasil, e sua indústria movimentou R\$82 bilhões em 2010.

Mas, conforme precisa observação da Senadora Kátia Abreu, Presidente da Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil, embora 56% da produção rural nacional estejam situados acima do Paralelo 16, apenas 14% dela são escoados pelos portos do Norte e Nordeste.

Tal situação apenas sobrecarrega os portos do Sul e do Sudeste, aumentando os custos do transporte e onerando o meio ambiente, mas a ligação ferroviária com o Norte e o Nordeste, embora planejada, simplesmente não sai do papel.

Enquanto isso, um caminhão do Centro-Oeste roda até dois mil quilômetros para chegar aos portos meridionais, consumindo muito combustível e emitindo quantidades consideráveis de monóxido de carbono. Se a mesma carga seguisse por ferrovia até o porto, o consumo de combustível cairia 25% e a emissão de monóxido de carbono, cerca de 20% num trecho similar.

No entanto, as vantagens do transporte hidroviário ainda são maiores. Uma chata gasta a metade do combustível usado por um caminhão e emite apenas um terço dos gases poluentes liberados nas estradas.

Por isso, Srs. Senadores, penso às vezes que todos se acomodaram com o incrível desempenho do setor agroindustrial brasileiro, o qual é líder mundial de competitividade – a despeito da falta de condições adequadas de estocagem de grãos, das políticas vacilantes de garantia de preço e da péssima condição dos meios de escoamento das safras.

Contudo, é forçoso admitir que toda essa surpreendente vitalidade tem limites e que estaremos atingindo rapidamente o limiar da inviabilidade, no que diz respeito à atividade agroindustrial de exportação no Centro-Oeste. E quem faz tal afirmativa são entidades da maior seriedade, como a Confederação da Agricultura e Pecuária e a Confederação Nacional da Indústria, em estudo feito em parceria com as representações regionais desses setores.

Efetuada no bojo do Projeto Centro-Oeste Competitivo, o levantamento detectou que o conjunto das rodovias, das ferrovias e dos portos que hoje opera o escoamento da produção do Centro-Oeste estará incondicionalmente saturado em 2020. Quero repetir este trecho do meu pronunciamento: estará incondicionalmente saturado em 2020, em função de passivos antigos e do crescimento da demanda verificado nos últimos anos.

A situação é de tal forma, Srs. Senadores, que, para a solução de todos os problemas logísticos da região, seria necessário fazer investimentos da ordem de R\$159 bilhões, em mais de 300 projetos, a maior parte de natureza viária.

Diante da inviabilidade de movimentar recursos dessa magnitude, o estudo selecionou 106 projetos considerados mais importantes – que representam apenas um terço das obras necessárias! –, adotando, para estabelecer essa prioridade, o critério de redução do custo de transporte de carga, que, dessa maneira, poderia cair 65%, em média, a partir de investimentos orçados em R\$36,4 bilhões.

Para que se tenha ideia, Sr. Senadores, da verdadeira dimensão da necessidade dessas obras, basta dizer que, hoje, o setor produtivo da região gasta R\$61 bilhões por ano com o transporte de cargas, o equivalente a 8,7% do Produto Interno Bruto regional. A execução dos projetos prioritários traria uma economia anual de R\$7,2 bilhões no escoamento da produção para os mercados interno e externo, considerando-se o volume de cargas projetado para 2020.

Essas 106 iniciativas selecionadas...

(Soa a campanha.)

O SR. RUBEN FIGUEIRÓ (Bloco Minoría/PSDB – MS) – ...formariam ainda, se concluídas, 10 eixos logísticos integrados, com dois ou mais modais de

transporte complementares, que garantiriam o escoamento eficiente da produção, da porta da fábrica ao embarque no porto.

Os investimentos no transporte ferroviário demandam, em 26 projetos, R\$17,5 bilhões, ou seja, 24,5% dos recursos calculados para as iniciativas prioritárias. A estrutura portuária exigirá R\$8,4 bilhões, para tirar 24 projetos do papel nos próximos anos.

Sr. Presidente, nessa seleção, estão iniciativas muito importantes para o Estado do Mato Grosso do Sul, tais como o aumento da capacidade da Ferrovia Corumbá-Santos, a melhoria dos canais hidroviários, com a dragagem do Rio Paraguai, e a duplicação de rodovias nos trechos mais sobrecarregados, segundo a projeção feita no estudo.

Digo aqui, também, Sr. Presidente, da situação de outras rodovias no meu Estado, umas em precária situação, outras desejando que novamente sofram o processo de recapeamento e que vai possibilitar, sem dúvida alguma, a melhoria do fluxo de cargas e transporte de cidadãos e passageiros.

O maior gargalo está justamente na BR-163, que espero que, dentro em breve, seja motivo de nova licitação, como foi feito ontem, Sr. Presidente, no sentido de reformar, ampliar, duplicar a Rodovia BR-163, desde a fronteira do Mato Grosso do Sul...

(Soa a campanha.)

O SR. RUBEN FIGUEIRÓ (Bloco Minoría/PSDB – MS) – ...em Sonora e Naviraí, até Santarém, no Estado do Pará.

Sr. Presidente, tenho outras manifestações a fazer a respeito dessa questão da demanda de logística no meu Estado e peço a V. Ex^a que considere a integralidade do meu pronunciamento.

Mas gostaria também de deixar aqui salientado, embora em rápidas palavras, que, desde um passado remoto, e refiro-me aqui ao prenúncio de Frei Vicente Salvador, lá em pelo século XVI, de que não se deveria ficar como caranguejo, arranhando as areias do litoral, tinha que se ultrapassar a Mata Atlântica, adentrar pelos sertões, para a conquista das terras e para fazer o desenvolvimento da colônia.

Já no século passado, o Presidente Getúlio Vargas, impulsionado pelo seu colaborador e Ministro João Alberto, também gaúcho, como V. Ex^a, deu o impulso à ideia com a marcha para o oeste, criando dois importantes polos de desenvolvimento: a Fundação Brasil Central, para civilizar o Centro-Oeste, e a Colônia Agrícola de Dourados, no hoje Mato Grosso do Sul, colônia esta que teve como um de seus desbravadores um dos cidadãos presentes aqui neste plenário, o eminente Senador Osvaldo Sobrinho.

Faço essas duas referências para relembrar a importância da presença do Poder Público, sobretudo o federal, para, numa condição pioneira, abrir trilhas que permitam o avanço da economia nacional rumo à conquista de importantíssimos mercados de consumo, primários de grãos minerais e mesmo acabados.

(Soa a campanha.)

O SR. RUBEN FIGUEIRÓ (Bloco Minoría/PSDB – MS) – Em suma, Sr^{as} e Srs. Senadores, entendo que todas as propostas que fiz aqui representam um anseio muito grande da população do meu Estado e também representam um anseio de todo o Centro-Oeste brasileiro, que está produzindo, hoje, grãos que estão movimentando a economia nacional e permitindo que o Brasil possa manter-se na posição em que se encontra, de grande propulsor do desenvolvimento econômico do mundo.

Com essas explicações rápidas, Sr. Presidente, e pedindo a V. Ex^a que considere na íntegra o meu discurso, saúdo novamente V. Ex^a e todos aqueles que permitiram que o Brasil possa, amanhã, através do voto aberto, demonstrar que a democracia neste País está realmente solidificada, implantada, para que ninguém mais possa melindrá-la.

Este, Sr. Presidente, é o meu pronunciamento, com um agradecimento a V. Ex^a pelo espaço que me permitiu.

SEGUE, NA ÍNTEGRA, PRONUNCIAMENTO DO SR. SENADOR RUBEN FIGUEIRÓ

O SR. RUBEN FIGUEIRÓ (Bloco Minoría/PSDB – MS. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, todo povo depende de uma economia forte, capaz de garantir a manutenção de sua prosperidade. Mas não existe economia forte sem competitividade, e esse fator – a falta de competitividade da economia – é, hoje, a sombra mais escura que paira sobre as perspectivas futuras de bem-estar material para os brasileiros.

Escolho a competitividade como ponto de partida deste meu pronunciamento por boas razões. A principal, é que o esforço empregado no aumento da competitividade econômica mobiliza algumas das dimensões mais críticas para a estratégia de sucesso de qualquer sociedade. Entre elas destaco a educação; o subsistema da pesquisa, voltado para a ciência, para a tecnologia e para a inovação; e, não menos importante, a suficiência e a qualidade da infraestrutura produtiva.

Não é à toa que justamente essas dimensões foram o ponto central das mais bem sucedidas estratégias nacionais de desenvolvimento acelerado e sustentado que se pode identificar ao longo do século XX, principalmente no período do pós-guerra, a exemplo da

do Japão, da Alemanha, da Coreia do Sul e da China, entre outras que poderíamos lembrar.

Alemanha e Japão podem se vangloriar de haver partido de uma base bastante consolidada no que diz respeito à educação e à pesquisa, é verdade. Mas os países que trago à atenção dos presentes tiveram todos eles de lidar, a certa altura da sua história, com a virtual destruição de todas as suas bases infraestruturais, em função da guerra. E foi somente com o esforço nacional empregado na reconstrução de estradas, armazéns, portos e aeroportos que puderam dar ao resto do mundo – como de fato deram! – um vigoroso e inspirador exemplo de reconstrução nacional, com base numa economia competitiva e sustentável.

No Brasil, infelizmente, existem problemas muito sérios em todas essas dimensões, problemas que o tempo só tem feito agravar.

Os indicadores educacionais brasileiros, por exemplo, recebem sucessivos registros negativos em todas as pesquisas sobre o desempenho do aprendizado, como foi o caso do último relatório do Programa de Avaliação Internacional de Alunos (Pisa), divulgado pela OCDE, onde o País ficou na 53ª posição, entre as 65 nações avaliadas. E, no respeitável ranking do Times Higher Education (THE), as universidades nacionais desceram, em 2013, vários degraus na lista de qualificação das instituições de ensino superior.

Os investimentos nacionais em pesquisa científica, no desenvolvimento tecnológico e em inovação não conseguem diminuir a distância que nosso País mantém em relação aos líderes mundiais na área. Ao contrário, vemos países historicamente pior posicionados que o Brasil crescerem rapidamente nos levantamentos especializados, a exemplo da China e da Índia, enquanto nós mal nos mantemos nas mesmas posições que ocupávamos antes da virada do milênio.

Na infraestrutura produtiva – assunto ao qual vou me dedicar com mais detalhe, nesta intervenção – a situação é ainda pior, embora esse setor seja uma das alavancas mais eficazes para a promoção da competitividade econômica.

Tomemos a situação da Região Centro-Oeste, que vou avaliar mais de perto, neste pronunciamento. Ela é responsável, por exemplo, por quase metade dos grãos produzidos no Brasil, e sua indústria movimentou 82 bilhões de reais, em 2010.

Mas, conforme precisa observação da Senadora Kátia Abreu, Presidente da Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil, embora 56% da produção rural nacional esteja situada acima do paralelo 16, apenas 14% dela são escoados pelos portos do Norte e Nordeste.

Tal situação apenas sobrecarrega os portos do Sul e do Sudeste, aumentando os custos do transporte e onerando o meio ambiente. Mas a ligação ferroviária com o Norte e o Nordeste, embora planejada, simplesmente não sai do papel.

Enquanto isso, um caminhão do Centro-Oeste roda até dois mil quilômetros para chegar aos portos meridionais, consumindo muito combustível e emitindo quantidades consideráveis de monóxido de carbono. Se a mesma carga seguisse por ferrovia até o porto, o consumo de combustível cairia 25%, e a emissão de monóxido de carbono, cerca de 20%, num trecho similar.

Mas as vantagens do transporte hidroviário são ainda maiores. Uma chata gasta a metade do combustível usado por um caminhão e emite apenas um terço dos gases poluentes liberados nas estradas.

Por isso, penso às vezes que todos se acomodaram com o incrível desempenho do setor agroindustrial brasileiro, o qual é líder mundial de competitividade – a despeito da falta de condições adequadas de estocagem de grãos, das políticas vacilantes de garantia de preço e da péssima condição dos meios de escoamento das safras.

Contudo, é forçoso admitir que toda essa surpreendente vitalidade tem limites, e que estaremos atingindo rapidamente o limiar da inviabilidade, no que diz respeito à atividade agroindustrial de exportação no Centro-Oeste. E quem faz tal afirmativa são entidades da maior seriedade, como a Confederação da Agricultura e Pecuária (CNA) e Confederação Nacional da Indústria (CNI), em estudo feito em parceria com as representações regionais desses setores.

Efetuada no bojo do “Projeto Centro-Oeste Competitivo”, o levantamento detectou que o conjunto das rodovias, das ferrovias e dos portos que hoje opera o escoamento da produção do Centro-Oeste estará incondicionalmente saturado em 2020, função de passivos antigos e do crescimento da demanda verificado nos últimos anos.

A situação é de tal forma dramática que, para a solução de todos os problemas logísticos da região, seria necessário fazer investimentos da ordem de 159 bilhões de reais, em mais de 300 projetos, a maior parte de natureza viária.

Diante da inviabilidade de movimentar recursos dessa magnitude, o estudo selecionou 106 projetos considerados mais importantes – que representam apenas um terço das obras necessárias! –, adotando, para estabelecer essa prioridade, o critério de redução do custo de transporte de carga, que, dessa maneira, poderia cair 65%, em média, a partir de investimentos orçados em 36,4 bilhões de reais.

Para que se tenha a verdadeira dimensão da necessidade dessas obras, basta dizer que, hoje, o setor produtivo da região gasta 61 bilhões de reais por ano com o transporte de cargas, o equivalente a 8,7% do Produto Interno Bruto regional. A execução dos projetos prioritários traria uma economia anual de 7,2 bilhões de reais, no escoamento da produção para os mercados interno e externo, considerando-se o volume de cargas projetado para 2020.

Essas 106 iniciativas selecionadas formariam ainda, se concluídas, 10 eixos logísticos integrados, com dois ou mais modais de transporte complementares, que garantiriam o escoamento eficiente da produção, da porta da fábrica ao embarque no porto.

Os investimentos no transporte ferroviário demandam, em 26 projetos, 17,5 bilhões de reais, ou seja, 24,5% dos recursos calculados para as iniciativas prioritárias. A estrutura portuária exigirá 8,4 bilhões de reais, para tirar 24 projetos do papel nos próximos anos.

O maior número de iniciativas urgentes, porém, está no modal hidroviário, num total de 34, para as quais se calculou o aporte 6,7 bilhões reais.

Nessa seleção, estão iniciativas muito importantes para o Estado do Mato Grosso do Sul, tais como o aumento da capacidade da Ferrovia Corumbá-Santos, a melhoria dos canais hidroviários, com a dragagem do Rio Paraguai, e a duplicação de rodovias nos trechos mais sobrecarregados, segundo a projeção feita no estudo.

De fato, ele aponta que a pior situação no modal estadual de cargas do Mato Grosso do Sul, em 2020, estará localizado no trecho ferroviário entre Corumbá e Campo Grande. De acordo com as projeções de aumento no fluxo de cargas, a demanda prevista terá, àquela altura, superado em mais de 800% a capacidade de movimentação de carga da ferrovia, ou seja, terá extrapolado mais de oito vezes a capacidade atual. No trecho entre Campo Grande e Três Lagoas, o percentual, embora um pouco inferior, é ainda muito elevado, da ordem de 570%. Nessa linha férrea de grande valor estratégico, são transportados ferro, celulose, aço e ferro-gusa.

No que diz respeito ao modal rodoviário, o maior gargalo estará localizado na BR163, no trecho entre Dourados e Naviraí, cuja demanda superará a capacidade em mais de 330%, caso não haja novos investimentos. O trecho, hoje, tem capacidade para o transporte de 39 mil toneladas diárias; mas, daqui a sete anos, a demanda será de 130 mil toneladas por dia. O trecho entre Naviraí e Mundo Novo, na mesma rodovia, deve enfrentar gargalo de idênticas proporções, ao passo que em outro, situado entre Nova Alvorada do Sul e

Dourados, a demanda também extrapolará a capacidade, nesse caso em “apenas” 270%.

Na ordem dos 200%, ou seja, numa faixa de sobredemanda cerca de duas vezes maior que a capacidade disponível, estão os casos da MS 306, entre Chapadão do Sul e Cassilândia; da BR 158, entre Cassilândia e Aparecida do Taboado, e da própria BR 163, entre Campo Grande e Nova Alvorada do Sul.

Apesar de imensa, tais projeções de demanda não são alarmistas, uma vez que, já hoje, a situação está no limite do meramente suportável. E, de fato, o excesso de carga bate os 80, 90% em todos os trechos aqui citados.

Ao ressaltar o projeto Centro-Oeste competitivo me permito acrescentar a ele a importância – infelizmente a ideia raramente é levantada quando se comenta a logística de comunicações terrestres no Brasil – de se estudar as vias chamadas bioceânicas no sentido Atlântico – Pacífico.

Permitam-me, Excelências, embora em rápidas palavras, lembrar que desde um passado remoto, e refiro-me aqui ao prenúncio de Frei Vicente Salvador, lá pelo século XVI, de que não se deveria ficar como caranguejo arranhando as areias do litoral, tinha que ultrapassar a mata Atlântica, adentrar pelos Sertões para na conquista das terras fazer o desenvolvimento da colônia.

Já no século passado, o presidente Getúlio Vargas impulsionado pelo seu colaborador e ministro, João Alberto, também deu um impulso à ideia com a marcha para o oeste, criando dois importantes polos de desenvolvimento, a Fundação Brasil Central para civilizar o Centro-Oeste e a Colônia Agrícola de Dourados, no hoje Mato Grosso do Sul.

Faço essas duas referências para relembrar a importância da presença do poder público, sobretudo federal, para, numa condição pioneira, abrir trilhas que permitam o avanço da economia nacional rumo à conquista de importantíssimos mercados de consumo, primários de grãos minerais e mesmo acabados. O Brasil tem condições para conquistar o rico mercado que desponta do Oriente. Daí, o que prego, o reinício de estudos para as vias bioceânicas, sendo que a mais curta, no meu entendimento, é a que passa por Mato Grosso do Sul e poderá adentrar o Paraguai, a Bolívia e até o Chile.

Em suma, Sr^{as} e Srs. Senadores, é preciso fazer a diferença, mais do que nunca. E, nesse mutirão logístico que peço, não se pleiteia sequer o necessário, mas somente uma parte criteriosamente selecionada das reais necessidades. Ou seja, se demanda apenas aquelas iniciativas absolutamente inadiáveis para afastar um gargalo infraestrutural que, mais do que o de

envolvimento do Estado do Sul ou do Centro-Oeste, impedirá o desenvolvimento de parte significativa da economia nacional, hoje absolutamente dependente do setor agroindustrial.

Entendo que fazer este alerta é meu dever, como parlamentar, não somente em vista da criticidade do tema, mas, também, do histórico de ineficácia que o País vem acumulando ultimamente, na materialização desse tipo de iniciativa.

Vejam Sr^{as} e Srs. Senadores: a despeito da defasagem da infraestrutura produtiva do Centro-Oeste – fato hoje evidente para qualquer observador, mesmo leigo –, somente 19 dessas 106 iniciativas prioritárias estão em curso, no momento, a maioria com grandes atrasos. Esse número corresponde a pouco mais de 16% do que se considera necessário para a Região. Outras 70 obras estão em fase de projeto, ou foram apenas citadas nos planos do poder público, sem maior detalhamento.

É essa, precisamente, a situação que temos de mudar. Não somente é preciso levantar recursos para fazer os investimentos urgentes, mas é preciso, sobretudo, adquirir capacidade gerencial de levá-los a cabo, em prazos toleráveis e a custos compatíveis.

Sr. Presidente, finalizo aqui este pronunciamento, ao longo do qual expus minhas preocupações com a situação da logística produtiva no País, com foco principal na Região Centro-Oeste, cuja situação foi diagnosticada com muita competência pelas entidades nacionais e regionais representativas do campo e da indústria, no seu “Projeto Centro-Oeste Competitivo”.

Alerto as autoridades governamentais para uma situação gravíssima, que poderá caracterizar um verdadeiro apagão logístico numa das regiões mais importantes para setor agroindustrial, região cujo desempenho representa, hoje, uma ilha de eficiência e competência empresarial, no âmbito de nossa economia.

Não há mais como adiar o enfrentamento corajoso e definitivo das dificuldades que o Brasil tem, no que diz respeito à sua infraestrutura voltada à produção. É chegada a hora de dizer se teremos ou não um futuro de prosperidade; um futuro cuja chegada está inexoravelmente ligada ao alcance de um patamar superior de competitividade; um patamar que não pode mais tardar.

Ou seremos uma nação competitiva, ou teremos que nos recolher a uma posição subalterna no concerto das nações, e a um futuro de prosperidade limitada para nossa gente. Ainda há tempo de fazer diferente. Mas esse tempo se esgota rapidamente.

É o que tinha a dizer no momento. Obrigado a todos pela atenção.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Esse foi o Senador Ruben Figueiró. Meus cumprimentos pelo seu pronunciamento.

Vamos, de imediato, agora, a um Líder, o Senador Walter Pinheiro.

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco Apoio Governo/PT – BA. Pela Liderança. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, quero, primeiro, chamar a atenção para três eventos importantes, dois dos quais já se processaram, e um acontece exatamente nesta hora. Como a Bahia não está no horário de verão, portanto, na cidade de Santo Antônio de Jesus, no Recôncavo Baiano, são 14h15 – aliás, cidade essa que também foi palco de uma das grandes conquistas aqui trabalhadas, tanto na Câmara quanto no Senado, a chegada da Universidade Federal do Recôncavo Baiano –, mas, no dia de hoje, em Santo Antônio de Jesus, o Governador e a direção da Natulab, uma empresa que se consolidou ali no ramo de fármacos e até de nutrientes, anunciam a ampliação, com a possibilidade de geração de mais 800 postos de trabalho.

Portanto, falo dessa questão com alegria por ter tido oportunidade de, no momento inicial, ser uma das pessoas que acreditou no esforço daqueles empresários baianos e buscando, inclusive, intermediar, junto, aqui, ao Ministério da Saúde, para que aquela indústria pudesse dar um passo mais adiante.

Falo com muita alegria, isso deve estar acontecendo exatamente neste momento, e, na segunda-feira e na terça-feira, ou, mais precisamente – perdão –, na terça-feira e na quarta-feira, o Governador Jaques Wagner também teve oportunidade de mais dois grandes eventos. O primeiro deles diz respeito à consagração do nosso estaleiro, e, portanto, falo, também, dessa grande conquista na Bahia; tive oportunidade de participar no nascedouro desse estaleiro, quando era Secretário de Planejamento do Estado da Bahia. Também, com alegria de ter podido apresentar a contribuição, ali, que surgiu no interior da Secretaria de Planejamento do Estado da Bahia, com a sugestão advinda do meu, inclusive, sucessor, na época, colaborador da nossa equipe, o ex-Secretário Antônio Valença, quando da decisão de a gente apresentar, em nível nacional, uma modificação na área da Reserva da Baía do Iguape – a primeira mudança em reserva patrocinada no Brasil –, quando nós ampliamos a área de reserva para retirar uma área para promover a chegada do estaleiro.

Portanto, em vez de causar impactos no meio ambiente, nós ampliamos a preservação dos manguezais e de toda aquela área ali, na região de Maragogipe e, basicamente, na Baía do Iguape, essa iniciativa que vai gerar mais de 20 mil postos de trabalho. E, no dia de ontem, o Governador recebeu uma delegação, uma

representação de uma das empresas, que tive a oportunidade de visitar na cidade de Palmetto, nos Estados Unidos, próximo à cidade de Orlando, em uma iniciativa... Aliás, tem sido permanente essa nossa batalha por recursos para a Bahia, mas, principalmente, em áreas onde a gente pode exigir a contrapartida da aplicação em pesquisa, desenvolvimento, ciência e tecnologia.

Esse grupo que deve formalizar o seu pedido para se instalar na Bahia terá como tarefa também aplicar recursos para o desenvolvimento científico, tecnológico e, portanto, usando a mão de obra baiana, usando a criatividade baiana e investir ali em conjunto com o Cimatic e o nosso parque tecnológico. Aliás, essa tem sido uma das grandes batalhas, aqui, durante toda a minha existência como Parlamentar nesta Casa. Desde que cheguei, nunca abandonei essa linha de luta, tanto é que sempre fui membro da Comissão de Ciência e Tecnologia na Câmara dos Deputados; faço isso aqui no Senado, e faço disso uma batalha de vida por entender que esse é um caminho fundamental para o desenvolvimento.

Quero fazer esse registro porque esses atos aconteceram nesta semana. Eu não pude participar até porque a agenda foi montada de maneira que choca com as minhas obrigações aqui no Congresso Nacional. Eu tenho permanecido aqui geralmente até quinta à noite. Hoje, por exemplo, discutimos exaustivamente o Orçamento da União, as polêmicas na Comissão do Orçamento. Ontem, votamos importante matéria do ISS, aliás, matéria em que também apresentei projeto porque acho que é fundamental para a economia local essa questão de ISS.

Na noite de terça, o voto aberto. Hoje, ainda espero aprovar aqui algumas iniciativas que têm a ver com o nosso Tribunal do Trabalho, mas também preparar o caminho para aprovar mais um crédito para a Bahia, para a área de turismo, infraestrutura turística. Já fizemos, com a Secretaria do Tesouro, toda a caminhada para a liberação de R\$1,2 bilhão para que a gente pudesse atender à demanda da segurança pública e, portanto, contrato esse em uma parceria com o Banco do Brasil, que deve ser assinado também nos próximos dias.

Mas quero, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, aqui, neste final de tempo que me resta, chamar a atenção para algo que vai acontecer em nosso Estado, no dia de amanhã, sexta-feira e no sábado. Uma decisão que julgo ser uma das mais importantes para o PT da Bahia. Estaremos em debate sobre a caminhada de 2014, e, portanto, esse é um debate que tem a ver muito com a nossa história, tem a ver com o desfecho e tem a ver, inclusive, com tudo aquilo que construímos ao longo de uma trajetória, Senador Aloysio Nunes. O

diretório do meu partido deve se deparar com a possibilidade de contribuir para a escolha de um nome que possa dar sequência à nossa caminhada estabelecida até aqui no Estado da Bahia.

Fiz, por conta da própria solicitação do meu Partido, a apresentação ou a disponibilização de meu nome para apreciação por parte do Partido dos Trabalhadores no Estado da Bahia. Não fiz lastreado em nenhuma força, a não ser a força da nossa história, a força da nossa vida e a força da militância deste Partido.

Fui indagado, diversas vezes, pelos repórteres, que perguntavam se eu tinha o apoio do Governador, se eu tinha apoio da Presidenta, se eu tinha apoio do ex-Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, e eu dizia sempre que o motivo por que nós disponibilizávamos o nosso nome era exatamente o que nós construímos ao longo da história e uma relação com o Partido.

Fiz, no sábado próximo passado, uma plenária, como comumente faço em nosso mandato, todos os anos. Desde que sou vereador, todo ano chamo a base do mandato para avaliar a nossa caminhada, o nosso desempenho, como a gente tem atuado. E sábado passado, fiz isso. Hoje, no mandato do Senado, eu diria que é um pouco mais amplo. Ontem, como Deputado, era restrito ao PT; hoje, eu sou Senador da República e não fui eleito só com os votos do PT; não tive, na minha campanha, só o Partido dos Trabalhadores. Tive não só a escolha por parte do povo da Bahia, que me deu a honra de ser o Senador mais votado na eleição passada e de ser, inclusive, da história da Bahia, o Senador mais votado. Entrei no processo eleitoral por último, quando já todo mundo não acreditava, inclusive, que eu seria mais candidato. E tive a oportunidade de receber do povo baiano essa importante votação.

E, nessa plenária de sábado, esse povo, essas lideranças, essas pessoas, que têm, ao longo de toda essa trajetória, caminhado conosco, todo mundo foi unânime em afirmar que nós deveríamos disponibilizar para o Partido dos Trabalhadores como opção. E eu brincava, agora, meio-dia, através de uma rádio, falando para o povo de Salvador, dizendo o seguinte: a obrigação do partido, mais do que discutir nomes, é discutir projetos, é discutir perfil, é discutir como encaixar, é discutir desafio, é apontar tarefas.

Os nomes são associados a esses atributos a partir de uma localização de como é que devemos caminhar ou como muita gente até usa na música, que o poeta sacou de forma muito brilhante: com que roupa eu vou? Eu escolho a roupa para a festa a partir do motivo da festa. Eu escolho a roupa para um ato, para um evento, para uma posse, para um congresso, a partir exatamente do que há lá, obedecendo, às vezes, até determinados rituais, mas o conteúdo é

mais importante. De nada adianta uma roupa bonita, quando um corpo não a consegue sustentar. De nada adianta a fachada de fora, quando, por dentro, não há absolutamente nada. A roupa tem a ver exatamente com o conteúdo que se carrega aqui dentro, com aquilo que a vida nos possibilitou falar e falar de forma muito franca e muito direta. Isso fiz sábado passado, isso fiz ao longo da minha trajetória.

(Soa a campanha.)

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco Apoio Governo/ PT – BA) – Tive a oportunidade, inclusive nos momentos mais difíceis dentro do PT, de assumir as posições que eram as posições que julgava ter relação com a nossa origem e ter relação com as origens do Partido dos Trabalhadores.

Não andei, de forma nenhuma, fora desse traçado! Andei exatamente na linha daquilo que assumi como compromisso, não preso ao passado. O passado é algo que tem de servir e ser olhado pelo pequeno retrovisor, mas ele deve ser olhado, inclusive para a gente não fazer besteira. O para-brisa é tão grande para nos permitir, olhando o passado, ter a capacidade de apostar qual é a caminhada da frente. Mas o momento em que vivemos é tão bom que chegamos a batizá-lo de presente. Presente é aquilo que damos com alegria, presente é aquilo que fazemos para entregar a alguém, porque...

(Interrupção do som.)

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco Apoio Governo/ PT – BA) – ... e fazia, ao mesmo tempo, ali na presença do Centro Cívico, o enfrentamento à ditadura militar. Um jovem magrelo, em quem, se o vento batesse com muita força, era capaz até de me arremessar. Mas não dobrei a coluna, não verguei a coluna hora nenhuma, mantendo sempre essa perspectiva de que era possível fazer crescer.

Foram esses meus filhos que nasceram neste ambiente; esses meus filhos que me viram ir a minha atividade profissional e ganhar, desde a minha chegada, a possibilidade, inclusive, de comandar o maior centro de manutenção do Estado da Bahia.

Recém-chegado numa das empresas, enfrentei toda sorte de perseguição, inclusive no período mais duro do sistema de telecomunicações. Enfrentei alguém, de quem depois tive oportunidade de ser colega aqui, no Congresso Nacional, o Senador Antonio Carlos Magalhães, como Ministro.

Vim para o Congresso Nacional, e meus filhos continuaram vendo o pai cada vez mais se afastando de casa para se dedicar à luta, para se dedicar à labuta, para cumprir os compromissos que assumi, quando assinei a ficha no Partido dos Trabalhadores;

para cumprir os compromissos que assumi, quando o povo da Bahia me elegeu Vereador e, depois, por quatro mandatos, como Deputado Federal.

Por diversas vezes, deixei meus filhos para esta luta. Lembro-me bem de um dos períodos mais difíceis da minha vida, quando tive de me socorrer com os meus irmãos para sustentar os meus três filhos, quando tive o meu contrato de trabalho suspenso exatamente por esta luta. Pão não faltou lá em casa, assim como também não faltou, desses meus filhos, o apoio para continuar esta jornada.

Espero que o meu Partido tenha a capacidade de avaliar que o que estou dizendo da tribuna, do que eu disse no sábado...

(Soa a campanha.)

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco Apoio Governo/ PT – BA) – ... e o que eu tenho dito permanentemente...

O Sr. Osvaldo Sobrinho (Bloco União e Força/ PTB – MT) – V. Ex^a me concede um aparte?

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco Apoio Governo/ PT – BA) – ... que a nossa jornada não é uma jornada que se encerra. E usei o mesmo argumento, Senador Eduardo Braga, quando do processo da disputa em 2008, na Prefeitura de Salvador, quando, depois do resultado, todo mundo me dizia: “Pinheiro, você foi derrotado”. Eu disse: “Não, a diferença é que a reta de chegada da minha caminhada foi jogada um pouco para frente”.

Quem verdadeiramente tem compromisso não cai assim. Ainda que caia, ainda que tropece, a capacidade de levantar está associada, se fizemos aquilo, como diz o velho Brecht: se aquele que caiu não lutou sozinho, a luta não cai. A luta não tomba. E é essa a minha concepção. Eu não fiz nada só. Vim lastreado pela base de uma companheira, que, em casa, sempre, ainda que novinha – a minha mulher tinha 16 anos, quando nós tivemos o nosso primeiro filho –, soube ser uma companheira de todas as horas.

Fiz essa caminhada, meu caro Delcídio, inclusive em parceria com você, nos momentos mais difíceis da nossa vida aqui no Congresso Nacional...

(Soa a campanha.)

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco Apoio Governo/ PT – BA) – ... quando atacavam aquilo que era muito mais sagrado para todos nós, aquilo que passamos a vida inteira verbalizando, meu caro Delcídio, aquilo que ostentávamos como bandeira fundamental das nossas vidas. Passei com você aqui o que nós poderíamos chamar de o pau do canto, mas sustentamos a nossa posição, mantivemos a nossa jornada, continuamos o caminho, acreditando que era possível transformar,

que era possível botar este País para crescer, que era possível continuar olhando para todos os cantos.

Vou para uma etapa da vida extremamente tranquila. E assim digo aqui, claramente, para os companheiros do Partido dos Trabalhadores no Estado da Bahia, para os companheiros da minha Base no Estado da Bahia: não sei o que o PT fará amanhã, mas não quero ser tomado por nenhum sentimento, nem de raiva, nem de rancor, muito menos de derrota.

Quero continuar dizendo isto ao PT da Bahia, aos aliados, ao Governador, à minha Base: nosso nome está à disposição. E continuo insistindo que vamos continuar no mesmo patamar que estamos hoje, fazendo da mesma forma, brigando do mesmo jeito, empenhando-nos, entregando-nos cotidianamente, para que possamos ajudar o povo baiano, aquele povo criativo, alegre, brincalhão, mas, acima de tudo, um povo aguerrido que merece ser tratado com respeito. Essa é a minha obrigação. Eu tenho a obrigação de continuar fazendo isso.

Não estou fazendo nenhum favor aos milhões de brasileiros que terminaram por optar que eu deveria vir para esta Casa. A esses eu devo uma obrigação. Obrigação que muita gente pode avaliar que vale até 31 de janeiro de 2019. Não! Essa obrigação vale para o resto da vida, ainda que, depois de janeiro de 2019, eu aqui não esteja de volta. Não sei. Não posso nem trabalhar, até porque eu não trabalho com adivinhação. Adivinhação é coisa do diabo. Estou fora! Eu prefiro trabalhar exatamente com outro tipo de percepção, mantendo a minha fé, cada vez mais firme, cada vez mais contundente, mas mantendo, principalmente, a minha condição de achar que sozinho não faço nada.

É preciso, cada vez mais. E assim fiz nesta Casa, Senador Eduardo, Senador Sérgio, Senador Aloysio. Eu fui o Líder da oposição na Câmara por muitos anos, mas não construí inimizades. Tive a coragem, inclusive, de visitar alguém com quem, durante anos e anos, estive numa trincheira de verdadeiro enfrentamento. Quando aqui cheguei, fui ao gabinete do Senador Antonio Carlos Magalhães para dizer-lhe: “Não sou seu inimigo. Sabe por quê? Porque nunca fui seu amigo. Eu fui seu adversário na política. Hoje sou seu companheiro de Congresso Nacional.”

Manterei minhas posições, firmes do ponto de vista das ideias, mas não tenho nenhum motivo, não devo, como dizia o meu velho pai. Meu pai, Senador Cristovam, dizia três coisas para mim muito interessantes: nunca ataque uma criança, não maltrate o idoso nem tampouco fale mal de morto. Isso é bobagem! Olhe a linha da frente, como diz o profeta Jeremias, no seu livro na Bíblia, a linha da frente. Procurei fazer isso, fiz amigos em diversos partidos, conquistei o res-

peito a partir das ideias e não da força. E, como diz o Salomão em seus provérbios: vale mais a sabedoria do que a força. Antes de fazer as coisas planeje bem. Como diz também o velho Salomão: o elogio de boca própria não é o correto.

Por isso, é fundamental ampliar, usar essa sabedoria, até porque se você botar a força do braço – e eu não tenho tanto braço assim – é muito melhor usar as forças das ideias, do conhecimento. Foi assim que terminei minha caminhada na Câmara dos Deputados, aqui cheguei e quero continuar assim, sendo dessa forma. Vou contribuir com o meu Partido, seja lá que decisão for. A decisão que foi anunciada, hoje à tarde, é uma decisão de que o Partido deve se debruçar. Por isso que, de forma muito clara, disse ele: agora, PT, a bola está com você. Agora é a hora do PT da Bahia dizer como ele quer e com que roupa o PT da Bahia vai e como o PT da Bahia vai chamar os aliados para, nessa caminhada, escolher a roupa.

Se o meu manequim não couber nessa roupa, não há nenhum problema. Continuarei usando o velho manequim, que não é tão bonito assim, mas é o manequim que foi acumulando experiências, foi acumulando uma série de conhecimentos, até muito mais bebendo nas fontes do que efetivamente achando que daqui de dentro sai tudo.

É esse acumulado histórico que me permite, no dia de hoje, dizer que estou preparado para decisão que sairá de amanhã e, com certeza, extremamente consciente de que continuarei contribuindo, seja qual decisão for, para esta próxima caminhada. Espero contribuir mais e mais, mais do que contribuí, para homens ou mulheres galgarem postos. Eu quero continuar contribuindo para que esta Nação possa continuar dizendo, em alto e bom som: experimentamos, a minha geração teve a oportunidade de ver o resultado de um trabalho que não começou ontem. Para não dizer que somos arrogantes, começou tudo com o Lula? Não! Tantos homens e tantas mulheres contribuíram para que a gente chegasse até aqui. Portanto, desse desafio quero ser parte e terei certeza de que poderei contribuir.

Meu caro Delcídio, não sei se viverei tanto, mas se puxar ao meu velho avô paterno, espero chegar à casa dos 105 e aí ver se posso contribuir daqui até lá.

Se não nessa trincheira, pelo menos, em casa, cuidando da meia dúzia de netos que ganharei e, portanto, terei oportunidade de preparar, com esses seis netos, a caminhada de um futuro melhor para eles e, principalmente, para as outras gerações deste País.

O Sr. Aloysio Nunes Ferreira (Bloco Minoria/PSDB – SP) – Um aparte.

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco Apoio Governo/PT – BA) – Está aqui o Senador Eduardo, o Senador

Cristovam, o Senador Aloysio, o Senador Delcídio, a Senadora Ana Amélia e essa figura, que eu quero dizer de forma muito clara, que é o Senador Pedro Simon. Eu já disse isso pessoalmente a ele e vou dizer da tribuna. Diversas vezes, Senador Pedro Simon, eu fiquei com um radinho de pilha, de cujo formato ainda me lembro, um rádio Sharp, com a capa vermelha. À noite, entre sete e oito horas da noite, eu o colocava no ouvido para ouvir os discursos em A Voz do Brasil: o de V. Ex^a, de Paulo Brossard, de Marcos Freire, de figuras daquele MDB daquela época, uma época em que havia qualidade – não que eu esteja dizendo que não há qualidade hoje –, qualidade das intervenções e, principalmente, a proeza do enfrentamento daquela época. Portanto, V. Ex^a é uma grande referência em nossas vidas.

E que coisa mais inusitada: daquele que ouvia o velho radinho, deitado no beliche, no quarto do fundo da casa de meu pai, onde os homens viviam – sou de uma família de oito irmãos, cinco mulheres e três homens –, e eu dormia exatamente no quarto do fundo, no beliche de cima. Daquele velho radinho, eu tenho a oportunidade de escutar, não ao pé do ouvido, mas de frente, olhando nos seus olhos, beber dessa fonte, que foi uma fonte, que efetivamente pôde, de certa maneira, cobrir a todos nós neste Brasil e estar aqui de pé comigo hoje. Portanto é uma honra muito grande poder fazer isso.

Um aparte ao Senador Aloysio Nunes, que foi o primeiro que pediu. Depois, vou, na sequência, concedendo, se V. Ex^a assim me permitir, Sr. Presidente.

O Sr. Aloysio Nunes Ferreira (Bloco Minoria/PSDB – SP) – Meu caro Senador Walter Pinheiro, não se preocupe V. Ex^a com o manequim, porque o hábito não faz o monge. Padre Vieira, em um dos seus sermões mais célebres, nos seus sermões mais célebres, disse que “o, homem é suas obras e nada mais.” V. Ex^a é a história de vida de V. Ex^a, é o Senador que todos nós respeitamos, o político do PT de quem eu, Líder do PSDB, me tornei, ao longo dos anos de convivência, amigo e admirador. Eu não sei qual será a escolha do PT, mas eu tenho certeza de que V. Ex^a, melhor do que ninguém, saberia, como candidato, dar dimensão à campanha eleitoral que se aproxima. V. Ex^a começou o seu discurso com o que parecia ser uma simples e rotineira prestação de contas e termina com uma belíssima, com uma magnífica profissão de fé. Eu tenho orgulho de ser seu companheiro de Congresso Nacional e seu amigo.

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco Apoio Governo/PT – BA) – Eu que agradeço Senador Aloysio, e, para mim, é de muita alegria. Eu tenho dito também, nas horas possíveis, que nós aqui dialogamos essa boa

experiência de ter convivido com figuras exatamente do seu porte. E nos momentos que nós nos enfrentamos, nem por isso deixamos de nutrir exatamente esse respeito e esse carinho mútuo que V. Ex^a sabe muito bem conduzir.

Senador Cristovam, depois o Senador Eduardo e a Senadora Ana Amélia, Senador Delcídio e Senador Osvaldo.

O Sr. Cristovam Buarque (Bloco Apoio Governo/PDT – DF) – Meu caro Senador Walter Pinheiro, eu diria meu amigo, companheiro também do mesmo lado da luta, independente de legenda, quero dizer que a gente fala muito aqui. Raramente, eu creio que a gente pode dizer que fez um discurso com a marca suficiente para ficar registrado por muito tempo na história, senão do País, na história da gente. Hoje, você fez um discurso desses. Esse é um discurso para ser lembrado. Mas eu espero que, além do discurso histórico a ser lembrado pela marca que deixou aqui, eu espero que ele tenha um papel político também, que traga juízo às pessoas que têm propostas de transformação. E saiba que o que você está propondo, que chamou de manequim, cabe muito bem em você como a roupa de quem carregaria uma bandeira transformadora. Não só por causa das propostas, mas também pela capacidade de ampliação de aliança. Essa casa é prova dessa sua capacidade. Eu creio que não tenha ninguém aqui, nem o próprio Antonio Carlos Magalhães, que tenha qualquer restrição pessoal ao senhor. Não creio, não creio. A gente sabe, a gente vê aqui. Mas a sua capacidade de ampliar, de tratar a gente com afeto – eu digo não apenas com respeito – é o que faz com que o manequim caiba perfeitamente. Se alguém quer uma roupa para transformação, cabe perfeitamente. Eu espero que a Bahia possa ter o seu nome na hora de escolher. Eu não vou votar na Bahia, não vou manifestar o meu voto porque eu quero esperar quem são os outros também. Mas que seria muito bom para a Bahia ter o seu nome na lista dos candidatos para que o povo baiano escolha melhor, não tenha dúvida. E finalmente, eu quero dizer que, além de todo esse lado de respeito pela sua figura e maneira de ser, eu tenho respeito pela maneira como o senhor defende o lado de ciência e tecnologia, como se preocupa com o sistema de radiotransmissão, de comunicação, de tal maneira que o senhor, nessa área, é um dos mais fortes especialistas e dos mais combativos defensores de um sistema de ciência e tecnologia que, no Brasil, possa nos levar ao futuro. Eu espero que seu discurso seja mais do que marcante e histórico, como ele já foi; que ele seja de uma eficiência e eficácia política também.

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco Apoio Governo/PT – BA) – Obrigado, Cristovam, a quem eu me habi-

tuei, inclusive, a chamar, de uma forma muito carinhosa, de Cristovinho. Tem sido a forma como eu o trato, inclusive a partir dessa relação que estabelecemos ao longo dessa nossa caminhada, a partir também do Partido dos Trabalhadores.

Senador Eduardo Braga. Depois, a Senadora Ana Amélia.

O Sr. Eduardo Braga (Bloco Maioria/PMDB – AM) – Meu querido Senador Walter Pinheiro, me permita chamá-lo de Walter. V. Ex^a esteve comigo na Comissão de Ciência e Tecnologia durante dois anos, quando presidia a Comissão. Depois, no ano seguinte, V. Ex^a era Líder do PT, e eu chegava à Liderança do Governo. Nesses dois anos, construímos uma relação de proximidade, relação esta que me permitiu conhecê-lo como ser humano, como pai, como esposo, como avô, como amigo e como alguém que sonha com uma Bahia melhor, que sonha com direitos para o povo baiano, que luta para realizar os seus sonhos, que tem uma capacidade de articulação, aqui em Brasília, no seu próprio Estado e no País como um todo, para transformar sonhos em realidade. Depois, no ano seguinte, enfrentamos aqui – eu na Liderança do Governo, e V. Ex^a na Vice-Liderança – matérias difíceis, matérias, inclusive, que o povo baiano precisa saber reconhecer, para dar o devido valor ao trabalho que V. Ex^a desempenhou. Eu poderia aqui citar inúmeros desses exemplos, mas eu quero apenas citar um: Fundo de Participação dos Estados. O Estado da Bahia, fruto da articulação política do passado, com acerto ou com não acerto, não importa; Bahia, Ceará e Maranhão têm um ponto fora da curva no Fundo de Participação dos Estados. E aqueles que nos assistem lá da Bahia precisam entender que o Fundo de Participação dos Estados significa mais dinheiro para a segurança, mais dinheiro para a saúde, mais dinheiro para a educação para o seu filho, para o seu cotidiano, para a sua vida. E numa matéria que todos nesta Casa achavam que era impossível de ser equalizada, pela sua persistência, pela sua autenticidade na argumentação, pela sua forma franca e sincera, pelos amigos que V. Ex^a construiu, pelo bem do Brasil, pelo bem da Bahia, conseguiu algo inédito, que foi garantir que a Bahia não tivesse perda de recursos no Fundo de Participação dos Estados e que o povo baiano não sofresse com isso. Ora, eu não nasci na Bahia, eu não sou eleitor da Bahia...

(Soa a campanha.)

O Sr. Eduardo Braga (Bloco Maioria/PMDB – AM) – ... eu não sou, portanto, alguém que possa estar lá na Bahia para dizer a você, da forma democrática que se pode dizer, que na democracia é através da com-

preensão, do êxito e do trabalho na transformação do cotidiano da vida individual e coletiva de um povo que você pode agradecer ou não a um representante. Mas eu quero dizer que V. Ex^a faz bem a Bahia, que V. Ex^a faz bem ao Brasil, que V. Ex^a tem feito muito bem ao Senado da República e tem feito muito bem ao Partido dos Trabalhadores aqui nesta Casa. E posso dizer, com absoluta certeza, que muitos baianos poderão se alegrar pela decisão certa do Partido dos Trabalhadores na Bahia. E, se eu pudesse daqui dizer...

(Interrupção do som.)

O Sr. Eduardo Braga (Bloco Maioria/PMDB – AM) – Eu teria, Sr. Presidente... O Senador Aloysio está na Presidência dizendo a todos: “Vamos apertar o botão certo” para que pudéssemos continuar esse aparte. V. Ex^a sabe qual é o botão certo para apertar ao chegar à Bahia e ao Governo da Bahia, para trazer alegria e felicidade para um povo que não nasce, estreia, tamanho é o seu talento, tamanha é a sua criatividade, tamanha é a força da cultura popular da Bahia. Meu caro Walter, vá hoje daqui para Bahia, onde, nesse final de semana, o PT da Bahia tomará uma grande decisão, sabendo que leva consigo o apoio, o respeito, a torcida, a admiração de alguém que tem V. Ex^a em altíssima conta, que tem V. Ex^a como amigo e que tem V. Ex^a como bom exemplo de homem público. É óbvio que os baianos são soberanos, é óbvio que o PT da Bahia é soberano, mas, se nós pudéssemos daqui dar uma recomendação, uma sugestão ou uma indicação, seria de que homens públicos como V. Ex^a são raros e aqueles que os têm devem cuidar, zelar e conservar para que eles possam ir além, mais longe, fazendo mais e melhor pelo nosso povo e pela nossa gente. Que Deus o proteja e faça da vontade Dele a transformação da vida da Bahia para melhor e que V. Ex^a seja um agente da vontade de Deus para fazer o bem ao povo baiano. Minha solidariedade e a minha torcida por V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Aloysio Nunes Ferreira. Bloco Minoridade/PSDB – SP) – Srs. Senadores, permitam-me interrompê-los por um minuto para anunciar a presença entre nós de duas delegações que muito nos honram: uma que vem de Goiânia, do Colégio Estadual Parque dos Buritis; outra, de Minas Gerais, de Nova Porteirinha, Escola Estadual José Miguel da Costa, que me viram aqui atrapalhado com os botões para acionar os microfones para o aparte.

Vocês estão tendo a oportunidade de ver nesta tribuna um dos melhores políticos deste País, que é o Senador Walter Pinheiro, do PT da Bahia.

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco Apoio Governo/PT – BA) – Muita generosidade, Senador Aloysio.

Obrigado, Senador Aloysio.

Senador Eduardo, com todo carinho nós até nutrimos aqui quando, tempos atrás, nos conhecemos na lida de uma das grandes causas do País: a questão da Lei de Informática e todo aspecto que tem a ver com o Estado de V. Ex^a.

Eu tive a honra de ser o autor do texto que regula hoje a Lei de Informática no País e que garantiu o nível de investimentos para o Estado do Amazonas, o nosso querido Amazonas.

Senadora Ana Amélia.

A Sr^a Ana Amélia (Bloco Maioria/PP – RS) – Senador Walter Pinheiro, eu queria lhe agradecer, como Senadora que estreou nesta Casa junto com V. Ex^a, pela exortação à prática de uma política, de uma forma de agir político que é a melhor forma: com altivez, com independência, com respeito, respeito e convivência harmônica dentro do seu partido e, sobretudo, com os adversários. O que nós ouvimos aqui, agora, nesse seu pronunciamento, é uma verdadeira aula da política que, perseguida por esta Casa, hoje e sempre, teria da sociedade brasileira um outro olhar, uma outra forma de entender a política de um homem que vai ao gabinete do adversário, como revelou V. Ex^a, para dizer que, em nome da Bahia, o interesse é maior. É o interesse da população do seu Estado e esse gesto, para mim, é suficientemente grande para revelar o seu tamanho e a sua grandeza. Eu queria lhe dizer que hoje recebo uma aula de quem tem convicções firmes, a coluna reta em termos políticos e a confiança de estar fazendo o melhor não só para a Bahia, mas o melhor para o País. Eu queria lhe dizer que, como Presidente da Subcomissão de Assuntos Municipalistas, agradeço a V. Ex^a – o Senador Eduardo Braga já mencionou esse fato relevante – a sua preocupação com a Federação e com o compartilhamento mais justo das receitas, para que Estados e Municípios que hoje vivem à míngua tenham uma situação melhor. O seu Estado e o meu Estado padecem de uma situação absolutamente preocupante, crítica, eu diria, do ponto de vista financeiro, e o trabalho de V. Ex^a aqui, nesta Casa, foi exemplar e continua sendo.

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco Apoio Governo/PT – BA) – Obrigado.

A Sr^a Ana Amélia (Bloco Maioria/PP – RS) – Então, eu queria lhe dizer que estou muito orgulhosa por conviver com um político da sua estatura, do seu nível e do seu comprometimento. Os eleitores que o mandaram para cá devem estar muito orgulhosos, Senador Walter Pinheiro. Eu queria aproveitar esta oportunidade, Senador – o senhor é um homem que cuida muito da família, falou tanto, tem uma paixão muito grande pelos seus filhos, pelas suas filhas, pela sua mulher –,

para dizer que uma mulher que sucede outra mulher no comando do Tribunal Regional do Trabalho da 4^a Região, que tem sede em Porto Alegre, é a revelação. Ela assistiu a todo o seu pronunciamento, como eu e também o Dr. Luiz Fernando Celestino, Diretor-Geral dessa unidade da Justiça do Trabalho, encantados com o que estamos ouvindo como aula de política. E o mais relevante: essa mulher, que presidirá, a partir do dia 13 de dezembro, esse Tribunal, a Desembargadora Cleusa Regina Halfen, substitui outra mulher, a Desembargadora Maria Helena Mallmann. Um outro detalhe: a Vice-Presidente, a Corregedora-Geral e a Vice-Corregedora-Geral são todas mulheres. Eram e continuam sendo. Os homens que se cuidem. Obrigada, Senador Walter Pinheiro.

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco Apoio Governo/PT – BA) – Senadora Ana Amélia, eu lhe agradeço, figura com que também costumo sempre brincar.

Costumo dizer à Senadora Ana Amélia que duas coisas nos ligam muito: a primeira delas é que o nome da Senadora é exatamente o nome da minha mulher – minha mulher chama-se Ana Celeste –, e eu brinco muito, chamo a Senadora Ana Amélia de “Donana”. E a outra coisa, Senadora Ana Amélia, é exatamente essa parceria que estabelecemos aqui, na chegada. Foi tanto novidade para a senhora o Senado como novidade para mim, apesar de ter vindo da Câmara dos Deputados. Mas foi algo muito legal poder estar com alguém que chega à Casa não como estreante, mas como quem já traz uma bagagem importante ao longo de toda a sua trajetória, e até pela outra força importante na sua vida, que é essa simpatia, a forma como trata todos nós, a forma carinhosa, sem perder a firmeza, mas mantendo, principalmente, a ternura e a doçura dos seus atos.

Senador Delcídio do Amaral.

O Sr. Delcídio do Amaral (Bloco Apoio Governo/PT – MS) – Meu caro companheiro, Senador Walter Pinheiro, acompanho V. Ex^a há muitos, muitos anos. Se o PT tem um Parlamentar que honra a nossa história, que honra o Estado que representa e é, sem dúvida alguma, um dos melhores quadros do Partido, esse quadro chama-se Walter Pinheiro. Até hoje, meu querido Senador Walter Pinheiro, V. Ex^a teve uma conduta exemplar, inatacável, ao longo dos mandatos na Câmara dos Deputados e no mandato, hoje, como Senador da República, representando a nossa querida Bahia. E sei, meu caro Senador Walter Pinheiro, o quanto custaram a V. Ex^a, e a mim também, posturas independentes, posturas que, mais do que nunca, procuraram honrar o nosso Partido, honrar a política, honrar o Brasil. Lembro-me muito bem – estava falando com o Tales agora – de que, quando foi votada a reforma da Previ-

dência, V. Ex^a teve uma postura extremamente crítica, como sempre faz, de uma maneira sempre muito bem estudada, avaliada, porque V. Ex^a é um Parlamentar muito preparado, muito preparado. E naquela ocasião, que inclusive levou a posicionamentos de outros companheiros de partido muito parecidos com o de V. Ex^a, V. Ex^a foi até o final, defendendo as suas ideias e a sua história. Um mandato popular, um mandato cidadão. E sei que V. Ex^a tomou um gancho naquela época. E poucas pessoas do nosso próprio Partido lembram-se disso, mas não perdeu a fé, não perdeu o compromisso com a população, com as suas verdades, com a sua formação e com a sua família, porque esse é o bem mais extraordinário que alguém tem. E eu, que o acompanho muito de perto, porque sou seu amigo, sei o que a sua família representa não só na sua vida pessoal, mas na sua vida pública, porque V. Ex^a honra o seu mandato e a sua família. Depois, dentro dessa caminhada dura, nós conhecemos muito bem o que passamos, talvez num dos momentos mais difíceis desse Congresso, e, mesmo num momento difícil sob o ponto de vista político, nós tivemos condição de não transformar uma crise política numa crise institucional e numa crise de País. O Brasil continua funcionando. E sei muito bem tudo o que aconteceu dali para a frente, mas enfrentamos, continuamos trabalhando e hoje convivemos aqui no Senado, V. Ex^a com uma votação espetacular que teve do seu povo, da sua gente, nesse Estado extraordinário que é o Estado da Bahia. E, meu caro Senador Walter Pinheiro, independentemente dos valores pessoais, que são a essência de um Parlamentar, de qualquer profissional, das pessoas, V. Ex^a junta, une essas qualidades pessoais, essas qualidades de fé, de um homem cristão, com um preparo técnico que, com todo o respeito, poucos Parlamentares neste Congresso têm. E V. Ex^a é um especialista em infraestrutura, tem uma bela carreira como profissional na área de telecomunicações, talvez um dos segmentos econômicos mais relevantes e importantes no nosso País. Tenho acompanhado, meu caro Senador Walter Pinheiro, o trabalho de V. Ex^a – já o acompanhava na Câmara, mas, aqui, no Senado, mais próximo – e vejo a capacidade de articulação que V. Ex^a tem. Impecável, como é a vida de V. Ex^a! V. Ex^a citou aqui que tinha, tem ou teve adversários, mas não inimigos e, mesmo com uma oposição aguerrida, ou mesmo na situação, V. Ex^a sempre teve posturas extremamente coerentes, lúcidas, pensadas, refletidas. Esse é um valor inestimável! V. Ex^a, independentemente dos momentos que este Parlamento aqui enfrentou agora, ao longo já do seu mandato, nunca perdeu o bom senso, a qualidade não só nas argumentações, mas na articulação. V. Ex^a, hoje, na Bancada do PT, talvez seja aquele que

tenha a maior capilaridade dentre todos nós, porque conversa com a Base, conversa com a oposição, e sempre de uma forma digna, de uma forma soberana, e por que não, também, independente, pensando sempre não só na sua Bahia, mas principalmente no nosso País. Eu espero, meu caro Senador Walter Pinheiro – os independentes sofrem –, que, neste final de semana, o nosso Partido, o valoroso PT baiano, tome uma decisão compatível não só com a história do Partido, mas com o nosso projeto na Bahia e com o nosso projeto no Brasil. E, sem dúvida nenhuma, meu caro Senador Walter Pinheiro, pela sua história, pelas votações espetaculares que conquistou ao longo da vida, V. Ex^a tem tudo para ser ungido, no final de semana, como o candidato do Partido dos Trabalhadores na Bahia. Na minha opinião pessoal, o candidato mais competitivo para que o nosso projeto na Bahia prossiga com o Governo do Estado e com a eleição de grandes Bancadas, na Assembleia Legislativa, na Câmara dos Deputados e, também, aqui, no Senado Federal. Meu caro Walter Pinheiro, como V. Ex^a é independente e brilha, é claro que enfrenta as dificuldades daqueles que não têm essas qualidades, ou daqueles que, às vezes, imaginam que seja melhor adiar o seu projeto para, eventualmente, fazer com que alguns interesses – eu digo até pessoais – prevaleçam sobre o interesse do coletivo ou sobre o interesse daquilo que é um projeto do PT para a Bahia. Eu acredito que isso não ocorra, estou fazendo somente uma ilação. Mas, se existe isso, não adianta, meu caro Senador Walter Pinheiro, V. Ex^a será, num fracasso do PT na Bahia, a maior estrela do Partido dos Trabalhadores, no Estado. E, portanto, um equívoco nesse momento ou uma escolha equivocada vai condenar, definitivamente, o nosso projeto em 2014. Portanto, meu caro Walter, ganhando ou perdendo, V. Ex^a já é e será a grande estrela do nosso Partido, na nossa Bahia, e um dos melhores Parlamentares do Congresso Nacional, aqui no Senado. Os meus desejos de sucesso. Que Deus o abençoe e o ilumine, aí, em mais essa caminhada, e conte, sempre, com o companheiro aqui, que o admira e o respeita muito.

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco Apoio Governo/PT – BA) – Obrigado, Senador Delcídio.

Delcídio – para V. Ex^a, que até costuma colocar trechos da Bíblia no Twitter –, há um trecho da Bíblia que diz assim: “Há amigos mais chegados que um irmão”.

Na mesma Carta de Paulo que V. Ex^a usa muito, que eu acompanho e gosto bastante – a Carta de Paulo à Igreja em Éfeso, mais conhecida como Carta aos Efésios –, Paulo escreve uma coisa para aqueles irmãos, que diz, mais ou menos, assim: não compac-

tuem com as coisas erradas, com as coisas tortuosas; antes, denunciem.

Então, estou na linha desse Apóstolo Paulo.

E temos que nos espelhar também no que ele disse aos filipenses, no momento mais difícil da sua vida. Paulo escreveu a Carta aos Filipenses quando estava preso e, em nenhum momento, choramingou aquele povo ali em Filipos; em nenhum momento se lamentou.

Eu chamo aquela Carta aos Filipenses de bomba de alegria porque ele escreve aos irmãos daquela Igreja e faz a sua saudação, falando de alegria. Preso, e, portanto, otimista com a caminhada. Diz àqueles irmãos: se a gente estiver unido, se a gente fizer as coisas todas no interesse dos outros, nós continuaremos transformando e levando o Santo Evangelho, ou seja, a mensagem de salvação, de transformação, de vida para o resto do mundo. Essas eram as Cartas de Paulo, que, de vez em quando, nós vamos bebendo e com as quais vamos aprendendo.

Ainda que em dificuldade, jamais triste. Entristecido, como dizia o apóstolo Paulo, porém firmes, alegres e constantes. E, como ele escreve também, depois, aos romanos. Ele diz assim, em seus pontos mais importantes: “E não vos conformeis com este mundo, mas transformai-vos pela renovação da vossa mente, para que proveis qual é a boa, agradável e perfeita vontade de Deus.” Portanto, sempre transformar. Essa é a vida da gente e é nessa caminhada a gente vai. Ainda que haja percalços, essa bomba de alegria continua nos movendo para a linha da frente.

Senador Osvaldo; depois, Senador Sérgio; e encerro, Sr. Presidente, com o Senador Pedro Simon.

O Sr. Aloysio Nunes Ferreira (Bloco Minoria/PSDB – SP) – Pois não. E me permita V. Ex^a citar também a Epístola de Paulo aos Tessalonicenses, em que ele faz a apologia do trabalho.

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco Apoio Governo/PT – BA) – Isso.

O Sr. Aloysio Nunes Ferreira (Bloco Minoria/PSDB – SP) – E a vida de V. Ex^a é uma apologia do trabalho profícuo.

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco Apoio Governo/PT – BA) – Obrigado, Senador.

O Sr. Osvaldo Sobrinho (Bloco União e Força/PTB – MT) – Senador Walter, eu o conheço há alguns anos, desde a Constituinte, e sigo a sua trajetória daqui e lá de Mato Grosso. O povo baiano estaria imensamente bem servido com as vontades de V. Ex^a. V. Ex^a é um político por inteiro. As nossas convicções ideológicas sempre foram antagônicas. Mais por isso até, quero dizer a V. Ex^a que o respeito, acho V. Ex^a um político por inteiro, um homem que verdadeiramente dedicou

a sua vida, a sua alma à causa política e tem feito, com dignidade, com seriedade e com responsabilidade. Portanto, eu faço das palavras dos meus colegas que já falaram as minhas também, desejando a V. Ex^a sucesso, para que a sua caminhada seja a caminhada do povo baiano. Parabéns a V. Ex^a.

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco Apoio Governo/PT – BA) – Obrigado, Senador Osvaldo, muito obrigado pelo carinho. Ainda que nós tenhamos tido a oportunidade de nos conhecer agora, nesse período, mas nós já conseguimos, nesse pouco espaço de tempo, afinar um pouco essa relação, às vezes, na comissão, uma conversa ali de pé de ouvido. É isso que faz a vida da gente nesse ambiente.

Senador Sérgio Souza, por quem também tenho um carinho muito grande – costume chamá-lo de Serginho –, tem o aparte V. Ex^a.

O Sr. Sérgio Souza (Bloco Maioria/PMDB – PR) – Obrigado, Senador Walter Pinheiro. Eu me considero ainda debutando na política como mandatário. Estou aqui há quase três anos, substituindo a Ministra Gleisi como Senadora, hoje na Casa Civil, e aprendi que você constrói e faz política articulando, conversando, construindo amizades. Nesse sentido, dou-me imensamente bem com todos no Senado Federal, mas, com V. Ex^a, Senador Walter, é diferente. Nós tivemos uma causa juntos, uma briga, uma luta, no âmbito do Congresso Nacional: a criação dos tribunais regionais federais. V. Ex^a lutava pelo Estado da Bahia; eu, pelo Estado do Paraná; S. Ex^a o Senador Eduardo Braga, pelo Estado do Amazonas; o Clésio Andrade, pelo Estado das Minas Gerais; e os demais Senadores desses Estados todos. Aqui eu aprendi a admirar a postura de V. Ex^a e a forma como age na hora de colocar a sua opinião na vontade do seu Estado dentro das iniciativas legislativas, nos projetos de lei ou nas questões orçamentárias. Como se renunciasse, como se imaginasse que, em algum momento, nós teríamos uma emenda à Constituição criando o Tribunal Federal da Bahia, V. Ex^a, quando foi Relator do PPA, que vale até 2016, lá colocou uma semente que já germinou, pois isso já está na LDO e vai estar agora também na Lei Orçamentária Anual para 2014. Então, eu gostaria, perante este Plenário, perante o povo brasileiro, mas, em especial, perante o povo baiano, de dizer a importância que tem V. Ex^a, Senador Walter Pinheiro, para a democracia deste País, para a defesa das causas do povo brasileiro aqui no cenário do Senado Federal. Se não fossem pessoas como V. Ex^a, não tenho dúvida de que os resultados, como o do voto aberto, seriam diferentes aqui no Senado Federal ou no Congresso Nacional. Parabéns e meus mais sinceros votos de êxito para este final de semana. Se votasse lá, como

disse o Senador Eduardo Braga, meu Líder, não teria dúvida alguma de que o meu voto seria aberto.

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco Apoio Governo/PT – BA) – Obrigado, Serginho. Espero poder contribuir – não votando no Paraná – para que, na eleição de 2014, possamos continuar gozando dessa boa convivência sua. Não sei se aqui ou se lá, vai depender do resultado – quando digo lá, estou me referindo à Câmara dos Deputados. Se aqui for, se o povo do Paraná decidir assim, essa continuidade se estabelecerá.

Senador Pedro Simon, V. Ex^a tem um aparte.

Sr. Presidente, depois do Senador Pedro Simon, eu encerro, até porque não estava prevista essa modelagem de fala. Eu vim falar aqui por conta do que ocorreu no Estado da Bahia hoje, Senador Pedro Simon, mas quero ouvir V. Ex^a, pois é um prazer muito grande poder lhe dar esse aparte.

O Sr. Pedro Simon (Bloco Maioria/PMDB – RS) – Mas também não estava previsto que acontecesse o que aconteceu na Bahia, que pegou todos nós de surpresa. V. Ex^a é um expoente muito importante do Congresso Nacional. Eu tenho insistido que faltam, ao Congresso Nacional, a intimidade, o respeito, a compreensão e a vontade de trabalhar junto para melhorar. Parece que cada Senador, cada Deputado é uma ilha isolada. Alguns – muitos até – podem estar querendo o bem, mas, sendo uma ilha isolada, não se comunicam. V. Ex^a é daqueles que debatem, que discutem e que buscam o conjunto. V. Ex^a foi um Líder excepcional. Excepcional! Até hoje, eu não entendo por que V. Ex^a não continuou na Liderança. Sinceramente, eu não entendo. V. Ex^a teve grandes vitórias. O que V. Ex^a tinha era independência de discutir, de analisar, de interpretar. Embora sendo do Governo, Líder do Governo, defendendo o Governo, V. Ex^a tem a independência de fazer uma análise. O bom governo, quando ele tem companheiros leais, firmes e resolutos que o compõem, é aquele em que cada um tenha um pensamento, que esteja de acordo com o chefe, porque se identifica com ele e não por estar com medo de alguma coisa, que tenha vontade própria, ideia própria, pensamento próprio. E, nisso, com ideias livres de vários, se faz o conjunto do pensamento. V. Ex^a é muito raro no Congresso, porque é dos poucos que realmente entendem o conjunto e respeitam o conjunto. V. Ex^a, dentro do PT, é daquelas figuras que eu admiro. Desculpe-me, mas muitos que eu sempre admirei no PT saíram do PT. Um dos muitos é o Frei Betinho, que escreveu uma carta de duas páginas para o *Zero Hora*, fazendo uma análise e interpretando tudo. Eu até aconselharia a quem pudesse que lesse o que saiu no *Zero Hora* de ontem. Eu vou pedir a transcrição nos *Anais do Senado Federal*, porque o texto tem muita

profundidade e se identifica com o que V. Ex^a está falando, mostrando o que ele é, a amizade que ele tinha por Lula, o carinho que ele tinha, o que ele desejava, o que ele esperava, o que está acontecendo. E o que está acontecendo são muitas coisas boas, muitas realidades, mas muito daquilo que era o PT. Ele diz: “O meu PT era o PT da luta das bases, do conjunto da sociedade, que lutava por melhorar o Brasil, não por consolidar um Partido no comando do Brasil.” O mais importante, Sr. Betinho, são as ideias, o pensamento, o futuro. O mais importante é fazer desta uma grande Nação. Mas, infelizmente, estão pensando em se manter nos cargos, em se manter nas posições, independentemente do que isso traga para o Brasil. A candidatura de V. Ex^a, na Bahia, era natural. Para alguns e para mim também, isto é algo surpreendente: dizem que o neto de Antonio Carlos está fazendo um grande governo na Bahia, na Prefeitura; dizem que ele está indo muito bem, que tem independência, que nada tem do estilo do avô dele, que todos o respeitam e que, inclusive, já insistiram para ele ser candidato nesta eleição para governador. Ele disse: “Não, vou completar meu mandato de Prefeito na Bahia.” Então, está afastada a candidatura dele. A candidatura de V. Ex^a, do lado de cá, era natural. Uma pessoa que, talvez, fosse importante na Bahia era o ex-Presidente da Petrobras, pelos anos em que ele esteve na Petrobras. Há uma coisa que não consigo entender, meu querido Senador: lá estava o Sr. Gabrielli, e a Petrobras era uma maravilha, tinha lucro e riqueza, fazia a exploração, era a maravilha das notícias, mas, ao sair de lá o Sr. Gabrielli e ao entrar essa senhora, está tudo mal. Eu não sei se isso se dá por causa da linguagem, mas, na verdade, a Petrobras está afundando. Comprou uma empresa nos Estados Unidos por dez e a vendeu depois por dois. Então, essa candidatura do ex-Presidente da Petrobras... Sim, ele é um cara que deve ser respeitado. Mas, se ele caiu fora, o candidato natural é V. Ex^a. Estou dizendo uma coisa que não interessa a mim. Para o PMDB da Bahia, não sei, mas sei que V. Ex^a não é um bom candidato para nós. V. Ex^a é um candidato para ganhar. Pelo candidato que o Governador está apoiando, os meus amigos da Bahia devem estar contentes. Aliás, vão me cobrar também pelo pronunciamento: “Você não tem de se meter, rapaz! O Governador está certo, aquele é o candidato.” Mas o candidato para ganhar é V. Ex^a. Mas V. Ex^a não é candidato para ganhar, V. Ex^a é o candidato da representatividade. Repare V. Ex^a que, já na eleição passada e, de certa forma, nesta eleição, o Governo do Sr. Lula vai tirar candidato para Presidente da República, como tirou candidato para prefeito de Porto Alegre e de São Paulo. Dizem alguns que Lula elegeu um poste para

Presidente da República, que Lula elegeu um poste para prefeito de São Paulo. Agora, vão querer dizer que Lula elegeu um poste para governador da Bahia. Mas não é por aí. O normal é que os grandes líderes, os grandes nomes, as pessoas que têm capacidade façam história. É claro que a personalidade e o prestígio de Lula são importantes; temos de respeitar isso. Eu gostaria que Lula estivesse no meu Partido e que me apoiasse. Quer dizer, ele fala, e eu repito, mas ser eco e não ser voz não é bom. Isso não faz um grande partido. Um partido não é feito de um líder. Um grande líder é muito importante, um grande chefe é muito importante, um homem que têm ideias é muito importante, um homem que impõe a sua vontade é muito importante, mas ele tem de estar cercado de gente de personalidade livre que concorde com ele porque se identifica, não por medo, não por temor. Nesse pleito, V. Ex^a era um dos candidatos a governador que a imprensa noticiava ser o grande destaque da nova geração que se elegeria entre os novos governadores. Eu não entendo essa notícia. Sinceramente, eu não a entendo e não sei interpretá-la. Eu não sei interpretá-la. Sai V. Ex^a, e eu só sei o seguinte: quem é o candidato? É um secretário que o governador vai escolher. Não foi uma boa solução. V. Ex^a é um homem de ideias. V. Ex^a, no Senado, permanentemente, debate, discute, defende. V. Ex^a, talvez, seja um dos mais firmes na defesa do Governo. Agora, V. Ex^a tem personalidade, V. Ex^a tem pensamento, V. Ex^a sabe dizer “sim” e sabe dizer “não”. Se hoje o Governo quer só os que dizem “sim, senhor”, isso se parece com o que acontecia no tempo da antiga Arena. Até diziam que a diferença existente entre o MDB e a Arena era que a Arena dizia: “Sim, senhor general. Pode contar comigo”. Eu dou minha solidariedade a V. Ex^a e não me surpreenderia se V. Ex^a ganhasse a convenção. Eu não me surpreenderia com isso, porque o povo da Bahia é altaneiro, é livre, é soberano e já está vivendo um momento de mais liberdade. Não há mais aqueles momentos do tempo do nosso amigo Antonio Carlos, que falava, batia na mesa, assustava A, assustava B. Agora, ninguém mais assusta ninguém na Bahia. Nessas condições, eu não antecipo que V. Ex^a não pode ganhar.

(Soa a campanha.)

O Sr. Pedro Simon (Bloco Maioria/PMDB – RS) – Até me atrevo a dizer: “Meus cumprimentos, se ganhar, porque V. Ex^a merece.”

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco Apoio Governo/PT – BA) – Obrigado, Senador Pedro Simon.

Sr. Presidente, eu agradeço as manifestações.

Quero dizer que é com muita alegria que tenho a oportunidade, Senador Mozarildo, de neste período continuar esta caminhada aqui, aprendendo.

Quero encerrar, usando até algo que meu pai falava muito. Minha mãe me ensinou uma caminhada interessante, Senador Pedro Simon. Minha mãe é uma mulher que está mais perto dos 90 anos. É guerreira ainda, anda, faz, agita, sai daqui e vai para acolá.

O Sr. Pedro Simon (Bloco Maioria/PMDB – RS) – Pela idade, ela é mais ligada a mim do que a V. Ex^a.

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco Apoio Governo/PT – BA) – Com certeza!

Minha mãe sempre diz assim: “O que a gente pode fazer não depende das pernas.” Sei que as pernas nos levam. Os atos que podemos praticar não dependem somente das mãos. Mesmo nos quase 90 anos, minha mãe diz assim: “O que a gente pode fazer a gente faz comandando daqui e, principalmente, usando as coisas daqui de dentro”. Ou seja, o que nós fazemos está na nossa mente. E ainda temos a capacidade de nos emocionar e de nos sensibilizar, pelo que carregamos dentro de nós.

Do outro lado, meu pai era uma figura que não tinha as letras. Meu pai era roceiro, vivia da roça, mas abandonou a roça e foi viver na cidade grande. Inclusive, nasci em Salvador em decorrência disso. Meu pai virou ferroviário. Todo dia, ele nos dizia assim: “Se você ler uma folha de papel por dia, no final do ano, você terá lido 365 folhas. Mas, se você não leu uma folha todo dia, no final do ano, você jamais lerá essas 365 folhas.” Aprendi isso com meu pai. A forma de superar as dificuldades é na aplicação.

(Soa a campanha.)

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco Apoio Governo/PT – BA) – Então, Senador Eduardo, procuro ler minha folhinha todo dia, para acumular informação, para até poder me colocar nas coisas, não a partir de posicionamento só da boca para fora, mas com conteúdo, para tentar falar das coisas com propriedade, para tentar contribuir buscando esse conhecimento.

Todo mundo diz que a inteligência está aqui, ali e acolá. A inteligência está aqui! A capacidade nossa de aplicar isso é que faz a diferença. Portanto, procurei fazer isso, tentando beber na inteligência que todos conseguem destilar neste Congresso e tentando, de forma aplicada, tocar a minha vida.

Espero que meu Partido, nesse fim de semana, possa fazer isso, possa analisar, tomar a decisão e contribuir para que a boa caminhada que o Governador Jacques Wagner toca na Bahia hoje a gente possa ter a oportunidade de continuar tocando, para levar esse

projeto adiante, seja comigo, seja com Sérgio Gabrielli, seja com outro...

(Interrupção do som.)

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco Apoio Governo/PT – BA) – ...que o PT escolher *(Fora do microfone.)*

(Soa a campainha.)

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco Apoio Governo/PT – BA) – Eu continuarei da mesma forma em que estava ontem e em que estou aqui hoje. Continuarei nessa mesma toada, fazendo do mesmo jeito, Senador Pedro Simon, mantendo aqui a firmeza, mas, principalmente, dialogando com todas as faces, com todos os projetos, com todos os desejos, mantendo, claramente, aquilo que defendemos com convicção.

Muito obrigado, Senador Mozarildo.

Agradeço a todos que nos permitiram este bom debate aqui, à tarde.

Durante o discurso do Sr. Walter Pinheiro, o Sr. Paulo Paim deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Mozarildo Cavalcanti.

Durante o discurso do Sr. Walter Pinheiro, o Sr. Mozarildo Cavalcanti deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Aloysio Nunes Ferreira.

Durante o discurso do Sr. Walter Pinheiro, o Sr. Aloysio Nunes Ferreira deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Mozarildo Cavalcanti.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Maioria/PP – RS) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. SÉRGIO SOUZA (Bloco Maioria/PMDB – PR) – Pela ordem, peço a palavra, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. Bloco União e Força/PTB – RR) – Concedo a palavra ao Senador Osvaldo Sobrinho.

O SR. SÉRGIO SOUZA (Bloco Maioria/PMDB – PR) – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. Bloco União e Força/PTB – RR) – Com a palavra, V. Exª, com a atenção do Senador Osvaldo Sobrinho.

O SR. SÉRGIO SOUZA (Bloco Maioria/PMDB – PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, serei bem rápido.

Eu faria um pronunciamento aqui, mas, devido a um voo daqui a uma hora para assumir um compromisso no meu Estado, o Estado do Paraná, eu gostaria que fosse dado como lido meu pronunciamento, que se refere à ida da Ministra Izabella Teixeira ao Estado do Paraná, no próximo sábado, dia 30, à cidade de Marechal Cândido Rondon, para lançar o CAR, esse

importante instrumento que é o Cadastro Ambiental Rural de regularização das propriedades.

Também contaremos com a presença da Ministra Gleisi Hoffmann.

Além do lançamento do CAR, daremos a ordem de serviço para um trecho da BR-163, que liga Guaíra a Marechal Cândido Rondon e também a Toledo. Ele vai ser otimizado.

Então, peço a V. Exª que seja dado como lido meu pronunciamento.

SEGUE, NA ÍNTEGRA, PRONUNCIAMENTO DO SR. SENADOR SÉRGIO SOUZA.

O SR. SÉRGIO SOUZA (Bloco Maioria/PMDB – PR. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs Senadores, no próximo sábado dia 30/11, será lançado oficialmente pela Ministra do Meio Ambiente, Izabella Teixeira, na cidade paranaense de Marechal Cândido Rondon o Cadastro Ambiental Rural – CAR.

O Cadastro Ambiental Rural é um registro eletrônico, obrigatório para todos os imóveis rurais, que tem por finalidade integrar as informações ambientais referentes à situação das Áreas de Preservação Permanente – APP, das áreas de Reserva Legal, das florestas e dos remanescentes de vegetação nativa, das Áreas de Uso Restrito e das áreas consolidadas das propriedades e posses rurais do país.

Criado pela Lei nº 12.651, de 2012, no âmbito do Sistema Nacional de Informação sobre Meio Ambiente – SINIMA, o CAR se constitui em base de dados estratégica para o controle, monitoramento e combate ao desmatamento das florestas e demais formas de vegetação nativa do Brasil, bem como para planejamento ambiental e econômico dos imóveis rurais.

Os órgãos ambientais em cada Estado e no Distrito Federal disponibilizarão programa de cadastramento na rede mundial de computadores, a internet, destinado à inscrição no CAR, bem como à consulta e acompanhamento da situação de regularização ambiental dos imóveis rurais.

Cumpramos ressaltar que como parte das ações de implantação do CAR em todo o país, o MMA promoveu uma série de treinamentos estaduais para capacitar produtores rurais, técnicos e facilitadores para o uso do Sistema Nacional de Cadastro Ambiental Rural (SiCAR), ferramenta eletrônica para a inscrição no CAR.

O objetivo dos cursos foi facilitar o uso da ferramenta de inscrição no CAR pelos produtores rurais, por meio de parcerias com entidades de classe, associações e sindicatos.

Após o lançamento do SiCAR nos Estados, está previsto para o mês de dezembro a assinatura de ato normativo da ministra do Meio Ambiente, Izabella Tei-

xeira, definindo a data a partir da qual o CAR será considerado implantado. Após essa data, os produtores terão prazo de um ano, renovável por mais um ano, para cadastrar seu imóvel rural.

No Paraná, a meta é cadastrar mais de 532 mil propriedades no Estado e compor uma base de dados para controle, monitoramento, planejamento ambiental e combate ao desmatamento. Convém lembrar que o Paraná é o terceiro Estado do país em número de propriedades rurais.

Acho muito importante para o sucesso deste processo que tenhamos conseguido elaborar e adotar sistemas simplificados para inclusão das propriedades CAR e também para adesão dos produtores rurais ao Programa de Regularização Ambiental (PRA).

Entendo que é mais razoável nesta fase inicial, optar por um modelo mais simples, que reúna apenas as informações relacionadas à situação das propriedades rurais, com outros dados podendo ser agregados posteriormente.

A partir do CAR espera-se que, pela primeira vez, o Poder Público tenha dados georreferenciados das 5,175 milhões de propriedades rurais do país.

Trata-se, portanto de uma ferramenta extraordinária para viabilizar o controle, o monitoramento e o combate ao desmatamento das florestas e demais formas de vegetação nativa do Brasil, bem como para planejamento ambiental e econômico dos imóveis rurais.

Depois do trabalho que fizemos para aprovação do Código Florestal, que demandou grandes esforços das duas Casas do Congresso Nacional, estamos atingindo uma nova etapa que demonstra de forma inequívoca a evolução de um processo construído a partir de muito debate entre os mais variados agentes da sociedade nacional.

Ao longo de toda aquela discussão sempre defendi que houvesse equilíbrio entre o preservar e o produzir no meio rural. E acho que conseguimos oferecer ao ordenamento jurídico brasileiro uma legislação que atende exatamente esta harmonia. Não afirmo que se trata de uma norma perfeita, mas, entendo que o Código Florestal que aprovamos corresponde uma das legislações mais avançadas no planeta sobre o uso da terra de forma racional e sustentável.

E neste processo o CAR figura como iniciativa fundamental. Por isso, vejo com grande satisfação mais este passo dado para sua efetiva implantação.

Além disso, Sr^{as} e Srs Senadores, no mesmo dia, também estará na cidade de Marechal Cândido Rondon, aliás, no mesmo evento, a Ministra Chefe da Casa Civil, Gleisi Hoffmann, com o propósito de assinar a ordem de serviço para as obras de adequação da passagem urbana da rodovia BR 163 naquela localidade.

Após inúmeras reivindicações feitas pela administração rondonense diretamente à Ministra e ao DNIT, está se concretizando esta obra, cujo investimento será de R\$ 56,2 milhões. As obras contemplam a pavimentação de ruas marginais, interseções em desníveis e passarelas no perímetro urbano de Marechal Cândido Rondon, numa extensão de aproximadamente 5,4 quilômetros, entre o trecho que liga a Nova Santa Rosa e o portal.

A vencedora da licitação para a elaboração dos projetos e execução da obra foi o consórcio formado pelas empresas Castilho – Castelar -Concresolo. A partir da assinatura da ordem de serviço, o consórcio tem 90 dias de prazo para a apresentação do projeto e, em seguida, inicia a obra efetivamente.

Trata-se, portanto, Sr^{as} e Srs Senadores, de mais um dia de excelentes novidades para a sociedade paranaense, com impacto direto na melhoria de vida da população de nosso estado, promovidas através de ações e programas do Governo Federal.

Mais uma vez o Governo da Presidente Dilma Rousseff dá mostras do quanto o Paraná está presente na sua agenda de prioridades.

Era o que tinha a dizer!

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. Bloco União e Força/PTB – RR) – V. Ex^a será atendido na forma do Regimento.

A SR^a ANA AMÉLIA (Bloco Maioria/PP – RS) – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. Bloco União e Força/PTB – RR) – Com a palavra, V. Ex^a.

A SR^a ANA AMÉLIA (Bloco Maioria/PP – RS. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, agradeço ao Senador Osvaldo Sobrinho.

Sr. Presidente desta sessão, Senador Mozarildo Cavalcanti, eu queria me inscrever para fazer uma comunicação inadiável. Penso que ainda há vaga.

Eu queria também fazer uma solicitação a V. Ex^a quanto à inclusão de uma matéria na pauta de hoje, porque já houve manifestação da Comissão de Constituição e Justiça em relação à criação de 22 cargos de provimento efetivo no quadro de pessoal do TST – Tribunal Superior do Trabalho. Esclareço, Sr. Presidente Mozarildo, que essa área é Tecnologia de Informação, uma área que vai modernizar toda a Justiça do Trabalho em Brasília e nas unidades da Federação. Já foi dada a urgência pela CCJ ao Requerimento de Urgência nº 61, e eu queria solicitar a V. Ex^a as providências para incluí-lo na pauta.

Agradeço também à Mesa por ter incluído, na próxima terça-feira, a votação do PLC nº 77, que trata do provimento de cargos no Rio Grande do Sul, na 4º Região do TRT, cuja futura Presidente esteve aqui

conosco. Agradeço também ao Senador Pedro Simon, que foi o Relator, e ao Presidente da CCJ, Senador Vital do Rêgo.

Hoje, está incluído só o de Campinas, que foi solicitado pelo Senador Aloysio Nunes Ferreira e que nós também reforçamos.

Então, eu queria fazer essa solicitação a V. Ex^a.

Para terminar, quero registrar a presença do Vereador Luciano Brandão, do Município de Nova Santa Rita, que é um Município que está querendo levar para lá um aeroporto alternativo ao de Porto Alegre, o que é muito importante. O Senador Osvaldo Sobrinho sabe da relevância da infraestrutura. Então, Nova Santa Rita tem esse grande projeto que é ser a sede de um novo aeroporto.

Obrigada, Sr. Presidente.

Obrigada, Senador Osvaldo Sobrinho.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. Bloco União e Força/PTB – RR) – Senador Osvaldo, V. Ex^a tem a palavra.

O SR. OSVALDO SOBRINHO (Bloco União e Força/PTB – MT. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores da República, mais uma vez, venho a esta tribuna. Hoje, com pesar, quero comunicar o falecimento de uma grande amiga, pioneira no Município de Rondonópolis, D. Minervina Pereira Fagundes, que, aos 86 anos de idade, veio a falecer. D. Minervina é mãe do Deputado Federal Wellington Fagundes, que representa Mato Grosso, a região sul, na Câmara dos Deputados.

Essa mulher é uma verdadeira heroína, mulher que ajudou a criar uma sólida família, uma família unida, uma família íntegra, uma família que, acima de tudo, desde os primeiros dias de Rondonópolis, ajudou a fazer uma bela e grande cidade no Estado de Mato Grosso. O seu esposo, João Baiano, faleceu há dez anos, e ela continuou na liderança da família, coordenando todos, dando direção a todos e, logicamente, ensinando o caminho aos seus netos. Hoje, ela deixa 7 filhos, 19 netos e 23 bisnetos.

Uma das paixões dela era, acima de tudo, a leitura todos os dias. Ela era autodidata, era uma mulher que, na verdade, impressionava todos aqueles com quem ela conversava.

Neste momento, está havendo o velório na cidade de Rondonópolis. Todos os amigos estão levando mensagens a D. Minervina.

Quero, neste momento, expressar nossos sentimentos a essa família, não só à família dela, mas também, especificamente, ao Deputado Wellington Fagundes, que é um grande amigo, um grande companheiro, uma das pessoas por quem tenho o maior respeito e carinho. Quero dizer a ele que a vida continua e que

ele deve seguir o exemplo de sua mãe, porque, assim, ele seguirá numa trajetória firme e forte na liderança de seu Estado.

Parabéns à família de D. Minervina! Nossas condolências pela perda da sociedade mato-grossense do convívio com D. Minervina.

Mas, Sr. Presidente, Srs. Senadores, trago a esta Casa, depois dessa notícia triste, uma notícia alegre.

Ontem, a Presidenta Dilma, por meio do Ministério dos Transportes, conseguiu realizar mais um leilão nacional para a exploração de importantes estradas neste País. A de ontem foi um trecho que vai do extremo do Mato Grosso do Sul até a cidade de Rondonópolis, na BR-163, o que propicia, evidentemente, a Mato Grosso novas oportunidades.

Até que enfim caiu a ficha, no Brasil, onde o Estado quer fazer tudo e, de repente, não consegue fazer nada. Essa estrada que foi “permissionada”, agora, com a iniciativa privada tomando conta dela, teremos estradas à altura da grandeza do potencial do meu Estado, Mato Grosso. Foi um leilão exitoso, realizado pela Agência Nacional de Transportes Terrestres. E essa exploração por 30 anos vai propiciar expressivos investimentos na duplicação e na conservação daquela rodovia, permitindo que se aproveite ao máximo o potencial de crescimento do Estado de Mato Grosso que, segundo abalizados estudos de especialistas, está muito acima, inclusive, do PIB do País.

O grupo vencedor da concessão, ao oferecer o seu lance, também ofereceu um deságio de 52% sobre o teto fixado pelo governo, o que significa aproximadamente R\$2,64 para cada cem quilômetros, e vai viabilizar que sejam ali aplicados cerca de R\$3,6 bilhões, aportados para o crescimento e para o desenvolvimento desse grande projeto.

Eu tenho certeza de que, com essa aposta no crescimento de Mato Grosso, ainda será mais próspero o agronegócio, que se desenvolve de maneira notável na região que se quer ampliar.

Portanto, eu quero aqui dizer aos senhores que, de acordo com as regras fixadas no edital, a cobrança de pedágio só pode ter início quando 10% das obras de duplicação previstas estiverem concluídas, o que representa uma relevante garantia, em termos de agilidade e efetividade dos investimentos previstos.

O trecho começa na divisa de Mato Grosso com Mato Grosso do Sul e termina no quilômetro 855, no entroncamento com a Rodovia MT-220, na cidade de Sinop. Cumpre ressaltar que o segmento concedido é o principal canal de escoamento da safra agrícola e é também o mais perigoso, sendo considerado na área como o campeão de acidentes, segundo os números levantados pela Polícia Rodoviária Federal.

O trecho atravessa 19 Municípios, entre os quais alguns dos mais significativos do núcleo produtivo do Estado. Assim, podemos citar Sinop, Sorriso, Lucas do Rio Verde e Nova Mutum. Nós temos, nessa região, alguns dos Municípios que talvez mais cresçam no País; eram, há 20 anos, cidades inexpressivas e, hoje, são as cidades mais importantes, talvez, do Centro-Oeste brasileiro.

A concessão se dá pelo período de 30 anos, como já disse, e a tarifa, considerada módica e bastante razoável, na opinião de especialistas, será cobrada em nove praças de pedágio, ao longo dos 850 quilômetros de extensão.

Até o quinto ano de concessão, de acordo com o Programa de Exploração da Rodovia, deverão ser implantadas vias marginais em travessias urbanas, intersecções, passarelas no sentido de fazer uma melhoria espetacular nesse trajeto que, evidentemente, é a salvação da agricultura de Mato Grosso.

Portanto, quero dizer que, especificamente no caso de Rondonópolis, 212 quilômetros ao sul da capital do Estado, a empresa deverá implantar um contorno de quase onze quilômetros, o que vai, evidentemente, evitar que o trânsito adentre pela cidade, atrapalhando, assim, a vida daqueles que ali residem e daqueles que ali fazem a cidade.

Cabe lembrar também, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, que a licitação de ontem integra o Plano de Investimento em Logística, no âmbito do Programa de Concessão de Rodovias Federais, já em sua terceira etapa, executado pelo Ministério dos Transportes e pelos governos estaduais, mediante delegação, com base na Lei nº 9.277, de 1996.

O referido programa já licitou o trecho da BR-050, entre Goiás e Minas Gerais, em setembro do ano passado, e nele está prevista a realização de mais três leilões de concessão de rodovias federais neste ano. O próximo está marcado para o dia 4 de dezembro, quando será disputada a concessão de trechos das BRs 060, 153 e 262, entre Brasília e Betim. Para o dia 17 de dezembro está agendado o leilão do trecho da BR-163, em Mato Grosso do Sul. O da BR-040, no trecho entre Juiz de Fora e Brasília, deverá ser o último leilão do ano e depende de liberação do Tribunal de Contas da União, conforme afirma o Ministro e ex-Senador César Borges, para quem o governo está confiante na atratividade das concessões.

Fica, então, aqui registrada a satisfação com que todos nós, mato-grossenses, recebemos a notícia do resultado do leilão de ontem, da BR-163, bem como a manifestação de nossas mais elevadas expectativas na ação governamental que vem sendo desenvolvida com tanto sucesso, no fito de aprimorar a trafegabilidade

de nossa malha rodoviária, para que venhamos a ter, em curto prazo e em médio prazo, rodovias seguras e confortáveis, compatíveis com as enormes proporções deste nosso grandioso Estado e do nosso grandioso País, que é o Brasil.

Portanto, quero dizer que temos que adentrar novos momentos, se as concepções anteriores não são as que temos hoje, devemos pensar que o Estado não pode tudo. O Estado pode o possível, o Estado pode o necessário. Portanto, temos que dividir as funções também com a iniciativa privada para que esta possa aportar capitais e dar condições de promover o desenvolvimento que o Brasil realmente precisa.

Se vamos a São Paulo hoje, vemos rodovias de primeiro mundo, o que não existia há 20 anos. Aconteceu porque privatizou, por meio de concessões. E, hoje, tem tranquilidade o Governo do Estado para poder aplicar os seus recursos nas atividades básicas do Estado, que são educação, segurança e saúde.

A privatização assumiu grandes estradas que hoje são um orgulho para o País. Portanto, acredito que o mesmo poderá acontecer com o Centro-Oeste do Brasil se continuarem essas atividades de privatização e de concessões para que a iniciativa privada possa ajudar.

Concedo um aparte ao Senador Aloysio, que me honra pela sua companhia no Senado, uma pessoa que aprendi a admirar, a respeitar e a ouvir, porque V. Ex^a é uma escola para todos nós que estamos aqui, no Senado da República.

O Sr. Aloysio Nunes Ferreira (Bloco Minoria/PSDB-SP) – Muito obrigado. É bondade de V. Ex^a. Sabe V. Ex^a o quanto tenho de estima e de admiração por V. Ex^a. Embora iniciado com uma nota triste, V. Ex^a faz um discurso carregado de otimismo. E otimismo pelo fato de que houve um leilão bem sucedido de uma rodovia que serve o seu Estado, bem como foram anunciados outros. Quero compartilhar da alegria de V. Ex^a, mas, ao mesmo tempo, também trazer uma preocupação, fruto da experiência do meu Estado, o Estado de São Paulo, para que V. Ex^a, vigilante como é, fique atento para que isso não se repita. Eu me refiro ao chamado “risco Dnit” nessas privatizações. Houve, há alguns anos, a concessão para a iniciativa privada de um trecho da rodovia BR-153. V. Ex^a conhece; é a rodovia mais extensa do Brasil e que atravessa o Estado de São Paulo, vindo ali da divisa de São Paulo com Minas Gerais pelo Rio Grande, e vai até o Paraná. Esse trecho passa pela minha cidade, São José do Rio Preto. Uma reivindicação antiga e uma necessidade urgente que a população de Rio Preto e aqueles que trafegam pela rodovia sempre manifestaram é a importância de se duplicar o trecho da BR-153, na altura de São José do Rio Preto – são 20 km. Ali, o tráfego rodovi-

ário se confunde com o tráfego urbano. Com isso, os acidentes se multiplicam; enfim, um horror! Pois bem, até agora, três anos depois que a Presidente Dilma esteve em São José do Rio Preto para dizer que esse trecho, que foi extraído da concessão para ficar por conta do Dnit... Sua Excelência a Presidente da República esteve em Rio Preto, três anos atrás, e disse: “Vamos fazer essa duplicação. Ficará por conta do Governo Federal, e nós vamos fazer”. Até hoje, meu caro Senador Osvaldo Sobrinho, nós não temos nem notícia, nem cheiro dessa duplicação. Os acidentes continuam ocorrendo, as mortes continuam ocorrendo e, até agora, nada! Então, sugiro a V. Ex^a, vigilante como é, experiente como é, que fique de olho, porque esses trechos que o atual governo, que tem a marca da ineficiência, da falta de planejamento, da falta de saber fazer as coisas, reserva para ele costumam ficar e se perenizar como gargalos intransponíveis em obras que foram concedidas à iniciativa privada. Que a experiência da BR-153, em Rio Preto, não se repita nas rodovias que V. Ex^a deseja que sejam entregues exitosamente à iniciativa privada, e que o governo, de uma vez por todas, resolva duplicar esse trecho de 20 km. Não é uma viagem até Saturno! São 20km de duplicação, o que é muito fácil fazer; basta ter um mínimo de capacidade e de vontade.

O SR. OSVALDO SOBRINHO (Bloco União e Força/PTB-MT) – Agradeço a V. Ex^a o aparte. Realmente isso é uma preocupação para todos nós. Acredito que nós, do Brasil, estamos realmente precisando de medidas urgentes. O Estado está atravancado, o Estado está engessado. Na verdade, nada funciona. E a minha satisfação é nesse sentido: a partir do momento em que nós privatizarmos ou delegarmos, essas obras ficarão mais fáceis de sair. E, aí, a gente pode ter a certeza de que elas sairão.

Rondonópolis já começou essa duplicação há alguns anos. Ainda no seu primeiro governo, o Presidente Lula anunciou essa obra, e nós estamos há muito tempo... Já tivemos um mato-grossense no Dnit, com quem estive também lá, participando; contudo, com toda a vontade dele, com toda a determinação dele, essas obras não conseguiram andar. Nós estamos lá com poucos quilômetros duplicados, num trecho de mais de 800km. Portanto, realmente a sua colocação tem sentido de ser.

Todavia, nós, em Mato Grosso, estamos longe de tudo. Estamos muito perto da miséria, da dificuldade e muito longe de Deus. Na verdade, a gente tenta fazer o melhor que a gente pode para produzir – e fazemos! Da porteira da fazenda para dentro, fazemos tudo; mas, dali para fora, não temos condição de fazer nada.

Perdemos milho a céu aberto neste ano, porque a produção foi enorme e não havia lugar onde estocar. E também não temos estradas para escoar essa produção. Na verdade, é um volume tão grande de tráfego que, praticamente, os caminhões ficam, o tempo todo, parados na estrada porque não têm como caminhar. É complicada a nossa situação! Tudo o que nós vendemos é mais barato; tudo o que compramos é mais caro.

Nós estamos no meio. Se fizessem a BR-163 para sair lá para Santarém, seria mais fácil para sairmos pelo Pacífico. Mas, para o Sul, são 2.400km para o Porto de Santos e de Jacarepaguá. É difícil, meu caro Senador!

Nós produzimos em Mato Grosso com a força do ideal, da determinação, com a força de quem quer fazer fronteiras novas para o Brasil. No entanto, as nossas dificuldades são enormes.

Eu sei que o governo Fernando Henrique Cardoso tentou fazer o máximo para nos ajudar. Os dois Presidentes do PT, Lula e Dilma, também. Mas as coisas estão atravancadas, estão paradas e não conseguem caminhar.

Isso aqui nos deu um novo alento, uma nova alegria. E, se funcionar realmente, salva o Mato Grosso, salva a gente.

Nós produzimos lá o que o mundo não produz! Estamos matando a fome do mundo. Em Mato Grosso, com seis meses de sol e chuva, nós temos tudo para sermos uma grande potência como Estado e, assim, matarmos a fome do mundo. Mas nos faltam condições de logística para continuarmos produzindo.

Portanto, Senador Aloysio, eu agradeço o seu aparte e quero dizer que a alegria de V. Ex^a de ver o Brasil crescer é a nossa também.

Na verdade, nós queremos marcar esta data, este momento importante em que o Brasil tem seus desafios, mas também tem vocação de crescer. Se nós todos ajudarmos e o Brasil desengessar a máquina estatal, eu tenho certeza de que nós poderemos fazer o melhor pelo Brasil.

Eu defendi, na outra vez em que estive no Senado, uma Constituinte exclusiva para melhorar a máquina do Estado. Nós, quando fizemos a Constituição de 1988, não conseguimos avançar nisso. Avançamos em tudo, menos no desengessamento do Estado. A minha fala, infelizmente, não obteve grandes resultados, mas acredito que é preciso aliviar a máquina estatal. Os Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário precisam se abrir mais um pouco, acabar um pouco com a burocracia; do contrário, vamos ficar caminhando, tentando e não chegando ao lugar que esperamos.

Sr. Presidente, agradeço de coração a sua bondade por nos ter permitido trazer aqui a nossa mensa-

gem. Mais uma vez quero dizer que me alegro por trazer aqui a notícia dessa privatização e me entristeço...

(*Soa a campanha.*)

O SR. OSVALDO SOBRINHO (Bloco União e Força/PTB-MT) – ... por trazer aqui a notícia do falecimento da mãe do Deputado Federal Wellington Fagundes.

Muito obrigado, Sr. Presidente, por tudo.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. Bloco União e Força/PTB – RR) – Quero, antes de conceder a palavra ao próximo orador, comunicar que a Presidência recebeu o **Ofício nº 397, de 2013**, do Presidente da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, solicitando alteração para o dia 30 de novembro de 2013 do prazo final para a apresentação de emendas ao Projeto de Lei nº 9, de 2013, do Congresso Nacional, que “*Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2014.*”

Tendo em vista o disposto no art. 82, X, da Resolução nº 1, de 2006-CN, o prazo final para a apresentação de emendas ao PLOA 2014 é 30 de novembro do corrente ano.

O Ofício será publicado no *Diário Oficial do Senado Federal* de 29 de novembro do corrente.

Será feita a comunicação à Câmara dos Deputados.

É o seguinte o Ofício:

Of. Pres. nº 397/2013/CMO

Brasília, 28 de novembro de 2013

Assunto: alteração do prazo de emenda ao Projeto de Lei nº 9/2013-CN (Projeto de Lei Orçamentária para 2014)

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Na qualidade de Presidente da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização (CMO), dirijo-me a Vossa Excelência para solicitar a alteração do prazo final de emendas do Projeto de Lei nº 9/2013-

CN (PLOA 2014) em vigor, para o dia 30-11-2013, tendo em vista a decisão desta Comissão na Décima Primeira Reunião Ordinária, realizada nesta data.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência protestos de elevada estima e distinta consideração. – Senador **Lobão Filho**, Presidente.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoridade/PSDB – SP) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. Bloco União e Força/PTB – RR) – Senador Aloysio.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoridade/PSDB – SP. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, não quero ser o desmancha prazeres, o bedel do Senado, o cuco do Senado, mas são 16h46min. Não sei o que vai acontecer. Temos Ordem do Dia. O Presidente ainda não assumiu a sua cadeira. V. Exª poderia, eventualmente, presidir a Ordem do Dia, uma vez que há um acordo geral sobre as matérias. Mas o fato é que é preciso resolver o que vamos fazer. Não tem sentido a gente procrastinar indefinidamente, contrariando o Regimento Interno, contrariando, inclusive, a agenda de muitos Senadores que têm outras obrigações aqui mesmo no Senado ou fora do Senado. É preciso que se faça cumprir o Regimento e que se inicie a Ordem do Dia, realmente, na hora prevista pela nossa lei interna. Já são 16h47min. Peço a V. Exª notícias sobre a Ordem do Dia.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. Bloco União e Força/PTB – RR) – Antes de passarmos à Ordem do Dia, quero ler um requerimento.

Requer urgência, de acordo com o art. 336, do Regimento, inciso II, urgência para o Projeto de Resolução nº 12, de 2007, que cria o Grupo Parlamentar Brasil-Guiana e dá outras providências.

Se o Plenário assim concordar, portanto, será concedida a urgência conforme requerido.

Está aprovado.

É o seguinte o requerimento na íntegra:

REQUERIMENTO Nº 1.416, DE 2013

Senhor Presidente,

Requeremos, nos termos do art. 336, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, URGÊNCIA para o Projeto de Resolução do Senado n.º 12, de 2007, que "Cria o Grupo Parlamentar Brasil-Guiana e dá outras providências".

Sala das Sessões, em de novembro de 2013.

Wellington Dias PT

Jose Agripino DEN

Eduardo Braga GOV

Aloysia Nunes PSDB

Donato

Alexandre (PP) PP

Alfredo Nascimento PR

Eunício Oliveira PMDB

Yara Couto - MINORIA

ny

(Handwritten signatures and initials)

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. Bloco União e Força/PTB – RR.) –

ORDEM DO DIA

Item 2 da pauta, já que o item 1 não se encontra devidamente instruído, não veio da Comissão.

Item 2:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 86, DE 2013

(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 1.391, de 2013)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 86, de 2013 (nº 4.226/2012, na Casa de origem), de iniciativa do Tribunal Superior do Trabalho, que *dispõe sobre a criação de cargos de provimento efetivo no Quadro de*

Pessoal da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região (PA).

Parecer favorável sob nº 1.316, de 2013, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Flexa Ribeiro.

Poderão ser oferecidas emendas até o encerramento da discussão.

Discussão do projeto, em turno único. *(Pausa.)*

Não havendo quem queira discutir, encerrada a discussão.

Em votação.

Os Srs. e as Sr^{as} Senadoras que desejam se manifestar a favor ou contra... *(Pausa.)*

Aprovado.

A matéria irá à sanção e será, portanto, feita a comunicação à Câmara dos Deputados.

É a seguinte a matéria aprovada:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 86, DE 2013

**(Nº 4.226/2012, na Casa de origem)
(De iniciativa do Tribunal Superior do Trabalho)**

Dispõe sobre a criação de cargos de provimento efetivo no Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º São criados, no Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, com sede na cidade de Belém, Estado do Pará, os cargos de provimento efetivo constantes do Anexo desta Lei.

Art. 2º Os recursos financeiros decorrentes da execução desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias consignadas ao Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região no orçamento geral da União.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

(Art. 1º da Lei nº _____, de _____ de _____ de _____)

CARGOS EFETIVOS	QUANTIDADE
Analista Judiciário - Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação	46
Técnico Judiciário - Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação	1
TOTAL	47

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. Bloco União e Força/PTB – RR.) – **Item 3:**

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 65, DE 2013

(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 1.397, de 2013)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 65, de 2013 (nº 4.216/2012, na Casa de origem), de iniciativa do Tribunal Superior do Trabalho, que *dispõe sobre a criação de cargos de provimento efetivo no Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região (SP)*.

Parecer favorável, sob o nº 1.299, de 2013, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Eduardo Suplicy.

Não foram oferecidas emendas perante a Mesa. Discussão do projeto em turno único. *(Pausa.)* Não havendo quem queira discutir, encerrada a discussão.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam permanecem como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

A matéria vai à sanção.

É a seguinte a matéria aprovada:

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA
Nº 65, DE 2013**

**(Nº 4.216/2012, na Casa de origem)
(De iniciativa do Tribunal Superior do Trabalho)**

Dispõe sobre a criação de cargos de provimento efetivo no Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º São criados, no Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, com sede na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, os cargos de provimento efetivo constantes do Anexo desta Lei.

Art. 2º Os recursos financeiros decorrentes da execução desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias consignadas ao Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região no orçamento geral da União.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO

(Art. 1º da Lei nº , de de de)

CARGOS EFETIVOS	QUANTIDADE
Analista Judiciário – Área Apoio Especializado - Especialidade Tecnologia da Informação	15
Técnico Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade Tecnologia da Informação	69
TOTAL	84

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Maioria/PP – RS) – Presidente, já que V. Exª está dando prosseguimento à Ordem do Dia, se puder incluir o nº 54 e também Campinas, que eu já tinha feito a solicitação e V. Exª tinha...

Já passou?

É, então o nº 54, se houver... O nº 54 é o TRT da 4ª Região. Desculpe-me, TST. (*Pausa.*)

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. Bloco União e Força/PTB – RR) – Senadora Ana Amélia, a Secretaria está tomando providências para que possamos então fazer o que V. Exª pede.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Maioria/PP – RS) – Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. Bloco União e Força/PTB – RR) – Vou ler aqui mais uma Proposta de Emenda à Constituição, a de nº 57-A, de 1999.

Item 10:

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 57-A, DE 1999

Quarta sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 57-A, de 1999 (nº 438/2001, na Câmara dos Deputados), tendo como primeiro signatário o Senador Ademir Andrade, que *dá nova redação ao art. 243 da Constituição Federal (trabalho escravo)*.

Parecer favorável, sob nº 594, de 2013, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Aloysio Nunes Ferreira.

Em discussão a proposta e a emenda. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, a matéria constará da Ordem do Dia da próxima sessão deliberativa para prosseguimento da discussão.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. Bloco União e Força/PTB – RR) – **Item extrapauta:**

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 12, DE 2007

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 12, de 2007, de autoria do Senador Mozarildo Cavalcanti, que *cria o Grupo Parlamentar Brasil/Guiana e dá outras providências*. Pareceres favoráveis de nºs 895 e 896, de 2007, das Comissões de Relações Exteriores e Defesa Nacional, tendo sido Relator o Senador Augusto Botelho, e da Mesa Diretora, Relator o Senador Papaléo Paes.

Não foram oferecidas emendas perante a Mesa no prazo regimental.

Discussão do projeto. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, está encerrada a discussão.

Em votação.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

É o seguinte o parecer oferecendo a redação final:

PARECER
Nº 1.348, DE 2013
(Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de
Resolução nº 12, de 2007.

A **Comissão Diretora** apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 12, de 2007, que *cria o Grupo Parlamentar Brasil-Guiana e dá outras providências*.

Sala de Reuniões da Comissão, em 28 de novembro de 2013.

Senador Jorge Viana, Presidente

Senador Flexa Ribeiro, Relator

Senador Casildo Maldaner

Senador João Vicente Claudino

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 54, DE 2013

(Nº 4.223/12, na Casa de origem)
(De iniciativa do Tribunal Superior do Trabalho)

Dispõe sobre a criação de cargos de provimento efetivo no Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal Superior do Trabalho.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º São criados, no Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal Superior do Trabalho, com sede na cidade de Brasília, no Distrito Federal, 22 (vinte e dois) cargos de provimento efetivo constantes do Anexo desta Lei.

Art. 2º O Tribunal Superior do Trabalho expedirá as instruções necessárias à implementação dos cargos criados em sua Secretaria.

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias consignadas ao Tribunal Superior do Trabalho no orçamento geral da União.

Art. 4º A criação dos cargos prevista nesta Lei fica condicionada à sua expressa autorização em anexo próprio da lei orçamentária anual com a respectiva dotação suficiente para seu primeiro provimento, nos termos do § 1º do art. 169 da Constituição Federal.

Parágrafo único. Se a autorização e os respectivos recursos orçamentários forem suficientes somente para provimento parcial dos cargos, o saldo da autorização e das respectivas dotações para seu provimento deverá constar de anexo da lei orçamentária correspondente ao exercício em que forem considerados criados e providos.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO

(Art. 1º da Lei nº , de de de)

CARGOS EFETIVOS	QUANTIDADE
Analista Judiciário - Área Apoio Especializado, Especialidade Suporte em Tecnologia da Informação	12
Analista Judiciário - Área Apoio Especializado, Especialidade Análise de Sistemas	10
TOTAL	22

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. Bloco União e Força/PTB – RR) – Encerrada a Ordem do Dia, voltamos à lista de oradores. (*Pausa.*)

São as seguintes as matérias não apreciadas e transferidas para a próxima sessão deliberativa ordinária:

1

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 111, DE 2013
(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 1.389, de 2013)**

Projeto de Lei da Câmara nº 111, de 2013 (nº 5.224/2013, na Casa de origem), de iniciativa da Presidência da República, que *altera o Decreto-Lei nº 1.040, de 21 de outubro de 1969, para modificar a composição do Conselho Federal e dos Conselhos regionais de Contabilidade.*

Pendente de pareceres da CCJ e CAS.

4

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 32, DE 2010**

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 32, de 2010, tendo como primeiro signatário o Senador Valter Pereira, que *altera os arts. 92 e 111-A da Constituição Federal, para explicitar o Tribunal Superior do Trabalho como órgão do Poder Judiciário, alterar os requisitos para o provimento dos cargos de Ministros daquele Tribunal e modificar-lhe a competência.*

Parecer favorável, sob nº 1.846, de 2010, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres.

5

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 35, DE 2011**

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 35, de 2011, tendo como primeiro signatário o Senador Luiz Henrique, que *revoga o inciso I do art. 49, acrescenta inciso ao art. 52 e altera a redação do inciso VIII do art. 84 da Constituição Federal, a fim de tornar privativa do Senado Federal a competência para decidir sobre tratados, acordos ou atos internacionais.*

Parecer sob nº 269, de 2013, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Jorge Viana, favorável, com a Emenda

nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece, com voto em separado do Senador Roberto Requião.

6

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 89, DE 2011**

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 89, de 2011, tendo como primeiro signatário o Senador Walter Pinheiro, que *acrescenta § 2º ao art. 52 da Constituição Federal, para estabelecer que os ocupantes de cargo público que tiverem sua escolha aprovada previamente pelo Senado Federal, nos termos do art. 52, III, f, devem comparecer a essa Casa, anualmente, para prestar contas de suas atividades nos respectivos órgãos ou entidades.*

Parecer favorável, sob nº 1.665, de 2012, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Anibal Diniz.

7

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 7, DE 2013**

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 7, de 2013, tendo como primeiro signatário o Senador José Sarney, que *acrescenta artigo ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias para vincular a duração dos benefícios fiscais concedidos às Áreas de Livre Comércio (ALC) e à Amazônia Ocidental ao prazo de vigência da Zona Franca de Manaus.*

Parecer favorável, sob nº 462, de 2013, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Valdir Raupp, com voto contrário do Senador Aloysio Nunes Ferreira.

8

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 46, DE 2012
(Tramitam em conjunto as Propostas de Emenda à Constituição nºs 46 e 61, de 2012)
(Calendário Especial –
Requerimento nº 809, de 2013)**

Quinta e última sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 46, de 2012, tendo como primeiro signatário o Senador Flexa Ribeiro, que *altera o art. 27 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias para criar o Tribunal Regional Federal da 6ª Região, com sede em Belém e*

jurisdição nos Estados do Pará, Amapá, Maranhão e Tocantins.

Depende de novo parecer, em virtude do Requerimento nº 795, de 2013, de tramitação conjunta.

9

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

Nº 61, DE 2012

(Tramitam em conjunto as Propostas de Emenda à Constituição nºs 46 e 61, de 2012)

(Calendário Especial –

Requerimento nº 809, de 2013)

Quinta e última sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 61, de 2012, tendo como primeiro signatário o Senador Eunício Oliveira, que *cria Tribunal Regional Federal com jurisdição nos Estados do Ceará, Piauí e Rio Grande do Norte e sede na cidade de Fortaleza.*

Depende de novo parecer, em virtude do Requerimento nº 795, de 2013, de tramitação conjunta.

11

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

Nº 34, DE 2013

Terceira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 34, de 2013, tendo como primeiro signatário o Senador José Agripino, que *altera os incisos XIX e XX do art. 37 e o art. 88 da Constituição Federal, para determinar que a criação e extinção de órgãos, Ministérios ou entidades da Administração Pública seja feita mediante lei complementar.*

Parecer nº 1.266, de 2013, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Francisco Dornelles, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta.

12

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 5, DE 2006

(Desarquivado nos termos do
Requerimento nº 239, de 2011)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 5, de 2006 (nº 2.472/2000, na Casa de origem, da Deputada Luiza Erundina), que *dispõe sobre a obrigatoriedade de mensagem estimuladora do exercício da cidadania na publicidade dos serviços e obras realizados pelos órgãos públicos federais.*

Pareceres favoráveis, sob nºs 403 e 404, de 2009; e 743, de 2011, das Comissões

– de Educação, Cultura e Esporte, Relator: Senador César Borges;

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator *ad hoc*: Senador Antonio Carlos Júnior; e
– de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (em audiência, nos termos do Requerimento nº 642, de 2009), Relator: Senador Rodrigo Rollemberg.

13

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 315, DE 2003 – COMPLEMENTAR

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 315, de 2003 – Complementar, de autoria do Senador Pedro Simon, que *autoriza o Poder Executivo a criar a Mesorregião Metade Sul do Estado do Rio Grande do Sul.* Pareceres sob nºs 399 e 1.387, de 2009, das Comissões:

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Antonio Carlos Valadares, favorável, com as Emendas de nºs 1 e 2 – CCJ, que apresenta; e

– de Desenvolvimento Regional e Turismo (em audiência, nos termos do Requerimento nº 737, de 2009), Relator *ad hoc*: Senador Tasso Jereissati, favorável ao Projeto e as Emendas nºs 1 e 2-CCJ, apresentando, ainda, a Emenda nº 3-CDR.

14

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 3, DE 2013 – COMPLEMENTAR

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 3, de 2013-Complementar, da Senadora Ana Amélia, que *acrescenta § 3º ao art. 6º da Lei Complementar nº 87, de 13 de setembro de 1996, para vedar a exigência de recolhimento antecipado de imposto relativamente ao estoque de mercadorias recebidas antes do início do regime de retenção antecipada por substituição tributária.*

Parecer favorável, sob nº 752, de 2013, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator *ad hoc*: Senador Armando Monteiro.

15

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 787, DE 2009

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 787, de 2009, do Senador Magno Malta, que *obriga as concessionárias*

de energia elétrica a instalarem, sem ônus adicional, relógios de dupla tarifação para produtores rurais.

Parecer sob nº 1.213, de 2013, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relatora: Senadora Kátia Abreu, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.

16

REQUERIMENTO Nº 835, DE 2013

Votação, em turno único, do Requerimento nº 835, de 2013, do Senador Aloysio Nunes Ferreira, *solicitando o desapensamento do Projeto de Lei do Senado nº 137, de 2011, dos Projetos de Lei do Senado nºs 108 e 385, de 2003; 68, de 2004; 145, de 2005; 208, 463, 581 e 586, de 2007; 301, de 2008; 466 e 539, de 2009; 303 e 326, de 2010; 16, 35, 69, 157, 214, 328, 334, 364, 373, 524, 580, 618 e 663, de 2011; 91 e 390, de 2012, a fim de que tenha tramitação autônoma (utilização do FGTS para pagamento de serviços educacionais).*

17

REQUERIMENTO Nº 836, DE 2013

Votação, em turno único, do Requerimento nº 836, de 2013, do Senador Wilder Moraes, *solicitando o desapensamento do Projeto de Lei do Senado nº 137, de 2011, dos Projetos de Lei do Senado nºs 108 e 385, de 2003; 68, de 2004; 145, de 2005; 208, 463, 581 e 586, de 2007; 301, de 2008; 466 e 539, de 2009; 303 e 326, de 2010; 16, 35, 69, 157, 214, 328, 334, 364, 373, 524, 580, 618 e 663, de 2011; 91 e 390, de 2012, a fim de que tenha tramitação autônoma (utilização do FGTS para pagamento de serviços educacionais).*

18

REQUERIMENTO Nº 937, DE 2013

Votação, em turno único, do Requerimento nº 937, de 2013, do Senador Inácio Arruda, *solicitando o desapensamento dos Projetos de Lei do Senado nºs 138 e 227, de 2011, a fim de que tenham tramitação autônoma (destinação dos recursos do Fundo Social).*

19

REQUERIMENTO Nº 1141, DE 2013

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.141, de 2013, do Senador Aloysio Nunes Ferreira, *solicitando o desapensamento do*

Projeto de Lei do Senado nº 23, de 2012, dos Projetos de Lei do Senado nºs 107 e 478, de 2003; 118, de 2007; 469, de 2008; 71, 246 e 333, de 2010; 357, 389, 445 e 568, de 2011; 26, 85 e 190, de 2012; e 145, de 2013, a fim de que tenha tramitação autônoma (prevê nova modalidade de medida socioeducativa para menor).

20

REQUERIMENTO Nº 1155, DE 2013

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.155, de 2013, da Senadora Ana Rita, *solicitando o desapensamento do Projeto de Lei da Câmara nº 130, de 2011, do Projeto de Lei do Senado nº 350, de 2012, a fim de que tenham tramitação autônoma (promoção da igualdade e combate à discriminação no ambiente de trabalho).*

21

REQUERIMENTO Nº 1223, DE 2013

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.223, de 2013, da Senadora Ana Amélia, *solicitando o desapensamento dos Projetos de Lei do Senado nºs 392, de 2007; e 335, de 2011, a fim de que tenham tramitação autônoma (abatimento de dívidas relativas a programas de investimentos).*

22

REQUERIMENTO Nº 1.237, DE 2013

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.237, de 2013, do Senador Francisco Dornelles, *solicitando o desapensamento do Projeto de Lei do Senado nº 229, de 2009 – Complementar, dos Projetos de Lei do Senado nºs 150, de 2005; 90, 180, 298, 414 e 540, de 2007; 66, 72, 265 e 482, de 2008; 12, 128, 175, 230, 243, 248, 302, 315, 350, 450 e 507, de 2009; 21, 75, 538 e 719, de 2011; 113, 135, 376 e 382, de 2012, todos Complementares, a fim de que tenha tramitação autônoma (limites de gastos com pessoal na Lei de Responsabilidade Fiscal).*

23

REQUERIMENTO Nº 1.273, DE 2013

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.273, de 2013, dos Senadores Eduardo Braga e Luiz Henrique, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 418, de 2012, além*

das Comissões constantes do despacho, seja ouvida, também, a de Constituição, Justiça e Cidadania (direito dos quilombolas à propriedade das terras).

24

REQUERIMENTO Nº 1.275, DE 2013

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.275, de 2013, do Senador Eduardo Suplicy, solicitando a tramitação conjunta do Projeto de Lei da Câmara nº 36, de 2013, com o Projeto de Lei do Senado nº 237, de 2008 (que já se encontra apensado ao Projeto de Lei do Senado nº 114, de 2009), por regularem matéria correlata (Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante).

25

REQUERIMENTO Nº 1.276, DE 2013

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.276, de 2013, do Senador Cyro Miranda, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 242, de 2013, além da Comissão constante do despacho, seja ouvida, também, a Comissão de Assuntos Econômicos (desonera participação do trabalhador no vale-transporte).

26

REQUERIMENTO Nº 1.277, DE 2013

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.277, de 2013, do Senador Cícero Lucena, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 242, de 2013, além da Comissão constante do despacho, seja ouvida, também, a Comissão de Assuntos Econômicos (desonera participação do trabalhador no vale-transporte).

27

REQUERIMENTO Nº 1.315, DE 2013

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.315, de 2013, do Senador Humberto Costa, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 385, de 2009, além das Comissões constantes do despacho, seja ouvida, também, a de Constituição, Justiça e Cidadania (remuneração dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate a Endemias).

28

REQUERIMENTO Nº 1.332, DE 2013

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.332, de 2013, do Senador Armando Monteiro, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 242, de 2013, além da Comissão constante do despacho, seja ouvida, também, a Comissão de Assuntos Econômicos (desonera participação do trabalhador no vale-transporte).

29

REQUERIMENTO Nº 1.337, DE 2013

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.337, de 2013, do Senador Flexa Ribeiro, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 422, de 2013, além da Comissão constante do despacho, seja ouvida, também, a de Assuntos Econômicos (inclusão do aviso prévio indenizado no salário-de-contribuição).

30

REQUERIMENTO Nº 1.338, DE 2013

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.338, de 2013, do Senador Cyro Miranda, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 442, de 2013, além da Comissão constante do despacho, seja ouvida, também, a de Educação, Cultura e Esporte (denominação de rodovia).

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. Bloco União e Força/PTB – RR) – Concedo a palavra à Senadora Ana Amélia.

A SR^a ANA AMÉLIA (Bloco Maioria/PP – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Caro Presidente desta sessão, Senador Mozarildo Cavalcanti, queria iniciar, Sr^a e Srs. Senadores, nossos telespectadores da TV Senado, ouvintes da Rádio Senado, com um agradecimento especial à Secretária-Geral da Mesa, Dr^a Claudia Lyra, e à sua equipe pela presteza no atendimento da solicitação de votar o PLC 54. Era uma demanda do Tribunal Superior do Trabalho. Penso que, com isso, estamos contribuindo para modernização da Justiça e dessa Corte especializada. É muito relevante esse processo, porque a tecnologia da informação hoje chegou para ficar e para melhorar a qualidade e a efetividade.

Queria abordar hoje, caros colegas Senadores, nossas colegas Senadoras, que tenho receio de que possam acontecer algumas manobras jurídicas para invalidar o voto aberto nos casos de cassação de mandatos de Parlamentares ou mesmo na deliberação

sobre vetos, embora hoje tenhamos feito a cerimônia de promulgação. Lamentei não estar na cerimônia que aconteceu perto do meio-dia por conta de uma audiência pública, a primeira que aconteceu sob a égide da iniciativa popular, que encaminha ao e-Cidadania do Senado Federal, criado neste ano pela Presidência do Senador Renan Calheiros, demandas coletivas sobre determinados temas.

A primeira delas aconteceu hoje: um debate em audiência pública para tratar exatamente sobre a questão de uma demanda da categoria dos fisioterapeutas no exercício de prevenção de acidentes nas empresas. O tema foi um debate muito rico, com também participação por internet na Comissão de Assuntos Sociais, presidida pelo Senador Waldemir Moka, que certamente dará curso a outras demandas que há. Foram 10 mil assinaturas que a mobilização dessa categoria encaminhou. E foi feita assim para atender a demanda coletiva.

Essas são a transparência e a ligação direta do Senado com a comunidade. Então, foi muito importante, Senador Osvaldo Sobrinho, a realização dessa audiência pública.

Mas eu estava tratando da questão do voto aberto. Eu penso no ditado, aquele do seu Estado, Mato Grosso, como do Mato Grosso do Sul, do Senador Delcídio, e do meu, Rio Grande: “prevenir é bem melhor que remediar”. Por isso, acho indispensável que o Senado altere o Regimento Interno, para que a Emenda Constitucional 76, originada da PEC 43, do Voto Aberto, promulgada hoje com destaque em sessão do Congresso Nacional, cumpra, de fato, o propósito para o qual foi criada.

Para afastar dúvidas jurídicas sobre essa questão, estou apresentando projeto de resolução que altera o Regimento do Senado Federal, tornando abertas as votações hoje secretas, inclusive para os casos de eleição da Mesa. Isso vale para os casos não tratados pela Constituição como secretos. Essa sugestão, ainda não prevista no atual Regimento Interno, é para evitar interpretações equivocadas, a tão temida judicialização, sobre essa importante matéria, tão cobrada pela sociedade e apoiada pela unanimidade da Câmara Federal.

Se o Senado Federal se comprometeu com o fim do sigilo nas cassações e apreciações de vetos, é preciso criar condições também para que não haja questionamentos futuros sobre a legalidade do que foi aprovado aqui.

Defendi o voto aberto para todas as votações legislativas. Aliás, esta foi a posição da chamada Bancada gaúcha, que é composta pelo Senador Pedro Simon, nosso Líder, o Senador Paulo Paim e por mim. Eu en-

tendo que a promulgação dessa emenda é, no momento, a alternativa que o Senado Federal conseguiu encontrar para cumprir o compromisso assumido com a sociedade brasileira por maior transparência e mais fiscalização das práticas políticas. Atribuições que, a meu ver, são indispensáveis ao exercício democrático e à coerente atuação parlamentar.

Na prática, os Parlamentares condenados no mensalão, por exemplo, se enfrentarem processo por quebra de decoro, também terão que lidar com o Plenário aberto, transparente. Não queremos, portanto, que a promulgação dessa emenda seja questionada na Justiça pelos que alegam haver inconsistência jurídica.

É importante lembrar que esse tema do voto aberto foi discutido por mais de quatro horas na última terça-feira e por 12 anos no Congresso Nacional. Ainda assim, surgiram questionamentos sobre a legitimidade do texto aprovado. Precisamos de certezas, e não de dúvidas. É necessário reforçar a qualidade e a validade do que aprovamos aqui.

Por isso a relevância dessa proposta que irei apresentar. Ao alterar o Regimento Interno, será difícil a qualquer insatisfeito com o processo de cassação derrubar uma decisão do Parlamento mediante medida judicial. Não podemos, de nenhum modo, correr esse risco.

Mesmo que exista decisão no Supremo Tribunal Federal ratificando que a regra é o voto aberto, é prudente reduzirmos as chances para equívocos e interpretações divergentes. A precisão, nesse caso, ou a divergência existente, é uma necessidade.

É importante lembrar que a proposta aprovada na Câmara em agosto previa também a transparência para indicação de autoridades e eleições das Mesas Diretoras do Congresso, além de estender a regra para todas as Casas Legislativas do nosso País. O resto da proposta que não obteve acordo volta para a apreciação dos Deputados.

Não queremos desrespeitar a posição diferenciada do Senado devido a algumas das prerrogativas do voto secreto inerentes à atuação dos Senadores. Mas, no Regimento Interno, pelo menos, é preciso assegurar a PEC do Voto Aberto, que tem validade imediata.

É importante lembrar que o Plenário do Senado Federal já entendeu ser prudente a apreciação secreta da indicação de autoridades por esta Casa do Parlamento. Essa seria uma forma de preservar, segundo avaliação da maioria, a autonomia e a independência do Senador da República nesse processo de votação.

A nova disciplina constitucional da matéria é omissa, entretanto, no que diz respeito, por exemplo, ao processo de eleição para os membros da

Mesa, entre eles o Presidente do Senado Federal, que será também Presidente da Mesa do Congresso Nacional, bem como a eleição dos Presidentes das Comissões Permanentes. Sabemos que existem dois entendimentos a esse respeito: por um deles, deve-se aplicar a esse pleito a regra geral do funcionamento das Casas Parlamentares no ambiente da democracia política, ou seja, o voto será necessariamente público e aberto.

Por isso, sugiro esse projeto de resolução, com o objetivo de afastar quaisquer dúvidas e de estabelecer, de modo claro e inequívoco, o voto aberto, o tanto quanto possível, nas deliberações do Senado Federal, previstas no Regimento Interno desta Casa.

Não podemos perder de vista que a emenda do voto aberto tem uma característica indispensável à evolução e ao amadurecimento do nosso sistema político brasileiro: a capacidade de permitir mais rigor e vigilância maior em relação aos eleitos por parte dos eleitores. As ruas provaram, no meio do ano, com a intensificação dos protestos por todo o País, que as pessoas querem políticos mais comprometidos e políticas eficientes, claras. Políticos comprometidos, como tivemos na tarde de hoje o belíssimo pronunciamento do Senador Walter Pinheiro, uma verdadeira lição que nos deu a todos, do ponto de vista humano, do ponto de vista da prática política, do ponto de vista das suas convicções e da retidão de comportamento e de atitude. Eu, realmente, hoje, fiquei muito feliz com a tarde que tivemos. Muito rica. Um exemplo para o qual temos que olhar, porque é a referência que temos também.

Tenho certeza, como eu disse no aparte ao Senador Walter Pinheiro, que os eleitores baianos que o mandaram para cá devem estar muito orgulhosos da grandeza do homem que eles elegeram. Realmente, o Senador Walter Pinheiro mostrou ser um homem de fé, um homem de convicções, um homem de compromisso, um homem coerente com o que pensa, com o que faz e como faz também e que tem respeito pelos adversários. Um homem sem preconceito. O pior que na política pode acontecer é termos preconceito, e, em relação a isso, Walter Pinheiro nos deu uma lição exatamente sobre atitude e comportamento.

Foi uma tarde realmente muito feliz para todos nós, e, como a Bancada gaúcha defendeu o voto aberto, e ele está nessa mesma posição, faço questão de renovar o que ouvimos aqui.

O voto aberto no Legislativo brasileiro torna essa dinâmica mais valorosa à atividade pública, às atribuições parlamentares e à melhor gestão dos gastos públicos.

Essa dívida que o Congresso brasileiro tem com a sociedade deve ser, portanto, resolvida também na dimensão regimental desta Casa, se quisermos diminuir significativamente as chances de incoerência e apatia frente a um dos mais crônicos problemas do Brasil: a corrupção, “doença” que deve ser combatida duramente e de modo radical. Fazendo isso, não tenho dúvida de que o voto aberto permitirá mais políticas sociais, mais educação e mais saúde.

Eu queria agradecer ao Presidente desta sessão, Senador Osvaldo Sobrinho, e também dizer que esta proposta que estou apresentando será feita em nome da Bancada gaúcha, com apoio do Senador Pedro Simon e do Senador Paulo Paim.

Muito obrigada.

Durante o discurso da Sr^a Ana Amélia, o Sr. Mozarildo Cavalcanti deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Osvaldo Sobrinho.

O SR. PRESIDENTE (Osvaldo Sobrinho. Bloco União e Força/PTB – MT) – Com a palavra o Senador Casildo Maldaner.

O SR. CASILDO MALDANER (Bloco Maioria/PMDB – SC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Caro Presidente Mozarildo Cavalcanti, que tem presidido esta sessão, e agora Osvaldo Sobrinho, do Mato Grosso, sei que logo mais vai falar o Mato Grosso do Sul, na pessoa deste grande Líder, eu diria até catarinense também, Delcídio do Amaral, que o Brasil acompanha de perto.

Quero me associar ao que falou agora a Ana Amélia, em relação ao que votamos e ao que foi sancionado hoje: o avanço do voto direto, do voto aberto. O Brasil está avançando. Nós estamos avançando.

Eu não estava presente, mas escutei pela Radio Senado, no carro, a posição do Senador Walter Pinheiro e sei que o Senador Delcídio o aparteou. Quero aqui assinar embaixo do que disse a Senadora Ana Amélia, nossa gaúcha extraordinária, vizinha de Santa Catarina, meu Estado.

Walter Pinheiro, hoje, representando a Bahia, na verdade deu uma lição histórica de moral e cívica, de respeito, de dignidade à instituição, dignidade aos colegas, uma transparência, valoriza o Congresso Nacional, valoriza a função parlamentar, valoriza o respeitar-se sem abrir mão de seus princípios. Acho que é uma coisa que temos todos inerentes em nós mesmos, ou seja, não abrir mão dos nossos princípios, das coisas que são embutidas em si. Meu pai sempre dizia: “Brigue, meu filho, com todo mundo, mas não brigue com a sua consciência”, para poder chegar à noite, deitar e dormir tranquilo, com a consciência em paz. Acho que esse é um dever. É uma coisa extraordinária.

Quero apenas me associar a essa introdução, a esse intróito feito hoje à tarde, mas não poderia deixar de trazer, em rápidas palavras, Sr. Presidente, um princípio da prestação jurisdicional. V. Ex^a é um professor constitucionalista da Universidade de Mato Grosso. Sabemos da profissão de V. Ex^a, dos seus conhecimentos, mas assistência jurisdicional, a prestação do Judiciário, a demora, a falta, as condições que precisamos estabelecer para fazer com que os que demandam a Justiça encontrem o amparo são algumas considerações que trago nesta tarde. Embora em rápidas pinceladas, eu não poderia deixar de meditar sobre o tema.

Longe de entrar no mérito da questão, o polêmico julgamento da Ação Penal nº 470, da longa tramitação até a fase de execução de sentença, nos expõe uma situação difícil, mas que deve ser enfrentada. As diversas instâncias judiciais no Brasil estão completamente sobrecarregadas. O volume de instrumentos recursais torna a tramitação lenta e, ao fim, fica prejudicada a amplitude da prestação jurisdicional.

Outro caso, relevado esta semana pelo jornal *Folha de S. Paulo*, merece destaque pelo nível de absurdo que traz consigo. Um acusado de estupro passou quase três anos preso num centro de detenção provisória de São Paulo. Foi libertado na semana passada, mas não porque tenha sido provada sua inocência. Seu processo, no fórum criminal, simplesmente se perdeu. Sumiu. Sua prisão provisória, que não deveria ultrapassar seis meses ou, excepcionalmente, um ano, já estava em quase três anos e teve que ser finalizada, por ter sumido o processo.

Apesar de ser situação inadmissível – isso é uma questão à parte, tem que haver um responsável por isso para se saber o que aconteceu –, não me inspira qualquer ato acusatório. Não quero acusar ninguém. Somente no Estado de São Paulo, segundo a reportagem, existem 20 milhões de processos físicos não digitalizados.

Quando olhamos o panorama nacional, a situação torna-se assustadora. Em 2012, de acordo com informações do Conselho Nacional de Justiça, tramitaram 92,2 milhões de processos, incluídos aí a Justiça Estadual, Federal, Tribunais Superiores e Justiça Especial, como a eleitoral e trabalhista.

Foram 28,2 milhões de casos novos e outros 64 milhões pendentes dos anos anteriores – foram 64 milhões de casos pendentes, que ficaram de anos anteriores! Por outro lado, os processos baixados, ou seja, concluídos, somaram 27,8 milhões no último ano. Em suma, mesmo com um grande esforço do Judiciário, o saldo é deficitário: entraram 400 mil processos a mais do que os concluídos.

E ressalto que esse esforço foi feito. O Poder Judiciário contava, ao fim de 2012, com um corpo de

17.077 magistrados. Cada um deles julgou, em média, 1.450 processos – cada juiz julgou em média 1.450 processos no ano passado! Vejam bem, são quase 4 processos por dia do ano, incluindo sábados, domingos e feriados. Ainda assim – ainda assim –, a taxa de congestionamento ficou em 70%.

Vejo que o Senador Mozarildo fica olhando! Ele que tem, se não me engano, um ou dois filhos juizes. Casualmente, a minha primogênita também está na Magistratura.

Cada juiz julgou 4 processos em média por dia, contando os finais de semana, e ainda assim sobram, ainda assim ficaram 70% congestionados! Isso significa que de 100 processos que tramitaram no ano, Presidente, apenas 30 foram baixados.

Em uma primeira análise, é natural pensar que, para solucionar o problema, basta aumentar o número de juizes e, com eles, os servidores do Judiciário. Parece que é isso. A taxa média de magistrados para cada 100 mil habitantes, no Brasil, é de 8,5 – com variações, podendo ser menor do que 4 em alguns Estados e maior que 10 em outros.

O número pode ser considerado baixo, quando comparado com países como Espanha, França, Portugal e Itália, que possuem entre 10 e 17 magistrados por cada 100 mil habitantes. Por outro lado, mostram que está na média internacional, que é de 8 juizes para cada cem mil habitantes – a média internacional.

Há outros caminhos a perseguir. No campo legislativo, é preciso rever procedimentos processuais que limitem a eterna tramitação pela via recursal, permitindo que processos arrastem-se por décadas. A análise de um novo Código de Processo Civil, em tramitação na Câmara dos Deputados, já é um passo.

Meu caro Presidente Osvaldo Sobrinho, do grande Mato Grosso, que V. Ex^a representa, na percepção geral, hoje, desde que se possa pagar bons advogados, há recursos e apelações para tudo, enquanto aos menos favorecidos resta a disponibilidade, ainda reduzida, da Defensoria Pública.

Outrossim, não podemos negar uma certa tendência judicializante entre nós – existe uma tendência de se judicializar entre nós, no Brasil. Tornou-se cada vez mais comum ouvirmos, por exemplo, “vou entrar na Justiça” ou “vou te processar” para qualquer tipo de conflito. E quase sempre é isto: “vou entrar em juízo, vou te processar”. E por aí vai. Quer dizer, não dá também. Aí não tem jeito.

Devemos apostar, primeiro, na autocomposição, na conciliação para a resolução de dúvidas e problemas de menor monta. Essa é a maneira mais rápida, simples e civilizada de solução de conflitos. Podemos pensar, inclusive, na criação de uma “instância administrativa”, composta exclusivamente por juizes

conciliadores, com formação específica e competência para processar, julgar e executar as decisões. Para ampliar sua ação e permitir o pleno acesso da população, poderiam funcionar junto às casas de cidadania, prefeituras, Procons ou mesmo nos fóruns. No mesmo sentido, o fortalecimento da arbitragem e dos juizados especiais pode desafogar os abarrotados escaninhos da Justiça. No meu Estado, por exemplo, Santa Catarina, já registramos experiências bem-sucedidas nesse sentido.

Por isso, Senador Osvaldo Sobrinho, V. Ex^a, que é ligado e é professor constitucionalista, nós poderíamos simplificar. A decisão judicial não precisa ser num fórum de mármore, com todos os requintes.

O despacho judicial, o acordo judicial, se é feito no galpão de uma igreja, se é feito num centro de convivência, se é feito em qualquer lugar, a sentença é que vale. Quer dizer, para que haja decisão, arbítrio, entendimento entre as partes, não é necessário construir um espaço que seja bonito. Não precisa. O valor da sentença judicial é o mesmo em qualquer lugar. Por isso precisamos tentar simplificar.

Para encerrar, Sr. Presidente, e fico muito grato pela tolerância, tudo isso sem esquecer do âmbito administrativo, que inclui a modernização da gestão de pessoas e de processos. Enfim, uma inovadora política de gerenciamento, com o estabelecimento de metas, pode trazer resultados positivos.

Em seu modelo atual, a prestação jurisdicional é morosa, cara e, por consequência, ineficiente. Medidas de modernização, combate à litigiosidade exagerada e extintiva conciliação são essenciais para o fortalecimento da Justiça, pilar fundamental no Estado democrático de direito. Não há democracia plena sem justiça eficiente para todos.

Então, para atendermos a essa demanda extraordinária que existe no Brasil, para tentarmos atender inclusive a apelos que recebemos – sei que não apenas eu recebo apelos, mas V. Ex^a, o Senador Mozarildo Cavalcanti e o Senador Delcídio do Amaral –: “Olha, estou com 80” – ou 82 – “anos. Tenho uma questão tramitando no INSS. Não é para mim. Eu gostaria de destrinchar essa questão, mas não é para mim. Eu gostaria de estar vivo para ver meus filhos”...

O SR. PRESIDENTE (Osvaldo Sobrinho. Bloco União e Força/PTB – MT) – V. Ex^a me permite?

Somente para cumprimentar e agradecer aos alunos da Escola de Ensino Fundamental do Caic São Francisco de Assis, de Catalão, Goiás, que nos visitam neste momento.

Parabéns a vocês.

Sejam sempre bem-vindos à Casa do Povo.

O SR. CASILDO MALDANER (Bloco Maioria/PMDB – SC) – Vejam bem, os cumprimentos vêm de Mato Grosso, dos catarinenses, e sei que também do longínquo Estado de Roraima, do Senador Mozarildo Cavalcanti, e do Mato Grosso do Sul, com certeza, do Senador Delcídio do Amaral, todos abraçando vocês de Catalão, em Goiás.

Então, encerro contando o que as pessoas pedem: “Eu não gostaria de viajar deste mundo sem poder entregar uma solução para os meus filhos, para os meus netos e bisnetos”. Para isso precisamos encontrar um caminho, para não demorar tanto. “Senador Maldaner, já está há 30 anos tramitando essa questão. Não é possível!” Então, são questões assim que temos que ajudar a simplificar e destrinchar.

Muito obrigado, Sr. Presidente e caros colegas.

O SR. PRESIDENTE (Osvaldo Sobrinho. Bloco União e Força/PTB – MT) – Parabênizos V. Ex^a pelo seu pronunciamento.

Antes de passar a palavra ao próximo orador, quero ler um requerimento, porque é necessário um quórum mínimo para fazê-lo.

Em votação o **Requerimento nº 1.410, de 2013**, da Senadora Maria do Carmo Alves, que solicita, nos termos do art. 40 do Regimento Interno do Senado Federal, licença dos trabalhos da Casa a fim de participar da Cúpula Mundial da Família + 9, na cidade de Berlim, Alemanha, no período de 2 a 5 de dezembro de 2013, conforme indicação da Presidência do Senado Federal.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Osvaldo Sobrinho. Bloco União e Força/PTB – MT) – E também:

A Presidência comunica que será publicado no *Diário do Senado* da República de 28 de novembro do corrente o **Relatório Parcial nº 6, de 2013**, da Comissão Mista destinada a consolidar a legislação federal e a regulamentar dispositivo da Constituição Federal, que concluiu pela apresentação de Projeto de Lei que “*define crimes de terrorismo e dá outras providências*”. (**Vide item 4.1 do Sumário**)

O SR. PRESIDENTE (Osvaldo Sobrinho. Bloco União e Força/PTB – MT) – Nos termos do art. 142 do Regimento Comum, o projeto iniciará sua tramitação no Senado Federal.

É o seguinte o Projeto:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 499, DE 2013

(Da Comissão Mista destinada a consolidar a legislação federal e a regulamentar dispositivo da Constituição Federal)

Define crimes de terrorismo e dá outras providências.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Esta Lei define crimes de terrorismo, estabelecendo a competência da Justiça Federal para o seu processamento e julgamento, além de dar outras providências.

Terrorismo

Art. 2º Provocar ou infundir terror ou pânico generalizado mediante ofensa ou tentativa de ofensa à vida, à integridade física ou à saúde ou à privação da liberdade de pessoa.

Pena – reclusão, de 15 (quinze) a 30 (trinta) anos.

§ 1º Se resulta morte:

Pena – reclusão, de 24 (vinte e quatro) a 30 (trinta) anos.

§ 2º As penas previstas no *caput* e no § 1º deste artigo aumentam-se de um terço, se o crime for praticado:

I – com emprego de explosivo, fogo, arma química, biológica ou radioativa, ou outro meio capaz de causar danos ou promover destruição em massa;

II – em meio de transporte coletivo ou sob proteção internacional;

III – por agente público, civil ou militar, ou pessoa que aja em nome do Estado;

IV – em locais com grande aglomeração de pessoas.

V – contra o Presidente e o Vice-Presidente da República, o Presidente da Câmara dos Deputados, o Presidente do Senado Federal ou o Presidente do Supremo Tribunal Federal;

VI – contra Chefe de Estado ou Chefe de Governo estrangeiros, agente diplomático ou consular de Estado estrangeiro ou representante de organização internacional da qual o Brasil faça parte.

§ 3º Se o agente for funcionário público, a condenação acarretará a perda do cargo, função ou emprego público e a interdição para seu exercício pelo dobro do prazo da pena aplicada.

Financiamento do terrorismo

Art. 3º Oferecer, obter, guardar, manter em depósito, investir ou contribuir de qualquer modo para a obtenção de ativo, bem ou recurso financeiro com a finalidade de financiar, custear ou promover prática de terrorismo, ainda que os atos relativos a este não venham a ser executados.

Pena – reclusão, de 15 (quinze) a 30 (trinta) anos.

Terrorismo contra coisa

Art. 4º Provocar ou infundir terror ou pânico generalizado mediante dano a bem ou serviço essencial.

Pena – reclusão, de 8 (oito) a 20 (vinte) anos.

§ 1º Considera-se bem ou serviço essencial, para efeito do *caput* deste artigo, barragem, central elétrica, linha de transmissão de energia, aeroporto, porto, rodoviária, ferroviária, estação de metrô, meio de transporte coletivo, ponte, plataforma fixa na plataforma continental, central de energia, patrimônio material tombado, hospital, casa de saúde, instituições de ensino, estádio esportivo, sede do poder executivo, legislativo ou judiciário da União, estado, distrito federal ou municipal, e instalação militar.

§ 2º Aplica-se ao crime previsto no *caput* deste artigo as causas de aumento da pena de que tratam os incisos IV e VI do § 2º do art. 2º desta Lei.

§ 3º Se o agente for funcionário público, a condenação acarretará a perda do cargo, função ou emprego público e a interdição para seu exercício pelo dobro do prazo da pena aplicada.

Incitação ao terrorismo

Art. 5º Incitar o terrorismo:

Pena – reclusão, de 3 (três) a 8 (oito) anos.

Favorecimento pessoal no terrorismo

Art. 6º Dar abrigo ou guarida a pessoa de quem se saiba tenha praticado ou esteja por praticar crime de terrorismo:

Pena – reclusão, de 3 (três) a 8 (oito) anos.

Parágrafo único. Não se aplica a pena se o agente for ascendente ou descendente em primeiro grau, cônjuge, companheiro estável ou irmão da pessoa abrigada ou recebida.

Grupo terrorista

Art. 7º Associarem-se três ou mais pessoas com o fim de praticar o terrorismo:

Pena – reclusão, de 5 (cinco) a 15 (quinze) anos.

Arrependimento e proteção legal

Art. 8º Fica extinta a punibilidade do agente que, voluntariamente, desiste de prosseguir na execução e impede que o resultado do crime de terrorismo se produza, desde que não seja reincidente em crime previsto nesta Lei.

Parágrafo único. Serão garantidas ao agente arrependido, nos termos do *caput* deste artigo, quando por ele requeridas, as medidas de proteção atribuídas às vítimas ou testemunhas de crimes que estejam coagidas ou expostas a grave ameaça em razão de colaborarem com a investigação ou processo criminal .

Cumprimento da pena

Art. 9º O condenado por crime previsto nesta Lei só terá direito ao regime de progressão de pena após cumprimento de 4/5 (quatro quintos) do total da pena em regime fechado.

Parágrafo único. Quanto à progressão de regime, observar-se-á o disposto no § 2º do art. 2º da Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990.

Art. 10 Os crimes previstos nesta Lei são inafiançáveis e insuscetíveis de graça, anistia ou indulto.

Competência

Art. 11 Para todos os efeitos legais, considera-se que os crimes previstos nesta Lei são praticados contra o interesse da União, cabendo à Justiça Federal o seu processamento e julgamento, nos termos do art. 109, IV, da Constituição Federal.

Art. 12 O art. 8º da Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 8º Será de três a seis anos de reclusão a pena prevista no art. 288 do Código Penal, quando se tratar de crimes hediondos e prática da tortura.” (NR)

Art. 13 Revoga-se o art. 20 da Lei nº 7.170, de 14 de dezembro de 1983.

Art. 14 Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O terrorismo é um fenômeno que há muito tempo preocupa o cenário internacional e as ordens internas, embora tenha sido concebido de modo distinto no tempo e no espaço. Muitos acordos internacionais, multilaterais e bilaterais, foram celebrados e muitas normas internas foram promulgadas sobre o assunto, não havendo consenso sobre sua definição. Concretamente, o terrorismo tem sido manejado mais como um conceito político que jurídico.

No Congresso Nacional, diga-se, muitos foram os projetos de lei apresentados para tipificar o crime de terrorismo, como o apresentado pelo Deputado Feldman (PL nº 4.674, de 2012), pelo Senador Aloysio Nunes Ferreira (PLS nº 762, de 2011) e no bojo da reforma do código penal (PLS nº 236, de 2011). Além disso, nessa Comissão, importante contribuição à minuta desse projeto foi fornecida pelo Dep. Miro Teixeira.

De qualquer maneira, urge o estabelecimento de contornos jurídicos concretos e razoáveis para a repressão penal de atos terroristas, já que, de um lado, eles são expurgados pela Constituição Federal de 1988 e por muitos tratados ratificados pelo Brasil, gerando a obrigação jurídica de

fazê-lo. De outro lado, em razão de não haver entre nós tipificação desse crime, torna-se confusa a aplicação pelos órgãos internos desse instrumental normativo, que acabam por criar sua própria doutrina de modo autônomo e contraditório.

Precisamente, nossa ordem constitucional considera o repúdio ao terrorismo como um princípio que rege nossas relações internacionais (art. 4º, inc. VII, da CF), além de reputar esse crime como inafiançável e insuscetível de graça ou anistia (art. 5º, XLIII, da CF). Igualmente, esse crime está inserido na lei de crimes hediondos (Lei nº 8.072, de 1990), que o rege em vários aspectos, como progressão de pena, o que explicitamente reconhecemos no art. 6º desse projeto.

Portanto, é constrangedor e irresponsável o fato de o único tipo penal que expressamente menciona o terrorismo remontar ao final do regime militar, no contexto da lei de segurança nacional (Lei nº 7.170, de 1983), nos seguintes termos:

Art. 20. Devastar, saquear, extorquir, roubar, seqüestrar, manter em cárcere privado, incendiar, depredar, provocar explosão, praticar atentado pessoal ou atos de terrorismo, por inconformismo político ou para obtenção de fundos destinados à manutenção de organizações políticas clandestinas ou subversivas.

Pena: reclusão, de 3 a 10 anos.

Parágrafo único. Se do fato resulta lesão corporal grave, a pena aumenta-se até o dobro; se resulta morte, aumenta-se até o triplo.

Esse tipo penal padece de vários vícios conceituais, pois utiliza o maleável crime de terrorismo para reprimir opositores, aqui intitulados de *inconformistas políticos*, além de não definir o ato terrorista. Na realidade, não somente o Brasil, mas muitos países, com problemas internos, lançaram mão desse tipo penal para combater insurgentes ou pessoas contrárias à ordem vigente.

Portanto, refutando essa perspectiva legislativa, o art. 13 da presente proposição sinaliza a expressa revogação do art.20 da Lei de Segurança Nacional.

De fato, não é incomum a reação de Estados em definir o terrorismo em perspectiva defensiva. Um dos conceitos de atos terroristas trabalhados no plano internacional, que não prosperou totalmente, tem sua raiz em assassinatos de personalidades públicas, ocorridos em Marselha

(França). Derivado dessa situação elaborou-se, em 1937, tratado no seio da Liga das Nações para a prevenção e repressão do terrorismo, que nunca entrou em vigor. Essa convenção definia o terrorismo como atos criminosos contra o Estado ou com o fim de criar uma situação de terror nas mentes de pessoas particulares, grupo de pessoas ou no público em geral.

Dessa concepção do entreguerras ressaltamos que a classificação do terrorismo não é um fenômeno criminoso somente contra o Estado, embora consideramos a hipótese de sua manifestação ser na prática contra autoridade nacional ou estrangeira. Em sentido inverso, admitimos como autores de terrorismo os agentes públicos, civis ou militares, ou quem aja em nome do Estado. Nesse último aspecto, o inciso VI do § 2º do art. 2º, ora proposto, aponta aumento de um terço da pena para tais agentes e o § 5º, do mesmo dispositivo, imputa a perda do cargo, função ou emprego público e a interdição para seu exercício pelo dobro do prazo da pena lhes for aplicada. O mesmo sendo feito em relação ao crime de terrorismo contra coisa (§§2º e 3º do art. 4º). Outros crimes contra o Estado, a incluir assassinatos políticos, deveriam ser considerados como crimes contra a ordem constitucional e o Estado Democrático, categoria insita no inciso XLIV do art. 5º da CF, que lamentavelmente também carece de tipificação.

Quanto à segunda perspectiva da convenção de 1937, de que o objetivo central desse crime é provocar uma situação de terror em grupos de pessoas ou no público em geral, cremos que é um bom ponto de partida. Nesse sentido, o tipo penal aqui apresentado enfrenta a conduta nuclear de *provocar ou infundir terror ou pânico generalizado*. Em outros termos, o fim é gerar, causar, impor terror ou pânico em grupos ou população. A expressão *generalizado* no tipo contrasta com a de particular, privado, singular, conferindo ao crime de terrorismo dimensão ampliada.

Evidentemente, restar o tipo penal concentrado somente nesse objetivo nuclear seria excessivamente aberto e não responderia às críticas que fizemos sobre sua potencial e perigosa maleabilidade. Portanto, contextualizamos esse crime pela motivação ideológica, religiosa, política ou de preconceito racial ou étnico. Desse modo, separamos o objetivo concreto, material, de provocar ou infundir terror ou pânico, da motivação íntima, subjetiva. Essa forma de conceber o ato terrorista aclara confusão doutrinária e afasta aplicação desse tipo em várias situações, como aquelas sem o devido contexto motivacional subjetivo, a exemplo de indivíduo com problemas mentais que metralha pessoas no cinema, ou sem o contexto motivacional material, como movimentos sociais, que não possuem o objetivo de causar terror ou pânico. Entretanto, se conjugadas ambas as

motivações, teríamos a base para o crime de terrorismo, podendo ele ser cometido individualmente, por pequeno grupo, grande grupo ou agentes estatais.

A motivação similar à ora apresentada está presente no projeto no Dep. Miro Teixeira (inciso III do art. 1º) e no projeto de Código Penal (inciso III do art. 239). Contudo, diferentemente, nesses projetos a motivação eleita é opção alternativa a outras duas, nomeadamente o fim de forçar autoridade pública, ou pessoa que aja em nome dela, a fazer algo; ou de obter recursos para manutenção de organizações políticas ou grupos armados irregulares. Confundem esses projetos, com a devida vênia, o crime de terrorismo com outros crimes comuns (como o crime de sequestro ou de extorsão) ou com outros crimes contra a ordem constitucional e o Estado Democrático (como a formação de grupo paramilitar). Agravada ainda estaria a distância dos tipos previstos nesses projetos e o crime do terrorismo por não vincularem essas condutas com a alma do terrorismo, que é o de causar pânico generalizado e o terror.

Nesse ponto, outra divergência é sanada. Não imputamos aprioristicamente a responsabilidade penal a grupos, a fim de atribuir responsabilidade a seus membros. Sabemos que algumas legislações estrangeiras, considerando a realidade interna, partem do prisma de combate a certos grupos para definir sua política penal. Por exemplo, o delito de terrorismo insito no art. 572 do Código Penal espanhol condiciona sua comissão ao fato de o agente pertencer, atuar a serviço ou colaborar com organizações ou grupos terroristas. Não compactuamos com essa solução, primeiro, porque ela condiciona a imputação penal à classificação de certos grupos como sendo terroristas, tendendo a criminalizar seus membros independente de terem cometido certos atos.

As organizações e grupos podem ser de estrutura complexa e não se pode atribuir responsabilidade penal coletiva sem analisar os fatos concretos. Ocasionalmente, é claro, um grupo pode ser por completo responsabilizado por comissão de ato terrorista, o que nossa legislação já prevê. O art. 288, do CP, define o crime de associação de mais de três pessoas, em quadrilha ou bando, para o fim de cometer crime, com pena de reclusão de um a três anos. O art. 8º, da Lei de Crimes Hediondos, aumenta essa pena de três a seis anos para o terrorismo, entre outros crimes, à exceção do participante ou associado que denunciar à autoridade o bando ou quadrilha, possibilitando seu desmantelamento. Para este, a pena será reduzida de um a dois terços. Nosso projeto cria hipótese de grupo terrorista com pena de cinco a 15 anos (art. 7º da proposição), sem hipótese de diminuição dessa pena, o que altera a Lei de Crimes Hediondos.

Além disso, contemplamos a mesma pena prevista para a formação de grupo terrorista àqueles que o financiam. O crime de financiamento de terrorismo está definido no art. 3º e lhe é atribuída pena de 15 (quinze) a 30 (trinta) anos. Com essas disposições o Brasil implementa a Convenção internacional para a supressão do financiamento do terrorismo, de 1999, e promulgada pelo Brasil em 2005. Igualmente, reforça o que já estava em outros projetos já apresentados no Congresso Nacional.

Concretamente, como exemplo do reconhecimento do Brasil da existência de um grupo inteiramente terrorista, podemos citar o Decreto nº 7.606, de 17 de novembro de 2011, que executa no território nacional a Resolução nº 1.989, de 17 de junho de 2011, do Conselho de Segurança das Nações Unidas, que trata de sanções contra indivíduos, grupos, empreendimentos e entidades da Al-Qaeda e a ela associados.

Segundo, admitimos a hipótese de terrorismo individual, sem exigir a prova de que certo acusado faça parte de grupo. Não é incomum a hipótese de um simpatizante de certas causas ou convicções, laicas ou religiosas, atuar de modo isolado. Há ocorrências de terrorismo individual em ações de diversos matizes, como as contrárias à sociedade tecnológica (Theodore John Kaczynski, conhecido como *unabomber*) ou em simpatia a extremistas religiosos (maratona de Boston).

Terceiro, como já mencionado, admitimos o terrorismo de Estado, que, obviamente, não seria contemplado por legislação penal se a atribuição de responsabilidade fosse dirigida somente a grupos ou organizações não estatais. Muitas foram as ações terroristas que envolveram Estados, como o caso Lockerbie, em que houve reconhecida participação da Líbia na destruição de avião da Pan Am. Quanto a tal situação, vale lembrar o reconhecimento brasileiro desse caráter, quando, mediante o Decreto nº 1.029, de 29 de dezembro de 1993, executa a Resolução nº 883, de 1993, do Conselho de Segurança das Nações Unidas, que imputa sanções ao Governo da Líbia por seu envolvimento em atos terroristas.

Ademais, a Lei nº 10.744, de 9 de outubro de 2003, que dispõe sobre a assunção, pela União, de responsabilidades civis perante terceiros no caso de atentados terroristas, entre outros fatos, conceitua, no § 4º de seu art. 1º, ato terrorista como *qualquer ato de uma ou mais pessoas, sendo ou não agentes de um poder soberano, com fins políticos ou terroristas, seja a perda ou dano dele resultante acidental ou intencional*. Enfim, a atual

legislação já contempla o conceito de terrorismo individual, de grupo e de Estado.

Por fim, limitar o objetivo material ao aspecto psicológico de atemorizar é muito fluido, mesmo que acrescido de nomeada motivação. Assim, muitas convenções internacionais foram apontando certos atos e métodos a serem reprimidos, sem preocupação com a definição geral de terrorismo. Esse elemento de concretude é essencial ao tipo penal de terrorismo e essa proposição não o omite.

Inicialmente, no *caput* do artigo ora proposto, escolhemos a ofensa à vida, à integridade física ou à saúde ou à privação de liberdade como atos concretos centrais do terrorismo. Conforme proposto, a pena será de reclusão de 15 a 30 anos, porém, se resulta morte, será de 24 a 30 anos.

Três convenções internacionais ratificadas pelo Brasil versam diretamente sobre a preocupação de proteção de pessoas nesses termos. Duas delas reprimem atentados contra pessoas especialmente protegidas pelo direito internacional, sobretudo o pessoal diplomático, e foram, ambas, promulgadas pelo Brasil em 1999. Tratam-se das convenções para prevenir e punir os atos de terrorismo configurados em delitos contra as pessoas e a extorsão conexa, quando tiverem eles transcendência internacional, de 1971, e a para prevenção e punição de crimes contra pessoas que gozam de proteção internacional, inclusive os agentes diplomáticos, de 1973. Essas convenções mencionam como possíveis atos contra essas pessoas o sequestro, o homicídio e outros atentados contra a vida e a integridade das pessoas, além de atentado violento contra as dependências oficiais, contra suas residências particulares ou contra seus meios de transporte. Aproveitando para implementar essas convenções, no § 2º, do art. 2º, dessa proposição, que na verdade exigem dos Estados Partes a repressão penal a respeito, e colocamos como razão de aumento de um terço da pena o fato de o crime ser praticado contra Chefe de Estado ou Chefe de Governo estrangeiros, e contra agente diplomático ou consular de Estado estrangeiro ou representante de organização internacional da qual o Brasil faça parte. Como equivalência, igualmente previsão do mesmo aumento de pena se o crime for praticado contra Presidente da República, Presidente do Senado Federal, Presidente da Câmara dos Deputados ou Presidente do Supremo Tribunal Federal. Ainda na seara da liberdade legislativa, desvinculada de clara obrigação convencional, apomos a hipótese do mesmo aumento de pena se o crime for praticado em locais com grande aglomeração de pessoas, por entendermos que essa é uma hipótese recorrente no âmbito terrorista e tem grande potencialidade de produzir graves ofensas

Outra Convenção pertinente, de 1979 e promulgada pelo Brasil em 2000, versa sobre tomada de reféns. O art. 1º, § 1º, dessa Convenção, dispõe que *toda pessoa que prender, detiver ou ameaçar matar, ferir ou continuar a deter outra pessoa (...), com a finalidade de obrigar terceiros, a saber, um Estado, uma organização intergovernamental internacional, uma pessoa física ou jurídica, ou um grupo de pessoas, a uma ação ou omissão como condição explícita ou implícita para a libertação do refém, incorrerá no crime de tomada de refém*. Esse é um método que, quando não enquadrado como crime de guerra, será considerado como ato terrorista.

Ainda com o intuito de implementar convenções ratificadas pelo Brasil, previmos outras hipóteses de aumento de pena no § 2º, do art. 2º dessa proposição, se o crime é cometido:

A) contra meio de transporte coletivo ou sob proteção internacional. Além de implementar a mencionada Convenção de 1973 sobre pessoas que gozam de proteção internacional, esse dispositivo pretende atender à Convenção relativa às infrações e outros atos cometidos a bordo de aeronave, de 1963; à Convenção para a repressão ao apoderamento ilícito de aeronaves, de 1970; à Convenção para a repressão de atos ilícitos contra a segurança da aviação civil, de 1971; e ao Protocolo para a repressão de atos ilícitos de violência em aeroportos que prestem serviço à aviação internacional, de 1988. O Brasil promulgou os decretos desses tratados, respectivamente, em 1970, 1972, 1973 e 1998.

B) com emprego de explosivo, fogo, arma química, biológica ou radioativa. Essa hipótese de aumento de pena pretende implementar a Convenção sobre a proteção física de materiais nucleares, de 1980; Convenção para a marcação de explosivos plásticos para fins de detecção; Convenção interamericana contra a fabricação e o tráfico ilícito de armas de fogo, munições, explosivos e outros materiais correlatos, de 1997; e a Convenção sobre a supressão de atentados terroristas com bombas, de 1997. O Brasil promulgou os decretos desses tratados, respectivamente, em 1991, 2001, 1999 e 2002.

Igualmente, admitimos o crime de terrorismo contra coisa, que restringimos ao conceito de “dano a bem ou serviço essencial”, com as mesmas condicionantes do *caput* do art. 2º dessa proposição, mas com pena de oito a vinte anos. Entretanto, para essa circunstância, também há previsão de aumento em um terço da pena se cometido com emprego de explosivo, fogo, arma química, biológica ou radioativa; ou por agente público, civil ou militar, ou praticada em nome do Estado.

No § 1º do art. 4º do presente projeto determinamos o que seria um “bem ou serviço essencial”, a fim de restringir sua aplicação ao espírito dos tratados internacionais e da base conceitual de considerar o terrorismo como algo capaz de infundir o terror ou o pânico generalizado, sem o confundir com a simples sabotagem. Considera-se bem ou serviço essencial, para efeito deste artigo, a barragem, central elétrica, a linha de transmissão de energia da rede básica, o aeroporto, o porto, a rodoviária, a ferroviária, a estação de metrô, o meio de transporte coletivo, ponte, a plataforma fixa na plataforma continental, o patrimônio cultural tombado de caráter material, as instalações sanitárias, as escolas, os estádios esportivos, as sedes do poder público e as instalações militares.

Ademais, contemplamos o mandamento constitucional de considerar o crime de terrorismo como inafiançável e insuscetível de graça ou anistia. Igualmente, não esquecemos de reconhecê-lo como insuscetível de indulto, tal qual prevê a Lei de crimes hediondos, em seu art. 2º, incisos I e II. Contudo, essa regra não seria aplicável para o crime de incitação ao terrorismo, previsto no art. da proposição, e que pretende combater hipótese de divulgação de material gráfico, sonoro ou de vídeo, inclusive por meio da internet, que incite a comissão desse crime. A pena prevista seria de três a oito anos de reclusão, com hipótese de aumento de um terço no caso de uso da internet.

Igualmente, no art. 6º da presente proposição cria-se forma especial de favorecimento pessoal ao terrorismo, que se distingue da forma prevista no art. 348 do Código penal, em razão da pena. Este projeto considera esse crime grave e lhe imputa pena de 3(três) a 8(oito) anos. Igualmente, tal qual o Código penal, prevê-se isenção da pena a quem presta o auxílio ao agente criminoso, se dele for ascendente ou descendente em primeiro grau, cônjuge, companheiro estável ou irmão.

Por fim, inspirado no art. 15 do Código Penal e na Lei nº 9.807, de 13 de julho de 1999, prevê-se forma de arrependimento eficaz, mas não a estendendo a quem já foi condenado por crime previsto no art. 5º, inciso XLIII, ou seja: a tortura, o tráfico ilícito de entorpecentes e drogas afins, o terrorismo e os definidos como crimes hediondos. E, ainda, garantiu-se ao arrependido as medidas de proteção atribuídas às vítimas ou testemunhas de crimes que estejam coagidas ou expostas a grave ameaça em razão de colaborarem com a investigação ou processo criminal.

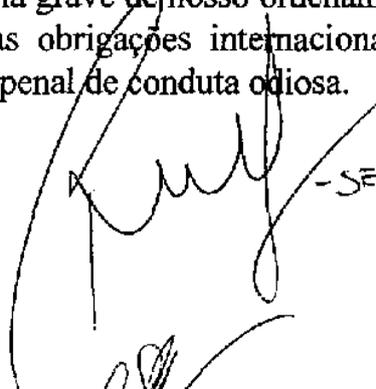
Em reforço ao espírito de reprimir eficazmente esse crime, o art. 9º do presente projeto imputa ao condenado por crime previsto nesta Lei que ele deverá cumprir 4/5 (quatro quintos) do total da pena em regime, fechado antes de se beneficiar de sua progressão.

Quanto à competência para julgar esses crimes, atribuímos à Justiça Federal, em reconhecimento ao fato de estarem envolvidos interesses da União (art. 149, IV, da CF), que assumiu inúmeros acordos internacionais a fim de combater o fenômeno do terrorismo. Nesse prisma, cumpre ainda citar a Convenção interamericana contra o terrorismo, de 2002, ratificada pelo Brasil (decreto de promulgação de 2005), que reconhece como terrorismo os delitos praticados pelas convenções citadas acima e ratificadas pelo Brasil, e determina a seus Estados Partes a eficaz prevenção, combate, punição e eliminação desse triste fenômeno.

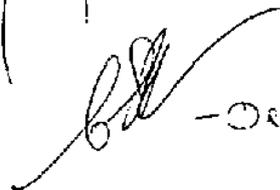
Finalmente, com a tipificação proposta para o “grupo terrorista” (art. 7º), faz-se necessário modificar o art. 8º da Lei nº 8.072, de 1990, para evitar divergências entre os comandos normativos.

Enfim, o projeto preenche lacuna grave de nosso ordenamento jurídico, permite o cumprimento de nossas obrigações internacionais e constrói instrumento jurídico para repressão penal de conduta odiosa.

Sala das sessões,



- SEN. ROMERO JUCA



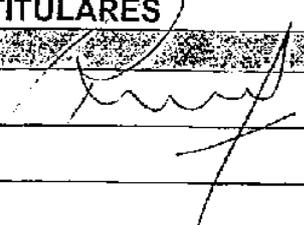
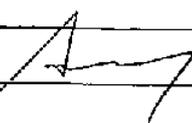
- DEP. CANDIDO VACCAREZZA

14ª Reunião da Comissão Mista criada pelo ATO CONJUNTO DOS PRESIDENTES DO SENADO E DA CÂMARA Nº 2, de 2013, destinada a consolidar a legislação federal e a regulamentar dispositivos da Constituição Federal.

Data: 20 de novembro de 2013, quarta-feira, às 13 horas.

Local: Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 13, Anexo II, Senado Federal

Assinam o Relatório, em 27 de novembro de 2013:

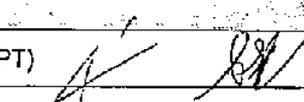
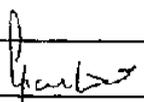
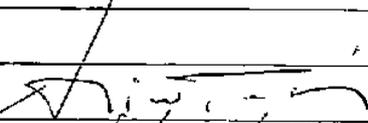
SENADORES	
TITULARES	SUPLENTES
Romero Jucá (PMDB) 	1. Kátia Abreu (PMDB)
Vital do Rêgo (PMDB)	2. Waldemir Moka (PMDB) 
Jorge Viana (PT)	3. VAGO
Pedro Taques (PDT)	4. VAGO
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) 	5. VAGO
Antonio Carlos Rodrigues (PR)	6. VAGO
Ana Amélia (PP)	7. VAGO

14ª Reunião da Comissão Mista criada pelo ATO CONJUNTO DOS PRESIDENTES DO SENADO E DA CÂMARA Nº 2, de 2013, destinada a consolidar a legislação federal e a regulamentar dispositivos da Constituição Federal.

Data: 27 de novembro de 2013, quarta-feira, às 13 horas.

Local: Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 13, Anexo II, Senado Federal

Assinam o Relatório, em 27 de novembro de 2013:

DEPUTADOS	
TITULARES	SUPLENTES
Cândido Vaccarezza (PT) 	1. Reinaldo Azambuja (PSDB)
Edinho Araújo (PMDB)	2. Moreira Mendes (PSD)
Eduardo Barbosa (PSDB) 	3. VAGO
Sergio Zveiter (PSD)	4. VAGO
Arnaldo Jardim (PPS)	5. VAGO
Miro Teixeira (PROS) 	6. VAGO
João Maia (PR) 	7. VAGO

LEGISLAÇÃO CITADA

Resolução nº 1, de 1970-CN

TÍTULO III

DAS COMISSÕES MISTAS

Art. 9º Os membros das Comissões Mistas do Congresso Nacional serão designados pelo Presidente do Senado mediante indicação das lideranças.

§ 1º Se os Líderes não fizerem a indicação, a escolha caberá ao Presidente.

§ 2º O calendário para a tramitação de matéria sujeita ao exame das Comissões Mistas deverá constar das Ordens do Dia do Senado e da Câmara dos Deputados.

§ 3º *(revogado pela Constituição de 1988)*.

Art. 10. As Comissões Mistas, ressalvado o disposto no parágrafo único do art. 21, no art. 90 e no § 2º do art. 104, compor-se-ão de 11 (onze) Senadores e 11 (onze) Deputados, obedecido o critério da proporcionalidade partidária, incluindo-se sempre um representante da Minoria, se a proporcionalidade não lhe der representação.

§ 1º Os Líderes poderão indicar substitutos nas Comissões Mistas, mediante ofício ao Presidente do Senado, que fará a respectiva designação.

§ 2º As Comissões Mistas reunir-se-ão dentro de 48 (quarenta e oito) horas de sua constituição, sob a presidência do mais idoso de seus componentes, para a eleição do Presidente e do Vice-Presidente, sendo, em seguida, designado, pelo Presidente eleito, um funcionário do Senado Federal ou da Câmara dos Deputados para secretariá-la.

§ 3º Ao Presidente da Comissão Mista compete designar o Relator da matéria sujeita ao seu exame.

Art. 10-A. O número de membros das comissões mistas estabelecido neste Regimento, nas resoluções que o integram e no respectivo ato de criação é acrescido de mais uma vaga na composição destinada a cada uma das Casas do Congresso Nacional, que será preenchida em rodízio, exclusivamente, pelas bancadas minoritárias que não alcancem, no cálculo da proporcionalidade partidária, número suficiente para participarem das referidas comissões.

Art. 10-B. As Comissões Mistas Especiais, criadas por determinação constitucional, poderão ter membros suplentes, Deputados e Senadores, por designação do Presidente do Senado Federal, em número não superior à metade de sua composição.

Art. 11. Perante a Comissão, no prazo de 8 (oito) dias a partir de sua instalação, o Congressista poderá apresentar emendas que deverão, em seguida, ser despachadas pelo Presidente.

§ 1º Não serão aceitas emendas que contrariem o disposto no art. 63 da Constituição.

§ 2º Nas 24 (vinte e quatro) horas seguintes a partir do despacho do Presidente, o autor de emenda não aceita poderá, com apoio de 6 (seis) membros da Comissão, no mínimo, recorrer da decisão da Presidência para a Comissão.

§ 3º A Comissão decidirá por maioria simples em reunião que se realizará, por convocação do Presidente, imediatamente após o decurso do prazo fixado para interposição do recurso.

Art. 12. Os trabalhos da Comissão Mista somente serão iniciados com a presença mínima do terço de sua composição.

Art. 13. Apresentado o parecer, qualquer membro da Comissão Mista poderá discuti-lo pelo prazo máximo de 15 (quinze) minutos, uma única vez, permitido ao Relator usar da palavra, em último lugar, pelo prazo de 30 (trinta) minutos.

Parágrafo único. O parecer do Relator será conclusivo e conterá, obrigatoriamente, a sua fundamentação.

Art. 14. A Comissão Mista deliberará por maioria de votos, presente a maioria de seus membros, tendo o Presidente somente voto de desempate.

Parágrafo único. Nas deliberações da Comissão Mista, tomar-se-ão, em separado, os votos dos membros do Senado Federal e da Câmara dos Deputados, sempre que não haja paridade numérica em sua composição.

Art. 15. O parecer da Comissão, sempre que possível, consignará o voto dos seus membros, em separado, vencido, com restrições ou pelas conclusões.

Parágrafo único. Serão considerados favoráveis os votos pelas conclusões e os com restrições.

Art. 16. O parecer da Comissão poderá concluir pela aprovação total ou parcial, ou rejeição da matéria, bem como pela apresentação de substitutivo, emendas e subemendas.

Parágrafo único. O parecer no sentido do arquivamento da proposição será considerado pela rejeição.

Art. 17. A Comissão deverá sempre se pronunciar sobre o mérito da proposição principal e das emendas, ainda quando decidir pela inconstitucionalidade daquela.

Art. 18. O parecer da Comissão deverá ser publicado no *Diário do Congresso Nacional* e em avulsos destinados à distribuição aos Congressistas.

Art. 19. Das reuniões das Comissões Mistas lavrar-se-ão atas, que serão submetidas à sua apreciação.

Art. 20. Esgotado o prazo destinado aos trabalhos da Comissão, sem a apresentação do parecer, este deverá ser proferido oralmente, em plenário, por ocasião da discussão da matéria.

Art. 21. As Comissões Parlamentares Mistas de Inquérito serão criadas em sessão conjunta, sendo automática a sua instituição se requerida por 1/3 (um terço) dos membros da Câmara dos Deputados mais 1/3 (um terço) dos membros do Senado Federal [*dependendo de deliberação quando requerida por congressistas*].

Parágrafo único. As Comissões Parlamentares Mistas de Inquérito terão o número de membros fixado no ato da sua criação, devendo ser igual a participação de Deputados e Senadores, obedecido o princípio da proporcionalidade.

.....

.....

LEI Nº 7.170, DE 14 DE DEZEMBRO DE 1983.

Define os crimes contra a segurança nacional, a ordem política e social, estabelece seu processo e julgamento e dá outras providências.

.....
Art. 20 - Devastar, saquear, extorquir, roubar, seqüestrar, manter em cárcere privado, incendiar, depredar, provocar explosão, praticar atentado pessoal ou atos de terrorismo, por inconformismo político ou para obtenção de fundos destinados à manutenção de organizações políticas clandestinas ou subversivas.

Pena: reclusão, de 3 a 10 anos.

Parágrafo único - Se do fato resulta lesão corporal grave, a pena aumenta-se até o dobro; se resulta morte, aumenta-se até o triplo.

.....
.....

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

.....
Art. 4º A República Federativa do Brasil rege-se nas suas relações internacionais pelos seguintes princípios:

I - independência nacional;

II - prevalência dos direitos humanos;

III - autodeterminação dos povos;

IV - não-intervenção;

V - igualdade entre os Estados;

VI - defesa da paz;

VII - solução pacífica dos conflitos;

VIII - repúdio ao terrorismo e ao racismo;

IX - cooperação entre os povos para o progresso da humanidade;

X - concessão de asilo político.

Parágrafo único. A República Federativa do Brasil buscará a integração econômica, política, social e cultural dos povos da América Latina, visando à formação de uma comunidade latino-americana de nações.

TÍTULO II**Dos Direitos e Garantias Fundamentais****CAPÍTULO I****DOS DIREITOS E DEVERES INDIVIDUAIS E COLETIVOS**

Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:

- I - homens e mulheres são iguais em direitos e obrigações, nos termos desta Constituição;
- II - ninguém será obrigado a fazer ou deixar de fazer alguma coisa senão em virtude de lei;
- III - ninguém será submetido a tortura nem a tratamento desumano ou degradante;
- IV - é livre a manifestação do pensamento, sendo vedado o anonimato;
- V - é assegurado o direito de resposta, proporcional ao agravo, além da indenização por dano material, moral ou à imagem;
- VI - é inviolável a liberdade de consciência e de crença, sendo assegurado o livre exercício dos cultos religiosos e garantida, na forma da lei, a proteção aos locais de culto e a suas liturgias;
- VII - é assegurada, nos termos da lei, a prestação de assistência religiosa nas entidades civis e militares de internação coletiva;
- VIII - ninguém será privado de direitos por motivo de crença religiosa ou de convicção filosófica ou política, salvo se as invocar para eximir-se de obrigação legal a todos imposta e recusar-se a cumprir prestação alternativa, fixada em lei;
- IX - é livre a expressão da atividade intelectual, artística, científica e de comunicação, independentemente de censura ou licença;
- X - são invioláveis a intimidade, a vida privada, a honra e a imagem das pessoas, assegurado o direito a indenização pelo dano material ou moral decorrente de sua violação;
- XI - a casa é asilo inviolável do indivíduo, ninguém nela podendo penetrar sem consentimento do morador, salvo em caso de flagrante delito ou desastre, ou para prestar socorro, ou, durante o dia, por determinação judicial;
- XII - é inviolável o sigilo da correspondência e das comunicações telegráficas, de dados e das comunicações telefônicas, salvo, no último caso, por ordem judicial, nas hipóteses e na forma que a lei estabelecer para fins de investigação criminal ou instrução processual penal;
- XIII - é livre o exercício de qualquer trabalho, ofício ou profissão, atendidas as qualificações profissionais que a lei estabelecer;
- XIV - é assegurado a todos o acesso à informação e resguardado o sigilo da fonte, quando necessário ao exercício profissional;
- XV - é livre a locomoção no território nacional em tempo de paz, podendo qualquer pessoa, nos termos da lei, nele entrar, permanecer ou dele sair com seus bens;
- XVI - todos podem reunir-se pacificamente, sem armas, em locais abertos ao público, independentemente de autorização, desde que não frustrem outra reunião anteriormente convocada para o mesmo local, sendo apenas exigido prévio aviso à autoridade competente;
- XVII - é plena a liberdade de associação para fins lícitos, vedada a de caráter paramilitar;
- XVIII - a criação de associações e, na forma da lei, a de cooperativas independem de autorização, sendo vedada a interferência estatal em seu funcionamento;
- XIX - as associações só poderão ser compulsoriamente dissolvidas ou ter suas atividades suspensas por decisão judicial, exigindo-se, no primeiro caso, o trânsito em julgado;
- XX - ninguém poderá ser compelido a associar-se ou a permanecer associado;

XXI - as entidades associativas, quando expressamente autorizadas, têm legitimidade para representar seus filiados judicial ou extrajudicialmente;

XXII - é garantido o direito de propriedade;

XXIII - a propriedade atenderá a sua função social;

XXIV - a lei estabelecerá o procedimento para desapropriação por necessidade ou utilidade pública, ou por interesse social, mediante justa e prévia indenização em dinheiro, ressalvados os casos previstos nesta Constituição;

XXV - no caso de iminente perigo público, a autoridade competente poderá usar de propriedade particular, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano;

XXVI - a pequena propriedade rural, assim definida em lei, desde que trabalhada pela família, não será objeto de penhora para pagamento de débitos decorrentes de sua atividade produtiva, dispondo a lei sobre os meios de financiar o seu desenvolvimento;

XXVII - aos autores pertence o direito exclusivo de utilização, publicação ou reprodução de suas obras, transmissível aos herdeiros pelo tempo que a lei fixar;

XXVIII - são assegurados, nos termos da lei:

a) a proteção às participações individuais em obras coletivas e à reprodução da imagem e voz humanas, inclusive nas atividades desportivas;

b) o direito de fiscalização do aproveitamento econômico das obras que criarem ou de que participarem aos criadores, aos intérpretes e às respectivas representações sindicais e associativas;

XXIX - a lei assegurará aos autores de inventos industriais privilégio temporário para sua utilização, bem como proteção às criações industriais, à propriedade das marcas, aos nomes de empresas e a outros signos distintivos, tendo em vista o interesse social e o desenvolvimento tecnológico e econômico do País;

XXX - é garantido o direito de herança;

XXXI - a sucessão de bens de estrangeiros situados no País será regulada pela lei brasileira em benefício do cônjuge ou dos filhos brasileiros, sempre que não lhes seja mais favorável a lei pessoal do "de cujus";

XXXII - o Estado promoverá, na forma da lei, a defesa do consumidor;

XXXIII - todos têm direito a receber dos órgãos públicos informações de seu interesse particular, ou de interesse coletivo ou geral, que serão prestadas no prazo da lei, sob pena de responsabilidade, ressalvadas aquelas cujo sigilo seja imprescindível à segurança da sociedade e do Estado;

XXXIV - são a todos assegurados, independentemente do pagamento de taxas:

a) o direito de petição aos Poderes Públicos em defesa de direitos ou contra ilegalidade ou abuso de poder;

b) a obtenção de certidões em repartições públicas, para defesa de direitos e esclarecimento de situações de interesse pessoal;

XXXV - a lei não excluirá da apreciação do Poder Judiciário lesão ou ameaça a direito;

XXXVI - a lei não prejudicará o direito adquirido, o ato jurídico perfeito e a coisa julgada;

XXXVII - não haverá júízo ou tribunal de exceção;

XXXVIII - é reconhecida a instituição do júri, com a organização que lhe der a lei, assegurados:

- a) a plenitude de defesa;
- b) o sigilo das votações;
- c) a soberania dos veredictos;
- d) a competência para o julgamento dos crimes dolosos contra a vida;

XXXIX - não há crime sem lei anterior que o defina, nem pena sem prévia cominação legal;

XL - a lei penal não retroagirá, salvo para beneficiar o réu;

XLI - a lei punirá qualquer discriminação atentatória dos direitos e liberdades fundamentais;

XLII - a prática do racismo constitui crime inafiançável e imprescritível, sujeito à pena de reclusão, nos termos da lei;

XLIII - a lei considerará crimes inafiançáveis e insuscetíveis de graça ou anistia a prática da tortura, o tráfico ilícito de entorpecentes e drogas afins, o terrorismo e os definidos como crimes hediondos, por eles respondendo os mandantes, os executores e os que, podendo evitá-los, se omitirem;

XLIV - constitui crime inafiançável e imprescritível a ação de grupos armados, civis ou militares, contra a ordem constitucional e o Estado Democrático;

XLV - nenhuma pena passará da pessoa do condenado, podendo a obrigação de reparar o dano e a decretação do perdimento de bens ser, nos termos da lei, estendidas aos sucessores e contra eles executadas, até o limite do valor do patrimônio transferido;

XLVI - a lei regulará a individualização da pena e adotará, entre outras, as seguintes:

- a) privação ou restrição da liberdade;
- b) perda de bens;
- c) multa;
- d) prestação social alternativa;
- e) suspensão ou interdição de direitos;

XLVII - não haverá penas:

- a) de morte, salvo em caso de guerra declarada, nos termos do art. 84, XIX;
- b) de caráter perpétuo;
- c) de trabalhos forçados;
- d) de banimento;
- e) cruéis;

XLVIII - a pena será cumprida em estabelecimentos distintos, de acordo com a natureza do delito, a idade e o sexo do apenado;

XLIX - é assegurado aos presos o respeito à integridade física e moral;

L - às presidiárias serão asseguradas condições para que possam permanecer com seus filhos durante o período de amamentação;

- LI - nenhum brasileiro será extraditado, salvo o naturalizado, em caso de crime comum, praticado antes da naturalização, ou de comprovado envolvimento em tráfico ilícito de entorpecentes e drogas afins, na forma da lei;
- LII - não será concedida extradição de estrangeiro por crime político ou de opinião;
- LIII - ninguém será processado nem sentenciado senão pela autoridade competente;
- LIV - ninguém será privado da liberdade ou de seus bens sem o devido processo legal;
- LV - aos litigantes, em processo judicial ou administrativo, e aos acusados em geral são assegurados o contraditório e ampla defesa, com os meios e recursos a ela inerentes;
- LVI - são inadmissíveis, no processo, as provas obtidas por meios ilícitos;
- LVII - ninguém será considerado culpado até o trânsito em julgado de sentença penal condenatória;
- LVIII - o civilmente identificado não será submetido a identificação criminal, salvo nas hipóteses previstas em lei; (Regulamento).
- LIX - será admitida ação privada nos crimes de ação pública, se esta não for intentada no prazo legal;
- LX - a lei só poderá restringir a publicidade dos atos processuais quando a defesa da intimidade ou o interesse social o exigirem;
- LXI - ninguém será preso senão em flagrante delito ou por ordem escrita e fundamentada de autoridade judiciária competente, salvo nos casos de transgressão militar ou crime propriamente militar, definidos em lei;
- LXII - a prisão de qualquer pessoa e o local onde se encontre serão comunicados imediatamente ao juiz competente e à família do preso ou à pessoa por ele indicada;
- LXIII - o preso será informado de seus direitos, entre os quais o de permanecer calado, sendo-lhe assegurada a assistência da família e de advogado;
- LXIV - o preso tem direito à identificação dos responsáveis por sua prisão ou por seu interrogatório policial;
- LXV - a prisão ilegal será imediatamente relaxada pela autoridade judiciária;
- LXVI - ninguém será levado à prisão ou nela mantido, quando a lei admitir a liberdade provisória, com ou sem fiança;
- LXVII - não haverá prisão civil por dívida, salvo a do responsável pelo inadimplemento voluntário e inescusável de obrigação alimentícia e a do depositário infiel;
- LXVIII - conceder-se-á "habeas-corpus" sempre que alguém sofrer ou se achar ameaçado de sofrer violência ou coação em sua liberdade de locomoção, por ilegalidade ou abuso de poder;
- LXIX - conceder-se-á mandado de segurança para proteger direito líquido e certo, não amparado por "habeas-corpus" ou "habeas-data", quando o responsável pela ilegalidade ou abuso de poder for autoridade pública ou agente de pessoa jurídica no exercício de atribuições do Poder Público;
- LXX - o mandado de segurança coletivo pode ser impetrado por:
- a) partido político com representação no Congresso Nacional;

b) organização sindical, entidade de classe ou associação legalmente constituída e em funcionamento há pelo menos um ano, em defesa dos interesses de seus membros ou associados;

LXXI - conceder-se-á mandado de injunção sempre que a falta de norma regulamentadora torne inviável o exercício dos direitos e liberdades constitucionais e das prerrogativas inerentes à nacionalidade, à soberania e à cidadania;

LXXII - conceder-se-á "habeas-data":

a) para assegurar o conhecimento de informações relativas à pessoa do impetrante, constantes de registros ou bancos de dados de entidades governamentais ou de caráter público;

b) para a retificação de dados, quando não se prefera fazê-lo por processo sigiloso, judicial ou administrativo;

LXXIII - qualquer cidadão é parte legítima para propor ação popular que vise a anular ato lesivo ao patrimônio público ou de entidade de que o Estado participe, à moralidade administrativa, ao meio ambiente e ao patrimônio histórico e cultural, ficando o autor, salvo comprovada má-fé, isento de custas judiciais e do ônus da sucumbência;

LXXIV - o Estado prestará assistência jurídica integral e gratuita aos que comprovarem insuficiência de recursos;

LXXV - o Estado indenizará o condenado por erro judiciário, assim como o que ficar preso além do tempo fixado na sentença;

LXXVI - são gratuitos para os reconhecidamente pobres, na forma da lei:

a) o registro civil de nascimento;

b) a certidão de óbito;

LXXVII - são gratuitas as ações de "habeas-corpus" e "habeas-data", e, na forma da lei, os atos necessários ao exercício da cidadania.

LXXVIII a todos, no âmbito judicial e administrativo, são assegurados a razoável duração do processo e os meios que garantam a celeridade de sua tramitação. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004)

§ 1º - As normas definidoras dos direitos e garantias fundamentais têm aplicação imediata.

§ 2º - Os direitos e garantias expressos nesta Constituição não excluem outros decorrentes do regime e dos princípios por ela adotados, ou dos tratados internacionais em que a República Federativa do Brasil seja parte.

§ 3º Os tratados e convenções internacionais sobre direitos humanos que forem aprovados, em cada Casa do Congresso Nacional, em dois turnos, por três quintos dos votos dos respectivos membros, serão equivalentes às emendas constitucionais. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004) (Atos aprovados na forma deste parágrafo)

§ 4º O Brasil se submete à jurisdição de Tribunal Penal Internacional a cuja criação tenha manifestado adesão. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004)

.....
Art. 22. Compete privativamente à União legislar sobre:

I - direito civil, comercial, penal, processual, eleitoral, agrário, marítimo, aeronáutico, espacial e do trabalho;

II - desapropriação;

- III - requisições civis e militares, em caso de iminente perigo e em tempo de guerra;
- IV - águas, energia, informática, telecomunicações e radiodifusão;
- V - serviço postal;
- VI - sistema monetário e de medidas, títulos e garantias dos metais;
- VII - política de crédito, câmbio, seguros e transferência de valores;
- VIII - comércio exterior e interestadual;
- IX - diretrizes da política nacional de transportes;
- X - regime dos portos, navegação lacustre, fluvial, marítima, aérea e aeroespacial;
- XI - trânsito e transporte;
- XII - jazidas, minas, outros recursos minerais e metalurgia;
- XIII - nacionalidade, cidadania e naturalização;
- XIV - populações indígenas;
- XV - emigração e imigração, entrada, extradição e expulsão de estrangeiros;
- XVI - organização do sistema nacional de emprego e condições para o exercício de profissões;
- XVII - organização judiciária, do Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios e da Defensoria Pública dos Territórios, bem como organização administrativa destes; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 69, de 2012) (Produção de efeito)
- XVIII - sistema estatístico, sistema cartográfico e de geologia nacionais;
- XIX - sistemas de poupança, captação e garantia da poupança popular;
- XX - sistemas de consórcios e sorteios;
- XXI - normas gerais de organização, efetivos, material bélico, garantias, convocação e mobilização das polícias militares e corpos de bombeiros militares;
- XXII - competência da polícia federal e das polícias rodoviária e ferroviária federais;
- XXIII - seguridade social;
- XXIV - diretrizes e bases da educação nacional;
- XXV - registros públicos;
- XXVI - atividades nucleares de qualquer natureza;
- XXVII – normas gerais de licitação e contratação, em todas as modalidades, para as administrações públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, obedecido o disposto no art. 37, XXI, e para as empresas públicas e sociedades de economia mista, nos termos do art. 173, § 1º, III; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)
- XXVIII - defesa territorial, defesa aeroespacial, defesa marítima, defesa civil e mobilização nacional;
- XXIX - propaganda comercial.

Parágrafo único. Lei complementar poderá autorizar os Estados a legislar sobre questões específicas das matérias relacionadas neste artigo.

Seção II
DAS ATRIBUIÇÕES DO CONGRESSO NACIONAL

Art. 48. Cabe ao Congresso Nacional, com a sanção do Presidente da República, não exigida esta para o especificado nos arts. 49, 51 e 52, dispor sobre todas as matérias de competência da União, especialmente sobre:

- I - sistema tributário, arrecadação e distribuição de rendas;
- II - plano plurianual, diretrizes orçamentárias, orçamento anual, operações de crédito, dívida pública e emissões de curso forçado;
- III - fixação e modificação do efetivo das Forças Armadas;
- IV - planos e programas nacionais, regionais e setoriais de desenvolvimento;
- V - limites do território nacional, espaço aéreo e marítimo e bens do domínio da União;
- VI - incorporação, subdivisão ou desmembramento de áreas de Territórios ou Estados, ouvidas as respectivas Assembléias Legislativas;
- VII - transferência temporária da sede do Governo Federal;
- VIII - concessão de anistia;
- IX - organização administrativa, judiciária, do Ministério Público e da Defensoria Pública da União e dos Territórios e organização judiciária e do Ministério Público do Distrito Federal; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 69, de 2012) (Produção de efeito)
- X - criação, transformação e extinção de cargos, empregos e funções públicas, observado o que estabelece o art. 84, VI, b; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)
- XI - criação e extinção de Ministérios e órgãos da administração pública; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)
- XII - telecomunicações e radiodifusão;
- XIII - matéria financeira, cambial e monetária, instituições financeiras e suas operações;
- XIV - moeda, seus limites de emissão, e montante da dívida mobiliária federal.
- XV - fixação do subsídio dos Ministros do Supremo Tribunal Federal, observado o que dispõem os arts. 39, § 4º; 150, II; 153, III; e 153, § 2º, I. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, 19.12.2003)

Art. 109. Aos juízes federais compete processar e julgar:

- I - as causas em que a União, entidade autárquica ou empresa pública federal forem interessadas na condição de autoras, rés, assistentes ou oponentes, exceto as de falência, as de acidentes de trabalho e as sujeitas à Justiça Eleitoral e à Justiça do Trabalho;
- II - as causas entre Estado estrangeiro ou organismo internacional e Município ou pessoa domiciliada ou residente no País;
- III - as causas fundadas em tratado ou contrato da União com Estado estrangeiro ou organismo internacional;
- IV - os crimes políticos e as infrações penais praticadas em detrimento de bens, serviços ou interesse da União ou de suas entidades autárquicas ou empresas públicas, excluídas as contravenções e ressalvada a competência da Justiça Militar e da Justiça Eleitoral;

V - os crimes previstos em tratado ou convenção internacional, quando, iniciada a execução no País, o resultado tenha ou devesse ter ocorrido no estrangeiro, ou reciprocamente;

V-A as causas relativas a direitos humanos a que se refere o § 5º deste artigo; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004)

VI - os crimes contra a organização do trabalho e, nos casos determinados por lei, contra o sistema financeiro e a ordem econômico-financeira;

VII - os "habeas-corpus", em matéria criminal de sua competência ou quando o constrangimento provier de autoridade cujos atos não estejam diretamente sujeitos a outra jurisdição;

VIII - os mandados de segurança e os "habeas-data" contra ato de autoridade federal, excetuados os casos de competência dos tribunais federais;

IX - os crimes cometidos a bordo de navios ou aeronaves, ressalvada a competência da Justiça Militar;

X - os crimes de ingresso ou permanência irregular de estrangeiro, a execução de carta rogatória, após o "exequatur", e de sentença estrangeira, após a homologação, as causas referentes à nacionalidade, inclusive a respectiva opção, e à naturalização;

XI - a disputa sobre direitos indígenas.

§ 1º - As causas em que a União for autora serão aforadas na seção judiciária onde tiver domicílio a outra parte.

§ 2º - As causas intentadas contra a União poderão ser aforadas na seção judiciária em que for domiciliado o autor, naquela onde houver ocorrido o ato ou fato que deu origem à demanda ou onde esteja situada a coisa, ou, ainda, no Distrito Federal.

§ 3º - Serão processadas e julgadas na justiça estadual, no foro do domicílio dos segurados ou beneficiários, as causas em que forem parte instituição de previdência social e segurado, sempre que a comarca não seja sede de vara do juízo federal, e, se verificada essa condição, a lei poderá permitir que outras causas sejam também processadas e julgadas pela justiça estadual.

§ 4º - Na hipótese do parágrafo anterior, o recurso cabível será sempre para o Tribunal Regional Federal na área de jurisdição do juiz de primeiro grau.

§ 5º Nas hipóteses de grave violação de direitos humanos, o Procurador-Geral da República, com a finalidade de assegurar o cumprimento de obrigações decorrentes de tratados internacionais de direitos humanos dos quais o Brasil seja parte, poderá suscitar, perante o Superior Tribunal de Justiça, em qualquer fase do inquérito ou processo, incidente de deslocamento de competência para a Justiça Federal. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004)

Art. 149. Compete exclusivamente à União instituir contribuições sociais, de intervenção no domínio econômico e de interesse das categorias profissionais ou econômicas, como instrumento de sua atuação nas respectivas áreas, observado o disposto nos arts. 146, III, e 150, I e III, e sem prejuízo do previsto no art. 195, § 6º, relativamente às contribuições a que alude o dispositivo.

§ 1º Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios instituirão contribuição, cobrada de seus servidores, para o custeio, em benefício destes, do regime previdenciário de que trata o art.

40, cuja alíquota não será inferior à da contribuição dos servidores titulares de cargos efetivos da União. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, 19.12.2003)

§ 2º As contribuições sociais e de intervenção no domínio econômico de que trata o *caput* deste artigo: (Incluído pela Emenda Constitucional nº 33, de 2001)

I - não incidirão sobre as receitas decorrentes de exportação; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 33, de 2001)

II - incidirão também sobre a importação de produtos estrangeiros ou serviços; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 42, de 19.12.2003)

III - poderão ter alíquotas: (Incluído pela Emenda Constitucional nº 33, de 2001)

a) *ad valorem*, tendo por base o faturamento, a receita bruta ou o valor da operação e, no caso de importação, o valor aduaneiro; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 33, de 2001)

b) específica, tendo por base a unidade de medida adotada. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 33, de 2001)

§ 3º A pessoa natural destinatária das operações de importação poderá ser equiparada a pessoa jurídica, na forma da lei. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 33, de 2001)

§ 4º A lei definirá as hipóteses em que as contribuições incidirão uma única vez. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 33, de 2001)

.....
.....

LEI Nº 8.072, DE 25 DE JULHO DE 1990.

Dispõe sobre os crimes hediondos, nos termos do art. 5º, inciso XLIII, da Constituição Federal, e determina outras providências.

.....

Art. 2º Os crimes hediondos, a prática da tortura, o tráfico ilícito de entorpecentes e drogas afins e o terrorismo são insuscetíveis de:

I - anistia, graça e indulto;

II - fiança. (Redação dada pela Lei nº 11.464, de 2007)

§ 1º A pena por crime previsto neste artigo será cumprida inicialmente em regime fechado. (Redação dada pela Lei nº 11.464, de 2007)

§ 2º A progressão de regime, no caso dos condenados aos crimes previstos neste artigo, dar-se-á após o cumprimento de 2/5 (dois quintos) da pena, se o apenado for primário, e de 3/5 (três quintos), se reincidente. (Redação dada pela Lei nº 11.464, de 2007)

§ 3º Em caso de sentença condenatória, o juiz decidirá fundamentadamente se o réu poderá apelar em liberdade. (Redação dada pela Lei nº 11.464, de 2007)

§ 4º A prisão temporária, sobre a qual dispõe a Lei nº 7.960, de 21 de dezembro de 1989, nos crimes previstos neste artigo, terá o prazo de 30 (trinta) dias, prorrogável por igual período em caso de extrema e comprovada necessidade. (Incluído pela Lei nº 11.464, de 2007)

.....

Art. 8º Será de três a seis anos de reclusão a pena prevista no art. 288 do Código Penal, quando se tratar de crimes hediondos, prática da tortura, tráfico ilícito de entorpecentes e drogas afins ou terrorismo.

Parágrafo único. O participante e o associado que denunciar à autoridade o bando ou quadrilha, possibilitando seu desmantelamento, terá a pena reduzida de um a dois terços.

.....

.....

DECRETO Nº 1.029, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1993.

Dispõe sobre a execução, no território nacional, da Resolução 883 (1993) do Conselho de Segurança das Nações Unidas.

.....

.....

LEI Nº 9.807, DE 13 DE JULHO DE 1999.

Estabelece normas para a organização e a manutenção de programas especiais de proteção a vítimas e a testemunhas ameaçadas, institui o Programa Federal de Assistência a Vítimas e a Testemunhas Ameaçadas e dispõe sobre a proteção de acusados ou condenados que tenham voluntariamente prestado efetiva colaboração à investigação policial e ao processo criminal.

.....

.....

LEI Nº 10.744, DE 9 DE OUTUBRO DE 2003.

Dispõe sobre a assunção, pela União, de responsabilidades civis perante terceiros no caso de atentados terroristas, atos de guerra ou eventos correlatos, contra aeronaves de matrícula brasileira operadas por empresas brasileiras de transporte aéreo público, excluídas as empresas de táxi aéreo.

.....

DECRETO Nº 7.606, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2011.

Dispõe sobre a execução no Território Nacional da Resolução nº 1989, de 17 de junho de 2011, do Conselho de Segurança das Nações Unidas, que trata de sanções contra indivíduos, grupos, empreendimentos e entidades da Al-Qaeda e a ela associados.

.....

O SR. PRESIDENTE (Oswaldo Sobrinho. Bloco União e Força/PTB – MT) – Com a palavra o Senador Mozarildo Cavalcanti para seu pronunciamento, como Líder.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (Bloco União e Força/PTB – RR. Pela Liderança. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Oswaldo Sobrinho, Sr^{as} e Srs. Senadores, ouvintes da Rádio Senado, telespectadores da TV Senado, eu lamento muito ter de estar aqui, com frequência, denunciando e reclamando providências sobre coisas que estão afligindo o povo do meu Estado, Roraima. Algumas coisas estão aterrozizando o povo de Roraima porque, simplesmente, não só o sistema de segurança – as pessoas, suas casas, as ruas, enfim – está completamente abandonado pelo governo, como também a Polícia Civil e a Polícia Militar estão sucateadas, e agora vêm ocorrendo sucessivos casos de fuga em massa do presídio de Boa Vista.

Por quê? Por várias razões. O presídio está sucateado, está precariamente mantido. Agora, houve uma fuga de mais da metade dos presidiários. O Ministério Público já recomendou a recuperação do presídio, sobretudo a vigilância adequada, que se impõe.

O Governador deu uma entrevista e admitiu que o PCC já está em Roraima. Ora, ele deveria ter vergonha de dizer isso, já que é um lugar pequeno, um presídio que poderia perfeitamente estar equipado, e não foi por falta de recursos federais. No entanto, é uma terra em que não há liberdade para nada, pois estamos à mercê de pessoas que não têm qualquer tipo de escrúpulo em roubar, matar, etc., além da corrupção que campeia em todos os setores do Estado.

Na educação, lamentavelmente, até as firmas de transporte escolar estão em greve porque não recebem. Os professores e funcionários da educação também já fizeram greve. Assim como os da saúde.

Não dá mais para ficar só denunciando e pedindo providências aos órgãos responsáveis pela fiscalização, como é o caso do Ministério Público Federal, já que grande parte desses recursos é federal, e do Ministério Público Estadual, que precisa mostrar para a sociedade que está vigilante, de fato. Como o Tribunal de Contas do Estado e da União.

No entanto, o que está acontecendo lá é algo que vai bem com o que pensa o Governador, que uma vez me disse que quem tem poder e quem tem dinheiro

não tem que se preocupar com o resto. Falou para mim, pessoalmente.

Então, já estou estudando, com os meus advogados e a minha assessoria jurídica, uma forma de pedir intervenção federal em meu Estado, porque aquilo, realmente, Senador Delcídio, está um caso absurdo.

É a menor população do País, vamos arredondar para 500 mil habitantes, num Estado em que já foram interligados todos os Municípios – são 15 apenas, com a capital –, por rodovias asfaltadas e vicinais muito boas, trafegáveis. E hoje estão todas praticamente intrafegáveis.

E o que é pior, o Governador faz uma propaganda institucional segundo a qual quem for apenas passar uns dias em Boa Vista vai sair de lá achando que é o melhor Estado da Federação. Uma propaganda enganosa, portanto, que faz com que o povo do Estado se sinta mesmo ao Deus dará.

Mas eu pelo menos tenho a tranquilidade, Senador Delcídio, de estar cumprindo o meu papel. Não estou fazendo como aqueles três macaquinhos famosos, em que um está com as duas mãos nos olhos, o outro com as duas mãos nos ouvidos, e o terceiro com as duas mãos na boca. Eu não vou fazer de conta que não ouvi, nem vou fazer de conta que não vi, e muito menos vou ficar calado diante do que vejo, do que ouço e do que tomo conhecimento diretamente.

Diariamente, recebo, de Municípios distantes do interior, reclamações sobre a falta de condições de transportar, de transferir os produtos que produzem com muita dificuldade, sem assistência por parte do governo.

Pior, além disso, Senador Delcídio, não fosse a Funai, que já demarcou mais da metade do território do Estado para as comunidades indígenas, que representam, ao todo, autodeclarados, 30% da população do Estado, mais as reservas ecológicas, que não param de ser criadas, fora isso, agora há uma união entre Ibama e Inbra para prejudicar aquelas pessoas que estão há dezenas de anos lá produzindo em áreas que nem pertenciam... Quer dizer, não foram avisadas. Foram até estimuladas pelos governos, inclusive pelo Governo Federal, a irem para lá produzir.

Então, é uma tristeza ver, desde as escolas, que estão formando os futuros líderes do Estado, passando pela saúde, que sacrifica a vida e a saúde das pessoas mais pobres, passando, agora, pela questão da insegurança que se instalou em meu Estado. Não dá mais, realmente. Confesso: eu tenho feito pronunciamentos aqui e os encaminhado com as denúncias à Procuradoria-Geral da União, ao Ministério Público do Estado, ao Tribunal de Contas da União, mas não

dá mais para ficar apenas nisso, já que as ações não são feitas de imediato.

Portanto, estou estudando, e espero mesmo encontrar os caminhos adequados, os meios jurídicos adequados, no sentido de pedir uma intervenção federal no meu Estado, para que se faça uma grande devassa, um mutirão, a fim de passar a limpo toda essa situação que está lá. Não se pode esperar que esse governador saia e deixe um rombo para o próximo, seja ele quem for.

Senador Delcídio, o Estado nunca esteve tão endividado como agora. Esse governador assumiu o governo com R\$100 milhões em caixa; hoje, nós devemos mais de R\$400 milhões, e não temos dinheiro para pagar adequadamente nem os fornecedores, nem os funcionários, nem para passar os duodécimos para os outros Poderes.

Assim, é preciso que haja um olhar rápido e profundo dos órgãos federais e estaduais para coibir esse desgoverno que se instalou no meu Estado, lamentavelmente. Eu não poderia, como Parlamentar e, sobretudo, como filho de Roraima, deixar de extravasar aqui a minha indignação e o meu inconformismo com o que está se passando em Roraima.

Vou, portanto, repito, ao encerrar, buscar os caminhos jurídicos adequados para pedir uma intervenção federal no meu Estado, com toda a comprovação que nós já temos e que entendo suficiente para justificar essa medida.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Oswaldo Sobrinho. Bloco União e Força/PTB – MT) – Concedo a palavra ao Senador Delcídio, que falará pela Liderança, por permuta com o Senador Walter, que falou antes, e, em seguida, o Senador Cristovam, que havia trocado com o Senador Oswaldo Sobrinho.

O SR. DELCÍDIO DO AMARAL (Bloco Apoio Governo/PT – MS. Pela Liderança. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, venho a esta tribuna hoje para falar um pouco sobre números, meu caro Presidente, Senador Oswaldo Sobrinho, apresentados pelo Secretário de Fazenda do Mato Grosso do Sul em reunião, ontem, na Comissão de Assuntos Econômicos.

Estou trazendo este assunto novamente – parece um samba de uma nota só – para falar sobre o Pacto Federativo, a carga tributária brasileira e a situação dos Estados.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, nessa apresentação feita pelo Secretário de Fazenda, Jader, ele mostra, entre outras transparências, entre outras telas, primeiro, a carga tributária disponível depois das transferências intergovernamentais.

Esses números vão até 2007. Temos, na esfera federal, 58,14%; na esfera estadual, 25,27%; e, na esfera municipal, 16,59%; completando 100% do pacote todo de tributos. Portanto, a União ficando com quase 60% desse bolo.

É importante registrar também – e a exposição é bastante didática – outro detalhe apresentado pelo Secretário Jader ontem. Primeiro, a questão da arrecadação direta em percentual do PIB e o respectivo aumento da carga tributária. Se olharmos a evolução ao longo do tempo entre União, Estados e Municípios, a União fica com 24,4%; os Estados, com 8,6%; e, os Municípios, com 1,8%. Portanto, só por esses números, podemos avaliar a situação delicada que os Estados e Municípios enfrentam no seu dia a dia, no seu cotidiano.

Sr. Presidente, é importante destacar que os vários programas de desoneração para legitimamente incentivar as indústrias, especificamente com relação aos impostos que são partilhados, que é o caso do IPI, do Imposto de Renda, têm trazido prejuízos aos Estados.

E eu gostaria de registrar aqui que o aumento das fontes de receita da União não compartilhadas e a redução das fontes compartilhadas, IPI e Imposto de Renda, estão trazendo uma série de consequências dramáticas para os Estados e para os Municípios. Se por um lado se desonera para fazer com que a indústria se aqueça, por outro lado, os recursos repassados aos Estados, especialmente no que se refere ao IPI e ao Imposto de Renda, se tornam menores e com as consequências que todos nós sabemos e que principalmente Mato Grosso do Sul sofre e tem sofrido ao longo dos últimos anos.

É importante registrar, Sr. Presidente, que, com a isenção de IPI e a conseqüente redução de receita de Mato Grosso do Sul, nós saímos, em 1988, de 76,2% para 45,5%; enquanto que as outras receitas, que não são partilhadas, subiram de 23,8% para 54,5%.

Por aí a gente já pode avaliar os impactos nas contas do nosso Estado e, conseqüentemente, dos Municípios pelo não repasse do FPM.

Hoje, a nossa realidade, Sr. Presidente, Senadores e Senadoras, é que, na composição da arrecadação de Mato Grosso do Sul, 90% é ICMS – 90%!

E é importante registrar também que em relação ao peso do ICMS nas receitas correntes das unidades da Federação, em percentual, o Mato Grosso do Sul está em quarto lugar. Só está atrás de São Paulo, do Espírito Santo, de Santa Catarina, com 58,36%.

Um ponto que eu não podia deixar de destacar, Sr. Presidente, Srs. Senadores, Sr^{as} Senadoras, é a evolução da dívida de Mato Grosso do Sul. Nós, em 1998, Estado novo, devíamos R\$2,258 bilhões – V. Ex^a é nosso irmão mato-grossense. Hoje, nós devemos

R\$7,63 bilhões. Parece incrível: pagamos R\$6,05 bilhões da dívida e devemos ainda esses R\$7,63 bilhões. Ou seja, tínhamos R\$2 bilhões, pagamos R\$6 bilhões e devemos R\$7 bilhões. Portanto, é uma coisa absolutamente fora de qualquer contexto e de qualquer lógica.

Abordemos agora a famosa Lei Kandir, a Lei Complementar de 1987, que retirou da incidência do ICMS as operações e prestações que destinam produtos primários e semielaborados ao exterior.

Sr. Presidente, há algumas coisas aqui que são importantes e dignas de registro. Eu fui Relator do Orçamento Geral da União e todo ano a batalha no Orçamento é para fechar o número da Lei Kandir. Esses ressarcimentos estão congelados, sem nenhuma correção desde 2003. Quando eu fui Relator, eu coloquei na Lei Kandir R\$3,9 bilhões.

No Orçamento de 2012, o valor global diminuiu de R\$3,9 bilhões para R\$3,4 bilhões. O pior é que a metade desse valor, R\$1,9 bilhão, sempre dependeu anualmente da edição de medida provisória. E com um detalhe importante: a União só tem feito os repasses aos Estados no último quadrimestre de cada ano, em quatro parcelas, quando deveria, para haver uma lógica no fluxo de caixa ou, pelo menos, um planejamento do fluxo de caixa, começar a recolher mensalmente a partir de janeiro.

Neste ano, Sr. Presidente, nós corremos o risco de não ter nem essa medida provisória. Imagine o que os Estados exportadores, como o Estado de V. Ex^a e o nosso, Mato Grosso do Sul, podem sofrer com a Lei Kandir.

Tenho um gráfico aqui sobre a redução do ressarcimento da Lei Kandir, que vem caindo desde 1996, quando recolheu 77%. Em 2011, recolheu 9,72%. E, se brincar, em 2013, é zero.

Mato Grosso do Sul teve grandes perdas com a Lei Kandir, recursos que deveriam ser utilizados na saúde, na educação, na segurança pública, na infraestrutura. De 1996 a 2011, foram R\$3,77 bilhões.

E, pasmem: nos Estados, as perdas nacionais da Lei Kandir somam R\$87,9 bilhões, ou seja, são R\$88 bilhões da Lei Kandir para o Brasil inteiro.

Sr. Presidente, dentro desse quadro, é absolutamente impossível os Estados da Federação sobreviverem.

E não poderia deixar de fazer o registro de alguns dados importantes sobre os gastos públicos com saúde. Em 2000, a União tinha 60%; os Estados 18,5% e os Municípios 21,7%.

Quero cumprimentar o Senador Márcio Lacerda aqui presente, um grande companheiro. Seja muito bem-vindo a esta Casa, que sempre foi de V. Ex^a.

No ano de 2010, 45% são da União – saiu de 60% para 45% –; 27% dos Estados – subiu de 18,5% para 27% –; 28,4% dos Municípios – subiu de 21% para 28%. Então, estamos numa marcha de absoluta sobrecarga dos Estados e dos Municípios, e a União, lentamente, emagrecendo, na sua participação. Esses dados que dei aqui são da saúde.

Gostaria de lembrar a Emenda nº 29, que foi regulamentada. Ela não fixou o percentual da União, mas fixou dos Estados – 12% da receita corrente líquida – e dos Municípios – 15%.

É importante registrar, Sr. Presidente, num exercício rápido, que, em 2011, com a regulamentação da Emenda nº 29, teríamos de gastar, adicionalmente, mais R\$200 milhões para atingir os 12% da receita líquida, que é o preconizado na emenda, nesse quadro devastador de perda de arrecadação, um quadro cada vez pior.

A questão dos professores, Sr. Presidente. Estabelecemos, através de lei federal, um piso salarial profissional nacional para o magistério absolutamente legítimo, uma grande conquista para a educação. E com uma regra clara: a atualização vai utilizar o mesmo percentual de crescimento do valor anual mínimo por aluno referente aos atos iniciais do ensino fundamental urbano.

Sr. Presidente, para que se tenha uma ideia, num quadro comparativo entre a inflação e o índice do Fundeb, que leva à correção do reajuste do piso: em 2009-2010, a inflação foi 4,11%, o reajuste, 7,86%; em 2010-2011, 6,46%, o reajuste, 15,85%; em 2011-2012, a inflação, 6,08%, o reajuste, 22,22%. E a previsão de 2012-2013 é um reajuste de 21,25%, com uma inflação próxima de 6%.

Todo mundo entende a importância que a educação tem para o nosso País e, principalmente, professores bem remunerados. Mas há um absoluto desequilíbrio nesse Pacto Federativo entre as receitas da União, dos Estados e dos Municípios, e é por isso que nós estamos nessa situação grave, séria.

E aí, Sr. Presidente, V. Ex^a me permitindo, vou tratar de um assunto a que venho me dedicando já há alguns anos, junto com o Senador Eduardo Braga, junto com o Senador Walter Pinheiro, junto com o Senador Lindbergh, trabalho esse executado na Comissão de Assuntos Econômicos. Foi feito um esforço gigantesco.

Primeiro, votamos a Lei dos Portos, a lei que, sem dúvida nenhuma, garante a competitividade aos nossos produtos, em função de incentivos criados em portos de alguns Estados brasileiros e que estimulava o quê? O desemprego e a perda de competitividade dos produtos nacionais. Essa lei foi de extrema relevância,

aprovada num clima extremamente tenso, mas que, sem dúvida nenhuma, trouxe grandes benefícios ao Brasil.

Depois veio a discussão de um Pacto Federativo, para se terminar de uma vez por todas com a guerra fiscal. Fizemos audiências públicas, conversamos com secretários de fazenda, com Governadores. Hoje, Sr. Presidente, 24 Estados aceitam a proposta. Três Estados não. E dos três, dois, as razões são políticas; e um, talvez, econômicas. Esse processo não avança.

Segundo alegam, por razões políticas, porque 2014 está aí. Então, estamos num quadro hoje em que, ao invés de o cachorro balançar o rabo, o rabo é que balança o cachorro. Ou seja, dois ou três Estados impedem que seja feita uma reforma que talvez seja a maior reforma econômica do País nos últimos anos, que é a unificação das alíquotas em 4% suavemente, até 2028, criando um fundo de compensação para ressarcir os Estados que promoveram legitimamente esses incentivos e criando um fundo de desenvolvimento regional que funcionaria como um incentivador de novos projetos. Essa construção foi difícilíssima!

Nós, há três semanas praticamente, consolidamos o entendimento quando um dos vinte e sete Estados reagiu sem respaldo técnico nenhum, sendo acompanhados politicamente por mais dois Estados da nossa Federação. Aparentemente, isso não vai ser mais sequer tratado, e aí, já que estamos preocupados com bombas fiscais, vem uma bomba aí, que é a súmula vinculante do STF, que inviabiliza todos os incentivos dados pelos Estados brasileiros. Existem algumas empresas que já tiveram os seus incentivos judicializados, são perdas de R\$1,3 bilhão, R\$1,5 bilhão, R\$1,8 bilhão. Num momento em que o Brasil busca segurança jurídica para que atraia investimentos, nós estamos diante de uma situação absurda, ou seja, não buscando uma solução para convalidar esses incentivos e, conseqüentemente, colocando uma espada de Dâmocles na cabeça de quem acreditou no nosso País, de quem acreditou nas unidades da nossa Federação. E, aparentemente, está tudo bem. Alguns vêm aqui e me falam que este ano só convalidaram incentivos. E a guerra fiscal continua. Quanto vai custar a guerra fiscal para o país? Toda ela judicializada.

Aliás, o Brasil, ultimamente, virou um país todo ele judicializado, virou um país de advogados: tudo no Brasil é judicializado. Os órgãos de controle hoje valem mais do que os órgãos fins. Então, estamos vivendo num verdadeiro impasse. São chicanas e mais chicanas que impedem o desenvolvimento econômico e social do nosso País.

Então, eu quero aqui registrar a minha indignação e a minha não compreensão de o Governo Federal não ter a percepção nítida do que representa essa

reforma. Agora, ouvi falar que nem o indexador da dívida é motivo de discussão. E, se houver discussão de indexador, é só daqui para frente.

Eu mostrei aqui os números do meu Estado. O meu Estado devia dois, pagou seis e deve sete. Como é que um País pode viver diante de um quadro absolutamente surreal? E não é só Mato Grosso do Sul que está assim; Mato Grosso também e outros Estados da Federação, capitais importantes do País.

“Ah, mas a nossa responsabilidade é evitar as bombas fiscais.”

O Sr. Paulo Paim (Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Senador Delcídio, o Rio Grande do Sul, na mesma linha. Sem querer atrapalhar, eu estou concordando com V. Ex^a. A situação do Rio Grande do Sul é gravíssima. Quanto a gente mais paga, mais deve.

O SR. DELCÍDIO DO AMARAL (Bloco Apoio Governo/PT – MS) – Quanto a gente mais paga, mais deve.

Então, Sr. Presidente, nós estamos numa situação absolutamente inacreditável. Isso foi negociado com o Governo. Foram negociadas na Câmara a correção daqui para frente e a correção para trás, via Selic, que diminuiu o estoque da dívida. Agora, dizem que não vale mais. Eu sou testemunha dessa negociação. Eu participei ativamente de todas essas discussões.

Então, nós estamos num processo de letargia, cuja conta o povo brasileiro vai pagar. Os nossos Estados vão pagar a conta.

(Soa a campanha.)

O SR. DELCÍDIO DO AMARAL (Bloco Apoio Governo/PT – MS) – Portanto, Sr. Presidente, é absolutamente incompreensível essa absoluta letargia! É como se o País dormisse até o final do ano que vem, esperando as eleições. E uma reforma com esse perfil, uma reforma desse porte!

Não é possível que o Congresso Nacional não responda. Continua a guerra fiscal, não convalidamos incentivos; se se aplicar alguma coisa no serviço da dívida, é indexador daqui para frente; o “pratrasmamente” fica do jeito que está. E eu entendo que a preocupação do Governo com as bombas fiscais refere-se a outros projetos que tramitam aqui no Congresso, e não a esse do indexador da dívida, que foi negociado exaustivamente aqui nesta Casa.

(Interrupção do som.)

(Soa a campanha.)

O SR. DELCÍDIO DO AMARAL (Bloco Apoio Governo/PT – MS) – Portanto, Sr. Presidente, eu queria só uma tolerância de V. Ex^a, um pouco mais de tempo, porque eu vou dar um aparte ao Senador Cristovam e

ao Senador Paim. E depois eu faço a conclusão aqui da minha fala, se V. Ex^a concordar.

Senador Cristovam.

O Sr. Cristovam Buarque (Bloco Apoio Governo/PDT – DF) – Senador Delcídio, o senhor traz aqui um assunto de que poucos têm falado, mas que talvez seja o mais grave de todos os problemas que ameaçam a condução do Brasil para o futuro que desejamos: é o caos institucional. Nós vivemos um *tsunami* legislativo. Eu não tenho a menor inveja hoje de um empresário no Brasil, nem de um dirigente de órgão público, porque ele nunca sabe o que vai acontecer na semana seguinte, por causa das leis que surgem e que mudam completamente, como no caso dos subsídios. Como é que um empresário decide investir numa alternativa em vez de outra, se dali a dois meses essa alternativa em que ele não investiu recebe subsídios e aquela na qual ele investiu não recebe subsídios ou até perde subsídios? Como é que um dirigente de órgão público faz um investimento sem saber se o Tribunal de Contas vai permitir ou não que continue a avançar, ou se quem venceu a licitação por um preço mínimo, às vezes, sem qualificação técnica, vai quebrar no meio da construção, como a gente tem visto inclusive em entidades de pesquisa, nas universidades? Esse caos institucional ameaça todo o funcionamento do nosso pacto social. Aliás, não é um assunto que eu discuta, mas você vê até como se trata a condenação agora do chamado mensalão. As interpretações são as mais variadas do que é prisão domiciliar, de quais são as razões que justificam isso, ou que não justificam. Estamos num caos, e isso ameaça o funcionamento. E nós não vemos os candidatos a Presidente – que já estão aí – definirem como algo fundamental do período deles de quatro anos pôr ordem institucional no País. É interessante que a gente vive uma estabilidade democrática, mas não está sabendo usar essa estabilidade democrática para criar instrumentos estáveis no funcionamento do Estado e da sociedade brasileira.

O SR. DELCÍDIO DO AMARAL (Bloco Apoio Governo/PT – MS) – Sem dúvida nenhuma.

O Sr. Cristovam Buarque (Bloco Apoio Governo/PDT – DF) – E aí não vai ter jeito, porque a gente fica batendo com a cabeça a cada dia. Há pouco, nós conversávamos aqui sobre a maneira como se trata a Petrobras hoje. Há falta de uma política clara de reajuste de preços do petróleo, que é feita conforme a vontade dos governantes, o que se fez até pouco tempo atrás com a política de juros, em que se baixaram os juros por uma decisão política, e agora se tem que subir os juros por decisão política...

(Soa a campanha.)

O Sr. Cristovam Buarque (Bloco Apoio Governo/PDT – DF) – ... Sem regra. Quem sabe qual vai ser a próxima taxa de juros? Vai ser onze ou vai ser nove? Perdemos. Perdemos, perdemos um norte, estamos “desbussolados” por causa desse *tsunami* legislativo, que gera um caos institucional no País. Fico satisfeito que o senhor tenha trazido esse assunto com base num único item: o problema da dívida dos Estados e da reforma fiscal; mas o problema é muito mais amplo e mereceria uma reflexão nossa. Lamentavelmente, aqui não se consegue fazer uma reflexão. Na Comissão de Futuro, que o Presidente Renan criou, da qual o Senador Luiz Henrique é o Presidente, e eu o Relator, vamos nos debruçar sobre isso, mas tenho certeza de que vai ficar um discurso teórico, meio acadêmico. Politicamente o lugar seria aqui ou nas nossas comissões.

(Interrupção do som.)

(Soa a campanha.)

O Sr. Cristovam Buarque (Bloco Apoio Governo/PDT – DF) – Ou nas nossas comissões, sobretudo na CCJ, na Comissão de Economia. Mas é muito preocupante, e o pior é que o *tsunami* só vemos o resultado depois que ele chega. Esse já chegou, e a gente não está percebendo, a não ser que venha não só o caos, mas uma grande tragédia. Creio que V. Ex^a está tentando nos despertar. É tempo ainda para nos despertarmos e nos colocarmos de acordo, quais são as regras para nortear os diversos atores brasileiros daqui para frente. Se não tivermos isso, não temos futuro.

O SR. DELCÍDIO DO AMARAL (Bloco Apoio Governo/PT – MS) – Muito obrigado, muito lúcida a avaliação de V. Ex^a, como sempre, Senador Cristovam. Isso me preocupa muito, porque nós temos estabilidade democrática, mas não temos estabilidade de funcionamento das instituições, o que é extremamente preocupante, além da insegurança jurídica, que é uma realidade sobre a qual V. Ex^a acabou de fazer aqui uma explanação muito clara e muito correta.

Senador Paim.

O Sr. Paulo Paim (Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Senador Delcídio, se tiver problema de tempo, eu abro mão até do meu tempo para V. Ex^a...

O SR. DELCÍDIO DO AMARAL (Bloco Apoio Governo/PT – MS) – Não.

O Sr. Paulo Paim (Bloco Apoio Governo/PT – RS) – ... pela importância do tema.

O SR. DELCÍDIO DO AMARAL (Bloco Apoio Governo/PT – MS) – Não, é uma honra.

O Sr. Paulo Paim (Bloco Apoio Governo/PT – RS) – V. Ex^a, como sempre, tem coragem, tem firmeza, tem convicção, é respeitoso com todos, expressa seu ponto de vista. Sobre essa questão da dívida dos

Estados, a primeira informação que recebi foi de que era o Senador Eunício que estava trancando. Falamos com o Senador Eunício, e ele disse: “De minha parte, está liberado! O meu parecer é favorável”. Depois me disseram que o problema era com o Vitalzinho, o nosso Vital. Falei com o Vital, e ele disse: “Para mim, vota na semana que vem, e já disse que vai votar na semana que vem”. Falei com o Presidente Renan a mesma situação, e ele disse: “Votamos a matéria este ano! Nós vamos votar”. Por isso, quero cumprimentar V. Ex^a, de forma rápida. V. Ex^a tem toda a razão. Foi sinalizado para todos os Estados, foi anunciado que esse acordo foi construído com o Governo e o Congresso. O compromisso que nós tínhamos aqui era só não alterar o projeto. E nós dissemos: “Não vamos alterar e vamos aprovar”. Por isso que V. Ex^a tem razão. O Congresso tem que se posicionar. Tenho quase certeza de que a Presidenta não vai vetar se aprovarmos essa matéria. Mas, se vetar, o nosso dever é derrubar o veto.

O SR. DELCÍDIO DO AMARAL (Bloco Apoio Governo/PT – MS) – Muito obrigado, Senador Paim, pela precisão também...

(Soa a campanha.)

O SR. DELCÍDIO DO AMARAL (Bloco Apoio Governo/PT – MS) – ... V. Ex^a que acompanha esse processo muito de perto e há muito tempo, preocupado inclusive não só com o seu Rio Grande do Sul, mas com o nosso País.

Sr. Presidente, gostaria só de registrar que, no que tange a esses projetos todos que foram aqui citados, não adianta fazer cara de paisagem, pois, na hora em que o castelo ruir, as responsabilidades vão estar muito bem definidas, porque não é brincadeira o que pode vir a acontecer com o País, não só sob o ponto de vista da convalidação dos incentivos, sob o ponto de vista da renegociação das dívidas, até por essa distribuição absolutamente fora de compasso entre Estados, Municípios e a própria União, mas, acima de tudo, o prejuízo e as dificuldades para os governadores e para as empresas.

(Soa a campanha.)

O SR. DELCÍDIO DO AMARAL (Bloco Apoio Governo/PT – MS) – E mais especificamente para o nosso País, especialmente no que se refere à insegurança jurídica e um desestímulo a quem quer investir.

Sr. Presidente, para concluir, só queria fazer um registro aqui sobre outro tema que é de interesse de todos os Senadores e Senadoras: o comércio eletrônico, outra coisa inacreditável! Não entendemos o porquê de isso não caminhar.

Apresentei a PEC nº 197, de 2012. Nós discutimos à exaustão esse projeto no Senado e aprovamos por

unanimidade no plenário. O que isso quer dizer? Hoje praticamente pouquíssimos Estados da Federação recolhem o ICMS de comércio eletrônico. O que esse projeto procurava fazer? Redistribuir o ICMS para que houvesse um partilhamento mais justo desses recursos que estavam centrados basicamente em São Paulo.

Negociamos com a bancada de São Paulo aqui no Senado, aprovamos o projeto. O projeto foi para a Câmara. Não anda!

Para V. Ex^a ter uma ideia, o Brasil vai ser o quarto maior país em *e-commerce* até 2015. A projeção de crescimento até lá é de 43,3%! O faturamento do Brasil em *e-commerce* saltou de R\$4,4 bilhões, em 2006, e foi para R\$18,7 bilhões, em 2011. Olha o salto! As vendas de *e-commerce* brasileiro em 2017 devem atingir US\$25 bilhões – para se ter uma ideia da pujança desse negócio.

Mato Grosso do Sul, os números de Mato Grosso devem ser maiores, pelo tamanho do Estado. Em 2011, perdemos R\$43,7 milhões; em 2012, R\$64 milhões; em 2013, vamos perder R\$100 milhões; em 2014, vamos perder R\$150 milhões. E não acontece absolutamente nada! Além das perdas que os Estados têm por desemprego, porque quem tem loja, por exemplo, disputa com alguém que tem um escritorzinho e vende camisa, como eu vendo, mas pela internet. Ou seja, fatores que são fundamentais para arrecadação, para geração de emprego nos Estados, isso tudo vai ter um preço também.

Então, não aprovar esse projeto? Eu não entendo essa paralisação absoluta no sentido de realmente...

(Soa a campanha.)

O SR. DELCÍDIO DO AMARAL (Bloco Apoio Governo/PT – MS) – ... buscar esses ganhos que os Estados merecem.

Portanto, Sr. Presidente – e agora para concluir mesmo –, em um ano em que, no meu ponto de vista, poderíamos fechar muito bem com uma reforma desse porte... Essa reforma do ICMS representa 70% de uma reforma tributária, e as outras reformas não caminharam, porque tentaram fazer grandes reformas, macrorreformas; por isso é que não funcionaram. Se começássemos pelo ICMS, já teríamos um avanço tremendo nesse *front*, que é fundamental para que o Brasil se consolide como um país que tenha desenvolvimento econômico, social e cidadania.

Eu não podia deixar de registrar isso e de agradecer, mais uma vez, meu caro Presidente, a V. Ex^a pela paciência.

O SR. PRESIDENTE (Osvaldo Sobrinho. Bloco União e Força/PTB – MT) – Eu só pediria desculpas ao Senador, porque não poderia, de maneira alguma,

cortar a palavra do Senador Delcídio, primeiro porque o que ele falou de Mato Grosso do Sul é o mesmo que nós falamos de Mato Grosso. Então, faço das palavras dele as nossas, minhas e as do Senador Márcio Lacerda. Segundo, na verdade, é como se fosse a mãe comendo os filhos. É o que está acontecendo hoje na Nação brasileira com relação a esse tema que ele aborda aqui.

É um negócio completamente monstruoso. Mato Grosso passa pela mesma situação, e nós, que estamos lá sofrendo essas dificuldades, fazemos toda a lição de casa, mas, lastimavelmente, isso nos toma tudo que fazemos. Essa é a grande verdade.

Parabenizo V. Ex^a pelo seu pronunciamento.

Eu, que sou de Mato Grosso do Sul, de Fátima do Sul, quero dizer que me sinto muito feliz por tê-lo como nosso representante.

Antes de conceder a palavra ao Senador Cristovam, quero parabenizar e dar as boas-vindas ao Senador Márcio Lacerda, que é Senador por Mato Grosso. S. Ex^a trabalhou 8 anos nesta Casa, mais 4 anos na Câmara dos Deputados, mais 4 anos na Assembleia Legislativa, mais 4 anos como Vereador e depois foi Vice-Governador e Governador de Mato Grosso.

O Senador Márcio Lacerda, que é uma das figuras exponenciais do nosso Estado, um grande doutrinador e um grande político, nos dá a honra da sua presença.

S. Ex^a veio hoje receber o prêmio do Senado como Constituinte. Atrasou-se um pouco, mas chegou para receber o prêmio. Portanto, quero parabenizá-lo por ter recebido esse prêmio pelo seu grande trabalho na Assembleia Nacional Constituinte. S. Ex^a foi meu colega aqui na Assembleia. É um homem cuja história é contada não por mim, mas pelos seus feitos.

Eu o parabenizo.

Seja bem-vindo! Esta Casa é sempre sua!

Com a palavra o Senador Cristovam Buarque pelo tempo que precisar, porque V. Ex^a já concedeu o beneplácito àqueles que o antecederam, inclusive a mim, pois trocamos o tempo. Como V. Ex^a foi prejudicado por isso, tem V. Ex^a o tempo de que necessitar para fazer o seu pronunciamento.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco Apoio Governo/PDT – DF. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Obrigado.

Sr. Presidente, Sr^{as}. Senadoras, Srs. Senadores, caro amigo Senador Mário Lacerda, que nos orgulha com a sua visita, chegou às minhas mãos um pequeno documento chamado “Tire suas Dúvidas sobre a PEC do Trabalho Escravo”. Acho que V. Ex^a vai gostar da leitura desse documento, Senador Paulo Paim.

Este documento é organizado pela Comissão Nacional para Erradicação do Trabalho Escravo e tem

o papel muito interessante de esclarecer diversos pontos que têm colocado dúvidas sobre essa proposta de emenda à Constituição que criminaliza o trabalho escravo.

Vou ler algumas das 15 dúvidas e as respostas que são dadas aqui.

A primeira pergunta é: “Em poucas palavras, o que é o trabalho escravo?”

Até 1888, era fácil definir trabalho escravo. Era o trabalho realizado por aquelas pessoas compradas, vendidas e condenadas a um trabalho forçado ao longo de toda a sua vida, pelo menos, creio, até 1885, quando veio a Lei dos Sexagenários.

Pois bem, o que é o trabalho escravo hoje?

É quando o trabalhador não consegue se desligar do patrão por [...] violência, quando é forçado a trabalhar contra sua vontade, quando é sujeito a condições desumanas de trabalho ou [quando] é obrigado a trabalhar tão intensamente que seu corpo não aguenta e sua vida pode ser colocada em risco. Trabalho escravo não é apenas desrespeito a leis trabalhistas ou problemas leves. É grave violação aos direitos humanos.

Segunda pergunta: “O conceito de trabalho escravo é frágil?” Muitos têm levantado essa ideia de que é frágil dizer que um determinado trabalhador está sob condições de trabalho escravo. A resposta dada pela Comissão diz:

Não [...] [o conceito de trabalho escravo não é frágil]. O artigo 149 do Código Penal, que prevê de dois a oito anos de cadeia para quem se utilizar dessa prática, é de 1940 e foi reformado em 2003 para ficar mais claro. Ele prevê o crime em quatro situações: [um] cerceamento de liberdade de se desligar do serviço, [dois] servidão por dívida, [três] condições degradantes de trabalho e [quatro] jornada exaustiva.

Então, o conceito de trabalho escravo não tem nada de frágil; é um conceito sólido. É, como, aliás, costuma-se dizer hoje, robusto. Quatro indicadores muito claros, Senador Paim, do que é o trabalho escravo.

3) Quem concorda que o conceito atual é bom? Tribunais já utilizam, sem problemas, o conceito de trabalho escravo. A maioria dos ministros do Supremo Tribunal Federal tem aceitado processos por esse crime com base no artigo 149 [do Código Penal]. A Organização Internacional do Trabalho e a relatora para formas contemporâneas de escravidão das Nações Unidas [...] elogiam o conceito brasileiro (ao

contrário do que querem fazer crer algumas declarações de parlamentares [e outros políticos] que distorceram suas palavras e documentos). O governo federal, as empresas do Pacto Nacional pela Erradicação do Trabalho Escravo (que reúne as maiores empresas do país) e organizações sociais brasileiras defendem a manutenção do atual conceito de trabalho escravo.

É aquele conceito que eu li antes, baseado nas quatro situações que vou reler: cerceamento de liberdade de se desligar do serviço – isso é escravidão –; servidão por dívida – isso é escravidão –; condições degradantes de trabalho – isso é escravidão –; jornada exaustiva – isso é escravidão.

Quarta pergunta: “Vale a pena ceder um pouco no conceito para aprovar a PEC?” Ou seja, vale a pena tirar alguns dos itens que definem trabalho escravo para poder aprovar a PEC e ir em frente? Não. Não justifica.

Não. [Não justifica]. Todo o sistema de combate ao trabalho escravo no País está fundamentado no atual conceito de trabalho escravo. Se ele for alterado, o sistema desmorona e milhares de trabalhadores ficarão sem receber seus direitos. Além disso, pela Constituição, o Brasil não pode retirar proteção do trabalhador, o que aconteceria com mudanças no conceito [de trabalho escravo, como alguns estão querendo condicionando a aprovação da PEC a essas mudanças].

Nós estaríamos tirando direitos. A Constituição não permite reduzir direitos. Ela incentiva um aumento de direitos.

Quinta pergunta: “‘Condições degradantes de trabalho’ é um termo impreciso [que é o que muitos têm dito], não?”

Não, de forma alguma. O que está tutelado no art. 149 não é apenas a liberdade, mas [...] a dignidade da pessoa humana. Somos seres humanos porque nascemos iguais em direito à mesma dignidade. E, portanto, temos os mesmos direitos fundamentais que, quando violados, nos arrancam dessa condição de dignidade e nos transformam em coisas, instrumentos descartáveis de trabalho. Ou seja, é importantíssimo que se mantenha a punição para quem desrespeita a dignidade do trabalhador, sujeitando-o a condições de alojamento, alimentação, trabalho, saúde e segurança desumanas.

Sempre que se desrespeitar, Senador Paim, a quem darei a palavra, com muita satisfação, daqui a pouco, sempre que se desrespeitar a dignidade do trabalhador sujeitando-o a condições de mau alojamento, má alimentação, trabalho desgastante, saúde ruim e segurança desumana estaremos em condições degradantes de trabalho. E isso não é um termo impreciso.

6) *“Jornada exaustiva é um termo impreciso, não? Não [...]. Jornada exaustiva não é trabalhar por muitas horas seguidas. Caso contrário, um médico ou um jornalista de plantão estariam nessa situação.”*

Até mesmo nós, aqui, de vez em quando, quando chegamos a virar a noite, estamos trabalhando. Mas isso não é jornada exaustiva.

“Jornada exaustiva não tem a ver com a duração da jornada, mas como a saúde e a segurança do trabalhador são negadas durante essa jornada.”

Nós viramos noite aqui, mas paramos para tomar um cafezinho, descansamos um pouco. Então, é uma jornada longa, não é uma jornada exaustiva. É diferente jornada longa de jornada exaustiva.

Jornada exaustiva caracteriza-se quando o trabalhador é submetido, de forma sistemática, a um esforço excessivo, com tal sobrecarga de trabalho e sem tempo suficiente para se recuperar fisicamente que pode ter danos à sua saúde ou estar [mesmo] em risco de morte.

Isso é jornada exaustiva, quando o trabalhador, sem tempo de se recuperar, tem a sua saúde comprometida.

Na jornada exaustiva, nega-se o direito de trabalhar de forma a proteger sua saúde, garantir o descanso e permitir o convívio social [inclusive com a família]. Assume importância a análise do ritmo de trabalho imposto ao trabalhador, quer seja pela exigência de produtividade mínima por parte do empregador, quer seja pela indução ao esgotamento físico como forma de conseguir melhora na remuneração ou a manutenção do emprego.

Há trabalhador que, para manter o emprego, se suicida, às vezes sem perceber que está se suicidando pelo excesso de trabalho.

Um bom exemplo são as duas dezenas de cortadores de cana de açúcar que morreram, de tanto trabalhar no interior do Estado de São Paulo nos últimos anos.

Nem estou falando do Nordeste.

Isso é, com clareza, jornada exaustiva.

7) *Há produtores rurais que foram autuados por trabalho escravo devido à distância entre beliches, espessura do colchão, falta de copos para beber água, de carteira assinada e de um local adequado para refeições.*

A resposta que o Movimento tem dado:

Esse é um argumento facilmente desconstruído. Quando um auditor fiscaliza um produtor, ele emite autos de infração sobre todos os problemas encontrados. Mas não é auto de infração de colchão fino que configura o trabalho escravo. Quando ouvir um produtor ou parlamentar dizer isso, pergunte sobre os outros autos de infração recebidos, sobre os quais nunca alguém quer falar. Além do mais, não é apenas um auto que caracteriza trabalho escravo, mas um pacote deles, mostrando as péssimas condições dos trabalhadores.

Dizer que eles são considerados submetidos a trabalho escravo por causa de uma ou outra coisa que incomoda não é verdade. Quando alguém tem sido denunciado por manter trabalho escravo é porque o auto é muito mais complexo e carrega muito mais força.

8) *O atual conceito causa insegurança jurídica porque ninguém sabe o que é trabalho escravo. Não, isso é uma falácia. A tentativa de mudar um conceito conhecido e aplicado é que vai levar à insegurança jurídica.*

Vou repetir, Senador Benedito.

A tentativa de mudar um conceito [atual] é que vai levar à insegurança jurídica, com milhares de processos tendo que tomar um novo rumo, trabalhadores desconhecendo seus direitos, produtores rurais na dúvida de que decisão tomar. Até porque qualquer mudança, seja no art. 149 [do Código Penal], seja em lei específica, será questionada, não apenas junto ao STF, por reduzir a proteção [...], mas também nas Nações Unidas [...].

O que é melhor? Um produtor reconhecer esse conceito como vitalício e se adequar, abolindo o trabalho escravo na sua unidade de produção, ou uma guerra jurídica de anos? Qual é melhor? É melhor se adequar e sair dessa zona cinzenta em que alguns acham que estão por falta de clareza jurídica.

Eu tenho mais alguns pontos para ler, mas, antes, quero passar a palavra ao Senador Paulo Paim, que tem tudo a ver com tudo isso.

O Sr. Paulo Paim (Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Senador Cristovam, eu serei muito rápido, até para que todo o Brasil assista à sua quase conferên-

cia sobre o tema. E V. Ex^a tem autoridade para isso. V. Ex^a é chamado em todo o mundo para falar. Não estou aqui bajulando, mas relatando fatos. Eu quero só me somar, de forma muito tranquila e simples, ao seu pronunciamento dizendo que nós ficamos, a bem dizer, 12 ou 13 anos para aprovar a PEC que combate o trabalho escravo, que diz que o proprietário em cuja propriedade alguém for flagrado em regime de escravidão, no campo ou na cidade, perde a propriedade. Muito bem, esse é o grande saldo positivo que nós vamos aprovar este ano, com certeza. Agora, querer regulamentar o trabalho escravo da forma que está seria dizer que o trabalho escravo é legal. Querem que legalizemos o trabalho escravo. Nós não vamos legalizar. E V. Ex^a é muito feliz por, didaticamente, estar explicando ao País. Há as normas da OIT, há definição clara do que é trabalho degradante, do que, de fato, é jornada ostensiva excessiva, que faz com que o trabalhador fique de segunda a domingo, eu diria, porque eu sei que um dia eles ainda deixam, porque não tem sábado, trabalhando de sol a sol e entrando noite adentro. Isso é exaustivo. É gritante que não há quem consiga aguentar isso. Mal e mal almoça com a marmitta ali no colo, no lugar onde ele está; é cuidado até quando vai ao banheiro; é controlado – nós sabemos que é assim. E, ainda, muitas vezes, quem fez isso de repente some e diz que o proprietário da terra, no caso, se for aprovado, não é o responsável; responsável é quem estava operando em cima daquela propriedade. Não tem isso! A responsabilidade solidária existe e vai acontecer. Então, não dá; não dá; não dá. Meus cumprimentos a V. Ex^a. Nós não queremos legalizar o trabalho escravo; com essa PEC nós queremos é proibir o trabalho escravo. E V. Ex^a é muito feliz quando diz – e aqui eu termino, mas vou repetir o que V. Ex^a disse, porque é importante: por favor, saiam da zona cinzenta; tenham os seus trabalhadores dentro do regime que a CLT garante; paguem e não vão se incomodar nunca. Pelo contrário, vão valorizar a sua terra; vão valorizar o que produzem e o que exportam, até porque, lá fora, já existe uma campanha para combater os produtos brasileiros que forem denunciados nos organismos internacionais por terem origem em áreas onde existe o trabalho escravo. Parabéns a V. Ex^a! Sempre é uma alegria e até uma ousadia, eu diria, a minha em fazer um aparte a V. Ex^a.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco Apoio Governo/PDT – DF) – Muito obrigado, Senador Paim. O seu aparte enriquece o meu pronunciamento, até porque traz inspiração para algumas coisas.

Eu lembrava aqui, se eu não estiver muito enganado, que a escravidão, em três séculos e meio, não foi nunca legalizada. A lei foi para abolir. A escravidão

never foi regulamentada, a não ser quando veio o *Ventre Livre*, quando veio o *Sexagenário*. Agora a gente quer regularizar sob a desculpa de que é indefinido o conceito de “jornada exaustiva”? Não é indefinido!

Eu, raramente, trabalho menos de dez horas por dia, Senador – raramente! Mas eu mudo o que estou fazendo. Eu estou aqui, depois estou escrevendo um artigo; estou dando uma aula. E, se eu sentir um pouquinho de cansaço, eu paro, relaxo, volto depois. Então, eu tenho uma jornada longa, mas não exaustiva. E, se for de vez em quando, não é porque estão me obrigando; é porque, por alguma pressão pessoal, eu sinto necessidade de realizar.

Então, jornada exaustiva é jornada exaustiva, sim!

Continuando, Senador – e quero dizer que isso daqui não fui eu que escrevi; estou lendo um documento organizado pela Comissão Nacional para Erradicação do Trabalho Escravo, da qual eu me sinto parte.

9) Por que se usa a expressão “trabalho análogo ao de escravo”? Porque o trabalho escravo foi formalmente abolido no dia 13 de maio, e o Estado passou a considerar ilegal um ser humano ser dono de outro.

Então é análogo porque não é exatamente como era naquela época, em que as pessoas eram donas de outras.

10) O que vocês chamam de trabalho escravo é apenas a cultura da região ou desrespeito à legislação trabalhista.

Não; trabalho escravo não é um desrespeito apenas à legislação trabalhista nem é vinculado a determinada região, como alguns dizem que é do Nordeste – não! Os dez trabalhadores de cana que eu listei aqui, que morreram, eram de São Paulo.

Todo e qualquer crime deve ser combatido, com maior força exatamente onde for mais usual a sua prática. (...) Além do mais, essa suposta “cultura da região” é compartilhada apenas por aqueles que concordam com o trabalho escravo, uma vez que a população mais pobre, vítima da escravidão, tem lutado desde a década de 70 para que seus direitos sejam efetivados.

E eu diria mais, a imensa maioria dos empresários não pratica isso. São raros os que praticam isso.

11) Por que, ao invés de resgatar trabalhadores, o Governo Federal não faz visitas prévias para esclarecer os empregadores, dando um tempo para que eles se adequem? Se trabalho escravo fosse apenas um desrespeito à legislação trabalhista, isso seria possível.

vel, como ocorre quando são flagrados trabalhadores sem carteira de trabalho assinada ou com problemas mais leves de saúde e segurança, (...). Mas trabalho escravo é um crime contra os direitos humanos, atentando contra a dignidade ou a liberdade do trabalhador.

Dizer, Senador Paim, que a gente deveria esclarecer quem tem trabalhador nessas condições é o mesmo que dizer que, em vez de proibir tortura, a gente deveria alertar quem tortura. É o mesmo que dizer que, em vez de prender um pedófilo, a gente deveria alertá-lo para que não cometa esse tipo de coisa. É o mesmo que dizer que a gente deveria alertar alguém que trafica drogas e não criminalizá-lo.

12) A culpa não é do empregador e sim de gatos, gerentes e prepostos. (...).

O empresário é o responsável legal por todas as relações trabalhistas de seu negócio [e não o gato que traz o trabalhador]. A Constituição Federal de 1988 condiciona a propriedade ao cumprimento de sua função social. (...)

13) Gostaria de alguns números sobre trabalho escravo.

Desde 1995, quando o Governo Federal criou o sistema público de combate a esse crime, mais de 45 mil pessoas foram libertadas do trabalho escravo no Brasil [ou seja, de 1995 para cá, 45 mil]. No mundo, a estimativa da OIT é que sejam, pelo menos, 20 milhões de escravos. Não há estimativa confiável do número de escravos no [nosso Brasil]. Na zona rural, as principais vítimas são homens, entre 18 e 44 anos. Na zona urbana, há também uma grande quantidade de sul-americanos, principalmente bolivianos. Nos bordéis há mais mulheres e crianças nessas condições. Dada a grande quantidade de escravos analfabetos [praticamente todos eles são analfabetos], verifica-se que trabalho escravo também é filho do trabalho infantil.

E eu quero dizer que, para mim, trabalho infantil é trabalho escravo! Repito: trabalho infantil é trabalho escravo! Lugar de criança é na...

(Interrupção do som.)

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco apoio Governo/PDT – DF) – Lugar de criança é na escola e brincando e com a família.

Embora seja possível considerar que certas atividades produtivas, como treinamento, sejam uma forma também de escola.

A penúltima pergunta:

Todas essas histórias sobre trabalho escravo mancham o nome dos produtos brasileiros no exterior?

Pelo contrário, o que mancha o nome do Brasil no exterior é saber que aqui há trabalho escravo, que o Brasil faz parte desse conjunto de países. Ao contrário, o Brasil é reconhecido pela Organização Internacional do Trabalho, pelo Conselho de Direitos Humanos das Nações Unidas, pelo governo dos Estados Unidos e outros países, como referência global no combate ao trabalho escravo e na adoção de um conceito de escravidão contemporânea, que protege a liberdade e a dignidade do ser humano. Empresas signatárias, e são muitas, do Pacto Nacional pela Erradicação do Trabalho Escravo, que estão entre as maiores do país, têm relatado que adotar políticas corporativas de combate à escravidão em suas cadeias produtivas tem contribuído com a abertura de novos negócios no exterior.

Hoje, Senador Anibal, há compradores que não aceitam comprar produtos que tenham características de trabalho escravo.

Para ter uma boa imagem não é parar de falar nisso; é acabar o motivo de se falar nisso.

E finalmente, a última pergunta é: “Quero votar para defender a dignidade e a liberdades dos trabalhadores. Como eu faço?”

Aqui é uma pergunta quase que para nós próprios, Parlamentares.

“Primeiro, vote a favor da PEC 57-A/1999 [ou seja, 14 anos], a Proposta de Emenda Constitucional que prevê o confisco de imóveis flagrados com escravos”.

Da mesma maneira que há o meu projeto que confisca propriedades com trabalho infantil, eu já vi um que confisca propriedades com produção de drogas.

Essa é a melhor maneira de resolver o assunto.

E vote pelo substitutivo ao projeto do Senador Jucá, a ser apresentado pelo governo. [Ou seja, o substitutivo apresentado pelo Governo ao projeto do Senador Jucá.] Dessa forma, os trabalhadores e as trabalhadoras do País vão se lembrar de você como uma pessoa que contribuiu de forma fundamental para a dignidade desta e das futuras gerações.

Este é o documento, Senador, que eu tomei a iniciativa de ler. Longo, mas que eu achei que valia a pena trazer para os Anais desta Casa.

Eu creio que a Comissão Nacional pela Erradicação do Trabalho Infantil é uma entidade que não devia mais...

(Soa a campanha.)

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco Apoio Governo/PDT – DF) – ... existir neste País, nem no mundo, até porque está fazendo 125 anos, no próximo maio, o fim da tolerância com a escravidão.

Este documento, a meu ver, merecia ser lido, mas, apesar do tempo que eu já levei, eu gostaria de passar a palavra ao Senador Anibal Diniz.

O Sr. Anibal Diniz (Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Senador Cristovam Buarque, eu quero dizer que estava ouvindo há pouco, pela Rádio Senado, esse seu pronunciamento, que, como bem classificou o Senador Paim, é um tratado, uma conferência a respeito do tema. V. Ex^a é um Senador que goza da simpatia do Brasil. O Brasil inteiro tem um respeito, uma deferência toda especial pelo Senador Cristovam Buarque, justamente porque as causas que V. Ex^a defende são causas que tocam o coração do Brasil. E esse seu pronunciamento de hoje é um pronunciamento que chama a atenção deste Senado, dos Srs. Senadores, das Sr^{as} Senadoras para, justamente, fazermos valer aquilo que o Brasil já adotou há tanto tempo, que é o fim da escravidão. E V. Ex^a esclareceu muito bem que, ainda que não se trate de trabalho escravo, pode ser considerado análogo ao trabalho escravo. E, exatamente por isso, temos que buscar o caminho para que o Brasil tenha uma imagem limpa, transparente. Hoje, nas economias mais avançadas, já se exige selo de certificação para a aquisição de determinados produtos. Se um produto é fruto de um trabalho que não conta com todos os direitos assegurados aos seus trabalhadores, pode ser que ele não ganhe o selo de certificação e, assim, passe a não ter competitividade no mercado. Então, inclusive, até do ponto de vista do sucesso econômico, é importante que nós tenhamos permanentemente nos nossos produtos um selo de certificação de que os trabalhadores envolvidos na confecção daquele produto, na produção daquela mercadoria são trabalhadores que...

(Soa a campanha.)

O Sr. Anibal Diniz (Bloco Apoio Governo/PT – AC) – ... têm os seus direitos assegurados pelos empregadores. Então, creio que nós podemos, sim, dar essa grande contribuição para o Brasil, fazendo um esforço concentrado para que, neste final de ano legislativo, consigamos, ainda, por em pauta e, quem sabe, votar essa PEC do Trabalho escravo, justamente para que haja punição exemplar para aqueles que insistem em não reconhecer os direitos dos trabalhadores em nosso País.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco Apoio Governo/PDT – DF) – Muito obrigado, Senador Anibal.

Quero concluir dizendo que não pensem que eu rompi com uma nota só, a da educação, e que fiz um discurso sobre a escravidão. Quero dizer que a verdadeira abolição da escravidão passa pela educação de todos.

É fundamental votar no substitutivo do governo para abolir as formas de escravidão no Brasil, mas elas poderão voltar. A forma de, realmente, erradicarmos a escravidão é que a escola do filho daquele que está em trabalho escravo seja a mesma do filho daquele que contrata o trabalho escravo. Se formos analisar quem é o trabalhador em condição análoga à de escravo, vamos ver que a imensa maioria, a quase totalidade, é de analfabetos. Vamos ver que nenhum deles terminou o ensino fundamental e que, para quem termina o ensino médio, é praticamente impossível cair em trabalho análogo ao de escravo. E, certamente, não há um universitário no trabalho escravo.

Então, vamos dar uma boa educação, que a gente resolve esse problema de vez. Até lá, vamos aprovar a PEC nº 57-A, de 1999.

Era isso, Sr. Presidente Paulo Paim. Alegro-me muito que V. Ex^a esteja aqui. Esqueci-me de dizer uma coisa: além de analfabetos, em geral, são descendentes de negros aqueles que estão em condição análoga à de escravo.

Durante o discurso do Sr. Cristovam Buarque, o Sr. Osvaldo Sobrinho deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Paulo Paim.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT-RS) – Como dizem, Senador Cristovam, a pobreza tem cor neste País: a maioria é negra. É fato, é real; não há como negar isso.

Parabéns a V. Ex^a!

Pela ordem de inscrição, neste momento, seria o Senador Cícero Lucena, que permutou com o Senador Anibal Diniz.

Peço a V. Ex^a que ocupe o meu lugar. Fala o Senador Anibal e, em seguida, V. Ex^a. Falarei em último lugar, mas já me entendi aqui com o Presidente da Mesa para que eu fale depois.

Senador Anibal Diniz, por favor; em seguida, o Senador Cícero Lucena.

O SR. ANIBAL DINIZ (Bloco Apoio Governo/PT – AC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Senador Paulo Paim, Senador Cícero Lucena, que gentilmente me cedeu a oportunidade de falar no momento destinado ao seu pronunciamento, Srs. Senadores, telespectadores da TV Senado, ouvintes da Rádio Senado, que acompanham sempre

muito atentamente os debates que acontecem aqui nesta Casa. E digo isso com muita segurança, Senador Paim, porque a cada viagem que faço pelo interior do Estado do Acre, nos Municípios mais distantes, mesmo em algumas comunidades isoladas, a gente encontra pessoas que veem através da parabólica e têm sempre uma informação atualizada de tudo o que acontece aqui no Senado, através da TV Senado. A TV Senado é um instrumento de transparência fenomenal, que presta um serviço fantástico ao Brasil, e por isso tem conquistado também o respeito dos telespectadores, que acompanham com muita atenção tudo o que acontece aqui neste plenário.

Eu ocupo a tribuna neste momento, Senador Paim, para falar de algo muito importante que aconteceu para o Estado do Acre no dia de hoje. Eu acabo de chegar do Rio de Janeiro, onde participei da 12ª rodada de leilão da Agência Nacional do Petróleo e Gás (ANP), que tornou públicos inúmeros blocos para exploração de petróleo e gás no Brasil.

E desses diversos blocos colocados, com um interesse importante em todas as regiões do Brasil, houve um conjunto de blocos para o Estado do Acre, na Bacia Sedimentar do Acre, que envolve nove blocos no Estado do Acre. Foram colocados pela ANP depois de todos os estudos realizados, depois da certificação da viabilidade para explorações de petróleo e gás naquela região.

A Agência Nacional do Petróleo colocou esses nove blocos do Acre também nessa rodada de licitação, e nós tivemos um dos blocos contratado pela Petrobras. A Petrobras demonstrou interesse e adquiriu esse bloco, um bloco de 1,6 mil quilômetros quadrados.

Quando se trata de um espaço territorial na Amazônia, tudo fica muito grande. Os outros blocos, o maior deles, chegava a 700 mil quilômetros quadrados. Esse, do Estado do Acre, o bloco contratado, é de 1,6 mil quilômetros quadrados, vai ficar no extremo oeste do Estado do Acre, exatamente na fronteira com o Peru, muito próximo à região onde o Peru já tem uma exploração de muito tempo, uma exploração bem-sucedida. Há pelo menos vinte poços de exploração de petróleo e gás na República do Peru, naquela região do Departamento de Ucayali, na cidade de Pucallpa. Naquela região toda do Peru já há uma grande exploração de petróleo e gás.

E agora, a partir de hoje, já temos uma certeza: a Petrobras assumiu o compromisso de, nos próximos cinco anos, realizar o aprofundamento dos estudos e iniciar efetivamente a exploração de petróleo e gás nesse bloco de 1,6 mil quilômetros quadrados na fronteira do Acre com o Peru, no Alto Juruá.

Então, Senador Paim, é com muita alegria que ocupo a tribuna nesta tarde para dar esse informe ao Brasil e ao Estado do Acre, aos moradores do Vale do Juruá, porque tivemos duas conquistas muito importantes nessa reta final do ano para o Vale do Juruá.

A primeira delas aconteceu no dia 14 de novembro, quando tivemos a finalização da licitação para a construção do Linhão, que vai levar energia limpa, do Sistema Eletrobras, de Rio Branco até Cruzeiro do Sul. Nos próximos três anos, a gente vai ter esse Linhão, construído pela Eletronorte, vencedora dessa licitação, e a gente vai ter a diminuição da energia fornecida àquela região, uma energia suja, baseada em termoelétrica, e a gente vai ter a substituição das termoelétricas pela rede da Eletrobras.

Então, nós tivemos essa primeira vitória para o povo daquela região, que foi a licitação bem-sucedida, com a contratação da Eletronorte para a construção do Linhão de Rio Branco a Cruzeiro do Sul.

A segunda boa notícia para a região aconteceu exatamente hoje, no 12º Leilão da Agência Nacional do Petróleo e Gás, quando a Petrobras assumiu a responsabilidade de adquirir um dos blocos para a exploração de petróleo e gás no Vale do Juruá, exatamente na fronteira do Acre com o Peru.

Então, ocupo esta tribuna para registrar e destacar que a Petrobras vai explorar petróleo e gás na Bacia Sedimentar do Acre. Esse foi um resultado obtido na 12ª rodada de licitações da Agência Nacional do Petróleo e Gás, Gás Natural e Biocombustíveis, ANP. Essa licitação foi realizada – e tive o prazer de acompanhar – na manhã desta quinta-feira, com o Governador Tião Viana, no Rio de Janeiro. Estávamos eu, o Governador Tião Viana, a secretária de gabinete do Governador, a Chefe do Gabinete Civil, Drª Márcia, o Presidente da Assembleia Legislativa, Deputado Elson Santiago, além do nosso Secretário Estadual de Meio Ambiente, Secretário Edgard de Deus e do professor da Universidade Federal do Acre e dirigente também militante importante lá de Cruzeiro do Sul, que é o professor Marcelo Siqueira, um companheiro do Partido dos Trabalhadores, que chegou a ser candidato a vice-prefeito de Cruzeiro do Sul. Encontra-se fazendo o seu mestrado em São Paulo e se deslocou ao Rio de Janeiro justamente para acompanhar essa licitação, que tem um grande significado, um significado simbólico muito importante para o Estado do Acre.

Então, foi adquirido por R\$295 mil de bônus. A Petrobras arrematou o bloco ACT8, com extensão de 1,6 mil quilômetros quadrados, localizado no extremo oeste do Acre, na fronteira com o Peru. A Petrobras terá cinco anos para fazer os estudos e começar a exploração.

Avalio que esse resultado significa um primeiro passo para a entrada do Acre na área de exploração de petróleo e gás. Depois de todos os estudos realizados até aqui, a Petrobras firmou hoje o compromisso de explorar um bloco que abre grande perspectiva para a infraestrutura, para a economia e para o desenvolvimento do Estado do Acre.

E vale a pena ressaltar também todo o trabalho realizado pela Agência Nacional do Petróleo e Gás, pela nossa Presidenta, a Dr^a Magda Chambriard, que estava presente e estava muito feliz com o resultado, porque disse que é o primeiro passo a contratação desse bloco, restando oito blocos para serem licitados no futuro. Essa rodada de licitações pretende promover a prospecção de petróleo e gás natural em bacias terrestres, com ênfase em áreas em potencial para gás e ainda pouco conhecidas geologicamente ou com barreiras tecnológicas a serem vencidas. Sabemos que o insumo gás vai ocupando cada vez mais espaço na matriz energética.

A Diretora Geral da ANP, Dr^a Magda Chambriard, inclusive, classificou o leilão desta quinta-feira como a sementeira dessa nova cultura. Há 15 anos achar gás natural era um problema para as empresas. Mas hoje o gás já responde por 10% da matriz energética do Brasil.

A 12^a rodada de licitação da ANP teve o diferencial de ter um foco na parte terrestre. As rodadas anteriores ofereciam prioritariamente áreas no mar e em terra. Um total de 240 blocos estava disponível para a exploração de óleo e gás.

Os primeiros blocos a serem leiloados foram os da Bacia do Paraná. A ordem estipulada para o leilão foi: Paraná, Paraíba, Acre, dois setores em Sergipe e Alagoas, que formam um conjunto de blocos, Parecis, e mais dois setores em Sergipe e Alagoas, São Francisco e, por fim, o Recôncavo Baiano.

Com o leilão desta quinta-feira, a estimativa de potencial recuperável de gás natural em cinco das sete bacias que terão blocos ofertados é de mais de 10 trilhões de metros cúbicos de gás. Esta marca deve colocar o Brasil, no médio e longo prazo, entre as dez maiores reservas de gás do mundo, ao redor da 6^a colocação. Atualmente, o País ocupa o 32^o lugar no *ranking* no que diz respeito a jazidas de gás natural.

No total, a arrecadação do leilão realizado nesta quinta-feira foi de R\$165,196 milhões. Inicialmente, a Agência Nacional do Petróleo havia marcado a licitação para hoje de manhã e para sexta-feira, mas o leilão terminou nesta própria quinta-feira.

Para o Acre, esse leilão tem um enorme significado. Esse compromisso firmado hoje pela Petrobras representa a concretização de um esforço empreendido

pelo Governador Tião Viana, que trabalha por este dia há muito tempo, desde que era Senador.

E aí eu tenho que fazer um reconhecimento todo especial da persistência do Governador Tião Viana. Quando ele era Senador da República, ele fez a movimentação, ele foi ao então Ministro do Planejamento à época e teve com ele uma negociação que o sensibilizou, e ele colocou os recursos necessários para a realização dos estudos. Então, são pelo menos oito anos de intensivos trabalhos. Com a persistência que lhe é peculiar, o Senador Tião Viana conseguiu a mobilização da Agência Nacional do Petróleo para os estudos, todos os estudos foram feitos, e agora a gente dá um passo definitivo rumo à exploração dessas áreas.

Desde o ano de 2000, o Governador acompanhou e fez tratativas junto à Agência Nacional do Petróleo, ao Ministério de Minas e Energia, a outros órgãos do setor energético. O objetivo foi sempre a busca da retomada da prospecção de petróleo e gás no Estado do Acre.

Antes de chegar ao estágio atual, para estar em condições de participar do processo de leilão, a Bacia do Acre passou por várias etapas, essas etapas incluíram a Bacia no Plano Plurianual de Estudo de Geologia e Geofísica da ANP, a aquisição de dados geoquímicos, o levantamento aerofotogramétrico e gravimétrico e magno métrico, e o processamento de dados sísmicos. Depois de concluído o levantamento sísmico, a Bacia do Acre credenciou-se para ser licitada em leilão da Agência Nacional do Petróleo.

Como bem destacou o Governador Tião Viana, a expectativa agora é de que essa prospecção possa gerar renda, investimentos e fortalecer a economia com o cuidado necessário para multiplicar as ações sustentáveis.

Vale a pena ressaltar também, Senador Paim, pode ser que uma pessoa menos avisada diga assim: "Ah, mas vão explorar petróleo ou gás natural em plena Floresta Amazônica?" Isso tudo sendo feito com todos os cuidados ambientais. A definição desses blocos foi muito criteriosa no sentido de não permitir que nenhuma área indígena fosse atingida, nenhuma área de preservação fosse atingida. Então, nessas áreas que estão estabelecidas, nesse bloco que será explorado, estão completamente assegurado que a exploração não provocará nenhum dano ao meio ambiente, nenhum prejuízo a nenhuma comunidade indígena.

Antevemos uma nova fase de desenvolvimento para o Acre e desde este momento saudamos, aqui do Senado Federal, o empenho do Governador nessa operação de visão estratégica e de resultados concretos. Eu faço isso com muito sentimento de gratidão ao trabalho do Governador Tião Viana, porque eu volto no tempo, Senador Paim, e é sempre bom a gente falar de

sonhos quando se pratica a política com aquela arte de estar promovendo o bem comum, de estar buscando soluções para os problemas que afetam a sociedade.

Lembro-me bem de que quando, em 1994, Tião Viana era ainda candidato a governador, porque antes de ser eleito Senador ele foi candidato a governador em 1994, um dos itens do seu plano de governo era justamente construir uma faculdade de Medicina no Estado do Acre, parecia impossível, parecia um sonho irrealizável e hoje nós já temos essa Faculdade de Medicina que está formando todos os anos um número de jovens médicos para atuar na região, tanto os que são do Estado do Acre tanto os que foram para o Estado do Acre para fazer Medicina.

Essa é uma prova de que o sonho quando levado à prática pode se tornar realidade. E o exemplo que nós acabamos de relatar aqui desse leilão, realizado hoje pela Agência Nacional do Petróleo e Gás, é mais uma prova da persistência do Governador Tião Viana, uma luta que ele travou como Senador da República e que, hoje, na condição de Governador do Estado do Acre, ele vê concretizada. Isso significa que a gente deu o primeiro passo.

Dos nove blocos estudados pela Agência Nacional do Petróleo e Gás, no Acre, um já foi licitado e contratado pela Petrobras. Os outros oito blocos, certamente, virão com o tempo, na medida em que a Petrobras comece a colher os frutos dessa exploração nos próximos cinco anos. Tenho certeza de que outros empreendedores da área, outros *players* dessa relação empresarial na produção de petróleo e gás, vão se interessar pelos demais. Com isso, a gente pode alimentar a esperança de que os próximos anos serão muito promissores para a população do Vale do Juruá, para a cidade de Cruzeiro do Sul, Mâncio Lima, Rodrigues Alves, Thaumaturgo, Porto Walter. Tenho certeza de que aquela população vai colher os dividendos positivos desse empreendimento, porque, na hora em que a exploração efetivamente começar, também vai haver um aquecimento econômico que vai envolver todo o empresariado daquela região, e isso tudo vai gerar emprego, vai gerar divisas, vai gerar novas apostas.

Ontem mesmo, eu conversava com o Deputado Sibá Machado, que foi Senador durante cinco anos. Falávamos da importância de já pensarmos em um curso de engenharia de petróleo e gás para o Estado do Acre. Outras oportunidades certamente virão, a partir desse momento histórico que vivemos hoje, na 12ª Rodada do leilão.

Então, nossos agradecimentos ao Dr. Zimmermann, que é o Secretário Executivo do Ministério de Minas e Energia e que estava feliz com o resultado; um agradecimento todo especial também à Drª Mag-

da Chambriard, que nos prestigiou, estando lá, e nos ajudou em todos os momentos, colocando-se completamente à disposição para que esse momento se concretizasse; e a toda a equipe que também trabalhou na elaboração da proposta e chegou ao entendimento de adquirir esse bloco que, certamente, vai fazer muito bem à economia do Estado do Acre no futuro e, particularmente, para a economia do Vale do Juruá dentro do Estado do Acre.

Muito obrigado, Sr. Presidente, e muito obrigado, Senador Cícero Lucena, pela gentileza de ter me concedido o seu tempo para poder fazer este pronunciamento.

Durante o discurso do Sr. Anibal Diniz, o Sr. Paulo Paim deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Osvaldo Sobrinho.

O SR. PRESIDENTE (Osvaldo Sobrinho. Bloco União e Força/PTB – MT) – Concedo a palavra ao Senador Cícero Lucena, representante da Paraíba.

O SR. CÍCERO LUCENA (Bloco Minororia/PSDB – PB. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Osvaldo Sobrinho, Sr^{as} e Srs. Senadores, subo a esta tribuna para relatar um pouco da audiência pública que ocorreu ontem, na Comissão de Desenvolvimento Regional, para discutirmos o problema do açude Boqueirão, na Paraíba.

Um dos maiores açudes do Nordeste, é responsável pelo abastecimento de água da cidade de Campina Grande e de todo o entorno da Grande Campina. No futuro, com a transposição, será, sem dúvida nenhuma, um reservatório para que a transposição das águas do Rio São Francisco possa cumprir o seu papel no Eixo Leste.

A nossa alegria, junto com as preocupações que esse açude hoje está a nos oferecer, Sr. Presidente, é que a curva do seu uso, quer seja para o abastecimento humano, quer seja para os irrigantes ou mesmo a evaporação, está acima da capacidade, vamos dizer assim, de garantia hídrica do seu uso.

Para V. Ex^a ter ideia, a previsão oferecida pelo professor representante da Universidade Federal de Campina Grande, bem como pelo representante da agência de água do Estado, é que o ponto crítico desse açude, se não houver reposição das suas águas, ocorrerá em julho de 2014. E, em 2015, se permanecer a não reposição, teremos o colapso total desse grande equipamento, que foi construído na década de 50 e considerado um dos maiores açudes do Nordeste.

Ficou claro nesse debate, nessa audiência pública, o quanto o Brasil não está tratando, primeiro, da questão da água, com o seu devido valor e a sua devida responsabilidade. O Ministério Público também se

fez presente, a Agência Nacional de Águas também estava presente, e ficou por demais evidenciado que há várias ações que não são apenas o açude, mas, sim, o gerenciamento das águas.

Aqui, o Senador Buarque não fez referência, mas ele sempre o faz em relação à educação: o primeiro ponto que temos que trabalhar é a conscientização em relação ao uso da água. Evitar o desperdício, porque é um líquido por demais precioso, valioso e essencial para a vida do ser humano, de todos que habitam a Terra.

Pois bem, Sr. Presidente, a educação é um passo que precisamos aprofundar nessa consciência. Está claro e evidenciado também que precisamos buscar a eficiência das gestoras de abastecimento de água, das empresas de saneamento básico, porque, no caso específico da Paraíba, os números chegam ao desperdício de cerca de 42% da água tratada. Veja que coisa absurda: 42% da água tratada na empresa de abastecimento de água do Estado da Paraíba são desperdiçados! Isso em um Estado que, sem dúvida, é o mais crítico em relação ao abastecimento d'água.

Verificamos, de forma clara, que não há gerenciamento. Há sobreposição de órgãos e não há o devido acompanhamento, quer seja da Agência Nacional de Águas, da agência estadual, quer seja do DNOCS, quando a Lei das Águas estabelece que os equipamentos que têm funções públicas de mais de um Estado são geridos pelo DNOCS ou, então, pelas agências das águas estaduais.

Senador Paulo Paim, ficou evidenciado que nós não temos a cultura do gerenciamento das águas. Isso é muito grave, porque estamos fazendo, por exemplo, a transposição das águas do Rio São Francisco, que está por demais atrasada, e não temos avançado no sentido de saber como essas águas serão geridas, como vamos evitar o desperdício dessas águas, como vamos fazer com que essas águas cheguem em melhores condições para a população, atendendo ao maior número possível da população.

Para os senhores terem ideia, no caso específico do Eixo Leste da Paraíba, o projeto inicial da transposição, lançado pelo então Presidente Itamar Franco, não contemplava a Paraíba, o Eixo Leste. No Eixo Leste, sai a tomada em Floresta e chega a Monteiro, na Paraíba. Ao chegar à Paraíba, a partir daí, não há mais nenhuma obra. É a própria natureza, por meio do Rio Paraíba, que vai desaguar, inclusive no Atlântico, na cidade de João Pessoa. Portanto, sendo um custo na Paraíba muito baixo para percorrer uma área importante do Cariri nordestino, no caso do Cariri paraibano e de toda aquela região, que é carente – e muito – de água até para perfuração de poços.

Pois bem, Sr. Presidente, em 1995, quando tive a honra de ser Ministro de Fernando Henrique Cardoso, na Secretaria de Políticas Regionais, nós incluímos esse Eixo Leste. São cerca de 207 quilômetros até entrar na Paraíba. Para essa obra, foi dada a ordem de serviço do último trecho – embora haja trechos intermediários, o último que eu digo é o que chegará a Monteiro – em junho desse ano.

Eu me fiz presente. O Senador Cássio Cunha Lima também se fez presente, o Senador Vital do Rêgo, presente, porque nós somos membros da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização das Obras do Rio São Francisco, que esta Casa criou, por iniciativa e proposta minha. E nós nos fizemos presentes com dois Ministros de Estado, com o Governador do Estado e com alguns Deputados Estaduais e Federais.

Desde junho – junho; nós estamos em novembro, Senador Paulo Paim, há praticamente seis meses –, não há uma picareta sequer fincada nessa obra, nesse trecho, nessa ordem de serviço dada em junho na cidade de Monteiro. A obra iria iniciar em Monteiro, voltando para o Rio São Francisco. Quase seis meses!

Aí, chamo a atenção, porque os técnicos avisaram que Boqueirão estará, se não houver reposição de água, em estágio crítico já em julho de 2014, praticamente os seis meses que o Governo não usou na obra para dar continuidade na ação de transposição das águas do Rio São Francisco.

Poderia ser dito e reafirmado que não é uma transposição, mas, pela necessidade do povo paraibano, você poderia dizer que era uma transfusão; poderia dizer que as veias do Rio Paraíba, para nos alimentar, para matar a nossa sede, estão precisando dessa transposição, com a função de transfusão, pela importância que isso representa.

E mais grave ainda é que nós temos a certeza absoluta de que, nos estudos que foram feitos, nas últimas reuniões com os técnicos da previsão de tempo, em São Luís, no dia 13 de novembro deste ano, eles estabeleceram como probabilidade, como possibilidade, apenas 25% de chance de haver chuva mais do que a média. Quarenta por cento é de termos a média; e 35% de haver chuva menos do que a média, o que vem ocorrendo nos últimos anos.

Isso demonstra a gravidade, o tamanho do problema. Eu tenho alertado desta tribuna e tenho falado que o Governo não espere acontecer a desgraça para começar a anunciar e a fazer propaganda de que está resolvendo o problema, enquanto o povo vai estar morrendo de sede e de fome.

Quero dizer que pedimos, naquela Comissão, que a ANA fizesse, Senador Paulo Paim, uma proposta. Se Deus o livre não chover, se não houver a reposição do

açude de Boqueirão, que ela faça uma proposta, pense, estabeleça uma condição de abastecer, por exemplo, a cidade de Campina Grande com 400 mil habitantes.

Será que o Governo está pensando em abastecer com carro-pipa? E as estradas vão suportar tantos carros-pipa? E onde vai buscar essa água? Vai ser de trem? E vai buscar onde essa água de trem, quando, no passado, como Governo do Estado, nós chegamos a transportar e pensamos até em atingir também com essa necessidade?

Nós pedimos à ANA nessa reunião, nessa audiência pública, que ela fizesse uma proposta. Que Deus permita que a gente não precise dela, mas ela tem que ser pensada, tem que ser estabelecida uma estratégia – podemos dizer uma estratégia de guerra. Mas Deus queira que não seja preciso usar, se não, sem dúvida nenhuma, podemos dizer que, no próximo ano, nós vamos ter uma eleição, pelo menos na Paraíba, em estado de calamidade pública, mas de alto nível de dificuldade.

O representante da agência estadual de águas da Paraíba apresentou um relatório em que define, de forma clara, o quadro em que a Paraíba hoje se encontra: são 29 açudes que abastecem cidades; têm menos de 20% da sua capacidade. São 28 que abastecem cidades; têm menos de 5% da sua capacidade.

E todos nós sabemos que em um açude com 5% de capacidade a água já não presta para o consumo humano. Essa é a realidade que estamos vivendo na Paraíba. Será possível que o Governo vai esperar a situação se agravar para adotar medidas de planejamento e ações estruturantes para enfrentar isso?

Conversei com o Ministro Fernando Bezerra, ainda no mês de junho, e disse a ele que existem milhares de poços – milhares de poços – no Nordeste, em particular na Paraíba, que estão parados porque os equipamentos não receberam manutenção e porque não foram limpos ao longo do tempo. Consequentemente, o Governo já poderia estar realizando essa ação hoje, e não esperar a situação se agravar. Que faça convênios com as prefeituras, diagnostique quantos poços existem, quais podem ser aproveitados, limpos, equipados, revistos, ou que perfure novos poços, mas faça isso com urgência, faça agora. Não deixe para fazer, como se estivesse fazendo um favor, em um ano eleitoral. Vamos cuidar do problema, que é gravíssimo, agora. Isso é que é importante nós fazermos.

Quero registrar também o que ocorreu na audiência pública de ontem.

Eu sou da cidade de São José de Piranhas, onde, nas décadas de 40 e 50, foi construído um açude, também com o nome de Boqueirão – no caso, Açude

Engenheiro Ávidos –, que, ao encher, cobriu a cidade onde moravam meus pais: São José de Piranhas..

A cidade foi transferida para uma fazenda chamada Jatobá. Durante muitos anos, ficou sendo chamada de Jatobá, nome carinhosamente dado ao lugar onde nasci e que ainda hoje eu uso, embora o nome oficial seja São José de Piranhas.

Pois bem, quando criança, eu sabia dessa história, sabia que São José de Piranhas era lá no açude, e era então chamada de Piranhas Velha, porque São José de Piranhas era aquela nova cidade que teve que se mudar.

Hoje, se quiser, pode voltar para a cidade antiga, porque o açude está praticamente seco. E olhem que esse açude, além de abastecer a cidade de Cajazeiras, que é uma das mais importantes da Paraíba, é suporte para outra cidade das mais importantes da Paraíba, que é o Município de Sousa, porque é de lá que a água é repassada para o Açude São Gonçalo.

Pois bem, essa é a realidade da Paraíba. Nós estamos alertando para isso desde o primeiro semestre. Estamos vencendo o segundo semestre, estamos acabando com o ano de 2013. Pelo amor de Deus, não vamos fazer politicagem com a sede do povo da Paraíba.

Vamos promover ações concretas, porque hoje a tecnologia nos permite. Estamos precisando é de decisão política, e não de sobrecarregar as costas dos prefeitos, já sacrificados com a questão de colocar carros-pipa, de ter água potável para evitar que a população adoença, o que aumenta os custos e o sofrimento do nosso povo.

É para isso que estou alertando e é isto que estou pedindo: que o Governo cumpra o seu papel. Que busque os governos estaduais, as prefeituras, e sejamos parceiros na busca da solução de um problema tão grave, que, infelizmente, não sensibiliza muitos, que preferem fazer propaganda a matar a sede do povo.

A reunião contou inclusive com a presença do Presidente da Federação da Indústria, Dr. Buega. E aproveito para transmitir a ele e a toda a sua família, ao ex-Senador e ao ex-Deputado Marcondes Gadelha, os meus sinceros pêsames pelo falecimento do seu irmão, hoje, no Estado da Paraíba. Então, nas pessoas de Buega e de Marcondes Gadelha, transmito os meus pêsames a todos os seus familiares.

Pois bem, essa é a nossa preocupação. No debate, ficou clara a necessidade de nos mobilizarmos para fazer a transposição do Eixo Leste, que abastece Pernambuco e a Paraíba, na mesma urgência em que estão sendo feitos os ginásios, os campos de futebol, as obras para a Copa. Do contrário, já avisei aqui e já contei a história, quando chegar a Copa, se não adotarmos medidas, o povo vai para o estádio com lata na

cabeça para pegar a água que irriga a grama, porque vai faltar água para o povo beber no Nordeste.

Era o que tinha a dizer, além de pedir a Deus que ilumine os governantes e os responsáveis a fim de que cumpram o seu papel de fazer este País mais justo e mais humano.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Oswaldo Sobrinho. Bloco União e Força/PTB – MT) – Senador Cícero Lucena, eu tenho acompanhado a sua luta na Comissão. Aliás, eu faço parte dela, lá sou subordinado a V. Ex^a. É o meu Presidente. E quero dizer que tenho sofrido também com V. Ex^a, porque eu conheço a situação do Nordeste. A origem da minha família é Pernambuco e Ceará, e, portanto, eu sei bem o que é a seca.

V. Ex^a tem sido um dos lutadores dessa causa aqui. Aliás, intransigentemente. Todos os dias, não é só hoje, não, V. Ex^a está na tribuna falando sobre esse assunto, que é grave, em relação ao qual o Brasil precisa, de uma vez por todas, adotar medidas. E não esperar falar: “Ah, chegou agora! Não deu mais”. E aí, vai buscar onde? Caminhão-pipa não vai resolver o problema. Então, é um problema crucial, é um problema nacional, é um problema humanitário, é um problema em que não se pode sentar em cima; tem que se debruçar sobre ele para resolvê-lo.

Parabenizo V. Ex^a. Tenha o meu apoio total e irrestrito. Nós temos que continuar lutando e chamar outras Bancadas para brigar por isso também, porque, quando o problema acontecer, ninguém vai poder reclamar e dizer: “Ah, eu não sabia”. Ele já estará instalado. As chuvas diminuem a cada dia, esse tem sido um assunto de que se fala todos os dias na comissão, e V. Ex^a tem sido o paladino dessa luta e desse trabalho.

O SR. CÍCERO LUCENA (Bloco Minoría/PSDB – PB) – Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Oswaldo Sobrinho. Bloco União e Força/PDT – MT) – Ao mesmo tempo, V. Ex^a trouxe aqui os pêsames à família do nosso...

O SR. CÍCERO LUCENA (Bloco Minoría/PSDB – PB) – Marcondes Gadelha.

O SR. PRESIDENTE (Oswaldo Sobrinho. Bloco União e Força/PDT – MT) – Do Gadelha. O Gadelha foi meu colega na constituinte. Quero transmitir a ele, em nome do Senado da República, as nossas condolências, o nosso sofrimento e o nosso pesar pelo passamento de seu irmão.

Parabéns a V. Ex^a.

O SR. CÍCERO LUCENA (Bloco Minoría/PSDB – PB) – Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Oswaldo Sobrinho. Bloco União e Força/PDT – MT) – Concedo a palavra ao Senador Paim para que possa trazer a sua palavra à Nação.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo /PT – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Senador Osvaldo Sobrinho, que preside a sessão, Senador Cícero Lucena, Senador Rodrigo Rollemberg, que, com certeza, será o último orador inscrito na noite, nós teremos uma boa coincidência, porque eu abri a sessão hoje, no seu lugar, meu querido Presidente Osvaldo Sobrinho, falando exatamente daquele momento que eu entendi como uma grande vitória da democracia, de acabarmos, não totalmente como gostaríamos, mas, no que é de mais importante, com o voto secreto para perda de mandato por quem quebrou o decoro – com voto aberto, daqui para frente –, e a questão do veto, para não permitir mais políticos que eu chamaria de duas caras, porque infelizmente acontece, não é? Com o voto secreto nunca se sabe quem é quem, o que é ruim para todos, porque ficam todos sob suspeita. Isso acabou agora, toda a votação de vetos, enfim. Projeto votado, cada um assume a sua responsabilidade.

E farei, se possível, um aparte ao Senador Rodrigo Rollemberg, no momento da sua fala, que vai fechar, no meu entendimento, com muita competência, como sempre, a sessão de hoje com o seu pronunciamento.

Mas quero destacar, Sr. Presidente, que hoje eu não estive em toda a sessão, pois tive de me retirar do plenário do Senado, por volta das 16h30, 17 horas, porque tive que fazer uma palestra num encontro nacional, chamado pela União de Vereadores do Brasil (UVB), cujo Presidente é o Gilson Conzatti, a chamada Marcha dos Vereadores, que teve início no dia 26 e vai até amanhã.

Foi um belo evento, Sr. Presidente. Gostei muito de ter ido. Mais de mil vereadores de todo o País, alguns falam em 1.500, mas fico em mais de mil, estavam lá na expectativa de que chegassem os candidatos à Presidência da República. Infelizmente, não puderam ir. Não foi nenhum. Cada um justificou. Enfim, não entro no mérito, mas que perderam, perderam uma grande oportunidade de falar a um plenário ansioso por informações sobre o que pensa cada candidato a Presidente.

Eu acabei falando, naturalmente, como Congressista, sobre a importância da ligação que deve haver entre Congresso Nacional e Câmara de Vereadores.

Os vereadores estão ali, no dia a dia, olhando o buraco na rua, a vala não coberta, o esgoto a céu aberto, onde faltou luz, onde falta água, onde falta escola, onde falta um postinho médico. Ele é a nossa ligação direta, eu diria, com o povo. E a força política que eles têm, eu disse lá e repito aqui, é imensurável. Eu até digo que os sindicatos estão em todo o País, mas não estão em todas as cidades, porque existe a questão da base territorial e há sindicato que abarca 30, 40 50

idades, mas vereador, não. O vereador está em todos os Municípios do Brasil e com uma força política suprapartidária ou interpartidária. O peso de uma Câmara de Vereadores bem articulada, pela responsabilidade que possui, é muito grande.

Senador Rodrigo Rollemberg sabe em que momento fui mais aplaudido? Claro, como eu fui e muita gente não foi, eu fiquei no palco principal. Mas sabe em que momento fui mais aplaudido? Eu falei de muita coisa, mas foi quando eu disse que tínhamos garantido que, aqui dentro do Parlamento, não vai mais haver voto secreto, principalmente nas duas questões que nós aqui aprovamos: quando quebrar o decoro, o Parlamentar vai perder o mandato; e na questão dos vetos.

Foi o momento em que fui mais aplaudido. E olha que eu falei até da PEC 35, que ajudei a enterrar, que estava tramitando aqui, que acabava com o salário dos vereadores. Eu fiquei indignado, trabalhamos, articulamos, fiz contato com o Senador Cyro Miranda, que retirou a PEC, a nosso pedido, inclusive num evento que foi realizado aqui no Interlegis. Fui com ele lá e disse: “Olha, vim pelos argumentos tais. Estou retirando a PEC que acabava com o salário dos vereadores”.

Nessa hora, claro que fui aplaudido, mas não tanto quanto com relação à batalha que aqui travamos. Quero repetir, Senador Rodrigo Rollemberg: todos nós somos importantes. O Relator Sérgio Souza fez um trabalho brilhante. E hoje, ao me referir ao trabalho dele, eu apresentei diversas propostas nesse sentido. Veio aquela da Câmara, no mesmo sentido daquilo que nós defendíamos, e nós trabalhamos em cima dela.

Mas V. Ex^a, Senador Rollemberg – e falo com a maior tranquilidade, falo aqui, falo na rádio, falo em qualquer lugar –, foi fundamental na batalha regimental que liderou aqui nesse bom combate.

Dou o aparte a V. Ex^a.

O Sr. Rodrigo Rollemberg (Bloco Apoio Governo/PSB – DF) – Muito obrigado, Senador Paulo Paim, por suas palavras. Quero registrar que eu estava há pouco em São Paulo, onde fui participar do lançamento da plataforma digital do PSB e da Rede, junto com o Governador Eduardo Campos e a ex-Senadora Marina Silva, para colher contribuições de todo o Brasil a respeito do programa de governo que será apresentado à população brasileira pelo PSB e Rede, nas eleições de 2014. Vou tratar desse tema na sessão de amanhã. Mas fiz questão de voltar e vir imediatamente para a sessão – e vou falar em seguida a V. Ex^a – para falar sobre a conquista protagonizada pela sociedade brasileira para implementar o voto aberto para a cassação de Parlamentares e para a apreciação de vetos presidenciais. Eu e V. Ex^a queríamos mais. Se há dois Senadores que têm lutado, junto com outros, no ple-

nário deste Senado, para a aprovação do voto aberto em todas as modalidades de votação, somos nós dois. Temos feito isso desde o início desta Legislatura, claro, sempre reconhecendo também o trabalho de vários outros Parlamentares. Mas eu entendo como V. Ex^a, ou seja, nós avançamos, foi um passo significativo o voto aberto para a apreciação de cassação, que já tínhamos aprovado, e a Câmara, para postergar essa decisão, acabou aprovando uma PEC muito maior, achando que o Senado Federal, com isso, ia enterrar a votação aberta para a cassação de Parlamentares. Mas o Senado Federal, a partir da pressão de alguns Senadores – e nós nos incluímos entre esses Senadores – resolveu analisar a questão e ir além. Como disse, queríamos o voto aberto total, mas conquistamos o voto aberto para a cassação de Parlamentares e o voto aberto para a apreciação de vetos presidenciais, como foi promulgado hoje pelo Presidente. É importante registrar que V. Ex^a, nesta luta, é um dos iniciadores. No futuro, quando se contar a história da conquista do voto aberto no Brasil, V. Ex^a terá um papel fundamental, um reconhecimento da população brasileira.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Eu diria que nós teremos.

O Sr. Rodrigo Rollemberg (Bloco Apoio Governo/PSB – DF) – Mas V. Ex^a é como o autor. V. Ex^a era o autor de uma proposta de emenda à Constituição que previa o voto aberto em todas as modalidades de votação. Eu me associei a essa luta. Reconheço que tive um papel importante na disputa regimental que nos levou a aprovar a PEC do voto aberto geral no primeiro turno, e, agora, no segundo turno, aprovando o voto aberto para a cassação de Parlamentares e a apreciação de vetos presidenciais. Fica aqui, Senador Paulo Paim, o meu registro. Os vereadores do Brasil têm toda a razão em homenagear V. Ex^a pelo que representa. É um Senador autêntico, um legítimo representante do seu Estado e do povo do Rio Grande do Sul e um legítimo representante do povo brasileiro, que aqui defende as causas sociais, defende a causa dos menos favorecidos, sempre com muita coerência e com muita coragem. E foi isso que fez, desde antes de assumir no Senado, Senador Paulo Paim – digo isso com toda a franqueza a V. Ex^a –, tenho por V. Ex^a uma profunda admiração. E eu me miro muito na sua atuação como Parlamentar. Saiba que hoje V. Ex^a é uma das referências da população brasileira no Senado Federal.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Senador Rodrigo Rollemberg, claro que as suas palavras mexem um pouco com a gente.

V. Ex^a não estava aqui hoje à tarde, eu também não estava – o Senador Osvaldo Sobrinho estava

–, quando o Senador Walter Pinheiro usou a tribuna durante uma hora e trinta minutos – segundo me disseram – e fez quase um desabafo pelo fato de o seu trabalho não estar sendo reconhecido na Bahia pelos seus Pares. Eu não estava aqui.

Para a gente que trabalha, trabalha, trabalha – V. Ex^a é um desses trabalhadores; Osvaldo Sobrinho é um desses trabalhadores –, é claro que é importante ver o nosso trabalho reconhecido.

Quando V. Ex^a, que não é do meu Partido, dá um depoimento desses para o Brasil, é claro que eu fico gratificado. E não é “rasgação de seda”, mas devolvo a V. Ex^a com o mesmo carinho e o mesmo respeito, pela sua história, pela sua luta e pela forma como tem pautado a sua atuação, aqui dentro do Congresso Nacional e fora dele.

Estava numa atividade com V. Ex^a, ontem à noite, e vi o carinho dos consultores do Senado – e não só dos consultores, mas também dos seus familiares – com V. Ex^a. Poucos Senadores estavam lá: eu, V. Ex^a, parece-me que o Senador Vital do Rêgo. Alguns estiveram, não importam os nomes, mas vi o carinho com que V. Ex^a é tratado e pode ter certeza de que tenho orgulho de dizer que sou seu amigo.

Sr. Presidente, disse-lhe que ia ser rápido, mas o nosso rápido é de político: quando dizemos que vamos falar 5 minutos falamos 10. Queria falar 10 minutos e já vi que vou terminar com quase 20.

Queria agradecer muito ao Gilson, que é o Presidente da UVB, pela forma como, em um primeiro momento... Ele chegou a interromper a plenária, no final, dando oportunidade para que os vereadores tirassem fotos, organizou: um subia pela esquerda, o outro descia pela direita. Foi um momento mágico, eu diria, de carinho. Eu estava lá abraçando, beijando a nossa gente, o nosso povo.

Gilson, sei que você interrompeu o congresso por quase uma hora; ficou parado depois que terminamos o nosso pronunciamento. E tenha certeza de que a sua atitude mostra – e ele também não é do meu Partido, mas de outro, e estavam lá companheiros de todos os partidos – uma grandeza muito grande. Fica aqui um grande abraço.

Sobre o incidente de que você falou, que foram proibidos de entrar aqui no Senado, prometi que traria a questão à Mesa. Tenho certeza de que o Presidente vai receber, sim, os vereadores. Ele recebe todo mundo, vamos fazer justiça. Não houve uma delegação de trabalhadores, de operários, do campo, da cidade, negros, índios, religiosos, de orientação sexual diferente, que o Senador Renan Calheiros não tenha recebido. S. Ex^a recebeu todos. Não haveria motivo nenhum para não receber os vereadores. Por isso, disse que tenho

certeza absoluta de que o Presidente do Congresso os receberia hoje, se quisessem vir, ou amanhã, se ele estiver aqui, naturalmente, ou na semana que vem.

Eles me entregaram algumas propostas, como o fortalecimento dos Municípios. Eles acham que a concentração, em nome da União, está muito grande. Eles querem que haja mais força para o Legislativo municipal, mudanças constitucionais que apontem nesse sentido. Enfim, foram propostas básicas. Eles acham que se aumenta a responsabilidade e que se diminuam os recursos.

Por fim, quero também, Sr. Presidente, mais uma vez, falar sobre a renegociação da dívida dos Estados. Este é um assunto sério e foi amplamente negociado lá na Câmara dos Deputados. Nós, Senadores, que representamos diretamente os Estados, assumimos o compromisso de não ferir aquela negociação, de votar o projeto exatamente como está vindo de lá. E assim o faremos.

Tentaram responsabilizar – e quero aqui defender – o Senador Eunício, dizendo que ele era quem não estava querendo deixar. Não é verdade. O Senador Eunício, do PMDB, disse: “Da minha parte, está liberado, pode votar.”

Quiseram depois dizer que era o Presidente da CCJ. Falei com ele também. “Nada disso, boto em votação na semana que vem.”

Queriam responsabilizar o Presidente Renan. O Renan disse: “Mas o meu Estado inclusive é o que mais está pleiteando isso. Vamos votar a matéria antes do fim do ano. Foi o compromisso que assumimos e vamos votar.”

Eu tenho certeza de que a Presidenta Dilma, que deu sinal verde para essa negociação, vai acatar a decisão do Congresso, e o projeto vai ser sancionado. Com isso, nós vamos dar um fôlego para a grande maioria dos Estados, que estão com uma dívida, como disse aqui o Senador Delcídio do Amaral, impagável – impagável.

Eu já comuniquei inclusive o Governador Tarso Genro, que trabalhou muito nesse sentido, representou, nas negociações aqui, os três Estados do Sul, e disse a ele qual é a vontade do Parlamento. É votar. Tenho certeza de que não será vetado, e assim a gente poderá anunciar. Por exemplo, no caso do Rio Grande do Sul, com essa renegociação, a dívida do Rio Grande com a União, que é considerada impagável, daqui a dezoito anos, estará toda quitada. Nós vamos pagar, mas não com o juro maluco, exorbitante, como era até o momento.

Por fim, Sr. Presidente, eu queria fazer um rápido registro. V. Ex^a sabe que eu trabalho muito com as pessoas com deficiência. Por isso, na Meta 4, a

questão do “preferencialmente”... E não adianta botar notinha em jornal ou coisa parecida, porque isso não me intimida em nada – em nada. Não adianta botar num bloguezinho ali: “O Paim quer o preferencialmente.” Quero sim! E vamos brigar até o fim para entrar a palavra “preferencialmente”.

Recebi hoje 30 mil assinaturas das APAEs; eles recolheram 30 mil assinaturas. Recebi em nome do Senado hoje. Vou entregar à Mesa no momento adequado.

Todo mundo quer a educação inclusiva total – total. Mas o “preferencialmente” apenas garante que aquelas situações de mais gravidade terão que ter um tratamento especializado. É isso que as APAEs estão propondo, só isso.

O SR. PRESIDENTE (Oswaldo Sobrinho. Bloco União e Força/PTB – MT) – V. Ex^a me concede um aparte?

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Com o maior orgulho. V. Ex^a é da área de educação. V. Ex^a é um mestre, é um especialista, e para mim é importante ouvir a sua opinião.

O SR. PRESIDENTE (Oswaldo Sobrinho. Bloco União e Força/PTB – MT) – Eu quero aqui fazer justiça, porque sou da mesma Comissão que V. Ex^a e trabalhamos juntos. Em várias reuniões, V. Ex^a se manifestou nesse sentido e explicou por quê. E eu concordo com V. Ex^a, em gênero, número e grau, porque na verdade esse “preferencialmente” faz a diferença.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Faz a diferença.

O SR. PRESIDENTE (Oswaldo Sobrinho. Bloco União e Força/PTB – MT) – E é importante isso; de outra forma, não há, na verdade, sentido nenhum. Concordo com V. Ex^a. Eu defendo a mesma tese. Inclusive, tem sido uma luta muito bonita na Comissão de Educação. Acredito que nós temos de continuar trabalhando nesse sentido. A Meta 4 é importantíssima em todos os sentidos, porque são aqueles que não podem falar, que não podem gritar, que não podem reivindicar, aqueles que verdadeiramente estão um pouco de lado. V. Ex^a tem lutado muito por isso. Aliás, eu poderia dizer que V. Ex^a é o campeão aqui na luta das minorias, daqueles que não têm voz. Eu parablenizo V. Ex^a, em nome da Presidência, por essa luta brilhante que V. Ex^a faz, e não é de agora, sempre fez no Senado da República.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Muito obrigado, Presidente Oswaldo Sobrinho.

Eu quero ainda resgatar as informações que recebi, de que a posição da Ministra-Chefe da Casa Civil, nossa querida, sempre Senadora, Gleisi Hoffmann, é exatamente nessa linha. Ela me disse, e tomo a liberdade de aqui dizer, Ministra Gleisi – V. Ex^a faz política com uma franqueza, com uma transparência invejável

–, que não é a posição da Presidente da República querer retirar a palavra “preferencialmente”. Ou seja, dizendo que a própria Presidente entende que tem de haver uma construção aqui, da parte de todos nós, para garantir os casos especialíssimos. É só isso que a palavra “preferencialmente” diz.

Então, fiquei muito feliz em ouvir a posição da Ministra Gleisi Hoffmann – como sempre, está nos ajudando muito na questão do embargo que a Argentina está fazendo aos produtos gaúchos, principalmente aos calçados, embutidos e móveis –, falando desse tema, e ela ainda me disse: “Paim, a posição, inclusive da Presidente da República, é de que temos de caminhar na linha do texto que garante a palavra ‘preferencialmente.’” Então, não estamos tão errados, a Presidente está do nosso lado, a Ministra Gleisi está do nosso lado, e milhões de brasileiros estão dizendo que tem de ser por aí. Nós todos somos pela educação inclusiva em todos os sentidos, mas achamos que os casos especialíssimos têm que ser incluídos com tratamento especial. É isso, somente isso.

Por isso, quero aqui dar esse destaque, Sr. Presidente, dizendo que, no dia 21 de novembro, aconteceu, na Câmara dos Deputados, audiência pública para o desporto no Brasil. Conforme relataram os meus assessores que estiveram lá me representando – e o Luciano, que é cego, esteve lá – me disseram que foi um belo momento para pontuar as melhorias das condições do paradesporto no Brasil.

Ocorrida na Comissão de Turismo e Desporto, a audiência foi proposta pela Deputada Rosinha da Adefal, em conjunto com os Deputados Valadares Filho – filho do nosso querido Valadares – e Jô Moraes.

Presidida pela Deputada Rosinha da Adefal, a audiência contou com inúmeros convidados como o vice-presidente do Comitê Paralímpico Brasileiro,IVALDO BRANDÃO; o Secretário Nacional de Promoção dos Direitos da Pessoa com Deficiência, ANTÔNIO JOSÉ DO NASCIMENTO FERREIRA, que representava a Ministra da Secretaria de Direitos Humanos, MARIA DO ROSÁRIO NUNES; o paratleta de natação Clodoaldo Silva; o Superintendente Nacional de Promoções e Eventos da Caixa Econômica Federal, GERSON BORDIGNON, e Ricardo Avelar, representante do Ministério do Esporte.

Na audiência, discutiu-se, com profundidade, a necessidade de criar mecanismos que garantam uma vida mais digna para o paratleta depois do encerramento de sua carreira esportiva também e não somente no período em que está representando o Brasil, o seu Estado e Município, seu clube.

Discutiram-se também a importância da prática do paradesporto na escola e a visibilidade que o assunto ganha com a proximidade das Olimpíadas e Paralim-

piadas do Rio de Janeiro, em 2016. Destacaram ainda que é preciso aumentar os investimentos nessa área.

Enfim, de acordo com Clodoaldo Silva, nadador que conquistou 13 medalhas paralímpicas – seis delas de ouro –, a Lei 10.264/01 (Lei Agnelo/Piva) deu importante impulso à prática do paradesporto no Brasil.

De acordo com Gerson Bordignon, a Caixa Econômica Federal, principal patrocinadora dos paratletas, aumentou seus investimentos de R\$11,4 milhões, em 2012, para R\$28 milhões neste ano. Segundo ele, a proposta é alcançar em 2016, ano dos jogos no Rio de Janeiro, a casa dos R\$34 milhões.

(Soa a campanha.)

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT – RS) – O programa Bolsa-A atleta, do Governo Federal, beneficiou, por sua vez, quase cinco mil desportistas de 2008 a 2012, com um total de quase R\$6 milhões aplicados.

O Secretário Antônio José reconheceu a necessidade de pensar em propostas que garantam melhorias nesse sentido, pois a brevidade da carreira de um paratleta precisa ser levada em consideração.

Ressaltou a importância, enfim, do evento.

Por fim, Sr. Presidente, eu quero dizer que o Comitê Paralímpico Brasileiro, CPB, possui um programa chamado Clube Escolar Paralímpico 2012 rumo a Rio 2016. É um programa belíssimo, que vai fortalecer os nossos jovens e adultos deficientes que vão participar dessas grandes disputas.

Em 2010, primeiro ano de realização do Clube Escolar Paralímpico, 19 instituições foram contempladas com o programa. Mais de 680 alunos foram atendidos.

É um momento lindo a prática do esporte, não tendo limite, incluindo os nossos meninos e meninas, jovens e adultos que têm algum tipo de deficiência.

Termino só com a última parte, Sr. Presidente, em que é dito pelo Fernando Fernandes: “Se eu te falar que eu tive uma depressão, ou pensei em coisa ruim, é mentira. Pensei o que eu vou fazer: atleta, modelo. Vou tocar a vida de pé ou sentado. Se eu tiver que tocar dessa forma nova, assim o farei.” Ele disse ainda: “Eu vi o esporte como uma alternativa, como uma resposta para minha vida. O esporte se tornou minha ferramenta de comunicação com o mundo. O esporte me ensinou a ganhar, mas me ensinou a perder também.” Olha a fala desse jovem lutador, deficiente, que é campeão.

E também quero encerrar com uma frase do nadador Clodoaldo Silva. Ele disse: “Para mim, os limites estão apenas fora das piscinas.” Afirma Clodoaldo: “Para mim, os limites estão apenas fora das piscinas.” Ou seja, no campo, na arena de luta dele, ele não vê

limite. Ele mostra que pode ser o grande vencedor e que nós todos podemos ser grandes vencedores.

O mundo se transforma pela natural magia de um eterno buscar-se e de reinventar a si mesmo, algo que vai além do corpo e daquilo que o limita.

A última frase, Sr. Presidente: para uma pessoa com deficiência, superar é o desafio que mais se apresenta. É algo que está em sua alma, em seu coração, e que transborda em forma de força de vontade, coragem, persistência, garra, sabendo que nós podemos, e que querer é poder.

Sr. Presidente, considere, na íntegra, o meu pronunciamento.

Agradeço, mais uma vez, a tolerância de V. Ex^ª.

SEGUE, NA ÍNTEGRA, PRONUNCIAMENTO DO SR. SENADOR PAULO PAIM.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT – RS. Sem apanhamento taquigráfico.) –

Pronunciamento sobre o paradesporto no Brasil.

Sr. Presidente, Sr^ªs e Srs. Senadores, no dia 21 de novembro, aconteceu, na Câmara dos Deputados, a audiência pública o para desporto no Brasil.

Conforme relatou o meu assessor Luciano, que todos já conhecem, o tema foi debatido de modo a pontuar as melhorias das condições do paradesporto no Brasil.

Ocorrida na Comissão de Turismo e Desporto, a audiência foi proposta pela deputada Rosinha da Adefal, em conjunto com os deputados Valadares Filho e Jô Moraes.

Presidida pela deputada Rosinha da Adefal, a audiência contou com as seguintes pessoas:

– vice-presidente do Comitê Paralímpico Brasileiro, Ivaldo Brandão;

– Secretário Nacional de promoção dos direitos da pessoa com deficiência, Antônio José do Nascimento Ferreira, que representou a ministra da Secretaria de Direitos Humanos, Maria do Rosário Nunes;

– o paratleta de natação, Clodoaldo Silva;

– o Superintendente Nacional de Promoções e Eventos da Caixa Econômica Federal, Gerson Bordignon; e

– Ricardo Avelar, representante do Ministério do Esporte.

Na audiência foram tratados temas como a necessidade de investimento público em paratletas de alto rendimento; a necessidade de criar mecanismos que garantam uma vida mais digna para o paratleta depois do encerramento de sua carreira esportiva; a importância da prática do paradesporto na escola; e a visibilidade que o assunto ganha com a proximida-

de das olimpíadas e parolimpíadas no Rio de Janeiro, em 2016.

De acordo com o Jornal da Câmara, os debatedores apontaram que um maior preparo das entidades de paratletas poderia aumentar os investimentos no paradesporto brasileiro e melhorar o desempenho nas competições nacionais e internacionais.

A situação do paradesporto no Brasil tem melhorado a cada ano graças à crescentes investimentos, o que tem melhorado significativamente os resultados de nossos paratletas.

De acordo com Clodoaldo Silva, nadador que conquistou 13 medalhas paralímpicas (seis delas de ouro), a lei 10.264/01 (Lei Agnello/Piva), deu importante impulso à prática do paradesporto no Brasil.

De acordo com Gerson Bordignon, a Caixa Econômica Federal, principal patrocinadora dos paratletas, aumentou seus investimentos de R\$ 11,4 milhões, em 2012, para R\$ 28 milhões neste ano.

Segundo ele a proposta é alcançar, em 2016, ano dos Jogos no Rio de Janeiro, a casa dos R\$ 34 milhões.

O programa Bolsa-Atleta, do Governo Federal, beneficiou, por sua vez, quase cinco mil desportistas de 2008 a 2012, com um total de cerca de R\$ 5,5 milhões aplicados.

Sr. Presidente, a questão da qualidade de vida dos paratletas após o encerramento de suas carreiras, foi abordada pelo secretário Antonio José.

Ele reconheceu a necessidade de se pensar em propostas que garantam melhorias neste sentido, pois a brevidade da carreira de um paratleta precisa ser levada em consideração.

Ressaltou, ainda, a urgência na implementação de uma política pública de apoio a esses brasileiros que dão tantas alegrias ao país durante sua vida desportiva.

Para Antônio José esse assunto deve ser analisado de forma conjunta pelos ministérios do Esporte e da Previdência Social.

Nesse sentido a Argentina foi apontada, pelo comitê paralímpico brasileiro, como um bom exemplo de legislação que cuida dos interesses de seus atletas.

A deputada Rosinha defendeu a construção de uma lei que caminhe no sentido da defesa dos atletas aposentados.

Sr^{as} e Srs. Senadores, a prática de educação física nas escolas por crianças e adolescentes com deficiência é fundamental. Por meio muitos talentos são descobertos.

Neste sentido, o Comitê Paralímpico Brasileiro (CPB) possui um programa chamado Clube Escolar Paralímpico 2012 rumo a Rio 2016.

Esse programa tem como objetivo a promoção da prática esportiva em instituições de ensino para crianças e jovens com deficiência.

Ele objetiva, também, identificar e treinar novos talentos do paradesporto que poderão representar o País nos Jogos do Rio 2016.

Em 2010, primeiro ano de realização do Clube Escolar Paralímpico, 19 instituições foram contempladas com o programa. Mais de 680 alunos foram atendidos em oito estados brasileiros.

Sr. Presidente, retornando à audiência pública, reflexões bem interessantes surgiram no debate e outras tantas foram estimuladas pela natureza instigante do assunto .

O espaço cada vez maior que o paradesporto tem conseguido contribui para a quebra do preconceito, uma vez que chama a atenção e mostra a pessoa com deficiência superando seus limites para vencer uma competição, quebrar um Record ou uma marca pessoal.

Isso é extremamente positivo, pois mostra a pessoa com deficiência em uma situação normal da vida, ou seja, fazendo o que qualquer atleta faz: competir.

A prática do esporte de alto rendimento significa, para qualquer atleta, um desafio pessoal individual, embora esse carregue o nome do país ao qual representa.

Entretanto, para uma pessoa com deficiência, seu significado pode ir ainda além. Pode ser uma forma de mostrar-se à sociedade, de conquistar espaços e auto afirmar-se como grupo.

Não se trata apenas de uma vitória esportiva. É, também, uma vitória política, uma história de vida que adentra a coragem na superação de obstáculos.

Vou relatar uma, das várias histórias, que retratam isso:

Fernando Fernandes participou do programa Big Brother Brasil. Ele é modelo e, após um acidente automobilístico tornou-se paraplégico e passou a praticar a paracanoagem.

Palavras dele: *“Se eu te falar que eu tive uma depressão, ou pensei em coisa ruim, é mentira. Pensei... “O que eu vou fazer: atleta, modelo... Vamos tocar a vida de pé, ou sentado, se eu tiver que tocar dessa forma nova”.*

Ele disse, ainda: *“Eu vi o esporte como uma alternativa, como uma resposta para minha vida. O esporte se tornou minha ferramenta de comunicação com o mundo. O esporte me ensinou a ganhar, mas me ensinou a perder também”.*

Sr^{as} e Sr. Senadores, quero encerrar com uma frase do nadador Clodoaldo Silva e o sentimento que ela me causou: *“Pra mim, os limites estão apenas fora das piscinas”... afirmou Clodoaldo.*

O mundo se transforma pela natural magia de um eterno buscar-se e de reinventar a si mesmo, algo que vai além do corpo e daquilo que o limita.

Para uma pessoa com deficiência, superar é o desafio que mais se apresenta. É algo que está em sua alma, em seu coração e que transborda em forma de força de vontade e coragem!

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Oswaldo Sobrinho. Bloco União e Força/ PTB – MT) – Parabenizo V. Ex^a pelo excelente pronunciamento que faz à Nação neste dia de hoje e autorizo a publicação de todo o seu pronunciamento.

O SR. PRESIDENTE (Oswaldo Sobrinho. Bloco União e Força/ PTB – MT) – Passo a ler um requerimento nos seguintes termos:

Requeiro, nos termos do art. 255, II, c, 12, do Regimento Interno do Senado Federal, que sobre o SCD 188/2007, que dispõe sobre o benefício de pagamento de meia-entrada para estudantes, idosos, pessoas com deficiência e jovens de 15 a 29 anos comprovadamente carentes em espetáculos artísticos, culturais e esportivos e revoga a Medida Provisória nº 2.208, de 17 de agosto de 2001, seja ouvida também a Comissão de Assuntos Sociais, além das constantes do despacho inicial de distribuição,

É o seguinte o Requerimento na íntegra:

REQUERIMENTO Nº 1.417, DE 2013

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 255, II, “c”, 12, do Regimento Interno do Senado Federal, que sobre o SCD 188/2007, que dispõe sobre o benefício do pagamento da meia-entrada para estudantes, idosos, pessoas com deficiência e jovens de 15 a 29 anos comprovadamente carentes, em espetáculos artístico-culturais e esportivos, e revoga a

Medida Provisória nº 2.208, de 17 de agosto de 2001, além do constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a Comissão de Assuntos Sociais.

Sala das Sessões, 13 de novembro de 2013. – Senador **Paulo Paim** (PT – RS).

O SR. PRESIDENTE (Oswaldo Sobrinho. Bloco União e Força/ PTB – MT) – Este requerimento trata-se de um projeto de V. Ex^a que vai para votação e, logicamente, oportunamente, será lido e votado aqui nesta Casa.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Sr. Presidente, este é o requerimento de minha autoria, porque fiquei muito preocupado. Acho que não foi a intenção dos autores, mas eles estão acabando com a meia entrada para o idoso. Era de 100% e baixou para 40%; do jovem, que era 40%, vai baixar para 13%, porque eles englobaram tudo numa só. Não é que o idoso vai ter 40%, o deficiente 40%, e o jovem 40%. Não! Todos vão resumir em 40%, e ficam 13% para cada um. Acho que merece uma discussão maior. Faço questão de que o requerimento seja aprovado, para que aprofundemos o assunto na Comissão de Assuntos Sociais, e depois venha a plenário.

Era isso. Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Oswaldo Sobrinho. Bloco União e Força/ PTB – MT) – Parabenizo V. Ex^a pelo excelente tema e grande reivindicação para aqueles que não têm voz neste Parlamento. Parabéns!

Com a palavra, neste momento, o nosso Senador Rodrigo Rollemberg, do Distrito Federal.

V. Ex^a tem 20 minutos para o seu pronunciamento.

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (Bloco Apoio Governo/PSB – DF. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado, Senador Oswaldo Sobrinho. Cumprimento V. Ex^a, cumprimento o Senador Paulo Paim, cumprimento os telespectadores da TV Senado, os ouvintes da Rádio Senado.

Registro, mais uma vez, Senador Paulo Paim, que não poderia deixar de vir a esta sessão num dia importante, diria até histórico, do Parlamento brasileiro, em que foi promulgada uma emenda à Constituição que institui o voto aberto na apreciação da cassação de parlamentares e na apreciação de vetos presidenciais.

Estava num evento em São Paulo, de lançamento da Plataforma Digital do PSB e Rede, que vai colher sugestões da população brasileira a respeito do programa que Eduardo Campos e Marina, PSB e Rede, oferecerão à população brasileira nas eleições de 2014. Um tema que tem a ver, de certa forma, com a apreciação do voto aberto, porque ambos ampliam os instrumentos de participação popular e dão transparência à coisa pública.

Tenho procurado, Senador Paim, ser coerente nas minhas ações políticas, no sentido de ampliar os instrumentos de participação popular, de facilitar os instrumentos de participação popular, de dar transparência no exercício da atividade política, da atividade pública. Foi assim quando apresentei, no início do meu mandato, e aprovamos este ano, a proposta de emenda à Constituição que reduz o número de assinaturas para os projetos de iniciativa popular. Senador Oswaldo Sobrinho, essa matéria aguarda apreciação e aprovação na Câmara dos Deputados, mas é importante registrar que hoje,

para apresentar um projeto de iniciativa popular, é mais difícil do que criar um partido político. Criar um partido político que tem o monopólio da representação política. São necessários hoje algo em torno de 1,4 milhão de assinaturas para apresentar um projeto de iniciativa popular, quando, para criar um partido político, só se exige a metade desse número de assinaturas.

Esta foi uma das primeiras medidas que apresentei: a redução do número de assinaturas para a metade, 0,5% do eleitorado brasileiro, ampliando a possibilidade de que a população, além de apresentar projetos de iniciativa popular, possa apresentar propostas de emenda à Constituição. Essa iniciativa foi enriquecida pela proposta de que essas assinaturas também possam ser recolhidas digitalmente. Eu espero que a Câmara dos Deputados aprove em breve esta matéria.

Mas também busquei ampliar os instrumentos de participação popular, e fiquei muito feliz com a decisão do Senador Vital do Rêgo – agradeço ao Senador Vital do Rêgo, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – de colocar em pauta outra proposta de emenda à Constituição de minha autoria, que já tinha apresentado como Deputado na Câmara dos Deputados. Essa proposta institui, Senador Paulo Paim, a eleição direta para os administradores regionais do Distrito Federal. Está na pauta, com parecer favorável do Senador Gim, e espero que aproveemos isso na próxima quarta-feira.

E por que digo que é importante? Nós temos, Senador Paulo Paim, no Distrito Federal, cidades como a Ceilândia, por exemplo, que está entre as 100 maiores cidades brasileiras; temos cidades como Planaltina, que tem mais de 150 anos. E hoje a população dessas cidades não tem o direito de votar nos seus administradores regionais, não tem o direito de escolher o seu administrador regional. E, muitas vezes, o administrador indicado pelo governador, a partir de uma indicação de um deputado distrital, sequer mora na cidade que administra, Paulo Paim. Em pleno Distrito Federal, hoje, há vários, mais de uma dezena de administradores regionais que sequer moram nas cidades que administram e são administradores regionais, Senador Osvaldo Sobrinho, que servem mais ao parlamentar que os indica do que ao conjunto da população. Portanto, nós queremos fazer essa modificação, promovendo eleição direta para administradores regionais.

Defendo também – e voltarei a este tema em outros momentos – a criação de uma carreira, através de concurso público, para dotar essas administrações regionais de um quadro qualificado de engenheiros, de arquitetos, de gestores, gente com capacidade de avaliar os projetos sob critérios técnicos, com agilidade, para que a cidade possa funcionar de forma adequada,

para não acontecer isto que lamentavelmente vimos algumas semanas atrás, a prisão de dois administradores regionais por estarem negociando, vendendo alvarás. Portanto, também essa proposta vai no sentido de ampliar, de facilitar os instrumentos da participação popular.

V. Ex^a, Senador Paulo Paim, é testemunha de como tenho lutado, desde o início desta legislatura aqui no Senado, pela instituição do voto aberto em todas as modalidades de votação. Fizemos, no início deste ano, no ano passado, debates sobre isso, e me lembro de um aparte de V. Ex^a, Senador Paulo Paim, que para mim é o argumento definitivo no que se refere ao voto aberto para apreciação dos vetos presidenciais. Muito se diz – e foi dito aqui neste plenário várias vezes, por vários Senadores: “Não, agora vamos ficar reféns do Governo Federal, da pressão do Governo Federal”.

Pois olhe, Senador Osvaldo Sobrinho, nesse período todo da Constituição de 1988 para cá, em que foi instituído o voto secreto para apreciação de vetos presidenciais, sabe quantos vetos foram derrubados pelo Senado Federal, pelo Congresso Nacional? Três! Três apenas, Senador Paulo Paim. Mais de cinco mil votados.

V. Ex^a lembrou do teste do pezinho, que foi derrubado a pedido do então Presidente Fernando Henrique Cardoso. Outro foi o dos *royalties*, que era uma questão regional, e todos os parlamentares queriam expressar a posição de defesa de seu Estado. E uma questão do plano de carreira dos servidores do Congresso Nacional.

O Sr. Paulo Paim (Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Que foi mais ou menos acordado o seguinte – diziam que tinha vício de iniciativa: “Eu veto, e estão liberados para derrubar o veto. Lembro-me da orientação que recebemos. Foi em parceria com o Executivo, senão não se derrubava nenhum. (*Fora do microfone.*)

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (Bloco Apoio Governo/PSB – DF) – Todos os demais vetos foram mantidos.

Recentemente, tivemos exemplos, Senador Paulo Paim, de vários projetos aprovados por unanimidade por esta Casa, e, na apreciação do veto um mês depois, os vetos foram mantidos.

Ora, é claro que o voto secreto é bom para aqueles que querem negociar vantagens: É a liberação da emenda, é um cargo no ministério. Efetivamente, é isso o que tem acontecido historicamente, e que tem sido feito muitas vezes pelas Lideranças, que acabam conduzindo as suas bancadas.

Nós vamos iniciar um novo processo político no País de transparência, que vai levar, Senador Paulo Paim, a uma necessidade de maior responsabilidade por parte dos parlamentares no momento de definir o seu primeiro voto, o voto inicial na matéria. Isso por-

que ele poderá ser confrontado um mês depois com uma nova votação, acompanhado pela opinião pública.

Quero registrar que entendo ser absolutamente legítimo que o parlamentar mude de posição. Ele pode, em 30 ou 40 dias, ser convencido por argumentos e mudar a sua posição. Estamos todos sujeitos a isso, não vejo problema algum em mudar de posição. Agora, é importante que a população saiba os motivos pelos quais você mudou de posição.

Muitas vezes, você é convencido por um bom argumento, e acho isso absolutamente normal no processo político. Muitas vezes, votamos questões sem ter tido oportunidade de nos aprofundarmos adequadamente. Só que agora é diferente: o voto aberto não permitirá mais negociações escondidas dos olhares da população. Não! Está transparente! Se a pessoa votou uma determinada coisa, ela terá de apreciar o veto e será fiscalizada por quem de direito, pela população.

Eu tenho convicção, Senador Paulo Paim, que as manifestações de junho, em que se criticou muito a política, os políticos, os partidos políticos, as instituições, refletem uma crise do modelo representativo brasileiro. Isso porque há efetivamente – e temos que reconhecer isso – uma distância muito grande entre os parlamentares, entre os representantes e os representados.

E ali foi dito que, quando a população vai às ruas – mais de 20 mil, 50 mil, 100 mil, 200 mil pessoas em algumas cidades –, quando as pessoas vão às ruas é para dizerem o seguinte: “Nós queremos participar, nós queremos fazer Política, com “P” maiúsculo. Nós não queremos fazer essa política tradicional. Não! Queremos fazer a nova política, uma política diferente”.

Interpretar esse sentimento é importante, e é por isso que, desde o início desta legislatura, eu luto pela aprovação do voto aberto em todas as modalidades de votação. Posição essa, Senador Paim, que foi tomada pelo meu Partido. O PSB se reuniu em Recife, com a presença do Presidente Eduardo Campos, com a sua Executiva Nacional, e decidiu, como posição partidária, aprovar o voto aberto. E nós tínhamos companheiros respeitados que tinham propostas de emenda à Constituição que ampliavam o voto aberto, mas não o voto aberto total, e que acabaram adotando a posição partidária, num gesto grande, magnânimo, e também apoiaram o voto aberto em todas as modalidades de votação.

Eu tenho orgulho de dizer, como Líder da Bancada do PSB no Senado Federal, único Partido que tive na vida, Senador Paulo Paim, desde 1985, desde o processo de reorganização do PSB, hoje na condição de Líder deste Partido, depois de ter trabalhado com o honrado Senador Jamil Haddad, que era o Presidente do Partido à época, que os quatro Senadores do PSB, em todas as votações, votaram a favor do voto aberto

em todas as modalidades de votação. Eu bato no peito e digo isto com orgulho: o meu Partido, o PSB, unido, votou em todos os momentos pelo voto aberto em todas as modalidades de votação.

Ouçó V. Ex^a com muita alegria.

O Sr. Paulo Paim (Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Senador Rodrigo Rollemberg, nós já usamos todos os argumentos que poderíamos imaginar para mostrar a importância do voto aberto e que o voto secreto não tinha como se sustentar. Mas sabe do que eu estou lembrando agora? Quero fazer uma homenagem – sei que V. Ex^a vai concordar – a um veículo de comunicação daqui de Brasília: o *Correio Braziliense*. O *Correio Braziliense* – fique o registro nos Anais da Casa – comprou, digamos, a luta pelo fim do voto secreto. O *Correio Braziliense* fez inúmeras matérias colocando a sua opinião e posição em defesa da transparência e da democracia, como fizeram outros veículos de imprensa, mas não tão intensamente como o *Correio Braziliense*. E ainda dizia sempre que, aqui, em Brasília, na Câmara Distrital, já havíamos acabado totalmente com o voto secreto, assim como no Rio Grande do Sul, em São Paulo, em Roraima, no Paraná e, recentemente, em Minas Gerais. Mas quero só fazer esta referência porque eu me lembrei aqui do papel importante do *Correio Braziliense*, de que sei que V. Ex^a iria falar no desenrolar do seu pronunciamento. Por fim, cheguei a dizer, da tribuna, hoje, quando abri a sessão, que o Parlamento brasileiro – quem viver verá – será outro a partir dessa decisão. Eu considero – e entendo que V. Ex^a e o Senador Osvaldo Sobrinho poderão concordar com isto – que essa é a decisão mais importante que nós tomamos nesta legislatura em matéria de visibilidade, de combate à impunidade e de fortalecimento da participação popular nas decisões do Congresso. Ele pode até mudar de opinião, como V. Ex^a disse muito bem, mas vai ter que explicar porque mudou e vai ficar sob o crivo da população. Mas o homem público é isso. O nome já diz: nós somos homens públicos. Era só este aparte, porque não quero ser repetitivo nos argumentos que V. Ex^a tem usado com muita competência.

O SR. PRESIDENTE (Osvaldo Sobrinho. Bloco União e Força/PTB – MT) – Como V. Ex^a citou meu nome, quero dizer que, se o tem medo de sofrer pressão, ele não pode chegar ao Senado da República. Ele tem que ter uma vida clara. Tem que aguentar pressão mesmo, porque ele está representando a sua população. Se ele não aguenta isso, ele não pode chegar ao Senado da República.

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (Bloco Apoio Governo/PSB – DF) – É isso, Senador Osvaldo Sobrinho.

Quero dizer, Senador Paulo Paim, que, quando os historiadores forem contar a história do Parlamento brasileiro, dessa cena, desse período do Parlamento brasileiro, certamente, haverão de reconhecer o papel que o *Correio Braziliense*, muito bem lembrado por V. Ex^a, exerceu no sentido de expressar a vontade da população.

Realmente, como V. Ex^a lembrou muito bem, o *Correio Braziliense* teve um papel muito importante nos avanços da democracia, como na Lei da Ficha Limpa, mas agora, neste momento, ele foi um veículo de comunicação que tomou para si a bandeira da defesa do voto aberto, expressando um sentimento não apenas da população do Distrito Federal, que é amplamente favorável ao voto aberto, mas da população brasileira, porque esse é um sentimento da população brasileira.

Portanto, é importante registrar isto aqui e parabenizar os editores do *Correio Braziliense*, a direção do *Correio Braziliense*, os jornalistas do *Correio Braziliense*, pelo conjunto de matérias que, vigilantes, fizeram expressando essa população e vigilantes.

Hoje, inclusive, há uma matéria importante mostrando alguns que perderam a sua tese, que foram derrotados na sua tese de que o entendimento da Constituição deixaria dúvidas. Não, o entendimento da Constituição não deixa dúvida alguma, Senador Paulo Paim.

E quero cumprimentar a Mesa por ter promulgado hoje essa Proposta de Emenda à Constituição, para não pairar dúvida, porque o debate foi muito claro. Eu já solicitei, para ficarem guardadas, as notas taquigráficas desse debate, Senador Paulo Paim, porque ali está explícito aquilo que se estava votando, porque a Constituição é clara: o voto é aberto. A exceção é o voto secreto, que tem de ser dito expressamente na Constituição. Portanto, quando retiramos a expressão “voto fechado” ou “escrutínio secreto” referindo-se à apreciação de cassação e veto presidencial, o Senado estava dizendo, de forma clara, como já havia dito a Câmara, que nós queremos o voto aberto nessas modalidades de votação.

Eu digo, Senador Paim, refletindo sobre como, no futuro, os historiadores olharão para o Parlamento brasileiro – eu disse isto aqui e vou repetir – que hoje parece muito absurdo imaginar que houve um tempo em que as mulheres não votavam. Houve um tempo em que as mulheres não votavam. Senador Osvaldo Sobrinho, houve tempo em que os analfabetos não podiam votar. Hoje, se a gente reflete sobre isso, olhando para trás, perguntamos: como pode ter havido um tempo assim? Mas isso era a manifestação de determinado período histórico, e a sociedade brasileira, com sua evolução, virou essa página.

Eu tenho convicção de que, no futuro, os historiadores se surpreenderão ao perceber que houve um tempo em que o voto era secreto no Parlamento brasileiro.

Nós estamos no período da tecnologia da comunicação e informação. A palavra é transparência. Foi dito aqui que o Congresso Nacional foi responsável pela ampliação da transparência nos outros Poderes. Então, ele não poderia, depois de aprovar a Lei da Transparência, de autoria do Senador Capiberibe, a Lei de Acesso à Informação, da Comissão da Verdade, que expõe a verdade e as informações públicas para qualquer cidadão, depois de ter feito isso, votar secretamente, Senador Osvaldo Sobrinho. Os julgamentos do Supremo Tribunal Federal, por exemplo, são transmitidos ao vivo pela televisão. Por que, então, o Poder Legislativo, que é o Poder mais próximo da população, continuaria decidindo escondido no voto secreto?

A luta continua, Senador Paulo Paim! A luta continua no sentido de ampliar o voto aberto para todas as modalidades de votação.

É importante registrar que nós teremos de adequar o Regimento à Constituição, embora seja claro que o efeito é imediato, que o voto aberto já está valendo a partir da promulgação, porque não existe lei equivalente à Constituição. Agora, como o Regimento, neste momento, está inadequado em relação à Constituição, ele tem de ser mudado, necessariamente, para reproduzir o princípio constitucional.

E aí é o momento, Senador Paulo Paim, de, expressamente, o Regimento Interno, já que essa matéria não é tratada diretamente na Constituição, instituir o voto aberto na eleição da Mesa do Senado e da Câmara dos Deputados. Isso é um avanço.

O Sr. Paulo Paim (Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Senador Rodrigo, me permita só um aparte.

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (Bloco Apoio Governo/PSB – DF) – Com prazer.

O Sr. Paulo Paim (Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Neste ponto que V. Ex^a tocando neste fim de tarde e início de noite, mais para noite, nós já temos o projeto do Senador Pedro Taques. O Senador Sérgio Souza é o Relator. Está pronto para ser votado. No mesmo dia em que aprovamos a PEC nº 20, que V. Ex^a muito bem destacou, que eu tinha apresentado, o Senador Pedro Taques pediu a votação já do projeto de resolução que acaba com a expressão “voto secreto” também no Regimento Interno. E o parecer já foi dado e já foi, inclusive, votado na CCJ. Ele está pronto para ser apreciado no plenário. É só ter a vontade política de fazer acontecer.

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (Bloco Apoio Governo/PSB – DF) – Pois é, Senador Paulo Paim.

Portanto, agora, em relação ao Regimento e em relação a essas duas matérias, cabe ao Senado adequar o Regimento imediatamente. E em relação a essa outra matéria, também não podemos perder a oportunidade de deixar claro que a eleição da Mesa

do Senado Federal e da Mesa da Câmara dos Deputados se dará pelo voto aberto.

Essa é a vontade expressa da população brasileira. Este é o caminho natural da democracia brasileira: ampliar, radicalizar no processo de transparência, processo de transparência esse que a população quer.

Portanto, eu quero, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, dizer da minha alegria de ter participado.

(Soa a campanha.)

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (Bloco Apoio Governo/PSB – DF) – Peço só mais cinco minutos a V. Ex^a, Sr. Presidente, porque eu preciso fazer aqui o registro da disputa regimental que tivemos que fazer no plenário do Senado.

O Regimento, Senador Paulo Paim, é claro quando diz que não pode haver emenda numa proposta de emenda à Constituição, no segundo turno, que modifique o conteúdo daquela proposta de emenda à Constituição.

Ora, se, no primeiro turno, nós estávamos trabalhando com a perspectiva de que – foi a primeira questão de ordem que eu coloquei – era o voto aberto, amplo, geral e irrestrito, não fazia sentido restringir, ou seja, era contrário ao espírito da proposição restringir a alguns tipos de votação. Daí a minha questão de ordem, que foi negada pelo Presidente Renan.

Quanto à segunda, o Regimento é claro quando diz que não pode haver requerimento de destaque em relação à matéria que tenha sido objeto de emenda. Ora, nós tivemos as emendas do Senador Aloysio Nunes que tratavam do tema. Daí a minha ação no plenário no sentido de que, ao Presidente negar a questão de ordem, ela fosse submetida ao Plenário, porque, se tivesse submetido ao Plenário naquele momento, Senador Paulo Paim, eu tenho a impressão de que o resultado teria sido parecido com o da primeira votação, quando o Senador Romero Jucá pediu verificação de quórum e, salvo engano, o resultado foi de 32 a 29. Aí nós teríamos que votar a proposta de emenda à Constituição com o voto aberto em todas as modalidades de votação.

E por que eu retirei o recurso? Porque, quando o Presidente ficou em dúvida e ameaçou, sugeri que iria remeter o caso para a Comissão de Constituição e Justiça, o que, no meu entendimento também só caberia, em função...

(Soa a campanha.)

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (Bloco Apoio Governo/PSB – DF) – ... do art. 408 do Regimento Interno, para interpretação de matéria constitucional, que não era o caso – no caso, nós estávamos tratando de interpretação do Regimento –, a matéria ficaria sobrestada, e sobrestar a matéria poderia trazer prejuízos,

ou seja, postergar a apreciação da matéria, uma das mais importantes para o Brasil.

Portanto, eu quero dizer que hoje eu estou feliz, Senador Paulo. Eu estou feliz porque estou consciente de que nós demos um passo importante no aperfeiçoamento da democracia brasileira ao aprovar o voto aberto para a apreciação de cassação de parlamentares e de vetos presidenciais. Estou feliz. Foi um passo adiante. Agora, eu confesso que saí da sessão, daquele embate da sessão, com uma ponta de frustração por não termos aprovado o voto aberto em todas as modalidades de votação. Mas foi um belo embate político, tendo, como disse V. Ex^a, a Casa ganhado com isso, porque a repercussão na opinião pública foi positiva. Precisamos implementar de imediato e continuar esse debate a respeito da aprovação do voto aberto na eleição das Mesas da Câmara e do Senado.

E é importante registrar a repercussão que essa decisão do Senado terá nas assembleias legislativas e câmaras de vereadores. Aqui, no Distrito Federal, a Câmara Legislativa já tinha aprovado o voto aberto.

Recentemente, houve a apreciação da cassação de um parlamentar, e o Tribunal de Justiça do Distrito Federal determinou que a votação fosse secreta. Por quê? Porque a Constituição ainda mantinha o voto secreto para a cassação de Parlamentar.

Agora, com essa decisão do Senado Federal, ela já tem repercussão em todas as assembleias legislativas e câmaras legislativas, que terão que apreciar cassação de parlamentares pelo voto aberto.

A mesma coisa em relação a vetos de governadores. Também com a decisão do Senado Federal, do Congresso Nacional, fica claro que essa é a determinação geral da Constituição brasileira de que apenas a indicação de autoridades – expressamente dito na Constituição – deve ser pelo voto secreto. As demais devem ser pelo voto aberto.

Por isso, precisamos corrigir o Regimento também em relação à eleição das Mesas da Câmara e do Senado Federal.

Fica esse registro, Senador Paulo Paim, dizendo que V. Ex^a foi um grande companheiro, tem sido um grande companheiro nessa luta. A V. Ex^a, um dos autores de propostas nesse sentido, quero dizer que me sinto muito honrado de ter lutado ao lado de V. Ex^a, ombro a ombro, numa causa em benefício da população brasileira.

Muito obrigado, Senador Osvaldo Sobrinho.

O SR. PRESIDENTE (Osvaldo Sobrinho. Bloco União e Força/PTB – MT) – Parabênico V. Ex^a pelo pronunciamento. Realmente, é este o assunto do momento, importante para a Nação. É como se fosse um novo processo constituinte, uma vez que aclara todas

as dúvidas a respeito disso, e há um clamor nacional em relação a essa mudança constitucional.

Portanto, parabeno o Senado da República pela iniciativa.

E quero também aproveitar a oportunidade para parabenizar o Senador Jayme Campos, porque foi aprovada hoje, em nossas Comissões, em caráter terminativo, a determinação legal de que, a partir de agora, as sinalizações de trânsito terão que vir expressas em três idiomas: o idioma pátrio, o espanhol e o inglês. Isso preparando o Brasil para a Copa do Mundo.

Aproveito também este momento para agradecer uma correspondência que recebo do Governador Silval Barbosa, de Mato Grosso, convidando toda a Bancada Federal do Estado, principalmente a do Senado, para assistir à inauguração de obras que temos lá, em Mato Grosso. Aliás, Senador Paim, o Estado de Mato Grosso

se tornou um grande canteiro de obras com vistas a receber a Copa. Está quase pronta a nossa Arena, A cidade, hoje, está toda remodelada, sendo até difícil transitar por Cuiabá, tendo em conta a realização de obras de todos os tamanhos, como grandes travessias urbanas.

Na verdade, quero parabenizar o Governador Silval Barbosa – e não sou do partido de S. Ex^a –, dizendo que está fazendo um grande trabalho, uma grande luta para entregar aos mato-grossenses, ao povo do mundo todo, na Copa de 2014, essas obras importantes.

Parabeno o governador e toda a sua equipe pelo trabalho que vem fazendo por Mato Grosso.

Parabéns a todos!

O SR. PRESIDENTE (Oswaldo Sobrinho. Bloco União e Força/PTB – MT) – Sobre a mesa, pareceres que serão lidos.

São lidos os seguintes:

PARECER

Nº 1.349, DE 2013

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 85, de 2013 (nº 4.217/2012, na Casa de origem), do Tribunal Superior do Trabalho, que dispõe sobre a criação de cargos de provimento efetivo no Quadro de Pessoal da Secretaria do Conselho Superior da Justiça do Trabalho.

RELATOR: Senador INÁCIO ARRUDA

RELATOR “AD HOC”: Senador ANTONIO CARLOS VALADARES

I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei sob exame, originário do Tribunal Superior do Trabalho (TST), tem por objetivo criar, de acordo com o art. 1º, no Quadro de Pessoal da Secretaria do Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT), com sede na cidade de Brasília, Distrito Federal, 26 cargos de provimento efetivo de Analista Judiciário e dezoito de Técnico Judiciário, totalizando 44 cargos, constantes do Anexo da Lei que se quer aprovar.

De acordo com o art. 2º, o CSJT expedirá as instruções necessárias à implementação dos cargos criados em sua Secretaria.

Por sua vez, o art. 3º determina que as despesas decorrentes da execução da Lei que decorrer do projeto correrão por conta das dotações orçamentárias consignadas ao TST no orçamento geral da União.

Por meio do *caput* do art. 4º, com a redação decorrente de emenda da Comissão de Finanças e Tributação (CFT) da Câmara dos Deputados, prevê-se que a criação dos cargos previstos *fica condicionada à sua expressa autorização em anexo próprio da lei orçamentária anual com a respectiva dotação suficiente para o seu primeiro provimento, nos termos do § 1º do art. 169 da Constituição Federal.*

Determina o parágrafo único do citado art. 4º, introduzido mediante emenda da CFT da Casa de origem, *que se a autorização e os respectivos recursos orçamentários forem suficientes somente para provimento parcial dos cargos, o saldo da autorização e das respectivas dotações para seu provimento deverá constar de anexo da lei orçamentária anual correspondente ao exercício em que forem consideradas criados e providos.*

Por último, o art. 5º veicula a usual cláusula de vigência na data da publicação da lei.

O projeto em exame, conforme sua justificativa, tem por objetivo adequar o Quadro de Pessoal do CSJT às necessidades de sustentabilidade do sistema de Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho (Pje-JT), de modo a assegurar a sua continuidade para as próximas décadas, minimizando-se os riscos de desatualização e paralisação pela influência de fatores internos e externos.

O Projeto foi examinado e aprovado pelo Tribunal Superior do Trabalho (TST), pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT) e pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), em Sessão realizada em 4 de julho de 2012, conforme Parecer de Mérito nº 0001711-50.2012.2.00.0000.

O projeto veio acompanhado do Parecer do Conselho Nacional de Justiça, favorável à criação de 26 cargos de Analista Judiciário e de dezoito de Técnico Judiciário, totalizando 44 cargos, da decisão e resolução administrativa do Órgão Especial do TST, de nota técnica da Secretaria de Orçamento Federal do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, encaminhada ao CSJT para atender demanda da CFT da Câmara dos Deputados relacionada ao art. 90 da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) de 2013.

Na Câmara dos Deputados, o Projeto teve aprovação unânime da Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público (CTASP), sendo aprovado também pela Comissão de Finanças e Tributação (CFT), que decidiu pela sua compatibilidade e adequação financeira e orçamentária, com a Emenda de Adequação nº 1 ao seu art. 4º, nos termos do parecer do relator, e pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC), quanto à constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa do projeto e da Emenda da CFT.

Não houve apresentação de emenda ao projeto.

II – ANÁLISE

Os requisitos formais de constitucionalidade são atendidos pelo Projeto de Lei da Câmara nº 85, de 2013, tendo em vista que a matéria deve ser disciplinada em lei ordinária (CF, art. 48, X), de iniciativa privativa do respectivo Tribunal Superior (CF, art. 96, II, b), em face de sua competência para a *criação e a extinção de cargos e a remuneração dos seus serviços auxiliares e dos juízos que lhes forem vinculados, bem como a fixação do subsídio de seus membros e dos juízes, inclusive dos tribunais inferiores, onde houver*, não havendo, também, qualquer reparo no tocante à constitucionalidade material e à juridicidade.

Na sua substância, a proposição se ampara no inciso LXXVIII do art. 5º da CF, princípio fundamental que garante a todos, no âmbito judicial e administrativo, a celeridade processual, legitimando, dessa forma, todo e qualquer aprimoramento, na estrutura dos tribunais, que tencione viabilizar a razoável duração do processo.

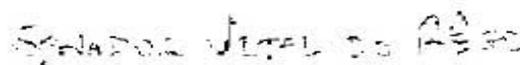
Quanto ao mérito, o projeto homenageia o princípio constitucional ao buscar dotar a Justiça do Trabalho de elementos humanos capazes de conferir maior eficácia à tramitação dos processos, numa área da maior relevância no mundo atual. O aumento da população, ao lado da maior facilidade de acesso ao Poder Judiciário, gerou crescimento das demandas trabalhistas, que hoje em dia só podem ter respostas satisfatórias se houver suficiente implementação do processo eletrônico, capaz de atender a contento a demanda dos jurisdicionados. Sem essa deliberação, a celeridade processual e a razoável duração dos processos figurarão como exigências constitucionais sem condições de se efetivarem.

Informamos, por fim, que há previsão de recursos orçamentários para a criação dos 44 cargos objeto do projeto em exame, conforme prevê o item 2.6.6, dentre os projetos da Justiça do Trabalho, relacionados no Anexo V da Lei nº 12.798, de 4 de abril de 2013 (Lei Orçamentária Anual – LOA/2013).

III – VOTO

Ante o exposto, opinamos pela constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade, e no mérito, pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 85, de 2013.

Sala da Comissão, 27 de novembro de 2013.

 , Presidente

 , Relator

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, CIDADANIA E JUSTIÇA

PROCESSO Nº _____ DE _____

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE _____, OS SENHORES(S) SENADORES(S):

PRESIDENTE: _____	
RELATOR: _____	
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PDT, PSB, PC do B, PRB, PSOL)	
JOSÉ PIMENTEL	1. ANGELA PORTELA
ANA RITA	2. LÍDICE DA MATA
PEDRO TAQUES	3. JORGE VIANA
ANIBAL DINIZ	4. ACIR GURGACZ
ANTONIO CARLOS VALADARES	5. WALTER PINHEIRO
INÁCIO ARRUDA	6. RODRIGO ROLLEMBERG
EDUARDO LOPES	7. HUMBERTO COSTA
RANDOLFE RODRIGUES	8. LINDBERGH FARIAS
EDUARDO SUPICY	9. WELLINGTON DIAS
BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA (PMDB, PP, PSD, PV)	
EDUARDO BRAGA	1. CIRO NOGUEIRA
VITAL DO RÉGO	2. ROBERTO REQUIÃO
PEDRO SIMON	3. RICARDO FERRAÇO
SÉRGIO SOUZA	4. CLÉSIO ANDRADE
LUIZ HENRIQUE	5. VALDIR RAUPP
EUNÍCIO OLIVEIRA	6. BENEDITO DE LIRA
FRANCISCO DORNELLES	7. WALDEMIR MOKA
SÉRGIO PETECÃO	8. KÁTIA ABREU
ROMERO JUCA	9. LOBÃO FILHO
BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSDB, DEM)	
AÉCIO NEVES	1. LÚCIA VÂNIA
CÁSSIO CUNHA LIMA	2. FLEXA RIBEIRO
ALVARO DIAS	3. CÍCERO LUCENA
JOSÉ AGRIFINO	4. PAULO BAUER
ALOYSIO NUNES FERREIRA	5. CYRO MIRANDA
BLOCO PARLAMENTAR UNIÃO E FORÇA (PTB, PR, PSC/PL)	
ARMANDO MONTEIRO	1. GIM
MOZARILDO CAVALCANTI	2. EDUARDO AMOFIM
MAGNO MALTA	3. BLAIRO MAGGI
ANTONIO CARLOS RODRIGUES	4. ALFREDO NASCIMENTO

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA**CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988**

.....

Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:

.....

LXXVIII - a todos, no âmbito judicial e administrativo, são assegurados a razoável duração do processo e os meios que garantam a celeridade de sua tramitação. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004)

.....

Art. 48. Cabe ao Congresso Nacional, com a sanção do Presidente da República, não exigida esta para o especificado nos arts. 49, 51 e 52, dispor sobre todas as matérias de competência da União, especialmente sobre:

.....

X - criação, transformação e extinção de cargos, empregos e funções públicas, observado o que estabelece o art. 84, VI, b; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

.....

Art. 96. Compete privativamente:

.....

II - ao Supremo Tribunal Federal, aos Tribunais Superiores e aos Tribunais de Justiça propor ao Poder Legislativo respectivo, observado o disposto no art. 169:

.....

b) a criação e a extinção de cargos e a remuneração dos seus serviços auxiliares e dos juízos que lhes forem vinculados, bem como a fixação do subsídio de seus membros e dos juízes inclusive dos tribunais inferiores, onde houver; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 12/2003)

.....

Art. 169. A despesa com pessoal ativo e inativo da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios não poderá exceder os limites estabelecidos em lei complementar. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

§ 1º A concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração, a criação de cargos, empregos e funções ou alteração de estrutura de carreiras, bem como a admissão ou contratação de pessoal, a qualquer título, pelos órgãos e entidades da administração direta ou indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo poder público, só poderão ser feitas: (Renumerado do parágrafo único, pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

.....

LEI Nº 12.708, DE 17 DE AGOSTO DE 2012.

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2013 e dá outras providências.

Art. 90. As proposições legislativas, conforme art. 59 da Constituição, que, direta ou indiretamente, importem ou autorizem diminuição de receita ou aumento de despesa da União, deverão estar acompanhadas de estimativas desses efeitos no exercício em que entrar em vigor e nos dois subsequentes, detalhando a memória de cálculo respectiva e correspondente compensação, para efeito de adequação orçamentária e financeira e compatibilidade com as disposições constitucionais e legais que regem a matéria.

LEI Nº 12.798, DE 4 DE ABRIL DE 2013.

Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2013.

PARECER

Nº 1.350, DE 2013

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 100, de 2013 (nº 4.357/2012, na Casa de origem), de iniciativa da Procuradoria Geral da República, que altera a Lei nº 10.771, de 21 de novembro de 2003, na parte que dispõe sobre a criação de Procuradorias da República em Municípios no âmbito do Ministério Público Federal.

RELATOR: Senador **FLEXA RIBEIRO**

I – RELATÓRIO

Chega ao Senado Federal, para a fase revisora do processo legislativo ordinário, o Projeto de Lei da Câmara nº 100, de 2013, que *altera a Lei nº 10.771, de 21 de novembro de 2003, na parte que dispõe sobre a criação de Procuradorias da República em Municípios no âmbito do Ministério Público Federal.*

A autoria da proposição é da Procuradoria-Geral da República, e foi aprovada pela Câmara dos Deputados em sessão plenária do dia 24 de outubro do ano em curso e remetida a este Senado Federal, que a recebeu, em autógrafos, no dia 29 subsequente.

A proposição é acompanhada de justificaco e anexos que demonstram a necessidade da criao das referidas Procuradorias, de forma a acompanhar a expanso da malha das varas federais pelo Pas.

II – ANÁLISE

Preliminarmente, assinalamos que não há óbice a opor quanto à técnica legislativa, que se revela adequada.

A constitucionalidade formal da proposição também está preservada, tanto pela autoria, assumida pela Procuradoria-Geral da República, quanto pelo processo legislativo, iniciado perante a Câmara dos Deputados.

Efetivamente, o art. 127, § 2º, e art. 128, § 5º, ambos da Constituição Federal, atribuem ao Procurador-Geral da República a competência para provocar, por projeto de lei, o início do processo legislativo perante o Congresso Nacional, tanto percorrendo sua estrutura administrativa quanto funcional. É deste último aspecto que se cuida no projeto de lei que temos sob exame.

Igualmente, o art. 64, *caput*, da Constituição Federal, ordena que a iniciativa do processo legislativo por parte do Procurador-Geral da República, em nome do Ministério Público da União, se faça perante a Câmara dos Deputados, como efetivamente ocorreu.

Quanto ao mérito, é imperioso destacar o argumento que se colhe na justificação do projeto, da lavra do titular da Procuradoria-Geral da República por ocasião da apresentação da proposição, em 2012, onde se destaca que o desempenho satisfatório das competências constitucionais e legais do Ministério Público Federal impõe que essa instituição constitucional acompanhe a expansão das varas da Justiça Federal criadas pela Lei nº 12.022/2009 e definidas pela Resolução nº 102/2010 do Conselho da Justiça Federal. Ao todo, serão 230 novas varas federais, a serem implantadas entre 2010 e 2014.

Nesse cenário, também como informado na justificção, ainda existem 18 Municípios com dezenove varas federais implantadas sem a presença do Ministério Público Federal, além de outros 20 Municípios com previsão de implantação de vinte varas federais até 2014.

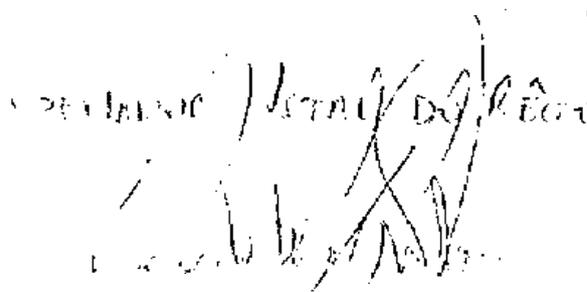
São argumentos bastantes a conduzir a decisão deste Relator. Definido constitucionalmente como função essencial à Justiça e, no caso específico do Ministério Público Federal, com atuação, em primeiro grau de jurisdição, junto às Varas Federais, colhe-se que tanto as funções de provocação da jurisdição contenciosa quanto a atuação como fiscal da lei (*custos legis*), além das demais cometidas ao *Parquet* Federal só podem ser adequadamente desempenhadas mediante a presença física dos Procuradores da República nas unidades jurisdicionais referidas.

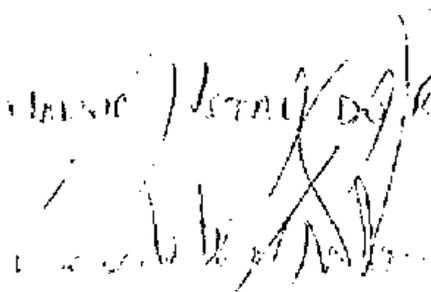
Ao criar Procuradorias da República nos Municípios indicados nos anexos da proposição, o Ministério Público está apenas buscando as condições físicas e funcionais necessárias ao desempenho adequado de suas elevadíssimas competências institucionais.

III – VOTO

Assim e por isso, somos pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 100, de 2013, nesta Comissão.

Sala da Comissão, 27 de novembro de 2013.

 , Presidente

 , Relator

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: PLC Nº 100 DE 2013

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 21/11/2013, OS SENHORES (AS) SENADORES (AS):

PRESIDENTE: <u>VITAL DO RÉGO</u>	
RELATOR: <u>ANTÔNIO CARLOS VALADARES</u>	
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PDT, PSB, PC do B, PRB, PSOL)	
JOSÉ PIMENTEL	1. ANGELA PORTELA
ANA RITA	2. LÍDICE DA MATA
PEDRO TAQUES	3. JORGE VIANA
AMIBAL DINIZ <u>Amibal Diniz</u>	4. ACIR GURGACZ <u>Amibal Diniz</u>
ANTONIO CARLOS VALADARES	5. WALTER PINHEIRO <u>Amibal Diniz</u>
INÁCIO ARRUDA	6. RODRIGO ROLLEMBERG
EDUARDO LOPES	7. HUMBERTO COSTA
RANDOLFE RODRIGUES	8. LINDBERGH FARIAS
EDUARDO SUPLICY	9. WELLINGTON DIAS <u>Amibal Diniz</u>
BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA (PMDB, PP, PSD, PV)	
EDUARDO BRAGA <u>Amibal Diniz</u>	1. CIRO NOGUEIRA
VITAL DO RÉGO <u>Amibal Diniz</u>	2. ROBERTO REQUIÃO
PEDRO SIMON <u>Amibal Diniz</u>	3. RICARDO FERRAÇO
SÉRGIO SOUZA <u>Amibal Diniz</u>	4. CLÉSIO ANDRADE <u>Amibal Diniz</u>
LUIZ HENRIQUE <u>Amibal Diniz</u>	5. VALDIR RAUPP <u>Amibal Diniz</u>
EUNÍCIO OLIVEIRA <u>Amibal Diniz</u>	6. BENEDITO DE LIRA <u>Amibal Diniz</u>
FRANCISCO DORNELLES <u>Amibal Diniz</u>	7. WALDEMIR MOKA <u>Amibal Diniz</u>
SÉRGIO PETECÃO <u>Amibal Diniz</u>	8. KÁTIA ABREU <u>Amibal Diniz</u>
ROMERO JUCÁ <u>Amibal Diniz</u>	9. LOBÃO FILHO <u>Amibal Diniz</u>
BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSDB, DEM)	
AÉCIO NEVES <u>Amibal Diniz</u>	1. LÚCIA VÂNIA <u>Amibal Diniz</u>
CÁSSIO CUNHA LIMA <u>Amibal Diniz</u>	2. FLEXA RIBEIRO <u>Amibal Diniz</u>
ALVARO DIAS <u>Amibal Diniz</u>	3. CÍCERO LUCENA <u>Amibal Diniz</u>
JOSÉ AGRIPINO <u>Amibal Diniz</u>	4. PAULO BAUER <u>Amibal Diniz</u>
ALOYSIO NUNES FERREIRA <u>Amibal Diniz</u>	5. CYRO MIRANDA <u>Amibal Diniz</u>
BLOCO PARLAMENTAR UNIÃO E FORÇA (PTB, PR, PSC/PP)	
ARMANDO MONTEIRO	1. GIM
MOZARILDO CAVALCANTI	2. EDUARDO AMORIM
MAGNO MALTA	3. BLAIRO MAGOI
ANTÔNIO CARLOS RODRIGUES	4. ALFREDO NASCIMENTO

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

Art. 64. A discussão e votação dos projetos de lei de iniciativa do Presidente da República, do Supremo Tribunal Federal e dos Tribunais Superiores terão início na Câmara dos Deputados.

.....

Art. 127. O Ministério Público é instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis.

.....

§ 2º Ao Ministério Público é assegurada autonomia funcional e administrativa, podendo, observado o disposto no art. 169, propor ao Poder Legislativo a criação e extinção de seus cargos e serviços auxiliares, provendo-os por concurso público de provas ou de provas e títulos, a política remuneratória e os planos de carreira; a lei disporá sobre sua organização e funcionamento. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

.....

Art. 128. O Ministério Público abrange:

.....

§ 5º - Leis complementares da União e dos Estados, cuja iniciativa é facultada aos respectivos Procuradores-Gerais, estabelecerão a organização, as atribuições e o estatuto de cada Ministério Público, observadas, relativamente a seus membros:

.....

LEI Nº 10.771, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2003.

Dispõe sobre a criação de cargos de Membro, criação de Cargos Efetivos, criação e transformação de Funções Comissionadas no âmbito do Ministério Público da União, e a criação e transformação de Procuradorias da República em Municípios no âmbito do Ministério Público Federal, e criação de Ofícios no âmbito do Ministério Público do Trabalho, e dá outras providências.

.....

LEI Nº 12.022, DE 27 DE AGOSTO DE 2009.

Dispõe sobre a criação de cargos de provimento efetivo e funções comissionadas no Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 20ª Região e dá outras providências.

.....

PARECER

Nº 1.351, DE 2013

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, ao Projeto de Lei da Câmara nº 102, de 2013 (nº 2.202/2011, na Casa de origem) de iniciativa do Ministério Público da União, que dispõe sobre a criação de cargos de membro e cargos em comissão, no âmbito do Ministério Público Federal.

RELATOR: Senador EDUARDO BRAGA

I – RELATÓRIO

O PLC nº 102, de 2013 (PL nº 2202, de 2011, na origem), de iniciativa do Ministério Público da União, *dispõe sobre a criação de cargos de membro e cargos em comissão no âmbito do Ministério Público Federal, anualmente, nos exercícios de 2013 a 2020, conforme especificado nos seus Anexos I a XVI.*

O art. 1º do PLC nº 102, de 2013, cria cargos de membro, na Carreira institucional do Ministério Público Federal.

O art. 2º cria cargos em comissão no âmbito do mesmo *Parquet*.

O art. 3º estabelece que o provimento dos cargos criados pelos arts. 1º e 2º obedecerá ao escalonamento anual demonstrado nos Anexos I a XVI, de 2013 a 2020, sempre respeitando o disposto no § 1º do art. 169 da Constituição Federal.

O art. 4º diz que as despesas resultantes da aplicação desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias consignadas ao Ministério Público da União.

O *caput* do art. 5º prevê que a criação dos cargos prevista pela pretensa Lei fica condicionada à sua expressa autorização em anexo próprio da lei orçamentária anual com a respectiva dotação suficiente para seu primeiro provimento, nos termos do § 1º do art. 169 da Carta Política,

Por fim, diz o *caput* do art. 5º que, se a autorização e os respectivos recursos orçamentários forem suficientes somente para provimento parcial dos cargos, o saldo da autorização e das respectivas dotações para seu provimento deverá constar de anexo da lei orçamentária correspondente ao exercício em que forem considerados criados e providos.

O art. 6º é a cláusula de vigência, a partir da sua publicação.

A presente proposição já passou pela Câmara dos Deputados, tendo sido aprovada por unanimidade, quanto ao mérito, na Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público (CTASP), sem emendas; aprovada também na Comissão de Finanças e Tributação (CFT), quanto à compatibilidade e adequação orçamentária e financeira, nesta última, nos termos das emendas apresentadas; e, por fim, aprovada na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC), que opinou pela constitucionalidade, juridicidade, boa técnica legislativa e, no mérito, pela sua aprovação, bem como das Emendas da CFT, nos termos do Parecer do Relator, Deputado Valtenir Pereira.

No dia 6 de novembro do corrente, a proposição chega a esta Casa legislativa e, no mesmo dia, é encaminhada à análise desta Comissão. Em 20 de novembro do corrente, é distribuída a este Relator.

Não foram apresentadas emendas.

II – ANÁLISE

Compete a esta Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, conforme o art. 101, I e II, *f*, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF) *opinar sobre a constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade das matérias que lhe forem submetidas por deliberação do Plenário, por*

despacho da Presidência, por consulta de qualquer comissão, ou quando em virtude desses aspectos houver recurso de decisão terminativa de comissão para o Plenário; e, ressalvadas as atribuições das demais comissões, emitir parecer, quanto ao mérito, sobre as matérias de competência da União, especialmente, entre outras, órgãos do serviço público civil da União e servidores da administração direta e indireta do Poder Judiciário, do Ministério Público e dos Territórios.

A Justificação do PLC afirma que o Ministério Público Federal pretende, com esta criação de cargos, estabelecer *condições favoráveis para atuar ainda mais efetivamente na defesa da sociedade por meio do combate à criminalidade e à corrupção, da proteção do regime democrático e promoção dos direitos fundamentais*. Este documento também ressalta a evidente defasagem atual do número de Procuradores da República se comparado ao número de Juizes Federais, que hoje está na proporção aproximada de um para cada dois magistrados federais. Lembra-se, também, que os cargos que se pretende criar serão preenchidos paulatinamente até 2020, de forma a atender tanto o planejamento estratégico institucional do *Parquet* quanto à necessidade de minimizar o impacto orçamentário-financeiro de tais medidas.

Outro argumento relevante desenvolvido na Justificação do Projeto é o de que, além do crescimento da distribuição processual, tais cargos devem ser criados porque o *Ministério Público Federal desenvolve diversas outras atividades de natureza extrajudicial, como a instrução de inquéritos civis, a realização de audiências públicas e a intermediação de conflito de interesses de natureza coletiva e difusa com relevante interesse social*. Acompanha o Projeto e sua Justificação, inclusive, um detalhado documento intitulado "Estudo de Impacto e Relatórios de Gestão Fiscal", elaborado pela Secretaria de Planos e Orçamento da Secretaria Geral do Ministério Público da União.

No que respeita ao mérito da proposição, nada a opor, uma vez que todos sabemos da importância e reconhecemos a necessidade de um Ministério Público capaz e atuante para a materialização do ideal democrático e a defesa dos interesses da coletividade.

Por fim, o Projeto é constitucional, jurídico e vem vazado em boa técnica legislativa.

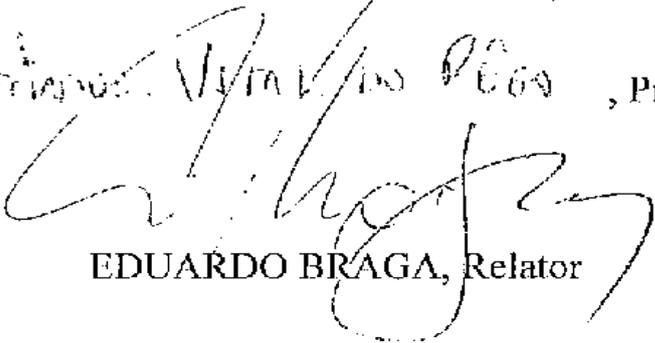
Não fere qualquer das cláusulas pétreas do texto constitucional, respeita os princípios de responsabilidade fiscal nela colimados e foi legitimamente iniciado, consoante determina o art. 127, § 2º, da Lei Maior; bem como se encontra em harmonia com o ordenamento jurídico vigente.

III – VOTO

Ante o exposto, opinamos pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa do PLC nº 102, de 2013, e, no mérito, pela sua aprovação.

Sala da Comissão, 24/11/2013

Estimados. Vitor do Rêgo, Presidente


EDUARDO BRAGA, Relator

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA:

PROPOSIÇÃO: PLC Nº 102 DE 2013

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 21/11/13, OS SENHORES(A) SENADORES(A):

PRESIDENTE: <u>ANTONIO CARLOS VALADARES</u>	
RELATOR: <u>ANTONIO CARLOS VALADARES</u>	
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PDT, PSB, PC do B, PRB, PSOL)	
JOSÉ PIMENTEL	1. ANGELA PORTELA
ANA RITA	2. LÍDICE DA MATA
PEDRO TAQUES	3. JORGE VIANA
ANIBAL DINIZ	4. ACIR GURGACZ
ANTONIO CARLOS VALADARES	5. WALTER PINHEIRO
INÁCIO ARRUDA	6. RODRIGO ROLLEMBERG
EDUARDO LOPES	7. HUMBERTO COSTA
RANDOLFE RODRIGUES	8. LINDBERGH FARIAS
EDUARDO SUPLYCY	9. WELLINGTON DIAS
BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA (PMDB, PP, PSD, PV)	
EDUARDO BRAGA	1. CIRO NOGUEIRA
VITAL DO RÊGO	2. ROBERTO REQUIÃO
PEDRO SIMON	3. RICARDO FERRAÇO
SÉRGIO SOUZA	4. CLÉSIO ANDRADE
LUIZ HENRIQUE	5. VALDIR RAUPP
EUNÍCIO OLIVEIRA	6. BENEDITO DE LIRA
FRANCISCO DORNELLES	7. WALDEMIR MOKA
SÉRGIO PETEÇÃO	8. KÁTIA ABREU
ROMERO JUCÁ	9. LOBÃO FILHO
BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSDB, DEM)	
AÉCIO NEVES	1. LÚCIA VÂNIA
CÁSSIO CUNHA LIMA	2. FLEXA RIBEIRO
ALVARO DIAS	3. CÍCERO LUCENA
JOSÉ AGRIPINO	4. PAULO BAUER
ALOYSIO NUNES FERREIRA	5. CYRO MIRANDA
BLOCO PARLAMENTAR UNIÃO E FORÇA (PTB, PR, PSC/PP)	
ARMANDO MONTEIRO	1. GIM
MOZARILDO CAVALCANTI	2. EDUARDO AMORIM
MAGNO MALTA	3. BLAIRO MAGGI
ANTONIO CARLOS RODRIGUES	4. ALFREDO NASCIMENTO

PARECERES

N^{os} 1.352 E 1.353, DE 2013

Sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 305, de 2009 (nº 48/2007, na Casa de origem, do Deputado Neilton Mulim), que dá nova redação ao inciso V do art. 53 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente (acesso a escola pública próximo a residência)

PARECER Nº 1.352, DE 2013 **(Da Comissão de Educação, Cultura e Esporte)**

RELATOR: Senador JOÃO VICENTE CLAUDINO

I – RELATÓRIO

Em exame nesta Comissão o Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 305, de 2009 (Projeto de Lei nº 48, de 2007, na Casa de origem), de autoria do Deputado Neilton Mulim. O projeto dá nova redação ao inciso V do art. 53 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), para garantir a irmãos acesso à mesma escola, pública e gratuita, próxima de sua residência.

Ao justificar a iniciativa, o autor registra o fato de crianças irmãs, às vezes gêmeas, serem separadas em seu processo de escolarização. Essa ruptura, a seu ver, causaria danos ao desenvolvimento e ao sucesso escolar dos envolvidos, especialmente para o segmento de gêmeos.

Na Câmara dos Deputados, a proposição foi submetida à apreciação das Comissões de Educação e Cultura (CEC), de Seguridade Social e Família (CSSF) e de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC). Logrando aprovação nos três colegiados, com emenda que seria acolhida por unanimidade na CCSF e na CCJC, o projeto concluiu sua tramitação naquela Casa em 17 de novembro de 2009.

Ao chegar ao Senado Federal no dia 26 de novembro de 2009, a proposição foi distribuída, nos termos do inciso IV do § 1º do art. 91 do

Regimento Interno do Senado Federal (RISF), à análise desta Comissão de Educação, Cultura e Esporte (CE) e da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (CDH), cabendo à última decisão terminativa.

Não foram oferecidas emendas no prazo regimental.

II – ANÁLISE

De acordo com o art. 102 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), a CE é colegiado competente para opinar sobre proposições que tratem de normas gerais e diretrizes e bases da educação nacional. Daí a pertinência da análise a que ora se procede.

No que tange ao mérito, a iniciativa tem relevância social incontestável. De fato, o ECA, em seu art. 53, assegura à criança e ao adolescente o acesso a escola pública e gratuita próxima da residência do educando. No entanto, o texto da lei, tal qual vigora, deixa margem para que crianças de uma mesma família sejam compelidas a frequentar escolas distintas.

Na mesma linha, a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, a Lei de Diretrizes e Bases da educação brasileira (LDB), tem alcance ainda mais restrito. Mesmo com inovação dada pela recente Lei nº 11.700, de 13 de junho de 2008, a LDB só beneficia, com vaga no estabelecimento de ensino público mais próximo de sua residência, crianças com idade para frequentar a pré-escola ou o ensino fundamental. A proposição amplia esse universo, abrangendo toda a educação básica.

Nada obstante, se aprovada com o texto do PLC, a lei pode criar problemas incontornáveis para os sistemas e estabelecimentos de ensino. É que nem todas as escolas oferecem vagas em todo o percurso da educação básica, da creche ao ensino médio. Boa parte dos estabelecimentos municipais, por exemplo, tem oferta praticamente restrita à educação infantil e ao ensino fundamental, às vezes, atendendo apenas os anos iniciais desta etapa. E essa situação tende a perdurar ainda por algum tempo.

Desse modo, dificilmente essas escolas dariam conta da demanda de famílias que tenham filhos com idades dispares, como sói ocorrer entre frequentadores de escolas públicas. Assim, cabe recuperar, ainda que em parte, a preocupação inicial do Deputado Neilton Mulim, autor do projeto, cujo foco eram os irmãos gêmeos.

Ainda que não se recorra a tal casuismo, pode-se organizar o texto de modo a que irmãos de idade aproximada tenham o direito de frequentar, sim, a mesma escola. Para esse fim, pode-se emendar o projeto, para que beneficie irmãos matriculados numa mesma etapa ou ciclo da educação básica. Essa é a nossa contribuição, como relator, ao aprimoramento da matéria.

Com tal cuidado, e a perspectiva de minimizar os transtornos às instituições de ensino, a proposição em exame pode corroborar o processo de universalização de toda a educação básica, ora em marcha.

Por fim, não se verificando, ademais, qualquer óbice à tramitação, julgamos que a matéria é merecedora da acolhida desta Casa.

III – VOTO

Em vista do exposto, nosso voto é pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei da Câmara nº 305, de 2009 (Projeto de Lei nº 48, de 2007, na origem), com a emenda a seguir.

EMENDA Nº 1 – CE

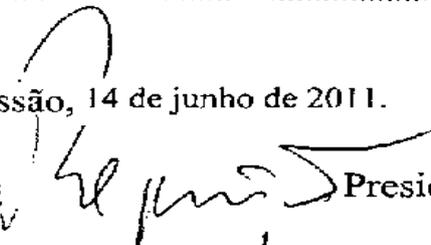
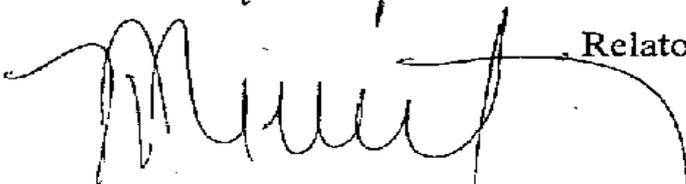
Dê-se ao art. 53 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, nos termos do art. 2º do Projeto de Lei da Câmara nº 305, de 2009, a seguinte redação:

“Art. 53.

V – acesso à escola pública, gratuita, próxima de sua residência, garantindo-se vagas no mesmo estabelecimento a irmãos que frequentem a mesma etapa ou ciclo de ensino da educação básica.

..... (NR)”

Sala da Comissão, 14 de junho de 2011.

 Presidente
 Relator

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

ASSINAM O PARECER AOS PLC Nº 305/09 NA REUNIÃO DE 14/08/2011
OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE: *Roberto Requião* SENADOR ROBERTO REQUIÃO

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PDT, PSB, PC do B, PRB)

ANGELA PORTELA <i>Angela Portela</i>	1-DELCÍDIO DO AMARAL
WELLINGTON DIAS <i>Wellington Dias</i>	2-ANIBAL DINIZ
ANA RITA <i>Ana Rita</i>	3-MARTA SUPPLYC <i>Marta Supplyc</i>
PAULO PAIM <i>Paulo Paim</i>	(VAGO)
WALTER PINHEIRO <i>Walter Pinheiro</i>	5-CLÉSIO ANDRADE
(VAGO)	6-VICENTINHO ALVES
MAGNO MALTA <i>Magno Malta</i>	7-PEDRO TAQUES
CRISTOVAM BUARQUE <i>Cristovam Buarque</i>	8-ANTONIO CARLOS VALADARES
LÍDICE DA MATA <i>Lidice da Mata</i>	9-(VAGO)
INÁCIO ARRUDA <i>Inácio Arruda</i>	10-(VAGO)

Bloco Parlamentar (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)

ROBERTO REQUIÃO	1-(VAGO)
EDUARDO AMORIM	2-VALDIR RAUPP <i>Valdir Raupp</i>
GEOVANI BORGES	3-LUIZ HENRIQUE <i>Luiz Henrique</i>
GARIBALDI ALVES	4-WALDEMIR MOKA <i>Waldemir Moka</i>
JOÃO ALBERTO	5-VITAL DO RÊGO <i>Vital do Rêgo</i>
PEDRO SIMON	6-SÉRGIO PETECÃO <i>Sérgio Petecão</i>
RICARDO FERRAÇO	7-CIRO NOGUEIRA <i>Ciro Nogueira</i>
BENEDITO DE LIRA <i>Benedito de Lira</i>	8-(VAGO)
ANA AMÉLIA <i>Ana Amélia</i>	9-(VAGO)

Bloco Parlamentar (PSDB, DEM)

CYRO MIRANDA <i>Cyro Miranda</i>	1-ALVARO DIAS <i>Alvaro Dias</i>
MARISA SERRANO <i>Marisa Serrano</i>	2-ALOYSIO NUNES FERREIRA <i>Aloysio Nunes Ferreira</i>
PAULO BAUER <i>Paulo Bauer</i>	3-FLEXA RIBEIRO <i>Flexa Ribeiro</i>
MARIA DO CARMO ALVES <i>Maria do Carmo Alves</i>	4-JAYME CAMPOS <i>Jayme Campos</i>
JOSÉ AGRIPINO <i>José Agripino</i>	5-DEMÓSTENES TORRES <i>Demóstenes Torres</i>

(PTB)

ARMANDO MONTEIRO	1-MOZARILDO CAVALCANTI
JOÃO VICENTE CLAUDINO	2-(VAGO)
RELATOR <i>João Vicente Claudino</i>	

(PSOL)

MARINOR BRITO	1-RANDOLFE RODRIGUES
---------------	----------------------

PARECER Nº 1.353, DE 2013
(Da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa)

RELATOR: Senador **RANDOLFE RODRIGUES**

RELATOR "AD HOC": Senador **PAULO DAVIM**

I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 305, de 2009 (Projeto de Lei nº 48, de 2007, na Casa de origem), de autoria do Deputado Neilton Mulim, chega à Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (CDH) para exame. A proposta altera o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), oferecendo nova redação ao inciso V do art. 53 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, para garantir, a irmãos, o acesso à mesma escola pública gratuita localizada próxima da residência.

O Deputado Neilton Mulim, ao justificar a apresentação do projeto, observa que crianças irmãs, muitas vezes gêmeas e de pequena idade, são prejudicadas e impedidas de conseguir matrícula no mesmo estabelecimento de ensino. Essa situação, para o autor da proposta, causa perplexidade e deve ser revertida.

Na Casa de origem, o PLC nº 305, de 2009, foi aprovado após deliberação das Comissões de Educação e Cultura (CEC), de Seguridade Social e Família (CSSF) e de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC). No Senado Federal, a proposição foi distribuída, nos termos do inciso IV do § 1º do art. 91 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), à Comissão de Educação, Cultura e Esporte (CE) e também à CDH, à qual cabe a análise do projeto em caráter de decisão terminativa.

O projeto foi aprovado na CE com emenda que visou a recuperar parcialmente a preocupação do autor, alterada durante a tramitação da proposta nas comissões da Câmara dos Deputados. No texto original, o foco eram os irmãos gêmeos.

II – ANÁLISE

No Senado Federal, a CE é o colegiado competente para opinar sobre proposições que tratem de normas gerais e diretrizes e bases da educação nacional, nos termos do art. 102 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF). Quanto aos aspectos relativos à proteção à infância, cabe à CDH a análise da proposta, conforme prevê o inciso VI do art. 102-E do RISF. Por se tratar de decisão terminativa, incumbe à CDH examinar também os aspectos constitucionais, jurídicos, regimentais e de técnica legislativa da iniciativa.

No que tange ao mérito, concordamos com a análise da Comissão de Educação, pois a iniciativa tem enorme relevância social: o Estatuto da Criança e do Adolescente assegura o acesso à escola pública e gratuita próxima da residência do educando, mas seu texto não garante que irmãos consigam vaga na mesma escola. Ademais, concordamos com o entendimento de que o texto aprovado na Câmara dos Deputados pode acarretar problemas incontornáveis para escolas que não oferecem vagas em todo o percurso da educação básica, da creche ao ensino médio. De fato, muitas escolas teriam sérias dificuldades em atender à demanda de famílias com irmãos de idades díspares.

Nesse sentido, acatamos o texto aprovado na CE: aquele colegiado, na perspectiva de minimizar os transtornos às instituições de ensino, alterou o texto do projeto, para garantir “acesso à escola pública, gratuita, próxima de sua residência” a irmãos que “frequentem a mesma etapa ou ciclo de ensino da educação básica”.

No tocante à técnica legislativa, cabe uma alteração na redação na ementa do projeto, para adequá-la aos preceitos da Lei Complementar nº 95, de 1998, que *dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis*. No seu art. 5º, aquela norma estabelece que a ementa da lei conterá o seu objeto.

Não identificamos nenhum óbice de natureza constitucional, jurídica ou regimental.

Julgamos, portanto, que a matéria é merecedora de acolhida no Senado Federal. Afinal, o projeto procura garantir os direitos sociais e fundamentais das crianças, ao tempo em que reconhece ser importante oferecer às famílias a opção de manter irmãos com idades próximas na mesma escola.

III – VOTO

Em face do exposto, votamos pela constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade do Projeto de Lei da Câmara nº 305, de 2009, e no mérito, por sua **aprovação**, com a emenda aprovada na Comissão de Educação, Cultura e Esporte e a que se segue.

EMENDA Nº 2 – CDH (ao PLC nº 305, de 2009)

Dê-se à emenda do Projeto de Lei da Câmara nº 305, de 2009, a seguinte redação:

Dá nova redação ao inciso V do art. 53 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que *dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente*, para garantir vagas no mesmo estabelecimento a irmãos que frequentem a mesma etapa ou ciclo de ensino da educação básica.

Sala da Comissão, 23 de outubro de 2013.

Sen.^a ANA RITA, Presidente

, Relator

**SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA**

IV - DECISÃO DA COMISSÃO

A Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, na 53ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 23 de outubro de 2013, aprovou o Projeto de Lei da Câmara nº 305, de 2009, e as Emendas nº 1-CE/CDH e nº 2-CDH:

EMENDA Nº 1- CE/CDH

Dê-se ao art. 53 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, nos termos do art. 2º do Projeto de Lei da Câmara nº 305, de 2009, a seguinte redação:

“Art. 53.

V – acesso à escola pública, gratuita, próxima de sua residência, garantindo-se vagas no mesmo estabelecimento a irmãos que frequentem a mesma etapa ou ciclo de ensino da educação básica.

..... (NR)”

EMENDA Nº 2-CDH

Dê-se à ementa do Projeto de Lei da Câmara nº 305, de 2009, a seguinte redação:

Dá nova redação ao inciso V do art. 53 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, para garantir vagas no mesmo estabelecimento a irmãos que frequentem a mesma etapa ou ciclo de ensino da educação básica.

Sala da Comissão, em 23 de outubro de 2013.



Senadora Ana Rita

Presidenta da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

SENADO FEDERAL
Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa - CDH
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 305, de 2009

TERMINATIVO

ASSINAM O PARECER, NA 53ª REUNIÃO, DE 23/10/2013, OS(AS) SENHORES(AS) SENADORES(AS)

PRESIDENTE: Luiza (PRESIDENTA)

RELATOR: SR PAULO DAVIM (RELATOR "AD HOC")

Bloco de Apoio ao Governo(PSOL, PT, PDT, PSB, PCdoB)	
Ana Rita (PT) <u>Luiza (PRESIDENTA)</u>	1. Angela Portela (PT) <u>Angela Portela</u>
João Capiberibe (PSB) ;	2. Eduardo Suplicy (PT) <u>Eduardo Suplicy</u>
Paulo Paim (PT) <u>Paulo Paim</u>	3. Humberto Costa (PT) <u>Humberto Costa</u>
Randolfe Rodrigues (PSOL) <u>Randolfe Rodrigues</u>	4. Anibal Diniz (PT) <u>Anibal Diniz</u>
Cristovam Buarque (PDT) <u>Cristovam Buarque</u>	5. João Durval (PDT)
Wellington Dias (PT)	6. Lídice da Mata (PSB) <u>Lídice da Mata</u>
Bloco Parlamentar da Maioria(PV, PSD, PMDB, PP)	
Roberto Requião (PMDB) <u>Roberto Requião</u>	1. Sérgio Souza (PMDB)
VAGO	2. Ricardo Ferraço (PMDB)
Paulo Davim (PV) <u>Paulo Davim (RELATOR "AD HOC")</u>	3. VAGO
Vanessa Graziotin (PCdoB)	4. VAGO
Sérgio Petecão (PSD)	5. VAGO
Antonio Carlos Valadares (PSB) <u>Antonio Carlos Valadares</u>	6. VAGO
Bloco Parlamentar Minoria(PSDB, DEM)	
VAGO	1. VAGO
VAGO	2. VAGO
VAGO	3. Wilder Moraes (DEM)
VAGO	4. VAGO
Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PRB, PSC, PR)	
Magno Malta (PR)	1. VAGO
Gim (PTB)	2. VAGO
Eduardo Lopes (PRB) <u>Eduardo Lopes</u>	3. VAGO

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA
LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

LISTA DE VOTAÇÃO DO PLC 305/2009

BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PSOL, PT, PDT, PSB, PCdoB)									
TITULARES	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE(S)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ANA RITA (PT) (PRESIDENTA)					1. ANGELA PÓRTELA (PT)	X			
JOÃO CAPIBERIBE (PSB)					2. EDUARDO SUPLICY (PT)	X			
PAULO PAIM (PT)	X				3. HUMBERTO COSTA (PT)				
RANDOLFE RODRIGUES (PSOL)	X				4. ANIBAL DINIZ (PT)				
CRISTOVAM BUARQUE (PDT)	X				5. JOÃO DURVAL (PDT)				
WELLINGTON DIAS (PT)					6. LÍDICE DA MATA (PSB)				
BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA (PV, PSD, PMDB, PP)									
TITULARES	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE(S)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ROBERTO REQUIÃO (PMDB)	X				1. SERGIO SOUZA (PMDB)				
VAGO					2. RICARDO FERRAÇO (PMDB)				
PAULO DAVIM (PV) (RELATOR Ad Hoc)	X				3. VAGO				
VANESSA GRAZZIOTIN (FCdoB)					4. VAGO				
SERGIO PETEÇÃO (PSD)					5. VAGO				
ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB)	X				6. VAGO				
BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSDB, DEM)									
TITULARES	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE(S)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
VAGO					1. VAGO				
VAGO					2. VAGO				
VAGO					3. WILDER MORAIS (DEM)				
					4.				
BLOCO PARLAMENTAR UNIÃO E FORÇA (PTB, PRB, PSC, PR)									
TITULARES	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE(S)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MAGNO MALTA (PR)					1. VAGO				
GIM (PTB)					2. VAGO				
EDUARDO LOPES (PRB)	X				3. VAGO				

Quórum: TOTAL: 10 AUTOR: 1 PRESIDENTE: 1 DEMAIS: 9
 Votação: TOTAL: 9 SIM 9 NÃO 1 ABS 1


Senadora Ana Rita
 Presidenta

O voto do autor da proposição não será computado, consignando-se sua presença para efeito de quórum, conforme art. 132, § 8º, do RISF.
 O PRESIDENTE TERA APENAS VOTO DE DESEMPATE NAS VOTAÇÕES NAS VOTAÇÕES OSTENSIVAS. CONTANDO-SE, PORÉM, A SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUÓRUM (RISF, art. 51).

**COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA
LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL**

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL DA EMENDA Nº 1 GE/CDH E Nº 2-CDH AO DO PLC 305/2009

BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PSOL, PT, PDT, PSB, PMDB)						
TITULARES	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE	ABSTENÇÃO
ANA RITA (PT) (PRESIDENTA)					1. ANGELA PORTELA (PT)	X
JOÃO CAPIBERIBE (PSB)					2. EDUARDO SUPLYCY (PT)	X
PAULO PAIM (PT)	X				3. HUMBERTO COSTA (PT)	
RANDOLFE RODRIGUES (PSOL)	X				4. ANIBAL DINIZ (PT)	
CRISTOVAM BUARQUE (PDT)	X				5. JOÃO DURVAL (PDT)	
WELLINGTON DIAS (PT)					6. LÍDICE DA MATA (PSB)	
BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA (PV, PSD, PMDB, PP)						
TITULARES	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE	ABSTENÇÃO
ROBERTO REQUIÃO (PMDB)	X				1. SÉRGIO SOUZA (PMDB)	
VAGO					2. RICARDO FERRAÇO (PMDB)	
PAULO DAVIM (PV) (RELATOR Ad Hoc)	X				3. VAGO	
VANESSA GRAZZIOTIN (PCdoB)					4. VAGO	
SÉRGIO PETEÇÃO (PSD)					5. VAGO	
ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSE)	X				6. VAGO	
BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSDB, DEM)						
TITULARES	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE	ABSTENÇÃO
VAGO					1. VAGO	
VAGO					2. VAGO	
VAGO					3. WILDER MORAIS (DEM)	
					4.	
BLOCO PARLAMENTAR UNIÃO E FORÇA (PTB, PRB, PSC, PR)						
TITULARES	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE	ABSTENÇÃO
MAGNO MALTA (PR)					1. VAGO	
GIM (PTB)					2. VAGO	
EDUARDO LOPES (PRB)	X				3. VAGO	

Quorum: TOTAL: 10 AUTOR: 1 PRESIDENTE: 1 DEMAIS: 9
 Votação: TOTAL: 9 SIM 9 NÃO 1 ABS 1


Senadora Ana Rita
 Presidenta

O voto do autor da proposição não será computado, consignando-se sua presença para efeito de quorum, conforme art. 132, § 8º, do RISF.
 O PRESIDENTE TERÁ APENAS VOTO DE DESEMPATE NAS VOTAÇÕES NAS VOTAÇÕES OSTENSIVAS, CONFIRANDO-SE, PORÉM, A SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUORUM (RISF, art. 51)

**SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA**

TEXTO FINAL

Do Projeto de Lei da Câmara nº 305, de 2009, na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa que:

EMENDA Nº 01- CE/CDH

Dê-se ao art. 53 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, nos termos do art. 2º do Projeto de Lei da Câmara nº 305, de 2009, a seguinte redação:

“Art. 53.

.....
V – acesso à escola pública, gratuita, próxima de sua residência, garantindo-se vagas no mesmo estabelecimento a irmãos que frequentem a mesma etapa ou ciclo de ensino da educação básica.

..... (NR)”

EMENDA Nº 2-CDH

Dê-se à ementa do Projeto de Lei da Câmara nº 305, de 2009, a seguinte redação:

Dá nova redação ao inciso V do art. 53 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, para garantir vagas no mesmo estabelecimento a irmãos que frequentem a mesma etapa ou ciclo de ensino da educação básica.

Sala da Comissão, 23 de outubro de 2013

Anna Rita Jorgens, Presidente

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

LEI COMPLEMENTAR Nº 95, DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998

Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.

.....

Art. 5º A ementa será grafada por meio de caracteres que a realcem e explicitará, de modo conciso e sob a forma de título, o objeto da lei.

.....

LEI Nº 8.069, DE 13 DE JULHO DE 1990.

Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências.

.....

Art. 53. A criança e o adolescente têm direito à educação, visando ao pleno desenvolvimento de sua pessoa, preparo para o exercício da cidadania e qualificação para o trabalho, assegurando-se-lhes:

.....

V - acesso à escola pública e gratuita próxima de sua residência.

.....

LEI Nº 9.394, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1996.

Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.

LEI Nº 11.700, DE 13 DE JUNHO DE 2008.

.....

Acrescenta inciso X ao **caput** do art. 4º da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, para assegurar vaga na escola pública de educação infantil ou de ensino fundamental mais próxima de sua residência a toda criança a partir dos 4 (quatro) anos de idade.

.....

OF. Nº. 601/13 - CDH

Brasília, 28 de outubro de 2013.

Excelentíssimo Senhor
Senador Renan Calheiros
Presidente do Senado Federal
Brasília - DF

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Nos termos do art. 58, § 2º, I, da Constituição combinado com o § 2º, do artigo 91, do Regimento Interno do Senado Federal, comunico à Vossa Excelência, que esta Comissão aprovou, em caráter terminativo, o Projeto de Lei da Câmara nº 305, de 2009, que *dá nova redação ao inciso V do art. 53 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente*, e as Emendas nº 1-CF/CDH e nº 2-CDII.

Atenciosamente,



Senadora Ana Rita

Presidenta da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

DOCUMENTOS ANEXADOS PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA, NOS TERMOS DO ART. 250, PARÁGRAFO ÚNICO, DO REGIMENTO INTERNO

RELATÓRIO

RELATOR: Senador JEFFERSON PRAIA

I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 305, de 2009 (Projeto de Lei nº 48, de 2007, na Casa de origem), de autoria do Deputado Neilton Mulim, tem o objetivo de garantir à criança e ao adolescente acesso a escola pública e gratuita próxima de sua residência, sendo esse direito extensivo aos irmãos, quando existirem. Para tanto, a proposição dá nova redação ao inciso V do art. 53 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

Na justificação do projeto, o autor registra, com perplexidade, que crianças irmãs, às vezes gêmeas, têm sido separadas em seu processo de escolarização. Essa ruptura, a seu juízo, e em consonância com o entendimento de especialistas, causaria danos ao desenvolvimento e ao sucesso escolar dos envolvidos. A par disso, sua preocupação inicial volta-se para o segmento de gêmeos, com vistas a assegurar-lhes vaga no mesmo estabelecimento de ensino.

Apresentada na Câmara dos Deputados em 6 de fevereiro de 2007, a proposição foi submetida à apreciação das Comissões de Educação e Cultura (CEC), de Seguridade Social e Família (CSSF) e de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC) daquela Casa. Logrando aprovação nos três colegiados, com emenda que seria acolhida por unanimidade na CCSF e na CCJC, o projeto concluiu sua tramitação no dia 17 de novembro de 2009, com a aprovação da redação final.

Ao chegar a esta Casa no dia 26 de novembro de 2009, a proposição foi distribuída, nos termos do inciso IV do § 1º do art. 91 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), à análise desta Comissão de Educação, Cultura e Esporte (CE) e da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (CDH), cabendo à última decisão terminativa.

Não foram oferecidas emendas no prazo regimental.

II – ANÁLISE

Nos termos do art. 102 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), compete a esta Comissão opinar sobre proposições que tratem de normas gerais e diretrizes e bases da educação nacional. Daí a pertinência da análise a que ora se procede.

No que tange aos aspectos formais, de um lado, a Constituição Federal confere à União competência privativa para legislar sobre diretrizes e bases da educação nacional (art. 22, XXIV), e concorrente, com os Estados e o Distrito Federal, em relação à edição de normas gerais sobre educação, cultura, ensino e desporto (art. 24, IX). De outra parte, o Congresso Nacional está legitimado a deliberar sobre a matéria, consoante previsão do art. 48 da Lei Maior, não havendo, ademais, qualquer restrição à iniciativa parlamentar, nos termos do art. 61 da mesma Carta.

Em relação ao mérito, a iniciativa tem relevância social incontestável. Embora o ECA, em seu art. 53, assegure à criança e ao adolescente o acesso a escola pública e gratuita próxima de sua residência, apresenta lacuna que deixa margem para que crianças de uma mesma família sejam obrigadas a frequentar escolas diferentes.

Na mesma linha, a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, a Lei de Diretrizes e Bases da educação brasileira (LDB), tem alcance ainda mais restrito. Mesmo com inovação dada pela Lei nº 11.700, de 13 de junho de 2008, a LDB só beneficia, com vaga no estabelecimento de ensino público mais próximo de sua residência, crianças com idade para frequentar a pré-escola ou o ensino fundamental.

Ao cabo, a medida que ora se examina pode contribuir para a efetiva universalização de toda a educação básica. Desse modo, não se verificando, ademais, qualquer óbice à sua tramitação, julgamos que a matéria é merecedora da acolhida desta Casa.

III – VOTO

Tendo em vista o exposto, o voto é pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei da Câmara nº 305, de 2009 (Projeto de Lei nº 48, de 2007, na origem).

Sala da Comissão,

, Presidente



, Relator

RELATÓRIO

RELATOR: Senador **ATAÍDES OLIVEIRA**

I – RELATÓRIO

Vem ao exame da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (CDH) o Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 305, de 2009 (Projeto de Lei nº 48, de 2007, na Casa de origem), de autoria do Deputado Neilton Mulim.

A proposta altera o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) para dar nova redação ao inciso V do art. 53 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, garantindo, a irmãos, o acesso à mesma escola pública gratuita localizada próxima da residência.

Na justificação do projeto, o Deputado Neilton Mulim lembra que causa perplexidade a situação de crianças irmãs, muitas vezes gêmeas e de pequena idade, que são prejudicadas e impedidas de conseguir matrícula no mesmo estabelecimento de ensino. Segundo ele, essa situação é criticada por especialistas, “pois a simbiose entre os gêmeos é natural”.

Na Casa de origem, o PLC nº 305, de 2009, foi aprovado após deliberação das Comissões de Educação e Cultura (CEC), de Seguridade Social e Família (CSSF) e de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC).

No Senado Federal, a proposição foi distribuída, nos termos do inciso IV do § 1º do art. 91 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), à Comissão de Educação, Cultura e Esporte (CE) e também à CDH, à qual cabe a análise do projeto em caráter de decisão terminativa.

Na CE, o projeto foi aprovado com emenda que visou recuperar parcialmente a preocupação inicial do Deputado Neilton Mulim, alterada durante a tramitação da proposta nas comissões da Câmara dos Deputados: originalmente, o foco do autor do projeto eram os irmãos gêmeos.

II – ANÁLISE

De acordo com o art. 102 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), a CE é colegiado competente para opinar sobre proposições que tratem de normas gerais e diretrizes e bases da educação nacional. À CDH cabe a análise da proposta à luz do que estabelece o inciso VI do art. 102-E do Risf, que determina ser este colegiado competente para opinar sobre os aspectos relativos à proteção à infância.

Estamos de acordo com a avaliação da CE no que tange ao mérito: a iniciativa tem relevância social incontestável. Afinal, mesmo que o FCA assegure à criança e ao adolescente o acesso a escola pública e gratuita próxima da residência do educando, seu texto não garante que irmãos consigam vaga na mesma escola.

Concordamos também com o parecer aprovado na CE, que observou que o texto aprovado na Casa de origem pode acarretar problemas incontornáveis para escolas que não oferecem vagas em todo o percurso da educação básica, da creche ao ensino médio. Muitas escolas teriam, com certeza, problemas em atender a demanda de famílias que tenham filhos com idades díspares.

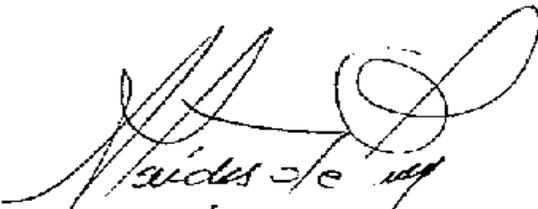
E, assim, acatamos a sugestão do relator da matéria na CE que, na perspectiva de minimizar os transtornos às instituições de ensino, alterou o texto do projeto, para garantir “acesso à escola pública, gratuita, próxima de sua residência” a irmãos que “frequentem a mesma etapa ou ciclo de ensino da educação básica”.

Dessa forma, não identificando qualquer óbice, julgamos que a proposição busca garantir os direitos sociais e fundamentais das crianças e, também, reconhece ser importante oferecer às famílias a opção de manter irmãos com idades próximas na mesma escola. Nesse sentido, entendemos que a matéria é merecedora de acolhida no Senado Federal.

III – VOTO

Em face do exposto, concluímos este relatório com voto pela **aprovação** do Projeto de Lei da Câmara nº 305, de 2009, com a emenda aprovada na Comissão de Educação, Cultura e Esporte.

Sala da Comissão,

 , Presidente
Senador **ATAÍDES OLIVEIRA**, Relator

PARECER

Nº 1.354, DE 2013

Da COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 309, de 2013, do Senador Pedro Simon, *que acrescenta e altera dispositivos na Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, para incluir no ensino fundamental e médio, e nos cursos de formação de professores da educação básica, componente curricular dedicado ao desenvolvimento de valores éticos e de cidadania.*

RELATOR: Senador ANIBAL DINIZ

I – RELATÓRIO

Chega para exame desta Comissão de Educação, Cultura e Esporte (CE), em caráter terminativo, o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 309, de 2013, de autoria do Senador Pedro Simon, que tem como objetivo incluir no currículo dos ensinos fundamental e médio e nos cursos de formação de professores componente curricular sobre desenvolvimento de valores éticos e de cidadania.

O novo componente curricular é incluído no currículo por meio da alteração do §1º do art. 26 e da inclusão de § 7º no art. 62, ambos da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, conhecida como Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB).

A proposição também acrescenta à LDB novo art. 27-A com o fito de relacionar os conteúdos curriculares a serem estudados sobre o tema: valores de convívio social, respeito ao bem comum e à ordem democrática, direitos e deveres do cidadão, defesa do pluralismo e rejeição

ao preconceito, estímulo à ação comunitária e outros, dando destaque aos fatos da atualidade.

Na justificção, o autor argumenta que a escola não deve servir unicamente para a transmissõ dos conteúdos tradicionais, alicerçados numa visõ de sucesso pessoal e profissional. Ela deve também, defende o Senador Pedro Simon, ir além da aula convencional para debater os temas que têm relevância na vida social, de forma a contribuir para a formação de personalidades preocupadas com o respeito ao próximo e empenhadas na construção de uma sociedade mais justa.

No prazo regimental não foram apresentadas emendas.

II – ANÁLISE

O PLS nº 309, de 2013, envolve matéria de natureza educacional, encontrando-se, dessa maneira, sujeito ao exame de mérito desta CE, consoante disposto no art. 102 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF). O presente parecer contempla, ainda, a avaliação da proposição no que tange aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa e regimentalidade, uma vez que se trata aqui de decisão em caráter terminativo, amparada pelo art. 91, I, do mesmo Risf.

Sob o ponto de vista da repartição de competências, a proposição encontra-se em conformidade com a Constituição Federal que atribui à União, no seu art. 22, a competência privativa para legislar sobre diretrizes e bases da educação nacional (inciso XXIV). Ademais, não vislumbramos óbices de natureza jurídica ou de técnica legislativa ao texto analisado.

No mérito, no entanto, há objeções a proposições deste jaez, uma vez que, caso aprovadas, resultam no acréscimo de disciplinas a currículos já sobrecarregados. A par disso, a tarefa de decidir sobre as linhas curriculares gerais da educação básica foi delegada pelo próprio Congresso Nacional a órgãos técnicos, pois, de acordo com a LDB e com a Lei 9.131, de 24 de novembro de 1995, o Conselho Nacional de Educação (CNE) tem a incumbência de deliberar sobre as diretrizes curriculares da educação básica propostas pelo Ministério da Educação (MEC).

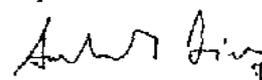
Mas é sob o ponto de vista da regimentalidade que se apresenta o maior empecilho à continuidade da tramitação do PLS em tela. De fato, no último dia 3 de setembro, a CE aprovou, em caráter terminativo, parecer da lavra da Senadora Maria do Carmo Alves pela rejeição do Projeto de Lei da Câmara nº 79, de 2009, da Deputada Alice Portugal, e de outros projetos a ele apensos, todos versando sobre inclusão de disciplinas, temas ou conteúdos no currículo escolar, entre os quais o PLS nº 279, de 2009, também do Senador Pedro Simon. Dita proposição previa a inserção, nos currículos dos ensinos fundamental e médio e nos cursos de formação de professores da educação básica, de componente curricular dedicado ao desenvolvimento de valores éticos e de cidadania.

De fato, o PLS rejeitado terminativamente nesta CE tinha conteúdo absolutamente igual ao que ora apreciamos, configurando, portanto, o prejulgamento da matéria em deliberação anterior, o que, nos termos do art. 334 do Risf, dá azo à prejudicialidade da proposição em tela.

III – VOTO

Em face do exposto, manifestamo-nos pela **prejudicialidade** do Projeto de Lei do Senado nº 309, de 2013.

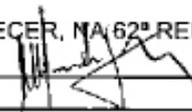
 , Presidente

, Relator


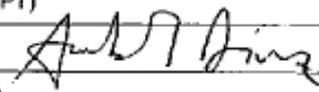
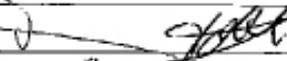
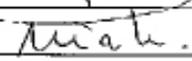
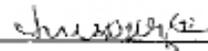
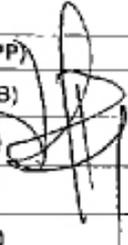
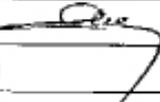
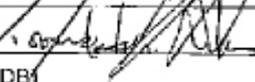
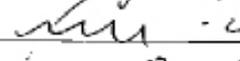
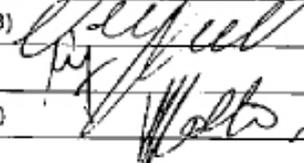
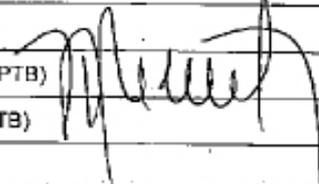
Comissão de Educação, Cultura e Esporte - CE
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 309, de 2013

TERMINATIVO

ASSINAM O PARECER, NA 62ª REUNIÃO, DE 19/11/2013, OS(AS) SENHORES(AS) SENADORES(AS)

PRESIDENTE:  Sen. CYRO MIRANDA

RELATOR: _____

Bloco de Apoio ao Governo(PSOL, PT, PDT, PSB, PCdoB)	
Angela Portela (PT) 	1. Lindbergh Farias (PT)
Wellington Dias (PT)	2. Anibal Diniz (PT) 
Ana Rita (PT)	3. Marta Suplicy (PT)
Paulo Paim (PT) 	4. Vanessa Grazziotin (PCdoB)
Randolfe Rodrigues (PSOL)	5. Pedro Taques (PDT)
Cristovam Buarque (PDT) 	6. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Lídice da Mata (PSB) 	7. Zeze Perrella (PDT)
Inácio Arruda (PCdoB)	8. Rodrigo Rollemberg (PSB)
João Capiberibe (PSB)	9. VAGO
Bloco Parlamentar da Maioria(PV, PSD, PMDB, PP)	
Ricardo Ferraço (PMDB)	1. Eduardo Braga (PMDB) 
Roberto Requião (PMDB)	2. Vital do Rêgo (PMDB)
Romero Jucá (PMDB)	3. Valdir Raupp (PMDB)
João Alberto Souza (PMDB)	4. Luiz Henrique (PMDB)
VAGO	5. Pedro Simon (PMDB)
Ana Amélia (PP) 	6. VAGO
Benedito de Lira (PP)	7. VAGO
Ciro Nogueira (PP)	8. VAGO
Kátia Abreu (PMDB)	9. VAGO
Bloco Parlamentar Minoria(PSDB, DEM)	
Cyro Miranda (PSDB)	1. Cícero Lucena (PSDB)
Alvaro Dias (PSDB) 	2. Flexa Ribeiro (PSDB) 
Paulo Bauer (PSDB)	3. Cássio Cunha Lima (PSDB)
Maria do Carmo Alves (DEM) 	4. Lúcia Vânia (PSDB)
José Agripino (DEM)	5. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PRB, PSC, PR)	
Amando Monteiro (PTB) 	1. Eduardo Amorim (PSC)
Jim (PTB)	2. João Vicente Claudino (PTB) 
Oswaldo Sobrinho (PTB)	3. Mozartildo Cavalcanti (PTB)
VAGO	4. VAGO

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL - PLS 388/13

DECLARAÇÃO DE PREJUDICIALIDADE DA MATÉRIA

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PDT, PSB, PC do B, PRB, PSOL)	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PDT, PSB, PC do B, PRB, PSOL)	ABSTENÇÃO	NÃO AUTOR	AUTOR	ABSTENÇÃO	NÃO AUTOR	AUTOR	ABSTENÇÃO
ANGELA PORTELA	LINDBERGH FARIAS							
WELLINGTON DIAS	ANIBAL DINIZ							
ANA RITA	VAGO							
PAULO PAIM	VANESSA GRAZZIOTTIN							
RANDOLFE RODRIGUES	PEDRO TAQUES							
CRISTOVAM BUARQUE	ANTONIO CARLOS VALADARES							
LIDICE DA MAITA	ZEZE PERRELA							
INACIO ARRUDA	RODRIGO ROLLEMBERG							
JOAO CAPIBERIBE								
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR MAIORIA (PMDB, PP, PSD, PV)	SUPLENTE - BLOCO PARLAMENTAR MAIORIA (PMDB, PP, PSD, PV)	ABSTENÇÃO	NÃO AUTOR	AUTOR	ABSTENÇÃO	NÃO AUTOR	AUTOR	ABSTENÇÃO
RICARDO FERRAÇO	EDUARDO BRAGA							
ROBERTO REQUIÃO	VITAL DO RÊGO							
ROMERO JUCA	VALDIR RAUPE							
JOÃO ALBERTO SOUZA	LUIZ HENRIQUE							
VAGO	PEDRO SIMON							
ANA AMELIA	VAGO							
BENEDITO DE LIRA	VAGO							
CIRO NOGUEIRA	VAGO							
KÁTIA ABREU	VAGO							
VAGO	VAGO							
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSDB, DEM)	SUPLENTE - BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSDB, DEM)	ABSTENÇÃO	NÃO AUTOR	AUTOR	ABSTENÇÃO	NÃO AUTOR	AUTOR	ABSTENÇÃO
CYRO MIRANDA	CICERO LUCENA							
ALVARO DIAS	FLEXA RIBEIRO							
PAULO BAUER	CASSIO CUNHA LIMA							
MARIA DO CARMO ALVES	LÚCIA VÂNIA							
JOSÉ AGRIPINO	ALOYSIO NUNES FERREIRA							
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR UNIAO E FORÇA (PTB, PR, PSC, PPL)	SUPLENTE - BLOCO PARLAMENTAR UNIAO E FORÇA (PTB, PR, PSC, PPL)	ABSTENÇÃO	NAO AUTOR	AUTOR	ABSTENÇÃO	NAO AUTOR	AUTOR	ABSTENÇÃO
ARMANDO MONTEIRO	EDUARDO AMORIM							
GIM ARGELLO	JOÃO VICENTE CLAUDINO							
OSVALDO SOBRINHO	MOZARILDO CAVALCANTI							
VAGO	VAGO							

TOTAL: 17 SIM: 16 NÃO: - ABS: - AUTOR: - PRESIDENTE: 1

SALA DAS REUNIÕES, EM 27/11/2013

* OBSERVAÇÃO: APROVADO O PARECER PELA PREJUDICIALIDADE DO PROJETO.

SENADOR CYRO MIRANDA
Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte

**LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA
CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988**

Art. 22. Compete privativamente à União legislar sobre:

.....
XXIV - diretrizes e bases da educação nacional;
.....

LEI Nº 9.131, DE 24 DE NOVEMBRO DE 1995.

Altera dispositivos da Lei nº 4.024, de 20 de dezembro de 1961, e dá outras providências.
.....

LEI Nº 9.394, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1996.

Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.
.....

Art. 26. Os currículos da educação infantil, do ensino fundamental e do ensino médio devem ter base nacional comum, a ser complementada, em cada sistema de ensino e em cada estabelecimento escolar, por uma parte diversificada, exigida pelas características regionais e locais da sociedade, da cultura, da economia e dos educandos. (Redação dada pela Lei nº 12.796, de 2013)

§ 1º Os currículos a que se refere o caput devem abranger, obrigatoriamente, o estudo da língua portuguesa e da matemática, o conhecimento do mundo físico e natural e da realidade social e política, especialmente do Brasil.
.....

Art. 27. Os conteúdos curriculares da educação básica observarão, ainda, as seguintes diretrizes:
.....

Art. 28. Na oferta de educação básica para a população rural, os sistemas de ensino promoverão as adaptações necessárias à sua adequação às peculiaridades da vida rural e de cada região, especialmente:
.....

Art. 62. A formação de docentes para atuar na educação básica far-se-á em nível superior, em curso de licenciatura, de graduação plena, em universidades e institutos superiores de educação, admitida, como formação mínima para o exercício do magistério na educação infantil e nos 5 (cinco) primeiros anos do ensino fundamental, a oferecida em nível médio na modalidade normal. (Redação dada pela Lei nº 12.796, de 2013)
.....

§ 6º O Ministério da Educação poderá estabelecer nota mínima em exame nacional aplicado aos concluintes do ensino médio como pré-requisito para o ingresso em cursos de graduação para formação de docentes, ouvido o Conselho Nacional de Educação - CNE. (Incluído pela Lei nº 12.796, de 2013)

§ 7º (VETADO). (Incluído pela Lei nº 12.796, de 2013)

Art. 62-A. A formação dos profissionais a que se refere o inciso III do art. 61 far-se-á por meio de cursos de conteúdo técnico-pedagógico, em nível médio ou superior, incluindo habilitações tecnológicas. (Incluído pela Lei nº 12.796, de 2013)
.....

Of. nº 198/2013/CE

Brasília, 19 de novembro de 2013

A Sua Excelência o Senhor
Senador RENAN CALHEIROS
Presidente do Senado Federal
NESTA

Assunto: Prejudicialidade da matéria

Senhor Presidente,

Nos termos dos §§ 1º, IV e 2º, do art. 91, do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão deliberou, em caráter terminativo, na reunião realizada nesta data, pela Prejudicialidade do Projeto de Lei do Senado nº 309, de 2013, de autoria de Sua Excelência o Senhor Senador Pedro Simon, que “Acrescenta e altera dispositivos na Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, para incluir no ensino fundamental e médio, e nos cursos de formação de professores da educação básica, componente curricular dedicado ao desenvolvimento de valores éticos e de cidadania”.

Atenciosamente,



SENADOR CYRO MIRANDA
Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte

PARECER

Nº 1.355, DE 2013

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 77 de 2013 (nº 4.219/2012, na Casa de origem), de iniciativa do Tribunal Superior do Trabalho, que *dispõe sobre a criação de cargos de provimento efetivo no Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região (RS)*.

RELATOR: Senador **PEDRO SIMON**

I - RELATÓRIO

O projeto de Lei da Câmara nº 77 de 2013 (PL nº 4219 de 2012 na origem), de autoria do Tribunal Superior do Trabalho (TST), tem por objetivo, de acordo com o art. 1º, a criação de 43 (quarenta e três) cargos de provimento efetivo para a área de Tecnologia da Informação, sendo 28 (vinte e oito) cargos de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação e 15 (quinze) cargos de Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, no Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, com sede na cidade de Porto Alegre/RS.

Pelo art. 2º, prevê que os recursos financeiros correrão à conta das dotações orçamentárias consignadas ao Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região no Orçamento Geral da União.

O Tribunal Superior do Trabalho justifica a proposta de criação dos referidos cargos de provimento efetivo, para adequar o Quadro Permanente de Pessoal do TRT da 4ª Região – Rio Grande do Sul - ao disposto na Resolução

do Conselho Superior da Justiça do Trabalho - CSJT nº 63/2010 (alterada pelas Resoluções CSJT nº 77 e CSJT nº 83), que versa sobre padronização da estrutura organizacional e de pessoal dos órgãos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus.

Finaliza mencionando que a medida resultará em qualidade e celeridade no atendimento aos jurisdicionados, inclusive para atendimento ao Plano Estratégico de Metas Nacionais do Poder Judiciário.

Na Câmara dos Deputados, o Projeto recebeu parecer de mérito favorável da Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público - CTASP, pela compatibilidade e adequação financeira e orçamentária da Comissão de Finanças e Tributação - CFT, e pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania – CCJC.

É o relatório.

II - ANÁLISE

O Projeto de Lei assinala que a proposta foi encaminhada ao Conselho Nacional da Justiça, em observância ao disposto no art. 77, inciso IV, da Lei n.º 12.465/2011, sendo aprovada por aquele Colegiado em 4 de julho de 2012, conforme Parecer de Mérito nº 1709-80.2012.2.00.000, sob a justificativa de que a proposta visa a adequação do quadro de pessoal na área de tecnologia da informação e comunicação do aludido Tribunal, necessária ao atendimento do contido na Resolução nº 90/2009 do Conselho Nacional da Justiça, que determina que um Tribunal que ocupa a faixa entre 1.501 e 3.000 usuários de

tecnologia da informação, possua um mínimo de 4% de sua força de trabalho realizando funções específicas daquela área. O TRT da 4ª Região possui 3.688 usuários internos, segundo estudo analítico realizado pelo Tribunal Superior do Trabalho.

Desta feita, o TRT da 4ª Região ainda se depara com a escassez de servidores capacitados para a área de Tecnologia da Informação e Comunicação que possam dar o necessário suporte técnico à implantação do Processo Judicial Eletrônico – PJe-JT, ora em curso em todas as instâncias da Justiça do Trabalho.

Logo, o quantitativo dos cargos propostos observa os critérios insertos na Resolução do Conselho Nacional de Justiça nº 90/2009 e os limites fixados na Resolução do Conselho Superior da Justiça do Trabalho - CSJT nº 63/2010, conforme atesta a estatística oficial do TST.

O acesso ao Judiciário, por parte do cidadão, constitui um dos mais importantes pilares construtores de uma sociedade verdadeiramente democrática, cada vez mais ansiosa em ver seus direitos defendidos pelo Poder Público. Na área trabalhista, principalmente, cresce a cada ano a quantidade de ações ajuizadas, e, portanto, os tribunais responsáveis por essa área necessitam de estrutura eficaz para cumprir satisfatoriamente sua missão.

Assim, dotar o Tribunal de servidores efetivos em quantidade ideal para atender as demandas, como pretende a proposição ora analisada, revela-se uma iniciativa plenamente meritória e digna de acolhida, mormente tendo em vista a evolução tecnológica dos últimos tempos, à qual devem todos os tribunais se adequar. O projeto tenciona, justamente, abrir vagas para preenchimento de servidores especializados em Tecnologia da Informação.

Com a criação dos referidos cargos, comprovadamente necessários, a celeridade processual e consequente prestação jurisdicional

ficarão viabilizadas, em atendimento ao teor contido no princípio fundamental encerrado no inciso LXXVIII do art. 5º da CF, que garante a todos, no âmbito judicial e administrativo, a celeridade processual.

Noutro giro, urge frisar que cabe a esta Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania se pronunciar sobre a constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade do Projeto de Lei de Câmara nº 77, de 2013, conforme dicção do art. 101, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal.

Com efeito, compete ao Tribunal Superior do Trabalho propor ao Poder Legislativo a criação de cargos e funções dos seus serviços auxiliares e dos juízos que lhes forem vinculados, como o são os cargos efetivos do quadro de pessoal da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.

A iniciativa legislativa da matéria é, portanto, reservada ao Poder Judiciário, conforme determina o art. 96, inciso II, alínea *b*, da Constituição Federal.

A proposta também está de acordo com o disposto no art. 169, também da Lei Maior, que condiciona a criação de cargos à efetiva autorização e dotação orçamentária, sendo que a autorização relativa à referida criação consta no Anexo V da Lei Orçamentária Anual para 2013 (Lei nº 12.798, de 4 de abril de 2013) e está prevista no Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2014.

A proposição em exame, ademais, está em consonância com os princípios e regras constitucionais relativos à criação de cargos e funções, para a qual se exige lei em sentido estrito.

Analisando a matéria, do ponto constitucional, concluímos pela ausência de vícios. Isto porque, de acordo com o art. 96, inciso II, alíneas “a” e “b”, da Constituição Federal de 1988, compete privativamente ao Tribunal

Superior do Trabalho propor ao Poder Legislativo a alteração do número de membros dos tribunais inferiores, a criação de cargos, e a alteração da organização judiciária.

Quanto à juridicidade, não vislumbramos qualquer conflito de ordem material entre o contido na proposição em comento e os princípios e regras do ordenamento jurídico em vigor.

No que tange à técnica legislativa, o Projeto está redigido de acordo com os ditames da Lei Complementar nº 95, de 1998, com as alterações promovidas pela Lei Complementar nº 107, de 2001 bem como, não há violação aos dispositivos regimentais desta Casa.

Além disso, cabe salientar que as resoluções do CSJT são de cumprimento cogente pelos Regionais do Trabalho, consoante dicção do art. 111-A, §2º, II, da Constituição Federal.

Portanto, quanto aos aspectos da constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade e técnica legislativa, não vislumbramos nenhum obstáculo à aprovação do projeto em epígrafe, meritório por buscar qualidade e celeridade na prestação jurisdicional daquele Tribunal.

III – VOTO

Ante o exposto, o nosso voto é pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 77, de 2013.

Sala da Comissão, 27 de novembro de 2013.

Senador VITAL DO RÊGO, Presidente


Senador PEDRO SIMON, Relator

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: PLC Nº 77 DE 2013

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 27/11/13, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE (EM EXERCÍCIO): <u>SENADOR EUNÍCIO OLIVEIRA</u>	
RELATOR: <u>SENADOR PEDRO SIMON</u>	
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PDT, PSB, PC do B, PRB, PSOL)	
JOSÉ PIMENTEL <u>[assinatura]</u>	1. ANGELA PORTELA
ANA RITA <u>[assinatura]</u>	2. LÍDICE DA MATA
PEDRO TAQUES <u>[assinatura]</u>	3. JORGE VIANA
ANIBAL DINIZ <u>[assinatura]</u>	4. ACIR GURGACZ
ANTONIO CARLOS VALADARES <u>[assinatura]</u>	5. WALTER PINHEIRO <u>[assinatura]</u>
INÁCIO ARRUDA	6. RODRIGO ROLLEMBERG
EDUARDO LOPES	7. HUMBERTO COSTA
RANDOLFE RODRIGUES <u>[assinatura]</u>	8. LINDBERGH FARIAS
EDUARDO SUPLICY <u>[assinatura]</u>	9. WELLINGTON DIAS
BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA (PMDB, PP, PSD, PV)	
EDUARDO BRAGA <u>[assinatura]</u>	1. CIRO NOGUEIRA
VITAL DO RÊGO	2. ROBERTO REQUIÃO
PEDRO SIMON <u>[assinatura]</u>	3. RICARDO FERRAÇO
SÉRGIO SOUZA <u>[assinatura]</u>	4. CLÉSIO ANDRADE
LUIZ HENRIQUE	5. VALDIR RAUPP
EUNÍCIO OLIVEIRA <u>[assinatura]</u>	6. BENEDITO DE LIRA
FRANCISCO DORNELLES	7. WALDEMIR MOKA
SÉRGIO PETECÃO	8. KÁTIA ABREU
ROMERO JUCÁ	9. LOBÃO FILHO
BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSDB, DEM)	
AÉCIO NEVES	1. LÚCIA VÂNIA
CÁSSIO CUNHA LIMA	2. FLEXA RIBEIRO <u>[assinatura]</u>
ALVARO DIAS	3. CÍCERO LUCENA
JOSÉ AGRIPINO	4. PAULO BAUER
ALOYSIO NUNES FERREIRA <u>[assinatura]</u>	5. CYRO MIRANDA
BLOCO PARLAMENTAR UNIÃO E FORÇA (PTB, PR, PSC/PPL)	
ARMANDO MONTEIRO <u>[assinatura]</u>	1. GIM <u>[assinatura]</u>
MOZARILDO CAVALCANTI <u>[assinatura]</u>	2. EDUARDO AMORIM
MAGNO MALTA	3. BLAIRO MAGGI
ANTONIO CARLOS RODRIGUES	4. ALFREDO NASCIMENTO

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

.....

Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:

.....

LXXVIII a todos, no âmbito judicial e administrativo, são assegurados a razoável duração do processo e os meios que garantam a celeridade de sua tramitação. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004)

.....

Art. 96. Compete privativamente:

.....

II - ao Supremo Tribunal Federal, aos Tribunais Superiores e aos Tribunais de Justiça propor ao Poder Legislativo respectivo, observado o disposto no art. 169:

a) a alteração do número de membros dos tribunais inferiores;

b) a criação e a extinção de cargos e a remuneração dos seus serviços auxiliares e dos juízes que lhes forem vinculados, bem como a fixação do subsídio de seus membros e dos juízes, inclusive dos tribunais inferiores, onde houver; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, 19.12.2003)

.....

Art. 111-A. O Tribunal Superior do Trabalho compor-se-á de vinte e sete Ministros, escolhidos dentre brasileiros com mais de trinta e cinco e menos de sessenta e cinco anos, nomeados pelo Presidente da República após aprovação pela maioria absoluta do Senado Federal, sendo: (Incluído pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004)

.....

§ 2º Funcionário junto ao Tribunal Superior do Trabalho: (Incluído pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004)

.....

II o Conselho Superior da Justiça do Trabalho, cabendo-lhe exercer, na forma da lei, a supervisão administrativa, orçamentária, financeira e patrimonial da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus, como órgão central do sistema, cujas decisões terão efeito vinculante. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004)

.....

Art. 169. A despesa com pessoal ativo e inativo da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios não poderá exceder os limites estabelecidos em lei complementar.

.....

LEI COMPLEMENTAR Nº 95, DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998

Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.

LEI COMPLEMENTAR Nº 107, DE 26 DE ABRIL DE 2001

Altera a Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

LEI Nº 12.465, DE 12 DE AGOSTO DE 2011.

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2012 e dá outras providências.

Art. 77. Os projetos de lei e medidas provisórias relacionados a aumento de gastos com pessoal e encargos sociais deverão ser acompanhados de:

IV - parecer sobre o atendimento aos requisitos deste artigo, do Conselho Nacional de Justiça e do Conselho Nacional do Ministério Público, de que tratam os arts. 103-B e 130-A da Constituição, tratando-se, respectivamente, de projetos de lei de iniciativa do Poder Judiciário e do MPU.

LEI Nº 12.798, DE 4 DE ABRIL DE 2013.

Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2013.

PARECER

Nº 1.356, DE 2013

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 222, de 2013 – Complementar, do Senador Vital do Rêgo, que *estabelece normas gerais sobre o processo administrativo fiscal, no âmbito das administrações tributárias da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.*

RELATOR: Senador FRANCISCO DORNELLES

I – RELATÓRIO

Vem ao exame desta Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 222, de 2013 – Complementar, de autoria do Senador Vital do Rêgo.

A proposição é composta por oito artigos e se presta a instituir normas gerais sobre o processo administrativo fiscal no âmbito das administrações tributárias da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, com vistas a disciplinar a garantia constitucionalmente assegurada aos litigantes em processo administrativo – no caso específico, o processo administrativo fiscal – ao contraditório e à ampla defesa (art. 5º, LV, da Constituição Federal – CF).

Em rápida aproximação, o projeto define os meios de defesa e os recursos aplicáveis, as linhas mestras gerais do processo, os prazos para a prática dos atos processuais, as instâncias julgadoras e suas competências, as prerrogativas de membro de órgão de julgamento do processo administrativo fiscal, a possibilidade de edição de súmulas, o rito exigido para tal e os efeitos da deliberação.

No âmbito das comissões da Casa, a proposição está sendo apreciada exclusivamente pela CCJ.

Não foram apresentadas emendas à proposição.

II – ANÁLISE

Compete a esta Comissão opinar sobre os aspectos de constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade da proposição, assim como se pronunciar quanto ao mérito, conforme os incisos I e II, alínea *d*, do art. 101 do Regimento Interno do Senado Federal.

A constitucionalidade da proposição se manifesta à luz dos arts. 24, I *c/c* o § 1º, e 146, III, da Constituição Cidadã. Com efeito, segundo Hugo de Brito Machado (Curso de Direito Tributário, 31ª ed., Malheiros, 2010, p. 56), *Direito Tributário é o ramo do direito que se ocupa das relações entre o fisco e as pessoas sujeitas a imposições tributárias de qualquer espécie, limitando o poder de tributar e protegendo o cidadão contra os abusos desse poder. O processo administrativo fiscal é um instrumento que o Direito Tributário oferece ao contribuinte para que ele se defenda de eventual excesso de exação contido no lançamento. Sua função de aperfeiçoar o lançamento é reconhecida na Súmula Vinculante nº 24, do Supremo Tribunal Federal, que não admite a tipificação de crime material contra a ordem tributária antes do lançamento definitivo do tributo. O lançamento só é definitivo quando não mais couber recurso no âmbito do processo administrativo fiscal.*

O projeto não contém vícios de iniciativa ou de competência, não afronta dispositivos regimentais, não fere princípios fundamentais e atende à Constituição Federal quanto à espécie normativa – lei complementar – utilizada para tratar a matéria. Portanto, preenche os requisitos de juridicidade, regimentalidade e constitucionalidade.

A proposição foi redigida segundo os ditames da boa técnica legislativa, de acordo com as determinações da Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis.

Quanto ao mérito, não há dúvidas quanto à importância de se suprir lacuna hoje existente, que leva a que cada ente federado, isoladamente, com base no arts. 24, § 3º, ou no art. 30, II, da Carta da República, faça uso da competência legislativa plena, ante a inexistência de lei federal sobre normas gerais que regule o processo administrativo fiscal. Essa profusão de normas acarreta um custo adicional para os contribuintes, notadamente as empresas, que precisam ter equipes jurídicas especializadas, orientadas para cada um

dos diversos ritos esparsamente distribuídos por União, Estados, Municípios e o Distrito Federal.

Nas palavras do ilustre autor, o prezado e atuante Senador Vital do Rêgo:

... ante a inexistência de uma lei de normas gerais, tem-se observado uma grande distorção entre as diversas legislações existentes no âmbito dos entes federativos, especificamente, no que diz respeito a diferentes recursos postos à disposição do sujeito passivo, prazos diversamente estabelecidos e adoção de critérios diferenciados.

Concordamos integralmente com as preocupações do nobre Senador Vital do Rêgo, e avaliamos necessária a aprovação deste projeto. Contudo, lembramos a falta de estrutura dos Municípios menores, que os impediria de dar concretude, por exemplo, à instância especial de julgamento (equivalente à Câmara Superior de Recursos Fiscais no âmbito federal) prevista no inciso V do art. 2º. Por esse motivo, optamos por apresentar emenda que torna facultativa a adoção dos preceitos que estamos aprovando para Municípios com menos de 40 mil habitantes.

Por fim, o art. 7º da proposição determina que, no prazo máximo de um ano, contado a partir da data da publicação da lei que se busca aprovar, a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios terão que adaptar a sua legislação específica ao nela disposto. Esse comando extrapola os lindes que o constituinte permitiu que normas gerais alcançassem. A competência legislativa é dada pela Constituição. Assim sendo, lei votada no Congresso Nacional não tem o poder de determinar aos entes federados como e quando exercê-la.

Não obstante esse impeditivo, é recomendável que haja um incentivo para que os entes federados alcançados pelo novo regramento editem suas legislações específicas. Optamos por apresentar emenda modificando aquele comando, colocando-o de forma não impositiva, e acrescentando outro, que impede a União de fazer transferências voluntárias para os entes federados que não tiverem adequado sua legislação específica em até dois anos da publicação da lei, e até que esse requisito seja atendido.

III – VOTO

Diante do exposto, opinamos pela regimentalidade, juridicidade e constitucionalidade do Projeto de Lei do Senado nº 222, de 2013 – Complementar, e, no mérito, votamos pela sua aprovação, com as seguintes emendas:

EMENDA Nº 1 – CCJ

Acrescente-se ao PLS nº 222, de 2013 – Complementar, antes de seu art. 7º, renumerando-se os demais, artigo com a seguinte redação:

“Art. Municípios com 40.000 (quarenta mil) habitantes residentes ou menos têm a opção de adotar ou não os preceitos desta Lei.

Parágrafo único. Para os fins da definição da população residente de que trata este artigo, será utilizado o último censo demográfico divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).”

EMENDA Nº 2 – CCJ

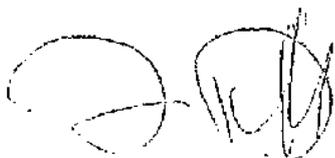
Dê-se ao atual art. 7º do PLS nº 222, de 2013 – Complementar, a seguinte redação:

“Art. 7º A União adaptará a sua legislação específica ao disposto nesta Lei Complementar no prazo máximo de dois anos, contado a partir da data de sua publicação.

Parágrafo único. Estado, Distrito Federal ou Município que não adaptar sua legislação específica ao disposto nesta Lei Complementar no prazo definido no *caput* ficará impedido de receber transferências voluntárias da União, até que esse requisito seja atendido.”

Sala da Comissão, 27 de novembro de 2013.

Senador Humberto Alves, Presidente



, Relator

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: Nº 101 DE 2013

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 27/11/2013, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE <i>em exercício: Senador Eunício Oliveira</i>	
RELATOR: <i>Senador Romero Jucá</i>	
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PDT, PSB, PC do B, PRB, PSOL)	
JOSÉ PIMENTEL <i>José Pimentel</i>	1. ANGELA PORTELA
ANA RITA <i>Ana Rita</i>	2. LÍDICE DA MATA
PEDRO TAQUES <i>Pedro Taques</i>	3. JORGE VIANA
ANIBAL DINIZ <i>Anibal Diniz</i>	4. ACIR GURGACZ
ANTONIO CARLOS VALADARES <i>Antonio Carlos Valadares</i>	5. WALTER PINHEIRO
INÁCIO ARRUDA <i>Inácio Arruda</i>	6. RODRIGO ROLLEMBERG
EDUARDO LOPES <i>Eduardo Lopes</i>	7. HUMBERTO COSTA
RANDOLFE RODRIGUES <i>Randolfe Rodrigues</i>	8. LINDBERGH FARIAS
EDUARDO SUPLIÇY <i>Eduardo Suplicy</i>	9. WELLINGTON DIAS
BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA (PMDB, PP, PSD, PV)	
EDUARDO BRAGA <i>Eduardo Braga</i>	1. CIRO NOGUEIRA
VITAL DO RÉGO <i>Vital do Rêgo</i>	2. ROBERTO REQUIÃO
PEDRO SIMON <i>Pedro Simon</i>	3. RICARDO FERRAÇO
SÉRGIO SOUZA <i>Sérgio Souza</i>	4. CLÉSIO ANDRADE
LUIZ HENRIQUE <i>Luiz Henrique</i>	5. VALDIR RAUPP
EUNÍCIO OLIVEIRA <i>Eunício Oliveira</i>	6. BENEDITO DE LIRA
FRANCISCO DORNELLES <i>Francisco Dornelles</i>	7. WALDEMIR MOKA
SÉRGIO PETECÃO <i>Sérgio Petecão</i>	8. KÁTIA ABREU
ROMERO JUCÁ <i>Romero Jucá</i>	9. LOBÃO FILHO
BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSDB, DEM)	
AÉCIO NEVES <i>Aécio Neves</i>	1. LÚCIA VÂNIA
CÁSSIO CUNHA LIMA <i>Cássio Cunha Lima</i>	2. FLEXA RIBEIRO
ALVARO DIAS <i>Alvaro Dias</i>	3. CÍCERO LUCENA
JOSÉ AGRIPINO <i>José Agripino</i>	4. PAULO BAUER
ALOYSIO NUNES FERREIRA <i>Aloysio Nunes Ferreira</i>	5. CYRO MIRANDA
BLOCO PARLAMENTAR UNIÃO E FORÇA (PTB, PR, PSC/PPL)	
ARMANDO MONTEIRO <i>Armando Monteiro</i>	1. GIM <i>Gim</i>
MOZARILDO CAVALCANTI <i>Mozarildo Cavalcanti</i>	2. EDUARDO AMORIM <i>Eduardo Amorim</i>
MAGNO MALTA <i>Magno Malta</i>	3. BLAIRO MAGGI <i>Blairo Maggi</i>
ANTONIO CARLOS RODRIGUES <i>Antonio Carlos Rodrigues</i>	4. ALFREDO NASCIMENTO <i>Alfredo Nascimento</i>

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

.....
 Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:

LV - aos litigantes, em processo judicial ou administrativo, e aos acusados em geral são assegurados o contraditório e ampla defesa, com os meios e recursos a ela inerentes;

Art. 24. Compete à União, aos Estados e ao Distrito Federal legislar concorrentemente sobre:

I - direito tributário, financeiro, penitenciário, econômico e urbanístico;

§ 1º - No âmbito da legislação concorrente, a competência da União limitar-se-á a estabelecer normas gerais.

§ 3º - Inexistindo lei federal sobre normas gerais, os Estados exercerão a competência legislativa plena, para atender a suas peculiaridades.

Art. 30. Compete aos Municípios:

II - suplementar a legislação federal e a estadual no que couber;

Art. 146. Cabe à lei complementar:

III - estabelecer normas gerais em matéria de legislação tributária, especialmente sobre:

a) definição de tributos e de suas espécies, bem como, em relação aos impostos discriminados nesta Constituição, a dos respectivos fatos geradores, bases de cálculo e contribuintes;

b) obrigação, lançamento, crédito, prescrição e decadência tributários;

c) adequado tratamento tributário ao ato cooperativo praticado pelas sociedades cooperativas.

d) definição de tratamento diferenciado e favorecido para as microempresas e para as empresas de pequeno porte, inclusive regimes especiais ou simplificados no caso do imposto previsto no art. 155, II, das contribuições previstas no art. 195, I e §§ 12 e 13, e da contribuição a que se refere o art. 239. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 42, de 19.12.2003)

LEI COMPLEMENTAR Nº 95, DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998

Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.

PARECER

Nº 1.357, DE 2013

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 266, de 2005 – Complementar, do Senador Alvaro Dias, *que acrescenta a alínea j ao inciso I do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, para determinar a inelegibilidade, nas eleições subsequentes, do ocupante de cargo público que a ele renuncie.*

RELATOR: Senador ALOYSIO NUNES FERREIRA

I – RELATÓRIO

Vêm à análise desta Comissão o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 266, de 2005 – Complementar, do Senador ALVARO DIAS, que altera a Lei Complementar nº 64, de 1990, para determinar que são inelegíveis, para qualquer cargo, *os parlamentares que renunciarem ao mandato para o qual foram eleitos, nas eleições para a legislatura subsequente à data da renúncia.*

Na Justificação, o autor sustenta que a medida proposta visa a aperfeiçoar a legislação eleitoral brasileira quanto ao tema das inelegibilidades, uma vez que a renúncia ao mandato com o objetivo de se evadir às consequências de eventual cassação ofende a probidade administrativa e a moralidade necessária ao exercício do mandato.

A proposição tramitou em conjunto com diversas outras que tratam do mesmo tema. Esta Comissão aprovou o parecer do então Senador Demóstenes Torres, favorável ao PLS nº 390, de 2005 – Complementar, na forma de substitutivo, e contrário aos demais projetos. Enquanto pendente

de apreciação pelo Plenário, a proposição foi arquivada ao final da legislatura, e novamente desarquivada por solicitação do Senador Álvaro Dias.

A proposição não recebeu emendas.

II – ANÁLISE

Cabe à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ), de acordo com o art. 101, incisos I e II, alínea *d*, do Regimento Interno do Senado Federal, proferir parecer acerca da constitucionalidade e do mérito do projeto em exame, pois se trata de direito eleitoral.

Não há óbice de natureza constitucional ou jurídica ao projeto. A Constituição Federal confere competência privativa à União para legislar sobre direito eleitoral, bem como competência ao Congresso Nacional para dispor sobre essa matéria, nos termos dos arts. 22, I, e 48, *caput*.

A técnica legislativa não merece reparos.

Quanto ao mérito, todavia, o Projeto de Lei do Senado nº 266, de 2005, encontra-se prejudicado, nos termos do art. 334 do Regimento Interno.

Como é do conhecimento de todos, posteriormente ao oferecimento do PLS nº 266, de 2005, foi aprovada a Lei Complementar nº 135, de 4 de junho de 2010, conhecida como Lei da Ficha Limpa, que estabeleceu novas hipóteses de inelegibilidade, entre as quais a prevista na alínea *k* do inciso I do art. 1º da LC nº 64, de 1990, que assim determina:

Art. 1º

I- para qualquer cargo:

.....

k) o Presidente da República, o Governador de Estado e do Distrito Federal, o Prefeito, os membros do Congresso Nacional, das Assembleias Legislativas, da Câmara Legislativa, das Câmaras

Municipais, que renunciarem a seus mandatos desde o oferecimento de representação ou petição capaz de autorizar a abertura de processo por infringência a dispositivo da Constituição Federal, da Constituição Estadual, da Lei Orgânica do Distrito Federal ou da Lei Orgânica do Município, para as eleições que se realizarem durante o período remanescente do mandato para o qual foram eleitos e nos 8 (oito) anos subsequentes ao término da legislatura;

Portanto, a medida trazida pelo projeto sob exame já está contemplada na Lei da Ficha Limpa. Trata-se de situação em que uma proposição legislativa reitera os termos de outra, adrede apreciada por esta Casa. Esse contexto impõe, como prevê o Regimento Interno, a prejudicialidade da iniciativa.

III – VOTO

Do exposto, o voto é pela constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade e, no mérito, pela prejudicialidade do Projeto de Lei do Senado nº 266, de 2005 – Complementar, nos termos do Regimento Interno do Senado Federal.

Sala da Comissão, 27 de novembro de 2013.

SENADOR EDUARDO OLIVEIRA, Presidente em exercício

427, Relator

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO
 PROPOSIÇÃO: _____ Nº _____ DE _____

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE _____, DS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE: _____	
RELATOR: _____	
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PDT, PSB, PC do B, PRB, PSOL)	
JOSÉ PIMENTEL _____	1. ANGELA PORTELA
ANA RITA _____	2. LÍDICE DA MATA
PEDRO TAQUES _____	3. JORGE VIANA
ANIBAL DINIZ _____	4. ACIR GURGACZ
ANTONIO CARLOS VALADARES _____	5. WALTER PINHEIRO
INÁCIO ARRUDA _____	6. RODRIGO ROLLEMBERG
EDUARDO LOPES _____	7. HUMBERTO COSTA
RANDOLFE RODRIGUES _____	8. LINDBERGH FARIAS
EDUARDO SUPLICY _____	9. WELLINGTON DIAS
BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA (PMDB, PP, PSD, PV)	
EDUARDO BRAGA _____	1. CIRO NOGUEIRA
VITAL DO RÉGO _____	2. ROBERTO REQUIÃO
PEDRO SIMON _____	3. RICARDO FERRAÇO
SÉRGIO SOUZA _____	4. CLÉSIO ANDRADE
LUIZ HENRIQUE _____	5. VALDIR RAUPP
EUNÍCIO OLIVEIRA _____	6. BENEDITO DE LIRA
FRANCISCO DORNÉLLES _____	7. WALDEMIR MOKA
SÉRGIO PETECÃO _____	8. KÁTIA ABREU
ROMERO JUCÁ _____	9. LOBÃO FILHO
BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSDB, DEM)	
AÉCIO NEVES _____	1. LÚCIA VÂNIA
CÁSSIO CUNHA LIMA _____	2. FLEXA RIBEIRO
ALVARO DIAS _____	3. CÍCERO LUCENA
JOSÉ AGRIPINO _____	4. PAULO BAUER
ALOYSIO NUNES FERREIRA _____	5. CYRO MIRANDA
BLOCO PARLAMENTAR UNIÃO E FORÇA (PTB, PR, PSC/PPL)	
ARMANDO MONTEIRO _____	1. GIM _____
MOZARILDO CAVALCANTI _____	2. EDUARDO AMORIM
MAGNO MALTA _____	3. BLAIRO MAGGI
ANTONIO CARLOS RODRIGUES _____	4. ALFREDO NASCIMENTO

O SR. PRESIDENTE (Osvaldo Sobrinho. Bloco União e Força/PTB – MT) – Foram lidos anteriormente os **Pareceres nºs 1.349 a 1.351, de 2013**, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre os **Projetos de Lei da Câmara nºs 85, 100 e 102, de 2013**, respectivamente.

As matérias ficarão perante a Mesa durante cinco dias úteis a fim de receber emendas, nos termos do art. 235, II, “d”, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Osvaldo Sobrinho. Bloco União e Força/PTB – MT) – A Presidência recebeu o **Ofício nº 601, de 2013**, da Presidente da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, que comunica a apreciação, em caráter terminativo, do **Projeto de Lei da Câmara nº 305, de 2009**.

É o seguinte o Ofício:

Of. nº 601/13 – CDH

Brasília, 28 de outubro de 2013

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Nos termos do art. 58, § 2º, I, da Constituição combinado com o § 2º, do artigo 91, do Regimento Interno do Senado Federal, comunico à Vossa Excelência, que esta Comissão aprovou, em caráter terminativo; o Projeto de Lei da Câmara nº 305, de 2009, que dá nova redação ao inciso V do art. 53 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente, e as Emendas nº 1-CE/CDH e nº 2-CDH.

Atenciosamente, – Senadora **Ana Rita**, Presidente da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa.

O SR. PRESIDENTE (Osvaldo Sobrinho. Bloco União e Força/PTB – MT) – Com referência ao **Ofício nº 601, de 2013**, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que o **Projeto de Lei da Câmara nº 305, de 2009**, seja apreciado pelo Plenário, nos termos do art. 91, §§ 3º a 5º, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Osvaldo Sobrinho. Bloco União e Força/PTB – MT) – A Presidência recebeu o **Ofício nº 198, de 2013**, do Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, comunicando a deliberação pela declaração de prejudicialidade do Projeto de Lei do Senado nº 309, de 2013.

É o seguinte o Ofício:

Of. nº 198/2013/CE

Brasília, 19 de novembro de 2013

Assunto: Prejudicialidade da matéria

Senhor Presidente,

Nos termos dos §§ 1º, IV e 2º, do art. 91, do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão deliberou, em caráter terminativo, na reunião realizada nesta data, pela prejudicialidade do Projeto de Lei do Senado nº 309, de 2013, de autoria de Sua Excelência o Senhor Senador Pedro Simon, que “Acrésceta e altera dispositivos na Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, para incluir no ensino fundamental e médio, e nos cursos de formação de professores da educação básica, componente curricular dedicado ao desenvolvimento de valores éticos e de cidadania”.

Atenciosamente, – Senador **Cyro Miranda**, Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte.

O SR. PRESIDENTE (Osvaldo Sobrinho. Bloco União e Força/PTB – MT) – Com referência ao **Ofício nº 198, de 2013**, a matéria será incluída em Ordem do Dia oportunamente, a fim de ser declarada prejudicada, nos termos do § 1º do art. 334 do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Osvaldo Sobrinho. Bloco União e Força/PTB – MT) – Foram lidos anteriormente os **Pareceres nºs 1.355 e 1.356, de 2013**, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o **Projeto de Lei da Câmara nº 77, de 2013**, e o **Projeto de Lei do Senado nº 222, de 2013 – Complementar**, respectivamente.

As matérias ficarão perante a Mesa durante cinco dias úteis a fim de receber emendas, nos termos do art. 235, II, “d”, do Regimento Interno.

O **Projeto de Lei da Câmara nº 77, de 2013**, constará da pauta da sessão deliberativa ordinária da próxima terça-feira, dia 3 de dezembro próximo, em virtude de aprovação do **Requerimento nº 1.406, de 2013**, de urgência, na sessão do dia 27 último.

O SR. PRESIDENTE (Osvaldo Sobrinho. Bloco União e Força/PTB – MT) – Foi lido anteriormente o **Parecer nº 1.357, de 2013**, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, que conclui pela prejudicialidade do **Projeto de Lei do Senado nº 266, de 2005**, do Senador Alvaro Dias, que *acrésceta a alínea j ao inciso I do Art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, para determinar a inelegibilidade, nas*

eleições subseqüentes, do ocupante de cargo público que a ele renuncie.

A matéria será incluída em Ordem do Dia oportunamente, a fim de ser declarada prejudicada, nos termos do §1º do art. 334 do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Oswaldo Sobrinho. Bloco União e Força/PTB – MT) – A Presidência recebeu os **Ofícios nºs 409 e 411, de 2013**, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, comunicando a aprovação de Substitutivo aos **Projetos de Lei do Senado nºs 684 e 455, de 2011**, respectivamente.

São os seguintes os Ofícios:

Ofício nº 409/2013-PRESIDÊNCIA/CCJ

Brasília, 27 de novembro de 2013

Assunto: Turno Suplementar.

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que, em Reunião Extraordinária realizada nesta data, esta Comissão deliberou, em caráter terminativo, pela aprovação do Substitutivo, de autoria do Senador Magno Malta, ao Projeto de Lei do Senado nº 684, de 2011, de autoria do Senador Benedito de Lira, que “Altera o Código de Trânsito Brasileiro, para estabelecer a cassação do direito de dirigir em caso de embriaguez ou recusa do teste de alcoolemia por parte do condutor, entre outras hipóteses, bem como prever a possibilidade de suspensão cautelar do direito de dirigir mediante despacho fundamentado da autoridade de trânsito, e dá outras providências”.

A matéria será incluída na pauta da próxima reunião, para apreciação em turno suplementar: nos termos do disposto no art. 282, combinado com o art. 92, do Regimento Interno do Senado Federal.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Cordialmente, – Senador **Vital do Rêgo**, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Ofício nº 411/2013-PRESIDÊNCIA/CCJ

Brasília, 27 de novembro de 2013

Assunto: Turno Suplementar.

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que, em Reunião Ordinária realizada nesta data, esta Comissão deliberou, em caráter terminativo, pela aprovação do Substitutivo, de autoria do Senador Eduardo Lopes, ao Projeto de

Lei do Senado nº 455, de 2011, de autoria do Senador Pedro Taques, que “Altera a Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 – Código Civil –, para prever o direito do pai de contestar a paternidade dos filhos por ele reconhecidos».

A matéria será incluída na pauta da próxima reunião, para apreciação em turno suplementar, nos termos do disposto no art. 282, combinado com o art. 92, do Regimento Interno do Senado Federal.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Cordialmente, – Senador **Vital do Rêgo**, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. PRESIDENTE (Oswaldo Sobrinho. Bloco União e Força/PTB – MT) – Com referência aos **Ofícios nºs 409 e 411, de 2013**, a Presidência comunica ao Plenário que poderão ser oferecidas emendas às matérias até o encerramento da discussão, no turno suplementar, perante a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. PRESIDENTE (Oswaldo Sobrinho. Bloco União e Força/PTB – MT) – Esgotou-se ontem o prazo previsto no art. 91, §§ 3º ao 5º, do Regimento Interno, sem que tenha sido interposto recurso, no sentido da apreciação pelo Plenário do **Projeto de Lei da Câmara nº 17, de 2010** (nº 255/2007, na Casa de origem, do Deputado Clodovil Hernandes), que proíbe a fabricação, a comercialização, a distribuição e a propaganda de produtos nacionais e importados, de qualquer natureza, bem como embalagens, destinados ao público infanto-juvenil, reproduzindo a forma de cigarros e similares.

Tendo sido aprovado terminativamente pela Comissão competente, a matéria vai à sanção.

Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Oswaldo Sobrinho. Bloco União e Força/PTB – MT) – A Presidência lembra às Senadoras e aos Senadores que o Senado Federal está convocado para uma sessão especial a realizar-se amanhã, às 14 horas, destinada a comemorar o centenário de fundação da Universidade Federal de Itajubá (UNIFEI), nos termos dos **Requerimentos nºs 1.204 e 1.245, de 2013**, do Senador Delcídio do Amaral e outros Senadores.

O SR. PRESIDENTE (Oswaldo Sobrinho. Bloco União e Força/PTB – MT) – Sobre a mesa, projeto de resolução que será lido.

É lido o seguinte:

PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO Nº-88, DE 2013

Altera o Regimento Interno do Senado Federal para determinar o voto aberto nos casos em que especifica.

O SENADO FEDERAL resolve:

Art. 1º Os arts. 32, 35, 51, 60, 88, 116, 294, 295 e 296 do Regimento Interno do Senado Federal passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 32.

§ 2º Nos casos dos incisos I, II e VI, a perda do mandato será decidida pelo Senado Federal, por voto da maioria absoluta, mediante provocação da Mesa ou de partido político representado no Congresso Nacional (Const., art. 55, § 2º).

.....

Art. 35. O projeto de resolução, depois de lido no Período do Expediente, publicado no *Diário do Senado Federal* e distribuído em avulsos, será incluído em Ordem do Dia e submetido à votação.

.....

Art. 51. O Presidente terá apenas voto de desempate nas votações, contando-se, porém, a sua presença para efeito de *quorum* e podendo votar como qualquer Senador.

.....

Art. 60. A eleição dos membros da Mesa será feita em escrutínio aberto e voto nominal, exigida maioria de votos, presente a maioria da composição do Senado, e assegurada, tanto quanto possível, a participação proporcional das representações dos partidos ou blocos partidários com atuação no Senado.

.....

Art. 88. No início da legislatura, nos cinco dias úteis que se seguirem à designação de seus membros, e na terceira sessão legislativa, nos cinco dias úteis que se seguirem à indicação dos líderes, cada comissão reunir-se-á para instalar seus trabalhos e eleger o seu Presidente e o Vice-Presidente.

.....

Art. 116.

§ 1º Nas reuniões secretas, quando houver parecer a proferir, lido o relatório, que não será conclusivo, a comissão deliberará em escrutínio aberto e nominal, completando-se o parecer com o resultado da votação, não sendo consignadas restrições, declarações de voto ou votos em separado.

.....

Art. 294.

V – verificado que houve empate na votação, o Presidente comunicará o fato ao Plenário e a desempatará, transferindo, em seguida, o resultado aos apregoadores;

.....

Art. 295. A votação secreta realizar-se-á pelo sistema eletrônico.

Art. 296. Nas eleições o processo de votação será nominal, observado o disposto no art. 294.

....." (NR)
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as alíneas *b*, *c*, *d* e os incisos II e III do art. 291 do Regimento Interno do Senado Federal.

JUSTIFICAÇÃO

O Plenário do Senado Federal aprovou em segundo turno, em histórica sessão, a Proposta de Emenda à Constituição nº 43, de 2013, que amplia a aplicação do princípio da publicidade ao funcionamento do Senado, ao determinar que sejam abertas as votações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal nas hipóteses de cassação de mandato parlamentar e de apreciação de vetos presidenciais.

De um modo prudente – demasiado prudente, para alguns – entendeu o Plenário do Senado que a apreciação da indicação de autoridades por esta Casa do Parlamento deve fazer-se de modo secreto. Esta seria uma forma de preservar – acredito tenha sido esse o entendimento da maioria – a autonomia e a independência do Senador da República nesse processo de votação.

A nova disciplina constitucional da matéria é omissa, entretanto, no que diz respeito, por exemplo, ao processo de eleição para os membros da Mesa, entre eles o Presidente do Senado Federal, que será também presidente da Mesa do Congresso Nacional, bem como a eleição dos Presidentes das Comissões Permanentes.

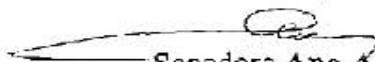
Sabemos que existem dois entendimentos a esse respeito: por um deles, deve aplicar-se a este pleito a regra geral do funcionamento das Casas Parlamentares no ambiente da democracia política, ou seja, o voto será necessariamente público e aberto.

Há, entretanto, entendimento diverso pelo qual omissa a Carta Magna, a natureza do voto poderá ser secreta ou aberta, a depender da discricionariedade da escolha política da maioria do Plenário do Senado, sendo legítima, do ponto de vista constitucional, a opção pelo voto secreto.

Embora seja adepta do primeiro entendimento, apresento este projeto de resolução com o objetivo de afastar quaisquer dúvidas, e estabelecer, de modo claro e inequívoco, o voto aberto, o tanto quanto possível, nas deliberações do Senado Federal previstas no seu Regimento Interno.

Solicito aos eminentes pares o apoio imprescindível à aprovação da proposta que ora apresento.

Sala das Sessões,


Senadora Ana Amélia

(PP-RS)


Sen. Pedro Simon (PMDB-RS)

LEGISLAÇÃO CITADA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

Art. 55. Perderá o mandato o Deputado ou Senador:

- I - que infringir qualquer das proibições estabelecidas no artigo anterior;
- II - cujo procedimento for declarado incompatível com o decoro parlamentar;
- III - que deixar de comparecer, em cada sessão legislativa, à terça parte das sessões ordinárias da Casa a que pertencer, salvo licença ou missão por esta autorizada;
- IV - que perder ou tiver suspensos os direitos políticos;
- V - quando o decretar a Justiça Eleitoral, nos casos previstos nesta Constituição;
- VI - que sofrer condenação criminal em sentença transitada em julgado.

§ 1º - É incompatível com o decoro parlamentar, além dos casos definidos no regimento interno, o abuso das prerrogativas asseguradas a membro do Congresso Nacional ou a percepção de vantagens indevidas.

§ 2º - Nos casos dos incisos I, II e VI, a perda do mandato será decidida pela Câmara dos Deputados ou pelo Senado Federal, por voto secreto e maioria absoluta, mediante provocação da respectiva Mesa ou de partido político representado no Congresso Nacional, assegurada ampla defesa.

§ 3º - Nos casos previstos nos incisos III a V, a perda será declarada pela Mesa da Casa respectiva, de ofício ou mediante provocação de qualquer de seus membros, ou de partido político representado no Congresso Nacional, assegurada ampla defesa.

§ 4º A renúncia de parlamentar submetido a processo que vise ou possa levar à perda do mandato, nos termos deste artigo, terá seus efeitos suspensos até as deliberações finais de que tratam os §§ 2º e 3º. (Incluído pela Emenda Constitucional de Revisão nº 6, de 1994)

REGIMENTO INTERNO RESOLUÇÃO Nº 93, DE 1970

Art. 32. Perde o mandato o Senador (Const., art. 55):

- I - que infringir qualquer das proibições constantes do art. 54 da Constituição;
- II - cujo procedimento for declarado incompatível com o decoro parlamentar;
- III - que deixar de comparecer à terça parte das sessões deliberativas ordinárias do Senado, em cada sessão legislativa anual, salvo licença ou missão autorizada;
- IV - que perder ou tiver suspensos os direitos políticos;
- V - quando o decretar a Justiça Eleitoral;

VI – que sofrer condenação criminal em sentença definitiva e irrecorrível.

§ 1º É incompatível com o decoro parlamentar o abuso das prerrogativas asseguradas ao Senador e a percepção de vantagens indevidas (Const., art. 55, § 1o).

§ 2º Nos casos dos incisos I, II e VI, a perda do mandato será decidida pelo Senado Federal, por voto secreto e maioria absoluta, mediante provocação da Mesa ou de partido político representado no Congresso Nacional (Const., art. 55, § 2o).

§ 3º Nos casos dos incisos III a V, a perda do mandato será declarada pela Mesa, de ofício ou mediante provocação de qualquer Senador, ou de partido político representado no Congresso Nacional, assegurada ampla defesa (Const., art. 55, § 3o).

§ 4º A representação será encaminhada à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, que proferirá seu parecer em quinze dias úteis, concluindo:

I – nos casos dos incisos I, II e VI, do *caput*, pela aceitação da representação para exame ou pelo seu arquivamento;

II – no caso do inciso III, do *caput*, pela procedência, ou não, da representação.

§ 5º O parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, lido e publicado no *Diário do Senado Federal* e em avulsos, será:

I – nos casos dos incisos I, II e VI, do *caput*, incluído na Ordem do Dia após o interstício regimental;

II – no caso do inciso III, do *caput*, encaminhado à Mesa para decisão. (NR)

Art. 35. O projeto de resolução, depois de lido no Período do Expediente, publicado no *Diário do Senado Federal* e distribuído em avulsos, será incluído em Ordem do Dia e submetido à votação pelo processo secreto. (NR)16

Art. 51. O Presidente terá apenas voto de desempate nas votações ostensivas, contando-se, porém, a sua presença para efeito de *quorum* e podendo, em escrutínio secreto, votar como qualquer Senador.

Art. 60. A eleição dos membros da Mesa será feita em escrutínio secreto, exigida maioria de votos, presente a maioria da composição do Senado e assegurada, tanto quanto possível, a participação proporcional das representações partidárias ou dos blocos parlamentares com atuação no Senado.

§ 1º A eleição far-se-á em quatro escrutínios, na seguinte ordem, para:

I – o Presidente;

II – os Vice-Presidentes;

III – os Secretários;

IV – os Suplentes de Secretários.

§ 2º A eleição, para os cargos constantes dos incisos II a IV do § 1o, far-se-á com cédulas uninominais, contendo a indicação do cargo a preencher, e colocadas, as referentes a cada escrutínio, na mesma sobrecarta.

§ 3º Na apuração, o Presidente fará, preliminarmente, a separação das cédulas referentes ao mesmo cargo, lendo-as, em seguida, uma a uma, e passando-as ao Segundo-Secretário, que anotará o resultado.

§ 4º Por proposta de um terço dos Senadores ou de líder que represente este número, a eleição para o preenchimento dos cargos constantes do § 1º, II e III, poderá ser feita em um único escrutínio, obedecido o disposto nos §§ 2º e 3º.

Art. 88. No início da legislatura, nos cinco dias úteis que se seguirem à designação de seus membros, e na terceira sessão legislativa, nos cinco dias úteis que se seguirem à indicação dos líderes, cada comissão reunir-se-á para instalar seus trabalhos e eleger, em escrutínio secreto, o seu Presidente e o Vice-Presidente.

§ 1º Em caso do não-cumprimento do disposto neste artigo, ficarão investidos nos cargos os dois titulares mais idosos, até que se realize a eleição.

§ 2º Ocorrendo empate, a eleição será repetida no dia seguinte; verificando-se novo empate, será considerado eleito o mais idoso.

§ 3º Na ausência do Presidente e do Vice-Presidente, presidirá a comissão o mais idoso dos titulares.

§ 4º Em caso de vaga dos cargos de Presidente ou de Vice-Presidente, far-se-á o preenchimento por meio de eleição realizada nos cinco dias úteis que se seguirem à vacância, salvo se faltarem sessenta dias ou menos para o término dos respectivos mandatos.

§ 5º Aceitar função prevista no art. 39, II, importa em renúncia ao cargo de Presidente ou de Vice-Presidente de comissão.

§ 6º Ao mandato de Presidente e de Vice-Presidente das comissões permanentes e de suas subcomissões aplica-se o disposto no art. 59. (NR)

Art. 116. Serão secretas as reuniões para deliberar sobre:

I – declaração de guerra ou celebração de paz (Const., art. 49, II);

II – trânsito ou permanência temporária de forças estrangeiras no território nacional (Const., art. 49, II);

III – escolha de chefe de missão diplomática de caráter permanente (Const., art. 52, IV);

§ 1º Nas reuniões secretas, quando houver parecer a proferir, lido o relatório, que não será conclusivo, a comissão deliberará em escrutínio secreto, completando-se o parecer com o resultado da votação, não sendo consignadas restrições, declarações de voto ou votos em separado. § 2º Nas reuniões secretas, servirá como secretário um dos membros da comissão, designado pelo Presidente.

§ 3º A ata deverá ser aprovada ao fim da reunião, assinada por todos os membros presentes, encerrada em sobrecarta lacrada, datada e rubricada pelo Presidente e pelo Secretário e recolhida ao Arquivo do Senado.

Art. 291. Será secreta a votação:

I – quando o Senado tiver que deliberar sobre:

a) exoneração, de ofício, do Procurador-Geral da República (Const., art. 52, XI);

b) perda de mandato de Senador, nos casos previstos no art. 55, § 2º, da Constituição;

- c) prisão de Senador e autorização da formação de culpa, no caso de flagrante de crime inafiançável (Const., art. 53, § 2o);
 - d) suspensão das imunidades de Senador durante o estado de sítio (Const., art. 53, § 8o);
 - e) escolha de autoridades (Const., art. 52, III);
- II – nas eleições;
- III – por determinação do Plenário.

Art. 294. O processo nominal, que se utilizará nos casos em que seja exigido *quorum* especial de votação ou por deliberação do Plenário, a requerimento de qualquer Senador, ou ainda, quando houver pedido de verificação, far-se-á pelo registro eletrônico dos votos, obedecidas as seguintes normas:

I – os nomes dos Senadores constarão de apregoadores instalados, lateralmente, no plenário, onde serão registrados individualmente:

- a) em sinal verde, os votos favoráveis;
- b) em sinal amarelo, as abstenções;
- c) em sinal vermelho, os votos contrários;

II – cada Senador terá lugar fixo, numerado, que ocupará ao ser anunciada a votação, devendo acionar dispositivo próprio de uso individual, localizado na respectiva bancada;

III – os líderes votarão em primeiro lugar;

IV – conhecido o voto das lideranças, votarão os demais Senadores;

V – verificado, pelo registro no painel de controle localizado na mesa, que houve empate na votação, o Presidente comunicará o fato ao Plenário e a desempatará, transferindo, em seguida, o resultado aos apregoadores;

VI – concluída a votação, o Presidente desligará o quadro, liberando o sistema para o processamento de nova votação;

VII – o resultado da votação será encaminhado à Mesa em listagem especial, onde estarão registrados:

- a) a matéria objeto da deliberação;
- b) a data em que se procedeu a votação;
- c) o voto individual de cada Senador;
- d) o resultado da votação;
- e) o total dos votantes;

VIII – o Primeiro-Secretário rubricará a listagem especial, determinando sua anexação ao processo da matéria respectiva.

Parágrafo único. Quando o sistema de votação eletrônico não estiver em condições de funcionar, a votação nominal será feita pela chamada dos Senadores, que responderão sim ou não, conforme aprovem ou rejeitem a proposição, sendo os votos anotados pelos Secretários.

c) Da Votação Secreta

Art. 295. A votação secreta realizar-se-á pelo sistema eletrônico, salvo nas eleições.

§ 1º Anunciada a votação, o Presidente convidará os Senadores a acionarem o dispositivo próprio, dando, em seguida, início à fase de apuração.

§ 2º Verificada a falta de *quorum*, proceder-se-á na forma do art. 293, VIII, ficando adiada a votação se ocorrer, novamente, falta de número.

Art. 296. A votação por meio de cédulas far-se-á nas eleições.

O SR. PRESIDENTE (Oswaldo Sobrinho. Bloco União e Força/PTB – MT) – A Presidência comunica ao Plenário a abertura de prazo de cinco dias úteis, perante a Mesa, para recebimento de emendas ao **Projeto de Resolução nº 88, de 2013**, que acaba de ser lido, nos termos do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Oswaldo Sobrinho. Bloco União e Força/PTB – MT) – O Senado Federal recebeu da Câmara dos Deputados o **Projeto de Decreto**

Legislativo nº 395, de 2013 (nº 919/2013, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo de Cooperação entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Polônia no Campo da Luta contra o Crime Organizado e outras Modalidades Delituosas, celebrado em Brasília, em 9 de outubro de 2006.*

É o seguinte o Projeto:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 395, DE 2013 (nº 919/2013, na Câmara dos Deputados)

Aprova o texto do Acordo de Cooperação entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Polônia no Campo da Luta contra o Crime Organizado e outras Modalidades Delituosas, celebrado em Brasília, em 9 de outubro de 2006.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Acordo de Cooperação entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Polônia no Campo da Luta contra o Crime Organizado e outras Modalidades Delituosas, celebrado em Brasília, em 9 de outubro de 2006.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Acordo, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ACORDO DE COOPERAÇÃO ENTRE O GOVERNO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO
BRASIL E O GOVERNO DA REPÚBLICA DA POLÔNIA NO CAMPO DA LUTA
CONTRA O CRIME ORGANIZADO E OUTRAS MODALIDADES DELITUOSAS

O Governo da República Federativa do Brasil

e

O Governo da República da Polônia
(doravante denominados “Partes Contratantes”),

Dispostos a fortalecer e aperfeiçoar a cooperação já existente entre os dois países;

Preocupados com a expansão da criminalidade, especialmente do crime organizado internacional, do tráfico ilícito de entorpecentes e substâncias psicotrópicas, de delitos conexos, bem como do terrorismo;

Reconhecendo a importância da cooperação internacional no combate a essas práticas criminosas;

De conformidade com os instrumentos jurídicos internacionais sobre a matéria, em especial a Convenção das Nações Unidas contra a Criminalidade Organizada Transnacional, adotada pela Assembleia Geral das Nações Unidas em 15 de novembro de 2000, juntamente com seus Protocolos;

Inspirados na Declaração Política da Assembleia Geral das Nações Unidas, adotada em 10 de junho de 1998, por ocasião da Sessão Especial dedicada ao problema dos entorpecentes e substâncias psicotrópicas;

Sem prejuízo do disposto nas normas do direito internacional, da legislação interna das Partes Contratantes e em conformidade com os princípios de não-intervenção em assuntos internos, respeito à integridade territorial, igualdade, reciprocidade e mútuo benefício,

Acordam o seguinte:

ARTIGO 1

As Partes Contratantes obrigam-se a desenvolver atividades de cooperação no campo de combate ao crime organizado internacional e outras modalidades delituosas, especialmente:

- i) crimes contra a vida, a saúde e a integridade física da pessoa humana;
- ii) fabricação, tráfico e comercialização ilícita de entorpecentes e substâncias psicotrópicas;
- iii) fabricação, comercialização e tráfico ilícito de armas, munições, explosivos e outros materiais perigosos;
- iv) apropriação, uso e/ou tráfico ilícitos de material nuclear e/ou radioativo;
- v) terrorismo e seu financiamento;
- vi) lavagem de dinheiro e de outros ativos;
- vii) tráfico de seres humanos, especialmente mulheres e crianças;
- viii) tráfico de migrantes;
- ix) tráfico de células, tecidos e órgãos;
- x) exploração e abuso sexual de crianças e adolescentes;
- xi) privação ilegal da liberdade do indivíduo;
- xii) crimes cibernéticos;
- xiii) falsificação de meios de pagamentos e sua circulação;
- xiv) falsificação e comercialização de documentos, e
- xv) corrupção.

ARTIGO 2

1. Em cumprimento ao presente Acordo, os órgãos competentes das Partes Contratantes, no âmbito de suas competências legais, contatar-se-ão diretamente ou por intermédio de seus representantes autorizados.

2. Os órgãos competentes na República da Polônia são os seguintes:
 - a) Ministro competente para assuntos internos;
 - b) Ministro competente para instituições financeiras;
 - c) Ministro competente para finanças públicas;
 - d) Chefe da Agência de Segurança Nacional;
 - e) Comandante Geral da Polícia;
 - f) Comandante Geral da Guarda das Fronteiras, e
 - g) Inspetor Geral de Informação Financeira.

3. Os órgãos competentes na República Federativa do Brasil são os seguintes:
 - a) Ministério da Justiça;
 - b) Departamento de Recuperação de Ativos e Cooperação Jurídica Internacional;
 - c) Secretaria Nacional de Segurança Pública;
 - d) Departamento de Polícia Federal;
 - e) Agência Brasileira de Inteligência;
 - f) Secretaria da Receita Federal, e
 - g) Conselho de Controle de Atividades Financeiras.

4. Os órgãos competentes poderão intercambiar oficiais de ligação, estabelecer arranjos técnicos e determinar regras detalhadas, procedimentos e modos de cooperação.

5. As Partes Contratantes comunicarão por via diplomáticas alterações no caráter ou na denominação dos órgãos dos órgãos que executarão o presente Acordo.

ARTIGO 3

1. Com vistas a combater o crime organizado e outras modalidades delituosas mencionadas no Artigo 1, as Partes Contratantes promoverão a cooperação entre os respectivos órgãos competentes e o intercâmbio de informações relativos a:

- a) identificação de indivíduos suspeitos de cometer delitos;
- b) elementos essenciais dos crimes, em particular a data, local, *modus operandi* e objeto;
- c) organizações criminosas de todo tipo, suas lideranças, integrantes, estruturas, atividades e relações com outros grupos envolvidos em atividades ilícitas;
- d) técnicas e métodos de combate ao crime organizado e à lavagem de dinheiro e outros ativos;
- e) técnicas e métodos de comunicação utilizados pelas organizações criminosas;
- f) atividades de grupos terroristas, suas estruturas de organização, integrantes, meios de financiamento e métodos de atuação;
- g) métodos e técnicas para a prevenção e combate ao terrorismo;
- h) métodos utilizados na produção ilícita de entorpecentes e substâncias psicotrópicas, rotas de tráfico internacional, formas de ocultação e distribuição destas substâncias;
- i) indivíduos e organizações envolvidas na produção e no tráfico de entorpecentes e substâncias psicotrópicas;
- j) levantamentos estatísticos e resultados de estudos acerca da produção, tráfico e consumo de entorpecentes e substâncias psicotrópicas;
- k) controle e fiscalização da fabricação e comercialização de precursores passíveis de utilização na elaboração ilícita de entorpecentes e substâncias psicotrópicas;
- l) legislações e políticas das Partes Contratantes de combate ao uso indevido de entorpecentes e substâncias psicotrópicas, e
- m) prevenção e combate ao tráfico de migrantes, especialmente informações sobre os grupos que praticam tais crimes, seu *modus operandi*, modelos de documentos de viagem, carimbos apostos a esses documentos, tipos de vistos e seus símbolos.

2. As Partes Contratantes prestarão assistência recíproca nas seguintes áreas:

- a) localização e identificação de pessoas suspeitas, processadas e/ou condenadas penalmente, bem como intercâmbio de informações sobre bens móveis e imóveis desses indivíduos;

- b) busca de pessoas desaparecidas;
- c) busca de instrumentos e produtos de crimes, e
- d) fornecimento de informações incluídas em registros oficiais públicos.

ARTIGO 4

No âmbito da cooperação técnica e científica e da capacitação, as Partes Contratantes facilitarão:

- a) a realização de treinamento para os respectivos funcionários encarregados da prevenção e combate aos ilícitos;
- b) o intercâmbio de experiências e informações, especialmente relativas aos métodos de combate ao crime organizado, outras modalidades criminosas e novas tecnologias;
- c) o intercâmbio de informações e estudos sobre criminalística e criminologia, e
- d) a disponibilização dos equipamentos criminalísticos.

ARTIGO 5

1. Cada Parte Contratante obriga-se a proteger as informações de caráter sigiloso recebidas da outra Parte Contratante. O grau de sigilo das informações prestadas na aplicação do presente Acordo será definido pela Parte Contratante transmissora.

2. As informações, materiais e recursos técnicos recebidos por uma das Partes Contratantes no âmbito da implementação do presente Acordo não poderão ser transferidos a terceiros Estados ou pessoas sem o consentimento prévio da outra Parte Contratante.

ARTIGO 6

Com o objetivo de proteger os dados pessoais fornecidos ao amparo do presente Acordo, aplicar-se-ão as seguintes regras:

- a) a utilização dos dados pessoais só será permitida para os fins e nas condições estabelecidas pela Parte Contratante fornecedora;

- b) quando a Parte Contratante fornecedora o solicitar, a Parte Contratante recebedora lhe notificará o modo de utilização dos dados e o resultado do procedimento;
- c) os dados pessoais serão fornecidos unicamente aos órgãos competentes mencionados no Artigo 2 e as autoridades responsáveis pelo processamento da ação penal; a transferência desses dados a outras entidades só poderá ser realizada com autorização prévia da Parte Contratante fornecedora;
- d) a Parte Contratante fornecedora será responsável pela autenticidade dos dados fornecidos; se os dados fornecidos não forem autênticos ou seu fornecimento não for permitido, a outra Parte Contratante deve ser notificada imediatamente dessas circunstâncias; se tal for o caso essa Parte Contratante deve corrigir ou destruir os dados, e
- e) a Parte Contratante fornecedora comunicará à Parte Contratante recebedora o prazo de exclusão da informação recebida de sua base informática.

ARTIGO 7

Qualquer das Partes Contratantes poderá recusar-se a prestar, total ou parcialmente, as informações mencionadas no Artigo 3 do presente Acordo, ou sujeitar a transferência ao cumprimento de determinadas condições, se considerar que isto poderia afetar a soberania, a segurança ou outros interesses essenciais de seu Estado, ou contrariar seu ordenamento jurídico.

ARTIGO 8

Com vistas a avaliar a implementação do presente Acordo, as Partes Contratantes organizarão, quando necessário, reuniões dos representantes dos órgãos competentes. Tais reuniões serão organizadas pelos canais diplomáticos e terão os seguintes objetivos, entre outros:

- a) identificar estratégias a serem desenvolvidas no combate aos crimes mencionados no presente Acordo;
- b) avaliar as atividades conjuntas;
- c) facilitar a comunicação entre os órgãos competentes, e
- d) trocar informações e experiências.

ARTIGO 9

1. Para os assuntos relacionados com a execução do presente Acordo, as Partes Contratantes utilizarão suas línguas oficiais ou o idioma inglês.
2. As solicitações de cooperação ao amparo do presente Acordo deverão ser feitas por escrito, no idioma da Parte Contratante requerida ou no idioma inglês.
3. Em casos emergenciais, o pedido poderá ser formulado por qualquer meio de comunicação, devendo ser imediatamente confirmado por escrito.

ARTIGO 10

As despesas decorrentes da execução do presente Acordo serão custeadas pela Parte Contratante em cujo território se originarem, exceto se as Partes Contratantes decidirem diferentemente.

ARTIGO 11

1. Qualquer controvérsia que possa surgir na aplicação ou interpretação do presente Acordo será solucionada por meio de negociações diretas entre os órgãos competentes das Partes Contratantes, no âmbito de suas competências.
2. No caso de as Partes Contratantes não chegarem a acordo por meio das negociações diretas mencionadas no parágrafo 1, a controvérsia deverá ser solucionada por via diplomática.

ARTIGO 12

O presente Acordo não afeta os compromissos decorrentes de acordos de assistência jurídica em matéria penal, nem qualquer outra obrigação das Partes Contratantes resultante de acordos internacionais.

ARTIGO 13

1. As Partes Contratantes comunicarão por via diplomática o cumprimento dos requisitos legais internos necessários para a aprovação do presente Acordo. Sua entrada em vigor ocorrerá trinta dias após o recebimento da segunda comunicação relativa à aprovação interna do instrumento.
2. O presente Acordo poderá ser emendado por mútuo consentimento das Partes Contratantes.
3. O presente Acordo terá vigência indeterminada.

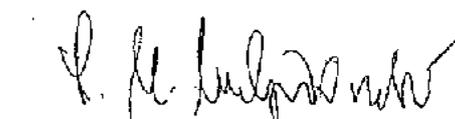
4. O presente Acordo poderá ser denunciado por qualquer uma das Partes Contratantes mediante notificação. O instrumento expirará noventa dias após a data do recebimento da denúncia.

Feito em Brasília, em 9 de outubro de 2006, em dois exemplares originais, em português, polonês e inglês, sendo todos os textos igualmente válidos e autênticos. Em caso de divergência de interpretação o texto em inglês prevalecerá.



PELO GOVERNO DA REPÚBLICA
FEDERATIVA DO BRASIL

CELSO AMORIM
Ministro das Relações Exteriores



PELO GOVERNO DA REPÚBLICA
DA POLÔNIA

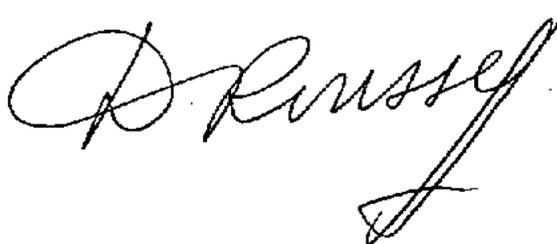
PAWET KULKA KULPIOWSKI
Embaixador

Mensagem nº 63, de 2013.

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do disposto no art. 49, inciso I, combinado com o art. 84, inciso VIII, da Constituição, submeto à elevada consideração de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado, interino, das Relações Exteriores, e do Senhor Ministro de Estado da Justiça, o texto do Acordo de Cooperação entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Polônia no Campo da Luta contra o Crime Organizado e outras Modalidades Delituosas, celebrado em Brasília, em 9 de outubro de 2006.

Brasília, 20 de fevereiro de 2013.



0001.006408/2008-41 (A11)

EMI nº 00273/2012 MRE MJ

Brasília, 17 de Agosto de 2012

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

Submetemos à elevada consideração de Vossa Excelência o anexo texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Polônia no Campo da Luta contra o Crime Organizado e outras Modalidades Delituosas, celebrado em Brasília, em 9 de outubro de 2006, e assinado pelo Ministro das Relações Exteriores, Celso Amorim, e pelo Embaixador da Polônia, Pawet Kulka Kulpiowski.

2. O referido Acordo reconhece a importância da cooperação internacional no combate à expansão da criminalidade organizada, especialmente do tráfico ilícito de entorpecentes e substâncias psicotrópicas, de delitos conexos e do terrorismo. Atua, também, em conformidade com outros instrumentos jurídicos internacionais, especialmente a Convenção das Nações Unidas contra a Criminalidade Organizada.

3. O Acordo enfatiza a cooperação no desenvolvimento de atividades com vistas a combater o crime organizado transnacional e outras modalidades delituosas e o intercâmbio de informações relativas à identificação de indivíduos suspeitos, técnicas e métodos utilizados pelas organizações criminosas, atividades de grupos terroristas, levantamentos estatísticos, legislações, políticas das Partes Contratantes e medidas para a prevenção e combate ao tráfico de imigrantes.

4. As Partes organizarão, quando necessário, reuniões de representantes dos órgãos competentes, que terão por objetivo identificar estratégias a serem desenvolvidas, avaliar atividades conjuntas, facilitar a comunicação e trocar informações e experiências.

5. O Instrumento também procura estabelecer parâmetros em termos de despesas, solução de eventuais controvérsias, obrigações legais e proteção de informação classificada que venha a ser intercambiada entre as Partes.

6. À luz do exposto e com vistas ao encaminhamento do assunto à apreciação e aprovação do Congresso Nacional, em cumprimento à determinação contida no artigo 49, inciso I, combinado com o artigo 84, inciso VIII, da Constituição Federal, submetemos a Vossa Excelência o anexo projeto de Mensagem ao Congresso Nacional, juntamente com cópias autenticadas do Acordo.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Ruy Nunes Pinto Nogueira, José Eduardo Martins Cardozo

(À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional)

O SR. PRESIDENTE (Oswaldo Sobrinho. Bloco União e Força/PTB – MT) – O **Projeto de Decreto Legislativo nº 395, de 2013**, vai à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, onde poderá receber emendas pelo prazo de cinco dias úteis, tendo a referida Comissão o prazo de 15 dias úteis para opinar sobre a matéria, prorrogável por igual período, nos termos do art. 376, III, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Oswaldo Sobrinho. Bloco União e Força/PTB – MT) – A Presidência recebeu o

Ofício nº 294, de 2013, do Presidente da Comissão Assuntos Sociais, encaminhando novo texto final ao **Projeto de Lei do Senado nº 478, de 2012**.

São os seguintes o Ofício e o texto final:

Ofício nº 294/2013 – PRESIDÊNCIA/CAS

Brasília, 27 de novembro de 2013

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Tendo sido constatada inexistência material no Texto Final do Projeto de Lei do Senado nº 478, de 2012,

aprovado em 13 de novembro de 2013, encaminho novo texto consolidado para publicação e continuidade de sua tramitação.

Respeitosamente, – Senador **Waldemir Moka**,
Presidente da Comissão de Assuntos Sociais.

TEXTO FINAL

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 478, DE 2012

Acrescenta art. 2º-A à Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e altera a Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, para instituir o consórcio de empregadores urbanos.

O Congresso Nacional decreta:

Art.. 1º Esta Lei institui o consórcio de empregadores urbanos.

Art. 2º A Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, passa a vigorar acrescida do seguinte art. 2º-A:

“Art. 2º-A. Equipara-se ao empregador o consórcio formado por pessoas, físicas ou jurídicas, que, assumindo os riscos da atividade econômica, admite, dirige e assalaria a prestação pessoal de serviços.

§ 1º O consórcio será registrado no cartório de títulos e documentos do local da prestação dos serviços.

§ 2º Será designado no documento registrado no cartório a que alude o § 1º o empregador que administrará as relações de trabalho no consórcio.

§ 3º A anotação da Carteira de Trabalho e Previdência Social será feita pelo administrador a que alude o § 2º, com menção à existência de consórcio registrado no cartório de títulos e documentos.

§ 4º Os membros do consórcio serão solidariamente responsáveis pelos direitos previdenciários e trabalhistas devidos ao empregado.

§ 5º Salvo disposição contratual em sentido diverso, a prestação de serviços a mais de um membro do consórcio não enseja a formação de outro vínculo empregatício.”

Art. 3º Os arts. 22 e 25-A da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, passam a vigorar com as seguintes alterações:

«Art. 22. A contribuição a cargo da empresa ou do consórcio de empregadores destinada

à Seguridade Social, além do disposto no art. 23, é de:

..... » (NR)

«Art. 25-A. Equipara-se:

I – ao empregador rural pessoa física, o consórcio simplificado de produtores rurais, formado pela união de produtores rurais pessoas físicas, que outorgar a um deles poderes para contratar, gerir e demitir trabalhadores para prestação de serviços, exclusivamente, aos seus integrantes, mediante documento registrado em cartório de títulos e documentos;

II – ao empregador urbano pessoa física, o consórcio formado pela união de pessoas físicas que outorgar a uma delas poderes para contratar, gerir e demitir trabalhadores para prestação de serviços, exclusivamente, aos seus integrantes; mediante documento registrado em cartório de títulos e documentos.

§ 1º O documento de que trata o inciso I do *caput* deverá conter a identificação de cada produtor, seu endereço pessoal e o de sua propriedade rural, bem como o respectivo registro no Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra) ou informações relativas a parceria, arrendamento ou equivalente e a matrícula no Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) de cada um dos produtores rurais.

§ 1º-A. O documento de que trata o inciso II do *caput* deverá conter o endereço pessoal, Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), estado civil, documento de identidade e, em caso de profissão regulamentada, o registro profissional.

§ 2º

§ 3º Os produtores rurais ou as pessoas físicas integrantes dos consórcios de que tratam os incisos I e II do *caput* serão responsáveis solidários em relação às obrigações previdenciárias.

(NR)

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Oswaldo Sobrinho. Bloco União e Força/PTB – MT) – A Presidência esclarece que a matéria foi remetida à Comissão de Assuntos Sociais, após o término do prazo para apresentação de recurso, que se encerrou no dia 22 de novembro, tendo em vista a necessidade de adequação redacional do texto aprovado por aquele órgão técnico.

Não tendo sido oferecido recurso e tendo sido aprovada terminativamente pela Comissão competente, vai à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Osvaldo Sobrinho. Bloco União e Força/PTB – MT) – Sobre a mesa, ofício será lido.

É lido o seguinte:

Of. nº 204/2013 – BLUFOR

Brasília, 27 de novembro de 2013

Senhor Presidente Renan Calheiros,

Com meus cordiais cumprimentos e nos termos regimentais, dirijo-me a Vossa Excelência para comunicar que o nobre Senador Alfredo Nascimento deixa, a partir de hoje, de integrar a Comissão de Educação, Cultura e Esporte – CE – desta Casa.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência protesto de estima e consideração.

Atenciosamente, – Senador **Gim**, Líder do Bloco Parlamentar União e Força PTB/PR/PSC/PRB.

O SR. PRESIDENTE (Osvaldo Sobrinho. Bloco União e Força/PTB – MT) – O ofício que acaba de ser lido vai à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Osvaldo Sobrinho. Bloco União e Força/PTB – MT) – O Senado Federal recebeu a **Mensagem nº 116, de 2013** (nº 522/2013, na origem), da Senhora Presidente da República, que encaminha, em atendimento ao disposto no art. 49 da Lei nº 12.708, de 17 de agosto de 2012, o Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas.

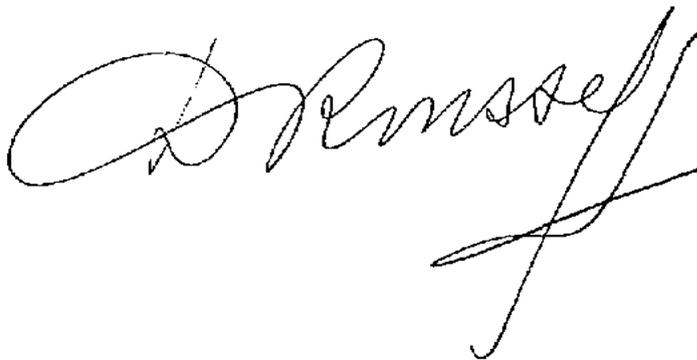
É a seguinte a Mensagem:

MENSAGEM Nº 116, DE 2013 (nº 522/2013, na origem)

Senhor Presidente do Senado Federal,

Em cumprimento ao disposto no art. 49 da Lei nº 12.708, de 17 de agosto de 2012, encaminho a Vossa Excelência o Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas.

Brasília, 22 de novembro de 2013.



EMI nº 00242/2013 MP MF

Brasília, 21 de Novembro de 2013

Excelentíssima Senhora Presidenta da República

1. O art. 9º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, LRF, dispõe que, se verificado ao final de um bimestre que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento das metas de resultado primário estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais, os Poderes e o Ministério Público da União – MPU promoverão, por ato próprio e nos montantes necessários, nos trinta dias subsequentes, limitação de empenho e movimentação financeira, segundo os critérios fixados pela Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO.

2. A Lei nº 12.708, de 17 de agosto de 2012, Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2013, LDO-2013, por sua vez, estabelece em seu art. 49 que, se houver necessidade de efetuar a limitação de empenho e movimentação financeira de que trata o art. 9º da LRF, o Poder Executivo apurará o montante necessário e informará a cada um dos órgãos referidos no art. 20 daquela Lei até o vigésimo segundo dia após o encerramento do bimestre.

3. Adicionalmente, o § 4º do citado art. 49 determina que o Poder Executivo encaminhe ao Congresso Nacional e aos órgãos pertencentes aos outros Poderes da União relatório que será apreciado pela Comissão Mista de que trata o art. 166, § 1º, da Constituição, contendo:

a) a memória de cálculo das novas estimativas de receitas e despesas primárias e a demonstração da necessidade da limitação de empenho e movimentação financeira nos percentuais e montantes estabelecidos por órgão;

b) a revisão dos parâmetros e das projeções das variáveis de que tratam o inciso XXI do Anexo III e o Anexo de Metas Fiscais, ambos da LDO-2013;

c) a justificativa das alterações de despesas primárias obrigatórias, explicitando as providências adotadas quanto às adequações das respectivas dotações orçamentárias, bem como os efeitos dos créditos extraordinários abertos;

d) os cálculos relativos à frustração das receitas primárias, que terão por base demonstrativos atualizados de que trata o inciso XI do Anexo III da LDO-2013, e demonstrativos equivalentes, no caso das demais receitas, justificando os desvios em relação à sazonalidade originalmente prevista; e

e) a estimativa atualizada do superávit primário das empresas estatais, acompanhada da memória dos cálculos para as empresas que responderem pela variação.

4. A Lei nº 12.798, de 4 de abril de 2013, Lei Orçamentária Anual de 2013, LOA-2013, foi sancionada após o término do primeiro bimestre e do prazo legal para o envio aos demais

Poderes do relatório de avaliação de receitas e despesas primárias referente ao primeiro bimestre. Assim, tal relatório não foi elaborado, uma vez que não havia medidas a serem tomadas na ocasião, face à impossibilidade de execução do orçamento, exceto das despesas autorizadas no art. 50 da LDO-2013.

5. Vinte e nove dias após a sanção da LOA-2013, em obediência ao art. 8º da LRF, foi editado o Decreto nº 7.995, de 2 de maio de 2013, contendo a programação orçamentária e financeira e o cronograma mensal de desembolso do Poder Executivo para o exercício de 2013.

6. Ao final do segundo bimestre, reavaliou-se os itens de receitas e despesas primárias do Governo Federal. Naquela ocasião, as despesas primárias do Governo Federal foram reduzidas em R\$ 27,5 bilhões, sendo R\$ 22,5 bilhões referentes à limitação de despesas discricionárias, implementada no âmbito do Poder Executivo pelo Decreto nº 8.021, de 29 de maio de 2013.

7. Na avaliação feita após o fim do terceiro bimestre, foi constatada a necessidade de se fazer uma redução adicional de despesas primárias – obrigatórias e discricionárias – no valor de R\$ 10,0 bilhões, sendo a limitação adicional de movimentação e empenho e de pagamento das despesas primárias discricionárias em relação à avaliação do segundo bimestre de 2013 no montante de R\$ 4,4 bilhões. O Poder Executivo efetivou essa limitação por meio do Decreto nº 8.062, de 29 de julho de 2013.

8. Após o encerramento do quarto bimestre, a reavaliação das receitas primárias apresentou acréscimo no mesmo montante da variação das despesas primárias obrigatórias, permitindo a manutenção dos limites de empenho e de movimentação financeira estabelecidos na avaliação do terceiro bimestre de 2013.

9. Encerrado o quinto bimestre, e com o objetivo de garantir o cumprimento da meta de resultado primário estabelecida no Anexo de Metas Fiscais da LDO-2013, foram reavaliadas as receitas e as despesas primárias do Governo Federal, observando a arrecadação das receitas federais e a realização das despesas primárias até o mês de outubro, bem como parâmetros macroeconômicos atualizados, compatíveis com a política econômica vigente.

10. A previsão do crescimento real do Produto Interno Bruto – PIB para 2013 foi mantida em 2,5% e do índice de inflação (Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA) em 5,7%. A estimativa de inflação é compatível com a meta perseguida pela política monetária e com a trajetória para este índice observada até o momento.

11. Após a reavaliação da projeção das receitas e despesas, verificou-se a possibilidade de ampliação dos limites de empenho e de movimentação financeira estabelecidos nas avaliações do terceiro e do quarto bimestres de 2013 em R\$ 2,2 bilhões.

12. No âmbito do Poder Executivo a expansão será toda destinada ao Programa Bolsa Família, programa de transferência direta de renda que beneficia famílias em situação de pobreza e de extrema pobreza em todo o país. Para tanto, está sendo publicado Decreto concomitantemente a este Relatório para viabilizar tal ampliação.

13. A revisão das estimativas da receita primária líquida de transferências constitucionais e legais a entes subnacionais demonstra um acréscimo de R\$ 16,3 bilhões em relação à avaliação do quarto bimestre de 2013. A maior alta ocorreu no grupo das receitas administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB, devido à incorporação da expectativa de arrecadação do Programa de Recuperação Fiscal – Refis. Foram majoradas também as projeções da receita previdenciária e da contribuição para o salário-educação.

14. Quanto às despesas primárias de execução obrigatória, houve um acréscimo líquido de R\$ 14,1 bilhões, distribuído entre os seguintes itens: benefícios previdenciários, auxílio à Conta

de Desenvolvimento Energético – CDE, créditos extraordinários, abono e seguro-desemprego, benefícios assistenciais da Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS e Renda Mensal Vitalícia – RMV, Fundos de Desenvolvimento da Amazônia, do Nordeste e do Centro-Oeste – FDA/FDNE/FDCO, pessoal e encargos sociais e créditos adicionais do Poder Judiciário e do MPU. Em sentido oposto, a previsão de gasto foi reduzida nos seguintes itens: sentenças judiciais de despesas de custeio e capital, benefícios de legislação especial, despesas de custeio e capital do Fundo Constitucional do Distrito Federal – FCDF e anistiados.

15. A previsão de arrecadação das receitas previdenciárias foi ampliada no valor de R\$ 0,9 bilhão. A estimativa da despesa, por sua vez, foi majorada em R\$ 5,8 bilhões. Desse modo, a estimativa para o déficit do RGPS apresentou acréscimo em relação à avaliação do quarto bimestre de 2013 no montante de R\$ 4,9 bilhões.

16. Diante da combinação dos fatores citados, verificou-se a possibilidade de ampliação dos limites de movimentação e empenho e de pagamento das despesas discricionárias no montante de R\$ 2,2 bilhões, conforme demonstrado a seguir:

Discriminação	R\$
	milhões
	Variações em relação à Avaliação do 4º Bimestre
1. Receita Primária Total	17.958,6
2. Transferências Constitucionais e Legais a Entes Subnacionais	1.658,2
3. Receita Líquida (1 - 2)	16.300,4
4. Despesas Obrigatórias	14.075,1
5. Variação (3 - 4)	2.225,3

Fonte/Elaboração: SOF/MP.

1.

17. Isso posto, submetemos à consideração de Vossa Excelência o relatório de avaliação das receitas e despesas primárias referente ao quinto bimestre de 2013, em anexo, elaborado em observância ao disposto no art. 49 da LDO-2013, propondo seu encaminhamento à Comissão Mista a que se refere o § 1º do art. 166 da Constituição, bem como cópia aos Poderes Legislativo e Judiciário e ao MPU.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Miriam Aparecida Befchior, Gêdo Mantega

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DE RECEITAS E DESPESAS PRIMÁRIAS

5º bimestre de 2013

Brasília-DF

Novembro / 2013

Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas Primárias – 5º bimestre de 2013

O **RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DE RECEITAS E DESPESAS PRIMÁRIAS** é uma publicação em cumprimento ao disposto no art. 9º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, e no art. 49 da Lei nº 12.708, de 17 de agosto de 2012, Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2013. O conteúdo presente neste documento foi produzido pelas seguintes instituições:

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

Secretaria de Orçamento Federal (*)

Departamento de Coordenação e Governança das Empresas Estatais

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Secretaria do Tesouro Nacional

Secretaria da Receita Federal do Brasil

Secretaria de Política Econômica

() Coordenação Técnica***Distribuição Eletrônica**

http://www.orcamentofederal.gov.br/orcamentos-anuais/orcamento-2013-1/orcamentos_anuais_view?anoOrc=2013

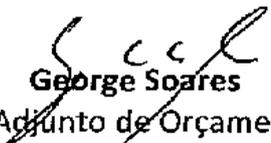
É permitida a reprodução total ou parcial do conteúdo desta publicação, desde que mencionada a fonte.

MENSAGEM AOS MINISTROS

Brasília, 20 de novembro de 2013.

1. O art. 9º da **Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, LRF**, determina que, se verificado, ao final de um bimestre, que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento das metas de resultado primário ou nominal estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais, os Poderes e o Ministério Público promovam limitação de empenho e movimentação financeira, segundo os critérios fixados pela lei de diretrizes orçamentárias.
2. O art. 49 da **Lei nº 12.708, de 17 de agosto de 2012, Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2013, LDO-2013**, estabelece os critérios requeridos pela LRF para que o Poder Executivo apure o montante da limitação necessário e informe aos Poderes Legislativo e Judiciário e ao Ministério Público da União até o 22º dia após o encerramento do bimestre.
3. Este documento foi preparado em cumprimento ao § 4º do art. 49 da **LDO-2013**, o qual ordena que o Poder Executivo encaminhe ao Congresso Nacional, aos Poderes Legislativo e Judiciário e ao Ministério Público da União relatório que será apreciado pela Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, contendo, dentre outras informações, as memórias de cálculo e justificativas das alterações das projeções.
4. Em obediência aos normativos supracitados, neste relatório são apresentados os parâmetros macroeconômicos que serviram de base para as projeções, a memória de cálculo das novas estimativas de receitas e despesas primárias de execução obrigatória, a estimativa atualizada do superávit primário das empresas estatais e a demonstração da possibilidade de ampliação dos limites de empenho e movimentação financeira.

Respeitosamente,


George Soares

Secretário-Adjunto de Orçamento Federal
Assuntos Fiscais


Arno Hugo Augustin Filho

Secretário do Tesouro Nacional

ÍNDICE GERAL

LISTA DE TABELAS _____

SIGLAS E ABREVIATURAS _____

1. DISPOSIÇÕES LEGAIS _____

2. HISTÓRICO _____

3. RESULTADO DESTA AVALIAÇÃO _____

4. PARÂMETROS MACROECONÔMICOS (LDO-2013, art. 49, § 4º, inciso II) _____

5. ANÁLISE DAS RECEITAS PRIMÁRIAS (LDO-2013, art. 49, § 4º, incisos I e IV) _____

5.1. *Receitas Administradas pela RFB/MF, exceto Contribuição para o RGPS* _____

5.2. *Outras Receitas* _____

5.3. *Transferências Constitucionais e Legais a Entes Subnacionais* _____

6. ANÁLISE DAS DESPESAS PRIMÁRIAS OBRIGATÓRIAS (LDO-2013, art. 49, § 4º, incisos I e III) _____

7. DÉFICIT DO RGPS (LDO-2013, art. 49, § 4º, incisos I, III e IV) _____

8. MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS EMPRESAS ESTATAIS FEDERAIS (LDO-2013, art. 49, § 4º, inciso V) _____

9. BASE CONTINGENCIÁVEL (LDO-2013, art. 49, §§ 1º e 2º) _____

10. AMPLIAÇÃO DOS LIMITES DE EMPENHO E MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA _____

LISTA DE TABELAS

Tabela 1: *Demonstrativo da possibilidade de ampliação dos limites de movimentação e empenho e de pagamento* _____

Tabela 2: *Parâmetros Macroeconômicos* _____

Tabela 3: *Comparativo das receitas primárias* _____

Tabela 4: *Variações nas estimativas das despesas primárias obrigatórias* _____

Tabela 5: *Estimativa do déficit previdenciário* _____

Tabela 6: *Comparativo entre a receita primária líquida desta avaliação e a do PLOA-2013* _____

Tabela 7: *Demonstrativo da Base Contingenciável (art. 49, §§ 1º e 2º da LDO-2013)* _____

Tabela 8: *Distribuição da ampliação de empenho entre os Poderes* _____

SIGLAS E ABREVIATURAS

CDE:	Conta de Desenvolvimento Energético	IPI:	Imposto sobre Produtos Industrializados
Cide:	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	IPI-EE:	Transferência do IPI aos Estados Exportadores
COFINS:	Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social	IR:	Imposto sobre a Renda
CMO:	Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização	LDO:	Lei de Diretrizes Orçamentárias
CPMF:	Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira	LOA:	Lei Orçamentária Anual
CSLL:	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido	LOAS:	Lei Orgânica de Assistência Social
FCDF:	Fundo Constitucional do Distrito Federal	LRF:	Lei de Responsabilidade Fiscal
FDA:	Fundo de Desenvolvimento da Amazônia	MF:	Ministério da Fazenda
FDCO:	Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste	MP:	Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
FDNE:	Fundo de Desenvolvimento do Nordeste	MPU:	Ministério Público da União
FGTS:	Fundo de Garantia do Tempo de Serviço	PIB:	Produto Interno Bruto
FPE:	Fundo de Participação dos Estados	PIS	Programa de Integração Social
FPM:	Fundo de Participação dos Municípios	PASEP:	Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público
IGP-DI:	Índice Geral de Preços - Disponibilidade Interna	PLOA:	Projeto de Lei Orçamentária Anual
IPCA:	Índice de Preços ao Consumidor - Amplo	Refis:	Programa de Recuperação Fiscal
IOF:	Imposto sobre Operações Financeiras	RFB:	Secretaria da Receita Federal do Brasil
		RGPS:	Regime Geral de Previdência Social
		RMV:	Renda Mensal Vitalícia
		Selic:	Sistema Especial de Liquidação e de Custódia
		SOF:	Secretaria de Orçamento Federal
		SPE:	Secretaria de Política Econômica
		STJ:	Superior Tribunal de Justiça
		STN:	Secretaria do Tesouro Nacional

1. DISPOSIÇÕES LEGAIS

1. O art. 9º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, LRF, dispõe que, se verificado ao final de um bimestre que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento das metas de resultado primário estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais, os Poderes e o MPU promoverão, por ato próprio e nos montantes necessários, nos trinta dias subsequentes, limitação de empenho e movimentação financeira, segundo os critérios fixados pela LDO.
2. A LDO-2013, por sua vez, estabelece em seu art. 49 que, se houver necessidade de efetuar a limitação de empenho e movimentação financeira de que trata o art. 9º da LRF, o Poder Executivo apurará o montante necessário e informará a cada um dos órgãos referidos no art. 20 daquela Lei até o vigésimo segundo dia após o encerramento do bimestre.
3. Adicionalmente, o § 4º do citado art. 49 determina que o Poder Executivo encaminhe ao Congresso Nacional e aos órgãos pertencentes aos outros Poderes da União relatório que será apreciado pela Comissão Mista de que trata o art. 166, § 1º, da Constituição, contendo:
 - a) a memória de cálculo das novas estimativas de receitas e despesas primárias e a demonstração da necessidade da limitação de empenho e movimentação financeira nos percentuais e montantes estabelecidos por órgão;
 - b) a revisão dos parâmetros e das projeções das variáveis de que tratam o inciso XXI do Anexo III e o Anexo de Metas Fiscais, ambos da LDO-2013;
 - c) a justificativa das alterações de despesas primárias obrigatórias, explicitando as providências adotadas quanto às adequações das respectivas dotações orçamentárias, bem como os efeitos dos créditos extraordinários abertos;
 - d) os cálculos relativos à frustração das receitas primárias, que terão por base demonstrativos atualizados de que trata o inciso XI do Anexo III da LDO-2013, e demonstrativos equivalentes, no caso das demais receitas, justificando os desvios em relação à sazonalidade originalmente prevista; e
 - e) a estimativa atualizada do superávit primário das empresas estatais, acompanhada da memória dos cálculos para as empresas que responderem pela variação.
4. Cumpre ressaltar ainda que, apesar de o art. 9º da LRF exigir reavaliação da receita orçamentária, torna-se também necessário proceder, para fins de avaliação para cumprimento das metas, à análise do comportamento das despesas primárias de execução obrigatória, uma vez que suas reestimativas em relação às dotações constantes da LOA podem afetar a obtenção do referido resultado.

2. HISTÓRICO

5. A Lei nº 12.798, de 4 de abril de 2013, LOA-2013, foi sancionada após o término do primeiro bimestre e o prazo legal para o envio aos demais Poderes do relatório de avaliação de receitas e despesas primárias referente ao primeiro bimestre. Assim, tal relatório não foi elaborado, uma vez que não havia medidas a serem tomadas na ocasião, face à impossibilidade de execução do orçamento, exceto das despesas autorizadas no art. 50 da LDO-2013.

6. Vinte e nove dias após a sanção da LOA-2013, em obediência ao art. 8º da LRF, foi editado o Decreto nº 7.995, de 2 de maio de 2013, contendo a programação orçamentária e financeira e o cronograma mensal de desembolso do Poder Executivo para o exercício de 2013.

7. Ao final do segundo bimestre, reavaliaram-se os itens de receitas e despesas primárias do Governo Federal. Naquela ocasião, as despesas primárias do Governo Federal foram reduzidas em R\$ 27,5 bilhões, sendo R\$ 22,5 bilhões referentes à limitação de despesas primárias discricionárias, implementada no âmbito do Poder Executivo pelo Decreto nº 8.021, de 29 de maio de 2013.

8. Na avaliação feita após o fim do terceiro bimestre, foi constatada a necessidade de se fazer uma redução adicional de despesas primárias – obrigatórias e discricionárias – no valor de R\$ 10,0 bilhões, sendo a limitação adicional de movimentação e empenho e de pagamento das despesas primárias discricionárias em relação à avaliação do segundo bimestre de 2013 no montante de R\$ 4,4 bilhões. O Poder Executivo efetivou essa limitação por meio do Decreto nº 8.062, de 29 de julho de 2013.

9. Após o encerramento do quarto bimestre, a reavaliação das receitas primárias apresentou acréscimo no mesmo montante da variação das despesas primárias obrigatórias, permitindo a manutenção dos limites de empenho e de movimentação financeira estabelecidos na avaliação do terceiro bimestre de 2013.

3. RESULTADO DESTA AVALIAÇÃO

10. Encerrado o quinto bimestre, e com o objetivo de garantir o cumprimento da meta de resultado primário estabelecida no Anexo de Metas Fiscais da LDO-2013, foram reavaliadas as receitas e as despesas primárias do Governo Federal, observando a arrecadação das receitas federais e a realização das despesas primárias até o mês de outubro, bem como parâmetros macroeconômicos atualizados, compatíveis com a política econômica vigente.

11. A previsão do crescimento real do PIB para 2013 foi mantida em 2,5% e do índice de inflação (IPCA) em 5,7%. A estimativa de inflação é compatível com a meta perseguida pela política monetária e com a trajetória para este índice observada até o momento. As demais projeções serão demonstradas na seção “Parâmetros” deste Relatório.

12. Após a reavaliação da projeção das receitas e despesas, verificou-se a possibilidade de ampliação dos limites de empenho e de movimentação financeira estabelecidos nas avaliações do terceiro e do quarto bimestres de 2013 em R\$ 2,2 bilhões.

13. No âmbito do Poder Executivo a expansão será toda destinada ao Program Bolsa Família, programa de transferência direta de renda que beneficia famílias em situação de pobreza e de extrema pobreza em todo o país. Para tanto, está sendo publicado Decret concomitantemente a este Relatório para viabilizar tal ampliação.

14. A revisão das estimativas da receita primária líquida de transferência constitucionais e legais a entes subnacionais demonstra um acréscimo de R\$ 16,3 bilhões em relação à avaliação do quarto bimestre de 2013. A maior alta ocorreu no grupo das receita administradas pela RFB, devido à incorporação da expectativa de arrecadação do Refis. Foran majoradas também as projeções da receita previdenciária e da contribuição para o salário educação.

15. Quanto às despesas primárias de execução obrigatória, houve um acréscimo líquido de R\$ 14,1 bilhões, distribuído entre os seguintes itens: benefícios previdenciários auxílio à CDE, créditos extraordinários, abono e seguro-desemprego, benefícios assistenciais de LOAS e RMV, fundos FDA/FDNE/FDCO, pessoal e encargos sociais e créditos adicionais do Poder Judiciário e do MPU. Em sentido oposto, a previsão de gasto foi reduzida nos seguintes itens: sentenças judiciais de despesas de custeio e capital, benefícios de legislação especial, despesa de custeio e capital do FCDF e anistiados.

16. A previsão de arrecadação das receitas previdenciárias foi ampliada no valor de R\$ 0,9 bilhão. A estimativa da despesa, por sua vez, foi majorada em R\$ 5,8 bilhões. Dessa modo, a estimativa para o déficit do RGPS apresentou acréscimo em relação à avaliação do quarto bimestre de 2013 no montante de R\$ 4,9 bilhões.

17. Diante da combinação dos fatores citados, verificou-se a possibilidade de ampliação dos limites de movimentação e empenho e de pagamento das despesas discricionárias no montante de R\$ 2,2 bilhões, conforme demonstrado a seguir:

Tabela 1: Demonstrativo da possibilidade de ampliação dos limites de movimentação e empenho e de pagamento

Discriminação	R\$ milhões
	Variações em relação à Avaliação do 4º Bimestre
1. Receita Primária Total	17.958,6
2. Transferências Constitucionais e Legais a Entes Subnacionais	1.658,2
3. Receita Líquida (1 - 2)	16.300,4
4. Despesas Obrigatórias	14.075,1
5. Variação (3 - 4)	2.225,3

4. PARÂMETROS MACROECONÔMICOS (LDO-2013, art. 49, § 4º, inciso II)

18. A revisão das hipóteses macroeconômicas utilizadas para a elaboração desta avaliação mostra alteração em diversos parâmetros, conforme explicitado na tabela a seguir:

Tabela 2: Parâmetros Macroeconômicos

Parâmetros	Avaliação do 4º Bimestre (a)	Avaliação do 5º Bimestre (b)	Taxa de Variação (c = b/a)
PIB real (%)	2,50	2,50	0,0%
PIB Nominal (R\$ bilhões)	4.773,1	4.768,2	-0,1%
IPCA acum (%)	5,70	5,70	0,0%
IGP-DI acum (%)	4,79	5,79	20,9%
Taxa Over - SELIC Média (%)	8,20	8,20	0,0%
Taxa de Câmbio Média (R\$ / US\$)	2,09	2,14	2,3%
Massa Salarial Nominal (%)	11,27	11,43	1,5%
Preço Médio do Petróleo (US\$)	104,50	107,15	2,5%
Valor do Salário Mínimo (R\$ 1,00)	678,00	678,00	0,0%

Fonte: SPE/MF

Elaboração: SOF/MP

5. ANÁLISE DAS RECEITAS PRIMÁRIAS (LDO-2013, art. 49, § 4º, incisos I e IV)

19. A projeção das receitas da União segue, de modo geral, um modelo incremental, em que se utilizam os principais parâmetros de projeção das contas públicas sobre uma base de cálculo composta pela arrecadação realizada no ano imediatamente anterior, excluídas da base de projeção as receitas extraordinárias. Aplicam-se a essa base também os efeitos decorrentes das alterações na legislação tributária.

20. A estimativa atual das receitas primárias do Governo Central, líquida de transferências, apresentou acréscimo de R\$ 16,3 bilhões em relação à avaliação do quarto bimestre de 2013. O maior acréscimo ocorreu no grupo das receitas administradas pela RFB. Embora a previsão de arrecadação da maioria dos impostos e contribuições tenha sido reduzida, esta avaliação bimestral considera a expectativa de arrecadação do Refis instituído pela Lei nº 12.865, de 9 de outubro de 2013, que mais que compensa a queda dos tributos. Foram majoradas também as projeções da receita previdenciária e da contribuição para o salário-educação, conforme demonstrado na tabela seguinte:

Tabela 3: Comparativo das receitas primárias

Discriminação	R\$ milhões		
	Avaliação do 4º Bimestre (a)	Avaliação do 5º Bimestre (b)	Diferença (c = b - a)
I RECEITA TOTAL	1.159.162,0	1.207.125,8	47.963,8
Receita Administrada pela RFB/MF, exceto RGPS	700.816,4	713.891,6	13.075,2
Imposto de Importação	38.128,1	37.419,8	(708,3)
IPI	46.247,3	45.543,2	(704,0)
Imposto sobre a Renda, líquido de incentivos fiscais	268.519,6	267.749,5	(770,0)
IOF	30.764,6	30.047,5	(717,1)
COFINS	191.085,7	190.351,6	(734,1)
PIS/PASEP	50.447,8	50.348,9	(98,9)
CSLL	61.918,1	61.676,9	(241,2)
CPMF	0,0	0,0	0,0
CIDE - Combustíveis	500,4	601,5	101,2
Outras Administradas pela RFB/MF	13.204,9	13.752,6	547,6
Refis		16.400,0	16.400,0
Arrecadação Líquida para o RGPS	313.566,1	314.474,2	908,1
Receitas Não-Administradas pela RFB/MF	174.784,5	178.759,7	3.975,2
Concessões	23.912,1	23.912,1	0,0
Dividendos	22.020,3	22.020,3	(0,0)
Cont. para o Plano de Seguridade do Servidor	11.544,7	11.544,7	0,0
Cota-Parte de Compensações Financeiras	38.007,0	38.007,0	0,0
Receita Própria e Recursos de Convênios	13.733,9	13.733,9	0,0
Salário-Educação	16.324,3	20.299,5	3.975,2
Complemento do FGTS	3.658,9	3.658,9	0,0
Operações com Ativos	8.082,0	8.082,0	0,0
Demais Receitas	37.501,3	37.501,3	0,0
II TRANSFERÊNCIAS A ENTES SUBNACIONAIS	181.389,2	189.191,6	7.802,4
FPE/FPM/IPI-EE	145.597,2	144.994,3	(602,9)
Subsídio aos Fundos Constitucionais	2.825,7	2.798,2	(27,5)
Repasse Total	9.405,1	9.377,7	(27,5)
Superávit Fundos	(6.579,5)	(6.579,5)	0,0
Salário-Educação	9.794,6	11.859,0	2.064,4
Compensações Financeiras	24.499,8	24.499,8	0,0
CIDE - Combustíveis	118,7	142,2	23,5
Demais	697,4	898,1	200,7
III RECEITA LÍQUIDA (I - II)	1.005.533,7	1.021.534,0	16.000,4

Fontes: RFB/MF; SDF/MP; STN/MF

Elaboração: SDF/MP

5.1. Receitas Administradas pela RFB/MF, exceto Contribuição para o RGPS

21. Ao grupo das Receitas Administradas pela RFB foram incorporadas as receitas realizadas até o mês de outubro, mantendo-se a projeção do relatório anterior para os dois

últimos meses do ano. Adicionalmente, somou-se ao conjunto dessas receitas a expectativa de arrecadação ainda em 2013 dos valores oriundos da recuperação de créditos instituída pela Lei nº 12.865, de 2013.

22. Desse modo, embora a previsão para o conjunto dos impostos e contribuições tenha sido reduzida em R\$ 3,3 bilhões, a incorporação dos valores do Refis acarretou acréscimo líquido no grupo de receitas administradas pela RFB no valor de R\$ 13,1 bilhões (+ 1,87%).

5.2. Outras Receitas

23. A arrecadação da contribuição do salário-educação até o mês de outubro demonstrou a possibilidade de ampliação do valor previsto em R\$ 4,0 bilhões em relação à avaliação do quarto bimestre de 2013 (+24,35%).

24. As demais receitas desse grupo não foram alteradas em relação à avaliação anterior.

5.3. Transferências Constitucionais e Legais a Entes Subnacionais

25. O acréscimo na atual projeção das transferências constitucionais e legais decorre principalmente do aumento na previsão da contribuição para o salário-educação. Destaca-se que, em função da redução na previsão do IR e do IPI, foram reduzidas as previsões de repasses para o FPE, para o FPM e para os estados exportadores decorrentes da arrecadação do IPI.

6. ANÁLISE DAS DESPESAS PRIMÁRIAS OBRIGATÓRIAS (LDO-2013, art. 49, § 4º, incisos I e III)

26. Alguns itens de despesas primárias obrigatórias tiveram sua projeção de desembolso até o fim do exercício alterada, conforme tabela a seguir:

Tabela 4: Variações nas estimativas das despesas primárias obrigatórias

Descrição	R\$ milhões		
	Avaliação do 4º Bimestre (a)	Avaliação do 5º Bimestre (b)	Diferença (c = b - a)
1. Acréscimo			14.721,2
Benefícios Previdenciários	349.776,7	355.580,3	5.803,7
Auxílio à CDE	1.968,0	6.368,0	4.400,0
Créditos Extraordinários	6.232,3	8.154,3	1.922,0
Abono e Seguro-Desemprego	41.812,3	42.812,3	1.000,0
Benefícios Assistenciais da LOAS / RMV	33.507,0	34.263,8	756,8
Fundos FDA/FDNE/FDCO	691,00	1.158,8	467,8
Pessoal e Encargos Sociais	202.316,3	202.412,2	95,9
Créditos Adicionais do Poder Judiciário e do MPU		26,0	26,0
2. Redução			2.711
Sentenças Judiciais de Despesas de Custeio e Capital	3.789,8	3.493,5	(296,3)
Benefícios de Legislação Especial	460,1	380,3	(79,7)
FCDF - Despesas de Custeio e Capital	1.238,6	1.225,5	(13,0)
Anistiados	228,0	220,0	(8,0)
3. Variação Total nas Despesas Primárias Obrigatórias			12.010,2

Fontes: SOF/MP; STN/MF

Elaboração: SOF/MP

27. A revisão da estimativa de gastos com benefícios previdenciários considera o pagamento dessas despesas até o mês de outubro, cujos valores desembolsados ficaram acima das projeções feitas por ocasião da Lei Orçamentária. Esta revisão incorpora também a necessidade de ajuste nas dotações das sentenças de pequeno valor com igual cancelamento em sentenças de custeio e capital e de pessoal.

28. Foram somados R\$ 4,4 bilhões à previsão de dispêndio com o auxílio à CDE, que se destina a complementar os recursos destinados a essa Conta, conforme as finalidades previstas na Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002. Os valores incluídos referem-se às emissões efetuadas nos meses de setembro e outubro.

29. A inclusão de R\$ 1,9 bilhão de créditos extraordinários e de R\$ 0,5 bilhão nos fundos FDA/FDNE/FDCO diz respeito à estimativa de pagamento dessas despesas em 2013, incluindo os restos a pagar de 2012.

30. As despesas com o abono e o seguro-desemprego, com os benefícios assistenciais da LOAS / RMV e com anistiados foram reestimadas com base na execução financeira até outubro.

31. A alteração de R\$ 95,9 milhões em Pessoal e Encargos Sociais inclui: (a) cumprimento de decisão judicial do STJ que estendeu aos policiais e bombeiros do ex-território de Rondônia a Vantagem Pecuniária Especial criada pela Lei nº 11.134, de 15 de julho de 2005; e (b) créditos adicionais em elaboração que remanejam dotação de pessoal do FCDF para custeio do fundo e de sentenças judiciais de pessoal para sentenças de benefícios previdenciários.

32. O crédito adicional do Poder Judiciário e do MPU destina-se a suplementar as dotações para pagamento de benefícios aos servidores.

33. As demais reduções refletem a necessidade de ajuste nas dotações, que serão remanejadas conforme já mencionado nos parágrafos 27 e 31.

7. DÉFICIT DO RGPS (LDO-2013, art. 49, § 4º, incisos I, III e IV)

34. A estimativa da arrecadação previdenciária foi ampliada em R\$ 901,8 milhões em função da incorporação dos valores arrecadados no quinto bimestre, que superaram as previsões iniciais.

35. Quanto às despesas, conforme mencionado no item 6 deste Relatório, o pagamento dos benefícios até outubro acima do previsto na Lei Orçamentária acarretou a necessidade de aumento da previsão no montante de R\$ 5.803,7 milhões.

36. Assim, a previsão do déficit para 2013 aumentou R\$ 4.895,5 milhões em relação ao projetado na avaliação do quarto bimestre, conforme demonstrado a seguir:

Tabela 5: Estimativa do déficit previdenciário

Discriminação	R\$ milhões		
	Avaliação do 4º Bimestre (a)	Avaliação do 5º Bimestre (b)	Diferença (c = b - a)
Arrecadação Líquida para o RGPS	313.566,1	314.474,2	908,1
Benefícios Previdenciários	349.776,7	355.580,3	5.803,7
Déficit	36.210,6	41.106,1	4.895,5

8. MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS EMPRESAS ESTATAIS FEDERAIS (LDO-2013, art. 49, § 4º, inciso V)

37. Ficam mantidas as projeções constantes do Anexo II do relatório de avaliação de receitas e despesas primárias encaminhado à CMO por meio da Mensagem nº 199, de 21 de maio de 2013, assim como aos Poderes Legislativo e Judiciário e ao MPU, por meio das Mensagens nºs 195 a 198, da mesma data.

9. BASE CONTINGENCIÁVEL (LDO-2013, art. 49, §§ 1º e 2º)

38. O art. 9º da LRF estabelece que a limitação de empenho e movimentação financeira deve ser efetivada mediante ato próprio de cada um dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário e do MPU, nos montantes necessários e segundo critérios fixados na lei de diretrizes orçamentárias.

39. A LDO-2013, por sua vez, determina no § 1º do art. 49 que a limitação ocorra proporcionalmente à participação de cada órgão orçamentário dos Poderes Legislativo e Judiciário e do MPU na base contingenciável, definida nos §§ 1º e 2º do mesmo artigo. A composição desta base depende do montante reestimado da receita primária líquida de transferências constitucionais e legais que, caso apresente frustração em relação à estimativa contida no PLOA-2013, implicará na exclusão das atividades dos Poderes Legislativo e Judiciário e do MPU apenas na proporção de tal frustração.

40. Conforme demonstrado na tabela 6 a seguir, a reavaliação das receitas primárias líquidas de transferências constitucionais e legais está inferior à estimativa contida no PLOA-2013, o que implica considerar a regra da exclusão proporcional, definida no § 2º do art. 49 da LDO-2013. Portanto, as atividades dos Poderes Legislativo e Judiciário e do MPU constantes no PLOA-2013 serão reduzidas em 0,44%, proporcionalmente à frustração da receita líquida.

Tabela 6: Comparativo entre a receita primária líquida desta avaliação e a do PLOA-2013

Discriminação	PLOA-2013 (a)	Avaliação do 5º Bimestre (b)	Diferença	
			(c = b - a)	(d = c / a)
I. RECEITA TOTAL	1.229.512,7	1.207.125,6	(22.387,1)	-1,8%
Receita Administrada pela RFB/MF, exceto RGPS, líquida de incentivos fiscais	762.872,8	713.891,6	(48.981,1)	-6,4%
Arrecadação Líquida para o RGPS	314.075,3	314.474,2	398,9	0,1%
Receitas Não-Administradas pela RFB/MF	152.564,6	178.759,7	26.195,1	17,2%
II. TRANSF. A ESTADOS E MUNICÍPIOS	203.031,2	185.191,6	(17.839,6)	-8,8%
III. RECEITA LÍQUIDA (I - II)	1.026.481,5	1.021.934,0	(4.547,5)	-0,44%

R\$ milhões

41. A tabela 7 demonstra a base contingenciável total, considerando a redução proporcional das atividades dos Poderes Legislativo e Judiciário e do MPU:

Tabela 7: Demonstrativo da Base Contingenciável (art. 49, §§ 1º e 2º da LDO-2013)

	R\$ 1,00
DESCRIÇÃO	VALORES
A. Total de Despesas Aprovadas nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	2.165.910.805.669
B. Total de Despesas Financeiras	999.719.331.367
C. Total de Despesas Obrigatórias	985.334.859.546
D. Total de Despesas Primárias Discricionárias (A - B - C)	180.856.614.756
E. Atividades dos Poderes Legislativo e Judiciário e do MPU - Posição PLOA - 2013 ⁽¹⁾	5.443.716.827
F. Despesas custeadas com recursos de doações e convênios - Posição LOA 2013 ⁽²⁾	1.114.669.471
G. Base Contingenciável (D - E - F)	174.298.228.458

Fonte/Elaboração: SOF/MP.

⁽¹⁾ Exclusive Doações e Convênios, considerados na linha imediatamente inferior.

⁽²⁾ Considera Doações e Convênios referentes às atividades do Poder Legislativo, Judiciário e MPU.

10. AMPLIAÇÃO DOS LIMITES DE EMPENHO E MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA

42. Conforme demonstrado neste relatório, a revisão das estimativas das receitas primárias e das despesas obrigatórias indica a possibilidade de ampliação dos limites de empenho e de movimentação financeira em R\$ 2,2 bilhões em relação à avaliação do quarto bimestre de 2013.

43. Assim, a ampliação nos limites que cabe aos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário e ao MPU é de, respectivamente, R\$ 2.201,4 milhões, R\$ 3,8 milhões, R\$ 15,5 milhões e R\$ 4,6 milhões, conforme a tabela 8 a seguir:

Tabela 8: Distribuição da ampliação de empenho entre os Poderes

R\$ 1,00

Poderes e MPU	Base Contingenciável	Participação %	Varição do 5º Bimestre (a)
Poder Executivo	172.427.360.612	98,93	2.201.400.400
Poderes Legislativo, Judiciário e MPU	1.870.867.846	1,07	23.885.590
Câmara dos Deputados	176.045.496	0,10	2.247.594
Senado Federal	40.525.676	0,02	517.396
Tribunal de Contas da União	78.061.770	0,04	996.624
Supremo Tribunal Federal	15.680.358	0,01	200.193
Superior Tribunal de Justiça	29.172.947	0,02	372.454
Justiça Federal	284.142.798	0,16	3.627.685
Justiça Militar da União	12.986.857	0,01	165.805
Justiça Eleitoral	282.043.353	0,16	3.600.881
Justiça do Trabalho	429.806.078	0,25	5.487.385
Justiça do Distrito Federal e dos Territórios	34.029.103	0,02	434.454
Conselho Nacional de Justiça	127.397.049	0,07	1.626.493
Ministério Público da União	355.828.826	0,20	4.542.908
Conselho Nacional do Ministério Público	5.147.536	0,00	65.719
Total	174.298.228.458	100,00	2.225.285.990

Fonte/Elaboração: SOF/MP.

(À Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle)

O SR. PRESIDENTE (Osvaldo Sobrinho. Bloco União e Força/PTB – MT) – A matéria vai à Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle.

O SR. PRESIDENTE (Osvaldo Sobrinho. Bloco União e Força/PTB – MT) – O Senado Federal recebeu da Senhora Presidente da República a **Mensagem nº 527, de 2013**, na origem, que restitui os autógrafos do **Projeto de Lei da Câmara nº 126, de 2011** (nº 3.458/2008, na Casa de origem, do Deputado Chico Lopes), que acrescenta § 7º ao art. 1º da Lei nº 9.870, de 23 de novembro de 1999, dispondo sobre nulidade de cláusula contratual que obrigue o contratante a pagamento adicional ou a fornecimento de qualquer

material escolar de uso coletivo, sancionado e transformado na Lei nº 12.886, de 2013.

Encaminhe-se à Câmara dos Deputados um exemplar do autógrafo.

O SR. PRESIDENTE (Osvaldo Sobrinho. Bloco União e Força/PTB – MT) – O Senado Federal recebeu o **Aviso nº 1.747, de 2013**, na origem, do Presidente do Tribunal de Contas da União, que encaminha cópia do Despacho exarado pela Relatora, Ministra Ana Arraes, referente ao acompanhamento da aplicação dos recursos originados da operação de crédito externo autorizada por meio da Resolução nº 7, de 2013 (TC 008.788/2013-8).

É o seguinte o Aviso:

Aviso nº 1.747 – GP/TCU

Brasília, 21 de novembro de 2013

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, encaminho a Vossa Excelência, para conhecimento, cópia do Despacho (acompanhado do Pronunciamento da Unidade Técnica) exarado em 1º-11-2013 pela Ministra-Relatora Ana Arraes no processo nº TC-008.788/2013-8.

Atenciosamente, – **João Augusto Ribeiro Nardes**, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Osvaldo Sobrinho. Bloco União e Força/PTB – MT) – O Aviso será jun-

tado ao processado do **Projeto de Resolução nº 17, de 2013.**

O SR. PRESIDENTE (Osvaldo Sobrinho. Bloco União e Força/PTB – MT) – A Presidência comunica ao Plenário que recebeu o **Recurso nº 22, de 2013**, interposto no prazo regimental no sentido de que seja submetido ao Plenário o **Projeto de Lei da Câmara nº 48, de 2011** (Nº 1.694/1999, na Casa de origem, da Deputada Luiza Erundina), que *dispõe sobre a obrigatoriedade de cardápio em Método Braille nos restaurantes, bares e lanchonetes.*

É o seguinte o Recurso:

RECURSO Nº 22, DE 2013

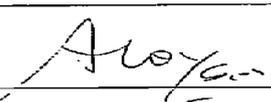
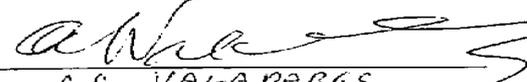
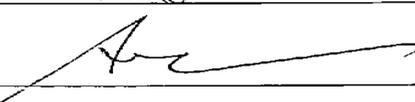
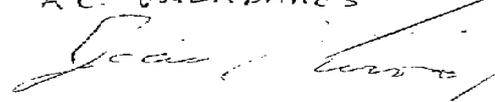
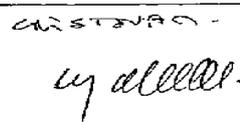
Senhor Presidente,

Solicitamos, nos termos do art. 58, § 2º, I, da Constituição Federal e dos arts. 91, § 3º, do Regimento Interno do Senado Federal, que o PLC 48/2011, que *dispõe sobre a obrigatoriedade de cardápio em Método Braille nos restaurantes, bares e lanchonetes*, aprovado terminativamente pela Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, seja apreciado pelo Plenário do Senado Federal.

JUSTIFICAÇÃO

Tendo em vista que o Projeto se afigura inexecutável conforme aprovado, vez que lanchonetes e similares de pequeno e médio porte ficam sujeitas a penalidades desproporcionais aos benefícios que a medida trará, faz-se necessária a apreciação pelo Plenário desta Casa.

Sala das Sessões, de de 2013

	
SEN. OSVALDO SOBRINHO	Senador CYRO MIRANDA (PSDB – GO)
	
SEN. ARMANDO MONTEIRO	JOSE AGRIPINO
	
A. VALADARES	MOZARILDO
	
A.C. VALADARES	MINH A.
	
JOÃO	CRISTIANO

O SR. PRESIDENTE (Oswaldo Sobrinho. Bloco União e Força/PTB – MT) – A matéria ficará perante a Mesa, durante cinco dias úteis, a fim de receber emendas, nos termos do art. 235, II, “c”, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Oswaldo Sobrinho. Bloco União e Força/PTB – MT) – O Senado Federal recebeu os seguintes Ofícios de Ministros de Estado:

– **Ofício nº 211, de 25 de novembro de 2013**, do Ministro de Estado da Educação, em resposta ao Requerimento nº 1.005, de 2013, de informações, de autoria do Senador Aécio Neves.

– **Ofício nº 480, de 26 de novembro de 2013**, do Ministro de Estado da Integração Nacional, Interino, em resposta ao Requerimento nº 1.001, de 2013, de informações, de autoria do Senador Aécio Neves;

As informações foram encaminhadas, em cópia, ao requerente.

Os Requerimentos vão ao Arquivo.

DISCURSO ENCAMINHADO À PUBLICAÇÃO NOS TERMOS DO ART. 203 DO REGIMENTO INTERNO.

O SR. CIRO NOGUEIRA (Bloco Maioria/PP – PI. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, desde o ano de 1988 comemora-se, no dia 3 de dezembro, a vigência da Convenção Internacional dos Direitos das Pessoas Portadoras de Deficiência, documento de iniciativa da Organização das Nações Unidas que instituiu o marco jurídico global de tutela dos direitos das pessoas com deficiência.

Esse vasto contingente demográfico – o das pessoas com deficiência – é de difícil contabilização, mas sua dimensão pode ser estimada em cerca de 10% da humanidade, numa frequência que se repete de modo mais ou menos regular entre as nações, sendo ele formado por acometidos das mais diversas doenças e por vítimas das mais variadas situações de violência.

Essa ampla distribuição não quer dizer, contudo, que as condições de vida das pessoas com deficiência seja igual ou sequer equivalente ao redor de todo o planeta, uma vez que as variáveis sociais e econômicas de cada país determinam, em larga medida, a qualidade média de vida dos portadores de deficiência.

Por isso, uma das mais importantes tarefas que incumbem aos que influem no delineamento das políticas públicas da área social é justamente promover o aprimoramento da igualdade e o da isonomia de oportunidades para todos os envolvidos.

A Convenção Internacional dos Direitos das Pessoas Portadoras de Deficiência passou a integrar o Direito Brasileiro no dia 9 de julho de 2008, data da aprovação, pelo Congresso Nacional, do Decreto Le-

gislativo nº 186, aprovação essa que fez o Legislativo em pleno exercício de exclusiva competência sua, conforme previsão insculpida no inciso I, do artigo 49, da Constituição Federal.

Nessa oportunidade, foram consagrados importantes princípios jurídicos relativos às pessoas com deficiência, tais como os de respeito à sua dignidade, à sua liberdade de escolha e à sua independência, bem como outros, relativos à não discriminação, ao direito à sua participação plena e efetiva na vida em sociedade, à igualdade de oportunidades, à acessibilidade, ao respeito à identidade e ao desenvolvimento das capacidades das crianças com deficiência.

Essas disposições da Lei, contudo, muito embora necessárias e salutares, não operarão por si mesmas o imenso leque de mudanças necessário ao completo encaminhamento da questão da pessoa com deficiência, entre nós. E ainda falta muito para que, no Brasil, esse quadro atinja um patamar efetivamente mais adequado e aceitável.

Há, de fato, todo um mundo de iniciativas a implementar ou a reforçar, num rol que compreende, entre outras ações, a melhoria da acessibilidade urbana, para as pessoas com deficiência locomotora; o ensino e a produção de material em braile, para uso dos cegos; a difusão do uso da linguagem de sinais, para os surdos; e o fortalecimento dos programas governamentais voltados à saúde e à reabilitação das pessoas com deficiências, de modo a amenizar as dificuldades que caracterizam sua rotina, bem como para capacitá-las de modo mais adequado para a vida social e para o pleno exercício da cidadania.

Nas escolas, ainda faltam profissionais melhor preparados para lidar com as necessidades especiais das pessoas com deficiência. E, relembremos!, é dever da escola promover a qualificação intelectual dos cidadãos – inclusive os com deficiência – de modo a permitir a todos o aprendizado de uma profissão: a mais importante pré-condição de garantia da dignidade, no futuro.

Reside aí também, ou seja, nesse cuidadoso preparo educacional, uma oportunidade para o próprio conjunto da sociedade, que passa a contar, no contingente das pessoas com deficiência, com novos membros produtivos do corpo social; ou seja, com efetivos colaboradores no desafio do desenvolvimento econômico sustentável.

Essa é a verdadeira e justa abordagem que se deve dar à questão da pessoa com deficiência: o tratamento igualitário e respeitoso. Fazer de outra forma significaria, além de intolerável desrespeito às garantias constitucionais de todo cidadão, também alijar da parcela ativa e produtiva da sociedade homens e mulheres

que têm grande contribuição a oferecer ao patrimônio comum, independente de país e de nacionalidade.

Não há como apagar o exemplo de pessoas com deficiência que deram, até aqui, imensa contribuição a todos os campos da ação humana. Disso são exemplos destacados, mas de modo algum exclusivos, a atuação de vários expoentes da política, das ciências, das artes, e dos esportes, como é o caso do Presidente norte-americano Franklin Delano Roosevelt, do físico inglês Stephen Hawking, do imortal poeta grego Homero, e de nossos compatriotas, o velejador Lars Grael e o artista Antônio Francisco Lisboa, o Aleijadinho.

É bem verdade que, hoje, com o advento da Lei 8.213, de 1991, as grandes empresas já reservam vagas de trabalho para as pessoas com deficiência e, dessa forma, ajudam a incluí-las na parcela economicamente ativa da sociedade. Isso sinaliza que muito já mudou nas últimas décadas em relação à forma com que tratamos o deficiente, no Brasil.

Nesse sentido, Sr. Presidente, o Congresso tem desempenhado papel importante ao aprovar projetos que visam melhorar a condição de vida e trabalho desses cidadãos. De minha parte, apresentei quatro proposições para beneficiar os portadores de deficiência. Um deles (PLS 118/2011) permite às empresas a contratação de aprendizes dentro das vagas destinadas aos portadores de necessidades especiais. Apesar da previsão legal, as empresas têm dificuldade de encontrar mão de obra especializada para preencher essas vagas e acaba não contratando. Nosso objetivo, portanto, é resgatar a plena cidadania das pessoas portadoras de deficiência, oferecendo a elas condições de acessar o mercado de trabalho, mesmo que, inicialmente, na condição de aprendiz, para que estejam mais capacitadas e possam concorrer às vagas reservadas, ou não, no mercado de trabalho e almejar, inclusive, maior remuneração.

Outro projeto, o PLS 361/2011, já aprovado no Senado, e em análise na Câmara dos Deputados, estabelece isenção de imposto para a importação e para a produção de impressoras de material em Braille. É uma medida que vai garantir o acesso de milhares de pessoas que utilizam esse tipo de material no seu dia

a dia, seja no trabalho, nos estudos ou nos momentos de lazer.

Por último, gostaria de destacar a proposta que facilita o acesso de deficientes visuais aos serviços prestados por operadoras de cartão de crédito e bancos de todo o país. O projeto (PLS 349/2012) estabelece modalidades especiais de atendimento para pessoas com deficiência visual.

Essas e outras iniciativas em favor dos portadores de deficiência, Sr^{as} e Srs. Senadores, merecem todo o nosso empenho para que sejam aprovadas rapidamente, uma vez que o objetivo delas é não só tomar melhor a vida desses cidadãos, mas também dar a eles as mesmas condições garantidas aos brasileiros que não convivem com a dificuldade da deficiência.

Certamente há muito ainda que melhorar. E a verdade, Sr. Presidente, é que podemos e devemos fazê-lo, com a maior rapidez e amplitude possíveis.

Por isso é que faço questão de registrar, em Plenário, o transcurso do dia 3 de dezembro; o transcurso das comemorações relativas ao advento da Convenção Internacional dos Direitos das Pessoas Portadoras de Deficiência, cuja incorporação ao nosso ordenamento jurídico delineou todo um conjunto de princípios orientadores que cabe a todos nós – homens e mulheres, cidadãos e representantes, portadores ou não de deficiências – repito: que cabe a todos nós conferir materialidade e concretude.

Finalizo este pronunciamento homenageando não somente as pessoas com deficiência do Brasil, mas também aos seus familiares e a todos aqueles que, com seu empenho, amor e dedicação têm colaborado para transformar para melhor a condição das pessoas com deficiência, em nosso País.

Muito obrigado pela atenção, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Osvaldo Sobrinho. Bloco União e Força/PTB – MT) – Nada mais havendo a tratar, vou encerrar a presente sessão, convocando outra a realizar-se amanhã, às 9 horas.

O SR. PRESIDENTE (Osvaldo Sobrinho. Bloco União e Força/PTB – MT) – Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 20 horas e 3 minutos.)

Agenda do Presidente Renan Calheiros

28/11/2013
Quinta-feira

11h	Sessão Solene do Congresso destinada à Promulgação da Emenda Constitucional nº43, de 2013 Plenário do Senado
12h	Reunião da Mesa Diretora Sala de Audiências
16h	Ordem do Dia Plenário

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 54ª LEGISLATURA (por Unidade da Federação)

Bahia

Bloco-PDT - João Durval*
Bloco-PSB - Lídice da Mata**
Bloco-PT - Walter Pinheiro**

Rio de Janeiro

Bloco-PP - Francisco Dornelles*
Bloco-PRB - Eduardo Lopes** (S)
Bloco-PT - Lindbergh Farias**

Maranhão

Bloco-PTB - Epitácio Cafeteira*
Bloco-PMDB - João Alberto Souza**
Bloco-PMDB - Lobão Filho** (S)

Pará

Bloco-PSDB - Mário Couto*
Bloco-PSDB - Flexa Ribeiro**
Bloco-PMDB - Jader Barbulho**

Pernambuco

Bloco-PMDB - Jarbas Vasconcelos*
Bloco-PTB - Armando Monteiro**
Bloco-PT - Humberto Costa**

São Paulo

Bloco-PT - Eduardo Suplicy*
Bloco-PSDB - Aloysio Nunes Ferreira**
Bloco-PR - Antonio Carlos Rodrigues** (S)

Minas Gerais

Bloco-PMDB - Clésio Andrade* (S)
Bloco-PSDB - Aécio Neves**
Bloco-PDT - Zezé Perrella** (S)

Goiás

Bloco-PSDB - Cyro Miranda* (S)
Bloco-PSDB - Lúcia Vânia**
Bloco-DEM - Wilder Moraes** (S)

Mato Grosso

Bloco-PTB - Osvaldo Sobrinho* (S)
Bloco-PR - Blairo Maggi**
Bloco-PDT - Pedro Taques**

Rio Grande do Sul

Bloco-PMDB - Pedro Simon*
Bloco-PP - Ana Amélia**
Bloco-PT - Paulo Paim**

Ceará

Bloco-PCdoB - Inácio Arruda*
Bloco-PMDB - Eunício Oliveira**
Bloco-PT - José Pimentel**

Paraíba

Bloco-PSDB - Cícero Lucena*
Bloco-PSDB - Cássio Cunha Lima**
Bloco-PMDB - Vital do Rêgo**

Espírito Santo

Bloco-PT - Ana Rita* (S)
Bloco-PR - Magno Malta**
Bloco-PMDB - Ricardo Ferraço**

Piauí

Bloco-PTB - João Vicente Claudino*
Bloco-PP - Ciro Nogueira**
Bloco-PT - Wellington Dias**

Rio Grande do Norte

Bloco-PMDB - Garibaldi Alves* (S)
Bloco-DEM - José Agripino**
Bloco-PV - Paulo Davim** (S)

Santa Catarina

Bloco-PMDB - Casildo Maldaner* (S)
Bloco-PMDB - Luiz Henrique**
Bloco-PSDB - Paulo Bauer**

Alagoas

Bloco-PTB - Fernando Collor*
Bloco-PP - Benedito de Lira**
Bloco-PMDB - Renan Calheiros**

Sergipe

Bloco-DEM - Maria do Carmo Alves*
Bloco-PSB - Antonio Carlos Valadares**
Bloco-PSC - Eduardo Amorim**

Mandatos

*: Período 2007/2015 **: Período 2011/2019

Amazonas

Bloco-PR - Alfredo Nascimento*
Bloco-PMDB - Eduardo Braga**
Bloco-PCdoB - Vanessa Grazziotin**

Paraná

Bloco-PSDB - Alvaro Dias*
Bloco-PMDB - Roberto Requião**
Bloco-PMDB - Sérgio Souza** (S)

Acre

Bloco-PT - Anibal Diniz* (S)
Bloco-PT - Jorge Viana**
Bloco-PSD - Sérgio Petecão**

Mato Grosso do Sul

Bloco-PSDB - Ruben Figueiró* (S)
Bloco-PT - Deleide do Amaral**
Bloco-PMDB - Waldemir Moka**

Distrito Federal

Bloco-PTB - Gim* (S)
Bloco-PDT - Cristovam Buarque**
Bloco-PSB - Rodrigo Rollemberg**

Rondônia

Bloco-PDT - Acir Gurgacz*
Bloco-PP - Ivo Cassol**
Bloco-PMDB - Valdir Raupp**

Tocantins

Bloco-PMDB - Kátia Abreu*
Bloco-PR - João Ribeiro**
SDD - Vicentinho Alves**

Amapá

Bloco-PMDB - José Sarney*
Bloco-PSB - João Capiberibe**
Bloco-PSOL - Randolfe Rodrigues**

Roraima

Bloco-PTB - Mozarildo Cavalcanti*
Bloco-PT - Angela Portela**
Bloco-PMDB - Romero Jucá**

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 54ª LEGISLATURA (Bancadas dos Partidos no Senado Federal)

Bloco Parlamentar da Maioria - 28

PMDB-21 / PP-5 / PSD-1 / PV-1

Ana Amélia.....	PP/RS
Benedito de Lira.....	PP/AL
Casildo Maldaner.....	PMDB/SC
Ciro Nogueira.....	PP/PI
Clésio Andrade.....	PMDB/MG
Eduardo Braga.....	PMDB/AM
Eunício Oliveira.....	PMDB/CE
Francisco Dornelles.....	PP/RJ
Garibaldi Alves.....	PMDB/RN
Ivo Cassol.....	PP/RO
Jader Barbalho.....	PMDB/PA
Jarbas Vasconcelos.....	PMDB/PE
João Alberto Souza.....	PMDB/MA
José Sarney.....	PMDB/AP
Kátia Abreu.....	PMDB/TO
Lobão Filho.....	PMDB/MA
Luiz Henrique.....	PMDB/SC
Paulo Davim.....	PV/RN
Pedro Simon.....	PMDB/RS
Renan Calheiros.....	PMDB/AL
Ricardo Ferraço.....	PMDB/ES
Roberto Requião.....	PMDB/PR
Romero Jucá.....	PMDB/RR
Sérgio Petecão.....	PSD/AC
Sérgio Souza.....	PMDB/PR
Valdir Raupp.....	PMDB/RO
Vital do Rêgo.....	PMDB/PB
Waldemir Moka.....	PMDB/MS

Bloco de Apoio ao Governo - 24

PT-12 / PDT-5 / PSB-4 / PCdoB-2

PSOL-1

Acir Gurgacz.....	PDT/RO
Ana Rita.....	PT/ES
Angela Portela.....	PT/RR
Aníbal Diniz.....	PT/AC
Antonio Carlos Valadares.....	PSB/SE
Cristovam Buarque.....	PDT/DF
Deleideio do Amaral.....	PT/MS
Eduardo Suplicy.....	PT/SP
Humberto Costa.....	PT/PE
Inácio Arruda.....	PCdoB/CE
João Capiberibe.....	PSB/AP
João Durval.....	PDT/BA
Jorge Viana.....	PT/AC
José Pimentel.....	PT/CE
Lídice da Mata.....	PSB/BA
Lindbergh Farias.....	PT/RJ
Paulo Paim.....	PT/RS
Pedro Taques.....	PDT/MT
Randolfe Rodrigues.....	PSOL/AP
Rodrigo Rollemberg.....	PSB/DF

Vanessa Grazziotin.....	PCdoB/AM
Walter Pinheiro.....	PT/BA
Wellington Dias.....	PT/PI
Zeze Perrella.....	PDT/MG

Bloco Parlamentar Minoria - 14

PSDB-11 / DEM-3

Aécio Neves.....	PSDB/MG
Aloysio Nunes Ferreira.....	PSDB/SP
Alvaro Dias.....	PSDB/PR
Cássio Cunha Lima.....	PSDB/PB
Cicero Lucena.....	PSDB/PB
Cyro Miranda.....	PSDB/GO
Flexa Ribeiro.....	PSDB/PA
José Agripino.....	DEM/RN
Lúcia Vânia.....	PSDB/GO
Maria do Carmo Alves.....	DEM/SE
Mário Couto.....	PSDB/PA
Paulo Bauer.....	PSDB/SC
Ruben Figueiró.....	PSDB/MS
Wilder Morais.....	DEM/GO

Bloco Parlamentar União e Força - 14

PTB-7 / PR-5 / PSC-1 / PRB-1

Alfredo Nascimento.....	PR/AM
Antonio Carlos Rodrigues.....	PR/SP
Armando Monteiro.....	PTB/PE
Blairo Maggi.....	PR/MT
Eduardo Amorim.....	PSC/SE
Eduardo Lopes.....	PRB/RJ
Eptácio Cafeteira.....	PTB/MA
Fernando Collor.....	PTB/AL
Gim.....	PTB/DF
João Ribeiro.....	PR/TO
João Vicente Claudino.....	PTB/PI
Magno Malta.....	PR/ES
Mozarildo Cavalcanti.....	PTB/RR
Oswaldo Sobrinho.....	PTB/MT

SDD - 1

Vicentinho Alves.....	TO
-----------------------	----

Bloco Parlamentar da Maioria.....	28
Bloco de Apoio ao Governo.....	24
Bloco Parlamentar Minoria.....	14
Bloco Parlamentar União e Força.....	14
SDD.....	1
TOTAL.....	81

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 54ª LEGISLATURA**(por ordem alfabética)**

Acir Gurgacz* (Bloco-PDT-RO)	Eunício Oliveira** (Bloco-PMDB-CE)	Maria do Carmo Alves* (Bloco-DEM-SE)
Aécio Neves** (Bloco-PSDB-MG)	Fernando Collor* (Bloco-PTB-AL)	Mário Couto* (Bloco-PSDB-PA)
Alfredo Nascimento* (Bloco-PR-AM)	Flexa Ribeiro** (Bloco-PSDB-PA)	Mozarildo Cavalcanti* (Bloco-PTB-RR)
Aloysio Nunes Ferreira** (Bloco-PSDB-SP)	Francisco Dornelles* (Bloco-PP-RJ)	Osvaldo Sobrinho* (Bloco-PTB-MT)
Alvaro Dias* (Bloco-PSDB-PR)	Garibaldi Alves* (Bloco-PMDB-RN)	Paulo Bauer** (Bloco-PSDB-SC)
Ana Amélia** (Bloco-PP-RS)	Gim* (Bloco-PTB-DF)	Paulo Davim** (Bloco-PV-RN)
Ana Rita* (Bloco-PT-ES)	Humberto Costa** (Bloco-PT-PE)	Paulo Paim** (Bloco-PT-RS)
Angela Portela** (Bloco-PT-RR)	Inácio Arruda* (Bloco-PCdoB-CE)	Pedro Simon* (Bloco-PMDB-RS)
Anibal Diniz* (Bloco-PT-AC)	Ivo Cassol** (Bloco-PP-RO)	Pedro Taques** (Bloco-PDT-MT)
Antonio Carlos Rodrigues** (Bloco-PR-SP)	Jader Barbalho** (Bloco-PMDB-PA)	Randolfe Rodrigues** (Bloco-PSOL-AP)
Antonio Carlos Valadares** (Bloco-PSB-SE)	Jarbas Vasconcelos* (Bloco-PMDB-PE)	Renan Calheiros** (Bloco-PMDB-AL)
Armando Monteiro** (Bloco-PTB-PE)	João Alberto Souza** (Bloco-PMDB-MA)	Ricardo Ferraço** (Bloco-PMDB-ES)
Benedito de Lira** (Bloco-PP-AL)	João Capiberibe** (Bloco-PSB-AP)	Roberto Requião** (Bloco-PMDB-PR)
Blairo Maggi** (Bloco-PR-MT)	João Durval* (Bloco-PDT-BA)	Rodrigo Rollemberg** (Bloco-PSB-DF)
Casildo Maldaner* (Bloco-PMDB-SC)	João Ribeiro** (Bloco-PR-TO)	Romero Jucá** (Bloco-PMDB-RR)
Cássio Cunha Lima** (Bloco-PSDB-PB)	João Vicente Claudino* (Bloco-PTB-PI)	Ruben Figueiró* (Bloco-PSDB-MS)
Cícero Lucena* (Bloco-PSDB-PB)	Jorge Viana** (Bloco-PT-AC)	Sérgio Petecão** (Bloco-PSD-AC)
Ciro Nogueira** (Bloco-PP-PI)	José Agripino** (Bloco-DEM-RN)	Sérgio Souza** (Bloco-PMDB-PR)
Clésio Andrade* (Bloco-PMDB-MG)	José Pimentel** (Bloco-PT-CE)	Valdir Raupp** (Bloco-PMDB-RO)
Cristovam Buarque** (Bloco-PDT-DF)	José Sarney* (Bloco-PMDB-AP)	Vanessa Grazziotin** (Bloco-PCdoB-AM)
Cyro Miranda* (Bloco-PSDB-GO)	Kátia Abreu* (Bloco-PMDB-TO)	Vicentinho Alves** (SDD-TO)
Delcídio do Amaral** (Bloco-PT-MS)	Lídice da Mata** (Bloco-PSB-BA)	Vital do Rêgo** (Bloco-PMDB-PB)
Eduardo Amorim** (Bloco-PSC-SE)	Lindbergh Farias** (Bloco-PT-RJ)	Waldemir Moka** (Bloco-PMDB-MS)
Eduardo Braga** (Bloco-PMDB-AM)	Lobão Filho** (Bloco-PMDB-MA)	Walter Pinheiro** (Bloco-PT-BA)
Eduardo Lopes** (Bloco-PRB-RJ)	Lúcia Vânia** (Bloco-PSDB-GO)	Wellington Dias** (Bloco-PT-PI)
Eduardo Suplicy* (Bloco-PT-SP)	Luiz Henrique** (Bloco-PMDB-SC)	Wilder Moraes** (Bloco-DEM-GO)
Epitácio Cafeteira* (Bloco-PTB-MA)	Magno Malta** (Bloco-PR-ES)	Zeze Perrella** (Bloco-PDT-MG)

Mandatos

*; Período 2007/2015 **; Período 2011/2019

COMPOSIÇÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL

PRESIDENTE

Renan Calheiros - (PMDB-AL)

1º VICE-PRESIDENTE

Jorge Viana - (PT-AC)

2º VICE-PRESIDENTE

Romero Jucá - (PMDB-RR)

1º SECRETÁRIO

Flexa Ribeiro - (PSDB-PA)

2º SECRETÁRIA

Angela Portela - (PT-RR)

3º SECRETÁRIO

Ciro Nogueira - (PP-PI)

4º SECRETÁRIO

João Vicente Claudino - (PTB-PI)

SUPLENTES DE SECRETÁRIO

1º - Magno Malta - (PR-ES)

2º - Jayme Campos -

3º - João Durval - (PDT-BA)

4º - Casildo Maldaner - (PMDB-SC)

LIDERANÇAS

<p>Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSD/PV) - 28</p> <p>Líder Eunício Oliveira - Bloco (62,70)</p> <p>.....</p> <p>Líder do PMDB - 21 Eunício Oliveira (62,70)</p> <p>Vice-Líderes do PMDB Ricardo Ferraço (904) Romero Jucá (40,105) Vital do Rêgo (107)</p> <p>Líder do PP - 5 Francisco Dornelles (64)</p> <p>Vice-Líder do PP Ana Amélia (12,88)</p> <p>Líder do PSD - 1 Sérgio Petecão (84,87)</p> <p>Líder do PV - 1 Paulo Davim (75)</p>	<p>Bloco de Apoio ao Governo (PT/PDT/PSB/PCdoB/PSOL) - 24</p> <p>Líder Wellington Dias - Bloco (24,65,90)</p> <p>Vice-Líderes Acir Gurgacz (49,55,67,97) Rodrigo Rollemberg (69,98) Inácio Arruda (89,99)</p> <p>.....</p> <p>Líder do PT - 12 Wellington Dias (24,65,90)</p> <p>Vice-Líderes do PT Walter Pinheiro (22,27,93) Antônio Diniz (25,94) Paulo Palm (95) Eduardo Suplicy (96)</p> <p>Líder do PDT - 5 Acir Gurgacz (49,55,67,97)</p> <p>Vice-Líder do PDT Zeze Perrella (86)</p> <p>Líder do PSB - 4 Rodrigo Rollemberg (69,98)</p> <p>Vice-Líder do PSB Lidice da Mata (79,38,82)</p> <p>Líder do PCdoB - 2 Inácio Arruda (89,99)</p> <p>Vice-Líder do PCdoB Vanessa Graziotin (1,99)</p> <p>Líder do PSOL - 1 Randolfe Rodrigues (18,70)</p>	<p>Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) - 14</p> <p>Líder Mário Couto - Bloco (34,61)</p> <p>Vice-Líderes Wilder Momeni (181,112) Cyro Miranda (31,183)</p> <p>.....</p> <p>Líder do PSDB - 11 Aloysio Nunes Ferreira (7,68)</p> <p>Vice-Líderes do PSDB Cássio Cunha Lima (74) Alvaro Dias (78) Paulo Bauer (5,35,79,80)</p> <p>Líder do DEM - 3 José Agripino (2,10,14,41,80,77)</p> <p>Vice-Líder do DEM Wilder Momeni (181,112)</p>
<p>Bloco Parlamentar União e Força (PTB/PR/PSC/PRB) - 14</p> <p>Líder Gim - Bloco (56,38,59)</p> <p>Vice-Líderes Alfredo Nascimento (41,66) Eduardo Amorim (17,47,48,72) Blairo Maggi (89,51) Eduardo Lopes (37,45,63,100,109)</p> <p>.....</p> <p>Líder do PTB - 7 Gim (56,38,59)</p> <p>Líder do PR - 5 Alfredo Nascimento (41,66)</p> <p>Vice-Líder do PR Antonio Carlos Rodrigues (92)</p> <p>Líder do PSC - 1 Eduardo Amorim (17,47,48,72)</p> <p>Líder do PRB - 1 Eduardo Lopes (37,45,63,100,109)</p>	<p>Governo</p> <p>Líder Eduardo Braga - Governo (59)</p> <p>Vice-Líderes Gim (56,38,59) Benedito de Lima Lidice da Mata (79,38,82) Jorge Viana Vital do Rêgo (107)</p>	<p>SDD - 1</p> <p>Líder Vicentinho Alves - SDD (42,54,71,111)</p>

Notas:

1. Senadora Vanessa Graziotin passou a exercer a Liderança do PCdoB entre os dias 6 e 11 de fevereiro do corrente, conforme o OF. GSINAR Nº 28/2011, lido na sessão do dia 7 de fevereiro de 2011.
2. Senador José Agripino exercerá a Liderança do Democratas até o dia 15 de março do corrente, conforme o OF. GLDEM Nº 5/2011, lido na sessão do dia 8 de fevereiro de 2011.
3. Senador Demóstenes Torres passou a exercer a Liderança do DEM entre os dias 1º e 3 de março do corrente, conforme o OF. GLDEM Nº 017/2011, lido na sessão do dia 1º de março de 2011.

4. Senador Demóstenes Torres é designado Líder do Partido, conforme o Ofício da Liderança dos Democratas, lido na sessão do dia 15 de março de 2011.
5. Senador Paulo Bauer é designado 2º Vice-Líder do PSDB, conforme OF. GLPSDB Nº 69/2011, lido na sessão do dia 23 de março de 2011.
6. Senador Flexa Ribeiro é designado 3º Vice-Líder do PSDB, conforme OF. GLPSDB Nº 69/2011, lido na sessão do dia 23 de março de 2011.
7. Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado 1º Vice-Líder do PSDB, conforme OF. GLPSDB Nº 69/2011, lido na sessão do dia 23 de março de 2011.
8. Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme Requerimento nº 291/2011, aprovado na sessão de 29.03.11.
9. O Partido da República (PR) desliga-se do Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 03.08.2011.
10. Senador José Agripino exercerá a Liderança do Democratas entre os dias 06 e 16 de outubro do corrente, conforme o Of. GLDEM nº 61/2011, lido na sessão do dia 05 de outubro de 2011.
11. Em 19.10.2011, a Senadora Kátia Abreu desfilou-se do Democratas - DEM, e filiou-se ao Partido Social Democrático - PSD (OF nº 1.128/2011-GSKAAB).
12. Senadora Ana Amélia passou a exercer a Liderança do Partido Progressista - PP no período de 25 de outubro a 5 de novembro de 2011, conforme o OF. Nº 068/2011-GLDPP.
13. Em 08.11.2011, foi lido o Of. nº 1.327/2011-GSKAAB, que comunica a indicação da Senadora Kátia Abreu, como Líder, e do Senador Sérgio Petecão, como Vice-Líder do PSD.
14. Senador José Agripino exerce a Liderança do Democratas nos dias 23 e 24 de novembro do corrente, conforme o Of. Nº 073/11-GLDEM, lido na sessão do dia 23 de novembro de 2011.
15. Em 28.11.2011, o Senador Gilvam Borges voltou ao exercício do mandato, tendo em vista o término de sua licença.
16. Em 29.11.2011, o Senador Gilvam Borges deixou o mandato.
17. Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 06.12.11, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.11.
18. Senador Randolfé Rodrigues é designado líder do PSOL, conforme OF. GSMB Nº 713/2011, lido na sessão do dia 21 de dezembro de 2011.
19. Senador Blairo Maggi é designado Líder do PR de 01/02/2012 a 31/01/2013, conforme OF. S/N - 2012, lido na sessão de 3 de fevereiro de 2012.
20. Senador Sérgio Souza é designado Vice-Líder do PMDB, conforme OF. GLPMDB Nº 001/2012, lido na sessão do dia 3 de fevereiro de 2012.
21. Senador Pedro Taques é designado Vice-Líder do PDT, conforme OF. LPDT Nº 001/2012, lido na sessão do dia 6 de fevereiro de 2012.
22. Senador Walter Pinheiro é designado Líder do PT, conforme OF. GLDPT Nº 002/2012, lido na sessão do dia 7 de fevereiro de 2012.
23. Senadora Ana Rita é designada Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDBAG Nº 3/2012, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
24. Senador Wellington Dias é designado Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDBAG Nº 3/2012, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
25. Senador Aníbal Diniz é designado Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDBAG Nº 3/2012, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
26. Senador Lindbergh Farias é designado Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDBAG Nº 3/2012, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
27. Senador Walter Pinheiro é designado Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. GLDBAG Nº 005/2012, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
28. Senador Jayme Campos é designado Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme OF. S/N, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
29. Senadora Lídice da Mata é designada Líder do PSB, conforme OF. GLPSB Nº 8/2012, lido na sessão de 14 de fevereiro de 2012.
30. Senador Antonio Carlos Valadares é designado Vice-Líder do PSB, conforme OF. GLPSB Nº 9/2012, lido na sessão de 14 de fevereiro de 2012.
31. Senador Cyro Miranda é designado 1º Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme OF. GSJAYM Nº 34/2012, lido na sessão de 15 de fevereiro de 2012.
32. Senador Flexa Ribeiro é designado 2º Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme OF. GSJAYM Nº 34/2012, lido na sessão de 15 de fevereiro de 2012.
33. Senadora Lúcia Vânia é designada 3º Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme OF. GSJAYM Nº 34/2012, lido na sessão de 15 de fevereiro de 2012.
34. Senador Mário Couto é designado 4º Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme OF. GSJAYM Nº 34/2012, lido na sessão de 15 de fevereiro de 2012.
35. Senador Paulo Bauer é designado 5º Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme OF. GSJAYM Nº 34/2012, lido na sessão de 15 de fevereiro de 2012.
36. Senador Marcelo Crivella afastou-se do exercício do mandato, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
37. Senador Eduardo Lopes é designado Líder do PRB, conforme Of. GSMC Nº 12/2012, lido na sessão de 08 de março de 2012.
38. Senadora Lídice da Mata é designada Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares, conforme Of. nº 035/2012-GLDBAG, lido na sessão de 13 de março de 2012.
39. Senador Eduardo Braga é designado Líder do Governo, conforme Mensagem nº 75, lida na sessão de 13 de março de 2012.
40. Senador Romero Jucá é designado 2º Vice-Líder do PMDB, conforme OF. GLPMDB nº 038/2012, lido na sessão ordinária de 21 de março de 2012.
41. Senador Alfredo Nascimento é designado 1º Vice-Líder do PR, conforme Of. Leg. nº 011/2012 GLPR, lido na sessão de 22 de março de 2012.
42. Senador Vicentinho Alves é designado 2º Vice-Líder do PR, conforme Of. Leg. nº 011/2012 GLPR, lido na sessão de 22 de março de 2012.
43. Senador Demóstenes Torres comunicou o seu afastamento da Liderança do DEM, conforme os Ofícios Int. nºs 032 e 033/GSDT, lidos na sessão de 27 de março de 2012.

44. Senador Jayme Campos, em pronunciamento na sessão deliberativa ordinária do Senado de 27 de março de 2012, informou ao Plenário a designação do Senador José Agripino para Líder do DEM. Presidente do Senado, Senador José Sarney, informou que a comunicação seria considerada pela Mesa e aguardaria a sua formalização para leitura em Plenário.
45. Senador Eduardo Lopes é designado Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme o Ofício nº 039/2012-GLDBAG, lido na sessão de 27 de março de 2012.
46. Senador José Agripino é indicado Líder do DEM, conforme Of. Nº 012/12-GLDEM, lido na sessão de 28 de março de 2012.
47. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o Of. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
48. Senador Eduardo Amorim é indicado Vice-Líder do Bloco Parlamentar União e Força, conforme Of. Nº 028/GLBUF/SF, lido na sessão de 3 de maio de 2012.
49. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
50. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
51. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
52. Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS nº 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.
53. Em 10.10.2012, foi lido o Of. nº 0053/2012-GLPSD, que comunica a indicação do Senador Marco Antônio Costa, como Líder, e do Senador Sérgio Petecão, como Vice-Líder do PSD.
54. Em 17.10.2012, o Senador Vicentinho Alves afastou-se do exercício do mandato, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Ofício GSVLV nº 415/2012).
55. Senador Acir Gurgacz reassume o cargo de senador, em 30.10.2012, após licença (Of. GSAGUR nº 172/2012).
56. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".
57. O Senador Mozerildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
58. Em 19.12.2012, foi lido o Of. 083/2012/GLPTB, comunicando a recondução do Senador Gim como Líder do Partido no período de fevereiro de 2013 a janeiro de 2015.
59. Em 19.12.2012, foi lido o Of. N. 236/2012-BLUFOR, comunicando a recondução do Senador Gim como Líder do Bloco, no período de fevereiro de 2013 a janeiro de 2015, e o exercício das Vice-Lideranças pelos Senadores Alfredo Nascimento, Eduardo Amorim, João Costa e Blairo Maggi, respectivamente.
60. Em 01.02.2013, foi lido o Of. nº 2/2013-GLPSD, que comunica a reassunção da liderança do PSD pela Senadora Kátia Abreu.
61. Em 01.02.2013, foi lido expediente comunicando a indicação do Senador Mário Couto como Líder do Bloco Parlamentar Minoria até o dia 31.01.2014.
62. Em 01.02.2013, o Senador Eunício Oliveira é designado Líder do Bloco Parlamentar da Maioria, para o biênio 2013-2015, conforme Of. GLPMDB nº 009/2013.
63. Em 01.02.2013, foi lido o Of. nº 11/2013-GSEL, que comunica a manutenção do Senador Eduardo Lopes como Líder do PRB.
64. Em 01.02.2013, foi lido o Of. nº 2/2013-GLDPP, que comunica a manutenção do Senador Francisco Dornelles como Líder do PP para o biênio 2013-2014.
65. Em 01.02.2013, foi lido o Of. nº 1/2013-GLDPT, que comunica a indicação do Senador Wellington Dias como Líder do PT.
66. Em 01.02.2013, o Senador Alfredo Nascimento é designado Líder do PR, conforme Of. Leg. N. 001/2013-GLPR.
67. Em 01.02.2013, foi lido o Of. nº 01/13-LPDT, que comunica a indicação do Senador Acir Gurgacz como Líder do PDT para o biênio 2013-2014.
68. Em 01.02.2013, foi lido o Of. s/n-GLPSDB, que comunica a indicação do Senador Akysio Nunes Ferreira como Líder do PSDB.
69. Senador Rodrigo Rollemberg é designado Líder do PSB, a partir de 04/02/2013, conforme Of. GLPSB Nº 0023/2013, lido em reunião preparatória do dia 1º de fevereiro de 2013.
70. Em 01.02.2013, o Senador Eunício Oliveira é designado Líder do PMDB, para o biênio 2013 - 2015, conforme o Of. GLPMDB nº 010/2013.
71. Em 04.02.2013, lido ofício do Senador Vicentinho Alves comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Secretário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (D.O. nº 3.809, de 04 de fevereiro de 2013).
72. Em 05.02.2013, lido expediente comunicando continuar Líder do PSC no biênio 2013/2014 o Senador Eduardo Amorim.
73. Em 05.02.2013, lido o Of. nº 005/13-GLPSDB, que comunica a indicação do Senador Cicero Lucena para 3º Vice-Líder do PSDB.
74. Em 05.02.2013, lido o Of. nº 005/13-GLPSDB, que comunica a indicação do Senador Cláudio Cunha Lima para 1º Vice-Líder do PSDB.
75. Em 05.02.2013, lido o Of. GSPDAV Nº 003/13, que comunica continuar Líder do Partido Verde na presente Legislatura o Senador Paulo Davim.
76. Em 05.02.2013, lido o Of. GSRR nº 00010/2013, que comunica a manutenção do Senador Randolfé Rodrigues como Líder do PSOL.
77. Em 05.02.2013, foi lido expediente comunicando a indicação do Senador José Agripino como Líder do DEM.
78. Em 05.02.2013, lido o Of. nº 006/13-GLPSDB, que retifica o Of. nº 005/13-GLPSDB, indicando o Senador Alvaro Dias para 2º Vice-Líder do PSDB.

79. Em 05.02.2013, lido o Of. nº 006/13-GLPSDB, que retifica o Of. nº 005/13-GLPSDB, indicando o Senador Paulo Bauer para 3º Vice-Líder do PSDB.
80. Em 05.02.2013, lido o Of. nº 005/13-GLPSDB, que comunica a indicação do Senador Paulo Bauer para 2º Vice-Líder do PSDB.
81. Em 06.02.2013, o Senador João Costa é designado Líder do PPL, conforme Of. N. 012/2013-BLUFOR.
82. Senadora Lídice da Mata é designada Vice-Líder do PSB, conforme Of. GLPSB Nº 0024/2013, lido na sessão de 06.02.2013.
83. Senador João Costa comunica que o PPL passa a integrar o Bloco Parlamentar União e Força, conforme Of. Nº 011/2013-BLUFOR/SF, lido na sessão de 06.02.2013.
84. Em 13.02.2013, o Senador Sérgio Petecão é designado Líder do PSD, conforme OFÍCIO Nº 0014/2013-GLPSD.
85. Em 13.02.2013, a Senadora Kátia Abreu é designada Vice-Líder do PSD, conforme OFÍCIO Nº 0014/2013-GLPSD.
86. Em 18.02.2013, o Senador Zezé Perrella é designado Vice-Líder do PDT, conforme OFÍCIO Nº 002/2013-GLDPDT.
87. O Partido Social Democrático (PSD) passa a integrar o Bloco Parlamentar da Maioria, conforme Of. GLPMDB nº 032/2013, lido na sessão de 19.02.2013.
88. Em 20.02.2013, a Senadora Ana Amélia é designada Vice-Líder do PP, conforme OFÍCIO Nº 08/2013-GLDPP.
89. Em 26.02.2013, o Senador Inácio Arruda é designado Líder do PCdoB, conforme Ofício GSINAR nº 38/2013, lido na sessão de 26.02.2013.
90. Senador Wellington Dias é designado Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme Of. nº 20/2013-GLDBAG, lido na sessão de 26.02.2013.
91. Em 26.02.2013, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada Vice-Líder do PCdoB, conforme Ofício GSINAR nº 38/2013, lido na sessão de 26.02.2013.
92. Em 28.02.2013, o Senador Antonio Carlos Rodrigues é designado Vice-Líder do PR, conforme Ofício GLPR nº 007/2013, lido na sessão de 28.02.2013.
93. Senador Walter Pinheiro é designado Vice-Líder do PT, conforme Of. GLDPT Nº 004/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
94. Senador Aníbal Diniz é designado Vice-Líder do PT, conforme Of. GLDPT Nº 004/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
95. Senador Paulo Palm é designado Vice-Líder do PT, conforme Of. GLDPT Nº 004/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
96. Senador Eduardo Suplicy é designado Vice-Líder do PT, conforme Of. GLDPT Nº 004/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
97. Senador Acir Gurgacz é designado Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme Of. GLDBAG Nº 028/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
98. Senador Rodrigo Rollemberg é designado Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme Of. GLDBAG Nº 028/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
99. Senador Inácio Arruda é designado Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme Of. GLDBAG Nº 028/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
100. Senador Eduardo Lopes é designado Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme Of. GLDBAG Nº 028/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
101. Senador Wilder Mornais é designado Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme Of. GLDMIN Nº 011/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
102. Senador Ataídes Oliveira é designado Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme Of. GLDMIN Nº 011/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
103. Senador Cyro Miranda é designado Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme Of. GLDMIN Nº 011/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
104. Senador Ricardo Ferraço é designado 1º Vice-Líder do PMDB, conforme Of. GLPMDB nº 105/2013, lido na sessão ordinária de 07 de março de 2013.
105. Senador Romero Jucá é designado 2º Vice-Líder do PMDB, conforme Of. GLPMDB nº 105/2013, lido na sessão ordinária de 07 de março de 2013.
106. Senador Jayme Campos é designado Vice-Líder do DEM, conforme Of. 25/13-GLDEM.
107. Senador Vital do Rêgo é designado 3º Vice-Líder do PMDB, conforme Of. nº 180/2013-GLPMDB
108. Em 05.06.2013, foi aprovado o Requerimento nº 580, de 2013, de prorrogação da licença do Senador João Ribeiro, até 07/08/13. Em consequência, o Senador Ataídes de Oliveira, 1º Suplente, continua no exercício do mandato.
109. Senador Eduardo Lopes é designado Vice-Líder do Bloco Parlamentar União e Força, conforme Of. 142/2013-BLUFOR, lido na sessão de 2 de julho de 2013.
110. Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 13.09.13, conforme o Requerimento nº 1.047/2013, aprovado na sessão de 10.09.13.
111. Senador Vicentinho Alves é designado Líder do SDD, conforme Ofício/GSVALV. nº 514/2013, lido na sessão de 2 de outubro de 2013.
112. Senador Wilder Mornais é designado Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme Of. GLDEM Nº 037/2013, lido na sessão de 23 de outubro de 2013.

COMPOSIÇÃO COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

1) VIOLAÇÃO DO DIREITO HUMANO À SAÚDE

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito, criada nos termos do Requerimento nº 105, de 2013, do Senador Magno Malta e outros Senhores Senadores, composta por onze titulares e seis suplentes, destinada a, no prazo de cento e vinte dias, apurar e analisar fatos e gravíssimas violações do direito humano à saúde causados por erros dos dirigentes, médicos e demais profissionais de hospitais públicos e privados - resultando em lesões físicas e causando vítimas fatais.

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

Leitura: 27/02/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
VAGO (7,2)	1. VAGO (7,2)
VAGO (7,2)	2.
VAGO (7,2)	3.
VAGO (7,2)	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL)	
VAGO (8,5)	1. VAGO (8,5)
VAGO (8,5)	2. VAGO (8,5)
VAGO (8,5)	
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Jayne Campos (DEM-MT) ⁽¹⁾	1. Mário Couto (PSDB-PA) ⁽³⁾
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB)	
Magno Malta (PR-ES) ⁽⁴⁾	1. VAGO (6,4)
Eduardo Amorim (PSC-SE) ⁽⁴⁾	

Notas:

*. Número de suplentes alterado para 7 membros, em obediência ao art. 145, parágrafo 4º, do RISF.

1. Em 13.03.2013, o Sen. Jayne Campos é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão(Of.17/2013-GLDEM).
2. Em 13.3.2013, os Senadores Waldemir Moka, Sérgio Souza, Vital do Rêgo e Sérgio Petecão são designados membros titulares; e o Senador Jarbas Vasconcelos, membro suplente, do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 80/2013 - GLPMDB).
3. Em 13.03.2013, o Sen. Mário Couto é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão(Of.86/2013-GLPSDB).
4. Em 13.03.2013, os Senadores Magno Malta e Eduardo Amorim são designados membros titulares e o Senador João Costa, membro suplente, do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of.41/2013-BLUFOR).
5. Em 15.03.2013, os Senadores Humberto Costa, Paulo Paim e Antonio Carlos Valadares são designados membros titulares e os Senadores Pedro Taques e Eduardo Lopes membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of.48/2013-GLDBAG).
6. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 23.04.2013.
7. Em 24.04.2013, os Senadores Waldemir Moka, Sérgio Souza, Vital do Rêgo, Sérgio Petecão e Jarbas Vasconcelos deixam de compor a Comissão (Of. nº 169/2013-GLPMDB).
8. Em 06.05.2013, os Senadores Humberto Costa, Paulo Paim, Antonio Carlos Valadares, Pedro Taques e Eduardo Lopes deixam de compor a Comissão (Of. nº 71/2013-GLDBAG).

2) CPI DA ESPIONAGEM

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito, criada nos termos do Requerimento nº 811, de 2013, da Senadora Vanessa Grazziotin e outros Senhores Senadores, composta por onze titulares e sete suplentes, destinada a, no prazo de cento e oitenta dias, investigar a denúncia de existência de um sistema de espionagem, estruturado pelo governo dos Estados Unidos, com o objetivo de monitorar emails, ligações telefônicas, dados digitais, além de outras formas de captar informações privilegiadas ou protegidas pela Constituição Federal.

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) ⁽⁶⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Pedro Taques (PDT-MT) ⁽⁶⁾

RELATOR: Senador Ricardo Ferraço (PMDB-ES) ⁽⁶⁾

Leitura: 10/07/2013

Instalação: 03/09/2013

Prazo final: 11/04/2014

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Roberto Requião (PMDB-PR) ^(1,8)	1. Eunício Oliveira (PMDB-CE) ^(1,8)
Ricardo Ferraço (PMDB-ES) ⁽¹⁾	2. VAGO ^(1,10)
Benedito de Lira (PP-AL) ^(1,5)	3.
Sérgio Petecão (PSD-AC) ⁽⁹⁾	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL)	
Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) ⁽²⁾	1. Eduardo Suplicy (PT-SP) ^(2,7)
Walter Pinheiro (PT-BA) ⁽²⁾	2. Lídice da Mata (PSB-BA) ⁽²⁾
Aníbal Diniz (PT-AC) ⁽²⁾	
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Pedro Taques (PDT-MT) ⁽⁴⁾	1.
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB)	
Eduardo Amorim (PSC-SE) ⁽³⁾	1. Antonio Carlos Rodrigues (PR-SP) ⁽³⁾

Notas:

- Em 20.8.2013, os Senadores Eunício Oliveira, Ricardo Ferraço e Francisco Dornelles são designados membros titulares, e os Senadores Roberto Requião e Sérgio Petecão, membros suplentes, do Bloco da Maioria na Comissão (Of. nº 248/13-GLPMDB).
- Em 20.8.2013, a Senadora Vanessa Grazziotin e os Senadores Walter Pinheiro e Aníbal Diniz são designados membros titulares, e os Senadores Pedro Taques e Lídice da Mata, membros suplentes, do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 111/13-GLDBAG).
- Em 20.8.2013, o Senador Eduardo Amorim é designado membro titular, e o Senador Antônio Carlos Rodrigues, membro suplente, do Bloco União e Força na Comissão (Of. nº 159/13-BLUFOR).
- Em 21.8.2013, o Senador Pedro Taques é designado membro titular na Comissão, em vaga cedida ao PDT pelo PSDB (Ofício de 21.8.2013, do Gabinete da Liderança do PSDB e Ofício nº 12/2013-GLDPDT).
- Em 21.8.2013, o Senador Benedito de Lira é designado membro titular do Bloco da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Francisco Dornelles (Of. nº 253/2013-GLPMDB).
- Em 03.09.2013, a Comissão reunida elegeu a Senadora Vanessa Grazziotin e os Senadores Pedro Taques e Ricardo Ferraço, respectivamente, Presidente, Vice-Presidente e Relator deste Colegiado.

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

- 7. Em 03.09.2013, o Senador Eduardo Suplicy é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Ofício nº 115/2013-GLDBAG).
- 8. Em 29.8.2013, o Senador Roberto Requilo é designado membro titular na Comissão, em substituição ao Senador Eunício Oliveira, que passa a ocupar a suplência na Comissão (Ofício nº 258/2013-GLPMDB).
- 9. Em 25.9.2013, o Senador Sérgio Petecão é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 275/13-GLPMDB).
- 10. Em 25.9.2013, vago em virtude de o Senador Sérgio Petecão ser designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 275/13-GLPMDB).

Secretário(a): Antonio Oscar Guimarães Lóssio

Fax: 61 33031176

E-mail: sscepi@senado.gov.br

3) CPI DA INVESTIGAÇÃO DO ASSASSINATO DE JOVENS NEGROS NO BRASIL

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito, criada nos termos do Requerimento nº 1.255, de 2013, da Senadora Lídice da Mata e outros Senadores, composta por onze titulares e sete suplentes, destinada a, no prazo de cento e oitenta dias, investigar o assassinato de jovens negros no Brasil.

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

Leitura: 25/10/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
	1.
	2.
	3.
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL)	
Paulo Paim (PT-RS) ⁽¹⁾	1. Eduardo Suplicy (PT-SP) ⁽¹⁾
Lídice da Mata (PSB-BA) ⁽¹⁾	2. Angela Portela (PT-RR) ⁽¹⁾
Ana Rita (PT-ES) ⁽¹⁾	
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
	1.
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB)	
	1.

Notas:

1. Em 22.11.2013, os Senadores Paulo Paim, Lídice da Mata e Ana Rita são designados membros titulares; e os Senadores Eduardo Suplicy e Ângela Portela são designados membros suplentes, do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 137/2013 - GLDBAG)

Secretário(a): Guilherme Brandão

Telefone(s): 61 33033508

Fax: 61 33031176

E-mail: coceti@senado.gov.br

COMPOSIÇÃO COMISSÕES TEMPORÁRIAS

1) CT - REFORMA DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO - PLS 236/2012 (ART. 374-RISF)

Finalidade: Examinar o Projeto de Lei do Senado nº 236, de 2012, que reforma o Código Penal Brasileiro.

Número de membros: 11 titulares e 11 suplentes

PRESIDENTE: Senador Eunício Oliveira (PMDB-CE) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Jorge Viana (PT-AC) ⁽¹⁾

RELATOR: Senador Pedro Taques (PDT-MT) ⁽¹⁾

Designação: 17/07/2012

Instalação: 08/08/2012

Apresentação de Emendas - prazo final: 18/10/2013

Relatórios Parciais - prazo final: 18/11/2013

Relatório do Relator-Geral - prazo final: 02/12/2013

Parecer Final da Comissão - prazo final: 16/12/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL)	
Senador Jorge Viana (PT)	1. Senador Eduardo Suplicy (PT) ^(5,4)
Senador Pedro Taques (PDT)	2. Senador José Pimentel (PT)
Senadora Lídice da Mata (PSB) ⁽²⁾	3. Senadora Ana Rita (PT)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Senador Eunício Oliveira (PMDB)	1. Senador Sérgio Souza (PMDB)
Senador Ricardo Ferraço (PMDB)	2. Senador Vital do Rêgo (PMDB)
Senador Benedito de Lira (PP)	3. VAGO ⁽¹²⁾
	4. VAGO ^(8,3)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. VAGO ⁽¹⁴⁾
Senador Cícero Lucena (PSDB) ^(7,9)	
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB)	
Senador Magno Malta (PR)	1. Senador Eduardo Amorim (PSC)
Senador Armando Monteiro (PTB)	2. Senador Osvaldo Sobrinho (PTB) ^(10,11,13,6)

**CALENDÁRIO DE TRAMITAÇÃO DO
PROJETO DE LEI DO SENADO 236, de 2012**

PRAZOS

Recebimento de emendas perante as Comissões : 09/08/2012 a 04/12/2012 (Projeto de Código - Art. 374, III, do RISF)
 Recebimento de emendas perante as Comissões : 21/08/2013 a 18/10/2013 (Projeto de Código - Art. 374, III, do RISF)
 Relatórios Parciais : 21/10/2013 a 18/11/2013 (Projeto de Código - Art. 374, IV, do RISF)
 Relatório do Relator-Geral : 19/11/2013 a 02/12/2013 (Projeto de Código - Art. 374, V, do RISF)
 Parecer Final da Comissão : 06/12/2013 a 16/12/2013 (Projeto de Código - Art. 374, VI, do RISF)

Notas:

*. Lida na sessão deliberativa extraordinária de 17.07.2012 a designação dos membros da Comissão.

** Em 15.08.2012, a Presidência fixa o calendário de tramitação do PLS nº 236/2012: Apresentação de Emendas - 09/08 a 05/09/2012 (vinte dias úteis); Relatórios parciais - 06 a 20/09/2012 (dez dias úteis); Relatório do Relator-Geral - 21 a 27/09/2012 (cinco dias úteis); Parecer Final da Comissão - 28/09 a 04/10/2012 (cinco dias úteis).

*** Em 29.08.2012, foi lido e aprovado o Requerimento nº 772, de 2012, que duplica o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão: Apresentação de Emendas - 09/08 a 04/10/2012 (quarenta dias úteis); Relatórios Parciais - 05/10 a 05/11/2012 (vinte dias úteis); Relatório do Relator-Geral - 06 a 20/11/2012 (dez dias úteis); Parecer Final da Comissão - 21/11 a 04/12/2012 (dez dias úteis).

**** Em 25.09.2012, foi lido e aprovado o Requerimento nº 859, de 2012, que duplica o prazo para apresentação de emendas perante a Comissão: Apresentação de Emendas - 05/10 a 05/11/2012; Relatórios Parciais - 06/11 a 20/11/2012; Relatório do Relator-Geral - 21/11 a 27/11/2012; Parecer Final da Comissão - 28/11 a 04/12/2012.

***** Em 30.10.2012, foi lido e aprovado o Requerimento nº 903, de 2012, que duplica o prazo para apresentação de emendas perante a Comissão: Apresentação de Emendas - 09/08 a 04/12/2012; Relatórios Parciais - 05/12 a 11/02/2013; Relatório do Relator-Geral - 12 a 26/02/2013; Parecer Final da Comissão - 27/02 a 12/03/2013.

***** Em 28.11.2012, foi lido e aprovado o Requerimento nº 1.034, de 2012, que suspende o prazo para apresentação de emendas ao Projeto de Lei do Senado nº 236, de 2012.

***** Em 20.08.2013, foi lido o Ofício nº 39/2013-CT Reforma Código Penal, comunicando o cumprimento da finalidade do Requerimento nº 1.034, de 2012; a reabertura dos prazos; e a prorrogação, por mais cinco dias úteis, do prazo para apresentação de emendas.

***** Em 28.08.2013, foi lido o Ofício nº 40/2013-CT Reforma Código Penal, que solicita a prorrogação do prazo para apresentação de emendas até o dia 13 de setembro de 2013 e, conseqüentemente, a recotagem dos demais prazos.

***** Em 12.09.2013, foi lido e aprovado o Requerimento nº 1.050, de 2013, que prorroga o prazo para apresentação de emendas na Comissão até o dia 18 de outubro de 2013.

1. Em 08.08.2012, a Comissão reunida elegeu os Senadores Eunício Oliveira e Jorge Viana, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado, e designou como Relator o Senador Pedro Taques (Of. nº 36/2012-SSCEPI).

2. Em 14.08.2012, a Senadora Lídice da Mata é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares (Of. nº 100/2012-GLBAG).

3. Em 04.09.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro suplente na Comissão, em vaga cedida ao PMDB pelo PSDB (Ofícios N.ºs 172/2012-GLPSDB e 288/2012-GLPMDB).

4. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).

5. Em 17.10.2012, o Senador Eduardo Suplicy é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marta Suplicy (Of. nº 135/2012-GLDBAG).

6. Em 23.10.2012, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Gim Argello (Of. nº 161/2012-BLUFOR).

7. Vago em virtude de o Senador Clovis Fecury não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Alberto Souza, em 5.11.2012 (Of. GSJALB nº 0001/2012).

8. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.

9. Em 28.11.2012, o Senador Cicero Lucena é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 240/2012-GLPSDB).

10. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.

11. Em 27.02.2013, foi lido o Ofício BLUFOR nº 36/2013, designando o Senador João Costa, como membro suplente, para compor o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão.

12. Vago, em razão de o Senador Luiz Henrique não pertencer mais à Comissão (Of. GLPMDB nº 132/2013).

13. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 23.04.2013.

14. Em 19.09.2013, o Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Jayme Campos (Of. s/n das Lideranças do Bloco Parlamentar União e Força e dos Democratas).

**2) CT - MODERNIZAÇÃO DO CÓDIGO DE DEFESA DO
CONSUMIDOR - PLS 281, 282 E 283/2012 (ART. 374-RISF)**

Finalidade: Examinar os Projetos de Lei do Senado n^{os} 281, 282 e 283, de 2012, que propõem alterações no Código de Defesa do Consumidor.

Número de membros: 11 titulares e 11 suplentes

PRESIDENTE: Senador Rodrigo Rollemberg (PSB-DF)

VICE-PRESIDENTE: Senador Paulo Bauer (PSDB-SC)

RELATOR: Senador Ricardo Ferraço (PMDB-ES)

Designação: 15/08/2012

Instalação: 30/08/2012

Apresentação de Emendas - prazo final: 07/08/2013

Relatórios Parciais - prazo final: 02/10/2013

Relatório do Relator-Geral - prazo final: 30/10/2013

Parecer Final da Comissão - prazo final: 23/12/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Senador Renan Calheiros (PMDB)	1. Senador Romero Jucá (PMDB)
Senador Ricardo Ferraço (PMDB)	2. VAGO ⁽⁷⁾
VAGO ⁽⁹⁾	3. Senador Sérgio Souza (PMDB)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL)	
Senador Antonio Carlos Valadares (PSB)	1. Senador Eduardo Lopes (PRB) ^(2,11)
Senador Rodrigo Rollemberg (PSB)	2. Senador Paulo Paim (PT)
	3. Senador Delcídio do Amaral (PT)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Senador Paulo Bauer (PSDB)	1. Senador Cyro Miranda (PSDB)
Senador Wilder Moraes (DEM)	2. VAGO ⁽⁵⁾
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB)	
Senador Eduardo Amorim (PSC)	1. Senador Gim (PTB) ⁽⁶⁾
Senador Fernando Collor (PTB)	2. VAGO ^(8,10)
Senador Antonio Carlos Rodrigues (PR) ^(3,4,1)	

CALENDÁRIO DE TRAMITAÇÃO DOS
PROJETO DE LEI DO SENADO 281, de 2012
PROJETO DE LEI DO SENADO 282, de 2012
PROJETO DE LEI DO SENADO 283, de 2012

PRAZOS

Recebimento de emendas perante as Comissões : 31/08/2012 a 05/02/2013 (Projeto de Código - Art. 374, III, do RISF)
 Relatórios Parciais : 06/02/2013 a 05/04/2013 (Projeto de Código - Art. 374, IV, do RISF)
 Relatório do Relator-Geral : 08/04/2013 a 06/05/2013 (Projeto de Código - Art. 374, V, do RISF)
 Parecer Final da Comissão : 07/05/2013 a 04/06/2013 (Projeto de Código - Art. 374, VI, do RISF)

Notas:

*. Em 15.08.2012, foi lido o Ofício nº 188/2012-GLPMDB, designando os Senadores Renan Calheiros, Ricardo Ferraço e Casildo Maldaner como membros titulares, e os Senadores Romero Jucá, Tomás Correia e Sérgio Souza como membros suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.

** Em 15.08.2012, foi lido o Ofício nº 99/2012-GLDBAG, designando o Senador Antonio Carlos Valadares, a Senadora Marta Suplicy e o Senador Rodrigo Rollemberg como membros titulares, e os Senadores Cristovam Buarque, Paulo Paim e Delcídio do Amaral como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão.

***. Em 15.08.2012, foi lido o Ofício nº 74/2012-BLURFORSF, designando os Senadores Eduardo Amorim e Fernando Collor como membros titulares, e os Senadores Gim Argello e Mozarildo Cavalcanti como membros suplentes do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão.

****. Em 15.08.2012, foram lidos os Ofícios nºs 124/2012-GLPSDB e 42/2012-GLDEM, designando os Senadores Paulo Bauer e Wilder Moraes como membros titulares, e os Senadores Cyro Miranda e Clovis Fecury como membros suplentes do Bloco Parlamentar Minoridade na Comissão.

*****. Há uma vaga de membro titular e uma vaga de membro suplente não ocupadas na Comissão, a serem compartilhadas pelo Bloco Parlamentar da Maioria e o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do art. 374 do Regimento Interno e com base na proporcionalidade partidária.

*****. Em 30.08.2012, ocorreu a instalação da Comissão, a eleição dos Senadores Rodrigo Rollemberg e Paulo Bauer para Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, e a designação, como Relator, do Senador Ricardo Ferraço (Of. nº 040/12-SSCEPI).

*****. Em 04.09.2012, a Presidência fixa o calendário de tramitação da Comissão: Apresentação de Emendas - 31/08 a 28/09/2012 (vinte dias úteis); Relatórios parciais - 1º a 15/10/2012 (dez dias úteis); Relatório do Relator-Geral - 16 a 22/10/2012 (cinco dias úteis); Parecer Final da Comissão - 23 a 29/10/2012 (cinco dias úteis).

*****. Em 12.09.2012, foi lido e aprovado o Requerimento nº 823, de 2012, que duplica o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão: Apresentação de Emendas - 28/09 a 29/10/2012 (quarenta dias úteis); Relatórios Parciais - 30/10 a 28/11/2012 (vinte dias úteis); Relatório do Relator-Geral - 29/11 a 12/12/2012 (dez dias úteis); Parecer Final da Comissão - 13/12/2012 a 05/02/2013 (dez dias úteis).

*****. Em 17.10.2012, foi lido e aprovado o Requerimento nº 884, de 2012, que duplica o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão: Apresentação de Emendas - 30/10 a 28/11/2012 (total: sessenta dias úteis); Relatórios Parciais - 29/11/12 a 20/02/2013 (total: trinta dias úteis); Relatório do Relator-Geral - 21/02 a 13/03/2013 (total: quinze dias úteis); Parecer Final da Comissão - 14/03 a 04/04/2013 (total: quinze dias úteis).

*****. Em 27.11.2012, foi lido e aprovado o Requerimento nº 1.016, de 2012, que duplica o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão: Apresentação de Emendas - 29/11/12 a 5/02/2013 (total: oitenta dias úteis); Relatórios Parciais - 5/02 a 5/04/2013 (total: quarenta dias úteis); Relatório do Relator-Geral - 8/04 a 6/05/2013 (total: vinte dias úteis); Parecer Final da Comissão - 7/05 a 04/06/2013 (total: vinte dias úteis).

*****. Em 05.02.2013, foi lido e aprovado o Requerimento nº 14, de 2013, que suspende os prazos da Comissão para realização de audiência pública e diligências.

*****. Em 06.08.2013, foi lido o Ofício nº 37/2013-CTCDC, comunicando o cumprimento da finalidade do Requerimento nº 14, de 2013, que suspendeu os prazos previstos no art. 374 do RISF, que voltam a correr a partir desta data.

*****. Em 27.11.2013, foi lido e aprovado o Requerimento nº 1.409, de 2013, que proroga o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão para o término da sessão legislativa ordinária de 2013.

1. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).

2. Em 25.09.2012, o Senador Cristovam Buarque deixa de ocupar vaga de suplência do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 119/2012-GLDBAG).

3. Em 17.10.2012, o Bloco de Apoio ao Governo cede a vaga de titular deixada pela Senadora Marta Suplicy ao Bloco Parlamentar União e Força (Of. nº 130/2012 - GLDBAG).

4. Em 30.10.2012, o Senador Antonio Carlos Rodrigues é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 164/2012-BLUFOR).

5. Vago em virtude de o Senador Clovis Fecury não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Alberto Souza, em 5.11.2012 (Of. GSJALB nº 0001/2012).

6. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".

7. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.

8. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.

9. Em 20.03.2013, vago em razão de o Senador Casildo Maldaner não compor mais a Comissão (Of. GLPMDB nº 115/2013).

10. Em 14.05.2013, o Senador Mozarildo Cavalcanti deixa de integrar a Comissão (Of. 110/2013-BLUFOR).

11. Em 15.05.2013, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. GLDBAG nº 82/2013).

Secretário(a): Keny Cristina Rodrigues Martins

Telefone(s): 61 33033501

Fax: 61 33031176

E-mail: coceti@senado.gov.br

3) REFORMA DO REGIMENTO INTERNO - 2008

Finalidade: Apresentar, no prazo de noventa dias, projeto de resolução para reforma do Regimento Interno do Senado Federal.

(Requerimento nº 208, de 2008, da Mesa do Senado Federal, aditado pelo Requerimento nº 1.622, de 2008, do Senador Marco Maciel)

Número de membros: 6

PRESIDENTE: VAGO

VICE-PRESIDENTE: VAGO

RELATOR: VAGO

Aprovação do Requerimento: 05/03/2008

Aprovação do Requerimento de Aditamento: 10/12/2008

Instalação: 06/11/2008

Prazo prorrogado: 30/06/2009

Prazo prorrogado: 31/08/2009

Prazo prorrogado: 22/12/2009

Prazo prorrogado: 17/07/2010

Prazo prorrogado: 22/12/2010

MEMBROS

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL) ⁽³⁾

Senador José Pimentel (PT) ⁽¹⁾

Senador Antonio Carlos Valadares (PSB) ⁽¹⁾

Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽⁴⁾

Senador Vital do Rêgo (PMDB) ⁽²⁾

Senador Ricardo Ferraço (PMDB) ⁽²⁾

Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)

Membro da Comissão Diretora

Notas:

*. Em 11.11.2008 foi aprovada a criação de uma sexta vaga na Comissão (Requerimento nº 1.356/2008).

**.. Em 29.04.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 496, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 30.06.2009.

***. Em 30.06.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 794, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 31.08.2009.

****. Em 19.08.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 1.032, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 22.12.2009.

*****. Em 1.12.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 1.584, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 17.07.2010.

*****. Em 1º.09.2010, lido e aprovado o Requerimento nº 799, de 2010, que prorroga os trabalhos da Comissão até 22.12.2010.

1. Em 23.03.2011, os Senadores José Pimentel e Antonio Carlos Valadares foram designados membros do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 038/2011 - GLDBAG).

2. Em 31.03.2011, os Senadores Vital do Rêgo e Ricardo Ferraço foram designados membros do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão (Of. nº 097/2011 - GLPMDDB).

3. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

4. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduino Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

4) COMISSÃO EXTERNA PARA VISITAR O CONGRESSO NACIONAL DO PARAGUAI

Finalidade: Visitar o Congresso Nacional do Paraguai para estreitar as relações com os senadores paraguaios, tratar da crise que envolve os agricultores brasileiros no Paraguai e conhecer as ações que estão sendo realizadas pelo Governo daquele País para proteger os brasileiros no conflito de terras que envolvem os chamados "carperos" e "brasiguaios".

(Requerimento nº 30, de 2012, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional)

Número de membros: 5

Aprovação do Requerimento: 14/02/2012

Designação: 28/02/2012

MEMBROS

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL)

Senador Delcídio do Amaral (PT) ⁽³⁾

Senador Paulo Paim (PT) ⁽³⁾

Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽⁵⁾

Senador Sérgio Souza (PMDB) ⁽²⁾

Senadora Ana Amélia (PP) ⁽⁴⁾

Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)

Senador Alvaro Dias (PSDB) ⁽¹⁾

Notas:

1. Em 28.02.2012, o Senador Alvaro Dias é designado membro do PSDB(Bloco Parlamentar da Minoria) na Comissão(OFnº18/12-GLPSDB).
2. Em 05.03.2012, o Senador Sérgio Souza é designado membro do PMDB (Bloco Parlamentar da Maioria) na Comissão (Of. nº 23/12-GLPMDB).
3. Em 06.03.2012, os Senadores Delcídio do Amaral e Paulo Paim são designados membros do PT (Bloco de Apoio ao Governo) na Comissão (Of. nº 27/12-GLDBAG).
4. Em 07.03.2012, a Senadora Ana Amélia é designada membro do PMDB (Bloco Parlamentar da Maioria) na Comissão (Of. nº 24/12-GLPMDB).
5. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

5) COMISSÃO EXTERNA PARA ACOMPANHAR OS PROGRAMAS DE TRANSPOSIÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO RIO SÃO FRANCISCO

Finalidade: Acompanhar, no prazo de doze meses, todos os atos, fatos relevantes, normas e procedimentos referentes às obras do Projeto de Integração do Rio São Francisco com as Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional, conhecida como "Transposição do Rio São Francisco", bem como o Programa de Revitalização da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco.

(Requerimento nº 514, de 2011, do Senador Cícero Lucena)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Vital do Rêgo (PMDB-PB)

VICE-PRESIDENTE: Senador Cícero Lucena (PSDB-PB)

RELATOR: Senador Humberto Costa (PT-PE)

Aprovação do Requerimento: 21/03/2012

Designação: 04/04/2012

Instalação: 13/11/2012

Prazo final prorrogado: 22/12/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL)	
Senador Humberto Costa (PT) ⁽¹⁾	1. Senador Inácio Arruda (PCdoB) ⁽³⁾
Senadora Lídice da Mata (PSB) ⁽³⁾	2. Senador Antonio Carlos Valadares (PSB) ⁽³⁾
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽²⁾	
Senador Vital do Rêgo (PMDB) ⁽⁴⁾	1. Senador Benedito de Lira (PP) ⁽⁴⁾
Senador Paulo Davim (PV) ⁽⁴⁾	2. Senador Ciro Nogueira (PP) ⁽⁴⁾
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Senador Cícero Lucena (PSDB) ⁽¹⁾	1. Senador Cássio Cunha Lima (PSDB) ⁽⁵⁾

Notas:

*. Em 13.11.2012, ocorreu a instalação da Comissão, a eleição dos Senadores Vital do Rêgo e Cícero Lucena para Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, e a designação, como Relator, do Senador Humberto Costa (Of. nº 001/2012-CEE-São Francisco).

**.. Em 13.11.2012, foi lido o Requerimento nº 961, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão até 22 de dezembro de 2013.

1. Em 4.4.2012, o Senador Cícero Lucena é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 30/2012-GLPSDB).

2. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o Of. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

3. Em 11.04.2012, o Senador Humberto Costa e a Senadora Lídice da Mata são designados membros titulares e os Senadores Inácio Arruda e Antonio Carlos Valadares membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 48/2012-GLDBAG).

4. Em 26.04.2012, os Senadores Vital do Rêgo e Paulo Davim são designados membros titulares e os Senadores Benedito de Lira e Ciro Nogueira membros suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. GLPMDB Nº 093/2012).

5. Em 12.11.2012, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 234/2012-GLPSDB).

Secretário(a): Guilherme Brandão

Telefone(s): 61 33033508

Fax: 61 33031176

E-mail: coceti@senado.gov.br

6) CT- DESTINADA A PROPOR SOLUÇÕES AO FINANCIAMENTO DO SISTEMA DE SAÚDE DO BRASIL

Finalidade: Debater e propor soluções, no prazo de noventa dias, para o financiamento do sistema de saúde do Brasil.

(Requerimento nº 145, de 2012, do Senador Humberto Costa)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Vital do Rêgo (PMDB-PB) ⁽¹⁾

RELATOR: Senador Humberto Costa (PT-PE) ⁽³⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Paulo Davim (PV-RN) ⁽⁷⁾

Aprovação do Requerimento: 28/03/2012

Designação: 17/04/2012

Instalação: 14/03/2013

Prazo final prorrogado: 09/12/2013

TITULARES	SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL)	
Senador Humberto Costa (PT)	1. Senador Wellington Dias (PT)
Senador Antonio Carlos Valadares (PSB)	2. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Senador Vital do Rêgo (PMDB) ⁽²⁾	1. Senador Luiz Henrique (PMDB) ^(2,4)
Senador Paulo Davim (PV) ^(2,4)	2. Senador Ciro Nogueira (PP) ⁽²⁾
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Senador Osvaldo Sobrinho (PTB) ^(6,5,8)	1. Senadora Lúcia Vânia (PSDB) ⁽¹⁾

Notas:

*. Em 17.04.2012, foi lido o Ofício nº 051, de 2012, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Humberto Costa e Antonio Carlos Valadares, como membros titulares; e os Senadores Wellington Dias e Vanessa Grazziotin, como membros suplentes, para comporem a Comissão.

** Em 11.06.2013, foi aprovado o Requerimento nº 561, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão por mais 90 dias.

***. **Prazo recontado, em virtude do disposto no § 2º, do art. 57 da CF.**

****. Em 04.09.2013, foi aprovado o Requerimento nº 1.029, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão por mais 90 dias.

1. Em 25.04.2012, a Senadora Lúcia Vânia é designada membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB) na Comissão (Of. nº 43/12-GLPSDB).

2. Em 27.04.2012, foi lido o Ofício nº 095, de 2012, da Liderança do Bloco da Maioria, designando os Senadores Vital do Rêgo e Luiz Henrique, como membros titulares; e os Senadores Paulo Davim e Ciro Nogueira, como membros suplentes, para comporem a Comissão.

3. Em 14.3.2013, foi lido o Ofício 001/2013-CTS, que comunica a instalação da Comissão, bem como a eleição dos Senadores Vital do Rêgo e Humberto Costa para Presidente e Relator, respectivamente.

4. Em 19.03.2013, o Senador Paulo Davim é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Luiz Henrique, que passa a ocupar a suplência (Of. GLPMDB nº 116/2013).

5. Vaga cedida ao DEM.(Of. nº107/13-GLPSDB).

6. Em 3.4.2013, o Senador Jayme Campos é designado membro titular na Comissão, em vaga cedida pelo PSDB (Of. nº 22/13-GLDEM).

7. Em 4.4.2013, foi lido o Ofício 002/2013-CTS, que comunica a eleição do Senador Paulo Davim para Vice-Presidente nesse colegiado.

8. Em 19.09.2013, o Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Jayme Campos (Of. s/n das Lideranças do Bloco Parlamentar União e Força e dos Democratas).

Secretário(a): Keny Cristina Rodrigues martins

Telefone(s): 061 33033501

Fax: 061 33031176

E-mail: sscepi@ssenado.leg.br

**7) COMISSÃO DE JURISTAS COM A FINALIDADE DE
REALIZAR ESTUDOS E PROPOR ATUALIZAÇÃO DA LEP**

Finalidade: Realizar estudos e propor a atualização da Lei de Execuções Penais - LEP (Lei nº 7.210, de 1984), no prazo de 60 (sessenta) dias.

(Requerimento nº 848, de 2012, do Senador José Sarney, aprovado em 30.10.2012)

Número de membros: 16

PRESIDENTE: Sidnei Agostinho Beneti
RELATORA: Maria Tereza Uille Gomes ⁽¹⁾

Designação: 22/11/2012

Instalação: 04/04/2013

Prazo final prorrogado: 09/12/2013

MEMBROS

Sidnei Agostinho Beneti

Gamil Föppel El Hireche

Carlos Pessoa de Aquino

Edemundo Dias de Oliveira Filho

Denis de Oliveira Praça

Maria Tereza Uille Gomes

Marcellus Ugiette

Roberto Charles de Menezes Dias

Técio Lins e Silva

Luis Alexandre Rassi

Sergio Alexandre Menezes Habib

Marco Aurélio Belizze

Maurício Kuehne

Augusto Eduardo de Souza Rossini

Luciano Losekann

Nidea Rita Coltro Sorci

Notas:

*. Em 29.05.2013, foi aprovado o Requerimento nº 476, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão por mais 120 dias; e amplia em 5 o quantitativo de vagas da Comissão.

****. Prazo recontado, em virtude do disposto no § 2º, do art. 57 da CF.**

***. Em 01.10.2013, foi aprovado o Requerimento nº 1.153, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão por mais 70 dias.

1. Em 10.05.2013, a Comissão reunida designou como Relatora a Doutora Maria Tereza Uille Gomes (Of. 15/2013 - SSCEPI).

Secretário(a): REINILSON PRADO

Telefone(s): 33033492

Fax: 33031176

E-mail: rprado@senado.gov.br

8) COMISSÃO EXTERNA PARA ACOMPANHAR A CRISE NA FEDERAÇÃO PARAENSE DE FUTEBOL

Finalidade: Acompanhar, no prazo de noventa dias, a crise institucionalizada na Federação Paraense de Futebol - FPF, assegurada a participação de dois membros da região Norte do País.

(Requerimento nº 930, de 2012, do Senador Mário Couto)

Número de membros: 6 titulares e 6 suplentes

PRESIDENTE: Senador Mário Couto (PSDB-PA) ⁽⁷⁾

Aprovação do Requerimento: 28/11/2012

Instalação: 17/04/2013

Prazo final: 16/07/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL)	
	1.
	2.
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Senador Jarbas Vasconcelos (PMDB) ⁽⁴⁾	1. Senador Ivo Cassol (PP) ⁽⁴⁾
Senador Roberto Requião (PMDB) ⁽⁶⁾	2.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Senador Mário Couto (PSDB) ⁽¹⁾	1. VAGO ^(1,3,3)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB)	
VAGO ^(5,8)	1. Senador Magno Malta (PR) ⁽²⁾

Notas:

1. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPSDB nº 4/2013, designando o Senador Mário Couto como membro titular e o Senador Flexa Ribeiro como membro suplente para compor o Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.
2. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício BLUFOR nº 208/2012, designando Magno Malta como membro suplente, para compor o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão.
3. Em 09.04.2013, o Senador Ataídes Oliveira é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Flexa Ribeiro (Of. nº 116/2013-GLPSDB).
4. Em 10.04.2013, foi lido o Ofício GLPMDDB nº 149/2013, designando o Senador Jarbas Vasconcelos como membro titular e o Senador Ivo Cassol como membro suplente para compor o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
5. Em 16.04.2013, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 92/2013-BLUFOR).
6. Em 16.04.2013, o Senador Roberto Requião é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 152/2013-GLPMDDB).
7. Em 17.04.2013, a Comissão reunida elegeu o Senador Mário Couto como Presidente deste colegiado (Of. nº 001/2013-CTEFPF).
8. Em 14.05.2013, o Senador Mozarildo Cavalcanti deixa de integrar a Comissão (Of. 109/2013-BLUFOR).
9. Em 07.08.2013, vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro.

Secretário(a): Reinilson Prado dos Santos

Telefone(s): 61 33033492

Fax: 61 33031176

E-mail: sscepi@senado.leg.br

**9) COMISSÃO DE JURISTAS RESPONSÁVEL PELA
ELABORAÇÃO DE ANTEPROJETO DE CÓDIGO ELEITORAL**

Finalidade: Estudar a legislação eleitoral brasileira e proceder a um exame crítico dos aspectos jurídicos do sistema eleitoral e do procedimento eleitoral adotado pelo Brasil e a elaborar, no prazo de cento e oitenta dias contados da data de sua instalação, anteprojeto de Código Eleitoral, que contemple, inclusive, a legislação correlata passível de codificação.

(Ato do Presidente nº 192, de 2010)

Número de membros: 23

PRESIDENTE: José Antonio Dias Toffoli

Instalação: 07/07/2010

Prazo final prorrogado: 20/12/2013

MEMBROS

Admar Gonzaga Neto

Arnaldo Versiani Leite Soares

Carlos Caputo Bastos

Carlos Mário da Silva Velloso

Edson de Resende Castro

Fernando Neves da Silva

Hamilton Carvalhido

Joelson Costa Dias

José Antonio Dias Toffoli

José Eliton de Figuerêdo Júnior

Luciana Müller Chaves

Luiz Fernando Bandeira de Mello Filho

Márcio Silva

Marcus Vinicius Furtado Coelho

Roberto Monteiro Gurgel Santos

Raimundo Cezar Britto

Torquato Lorena Jardim

Geraldo Agosti Filho

José Rollemberg Leite Neto

Walter de Almeida Guilherme

Roberto Carvalho Velloso

Henrique Neves da Silva

Ezikelly Silva Barros

Notas:

*. Em 22.6.2010, foi publicado o Ato do Presidente nº 200, de 2010, que amplia para 20 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica os senhores Geraldo Agosti Filho, José Rollemberg Leite Neto e Walter de Almeida Guilherme para comporem o colegiado.

** Em 19.8.2010, foi publicado o Ato do Presidente nº 278, de 2010, que amplia para 21 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica o senhor Roberto Carvalho Velloso para compor o colegiado.

*** Em 16.12.2010, foi publicado o Ato do Presidente nº 329, de 2010, que prorroga os trabalhos da Comissão por mais 120 dias.

**** Em 18.04.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 88, de 2011, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 15 de setembro de 2011.

***** Em 17.6.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 136, de 2011, que amplia para 22 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica o senhor Henrique Neves da Silva para compor o colegiado.

***** Em 15.09.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 182, de 2011, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 15 de dezembro de 2011.

***** Em 15.12.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 202, de 2011, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 31 de março de 2012.

***** Em 30.03.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 12, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 30 de junho de 2012.

***** Em 20.06.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 19, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 31 de outubro de 2012.

***** Em 01.11.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 31, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 28 de fevereiro de 2013.

***** Em 19.11.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 34, de 2012, que amplia para 23 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica a senhora Ezikelly Silva Barros para compor o colegiado.

***** Em 21.02.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 5, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 30 de junho de 2013.

***** Em 28.06.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 26, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 20 de dezembro de 2013.

**10) COMISSÃO DE JURISTAS RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO
DE ANTEPROJETO DO NOVO CÓDIGO COMERCIAL**

Finalidade: Elaborar anteprojeto destinado a substituir o Código Comercial que contemple, inclusive, a legislação correlata passível de codificação, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

(Ato do Presidente nº 13, de 2013)

Número de membros: 19

PRESIDENTE: João Otávio de Noronha

VICE-PRESIDENTE: Alfredo de Assis Gonçalves Neto

RELATOR: Fábio Ulhoa Coelho

Instalação: 07/05/2013

Prazo final prorrogado: 03/12/2013

MEMBROS

João Otávio de Noronha

Fábio Ulhoa Coelho

Alfredo de Assis Gonçalves Neto

Arnoldo Wald

Bruno Dantas Nascimento

Cleantho de Moura Rizzo Neto

Clóvis Cunha da Gama Malcher Filho

Daniel Beltrão de Rossiter Correia

Eduardo Montenegro Serur

Felipe Lückmann Fabro

Jairo Saddi

Marcelo Guedes Nunes

Márcio Souza Guimarães

Newton de Lucca

Osmar Brina Corrêa-Lima

Paulo de Moraes Penalva Santos

Ricardo Lupion Garcia

Tiago Asfor Rocha Lima

Unie Caminha

Notas:

*, Prazo recontado, em virtude do disposto no § 2º, do art. 57 da CF.

**, Em 1.10.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 42, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão por mais 30 dias.

Secretário(a): Rogério Faleiro Machado - Felipe Costa Geraldes

Telefone(s): 3303 4854

E-mail: sscepi@senado.leg.br

11) CT - MODERNIZAÇÃO DA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS (LEI Nº 8.666/1993)

Finalidade: Atualizar e modernizar a Lei nº 8.666, de 21 de junho, de 1993, no prazo de 60 (sessenta) dias.
(Ato do Presidente nº 19, de 2013)

Número de membros: 8

PRESIDENTE: Senador Vital do Rêgo (PMDB-PB)

RELATOR: Senadora Kátia Abreu (PMDB-TO)

RELATOR REVISOR: Senador Waldemir Moka (PMDB-MS)

Ato do Presidente do Senado Federal: 28/05/2013

Instalação: 13/06/2013

Prazo final prorrogado: 22/12/2013

MEMBROS

Senador Vital do Rêgo (PMDB)

Senadora Kátia Abreu (PMDB) ⁽¹⁾

Senador Waldemir Moka (PMDB)

Senador Francisco Dornelles (PP)

Senador Eduardo Suplicy (PT)

Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)

Senador Armando Monteiro (PTB)

Senador Wilder Moraes (DEM)

Notas:

*. Em 13.06.2013, ocorreu a instalação da Comissão, nos termos do Of. 001/2013-CTLICON.

**.. Em 2.7.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 28, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão por mais 60 dias.

***. **Prazos recontados, em virtude do disposto no § 2º, do art. 57 da CF.**

****. Em 30.9.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 41, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão por mais 30 dias.

*****. Em 7.11.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 49, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão até o fim da presente sessão legislativa.

1. Em 08.10.2013, a Senadora Kátia Abreu filiou-se ao PMDB, nos termos do Ofício nº 800/2013-GSKAAB.

Secretário(a): Keny Cristina Rodrigues Martins

Telefone(s): 61 33033501

Fax: 61 33031176

E-mail: sscepi@senado.leg.br

**12) CT - DESTINADA A DEBATER E PROPOR SOLUÇÕES
PARA O FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO NO BRASIL**

Finalidade: Debater e propor soluções para o financiamento da educação no Brasil, no prazo de 90 dias.
(Ato do Presidente nº 36, de 2013)

PRESIDENTE: Senadora Angela Portela (PT-RR)

RELATOR: Senador Cristovam Buarque (PDT-DF)

Instalação: 01/10/2013

MEMBROS

Senador Cyro Miranda (PSDB)

Senador Cristovam Buarque (PDT)

Senadora Angela Portela (PT)

Senadora Ana Amélia (PP)

Senador Ciro Nogueira (PP)

Senador Vital do Rêgo (PMDB)

Senador Eduardo Amorim (PSC)

Senador Paulo Paim (PT)

Senador Acir Gurgacz (PDT)

Senador Paulo Bauer (PSDB) ⁽¹⁾

Notas:

1. Em 30.9.2013, o Senador Paulo Bauer é indicado para compor a Comissão (Ato do Presidente nº 40, de 2013).

Secretário(a): GUILHERME BRANDÃO

Telefone(s): 61 33033508

Fax: 61 33031176

E-mail: coceti@senado.gov.br

**13) CT - DESTINADA A DEBATER E PROPOR SOLUÇÕES PARA
O FINANCIAMENTO DA SEGURANÇA PÚBLICA NO BRASIL**

Finalidade: Analisar os projetos em tramitação no Senado Federal que tratam de Segurança Pública no Brasil, bem como debater e propor soluções para o seu financiamento, no prazo de 90 (noventa) dias.
(Atos do Presidente n^{os} 37 e 39, de 2013)

PRESIDENTE: Senador Vital do Rêgo (PMDB-PB)

RELATOR: Senador Pedro Taques (PDT-MT)

Instalação: 02/10/2013

MEMBROS

Senador Vital do Rêgo (PMDB)

Senador Pedro Taques (PDT)

Senador Lindbergh Farias (PT)

Senador Eduardo Braga (PMDB)

Senador Lobão Filho (PMDB) ⁽¹⁾

Senador Armando Monteiro (PTB)

Senador Eunício Oliveira (PMDB)

Senador Randolfe Rodrigues (PSOL)

Senador Humberto Costa (PT)

Senador Sérgio Souza (PMDB)

Senador Flexa Ribeiro (PSDB)

Senador João Capiberibe (PSB)

Notas:

*. Em 26.9.2013, foi publicado o Ato do Presidente n^o 39, de 2013, em aditamento ao Ato do Presidente n^o 37, de 2013.

**.. Em 10.10.2013, foi publicado o Ato do Presidente n^o 46, de 2013, em aditamento ao Ato do Presidente n^o 37, de 2013, designando os Senadores Humberto Costa, Sérgio Souza e Flexa Ribeiro para integrarem a Comissão.

***. Em 23.10.2013, foi publicado o Ato do Presidente n^o 47, de 2013, em aditamento aos Atos do Presidente n^{os} 37 e 39, de 2013, designando os Senadores Lobão Filho e João Capiberibe para integrarem a Comissão.

1. Em 21.10.2013, o Senador Aloysio Nunes Ferreira deixa de integrar a Comissão, nos termos do Of. 174/2013-GLPSDB.

Secretário(a): KENY CRISTINA RODRIGUES MARTINS

Telefone(s): 61 33033501

Fax: 61 33031176

E-mail: coceti@senado.gov.br

COMPOSIÇÃO COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) ⁽⁵⁸⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Sérgio Souza (PMDB-PR) ⁽⁵⁸⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL) ^(68,13)	
Deleido do Amaral (PT)	1. Pedro Taques (PDT) ^(10,14,61)
Eduardo Suplicy (PT)	2. Walter Pinheiro (PT) ⁽³³⁾
José Pimentel (PT) ^(10,9)	3. Anibal Diniz (PT) ^(42,41)
Humberto Costa (PT)	4. Eduardo Lopes (PRB) ⁽⁵⁷⁾
Lindbergh Farias (PT)	5. Jorge Viana (PT)
Cristovam Buarque (PDT) ^(46,47,34,35,70)	6. Acir Gurgacz (PDT) ^(70,8)
Rodrigo Rollemberg (PSB) ^(65,62)	7. Antonio Carlos Valadares (PSB) ^(62,66)
Vanessa Grazziotin (PCdoB)	8. Inácio Arruda (PCdoB)
	9. Raulo de Faria (PSOL) ⁽⁶⁹⁾
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽²⁹⁾	
Eduardo Braga (PMDB) ⁽⁶⁰⁾	1. Casildo Maldaner (PMDB) ⁽⁶⁰⁾
Sérgio Souza (PMDB) ⁽⁶⁰⁾	2. Ricardo Ferraço (PMDB) ^(22,17,60)
Valdir Raupp (PMDB) ^(49,50,37,36,60,73)	3. Lobão Filho (PMDB) ^(60,83)
Roberto Requião (PMDB) ^(64,60)	4. Eunício Oliveira (PMDB) ^(60,63)
Vital do Rêgo (PMDB) ⁽⁶⁰⁾	5. Waldemir Moka (PMDB) ⁽⁶⁰⁾
Romero Jucá (PMDB) ^(60,63)	6. Clésio Andrade (PMDB) ^(27,26,3,16,7,60)
Luiz Henrique (PMDB) ⁽⁶⁰⁾	7. Ana Amélia (PP) ⁽⁶⁰⁾
Ivo Cassol (PP) ⁽⁶⁰⁾	8. Ciro Nogueira (PP) ⁽⁶⁰⁾
Francisco Dornelles (PP) ^(20,18,12,11,60)	9. Benedito de Lira (PP) ^(5,60)
Kátia Abreu (PMDB) ^(82,59,60,44,43,25,55,23)	
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) ^(1,56)	1. Flexa Ribeiro (PSDB) ⁽⁵⁶⁾
Cyrolândia (PSDB) ⁽⁵⁶⁾	2. Aécio Neves (PSDB) ^(2,56)
Alvaro Dias (PSDB) ⁽⁵⁶⁾	3. Paulo Bauer (PSDB) ⁽⁵⁶⁾
José Agripino (DEM)	4. Lúcia Vânia (PSDB) ^(31,32,30)
Osvaldo Sobrinho (PTB) ^(30,79,81)	5. Wilder Morais (DEM) ^(4,40,15)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB) ^(45,29)	
Armando Monteiro (PTB) ⁽⁶⁷⁾	1. Gim (PTB) ^(67,74)
João Vicente Claudino (PTB) ^(78,67,74)	2. Alfredo Nascimento (PR) ^(48,78,67,75)
Blairo Maggi (PR) ^(67,55,26,27,28)	3. Eduardo Amorim (PSC) ^(38,39,51,52,71,72,67,36)

Antonio Carlos Rodrigues (PR) (54,67,6)	4, João Ribeiro (PR) (80,67,77,21)
---	------------------------------------

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marinor Brito como membro titular; e o Senador Randoife Rodrigues como membro suplente, para comporem a CAE.

** Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 22, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aécio Neves, Cyro Miranda e Flexa Ribeiro como membros titulares; e os Senadores Alvaro Dias, Aloysio Nunes e Paulo Bauer como membros suplentes, para comporem a CAE.

****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 15, de 2011, da Liderança do PTB, designando os Senadores Armando Monteiro e João Vicente Claudino como membros titulares; e os Senadores Fernando Collor e Gim Argello como membros suplentes, para comporem a CAE.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 51, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Casildo Maldaner, Eduardo Braga, Valdir Raupp, Roberto Requião, Eunício Oliveira, Luiz Henrique, Lobão Filho, Francisco Dornelles e Ivo Cassol como membros titulares; e os Senadores Vital do Rêgo, Wilson Santiago, Romero Jucá, Ana Amélia, Waldemir Moka, Gilvam Borges, Benedito de Lira e Ciro Nogueira como membros suplentes, para comporem a CAE.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando os Senadores José Agripino e Demóstenes Torres como membros titulares; e o Senador Jayme Campos e a Senadora Kátia Abreu como membros suplentes, para comporem a CAE.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 16, de 2011, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Deleido Amaral, Eduardo Suplicy, Gleisi Hoffmann, Humberto Costa, Lindbergh Farias, Clésio Andrade, João Ribeiro, Acir Gurguez, Lídice da Mata e Vanessa Grazziotin como membros titulares; e os Senadores José Pimentel, Ângela Portela, Marta Suplicy, Wellington Dias, Jorge Viana, Blairo Maggi, Vicentinho Alves, Pedro Taques, Antonio Carlos Valadares e Inácio Arrada como membros suplentes, para comporem a CAE.

*****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o Of. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

*****. **Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL ? determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."**

*****. **Bloco Parlamentar da Maioria: 9 titulares e 9 suplentes. Bloco de Apoio ao Governo: 9 titulares e 9 suplentes. Bloco Parlamentar Minoria: 5 titulares e 5 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 4 titulares e 4 suplentes.**

1. Em 23.03.2011, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 059/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Aécio Neves.

2. Em 23.03.2011, o Senador Aécio Neves é designado membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 059/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira.

3. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.

4. Em 05.04.2011, a Senadora Maria do Carmo Alves é designada membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 033/11-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.

5. Em 06.04.2011, o Senador Ricardo Ferraço é designado membro suplente do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PMN/PSC/PV) na Comissão (of. nº 103/2011 - GLPMDB).

6. O Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.

7. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).

8. Em 26.05.2011, o Senador Cristóvam Buarque é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Pedro Taques (Of. nº 66/2011-GLDBAG).

9. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).

10. Em 28.06.2011, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann, o Senador José Pimentel é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, deixando de ocupar a suplência (Of. nº 079/2011-GLDBAG).

11. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.

12. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).

13. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme Of. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

14. Em 18.08.2011, o Senador Zezé Perrella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 104/2011 - GLDBAG).

15. Em 05.10.2011, em substituição à Senadora Maria do Carmo Alves, o Senador Clovis Fecury é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.(Of. nº 060/2011-GLDEM).

16. Em 06.10.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Geovani Borges (Of. nº 271/2011 - GLPMDB).
17. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
18. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Redentário Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
19. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
20. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. GLPMDB nº 294/2011).
21. Em 23.11.2011, o Senador Alfredo Nascimento é designado membro suplente do PR na Comissão, em decorrência de novas indicações do Partido (Of. Leg. 017/2011 GLPR).
22. Em 28.11.2011, foi lido o Ofício nº 298-2011-GLPMDB, comunicando o remanejamento do Senador Sérgio Souza, da 6ª para a 2ª suplência do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
23. Em 28.12.2011, vago em virtude de a Senadora Marinor Brito ter deixado o mandato.
24. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.
25. Em 16.02.2012, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do PSD/PSOL na Comissão (Of. nº 6/2012 - GLPSD).
26. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of. GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).
28. Em 21.03.2012, o Senador Antônio Russo é designado membro titular do PR na Comissão (Of. nº 004/2012-GLPR).
27. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. GLPMDB nº 32/2012).
29. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o Of. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
30. Em 17.4.2012, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Jayme Campos é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, ficando a vaga de suplente a ser indicada posteriormente (Of. nº 20/2012-GLDEM).
31. Em 25.04.2012, a Liderança do DEM cede uma vaga de suplente na Comissão ao PSDB (Of. Nº 027/12-GLDEM).
32. Em 25.04.2012, a Senadora Lúcia Vânia é designada membro suplente na Comissão em vaga cedida pelo DEM (Of. nº 48/12-GLPSDB).
33. Em 22.05.2012, o Senador Walter Pinheiro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Ângela Portela (Of. nº 073/2012-GLDBAG).
34. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
35. Em 04.07.2012, o Senador Assis Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of. nº 089/2012-GLDBAG).
36. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
37. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Corrêa é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (Of. GLPMDB nº 181/2012).
38. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
39. Em 09.08.2012, o Senador Cidinho Santos é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Blairo Maggi (Of. Nº 075/2012/BLUFOR/SF).
40. Em 29.08.2012, é lido o Of. nº 046/12-GLDEM, designando o Senador Wilder Merais como membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, a partir de 10.09.2012, em substituição ao Senador Clovis Fecury.
41. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
42. Em 14.09.2012, o Senador Aníbal Diniz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marta Suplicy (Of. nº 109/2012-GLDBAG).
43. Em 02.10.2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS nº 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.
44. Em 16.10.2012, o Senador Marco Antônio Costa é designado membro titular do PSD/PSOL na Comissão, em substituição à Senadora Kátia Abreu (Of. nº 55/2012 - GLPSD).
45. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
46. Vago em virtude de o Senador Assis Gurgacz não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Acir Gurgacz, em 30.10.2012 (Of. GSAGUR-172/2012).
47. Em 30.10.2012, o Senador Acir Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Assis Gurgacz (Of. nº 139/2012 - GLDBAG).
48. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".
49. Vago em virtude de o Senador Tomás Corrêa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
50. Em 23.11.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. GLPMDB nº 361/2012).
51. Em 17.12.2012, vago em razão do término do mandato do Senador Cidinho Santos, em face da reassunção do membro titular, Senador Blairo Maggi.

52. Em 17.12.2012, o Senador Blairo Maggi é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. N° 213/2012-BLUFOR).
53. Senador Antonio Russo licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 180 dias, a partir de 22.01.2013, conforme Requerimento n° 1/2013, aprovado no dia 30.01.2013.
54. Em 08.02.2013, o Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, no período do dia 08 de fevereiro a 08 de junho de 2013, conforme RQS n° 44/2013, deferido na sessão de 06.02.13.
56. Em 07.02.2013, são designados para integrarem a Comissão, nas vagas destinadas ao PSDB: Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Alvaro Dias e Cyro Miranda, como membros titulares; e Senadores Aécio Neves, Flexa Ribeiro e Paulo Bauer, como membros suplentes (Ofício n° 007/13-GLPSDB).
55. Em 07.02.2013, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do PSD/PSOL na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (OFÍCIOS n°s 012 e 013/2013-GLPSDB).
57. Em 07.02.2013, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Dias (Of. n° 012/2013 - GLDBAG).
58. Em 26.02.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Lindbergh Farias e Sérgio Souza Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (OF. n° 007/2013 - CAE).
59. O Partido Social Democrático (PSD) passa a integrar o Bloco Parlamentar da Maioria, conforme OF. GLPMDB n° 032/2013, lido na sessão de 19.02.2013.
60. Em 26.02.2013, foram lidos os Ofícios GLPMDB n° 36 e 64/2013, designando os Senadores Eduardo Braga, Sérgio Souza, Jader Barbalho, Lobão Filho, Vital do Rêgo, Eunício Oliveira, Luiz Henrique, Ivo Cassol, Francisco Dornelles e a Senadora Kátia Abreu como membros titulares e os Senadores Casildo Maldaner, Ricardo Ferraço, Roberto Requião, Romero Jucá, Waldemir Moka, Clésio Andrade, a Senadora Ana Amélia, os Senadores Ciro Nogueira e Benedito de Lira como membros suplentes para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
61. Em 26.02.2013, o Senador Pedro Taques é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Zezé Perrella (Of. n° 17/2013-GLDBAG).
62. Em 27.02.2013, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Lidice da Mata, que passa a ocupar sua suplência (Of. GLDBAG n° 023/2013).
63. Em 27.02.2013, o Senador Romero Jucá é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eunício Oliveira, que passa a ocupar a suplência (Of. GLPMDB n° 074/2013).
64. Em 12.03.2013, o Senador Roberto Requião é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Lobão Filho (Of. GLPMDB n° 113/2013).
65. Em 14.03.2013, o Senador Rodrigo Rollemberg é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares (Of. GLDBAG n° 46/2013).
66. Em 14.03.2013, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Lidice da Mata (Of. GLDBAG n° 46/2013).
67. Em 19.03.2013, são designados membros titulares os Senadores Armando Monteiro, Gim, Blairo Maggi e Antonio Carlos Rodrigues, e membros suplentes os Senadores João Vicente Claudino, Eduardo Amorim, João Costa e Alfredo Nascimento para integrarem o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR 42/2013).
68. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR n° 43/2013).
69. Em 07.02.2013, o Senador Randoife Rodrigues é confirmado membro suplente do PSD/PSOL na Comissão (Of. 0012/2013-GLPDSB).
70. Em 27.03.2013, o Senador Cristóvam Buarque é designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo em substituição ao Senador Acir Gurgacz, que passa a ocupar a suplência na Comissão (Of. n° 57/2013-GLDBAG).
71. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 23.04.2013.
72. Em 23.04.2013, o Senador Vicentinho Alves é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. n° 88/2013-BLUFOR).
73. Em 24.04.2013, o Senador Vaklir Raupp é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Jader Barbalho (Of. 165/2013-GLPMDB).
74. Em 7.5.2013, o Senador Alfredo Nascimento é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Gim, que passa a ocupar a primeira suplência na Comissão (Of. 102/2013-BLUFOR).
75. Em 7.5.2013, o Senador João Vicente Claudino passa a ocupar a segunda suplência na Comissão (Of. 102/2013-BLUFOR).
76. Em 7.5.2013, o Senador Eduardo Amorim passa a ocupar a terceira suplência na Comissão (Of. 102/2013-BLUFOR).
77. Em 7.5.2013, o Senador Vicentinho Alves passa a ocupar a quarta suplência na Comissão (Of. 102/2013-BLUFOR).
78. Em 08.05.2013, o Senador João Vicente Claudino é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Alfredo Nascimento, que passa a ocupar a vaga de membro suplente (Of. 104/2013BLUFOR).
79. 3. Em 13.09.2013, o Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 122 dias, conforme o Requerimento n° 1.047, de 2013, aprovado na sessão de 10.09.2013.
80. Em 18.09.2013, O Senador João Ribeiro é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. 172/2013-BLUFOR).
81. Em 19.09.2013, o Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Jayme Campos (Of. s/n das Lideranças do Bloco Parlamentar União e Força e dos Democratas).
82. Em 08.10.2013, a Senadora Kátia Abreu filiou-se ao PMDB, nos termos do Ofício n° 800/2013-GSKAAB.
83. Em 10.10.2013, o Senador Lobão Filho é designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. 286/2013-GLPMDB).

1.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - ASSUNTOS MUNICIPAIS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2005, do Senador Luiz Otávio, com o objetivo de opinar sobre matérias de interesse do poder municipal local.

(Requerimento Da Comissão De Assuntos Econômicos 7, de 2005)

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Ana Amélia (PP-RS) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Waldemir Moka (PMDB-MS) ⁽³⁾

Instalação: 09/07/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL)	
Walter Pinheiro (PT)	1. Deleídio do Amaral (PT)
Inácio Arruda (PCdoB)	2. Acir Gurgacz (PDT)
Randolfe Rodrigues (PSOL)	3. Eduardo Lopes (PRB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Ana Amélia (PP)	1. Benedito de Lira (PP)
Casildo Maldaner (PMDB)	2. Kátia Abreu (PMDB)
Waldemir Moka (PMDB)	3. Jader Barbalho (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Alvaro Dias (PSDB)	1. Lúcia Vânia (PSDB)
Wilder Morais (DEM) ⁽¹⁾	2. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB)	
João Vicente Claudino (PTB)	1. Eduardo Amorim (PSC)

Notas:

1. Em 30.4.2013, o Senador Wilder Morais é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão, em substituição ao Senador José Agripino (Of. 90/2013-CAE)

2. Em 09.07.2013, a Senadora Ana Amélia e o Senador Waldemir Moka foram eleitos presidente e vice-presidente, respectivamente, na Subcomissão (Of. nº 183/2013-CAE).

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

** Em 16.4.2013, foi lido o Ofício 85/2013-CAE, que comunica a designação dos Senadores Walter Pinheiro, Inácio Arruda e Randolfe Rodrigues, como titulares, e dos Senadores Deleídio do Amaral, Acir Gurgacz e Eduardo Lopes, como suplentes, do Bloco de Apoio ao Governo; da Senadora Ana Amélia e dos Senadores Casildo Maldaner e Waldemir Moka, como titulares, e da Senadora Kátia Abreu e dos Senadores Benedito de Lira e Jader Barbalho, como suplentes, do Bloco Parlamentar da Maioria; dos Senadores Alvaro Dias e José Agripino, como titulares, e da Senadora Lúcia Vânia e do Senador Aloysio Nunes Ferreira, como suplentes, do Bloco Parlamentar Minoria; e do Senador João Vicente Claudino, como membro titular, e do Senador Eduardo Amorim, como suplente, do Bloco Parlamentar União e Força na Subcomissão.

Secretário(a): Adriana Tavares Sobral de Vito

Telefone(s): 3303-4605 /3303-3516

Fax: 3303-4344

E-mail: scomcae@senado.gov.br

1.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DO SISTEMA TRIBUTÁRIO NACIONAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 1/2011, com o objetivo de avaliar a funcionalidade do Sistema Tributário Nacional.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

Instalação: 26/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL) ⁽¹⁾	
Delcídio do Amaral (PT) ^(5,6)	1. Antonio Carlos Valadares (PSB) ^(4,3)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽²⁾	
Benedito de Lira (PP) ⁽⁸⁾	1. Sérgio Souza (PMDB)
Luiz Henrique (PMDB)	2. Roberto Requião (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cyro Miranda (PSDB) ⁽⁷⁾	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB)	
Armando Monteiro (PTB)	1. Antonio Carlos Rodrigues (PR)

Notas:

- O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF, Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
- Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF, Nº 004/2012-GLBUP/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
- Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
- Em 04.07.2012, vago em virtude de o Senador Acir Gurgacz não pertencer mais à CAE (OF, nº 089/2012 - GLDBAG).
- Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
- Em 12.03.2013, vago em virtude da solicitação contida no OF, nº 014/2013-CAE.
- Em 23.04.2013, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Flexa Ribeiro (OF, 87/2013-CAE).
- Em 25.06.2013, o Senador Benedito de Lira é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Francisco Dornelles (OF, nº 165/2013-PRESIDÊNCIA/CAE).
- Em 3.6.2011, foi lido o Ofício 173/2011-CAE, que comunica a instalação da Subcomissão em 26.4.2011, bem como a eleição dos Senadores Aloysio Nunes Ferreira e José Pimental para Presidente e Vice-Presidente, respectivamente.
- Em 16.4.2013, foi lido o Ofício 82/2013-CAE, que comunica a designação do Senador Delcídio do Amaral como membro titular e do Senador Antonio Carlos Valares como membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo, dos Senadores Francisco Dornelles e Luiz Henrique como membros titulares e dos Senadores Sérgio Souza e Roberto Requião como membros suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria, do Senador Flexa Ribeiro como membro titular e do Senador Aloysio Nunes Ferreira como membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria, e do Senador Armando Monteiro como membro titular e do Senador Antonio Carlos Rodrigues como membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Subcomissão.

Secretário(a): Adriana Tavares Sobral de Vito

Telefone(s): 3303-4605 /3303-3516

Fax: 3303-4344

E-mail: scomcae@senado.gov.br

1.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS E DO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2011, com a finalidade de examinar e debater os temas relacionados às micro e pequenas empresas e ao empreendedorismo individual.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTE(S)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL)	
José Pimentel (PT)	1. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Vanessa Grazziotin (PCdoB)	
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Sérgio Souza (PMDB)	1. Ciro Nogueira (PP)
	2. Eunício Oliveira (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Paulo Bauer (PSDB)	1. Wilder Morais (DEM)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB)	
Armando Monteiro (PTB)	1. Blairo Maggi (PR)

Notas:

*. Em 16.4.2013, foi lido o Ofício 83/2013-CAE, que comunica a designação do Senador José Pimentel e da Senadora Vanessa Grazziotin como membros titulares e do Senador Rodrigo Rollemberg como membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo, do Senador Sérgio Souza como membro titular e dos Senadores Ciro Nogueira e Eunício Oliveira como membros suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria, do Senador Paulo Bauer como membro titular e do Senador Wilder Morais como membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria, e do Senador Armando Monteiro como membro titular e do Senador Blairo Maggi como membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Subcomissão.

Secretário(a): Adriana Tavares Sobral de Vito
Telefone(s): 3303-4605 /3303-3516
Fax: 3303-4344
E-mail: scomcae@senado.gov.br

1.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA TRATAR DOS TEMAS ESTRUTURAIS E DE LONGO PRAZO DA ECONOMIA BRASILEIRA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 12/2013, com o objetivo de tratar dos temas estruturais e de longo prazo da Economia Brasileira.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Cristovam Buarque (PDT-DF) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Eduardo Suplicy (PT-SP) ⁽²⁾

Instalação: 25/06/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL)	
Eduardo Suplicy (PT)	1. Pedro Taques (PDT)
Cristovam Buarque (PDT)	
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Vital do Rêgo (PMDB)	1. Ricardo Ferraço (PMDB)
	2. Ivo Cassol (PP)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Flexa Ribeiro (PSDB) ⁽¹⁾	1. Osvaldo Sobrinho (PTB) ⁽³⁾
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB)	
Alfredo Nascimento (PR)	1. João Costa (PPL)

Notas:

1. Em 23.04.2013, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Cyro Miranda (Of. 88/2013/CAE).

2. Em 25.6.2013, a Subcomissão reunida elegeu os Senadores Cristovam Buarque e Eduardo Suplicy, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 167/2013 - Presidência/CAE).

3. Em 24.09.2013, o Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Jayme Campos (Of. nº 254/2013/CAE).

*. Em 16.4.2013, foi lido o Ofício 84/2013-CAE, que comunica a designação dos Senadores Eduardo Suplicy e Cristovam Buarque, como titulares, e do Senador Pedro Taques, como suplente, do Bloco de Apoio ao Governo; do Senador Vital do Rêgo, como titular, e dos Senadores Ricardo Ferraço e Ivo Cassol, como suplentes, do Bloco Parlamentar da Maioria; do Senador Cyro Miranda, como titular, e do Senador Jayme Campos, como suplente, do Bloco Parlamentar Minoria; e do Senador Alfredo Nascimento, como titular, e do Senador João Costa, como suplente, do Bloco Parlamentar União e Força na Subcomissão.

Secretário(a): Adriana Tavares Sobral de Vito

Telefone(s): 3303-4605 /3303-3516

Fax: 3303-4344

E-mail: scomcae@senado.gov.br

2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

Número de membros: 21 titulares e 21 suplentes

PRESIDENTE: Senador Waldemir Moka (PMDB-MS) ⁽³⁶⁾

VICE-PRESIDENTE: Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) ⁽³⁶⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL) ^(42,8)	
Paulo Paim (PT)	1. Eduardo Suplicy (PT)
Ângela Portela (PT)	2. Marta Suplicy (PT) ⁽²⁶⁾
Humberto Costa (PT)	3. José Pimentel (PT) ⁽¹⁸⁾
Wellington Dias (PT)	4. Ana Rita (PT)
João Durval (PDT)	5. Lindbergh Farias (PT)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	6. Cristovam Buarque (PDT)
Vanessa Grazziotin (PCdoB)	7. Lidice da Mata (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽²²⁾	
Waldemir Moka (PMDB) ^(23,35)	1. Sérgio Souza (PMDB) ^(17,30,6,23,35)
Roberto Requião (PMDB) ^(2,23,37,35)	2. VAGO ^(30,23,49,35)
Casildo Maldaner (PMDB) ^(4,23,3,35)	3. Eduardo Braga (PMDB) ^(30,23,35)
Vital do Rêgo (PMDB) ^(23,35)	4. Eunício Oliveira (PMDB) ^(30,23,37,35)
João Alberto Souza (PMDB) ^(23,35)	5. Romero Jucá (PMDB) ^(30,23,35)
Ana Amélia (PP) ^(14,21,15,16,23,35)	6. Benedito de Lira (PP) ^(10,30,23,35)
Paulo Durvin (PV) ^(25,30,23,35)	7. Sérgio Petecão (PSD) ^(30,23,35)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cícero Lucena (PSDB) ⁽³⁴⁾	1. Aécio Neves (PSDB) ⁽³⁴⁾
Lúcia Vânia (PSDB) ⁽³⁴⁾	2. Cyro Miranda (PSDB) ^(11,13,9,34)
José Agripino (DEM) ^(7,9,44,43,40,34)	3. Paulo Bauer (PSDB) ⁽³⁴⁾
Oswaldo Sobrinho (PTB) ^(52,50)	4. Maria do Carmo Alves (DEM)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB) ^(27,22)	
Mozarildo Cavalcanti (PTB) ^(31,46,38,45,41)	1. Armando Monteiro (PTB) ⁽⁴¹⁾
Eduardo Amorim (PSC) ^(41,1,5)	2. João Vicente Claudino (PTB) ^(24,41)
João Ribeiro (PR) ^(28,29,32,47,48,51,39,41)	3. VAGO ^(33,41,19,20)

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**.. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 16, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular; e os Senadores Armando Monteiro e Gim Argello como membros suplentes, para comporem a CAS.

***. Em 17.02.2011 foi lido o Ofício nº 21, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Cícero Lucena, Lúcia Vânia e Marisa Serrano como membros titulares; e os Senadores Aécio Neves, Cyro Miranda e Paulo Bauer como membros suplentes, para comporem a CAS

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 19, de 2011, do Líder do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Paulo Paim, Ângela Portela, Humberto Costa, Wellington Dias, Vicentinho Alves, João Durval, Rodrigo Rollemberg, Vanessa Grazziotin como membros titulares; e os Senadores Eduardo Suplicy, Marta Suplicy, João Pedro, Ana Rita Esgário, Lindbergh Farias, Clésio Andrade, Cristovam Buarque e Lidice da Mata como membros suplentes, para comporem a CAS.

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 52, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Waldemir Moka, Gilvam Borges, Jarbas Vasconcelos, Casildo Maldaner, Ricardo Ferraz, Eudário Amorim e Ana Amélia como membros titulares; e os Senadores Vital do Rêgo, Pedro Simon, Lobão Filho, Eduardo Braga, Roberto Requião, Sérgio Petecão e Benedito de Lira como membros suplentes, para comporem a CAS.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Jayme Campos como membro titular; e a Senadora Maria do Carmo Alves como membro suplente, para comporem a CAS.

*****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o Of. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

*****. **Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013)** "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL ? determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."

*****. **Bloco Parlamentar da Maioria: 7 titulares e 7 suplentes. Bloco de Apoio ao Governo: 7 titulares e 7 suplentes. Bloco Parlamentar Minoria: 4 titulares e 4 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 3 titulares e 3 suplentes.**

1. Vaga cedida temporariamente ao Partido Verde - PV (Of. nº 044/2011-GLPTB).

2. Em 23.02.2011, o Senador Paulo Davim é designado membro titular na Comissão, em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges (Of. nº 062/2011 - GLPMDB).

3. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.

4. Em 16.03.2011, o Senador Romero Jucá é designado membro titular do Bloco Parlamentar PMDB/PP/PSC/PMN/PV na comissão. (Of. nº 81/2011 - GLPMDB)

5. Em 18.05.2011, o Senador João Vicente Claudino é designado membro titular do PTB na comissão. (Of. nº 87/2011 -GLPTB)

6. Em 15.06.2011, o Senador Eunício Oliveira é designado membro suplente na Comissão, em vaga antes ocupada pelo Senador Vital do Rêgo (Of. nº 194/2011 - GLPMDB).

7. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.

8. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme Of. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

9. Em 26.10.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do PSDB na Comissão, deixando de ocupar a suplência (Of. 184/11 -GLPSDB).

10. Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.

11. Em 14.11.2011, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 190/11 -GLPSDB).

12. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.

13. Em 17.11.2011, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Alvaro Dias. (Of. nº 191/2011 - GLPSDB)

14. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.

15. Vaga cedida temporariamente ao PR (Of. Nº 308/2011-GLPMDB).

16. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)

17. Em 16.02.2012, o Senador Vital do Rêgo é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eunício Oliveira (Of. GLPMDB nº 14/2012).

18. Em 06.03.2012, o Senador José Pimentel é designado membro suplente na Comissão, em vaga destinada ao Bloco de Apoio ao Governo (Of. 33/2012-GLDBAG).

19. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).

20. Em 21.03.2012, o Senador Antônio Russo é designado membro suplente do PR na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Of. nº 004/2012-GLPR).

21. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.

22. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o Of. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

23. Em 13.4.2012, foi lido o Of. 64/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria, designando os Senadores Waldemir Moka, Paulo Davim, Romero Jucá, Casildo Maldaner, Ricardo Ferraz e Ana Amélia como membros titulares e os Senadores Vital do Rêgo, Pedro Simon, Lobão Filho, Eduardo Braga, Roberto Requião e Benedito de Lira como membros suplentes, para compor a CAS.

24. Em 26.04.2012, o Senador Eduardo Amorim é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Gim Argello (Of. Nº 024/2012/GLBUF/SF).

25. Em 3.07.2012, o Senador Renan Calheiros é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. GLPMDB nº 166/2012).

26. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).

27. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
28. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVLV nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).
29. Em 17.10.2012, o Senador João Costa é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. nº 099/2012/BLUFOR/SF).
30. Em 14.11.2012, o Senador João Alberto Souza é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Renan Calheiros, que passa a ocupar a vaga de primeiro suplente do Bloco, remanejando os Senadores Vital do Rêgo, Pedro Simon, Lobão Filho, Eduardo Braga, Roberto Requião e Benedito de Lira para as demais suplências, respectivamente (Of. GLPMDB nº 345/2012).
31. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
32. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
33. Senador Antonio Russo licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 180 dias, a partir de 22.01.2013, conforme Requerimento nº 1/2013, aprovado no dia 30.01.2013.
34. Em 07.02.2013, são designados para integrarem a Comissão, nas vagas destinadas ao PSDB: Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Cícero Lucena e Lúcia Vânia, como membros titulares; e Senadores Aécio Neves, Cyro Miranda e Paulo Bauer, como membros suplentes (Ofício nº 008/13-GLPSDB).
35. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 37/2013, designando os Senadores Waldemir Moka, Eunício Oliveira, Casildo Maldaner, Vital do Rêgo, João Alberto Souza, a Senadora Ana Amélia e o Senador Paulo Davim, como membros titulares, e os Senadores Sérgio Souza, Pedro Simon, Eduardo Braga, Roberto Requião, Romero Jucá, Benedito de Lira e Sérgio Petecão, como membros suplentes, para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
36. Em 27.02.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Waldemir Moka e Vanessa Grazziotin, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. nº 002/2013 - CAS).
37. Em 7.3.2013, o Senador Roberto Requião é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eunício Oliveira, que passa a ocupar a suplência na Comissão (Of. GLPMDB nº 102/2013).
38. Em 12.03.2013, o Senador Sodré Santoro é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Mozarildo Cavalcanti (Of. BLUFOR nº 028/2013).
39. Em 13.03.2013, o Senador João Costa é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR nº 59/2013).
40. Em 19.03.2013, o Senador Aloysio Nunes Ferreira deixa de compor a Comissão (Of. nº 97/2013-GLPSDB).
41. Em 19.03.2013, são designados membros titulares os Senadores Sodré Santoro, Eduardo Amorim e João Costa, e membros suplentes os Senadores Armando Monteiro e João Vicente Claudino para integrarem o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR 43/2013).
42. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
43. Em 26.03.2013, o Senador José Agripino é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Ofícios nºs 21/2013-GLDEM e 103/2013-GLPSDB).
44. Vaga cedida pelo PSDB ao DEM (Of. Nº 103/2013-GLPSDB).
45. Em 11.04.2013, vago em virtude de o Senador Sodré Santoro não exercer mais o mandato, devido ao retorno do titular Senador Mozarildo Cavalcanti.
46. Em 15.04.2013, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 80/2013-BLUFOR).
47. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 23.04.2013.
48. Em 23.04.2013, o Senador Vicentinho Alves é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 85/2013-BLUFOR).
49. Vago em razão de o Senador Pedro Simon não pertencer mais à Comissão (Of. nº 192/2013-GLPMDB).
50. 3. Em 13.09.2013, o Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 122 dias, conforme o Requerimento nº 1.047, de 2013, aprovado na sessão de 10.09.2013.
51. Em 18.09.2013, o Senador João Ribeiro é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. 173/2013-BLUFOR).
52. Em 19.09.2013, o Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Jayme Campos (Of. s/n das Lideranças do Bloco Parlamentar União e Força e dos Democratas).

Secretário(a): Dulcília Ramos Calhão

Telefone(s): 3303 4608

Fax: 3303 3652

2.1) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DO FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - FGTS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RAS nº 4/2012, do Senador Cyro Miranda, com a finalidade de, até o final da sessão legislativa, examinar as questões pertinentes à remuneração das contas vinculadas ao FGTS, a sustentabilidade de capitalização desse Fundo, bem como propor o devido aprimoramento na legislação específica.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Cyro Miranda (PSDB-GO) ⁽⁵⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽⁵⁾

RELATOR:

Instalação: 07/03/2012

Prazo final: 22/12/2012

Prazo prorrogado: 22/12/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL)	
Paulo Paim (PT)	1. Wellington Dias (PT)
José Pimentel (PT) ^(4,3)	2. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽²⁾	
Ana Amélia (PP)	1. Waldemir Moka (PMDB)
Casildo Maldaner (PMDB)	2. VAGO ⁽¹⁾
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cyro Miranda (PSDB)	1. Paulo Bauer (PSDB)

Notas:

- Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
- Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
- Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
- Em 17.10.2012, o Senador José Pimentel é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marta Suplicy (OF. nº 183/2012-PRESIDÊNCIA/CAS).
- Em 21.3.2013, a Subcomissão reunida elegeu os Senadores Cyro Miranda e Paulo Paim, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (OF. nº 38/2013 - Presidência/CAS).
- Em 15.02.2012, foi lido o OF. nº 16/2012-CAS, que designa o Senador Paulo Paim e a Senadora Marta Suplicy como membros titulares e os Senadores Wellington Dias e Rodrigo Rollemberg como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo; a Senadora Ana Amélia e o Senador Casildo Maldaner como membros titulares e os Senadores Waldemir Moka e Lauro Antonio como membros suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria; e o Senador Cyro Miranda como membro titular e o Senador Paulo Bauer como membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão.
- Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 182/2012-PRESIDÊNCIA/CAS, comunicando a aprovação do Requerimento nº 61, de 2012-CAS, que prorroga os trabalhos da Subcomissão até o término da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 54ª Legislatura.

Secretário(a): Dulcília Ramos Calhão

Telefone(s): 3303 4608

Fax: 3303 3652

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Vital do Rêgo (PMDB-PB) ⁽⁷⁷⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Anibal Diniz (PT-AC) ⁽⁷⁷⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL) ^(82,23)	
José Pimentel (PT)	1. Angela Portela (PT) ^(9,89,87)
Ana Rita (PT) ^(54,55)	2. Lidice da Mata (PSB) ^(9,55,56)
Pedro Taques (PDT)	3. Jorge Viana (PT) ^(7,9,75)
Anibal Diniz (PT) ^(6,74)	4. Acir Gurgacz (PDT) ^(24,60,61,49,25,51)
Antonio Carlos Valadares (PSB)	5. Walter Pinheiro (PT) ^(78,8)
Inácio Arruda (PCdoB)	6. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Eduardo Lopes (PRB) ^(32,33)	7. Humberto Costa (PT) ⁽¹²⁾
Randolfe Rodrigues (PSOL) ⁽⁸⁶⁾	8. Lindbergh Farias (PT) ^(91,93)
Eduardo Suplicy (PT) ⁽⁸⁷⁾	9. Wellington Dias (PT) ⁽⁹²⁾
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽³⁸⁾	
Eduardo Braga (PMDB) ^(39,50,76)	1. Ciro Nogueira (PP) ^(16,4,27,20,39,2,30,98,76,94)
Vital do Rêgo (PMDB) ^(15,1,39,50,76)	2. Roberto Requião (PMDB) ^(3,16,36,39,46,50,76)
Pedro Simon (PMDB) ^(39,50,76)	3. Ricardo Ferraço (PMDB) ^(16,53,63,39,64,13,50,52,76)
Sérgio Souza (PMDB) ^(39,50,76)	4. Clésio Andrade (PMDB) ^(16,14,39,50,76)
Luiz Henrique (PMDB) ^(20,39,50,76)	5. Valdir Raupp (PMDB) ^(39,76)
Eunício Oliveira (PMDB) ^(26,39,76,105,103)	6. Benedito de Lira (PP) ^(39,76)
Francisco Dornelles (PP) ^(39,76)	7. Waldemir Moka (PMDB) ^(39,107,76,106)
Sérgio Petecão (PSD) ^(76,73,40,41,43,70)	8. Kátia Abreu (PMDB) ^(104,76,73,57,40,41,43,58,69,68,51,30,29,37)
Romero Jucá (PMDB) ⁽⁹⁴⁾	9. Lobão Filho (PMDB) ^(97,96,102,88,95)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aécio Neves (PSDB) ⁽⁷¹⁾	1. Lúcia Vânia (PSDB) ^(22,71)
Cássio Cunha Lima (PSDB) ⁽⁷¹⁾	2. Flexa Ribeiro (PSDB) ^(71,100,99,72)
Alvaro Dias (PSDB) ⁽⁷¹⁾	3. Cicero Lucena (PSDB) ^(71,85,11)
José Agripino (DEM) ^(17,42)	4. Paulo Bauer (PSDB) ^(44,18,42)
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) ⁽⁸⁵⁾	5. Cyro Miranda (PSDB) ^(85,100)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB) ^(59,38)	
Armando Monteiro (PTB) ⁽⁸¹⁾	1. Gim (PTB) ^(45,65,86,81,5)
Mozarildo Cavalcanti (PTB) ^(62,84,83,81)	2. Eduardo Amorim (PSC) ^(45,79,81,10)
Magno Malta (PR) ⁽⁸¹⁾	3. Blairo Maggi (PR) ^(66,67,81,34,19,35,21)
Antonio Carlos Rodrigues (PR) ⁽⁸¹⁾	4. Alfredo Nascimento (PR) ^(47,48,81,101,90)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 5, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Lindbergh Farias, José Pimentel, Marta Suplicy, Pedro Taques, Vicente Alves, Magno Malta, Antonio Carlos Valadares, Inácio Arruda e Marcelo Crivella como membros titulares; e

os Senadores João Pedro, Ana Rita Esgário, Aníbal Diniz, Jorge Viana, Acir Gurgacz, João Ribeiro, Clésio Andrade, Rodrigo Rollemberg e Vanessa Grazziotin como membros suplentes, para comporem a CCJ.

** Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 4, de 2011, da Liderança do DEM, designando a Senadora Kátia Abreu como membro titular, para compor a CCJ (Em 22.02.2011, foi lido o Of. nº 12/2011, da Liderança do DEM, ratificando a informação).

*** Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 6, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Demóstenes Torres como membro suplente, para compor a CCJ (Em 22.02.2011, foi lido o Of. nº 12/2011, da Liderança do DEM, ratificando a informação).

**** Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 20, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aécio Neves, Aloysio Nunes e Álvaro Dias como membros titulares; e os Senadores Mário Couto, Flexa Ribeiro e Paulo Bauer como membros suplentes, para comporem a CCJ.

***** Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 17, de 2011, da Liderança do PTB, designando os Senadores Armando Monteiro e Gina Argello como membros titulares, para comporem a CCJ.

***** Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 25, de 2011, da Liderança do Bloco PMDB-PP-PSC-PMN-PV, designando os Senadores Eunício Oliveira, Eduardo Braga, Romero Jucá, Vital do Rego, Luiz Henrique, Roberto Requião, Francisco Dornelles e Sérgio Petecão como membros titulares; e os Senadores Renan Calheiros, Valdir Raupp, Wilson Santiago, Gilvam Borges, Lobão Filho, Waldemir Moka, Benedito de Lima e Eduardo Amorim como membros suplentes, para comporem a CCJ.

***** Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando o Senador Randolfe Rodrigues como membro titular; e a Senadora Marinor Brito como membro suplente, para comporem a CCJ.

***** Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***** Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o Of. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

***** **Nova proporcionalidade:** (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL ? determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."

***** **Bloco Parlamentar da Maioria:** 7 titulares e 7 suplentes (1 vaga compartilhada). **Bloco de Apoio ao Governo:** 7 titulares e 7 suplentes (1 vaga compartilhada). **Bloco Parlamentar Minoria:** 4 titulares e 4 suplentes. **Bloco Parlamentar União e Força:** 4 titulares e 4 suplentes.

***** Em 17.04.2013, publicada no D.O.U. a Resolução nº 11, de 2013, que amplia para 27 o quantitativo de vagas da Comissão, distribuídas em obediência à proporcionalidade partidária.

1. Em 10.02.2011, o Senador Renan Calheiros é designado membro titular do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Braga. (Of. Nº 29/2011-GLPMDDB)

2. Vago em virtude de o Senador Renan Calheiros ter sido designado membro titular do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Braga. (Of. Nº 29/2011-GLPMDDB)

3. Em 16.02.2011, o Senador Eduardo Braga é designado como 2º suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp. (Of. Nº 41/2011-GLPMDDB)

4. Em 16.02.2011, o Senador Valdir Raupp é designado como 1º suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão. (Of. Nº 42/2011-GLPMDDB)

5. Em 17.02.2011, o Senador Ciro Nogueira é designado suplente na Comissão, em decorrência de vaga cedida pelo PTB ao PP (Ofícios nº 005/2011-GLDPP e 031/2011-GLPTB).

6. Em 17.02.2011, o Senador Jorge Viana é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Ofício nº 011/2011-GLDBAG).

7. Em 17.02.2011, o Senador Eduardo Suplicy é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Jorge Viana (Ofício nº 011/2011-GLDBAG).

8. Em 17.02.2011, o Senador Lindbergh Farias é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Ofício nº 011/2011-GLDBAG).

9. Em 17.02.2011, a Liderança do Bloco de Apoio ao Governo solicitou alteração na ordem de seus membros na suplência da Comissão (Ofício nº 012/2011-GLDBAG).

10. Em 17.02.2011, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado suplente do PTB na Comissão (Ofício nº 041/2011-GLPTB).

11. O Senador Cicero Lucena é designado membro suplente do PSDB na Comissão, em 17.02.2011, em substituição ao Senador Paulo Bauer (Of. nº 034/2011-GLPSDB).

12. Em 22.02.2011, o Senador Humberto Costa é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Vanessa Grazziotin (Of. nº 014/2011-GLDBAG).

13. Em 23.02.2011, o Senador Ricardo Ferraço é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Wilson Santiago (Of. nº 063/2011-GLPMDDB).

14. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.

15. Em 31.03.2011, o Senador Pedro Simon é designado membro titular do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Renan Calheiros. (Of. nº 088/2011-GLPMDDB)

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

16. Em 31.03.2011, foi encaminhado um novo ordenamento na composição do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão (Of. nº 089/2011 - GLPMDB).
17. Em 05.04.2011, o Senador Demóstenes Torres é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 033/11-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
18. Em 05.04.2011, o Senador José Agripino é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 033/11-GLDEM), em substituição ao Senador Demóstenes Torres.
19. O Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.
20. Em 05.05.2011, o Senador Renan Calheiros é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Luiz Henrique, que passa à suplência (Of. GLPMDB nº 136/2011).
21. Em 24.05.2011, o Senador Clésio Andrade é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador João Ribeiro (Ofício nº 64/2011-GLDBAG).
22. Em 27.05.2011, a Senadora Lúcia Vânia é designada suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Mário Couto (Of. nº 125/2011-GLPSDB).
23. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme Of. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
24. Em 29.08.2011, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of. nº 107/2011-GLDBAG).
25. Em 31.08.2011, o Senador Acir Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Cristovam Buarque (Of. nº 112/2011-GLDBAG).
26. Em 29.09.2011, o Senador Luiz Henrique é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Roberto Requião (Of. nº 261/2011-GLPMDB).
27. Em 29.09.2011, o Senador Roberto Requião é designado suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Luiz Henrique (Of. nº 261/2011-GLPMDB).
28. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
29. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
30. Vaga cedida temporariamente ao PR (Of. Nº 308/2011-GLPMDB).
31. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
32. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
33. Em 06.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro titular do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Of. nº 32/2012 - GLDBAG).
34. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).
35. Em 21.03.2012, o Senador João Ribeiro é designado membro suplente do PR na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Of. nº 004/2012-GLPR).
36. Em 27.03.2012, o Senador Clésio Andrade é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (Of. GLPMDB nº 45/2012).
37. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
38. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o Of. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
39. Em 13.4.2012, foi lido o Of. 63/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria, designando os Senadores Eunício Oliveira, Pedro Simon, Romero Jucá, Vital do Rêgo, Renan Calheiros, Luiz Henrique e Francisco Dornelles como membros titulares e os Senadores Roberto Requião, Clésio Andrade, Eduardo Braga, Ricardo Ferraço, Lobão Filho, Waldemir Moka e Benedito de Lira como membros suplentes, para compor a CCF.
40. Em virtude do parágrafo único do art. 78 do RISE, foi feito novo cálculo de proporcionalidade partidária, tendo em vista a criação do Partido Social Democrático, cálculo esse aprovado na reunião de Líderes de 14.02.2012.
41. As notas que se referiam à vaga do Bloco Parlamentar da Maioria deixam de ali ser alocadas em razão do mencionado na nota anterior.
42. Em 17.4.2012, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador José Agripino é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, ficando a vaga de suplente a ser indicada posteriormente (Of. nº 18/2012-GLDEM).
43. Em 17.04.2012, foi lido o Ofício nº 0005/2012, da Liderança do Partido Social Democrático - PSD, designando o Senador Sérgio Petecão como membro titular e a Senadora Kátia Abreu como membro suplente, para compor a Comissão.
44. Em 18.04.2012, o Senador Paulo Bauer é designado membro suplente na Comissão, em vaga cedida pelo DEM (Of. nºs 21/12-GLDEM e 42/12-GLPSDB).
45. Em 19.04.2012, os Senadores Mozerildo Cavalcanti e Ciro Nogueira são designados, respectivamente, primeiro e segundo suplentes do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 61/2012/GLPTB).
46. Em 7.05.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB) na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Of. GLPMDB nº 106/2012).

47. Em 9.05.2012, o PSOL cede, em caráter provisório, uma vaga de suplente na Comissão do Bloco Parlamentar União e Força (Ofício GSRR nº 001/14/2012).
48. Em 10.05.2012, o Senador Eduardo Amorim é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força (PSC) na Comissão, em vaga cedida provisoriamente pelo PSOL (OF. Nº 009/2012/GLBUF/SF).
49. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
50. Em 04.07.2011, indicados os Senadores Ricardo Ferraço, Eunício Oliveira, Pedro Simon, Romero Jucá e Vital do Rêgo para primeiro, segundo, terceiro, quarto e quinto titulares, respectivamente, do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão; e os Senadores Renan Calheiros, Roberto Requião, Valdir Raupp e Eduardo Braga para primeiro, segundo, terceiro e quarto suplentes, respectivamente (OF. GLPMDB nº 168/2012).
51. Em 04.07.2012, o Senador Assis Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (OF nº 092/2012-GLDBAG).
52. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
53. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 181/2012).
54. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
55. Em 14.09.2012, a Senadora Ana Rita é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marta Suplicy (OF nº 110/2012-GLDBAG), e deixa de ocupar a suplência.
56. Em 14.09.2012, a Senadora Lúdice da Mata é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em decorrência da designação da Senadora Ana Rita como titular (OF. nº 110/2012-GLDBAG).
57. Em 02.10.2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS nº 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.
58. Em 16.10.2012, o Senador Marco Antônio Costa é designado membro suplente do PSD na Comissão, em substituição à Senadora Kátia Abreu (OF. nº 55/2012 - GLPSD).
59. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
60. Vago em virtude de o Senador Assis Gurgacz não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Acir Gurgacz, em 30.10.2012 (OF. GSAGUR-172/2012).
61. Em 30.10.2012, o Senador Acir Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Assis Gurgacz (OF. nº 142/2012 - GLDBAG).
62. Em 6.11.2011, foi lido o OF. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".
63. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
64. Em 23.11.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 362/2012).
65. O Senador Mozirildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
66. Em 20.12.2012, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador João Ribeiro (OF. Nº 237/2012-BLUFOR).
67. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
68. Vago em virtude de o Senador Marco Antônio Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Kátia Abreu, em 31.01.2013.
69. Em 07.02.2013, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do PSD na Comissão (OFÍCIO nº 013/2013-GLPSD).
70. Em 07.02.2013, o Senador Sérgio Petecão é confirmado membro titular do PSD na Comissão (OF. Nº 0013/2013-GLPSD).
71. Em 07.02.2013, são designados para integrarem a Comissão, nas vagas destinadas ao PSDB: Senadores Aécio Neves, Alvaro Dias e Cássio Cunha Lima, como membros titulares; e Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Flexa Ribeiro e Lúcia Vânia, como membros suplentes (Ofício nº 009/13-GLPSDB).
72. Em 19.02.2013, o Senador Ataídes Oliveira é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Flexa Ribeiro (Ofício nº 32/13-GLPSDB).
73. O Partido Social Democrático (PSD) passa a integrar o Bloco Parlamentar da Maioria, conforme OF. GLPMDB nº 032/2013, lido na sessão de 19.02.2013.
74. Em 26.02.2013, o Senador Aníbal Diniz é designado titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Jorge Viana (Ofício nº 018/2013-GLDBAG).
75. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 39/2013, designando os Senadores Eduardo Braga, Vital do Rêgo, Pedro Simon, Sérgio Souza, Luiz Henrique, Eunício Oliveira, Francisco Dornelles e Sérgio Petecão como membros titulares e os Senadores Romero Jucá, Roberto Requião, Ricardo Ferraço, Clésio Andrade, Valdir Raupp, Benedito de Lira, Waldemir Moka e a Senadora Kátia Abreu como membros suplentes para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
76. Em 26.02.2013, o Senador Jorge Viana é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Aníbal Diniz (Ofício nº 018/2013-GLDBAG).
77. Em 27.02.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Vital do Rêgo e Aníbal Diniz Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (OF. nº 01/2013 - CCJ).

78. Em 05.03.2013, o Senador Walter Pinheiro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Lindbergh Farias (Of. nº 35/2013 - GLDBAG).
79. Em 12.03.2013, volta a pertencer ao Bloco Parlamentar União e Força a vaga anteriormente cedida ao PP (Of. nº 55/2013 - BLUFOR).
80. Em 12.03.2013, o Senador Sodrê Santoro é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Morazildo Cavalcanti (Of. BLUFOR nº 029/2013).
81. Em 19.03.2013, são designados membros titulares os Senadores Armando Monteiro, Sodrê Santoro, Magno Malta e Antonio Carlos Rodrigues, e membros suplentes os Senadores Gim, Eduardo Amorim, Blairo Maggi e Alfredo Nascimento para integrarem o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR 44/2013).
82. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
83. Em 11.04.2013, vago em virtude de o Senador Sodrê Santoro não exercer mais o mandato, devido ao retorno do titular Senador Morazildo Cavalcanti.
84. Em 15.04.2013, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 81/2013-BLUFOR).
85. Em 18.04.2013, o Senador Aloysio Nunes Ferreira deixa a suplência e passa a ser membro titular; os Senadores Cícero Laccena e Flexa Ribeiro são designados membros suplentes pelo Bloco Parlamentar da Minoria, na Comissão (Of. 122/2013-GLPSDB).
86. Em 23.04.2013, o Senador Randoife Rodrigues é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 72/2013-GLDBAG).
87. Em 23.04.2013, o Senador Eduardo Suplicy deixa a suplência e passa a ser membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 73/2013-GLDBAG).
88. Em 24.04.2013, o Senador Lobão Filho é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. 166/2013-GLPMDB).
89. Em 07.05.2013, a Senadora Angela Portela é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 078/2013-GLDBAG).
90. Em 14.05.2013, o Senador Vicentinho Alves é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Alfredo Nascimento (Of. nº 112/13 - BLUFOR).
91. Em 23.05.2013, o Senador Paulo Paim é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 086/2013-GLDBAG).
92. Em 04.06.2013, o Senador Wellington Dias é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 088/2013-GLDBAG).
93. Em 01.07.2013, o Senador Lindbergh Farias é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Paim (Of. 096/2013-GLDBAG).
94. Em 09.07.2013, o Senador Romero Jacá deixa a suplência e passa a ser titular do Bloco Parlamentar da Maioria, na Comissão (Of. 217/2013-GLPMDB).
95. Em 10.07.2013, o Senador Paulo Davim é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Lobão Filho (Of. 225/2013-GLPMDB).
96. Em 11.07.2013, o Senador Lobão Filho é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Davim (Of. 243/2013-GLPMDB).
97. Em 06.08.2013, o Senador Paulo Davim é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Lobão Filho (Of. 243/2013-GLPMDB).
98. Em 06.08.2013, o Senador Ciro Nogueira é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Ofício nº 236/2013-GLPMDB).
99. Em 07.08.2013, vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro.
100. Em 15.08.2013, os Senadores Flexa Ribeiro e Cyro Miranda são designados como suplentes na Comissão (Ofício nº 158/2013-GLPSDB).
101. Em 17.09.2013, o Senador Alfredo Nascimento é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Ofício nº 171/2013 - BLUFOR).
102. Em 24.09.2013, o Senador Lobão Filho é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria, em substituição ao Senador Paulo Davim (Ofício nº 274/2013 - GLPMDB).
103. Em 02.10.2013, o Senador Paulo Davim é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eunício Oliveira (Ofício nº 278/2013-GLPMDB).
104. Em 08.10.2013, a Senadora Kátia Abreu filiou-se ao PMDB, nos termos do Ofício nº 800/2013-GSKAAB.
105. Em 09.10.2013, o Senador Eunício Oliveira é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Davim (Ofício nº 284/2013-GLPMDB).
106. Em 30.10.2013, o Senador Paulo Davim é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Waldemir Moka (Ofício nº 298/2013-GLPMDB).
107. Em 14.11.2013, o Senador Waldemir Moka é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Davim (Of. GLPMDB nº 308/2013).

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira

Telefone(s): 3303-3972

Fax: 3303-4315

E-mail: scomcej@senado.gov.br

3.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - IMAGEM E PRERROGATIVAS PARLAMENTARES

Finalidade: Assessorar a Presidência do Senado em casos que envolvam a imagem e as prerrogativas dos parlamentares e da própria instituição parlamentar.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira

Telefone(s): 3303-3972

Fax: 3303-4315

E-mail: scomcej@senado.gov.br

3.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SEGURANÇA PÚBLICA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQJ nº 4/2003, dos Senadores Ney Suassuna e Tasso Jereissati, com o objetivo de acompanhar sistematicamente a questão da segurança pública em nosso País.

(Requerimento Da Comissão De Constituição, Justiça E Cidadania 4, de 2003)

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

RELATOR:

Designação: 19/10/2011

Instalação: 19/10/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL)	
Pedro Taques (PDT)	1.
Lindbergh Farias (PT)	2.
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽¹⁾	
Eduardo Braga (PMDB)	1. Ricardo Ferraço (PMDB) ⁽⁵⁾
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1.
VAGO ⁽²⁾	2.
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB) ⁽¹⁾	
Armando Monteiro (PTB)	1.
PSOL	
Randolfe Rodrigues	1.

Notas:

1. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUIF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

2. Vago, em 17.04.12, em virtude de o Senador Demóstenes Torres não pertencer mais à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (Of. n° 18/2012-GLDEM).

3. Em 10.5.2012, o Senador Ricardo Ferraço é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na subcomissão (Of. n° 56/2012-CCJ).

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício n° 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

** . Em 26.10.2011, foi lido o Of. 188/2011-CCJ, que fixa a composição, designa os membros e comunica a instalação da Subcomissão em 19.10.2011; a fixação de sete membros titulares; a designação dos Senadores Pedro Taques e Lindbergh Farias como membros titulares do Bloco de Apoio ao Governo; a designação do Senador Eduardo Braga como membro titular do Bloco Parlamentar PMDB/PP/PSC/PMN/PV; a designação dos Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Demóstenes Torres como membros titulares do Bloco Parlamentar da Minoria PSDB/DEM; a designação do Senador Armando Monteiro como membro titular do PTB; a designação do Senador Randolfe Rodrigues como membro titular do PSOL; e a eleição dos Senadores Pedro Taques e Aloysio Nunes Ferreira para Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão, respectivamente, e a designação do Senador Eduardo Braga para Relator.

***. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o Of. N° 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - CE**Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes****PRESIDENTE:** Senador Cyro Miranda (PSDB-GO) ⁽⁶³⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Ana Amélia (PP-RS) ⁽⁶³⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL) ^(68,15)	
Angela Portela (PT)	1. Lindbergh Farias (PT) ⁽³⁶⁾
Wellington Dias (PT)	2. Anibal Diniz (PT)
Ana Rita (PT)	3. Marta Suplicy (PT) ⁽⁴⁷⁾
Paulo Paim (PT)	4. Vanessa Grazziotin (PCdoB) ^(23,13)
Randolfe Rodrigues (PSOL) ⁽⁶⁹⁾	5. Pedro Taques (PDT)
Cristovam Buarque (PDT)	6. Antonio Carlos Valadares (PSB) ⁽⁹⁾
Lidice da Mata (PSB)	7. Zeze Perrella (PDT) ⁽¹⁶⁾
Inácio Arruda (PCdoB)	8. Rodrigo Rollemberg (PSB) ^(30,82)
João Capiberibe (PSB) ^(80,82)	9.
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽³⁹⁾	
Ricardo Ferraço (PMDB) ^(41,60)	1. Eduardo Braga (PMDB) ^(44,2,19,41,60)
Roberto Requião (PMDB) ^(28,26,27,38,41,60)	2. Vital do Rêgo (PMDB) ^(44,54,41,60)
Romero Jucá (PMDB) ^(6,12,25,41,60)	3. Valdir Raupp (PMDB) ^(41,60)
João Alberto Souza (PMDB) ^(31,29,37,41,60)	4. Luiz Henrique (PMDB) ^(44,41,60)
Eunício Oliveira (PMDB) ^(17,41,74,60,84)	5. Pedro Simon (PMDB) ^(44,41,75)
Ana Amélia (PP) ^(44,41,60)	6. VAGO ^(20,44,81)
Benedito de Lira (PP) ^(44,52,53,46,41,45,60)	7. VAGO ^(10,41)
Ciro Nogueira (PP) ^(44,41,60)	8. ⁽⁴¹⁾
Kátia Abreu (PMDB) ^(44,41,81,60)	9. ⁽⁴¹⁾
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cyro Miranda (PSDB) ^(5,59)	1. Cicero Lucena (PSDB) ^(32,59)
Alvaro Dias (PSDB) ^(22,14,59)	2. Flexa Ribeiro (PSDB) ^(5,59,70)
Paulo Bauer (PSDB) ⁽⁵⁹⁾	3. Cássio Cunha Lima (PSDB) ^(4,59)
Maria do Carmo Alves (DEM)	4. Lúcia Vânia (PSDB) ^(18,51,59)
José Agripino (DEM) ⁽⁷⁾	5. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) ^(42,43,8,62,61,76,78,59)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB) ^(48,39)	
Armando Monteiro (PTB) ⁽⁶⁶⁾	1. Eduardo Amorim (PSC) ^(55,66,64)
Gim (PTB) ^(66,57,52,51,73)	2. João Vicente Claudino (PTB) ^(40,66,67,1)
Oswaldo Sobrinho (PTB) ^(66,79,24,11)	3. Mozarildo Cavalcanti (PTB) ^(66,57,73,34,35)
Alfredo Nascimento (PR) ^(66,58,83,24)	4. Antonio Carlos Rodrigues (PR) ^(49,50,56,66,83,65)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marizor Brito como membro titular; e o Senador Randolfe Rodrigues como membro suplente, para comporem a CE.

** Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

*** Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 18, de 2011, da Liderança do PTB, designando os Senadores Armando Monteiro e João Vicente Claudino como membros titulares; e o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro suplente, para comporem a CE.

**** Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 23, de 2011, da Liderança do PSDB, designando as Senadoras Lúcia Vânia, Marisa Serrano e o Senador Paulo Bauer como membros titulares; e os Senadores Alvaro Dias, Cyro Miranda e Cicero Lucena como membros suplentes, para comporem a CE.

***** Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 17, de 2011, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, designando a Senadora Ângela Portela e os Senadores Wellington Dias, Ana Rita, Paulo Palm, Walter Pinheiro, João Ribeiro, Magno Malta, Cristovam Buarque, Lídice da Mota e Inácio Arruda como membros titulares; e os Senadores Deleclido Amaral, Aníbal Diniz, Marta Supley, Gleisi Hoffmann, Clésio Andrade, Vicentinho Alves e Pedro Taques como membros suplentes, para comporem a CE.

***** Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando as Senadoras Maria do Carmo Alves e Kátia Abreu como membros titulares; e os Senadores Jayme Campos e José Agripino como membros suplentes, para comporem a CE.

***** Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 50, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Roberto Requião, Eduardo Amorim, Gilvam Borges, Garibaldi Alves, João Alberto Souza, Pedro Simon, Ricardo Ferraço, Benedito de Lira e a Senadora Ana Amélia como membros titulares; e os Senadores Jarbas Vasconcelos, Valdir Raupp, Luiz Henrique, Waldemir Moka, Vital do Rêgo, Sérgio Petecão e Francisco Dornelles como membros suplentes, para comporem a CE.

***** Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

***** Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL. ? determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."

***** Bloco Parlamentar da Maioria: 9 titulares e 9 suplentes. Bloco de Apoio ao Governo: 9 titulares e 9 suplentes. Bloco Parlamentar Minoria: 5 titulares e 5 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 4 titulares e 4 suplentes.

1. Vaga cedida temporariamente ao Partido Verde - PV (OF. nº 043/2011-GLPTB).

2. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.

4. Em 23.03.2011, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão, em substituição ao Senador Cicero Lucena (Of. nº 061/11-GLPSDB).

3. Em 23.03.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia (Of. nº 060/11-GLPSDB).

5. Em 23.03.2011, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 062/11-GLPSDB).

6. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.

7. Em 05.04.2011, o Senador José Agripino é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 33/11 - GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.

8. Em 05.04.2011, o Senador Demóstenes Torres é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 33/11 - GLDEM), em substituição ao Senador José Agripino.

9. Em 13.04.2011, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro suplente na Comissão. (Of. nº 048/2011 - GLDBAG)

10. Em 02.05.2011, o Senador Ciro Nogueira é designado membro suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Francisco Dornelles (Ofício nº 123/2011-GLPMDB)

11. O Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.

12. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado titular do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).

13. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).

14. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.

15. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

16. Em 31.08.2011, o Senador Zezé Perrella foi designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 114/2011-GLDBAG).

17. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.

18. Em 05.10.2011, em substituição ao Senador Jayme Campos, o Senador Clovis Fecury é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão. (Of. nº 060/2011-GLDEM).

19. Em 18.10.2011, o Senador Romero Jacá é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 274/11-GLPMDB).

20. Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.
21. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
22. Em 17.11.2011, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria. (Of. 192/2011 - GLPSDB)
23. Em 23.11.2011, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (Of. nº 139/2011-GLDBAG).
24. Em 23.11.2011, os Senadores Magno Malta e João Ribeiro são confirmados membros titulares do PR na Comissão, em decorrência das novas indicações do Partido (Of. Leg. 017/2011 GLPR).
25. Em 28.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Geovani Borges, em face da reassunção do membro titular, Senador Gilvam Borges.
26. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
27. Vaga cedida temporariamente ao PR (Of. N° 308/2011-GLPMDB).
28. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
29. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Ofício nº 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.
30. Em 08.12.2011, O Senador João Capiberibe é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão. (Of. nº 146/2011-GLDBAG).
31. Em 13.12.2011, a Senadora Ivonete Dantas é designada membro titular do Bloco da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) na Comissão, em substituição ao Senador Garibaldi Alves (Of. GLPMDB nº 330/2011).
32. Em 13.02.2012, o Senador Cicero Lucena é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Alvaro Dias (Of. nº 13/2012 - GLPSDB).
33. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.
34. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).
35. Em 21.03.2012, o Senador Antônio Russo é designado membro suplente do PR na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Of. nº 004/2012-GLPR).
36. Em 27.03.2012, o Senador Lindbergh Farias é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Deleídio do Amaral (Ofício nº 041/2012-GLDBAG).
37. Em 06.04.2012, vago em virtude de a Senadora Ivonete Dantas não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Garibaldi Alves.
38. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
39. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o Of. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
40. Em 11.04.2012, o Senador Eduardo Amorim é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 008/2012-GLBUF).
41. Em 13.4.2012, foi lido o Of. 65/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria, designando os Senadores Roberto Requião, Pedro Simon, Ricardo Ferraço, Benedito de Lira e Ana Amélia como membros titulares e os Senadores Romero Jucá, Valdir Raupp, Luiz Henrique, Waldemir Moka, Vital do Rêgo e Ciro Nogueira como membros suplentes, para compor a CE.
42. Em 17.4.2012, vago em virtude da retirada do nome do Senador Demóstenes Torres (Of. nº 17/2012-GLDEM).
43. Em 19.04.2012, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão, em vaga cedida pelo DEM (Ofs. nºs 22/12-GLDEM e 44/12-GLPSDB).
44. Em 22.05.2012, foi lido o Of. nº 134/2012, da Liderança do PMDB e da Maioria, indicando os Senadores Romero Jucá, Valdir Raupp, Waldemir Moka e Ciro Nogueira para comporem a Comissão como titulares e o Senador Vital do Rêgo como 1º suplente.
45. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
46. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (Of. GLPMDB nº 181/2012).
47. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Supley, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
48. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
49. Em 17.10.2012, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. nº 102/2012/BLUFOR/SF).
49. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVALV nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).
51. Vago em virtude de o Senador Clovis Feary não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Alberto Souza, em 5.11.2012 (Of. GSJALB nº 0001/2012).

52. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
53. Em 23.11.2012, o Senador João Alberto Souza é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 356/2012).
54. Em 23.11.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 355/2012).
55. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
56. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
57. Senador Antonio Russo licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 180 dias, a partir de 22.01.2013, conforme Requerimento nº 1/2013, aprovado no dia 30.01.2013.
58. Em 08.02.2013, o Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, no período do dia 08 de fevereiro a 08 de junho de 2013, conforme RQS nº 44/2013, deferido na sessão de 06.02.13.
59. Em 07.02.2013, são designados para integrarem a Comissão, nas vagas destinadas ao PSDB: Senadores Alvaro Dias, Cyro Miranda e Paulo Bauer, como membros titulares; e Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Cássio Cunha Lima, Cicero Lucena e Lúcia Vânia, como membros suplentes (Ofício nº 010/13-GLPSDB).
60. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 38/2013, designando os Senadores Ricardo Ferraço, Roberto Requião, Romero Jucá, João Alberto Souza, Pedro Simon, a Senadora Ana Amélia, os Senadores Benedito de Lira e Ciro Nogueira e a Senadora Kátia Abreu, como membros titulares, e os Senadores Eduardo Braga, Vital do Rêgo, Valdir Raupp e Luiz Henrique, como membros suplentes, para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
61. Em 27.02.2013, o Senador Ataídes Oliveira é designado membro suplente na Comissão (Ofício nº 58/2013-GLPSDB).
62. Em 27.02.2013, foi lido o Of. nº 10/2013-GLDEM, comunicando a cessão da vaga de suplente na Comissão ao PSDB (OF. nº 10/2013-GLDEM).
63. Em 27.02.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Cyro Miranda e Ana Amélia, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (OF. nº 05/2013 - S.CE).
64. Em 12.03.2013, o Senador Sodré Santoro é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Mozarildo Cavalcanti (OF. BLUFOR nº 030/2013).
65. Em 13.03.2013, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR nº 60/2013).
66. Em 19.03.2013, são designados membros titulares os Senadores Armando Monteiro e Sodré Santoro, e membro suplente o Senador Eduardo para integrarem o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR 45/2013).
67. Em 19.03.2013, o Senador João Vicente Claudinho é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR nº 67/2013).
68. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
69. Em 21.03.2013, o Senador Randoilfe Rodrigues é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Walter Pinheiro Of. nº 53/2013-GLDBAG).
70. Em 11.04.2013, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira (Of. 118/2013-GLPSDB).
71. Em 11.04.2013, vago em virtude de o Senador Sodré Santoro não exercer mais o mandato, devido ao retorno do titular Senador Mozarildo Cavalcanti.
72. Em 15.04.2013, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. nº 82/2013-BLUFOR).
73. Em 14.05.2013, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. nº 111/13 - BLUFOR).
74. Vago em razão de o Senador Pedro Simon não pertencer mais à Comissão (OF. nº 190/2013-GLPMDB).
75. Em 11.06.2013, o Senador Pedro Simon é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 197/13 - GLPMDB).
76. Em 07.08.2013, vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro.
77. Em 26.8.2013, o Senador Gim é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. 163/2013-BLUFOR).
78. Em 23.9.2013, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. 169/2013-GLPSDB).
79. Em 24.09.2013, o Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. 178/2013-BLUFOR).
80. Em 26.9.2013, o Senador Rodrigo Rollemberg é designado membro titular do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 121/2013-GLDBAG).
81. Em 08.10.2013, a Senadora Kátia Abreu filiou-se ao PMDB, nos termos do Ofício nº 800/2013-GSKAAB.
82. Em 6.11.2013, o Senador Rodrigo Rollemberg é designado membro suplente do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador João Capiberibe, que passa a compor a Comissão como membro titular (Of. nº 133/2013-GLDBAG).
83. Em 25.11.2013, o Senador Alfredo Nascimento é designado membro titular e o Senador Antonio Carlos Rodrigues membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 203/2013-BLUFOR).
84. Em 26.11.2013, o Senador Eunício Oliveira é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 314/2013-GLPMDB).

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares

Telefone(s): 3303-4604

Fax: 3303-3121

E-mail: julioric@senado.gov.br

4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, TEATRO, MÚSICA E COMUNICAÇÃO SOCIAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCE nº 26/2000, do Senador José Fogaça e outros, com o objetivo de Acompanhamento das ações Cinema, Teatro, Música e Comunicação Social.

Número de membros: 12 titulares e 12 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares

Telefone(s): 3303-4604

Fax: 3303-3121

E-mail: julioric@senado.gov.br

4.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO LIVRO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCE nº 1/2002, do Senador José Sarney.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares

Telefone(s): 3303-4604

Fax: 3303-3121

E-mail: julioric@senado.gov.br

4.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO ESPORTE

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares

Telefone(s): 3303-4604

Fax: 3303-3121

E-mail: julioric@senado.gov.br

4.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA NO AMBIENTE ESCOLAR

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCE nº 19/2011, da Senadora Gleisi Hoffmann e outras, com a finalidade de, no prazo de seis meses, realizar um ciclo de diálogos com o objetivo de analisar e debater as relações no ambiente escolar, e apresentar propostas ao Poder Público, em todos os níveis, para enfrentar esse problema em busca de uma sociedade educadora.

Número de membros: 3 titulares e 3 suplentes

Notas:

*. Em 17.05.2011, foi lido o Ofício nº 036/2011/CE informando que o Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte decidiu, e o Plenário referendou, a redução do número de cinco membros titulares e cinco suplentes para três membros titulares e três suplentes para a Subcomissão.

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares

Telefone(s): 3303-4604

Fax: 3303-3121

E-mail: julioric@senado.gov.br

**5) COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO
CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CMA**

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Blairo Maggi (PR-MT) ⁽⁵⁸⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Eduardo Amorim (PSC-SE) ⁽⁵⁸⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL) ^(64,31)	
Anibal Diniz (PT)	1. Randolfe Rodrigues (PSOL) ^(67,63)
Acir Gurgacz (PDT) ^(43,44,12,8,35,36)	2. Rodrigo Rollemberg (PSB) ^(3,76,77)
Jorge Viana (PT)	3. Vanessa Grazziotin (PCdoB)
Ana Rita (PT) ⁽⁶²⁾	4. Cristovam Buarque (PDT)
Wellington Dias (PT) ⁽⁷⁷⁾	5. Delcídio do Amaral (PT) ^(76,66,78)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽³³⁾	
Romero Jucá (PMDB) ^(13,55)	1. Sérgio Souza (PMDB) ^(38,47,48,37,55)
Luiz Henrique (PMDB) ^(34,16,17,55)	2. Eduardo Braga (PMDB) ⁽⁵⁵⁾
Garibaldi Alves (PMDB) ^(55,57)	3. João Alberto Souza (PMDB) ^(18,17,55)
Valdir Raupp (PMDB) ^(4,55)	4. Vital do Rêgo (PMDB) ^(14,55,68,61)
Ivo Cassol (PP) ⁽⁵⁵⁾	5. Eunício Oliveira (PMDB) ^(28,29,31,57)
Kátia Abreu (PMDB) ^(21,19,10,9,55,75)	6. VAGO ^(27,26,25,6,32)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Alvaro Dias (PSDB) ^(72,73,50,52)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) ⁽⁵⁰⁾
Cícero Lucena (PSDB) ^(5,7,53,56)	2. Flexa Ribeiro (PSDB) ^(54,50)
José Agripino (DEM) ^(24,23,15)	3. Cyro Miranda (PSDB) ^(45,23,74)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB) ^(40,33)	
Blairo Maggi (PR) ^(46,65,59,22,1)	1. Gim (PTB) ^(65,56,59,2)
Eduardo Amorim (PSC) ^(42,41,49,65,59,51)	2. VAGO ^(39,65,71,70,59,69)
Fernando Collor (PTB) ⁽⁶⁵⁾	3. Armando Monteiro (PTB) ^(65,66)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marinor Brito como membro suplente, para compor a CMA.

** Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 25, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aloysio Nunes e Marisa Serrano como membros titulares; e os Senadores Cícero Lucena e Flexa Ribeiro como membros suplentes, para comporem a CMA.

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 22, de 2011, do Líder do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Anibal Diniz, João Pedro, Jorge Viana, Vicentinho Alves, Pedro Taques, Rodrigo Rollemberg como membros titulares; a Senadora Ana Rita Esgário e os Senadores Walter Pinheiro, Vanessa Grazziotin, Blairo Maggi, Cristovam Buarque e Antonio Carlos Valadares como membros suplentes, para comporem a CMA.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 57, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Vital do Rêgo, Wilson Santiago, Eunício Oliveira, Romero Jucá, Eduardo Braga, Ivo Cassol e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Valdir Raupp, Lobão Filho, Waldemir Moka, João Alberto Souza e Garibaldi Alves como membros suplentes, para comporem a CMA.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando a Senadora Kátia Abreu como membro titular; e o Senador Jayme Campos como membro suplente, para comporem a CMA.

*****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

*****, Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL ? determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."

*****, Bloco Parlamentar da Maioria: 5 titulares e 5 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco de Apoio ao Governo: 5 titulares e 5 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco Parlamentar Minoria: 3 titulares e 3 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 3 titulares e 3 suplentes.

1. Em 22.02.2011, o Senador Paulo Davim é designado membro titular em vaga cedida, provisoriamente, pelo Partido Trabalhista Brasileiro - PTB na Comissão (OF. nº 046/2011 - GLPTB / OF. nº 057/2011-GLPMDB).
2. Em 23.02.2011, o Senador João Vicente Claudino é designado membro suplente na Comissão (OF. nº 052/2011 - GLPTB).
3. Em 18.03.2011, o Senador Delcídio do Amaral é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Walter Pinheiro (OF. nº 36/2011 - GLDBAG).
4. Em 16.06.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (OF. nº 196/2011 - GLPMDB).
5. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
6. Em 30.6.2011, o Senador Eduardo Amorim é designado membro suplente na Comissão (OF. nº 210/2011 - GLPMDB).
7. Em 06.07.2011, o senador Alvaro Dias é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (OF nº 143/11-GLPSDB).
8. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
9. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
10. Em 14.07.2011, o Senador Redentário Cassol é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (OF. nº 223/2011-GLPMDB).
11. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
12. Em 10.08.2011, o Senador Acir Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 100/2011 - GLDBAG).
13. Em 20.09.2011, o Senador Luiz Henrique é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Vital do Rêgo (OF. nº 255/2011 - GLPMDB).
14. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.
15. Em 05.10.2011, em substituição à Senadora Kátia Abreu, o Senador Clovis Fecury é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (OF nº 059/2011-GLDEM).
16. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
17. Em 9/11/2011, o Senador Waldemir Moka é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, deixando de ocupar a suplência (OF. 289/11-GLPMDB)
18. Em 10.11.2011, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. 292/2011 - GLPMDB).
19. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Redentário Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (OF. nº 656/2011-GSICAS).
20. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
22. Em 16.11.2011, o Senador Gim Argello é designado membro titular da Comissão, em substituição ao Senador Paulo Davim (OF. nº 125/2011 - GLPTB).
21. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 294/2011).
23. Em 17.11.2011, o Senador Jayme Campos é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Clóvis Fecury, que assume a suplência (OF. 072/2011 -GLDEM).
24. Em 23.11.2011, em substituição ao Senador Jayme Campos, o Senador José Agripino Maia é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (OF nº 074/2011-GLDEM).
25. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
26. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).
27. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (OF. 20/2011-GLPR)
28. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Ofício nº 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.
29. Em 13.12.2011, a Senadora Ivonete Dantas é designada membro suplente do Bloco da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) na Comissão, em substituição ao Senador Garibaldi Alves (OF. GLPMDB nº 331/2011).
30. Em 16.02.2012, foi lido o OF. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.
31. Em 06.04.2012, vago em virtude de a Senadora Ivonete Dantas não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Garibaldi Alves.
32. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.

33. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
34. Vago, em 13.06.2012, em virtude de o Senador Waldemir Moka ter se desligado da Comissão (OF nº 154/2012-GLPMDB).
35. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
36. Em 04.07.2012, o Senador Assis Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (OF nº 087/2012-GLDBAG).
37. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
38. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 181/2012).
39. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
40. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
41. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVÁLV nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).
42. Em 17.10.2012, o Senador João Costa é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. nº 105/2012/BLUFOR/SF).
43. Vago em virtude de o Senador Assis Gurgacz não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Acir Gurgacz, em 30.10.2012 (OF. GSAGUR-172/2012).
44. Em 30.10.2012, o Senador Acir Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Assis Gurgacz (Of. nº 138/2012 - GLDBAG).
45. Vago em virtude de o Senador Clovis Feury não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Alberto Souza, em 5.11.2012 (Of. GSIALB nº 0001/2012).
46. Em 6.11.2011, foi lido o OF. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".
47. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
48. Em 23.11.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 357/2012).
49. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
50. Em 07.02.2013, são designados para integrarem a Comissão, nas vagas destinadas ao PSDB: Senadores Alvaro Dias e Flexa Ribeiro, como membros titulares; e Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Cicero Lucena, como membros suplentes (Ofício nº 16/13-GLPSDB).
51. Em 07.02.2013, o Senador Fernando Collor é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. nº. 13/2013-BLUFOR).
52. Em 19.02.2013, o Senador Ataídes Oliveira é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Alvaro Dias (Ofício nº 31/13-GLPSDB).
53. Em 21.02.2013, o Senador Cicero Lucena é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Flexa Ribeiro (Ofício nº 34/13-GLPSDB).
54. Em 21.02.2013, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Cicero Lucena (Ofício nº 34/13-GLPSDB).
55. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 40/2013, designando os Senadores Romero Jucá, Luiz Henrique, Eunício Oliveira, Valdir Raupp, Ivo Cassol e a Senadora Kátia Abreu, como membros titulares, e os Senadores Sérgio Souza, Eduardo Braga, João Alberto Souza e a Senadora Ana Amélia, como membros suplentes, para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
56. Em 26.02.2013, o Senador Eduardo Amorim é designado suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador João Vicente Claudino (Of. nº 27/2013-BLUFOR).
57. Em 26.02.2013, o Senador Garibaldi Alves é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eunício Oliveira, que assume a suplência (Of. 069/2013 -GLPMDB).
58. Em 27.02.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Blairo Maggi e Eduardo Amorim Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (OF. nº 33/2013 - CMA).
59. Em 27.02.2013, os Senadores Eduardo Amorim e Blairo Maggi são designados membros titulares do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição aos Senadores Gim e Fernando Collor, que passam a ocupar a suplência na Comissão (OF. BLUFOR nº 37/2013).
60. Em 04.03.2013, o Senador João Capiberibe é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares (Of. 040/2013 -GLDBAG).
61. Vago em virtude do desligamento da Senadora Ana Amélia da Comissão (OF nº 87/2013 - GLPMDB).
62. Em 07.03.2013, a Senadora Ana Rita é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Pedro Taques (OF. 041/2013 -GLDBAG).

63. Vago, em virtude de a Senadora Ana Rita ter sido designada membro titular do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo (Of. nº 41/2013 - GLDBAG).
64. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
65. Em 20.03.2013, os Senadores Blairo Maggi, Eduardo Amorim e Fernando Collor são designados como membros titulares, e os Senadores Gim e João Costa membros suplentes pelo Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. 46/2013-BLUFOR).
66. Em 08.04.2013, o Senador Amando Monteiro é designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. 78/2013-BLUFOR).
67. Em 11.04.2013, o Senador Randolfe Rodrigues é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 64/2013 - GLDBAG).
68. Em 18.04.2013, o Senador Vital do Rego é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 154/2013-GLPMDB).
69. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 23.04.2013.
70. Em 23.04.2013, o Senador Vicentinho Alves é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 89/2013-BLUFOR).
71. Vago em virtude do desligamento do Senador Vicentinho Alves da Comissão (Of. nº 103/2013 - BLUFOR).
72. Em 07.08.2013, vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro.
73. Em 12.08.2013, o Senador Alvaro Dias é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. 155/2013-GLPSDB).
74. Em 27.08.2013, o Senador Cyro Miranda é designado membro suplente na Comissão (Of. nº 161/2013 - GLPSDB).
75. Em 08.10.2013, a Senadora Kátia Abreu filiou-se ao PMDB, nos termos do Ofício nº 800/2013-GSKAAB.
76. Em 31.10.2013, os Senadores Wellington Dias e José Pimentel são designados como membros suplentes, em substituição aos Senadores Delcídio do Amaral e João Capiberibe, pelo Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 129/2013-GLDBAG).
77. Em 06.11.2013, o Senador Wellington Dias é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Rodrigo Rollemberg, que passa a ocupar a vaga de suplente (Of. nº 132/2013 - GLDBAG).
78. Em 06.11.2013, o Senador Delcídio do Amaral é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador José Pimentel (Of. nº 132/2013 - GLDBAG).

Secretário(a): Raymundo Franco Diniz

Reuniões: terças-feiras, às 11h30 - Plenário nº 6 - ALA NILO COELHO

Telefone(s): 3303-3519

Fax: 3303-1060

E-mail: scomcma@senado.gov.br

5.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA ÁGUA

Finalidade: Encaminhamento de soluções legislativas sobre os problemas ainda existentes da gestão e distribuição dos recursos hídricos no Brasil.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

RELATOR:

Instalação: 15/03/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL) ⁽³⁾	
Jorge Viana (PT)	1. VAGO ⁽¹³⁾
Vanessa Grazziotin (PCdoB)	2. Cristovam Buarque (PDT)
Aníbal Diniz (PT) ^(2,6)	3. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽¹⁰⁾	
VAGO ⁽⁹⁾	1. Eduardo Braga (PMDB)
Sérgio Souza (PMDB) ⁽⁷⁾	2. VAGO ^(9,4,11)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) ^(1,8)	1. VAGO ⁽¹²⁾
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB) ⁽¹⁰⁾	
Eduardo Amorim (PSC) ^(14,5)	1. VAGO ⁽¹³⁾

Notas:

- Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
- Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
- O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
- Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
- Vago, em 16.11.2011, em virtude do OF. n° 125/2011-GLPTB.
- Em 27.2.2012, o Senador Aníbal Diniz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (Of. n° 34/2012/CMA).
- Em 27.2.2012, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Vital do Régo (Of. n° 34/2012/CMA).
- Em 27.2.2012, o Senador Waldemir Moka é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão (Of. n° 34/2012/CMA).
- Em 27.2.2012, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão (Of. n° 34/2012/CMA).
- Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
- Vago, em 13.06.2012, em razão de o Senador Waldemir Moka não pertencer mais à Comissão (Of. n° 154/2012-GLPMDB).
- Em 02.10.2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS n° 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.
- Em 19.03.2013, os Senadores Antonio Carlos Valadares e João Vicente Claudino deixam de compor a Subcomissão (Of. n° 52/2013-CMA).
- Em 19.3.2013, o Senador Eduardo Amorim é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Subcomissão (Of. n° 52/2013/CMA).
- Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício n° 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
- Em 16.3.2011, foi lido o Ofício n° 2, de 15.03.2011, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, designando os Senadores Jorge Viana, Vanessa Grazziotin, João Pedro, Waldemir Moka, Vital do Régo, Marisa Serrano e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Antonio Carlos Valadares, Cristovam Buarque, Rodrigo Rollemberg, Eduardo Braga, Wilson Santiago, Kátia Abreu e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Permanente da Água.
- Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. N° 064/2012-GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

5.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DA COPA DO MUNDO DE 2014 E DAS OLIMPIADAS DE 2016

Finalidade: Acompanhamento, fiscalização e controle das obras financiadas com dinheiro público para a Copa de 2014 e as Olimpíadas de 2016.

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

PRESIDENTE: Senador Sérgio Souza (PMDB-PR) ⁽¹⁸⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Anibal Diniz (PT-AC) ⁽¹⁸⁾

RELATOR: Senador Cícero Lucena (PSDB-PB) ⁽¹⁸⁾

Instalação: 15/03/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL) ⁽²⁾	
Rodrigo Rollemberg (PSB) ⁽⁷⁾	1. VAGO ^(7,16)
VAGO ⁽¹⁶⁾	2. Vanessa Grazziotin (PCdoB) ^(5,1)
Anibal Diniz (PT)	3. VAGO ^(10,9,7)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽⁶⁾	
Sérgio Souza (PMDB) ⁽⁷⁾	1. Valdir Raupp (PMDB) ⁽¹¹⁾
Ivo Cassol (PP) ⁽²⁰⁾	2. Vital do Rêgo (PMDB) ^(19,8)
Eduardo Braga (PMDB)	3. Eunício Oliveira (PMDB) ^(16,20)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cícero Lucena (PSDB)	1. Flexa Ribeiro (PSDB)
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	2. VAGO ⁽⁴⁾
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB) ⁽⁶⁾	
Blairo Maggi (PR) ^(12,7,3)	1. Eduardo Amorim (PSC) ^(13,14,7,15,17)

Notas:

1. Vago em virtude de o Senador Walter Pinheiro não pertencer mais à Comissão. (OF. n° 36/2011 - GLDBAG)
2. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
3. Em 16.11.2011, vago em virtude do OF. n° 125/2011-GLPTB.
4. Vago em razão de o Senador Jayme Campos não pertencer mais à Comissão (OF. GLDEM 74/2011).
5. Em 27.2.2012, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (OF. n° 34/2012/CMA).
6. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
7. Em 26.04.2011, foi lido o Ofício n° 116/2012/CMA comunicando a composição atualizada da Subcomissão com as seguintes alterações de Senadores: Bloco de Apoio ao Governo - Rodrigo Rollemberg como primeiro titular, Antonio Carlos Valadares e Acir Gurgacz, primeiro e terceiro suplentes, respectivamente; Bloco Parlamentar da Maioria - Sérgio Sousa, primeiro titular; Bloco Parlamentar União e Força - Blairo Maggi, titular, e Vicentinho Alves, suplente.
8. Vago em razão de o Senador Waldemir Moka não pertencer mais à Comissão (OF. GLPMDB n° 154/2012).
9. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos n°s 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
10. Em 04.07.2012, vago em virtude de o Senador Acir Gurgacz não pertencer mais à CMA (OF. n° 087/2012 - GLDBAG).
11. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos n°s 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
12. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos n°s 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.

13. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVLV nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).

14. Em 19.10.2012, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. nº 279/2012/CMA).

15. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.

17. Em 19.3.2013, o Senador Eduardo Amorim é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Subcomissão (Of. nº 52/2013-CMA).

16. Em 19.03.2013, os Senadores Antonio Carlos Valadares, Lobão Filho e Pedro Taques deixam de compor a Subcomissão (Of. nº 52/2013-CMA).

18. Em 16.04.2013, os Senadores Sérgio Souza e Aníbal Diniz foram eleitos presidente e vice-presidente, respectivamente, e designado relator o Senador Cícero Lucena, na Subcomissão (Of. nº 86/2013-CMA).

19. Em 08.05.2013, o Senador Vital do Rêgo é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 155/2013-GLPOMDB).

20. Em 08.05.2013, o Senador Ivo Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Eunício Oliveira, que passará a exercer a suplência (Of. nº 153/2013-GLPOMDB).

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

** Em 16.3.2011, foi lido o Ofício nº 4, de 2011, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, designando em 15.03.2011 os Senadores Blairo Maggi, Pedro Taques, Aníbal Diniz, Vital do Rêgo, Eunício Oliveira, Eduardo Braga, Cícero Lucena, Aloysio Nunes Ferreira e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Rodrigo Rollemberg, Walter Pinheiro, Vicentinho Alves, Valdir Raupp, Waldemir Moka, Lobão Filho, Flexa Ribeiro, Jayme Campos e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Permanente de Acompanhamento da Copa do Mundo de 2014 e das Olimpíadas de 2016.

***. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o Of. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

Secretário(a): Raymundo Franco Diniz

Telefone(s): 3303-3519

Fax: 3303-1060

E-mail: scomcma@senado.gov.br

5.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAR A EXECUÇÃO DAS OBRAS DA USINA DE BELO MONTE

Finalidade: Subcomissão criada pelo RMA nº 20, de 2010, com o objetivo de acompanhar a execução das obras da Usina Hidrelétrica de Belo Monte.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Delcídio do Amaral (PT-MS) ⁽¹³⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) ⁽¹³⁾

RELATOR: Senador Ivo Cassol (PP-RO) ⁽¹³⁾

Instalação: 12/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL) ⁽²⁾	
Jorge Viana (PT) ⁽⁶⁾	1. Anibal Diniz (PT) ^(9,6)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	2. VAGO ⁽¹⁴⁾
Delcídio do Amaral (PT)	3. Vanessa Grazziotin (PCdoB) ⁽⁹⁾
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽⁸⁾	
Sérgio Souza (PMDB) ^(4,7,3,1)	1. Ivo Cassol (PP) ⁽¹⁰⁾
Valdir Raupp (PMDB) ⁽¹¹⁾	2. Eduardo Braga (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Flexa Ribeiro (PSDB)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB) ⁽⁸⁾	
Blairo Maggi (PR) ^(9,12,5)	1. VAGO ⁽¹⁴⁾

Notas:

- Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS n/s 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
- O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
- Em 11.08.2011, o Senador Reditário Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (OF. nº 91/2011-CMA).
- Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditário Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (OF. nº 656/2011-GSICAS).
- Em 16.11.2011, vago em virtude do OF. nº 125/2011-GLPTB.
- Em 27.2.2012, o Senador Jorge Viana é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (OF. nº 34/2012/CMA).
- Em 27.2.2012, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão (OF. nº 34/2012/CMA).
- Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
- Em 16.04.2012, os Senadores Anibal Diniz, Vanessa Grazziotin e Blairo Maggi são designados para as vagas em aberto na Subcomissão (OF. nº 99/2012/CMA).
- Em 16.04.2012, o Senador Ivo Cassol é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Lobão Filho (OF. nº 99/2012/CMA).
- Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos n/s 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
- Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos n/s 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.

13. Em 14.3.2013, foi lido o Ofício 001/2013-CMABMONTE, que comunica a eleição dos Senadores Deleídio do Amaral, Flexa Ribeiro e Ivo Cassol, para Presidente, Vice-Presidente e Relator, respectivamente.

14. Em 19.03.2013, os Senadores João Vicente Claudino e Pedro Taques deixam de compor a Subcomissão (Of. nº 52/2013-CMA).

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**.. Em 12.4.2011, foi lido o Ofício nº 26, de 2011, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, designando os Senadores João Pedro, Rodrigo Rollemberg, Deleídio do Amaral, Ivo Cassol, Valdir Raupp, Flexa Ribeiro e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Jorge Viana, Pedro Taques, Lobão Filho, Eduardo Braga, Akysio Nunes Ferreira e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Temporária de Acompanhamento das Obras da Usina Hidrelétrica de Belo Monte.

***. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o Of. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

Secretário(a): Raymundo Franco Diniz

Telefone(s): 3303-3519

Fax: 3303-1060

E-mail: scomcma@senado.gov.br

5.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE RESÍDUOS SÓLIDOS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RMA nº 33, de 2013, com o objetivo de acompanhar e fiscalizar a implantação do Plano Nacional de Resíduos Sólidos.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Cícero Lucena (PSDB-PB) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Eduardo Amorim (PSC-SE) ⁽¹⁾

RELATOR: Senador Rodrigo Rollemberg (PSB-DF) ⁽¹⁾

Instalação: 01/10/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL)	
Aníbal Diniz (PT) ⁽²⁾	1. Jorge Viana (PT) ⁽²⁾
Rodrigo Rollemberg (PSB) ⁽²⁾	2. Vanessa Grazziotin (PCdoB) ⁽²⁾
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Valdir Raupp (PMDB) ⁽²⁾	1. Vital do Rêgo (PMDB) ⁽²⁾
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cícero Lucena (PSDB) ⁽²⁾	1. Flexa Ribeiro (PSDB) ⁽²⁾
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB)	
Eduardo Amorim (PSC) ⁽²⁾	1. Blairo Maggi (PR) ⁽²⁾

Notas:

2. Em 01.10.2013, os Senadores Aníbal Diniz, Rodrigo Rollemberg, Valdir Raupp, Cícero Lucena e Eduardo Amorim, foram designados membros titulares; a Senadora Vanessa Grazziotin e os Senadores Jorge Viana, Vital do Rêgo, Flexa Ribeiro e Blairo Maggi, foram designados membros suplentes na Subcomissão (Of. 179/2013-CMA).

1. Em 01.10.2013, foi instalada a Subcomissão; foram eleitos os Senadores Cícero Lucena e Eduardo Amorim, como Presidente e Vice-Presidente, respectivamente; e designado o Senador Rodrigo Rollemberg, como Relator (Of. 179/2013-CMA).

Secretário(a): Raymundo Franco Diniz

Telefone(s): 3303-3519

Fax: 3303-1060

E-mail: scomcma@senado.gov.br

6) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH**Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes****PRESIDENTE: Senadora Ana Rita (PT-ES) ⁽⁶⁰⁾****VICE-PRESIDENTE: Senador João Capiberibe (PSB-AP) ⁽⁶⁰⁾**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL) ^(66,14)	
Ana Rita (PT)	1. Angela Portela (PT)
João Capiberibe (PSB) ^(50,47,59)	2. Eduardo Suplicy (PT) ^(12,23)
Paulo Paim (PT)	3. Humberto Costa (PT)
Randolfe Rodrigues (PSOL) ⁽⁶⁸⁾	4. Anibal Diniz (PT) ^(26,13,24)
Cristovam Buarque (PDT)	5. João Durval (PDT)
Wellington Dias (PT) ^(37,38,72,10)	6. Antonio Carlos Valadares (PSB) ^(21,59,77)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽⁴¹⁾	
Roberto Requião (PMDB) ^(67,75,58)	1. Sérgio Souza (PMDB) ^(6,8,32,25,75,58)
VAGO ^(27,11,28,29,2,40,70,58)	2. Ricardo Ferraço (PMDB) ^(36,58)
Paulo Davim (PV) ^(31,33,39,58)	3. VAGO
Vanessa Grazziotin (PCdoB) ^(30,16,74,58,62,76)	4. VAGO ⁽¹⁹⁾
Sérgio Petecão (PSD) ^(18,58)	5. VAGO ⁽¹¹⁾
Lídice da Mata (PSB) ^(74,78,76)	6.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO ^(34,7,15,44,3,71,61)	1. VAGO ^(5,22,57)
VAGO ⁽⁴⁾	2. VAGO ⁽⁵⁶⁾
VAGO ^(35,17,52,43)	3. Wilder Moraes (DEM) ⁽⁴⁶⁾
	4.
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB) ^(49,41)	
Magno Malta (PR) ^(54,65,1)	1. João Vicente Claudino (PTB) ^(53,45,65,79)
Gim (PTB) ^(42,69,64,65,9)	2. Osvaldo Sobrinho (PTB) ^(65,63,79)
Eduardo Lopes (PRB) ^(75,65)	3. VAGO ^(48,51,55,65)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marimar Brito como membro titular para compor a CDH.

** Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 24, de 2011, da Liderança do PSDB, designando as Senadoras Marisa Serrano e Lúcia Vânia como membros titulares; e os Senadores Cícero Lucena e Cyro Miranda como membros suplentes, para comporem a CDH.

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 54, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Pedro Simon, Jarbas Vasconcellos, Garibaldi Alves, João Alberto Souza, Sérgio Petecão e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Gilvam Borges, Eunício Oliveira, Ricardo Ferraço, Wilson Santiago e Eduardo Amorim como membros suplentes, para comporem a CDH.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 20, de 2011, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, designando as Senadoras Ana Rita e Marta Suplicy, e os Senadores Paulo Paim, Wellington Dias, Magno Malta e Cristovam Buarque, como membros titulares; e as Senadoras Ângela Portela e Gleisi Hoffmann, e os Senadores Humberto Costa, João Pedro, Vicentinho Alves, João Durval e Lídice da Mata como membros suplentes, para comporem a CDH.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Demóstenes Torres como membro titular, e o Senador José Agripino como membro suplente, para comporem a CDH.

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3372/7279

*****. Em 01.03.2011, foi lido o Ofício nº 58, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular, para compor a CDH.

*****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

*****. **Nova proporcionalidade:** (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL. ? determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."

*****. **Bloco Parlamentar da Maioria: 6 titulares e 6 suplentes. Bloco de Apoio ao Governo: 6 titulares e 6 suplentes. Bloco Parlamentar Minoria: 4 titulares e 4 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 3 titulares e 3 suplentes.**

1. Em 01.03.2011, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do PTB na Comissão (Of. nº 058/2011 - GLPTB).

2. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.

3. Em 23.03.2011, a Senadora Marisa Serrano deixa de integrar a Comissão (Of. nº 64/2011 - GLPSDB).

4. Em 23.03.2011, a Senadora Lúcia Vânia deixa de integrar a Comissão (Of. nº 65/2011 - GLPSDB).

5. Em 23.03.2011, o Senador Cicero Lucena deixa de integrar a Comissão (Of. nº 66/2011 - GLPSDB).

6. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.

7. Em 09.05.2011, o Senador Ataídes Oliveira é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 110/2011-GLPSDB).

8. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDDB).

9. Em 11.05.2011, o Senador Gim Argello é designado membro titular do PTB na Comissão (Of. nº 84/2011 - GLPTB).

10. Em 11.05.2011, o Senador Marcelo Crivella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 63/2011-GLBAG).

11. Em 12.05.2011, o Senador Eduardo Amorim deixa de ser suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão e é designado como membro titular (Of. nº 156/2011 - GLPMDDB).

12. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).

13. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.

14. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

15. Vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro, em 1º.09.2011.

16. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSIALB.

17. Em 05.10.2011, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Clovis Fecury é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 060/2011-GLDEM).

18. Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.

19. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.

20. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.

21. Em 17.10.2012, vago em razão da designação da Senadora Lídice da Mata como membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 133/2012-GLDBAG).

22. Em 17.11.2011, o Senador Cláudio Cunha Lima é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão. (Of. nº 194/2011 - GLPSDB)

23. Em 22.11.2011, o Senador Eduardo Suplicy é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (Of. nº 138/2011-GLDBAG).

24. Em 23.11.2011, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 140/2011-GLDBAG).

25. Em 28.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Geovani Borges, em face da reassunção do membro titular, Senador Gilvam Borges.

26. Em 29.11.2011, o Senador Aníbal Diniz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Vanessa Grazziotin (Of. nº 142/2011-GLDBAG).

27. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.

28. Vaga cedida temporariamente ao PR (Of. Nº 308/2011-GLPMDDB).

29. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)

30. Em 07.12.2011, o Senador Casildo Maldaner é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador João Alberto Souza. (Of. s/n-GLPMDDB)

31. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Ofício nº 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.
32. Em 08.12.2011, o Senador Roberto Requião é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão. (Of. nº 320/2011-GLPMDB)
33. Em 13.12.2011, a Senadora Ivonete Dantas é designada membro titular do Bloco da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) na Comissão, em substituição ao Senador Garibaldi Alves (Of. GLPMDB nº 324/2011).
34. Em 08.02.2012, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. 10/12 - GLPSDB).
35. Em 14.02.2012, o Senador Demóstenes Torres é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Clóvis Fecury (Of. nº 1/2012 - GLDEM).
36. Em 02.03.2012, vago em virtude de o Senador Eunício Oliveira deixar, a pedido, de integrar como suplente a Comissão (Of. nº 22/2012 - GLPMDB).
37. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
38. Em 06.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro titular do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Of. nº 28/2012 - GLDBAG).
39. Em 06.04.2012, vago em virtude de a Senadora Ivonete Dantas não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Garibaldi Alves.
40. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Mauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
41. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o Of. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
42. Em 11.04.2012, o Senador Eduardo Amorim é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Gim Argello (Of. nº 10/2012-GLBUF).
43. Em 17.4.2012, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Clóvis Fecury é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 16/2012-GLDEM).
44. Em 07.05.2012, lido o Ofício nº 55/12-GLPSDB, comunicando que o Senador Aloysio Nunes Ferreira deixou de integrar a Comissão.
45. Em 26.06.2012, o Senador Gim Argello é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 65/2012/BLUFOR).
46. Em 05.09.2012, o Senador Wilder Moraes é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador José Agripino (Of. GLDEM nº 48/2012).
47. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
48. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVAVL nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).
49. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
50. Em 17.10.2012, a Senadora Lídice da Mata é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marta Suplicy (Of. nº 133/2012-GLDBAG).
51. Em 17.10.2012, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. nº 100/2012/BLUFOR/SF).
52. Vago em virtude de o Senador Clóvis Fecury não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Alberto Souza, em 5.11.2012 (Of. GSJALB nº 0001/2012).
53. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".
54. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
55. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
56. Em 07.02.2013, o Senador Cyro Miranda deixa de compor a Comissão (Of. nº 17/2013-GLPSDB).
57. Em 07.02.2013, o Senador Cássio Cunha Lima deixa de compor a Comissão (Of. nº 17/2013-GLPSDB).
58. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 41/2013, designando os Senadores Casildo Maldaner, Pedro Simon, Paulo Davim, a Senadora Ana Amélia e o Senador Sérgio Petecão como membros titulares e os Senadores Roberto Requião e Ricardo Ferraço como membros suplentes para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
59. Em 27.02.2013, o Senador João Cabipiribe é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Lídice da Mata, que passa a ocupar a suplência em vaga destinada ao Bloco (Of. nº 30/2013 - GLDBAG).
60. Em 28.02.2013, a Comissão reunida elegeu a Senadora Ana Rita e o Senador João Cabipiribe para ocuparem os cargos de Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. nº 04/2013 - CDH).
61. Em 1º.03.2013, o Senador Ataídes Oliveira é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 59/2013 - GLPSDB).
62. Vago em virtude do desligamento da Senadora Ana Amélia da Comissão (Of. nº 88/2013 - GLPMDB).
63. Em 13.03.2013, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR nº 61/2013).
64. Em 19.03.2013, o Senador Eduardo Amorim deixa de compor a Comissão (Of. nº 66/2013-BLUFOR).

65. Em 19.03.2013, é designado membro titular o Senador Magno Malta para integrar o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR 47/2013).
66. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
67. Vago em razão de o Senador Casildo Maldaner não compor mais a Comissão (Of. GLPMDB nº 115/2013).
68. Em 21.03.2013, o Senador Randolfe Rodrigues é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Dias (Of. nº 52/2013-GLDBAG).
69. Em 26.03.2013, o Senador Gim é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR nº 71/2013).
70. Vago em razão de o Senador Pedro Simon não pertencer mais à Comissão (Of. nº 191/2013-GLPMDB).
71. Em 07.08.2013, vago em virtude de o Senador Atalides Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro.
72. Em 12.09.2013, o Senador Wellington Dias é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Lopes (Of. nº 120/2013-GLDBAG).
73. Em 17.09.2013, o Senador Eduardo Lopes é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 139/2013-BLUFOR).
74. Vaga cedida temporariamente ao Bloco de Apoio ao Governo (Of. 289/2013-GLPMDB).
75. Em 17.10.2013, o Senador Roberto Requião deixa a suplência e passa a ser titular e o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Ofs. 287 e 288/2013-GLPMDB).
76. Em 18.10.2013, a Senadora Vanessa Grazziotin e o Senador Antonio Carlos Valadares são designados membros titulares pelo Bloco de Apoio ao Governo em vagas cedidas pelo Bloco Parlamentar da Maioria (Of. 125/2013-GLDBAG).
77. Em 25.10.2013, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Lidice da Mata (Of. nº 127/2013-GLDBAG).
78. Em 25.10.2013, a Senadora Lidice da Mata é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares, em vaga cedida (Of. nº 126/2013-GLDBAG).
79. Em 5.11.2013, os Senadores João Vicente Claudino e Osvaldo Sobrinho são designados membros suplentes do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 194/2013-BLUFOR).

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

Telefone(s): 3303-4251/3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE EM DEFESA DA MULHER

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCH nº 76/2007, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, com o objetivo de acompanhar as ações em Defesa da Mulher.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Lídice da Mata (PSB-BA)

VICE-PRESIDENTE: Senadora Angela Portela (PT-RR)

Instalação: 12/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL) (2)	
Angela Portela (PT)	1. Paulo Paim (PT) (7)
Lídice da Mata (PSB)	2. João Capiberibe (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (5)	
Sérgio Petecão (PSD) (3)	1. VAGO (4)
Paulo Davim (PV) (1)	2.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO (1.6)	1.

Notas:

1. Em 04.05.2011, foi lido o OF. N° 172/11-CDH, que comunica a nova composição da Subcomissão, com o não preenchimento da segunda vaga de titular do Bloco Parlamentar pelo Senador João Alberto Souza (PMDB) e a ocupação da vaga de titular do Bloco da Minoria pelo Senador Demóstenes Torres (DEM).
2. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
3. Em 1º.11.2011, foi lido o OF. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.
4. Em 02.03.2012, vago em virtude de o Senador Eunício Oliveira deixar, a pedido, de integrar como suplente a Comissão (OF. nº 22/2012 - GLPMDB).
5. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUT/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
6. Vago, em 17.04.12, em virtude de o Senador Demóstenes Torres não pertencer mais à Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (OF. nº 16/2012-GLDEM).
7. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
- *. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
- ** Em 10.04.2013, foi lido o OF. 52/2013-CDH, que comunica a designação das Senadoras Ângela Portela e Lídice da Mata como membros titulares e dos Senadores Paulo Paim e João Capiberibe como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo; a designação dos Senadores Sérgio Petecão e Paulo Davim como membros titulares do Bloco Parlamentar da Maioria; e a eleição das Senadoras Lídice da Mata e Ângela Portela, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, da Subcomissão.

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

Telefone(s): 3303-4251/3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.2) SUBC. TEMP. DE COMB. À PEDOFILIA, PROTEÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA, ADOLESCENTE, JUVENTUDE E IDOSO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDH nº 40/2012, do Senador Magno Malta, com o a incumbência de, até ao final da presente legislatura, dentre outros assuntos, investigar e combater todas as ações de maus tratos em todos os níveis, contra crianças e adolescentes, incluindo investigação de denúncias de toda ação delituosa contra esse segmento.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS)

VICE-PRESIDENTE: Senador Eduardo Suplicy (PT-SP)

Aprovação do Requerimento: 29/03/2012

Instalação: 05/04/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL)	
Paulo Paim (PT)	1. Randolfe Rodrigues (PSOL)
Eduardo Suplicy (PT)	2. João Capiberibe (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Paulo Davim (PV)	1.
	2.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO (1)	1.

Notas:

1. Em 07.08.2013, vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro.

*. Em 05.04.2013, foi lido o Of.48/2013-CDH, que comunica a designação dos Senadores Paulo Paim e João Capiberibe como membros titulares e dos Senadores Randolfe Rodrigues e Aníbal Diniz como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão; a designação do Senador Paulo Davim como membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão; e a designação do Senador Ataídes Oliveira como membro titular do Bloco Parlamentar da Minoria na Subcomissão.

** Em 10.04.2013, foi lido o Of. 62/2013-CDH, que comunica a instalação da Subcomissão em 09.04.2013; a designação dos Senadores Paulo Paim e Eduardo Suplicy como membros titulares e dos Senadores Randolfe Rodrigues e João Capiberibe como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo; a designação do Senador Paulo Davim como membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria; a designação do Senador Ataídes Oliveira como membro titular do Bloco Parlamentar Minoria; e a eleição dos Senadores Paulo Paim e Eduardo Suplicy, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, da Subcomissão.

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

Telefone(s): 3303-4251/3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: scmedh@senado.gov.br

6.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA MEMÓRIA, VERDADE E JUSTIÇA**Finalidade:** Examinar e esclarecer as violações de direitos humanos ocorridas entre 1946 e 1988 no Brasil.**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes**PRESIDENTE:** Senador João Capiberibe (PSB-AP) ⁽¹⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador Randolfe Rodrigues (PSOL-AP) ⁽¹⁾**Instalação:** 03/04/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL)	
Randolfe Rodrigues (PSOL)	1. Paulo Paim (PT)
João Capiberibe (PSB)	2. Eduardo Suplicy (PT)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Paulo Davim (PV)	1.
	2.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
	1.

Notas:

1. Em 09.04.2013, a Subcomissão reunida elegeu o Senadores João Capiberibe e Randolfe Rodrigues como Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão (Of. nº 64/2013-CDH).

*, Em 05.04.2013, foi lido o Of.46/2013-CDH, que comunica a instalação da Subcomissão em 03.04.2013; a designação dos Senadores Randolfe Rodrigues e João Capiberibe como membros titulares e dos Senadores Paulo Paim e Eduardo Suplicy como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão; e a designação do Senador Paulo Davim como membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão.

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio**Telefone(s):** 3303-4251/3303-2005**Fax:** 3303-4646**E-mail:** secomedh@senado.gov.br

6.4) SUBC. PERM. PARA ENFRENTAMENTO DO TRÁFICO NAC. E INTERNACIONAL DE PESSOAS E COMBATE AO TRAB. ESCRAVO

Finalidade: Elaborar e aprovar proposições legislativas, bem como analisar políticas públicas já existentes acerca do Tráfico de Pessoas e Combate ao Trabalho Escravo.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Paulo Davim (PV-RN) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) ⁽¹⁾

Instalação: 09/04/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL)	
Paulo Paim (PT)	1. Randolfe Rodrigues (PSOL)
Lídice da Mata (PSB)	2. Anibal Diniz (PT) ⁽²⁾
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Paulo Davim (PV)	1.
	2.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO ⁽³⁾	1.

Notas:

1. Em 09.04.2013, a Subcomissão reunida elegeu o Senador Paulo Davim e a Senadora Lídice da Mata como Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão (OF. nº 64/2013-CDH).

2. Em 10.04.2013, o Senador Anibal Diniz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (OF. 64/2013-CDH).

3. Em 07.08.2013, vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro.

*. Em 05.04.2013, foi lido o OE45/2013-CDH, que comunica a instalação da Subcomissão em 03.04.2013; a designação do Senador Paulo Paim e da Senadora Lídice da Mata como membros titulares e do Senador Randolfe Rodrigues como membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão; a designação do Senador Paulo Davim como membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão; e a designação do Senador Ataídes Oliveira como membro titular do Bloco Parlamentar da Minoria na Subcomissão.

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

Telefone(s): 3303-4251/3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: scomedh@senado.gov.br

7) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE**Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes****PRESIDENTE: Senador Ricardo Ferraço (PMDB-ES) ⁽⁴¹⁾****VICE-PRESIDENTE: Senador Jarbas Vasconcelos (PMDB-PE) ⁽⁴¹⁾**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL) ^(48,7)	
Jorge Viana (PT) ⁽⁴³⁾	1. Delcídio do Amaral (PT)
Eduardo Suplicy (PT)	2. Randolfe Rodrigues (PSOL) ^(49,44,43)
Vanessa Grazziotin (PCdoB) ^(6,4)	3. Lindbergh Farias (PT) ⁽³⁾
Anibal Diniz (PT) ^(9,8,5,44)	4. Eduardo Lopes (PRB) ^(18,17)
Cristovam Buarque (PDT)	5. Pedro Taques (PDT) ⁽¹⁶⁾
Lidice da Mata (PSB) ⁽⁴²⁾	6. João Cupiberibe (PSB) ⁽¹⁵⁾
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽²²⁾	
Ricardo Ferraço (PMDB) ⁽⁴⁰⁾	1. Vital do Rêgo (PMDB) ^(57,40)
Jarbas Vasconcelos (PMDB) ⁽⁴⁰⁾	2. João Alberto Souza (PMDB) ⁽⁴⁰⁾
Pedro Simon (PMDB) ^(23,27,24,40)	3. Roberto Requião (PMDB) ⁽⁴⁰⁾
Eunício Oliveira (PMDB) ⁽⁴⁰⁾	4. Romero Jucá (PMDB) ⁽⁴⁰⁾
Luiz Henrique (PMDB) ⁽⁴⁰⁾	5. Ana Amélia (PP) ⁽⁴⁰⁾
Francisco Dornelles (PP) ⁽⁴⁰⁾	6. Sérgio Petecão (PSD) ^(14,28,32,33,12,13,21,40)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Alvaro Dias (PSDB) ^(39,38)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) ⁽³⁸⁾
Paulo Bauer (PSDB) ^(2,38)	2. Flexa Ribeiro (PSDB) ⁽³⁸⁾
José Agripino (DEM)	3. Osvaldo Sobrinho (PTB) ^(30,10,56,55,45)
Cyro Miranda (PSDB) ⁽⁵⁰⁾	4. Cícero Lucena (PSDB) ⁽⁵³⁾
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB) ^(29,22)	
Mozarildo Cavalcanti (PTB) ^(47,51,52)	1. Gim (PTB) ^(34,47,46)
Fernando Collor (PTB) ^(31,47)	2. Eduardo Amorim (PSC) ^(47,1)
Magno Malta (PR) ^(25,26,35,36,47)	3. Armando Monteiro (PTB) ^(47,37,54,19,30)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando o Senador Randolfe Rodrigues como membro titular para compor a CRE.

** Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 20, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Fernando Collor como membro titular; e o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro suplente, para comporem a CRE.

****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 26, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aloysio Nunes e Lúcia Vânia como membros titulares; e os Senadores Aécio Neves e Cyro Miranda como membros suplentes, para comporem a CRE.

*****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 32, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Gim Argello como membro titular, para compor a CRE.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador José Agripino como membro titular, e o Senador Demóstenes Torres como membro suplente, para comporem a CRE.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 59, de 2011, da Liderança do Bloco PMDB-PP-PSC-PMN-PV, designando os Senadores Jarbas Vasconcelos, Luiz Henrique, Valdir Raupp, Vital do Rego, Pedro Simon e Francisco Dornelles como membros titulares; e os Senadores Lobão Filho, Romero Jucá, Ana Amélia, Roberto Requião, Ricardo Ferraço e Eduardo Amorim como membros suplentes, para comporem a CRE.

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 15, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Aníbal Diniz, Eduardo Suplicy, Gleisi Hoffmann, João Pedro, Blairo Maggi, Cristovam Buarque e Antonio Carlos Valadares como membros titulares; e os Senadores Deleido Amaral, Jorge Viana, Walter Pinheiro, Marcelo Crivella, Clésio Andrade, Acir Gurgacz e Rodrigo Rollemberg como membros suplentes, para comporem a CRE.

*****. Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL, ? determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."

*****. Bloco Parlamentar da Maioria: 6 titulares e 6 suplentes. Bloco de Apoio ao Governo: 6 titulares e 6 suplentes. Bloco Parlamentar Minoria: 4 titulares e 4 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 3 titulares e 3 suplentes.

1. Em 22.02.2011, o Senador Inácio Arruda é designado membro suplente em vaga cedida, provisoriamente, pelo Partido Trabalhista Brasileiro - PTB ao Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 034/2011 - GLPTB / OF. nº 021/2011 - GLBAG).

2. Em 23.03.2011, o Senador Paulo Bauer é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 057/11-GLPSDB), em substituição à Senadora Lúcia Vânia.

3. Em 13.04.2011, o Senador Lindbergh Farias é designado membro suplente na Comissão, em substituição ao Senador Walter Pinheiro. (Of. nº 051/2011 - GLDBAG)

4. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).

5. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.

6. Em 03.08.2011, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro titular na Comissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann. (Of. nº 098/2011 - GLDBAG)

7. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

8. Em 25.08.2011, o Bloco de Apoio ao Governo cede uma vaga de titular na Comissão ao Bloco Parlamentar da Maioria (Of. nº 106/2011-GLDBAG).

9. Em 29.08.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular na Comissão em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 237/2011 - GLPMDB).

10. Em 05.10.2011, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Clovis Fecury é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.(Of nº 060/2011-GLDEM).

11. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011 e do Of. nº 17/2011-GLPR.

12. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.

13. Vaga cedida temporariamente ao PR (Of. Nº 308/2011-GLPMDB).

14. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)

15. Em 08.12.2011, o Senador João Capiberibe é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Rodrigo Rollemberg. (Of. nº 147/2011-GLDBAG)

16. Em 09.02.2012, o Senador Pedro Taques é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz. (Of. 022/2012 - GLDBAG)

17. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).

18. Em 06.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Of. nº 29/2012 - GLDBAG).

20. Em 21.03.2012, o Senador João Ribeiro é designado membro suplente do PR na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Of. nº 004/2012-GLPR).

19. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).

21. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.

22. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o Of. Nº 604/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

23. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.

24. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (Of. GLPMDB nº 181/2012).

25. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.

28. Em 09.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. GLPMDB nº 191/2012).

27. Em 09.08.2012, o Senador Jacer Barbalho é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Tomás Correia (OF. GLPMDB nº 192/2012).
26. Em 09.08.2012, o Senador Cidinho Santos é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Blairo Maggi (OF. N° 081/2012/BLUFOR/SF).
29. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
30. Vago em virtude de o Senador Clovis Feury não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Alberto Souza, em 5.11.2012 (Of. GSJALB nº 0001/2012).
31. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".
32. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
33. Em 23.11.2012, o Senador João Alberto Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 354/2012).
34. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
35. Em 17.12.2012, vago em razão do término do mandato do Senador Cidinho Santos, em face da reassunção do membro titular, Senador Blairo Maggi.
36. Em 17.12.2012, o Senador Blairo Maggi é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. N° 217/2012-BLUFOR).
37. Em 08.02.2013, o Senador João Ribeiro licenciou-se-á nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, no período do dia 08 de fevereiro a 08 de junho de 2013, conforme RQS nº 44/2013, deferido na sessão de 06.02.13.
38. Em 07.2.2013, foi lido o Of. N° 013/13, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Lúcia Vânia e Paulo Bauer, como membros titulares, e os Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Flexa Ribeiro, como membros suplentes, para compor a Comissão.
39. Em 26.02.2013, o Senador Alvaro Dias é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia (Of. 55/2013-GLPSDB).
40. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 42/2013, designando os Senadores Ricardo Ferraço, Jarbas Vasconcelos, Pedro Simon, Eunício Oliveira, Luiz Henrique e Francisco Dornelles como membros titulares e os Senadores Sérgio Souza, João Alberto Souza, Roberto Requião, Romero Jucá, a Senadora Ana Amélia e o Senador Sérgio Petecão como membros suplentes para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
42. Em 27.02.2013, a Senadora Lidice da Mata é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares (Of. GLDBAG nº 024/2013).
41. Em 27.02.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Ricardo Ferraço e Jarbas Vasconcelos Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (OF. nº 001/2013 - CRE).
43. Em 05.03.2013, o Senador Jorge Viana é designado membro titular do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Anibal Diniz, que passa a ocupar a suplência na Comissão (OF. GLDBAG nº 29/2013).
44. Em 07.03.2013, o Senador Anibal Diniz é designado membro titular do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo na Comissão, deixando de ocupar a suplência (Of. 42/2013-GLDBAG).
45. Em 07.03.2013, o Senador Jayme Campos é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. 14/2013-GLDEM).
46. Em 12.03.2013, o Senador Sodré Santoro é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Mozarildo Cavalcanti (OF. BLUFOR nº 033/2013).
47. Em 19.03.2013, são designados membros titulares os Senadores Sodré Santoro, Fernando Collor e Magno Malta, e membros suplentes os Senadores Gim e Eduardo Amorim para integrarem o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. BLUFOR 48/2013).
48. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013.
49. Em 21.03.2013, o Senador Randolfe Rodrigues é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 54/2013-GLDBAG).
50. Em 04.04.2013, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 110/2013-GLPSDB).
51. Em 11.04.2013, vago em virtude de o Senador Sodré Santoro não exercer mais o mandato, devido ao retorno do titular Senador Mozarildo Cavalcanti.
52. Em 15.04.2013, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. nº 83/2013-BLUFOR).
53. Em 23.04.2013, o Senador Cicero Lucena é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. 127/2013-GLPSDB).
54. Em 06.08.2013, o Senador Armando Monteiro é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. 155/2013-BLUFOR).
55. 3. Em 13.09.2013, o Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 122 dias, conforme o Requerimento nº 1.047, de 2013, aprovado na sessão de 10.09.2013.
56. Em 19.09.2013, o Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro suplente do Bloco da Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Jayme Campos (OF. s/n das Lideranças do Bloco Parlamentar União e Força e dos Democratas).
57. Em 14.11.2013, o Senador Vital do Rêgo é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Sérgio Souza (OF. GLPMDB nº 309/2013).

Secretário(a): José Alexandre Girão Mota da Silva

Telefone(s): 3303-3496

Fax: 3303-3546

E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROTEÇÃO DOS CIDADÃOS BRASILEIROS NO EXTERIOR

Finalidade: Subcomissão criada pelos RRE's nº 4 e 11/2003, do Senador Marcelo Crivella e do Senador Tião Viana, respectivamente, com o objetivo de estudar, propor e adotar as medidas necessárias à implementação das propostas aprovadas no "I Encontro Ibérico da Comunidade de Brasileiros no Exterior", dentro do "Projeto Brasileiros no Exterior".

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Notas:

*, Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): José Alexandre Girão Mota da Silva

Telefone(s): 3303-3496

Fax: 3303-3546

E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.2) SUBC. PERM. DE MONIT. DA IMPL. DAS MEDIDAS ADOT. NA RIO+20 E REGIME INTERNAC. S/ MUDANÇAS CLIMÁTICAS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RRE nº 3/2007**, do Senador Heráclito Fortes, com o objetivo de acompanhar, estudar e monitorar a implementação das políticas públicas nacionais decorrentes dos esforços mundiais para o combate ao aquecimento global, que se iniciaram com a Conferência-Quadro sobre Mudança Climática, assinado no Rio de Janeiro, em 1992, assim como contribuir para o aperfeiçoamento dessa implementação, sob a perspectiva da política externa brasileira, por meio da formulação de proposições de normas e quaisquer outros atos que forem da competência do Poder Legislativo.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

Instalação: 19/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL) ⁽⁵⁾	
Cristovam Buarque (PDT)	1. Blairo Maggi (PR) (8,10,9,11,12)
Lindbergh Farias (PT)	2. Sérgio Souza (PMDB) (4,2)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽⁷⁾	
Luiz Henrique (PMDB)	1. Eduardo Lopes (PRB) (6,5)
Francisco Dornelles (PP)	2. Inácio Arruda (PCdoB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Randolfe Rodrigues (PSOL) ⁽¹⁾

Notas:

1. Vaga cedida ao PSOL (OF nº 27/20110-CRE/PRES)
2. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
3. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
4. Em 16.11.2011, o Senador Sérgio Souza é designado como membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann, (OF. nº 134/2011 - GLDBAG)
5. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (OF. nº 34/2012-GSMC).
6. Em 09.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (OF. Nº 167/2012-CRE/PRES, lido na sessão de 13.03.2012).
7. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUI/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
8. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
9. Em 09.08.2012, vago em virtude de o Senador Blairo Maggi não pertencer mais à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional (OF. Nº 081/2012/BLUFOR/SF).
10. Em 14.09.2012, lido ofício do Presidente da CRE designando o Senador Cidinho Santos, do PR, como membro suplente da Subcomissão, em vaga do Bloco de Apoio ao Governo anteriormente ocupada pelo Senador Blairo Maggi (OF. Nº 260/2012-CRE/PRES).
11. Em 17.12.2012, vago em razão do término do mandato do Senador Cidinho Santos, em face da reassunção do membro titular, Senador Blairo Maggi.
12. Em 18.12.2012, o Senador Blairo Maggi é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. Nº 265/2012-CRE/PRES).

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

** Em 14.4.2011, foi lido o Ofício nº 27, de 2011, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, designando os Senadores Cristovam Buarque, Lindbergh Farias, Luiz Henrique, Francisco Dornelles e Aloysio Nunes Ferreira como membros titulares; e os Senadores Blairo Maggi, Gleisi Hoffmann, Marcelo Crivella, Inácio Arruda e Randolfe Rodrigues como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Permanente de Acompanhamento da Rio +20 e do Regime Internacional sobre Mudanças Climáticas.

***. Em 14.4.2011, foi lido o Ofício nº 27, de 2011, da CRE, informando o aditamento do RRE nº 3/2007 pelo RRE nº 10/2011-CRE, que alterou o nome deste colegiado e ampliou sua competência para também acompanhar o planejamento e as atividades da Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável - Rio +20.

****. Em 8.08.2012, foi lido o Ofício nº 256, de 2011, da CRE, informando que aquela Comissão aprovou, em 5.07.2012, o Requerimento nº 28, de 2012-CRE, que adita o RRE nº 10/2011-CRE e altera o nome da Subcomissão Permanente de Acompanhamento da Rio +20 e do Regime Internacional sobre Mudanças Climáticas para Subcomissão Permanente de Monitoramento da Implantação das Medidas Adotadas na Rio+20 e do Regime Internacional sobre Mudanças Climáticas.

Secretário(a): José Alexandre Girão Mota da Silva

Telefone(s): 3303-3496

Fax: 3303-3546

E-mail: scmcre@senado.gov.br

7.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DAS FORÇAS ARMADAS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RRE nº 5/2006, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, com o objetivo de tratar de assuntos de seu interesse.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

Instalação: 11/08/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL) ⁽²⁾	
Blairo Maggi (PR) ^(6,8,7,9,10)	1. Jorge Viana (PT)
Delcídio do Amaral (PT)	2. Eduardo Lopes (PRB) ^(4,3)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽⁵⁾	
Luiz Henrique (PMDB)	1. Ana Amélia (PP)
Francisco Dornelles (PP)	2. VAGO
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO	1. José Agripino (DEM) ⁽¹⁾

Notas:

- Em 03.08.2011, o Senador José Agripino é designado como membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Subcomissão, em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira.(Ofício nº 157/2011-CRE/PRES)
- O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
- Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (OF. nº 34/2012-GSMC).
- Em 09.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (OF. Nº 167/2012-CRE/PRES, lido na sessão de 13.03.2012).
- Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLB/UF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
- Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
- Em 09.08.2012, vago em virtude de o Senador Blairo Maggi não pertencer mais à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional (OF. Nº 081/2012/BLUFOR/SF).
- Em 14.09.2012, lido ofício do Presidente da CRE designando o Senador Cidinho Santos, do PR, como membro titular da Subcomissão, em vaga do Bloco de Apoio ao Governo anteriormente ocupada pelo Senador Blairo Maggi (OF. Nº 260/2012-CRE/PRES).
- Em 17.12.2012, vago em razão do término do mandato do Senador Cidinho Santos, em face da reassunção do membro titular, Senador Blairo Maggi.
- Em 18.12.2012, o Senador Blairo Maggi é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. Nº 265/2012-CRE/PRES).
- Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
- Em 14.07.2011, foi lido o Ofício nº 155/2011-CRE designando os Senadores Blairo Maggi e Delcídio do Amaral como titulares e os Senadores Jorge Viana e Marcelo Crivella como suplentes do Bloco de Apoio ao Governo; os Senadores Luiz Henrique e Francisco Dornelles como titulares e a Senadora Ana Amélia e o Senador Pedro Simon como suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria; e o Senador Demóstenes Torres como titular e o Senador Aloysio Nunes Ferreira como suplente do Bloco Parlamentar da Minoria.
- Em 08.12.2011, foi lido o OF. 219/2011-CRE/PRES, que comunica nova composição da Subcomissão, designando os Senadores Blairo Maggi e Delcídio do Amaral como membros titulares e dos Senadores Jorge Viana e Marcelo Crivella como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo, os Senadores Luiz Henrique e Francisco Dornelles como membros titulares e a Senadora Ana Amélia como membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria, e o Senador José Agripino como membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão.

7.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA E DA FAIXA DE FRONTEIRA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RRE nº 2/2009, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, com o objetivo de acompanhar as ações na Faixa de Fronteira.

Número de membros: 8 titulares e 8 suplentes

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

Instalação: 01/03/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL) ⁽⁶⁾	
Blairo Maggi (PR) ^(18,15,16,21,22)	1. Eduardo Lopes (PRB) ^(12,11)
Jorge Viana (PT)	2. VAGO ⁽¹⁰⁾
Delcídio do Amaral (PT)	3. Cristovam Buarque (PDT)
Vanessa Grazziotin (PCdoB) ^(7,4)	4. Sérgio Souza (PMDB) ^(9,5,1)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽¹³⁾	
VAGO ^(14,17,19)	1. Lobão Filho (PMDB)
Ana Amélia (PP)	2. Jurema Vasconcelos (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) ⁽²⁾	1. VAGO ^(3,8)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB) ⁽¹³⁾	
Mozarildo Cavalcanti (PTB) ⁽²⁰⁾	1. Randolfe Rodrigues (PSOL)

Notas:

- Em 13.04.2011, o Senador João Pedro é designado membro suplente da Subcomissão. (Of. 026/2011 - CRE/PRES)
- Em 13.04.2011, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro titular da Subcomissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia. (Of. nº 026/2011 - CRE/PRES)
- Em 13.04.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro suplente da Subcomissão, em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira. (Of. 026/2011 - CRE/PRES)
- Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
- Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
- O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme Of. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
- Em 28.09.2011, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (Of. nº 194/2011 - CRE/PRES).
- Vago em virtude do desligamento do Senador Cyro Miranda da Subcomissão (Of. nº 194/2011 - CRE/PRES).
- Em 16.11.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente da Subcomissão. (Of. nº 135/2011 - GLDBAG)
- Vago em 09.02.12 em virtude de o Senador Acir Gurgacz não pertencer mais à CRE (Of. nº 022/2012-GLDBAG e Of. Nº 167/2012-CRE/PRES).
- Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
- Em 09.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Of. Nº 167/2012-CRE/PRES, lido na sessão de 13.03.2012).
- Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o Of. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
- Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.

15. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
 16. Em 09.08.2012, vago em virtude de o Senador Blairo Maggi não pertencer mais à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional (OF, Nº 081/2012/BLUFOR/SF).
 17. Em 09.03.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF, Nº 257/2012-CRE/PRES).
 18. Em 14.09.2012, lido ofício do Presidente da CRE designando o Senador Cidinho Santos, do PR, como membro titular da Subcomissão, em vaga do Bloco de Apoio ao Governo anteriormente ocupada pelo Senador Blairo Maggi (OF, Nº 260/2012-CRE/PRES).
 19. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
 20. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
 21. Em 17.12.2012, vago em razão do término do mandato do Senador Cidinho Santos, em face da reassunção do membro titular, Senador Blairo Maggi.
 22. Em 18.12.2012, o Senador Blairo Maggi é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF, Nº 265/2012-CRE/PRES).
- *. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
- ** Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF, Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

Secretário(a): José Alexandre Girão Mota da Silva

Telefone(s): 3303-3496

Fax: 3303-3546

E-mail: scomcre@senado.gov.br

8) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA - CI

Número de membros: 23 titulares e 23 suplentes

PRESIDENTE: Senador Fernando Collor (PTB-AL) ⁽⁵²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Sérgio Petecção (PSD-AC) ⁽⁵²⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL) ^(59,8)	
Lindbergh Farias (PT)	1. Humberto Costa (PT)
Deleídio do Amaral (PT)	2. José Pimentel (PT)
Jorge Viana (PT)	3. Wellington Dias (PT)
Walter Pinheiro (PT)	4. Eduardo Lopes (PRB) ^(20,19)
Acir Gurgacz (PDT) ^(43,44,30,31)	5. Pedro Taques (PDT)
João Capiberibe (PSB) ⁽¹⁸⁾	6. Lidice da Mata (PSB) ⁽⁶⁷⁾
Inácio Arruda (PCdoB)	7. Vanessa Grazziotin (PCdoB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽²⁴⁾	
Clésio Andrade (PMDB) ^(32,46,25,47,33,54)	1. Romero Jucá (PMDB) ^(25,54)
Lobão Filho (PMDB) ^(25,54)	2. Sérgio Souza (PMDB) ^(2,25,3,10,54)
Eduardo Braga (PMDB) ^(25,54)	3. Ricardo Ferraço (PMDB) ^(25,54)
Valdir Raupp (PMDB) ^(25,54)	4. Roberto Requião (PMDB) ^(25,9,54)
Vital do Rêgo (PMDB) ^(25,58,54)	5. Waldemir Moka (PMDB) ^(22,21,25,11,54)
Jader Barbalho (PMDB) ^(25,64,54)	6. Ivo Cassol (PP) ^(25,54)
Ciro Nogueira (PP) ^(25,54)	7. Francisco Dornelles (PP) ^(17,25,15,23,16,54)
Sérgio Petecção (PSD) ^(53,54,39,38,26,29,50,49)	8. Kátia Abreu (PMDB) ^(71,53,54,26,27,29,50,12,5,14,6)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cícero Lucena (PSDB) ^(65,55,51)	1. Aécio Neves (PSDB) ⁽⁵¹⁾
Flexa Ribeiro (PSDB) ⁽⁵¹⁾	2. Alvaro Dias (PSDB) ⁽⁵¹⁾
Lúcia Vânia (PSDB) ^(1,4,51)	3. Ruben Figueiró (PSDB) ^(7,4,72,61,51)
Wikler Mornais (DEM) ^(36,28)	4. Osvaldo Sobrinho (PTB) ^(57,28,68,70)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB) ^(40,24)	
Fernando Collor (PTB) ⁽⁶⁰⁾	1. Gim (PTB) ⁽⁶⁰⁾
Blairo Maggi (PR) ^(45,35,60,57)	2. VAGO ^(60,66)
João Ribeiro (PR) ^(34,60,69,63,62)	3. Eduardo Amorim (PSC) ^(41,42,48,60,56)
Alfredo Nascimento (PR) ⁽⁶⁰⁾	4. Antonio Carlos Rodrigues (PR) ⁽⁶⁰⁾

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 21, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Fernando Collor como membro titular; e os Senadores Armando Monteiro e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a CI.

** Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 27, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Flexa Ribeiro, Lúcia Vânia e Paulo Bauer como membros titulares; e os Senadores Aécio Neves, Aloysio Nunes e Cyro Miranda como membros suplentes, para comporem a CI.

****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 40, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular, para compor a CI.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 18, de 2011, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Lindbergh Farias, Deleido Amaral, Jorge Viana, Walter Pinheiro, Blairo Maggi, Acir Gurgacz, Antonio Carlos Valadares e Inácio Arruda como membros titulares; e os Senadores Humberto Costa, José Pimentel, Wellington Dias, Marcelo Crivella, Vicentinho Alves, Pedro Taques, Rodrigo Rollemberg e a Senadora Vanessa Grazziotin como membros suplentes, para comporem a CI.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 56, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Valdir Raupp, Waldemir Moka, Lobão Filho, Vital do Rêgo, Ricardo Ferraço, Eduardo Braga, Ciro Nogueira e Francisco Dornelles como membros titulares; e os Senadores Romero Jucá, Gilvam Borges, Roberto Requião, João Alberto Souza, Wilson Santiago, Casildo Maldaner, Eduardo Amorim e Ivo Cassol como membros suplentes, para comporem a CI.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Demóstenes Torres como membro titular; e o Senador Jayme Campos como membro suplente, para comporem a CI.

*****. **Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL. ? determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."**

*****. **Bloco Parlamentar da Maioria: 7 titulares e 7 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco de Apoio ao Governo: 7 titulares e 7 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco Parlamentar Minoria: 4 titulares e 4 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 4 titulares e 4 suplentes.**

1. Em 23.03.2011, o Senador Mário Couto é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 058/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Paulo Bauer.

2. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.

3. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDDB).

4. Em 01.06.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 124/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Mário Couto, que passa a integrar a Comissão como membro suplente.

5. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.

6. Em 14.07.2011, o Senador Reditário Cassol é designado suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDDB).

7. Em 1º.08.2011, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB) na Comissão, em substituição ao Senador Mário Couto (Of. nº 151/11-GLPSDB).

8. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

9. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSIALB.

10. Em 06.10.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Geovani Borges (Of. nº 272/2011 - GLPMDDB).

11. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.

12. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditário Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).

13. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.

14. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. GLPMDDB nº 294/2011).

15. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.

16. Vaga cedida temporariamente ao PR (Of. Nº 308/2011-GLPMDDB).

17. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)

18. Em 08.12.2011, o Senador João Capiberibe é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares. (Of. nº 148/2011-GLDBAG)

19. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).

20. Em 06.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Of. nº 30/2012 - GLDBAG).

21. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).

22. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of.GLPMDDB nº 36/2012).

23. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.

24. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
25. Em 13.4.2012, foi lido o OF. 67/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria, designando os Senadores Valdir Raupp, Waldemir Moka, Lobão Filho, Vital do Rêgo, Ricardo Ferraço, Eduardo Braga e Ciro Nogueira como membros titulares e os Senadores Romero Jucá, Sérgio Souza, Roberto Requião, Francisco Dornelles, Clésio Andrade, Casildo Maldaner e Ivo Cassol como membros suplentes, para compor a CI.
26. Em virtude do parágrafo único do art. 78 do RISF, foi feito novo cálculo de proporcionalidade partidária, tendo em vista a criação do Partido Social Democrático, cálculo esse aprovado na reunião de Líderes de 14.02.2012.
27. As notas que se referiam à vaga do Bloco Parlamentar da Maioria deixam de ali ser alocadas em razão do mencionado na nota anterior.
28. Em 17.4.2012, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Jayme Campos é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, ficando a vaga de suplente a ser indicada posteriormente (OF. n° 19/2012-GLDEM).
29. Em 17.04.2012, foi lido o Ofício n° 0005/2012, da Liderança do Partido Social Democrático - PSD, designando a Senadora Kátia Abreu como membro titular e o Senador Sérgio Petecão como membro suplente, para compor a Comissão.
30. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos n°s 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
31. Em 04.07.2012, o Senador Assis Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (OF n° 088/2012-GLDBAG).
32. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos n°s 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
33. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB n° 181/2012).
34. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos n°s 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
35. Em 09.08.2012, o Senador Gim Argello é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Mozarildo Cavalcanti (OF. N° 093/2012/BLUFOR/SF).
36. Em 03.09.2012, o Senador Wilder Moraes é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Jayme Campos (OF. N° 045/12-GLDEM).
37. Em 03.09.2012, o Senador Jayme Campos é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em decorrência da designação do Senador Wilder Moraes como titular (OF. N° 045/12-GLDEM).
38. Em 02.10.2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS n° 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.
39. Em 16.10.2012, o Senador Marco Antônio Costa é designado membro titular do PSD/PSOL na Comissão, em substituição à Senadora Kátia Abreu (OF. n° 55/2012 - GLPSD).
40. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício n° 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
41. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVAVL n° 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins n° 3.735, de 17.10.2012).
42. Em 17.10.2012, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (OF. n° 104/2012/BLUFOR/SF).
43. Vago em virtude de o Senador Assis Gurgacz não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Acir Gurgacz, em 30.10.2012 (OF. GSAGUR-172/2012).
44. Em 30.10.2012, o Senador Acir Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Assis Gurgacz (OF. n° 140/2012 -GLDBAG).
45. Em 6.11.2011, foi lido o OF. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".
46. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
47. Em 23.11.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB n° 359/2012).
48. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
49. Vago em virtude de o Senador Marco Antônio Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Kátia Abreu, em 31.01.2013.
50. Em 07.02.2013, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do PSD na Comissão, em substituição ao Senador Sérgio Petecão, que assume a vaga de titular (OFÍCIO n° 013/2013-GLPSD).
51. Em 07.2.2013, foi lido o OF. N° 014/13, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Flexa Ribeiro e Lúcia Vânia, como membros titulares, e os Senadores Aécio Neves, Alvaro Dias e Cyro Miranda, como membros suplentes, para compor a Comissão.
52. Em 26.02.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Fernando Collor e Sérgio Petecão Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (OF. n° 001/2013 - CI).
53. O Partido Social Democrático (PSD) passa a integrar o Bloco Parlamentar da Maioria, conforme OF. GLPMDB n° 032/2013, lido na sessão de 19.02.2013.

54. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 63/2013, designando os Senadores Clésio Andrade, Lobão Filho, Eduardo Braga, Valdir Raupp, Casildo Maldaner, Eunício Oliveira, Ciro Nogueira e Sérgio Petecão, como membros titulares, e os Senadores Romero Jucá, Sérgio Souza, Ricardo Ferraço, Roberto Requião, Waldemir Moka, Ivo Cassol, Francisco Dornelles e a Senadora Kátia Abreu, como membros suplentes, para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
55. Vago em razão de o Senador Aloysio Nunes Ferreira não pertencer mais à Comissão (Of. 90/2013-GLPSDB).
56. Em 13.03.2013, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR nº 62/2013).
57. Em 13.03.2013, o Senador Alfredo Nascimento é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Gim (Of. BLUFOR nº 63/2013).
58. Em 13.03.2013, o Senador Vital do Rêgo é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Casildo Maldaner (Of. GLPMDB nº 114/2013).
59. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
60. Em 20.03.2013, são designados membros titulares os Senadores Fernando Collor, Blairo Maggi, João Costa e Alfredo Nascimento, e como membros suplentes os Senadores Gim, Armando Monteiro, Eduardo Amorim e Antonio Carlos Rodrigues para comporem o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR nº 49/2013).
61. Vago em 09.04.2013, em razão de o Senador Cyro Miranda não pertencer mais à Comissão (Of. nº 115/2013-GLPSDB).
62. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 23.04.2013.
63. Em 23.04.2013, o Senador Vicentinho Alves é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 86/2013-BLUFOR).
64. Em 24.04.2013, o Senador Jader Barbalho é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eunício Oliveira (Of. 164/2013-GLPMDB).
65. Em 20.05.2013, o Senador Cicero Lucena é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 134/2013-GLPSDB).
66. Vago, em 6.8.2013, em virtude de o Senador Armando Monteiro não pertencer mais à Comissão (Of. 154/2013-BLUFOR).
67. Em 13.08.2013, a Senadora Lídice da Mota é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Rodrigo Rollemberg (Of. nº 112/2013-GLDBAG).
68. J. Em 13.09.2013, o Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 122 dias, conforme o Requerimento nº 1.047, de 2013, aprovado na sessão de 10.09.2013.
69. Em 18.09.2013, o Senador João Ribeiro é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. 174/2013-BLUFOR).
70. Em 19.09.2013, o Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro suplente do Bloco da Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Jayme Campos (Of. s/n das Lideranças do Bloco Parlamentar União e Força e dos Democratas).
71. Em 08.10.2013, a Senadora Kátia Abreu filiou-se ao PMDB, nos termos do Ofício nº 800/2013-GSKAAB.
72. Em 24.10.2013, o Senador Rubem Figueiró é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão (Of. nº 175/13-GLPSDB).

Secretário(a): Alvaro Araújo Souza

Telefone(s): 3303-4607

Fax: 3303-3286

E-mail: scomci@senado.gov.br

8.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - PLANO DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 6/2007, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, com o objetivo de acompanhar a implementação do Plano de Aceleração do Crescimento - PAC.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Notas:

* Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Alvaro Araújo Souza

Telefonet(s): 3303-4607

Fax: 3303-3286

E-mail: scomci@senado.gov.br

8.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO

Finalidade: Debater temas relacionados à infraestrutura e desenvolvimento urbano.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Inácio Arruda (PCdoB-CE) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Clésio Andrade (PMDB-MG) ⁽¹⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL)	
Inácio Arruda (PCdoB)	1. Lindbergh Farias (PT)
Walter Pinheiro (PT)	2. Lidice da Mata (PSB)
Eduardo Lopes (PRB)	3. Vanessa Grazziotin (PCdoB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Clésio Andrade (PMDB)	1.
Valdir Raupp (PMDB)	2.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cícero Lucena (PSDB)	1. Flexa Ribeiro (PSDB)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB)	
Antonio Carlos Rodrigues (PR)	1. Alfredo Nascimento (PR)

Notas:

1. Em 5.11.2013, a Subcomissão reunida elegeu os Senadores Inácio Arruda e Clésio Andrade, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 171/2013-CI).

*, Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

** Em 29.10.2013, foi lido o Ofício nº 160/2013-CI/PRES, designando os Senadores Inácio Arruda, Walter Pinheiro e Eduardo Lopes como titulares e os Senadores Lindbergh Farias, Lidice da Mata e Vanessa Grazziotin como suplentes (pelo Bloco de Apoio ao Governo); os Senadores Clésio Andrade e Valdir Raupp como titulares (pelo Bloco Parlamentar da Maioria); o Senador Cícero Lucena como titular e o Senador Flexa Ribeiro como suplente (pelo Bloco Parlamentar da Minoria); e os Senadores Antonio Carlos Rodrigues como titular e o Senador Alfredo Nascimento como suplente (pelo Bloco Parlamentar União e Força) para comporem a Subcomissão.

Secretário(a): Alvaro Araújo Souza

Telefone(s): 3303-4607

Fax: 3303-3286

E-mail: scomci@senado.gov.br

8.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA O ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES DA ELETROBRÁS DISTRIBUIÇÃO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 8/2012, do Senador Ivo Cassol, para o acompanhamento das atividades da Eletrobrás Distribuição Acre, Eletrobrás Distribuição Alagoas, Eletrobrás Distribuição Piauí, Eletrobrás Distribuição Rondônia, Eletrobrás Distribuição Roraima e Eletrobrás Amazonas Energia, com a finalidade de discutir a qualidade de energia produzida e oferecida aos consumidores, os problemas, causas, efeitos e soluções técnico-operacionais e de gestão administrativa.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:
RELATOR:

Aprovação do Requerimento: 08/03/2012

Instalação: 16/05/2012

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL)	
Jorge Viana (PT)	1. Wellington Dias (PT)
Vanessa Grazziotin (PCdoB)	
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Ivo Cassol (PP)	1. Ciro Nogueira (PP)
Sérgio Petecão (PSD) (1,2)	2. VAGO (5,10,6)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Oswaldo Sobrinho (PTB) (12,13)	1.
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB)	
	1. VAGO (7,4,3,8,9,11)

Notas:

- Em 14.05.2012, o Bloco Parlamentar da Maioria cede, em caráter provisório, uma vaga de titular na Comissão ao Senador Sérgio Petecão (Ofício GLPMDB nº 00116/2012).
- Em 14.05.2012, o Senador Sérgio Petecão é designado membro titular na Comissão, em vaga cedida provisoriamente pelo Bloco Parlamentar da Maioria (OF. N°058/2012 - CI).
- Em 16.05.2012, o Bloco de Apoio ao Governo cede vaga de suplente ao Bloco Parlamentar União e Força na Subcomissão (Of. nº 068/2012-GLDBAG, lido na sessão de 17.05.2012).
- Em 16.05.2012, o Senador Vicentinho Alves é designado membro suplente na Subcomissão em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 060/2012-PRES-CI, lido na sessão de 17.05.2012).
- Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
- Em 08.08.2012, foi lido o Of. nº 185/2012-GLPMDB, designando o Senador Tomás Correia como membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp.
- Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVAV nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).
- Vago em virtude de o Senador Vicentinho Alves não pertencer mais à Comissão de Serviços de Infraestrutura.
- Em 29.10.2012, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Subcomissão (Of. nº 067/2012-PRES/CI).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

10. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
11. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
12. Em 13.09.2013, o Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 122 dias, conforme o Requerimento nº 1.047, de 2013, aprovado na sessão de 10.09.2013.
13. Em 25.09.2013, o Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Minoria na Subcomissão, em substituição ao Senador Jayme Campos (Of. 146/2013-CI).
- *, Em 22.03.2012, foi lido o Of. nº 30/2011-CI, comunicando a criação da Subcomissão Permanente, de acordo com a aprovação, em 08.03.2012, do Requerimento nº 08/2012-CI.
- ** Em 10.05.2012, foi lido o Of. nº 54/2012 - PRES/CI, designando o Senador Jorge Viana e a Senadora Vanessa Grazziotin como membros titulares, e o Senador Wellington Dias como suplente (pelo Bloco de Apoio ao Governo); o Senador Ivo Cassol como titular, e os Senadores Ciro Nogueira e Valdir Raupp como suplentes (pelo Bloco Parlamentar da Maioria); e o Senador Jayme Campos como titular (pelo Bloco Parlamentar Minoria), para comporem a Subcomissão.

8.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE SOBRE OBRAS DE PREPARAÇÃO PARA A SECA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 20/2013, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, com o objetivo de propor políticas e propiciar as condições necessárias para a execução de obras que permitam o desenvolvimento econômico do Nordeste e o bem estar de sua população.

(Requerimento Da Comissão De Serviços De Infra-Estrutura 20, de 2013)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador José Pimentel (PT-CE) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Eduardo Amorim (PSC-SE) ⁽¹⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL)	
José Pimentel (PT)	1. Inácio Arruda (PCdoB)
Wellington Dias (PT)	
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Clésio Andrade (PMDB)	1. Ciro Nogueira (PP)
	2. Vital do Rêgo (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cícero Lucena (PSDB) ⁽³⁾	1. Osvaldo Sobrinho (PTB) ⁽²⁾
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB)	
Eduardo Amorim (PSC)	1. Fernando Collor (PTB)

Notas:

- Em 02.10.2013, os Senadores José Pimentel e Eduardo Amorim foram eleitos, respectivamente, Presidente e Vice-presidente da Subcomissão (Ofício 154/2013-CI).
 - Em 02.10.2013, o Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro suplente na Subcomissão, em substituição ao Senador Jayme Campos (Of. 155/2013-CI).
 - Em 09.10.2013, o Senador Cícero Lucena é designado membro titular na Subcomissão, em substituição ao Senador Flexa Ribeiro (Of. 157/2013-CI).
- *, Em 15.05.2013, foi lido o Ofício nº 56/2013-CI, designando os Senadores José Pimentel e Wellington Dias como titulares e o Senador Inácio Arruda como membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo; o Senador Clésio Andrade como titular e os Senadores Ciro Nogueira e Vital do Rêgo como suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria; o Senador Flexa Ribeiro como titular e o Senador Jayme Campos como suplente do Bloco Parlamentar Minoria; o Senador Eduardo Amorim como titular e o Senador Fernando Collor como suplente na Comissão.

9) COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR**Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes****PRESIDENTE:** Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE) ⁽⁴⁶⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador Inácio Arruda (PCdoB-CE) ⁽⁴⁶⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL) ^(49,10)	
Wellington Dias (PT) ⁽¹⁾	1. João Cupiberibe (PSB) ⁽⁴⁴⁾
Antonio Carlos Valadares (PSB) ⁽⁴³⁾	2. Zeze Perrella (PDT) ^(11,7)
Inácio Arruda (PCdoB) ⁽⁴⁵⁾	3. Walter Pinheiro (PT) ^(2,47)
João Durval (PDT)	4. Acir Gurgacz (PDT) ^(38,39,32,51)
Lidice da Mata (PSB)	5. Rodrigo Rollemberg (PSB) ⁽¹³⁾
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽²⁹⁾	
Romero Jucá (PMDB) ⁽⁴²⁾	1. Eduardo Braga (PMDB) ^(14,42)
Ricardo Ferraço (PMDB) ^(31,20,22,38,21,42)	2. Vital do Rêgo (PMDB) ⁽⁴²⁾
Ana Amélia (PP) ⁽⁴²⁾	3. João Alberto Souza (PMDB) ^(3,37,42)
Ciro Nogueira (PP) ^(34,15,42)	4. Ivo Cassol (PP) ^(26,42)
Benedito de Lira (PP) ⁽⁴²⁾	5. VAGO ^(8,16,18,9)
Kátia Abreu (PMDB) ^(57,42)	6. VAGO ^(23,24,27)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) ^(12,19,5,41)	1. Cicero Lucena (PSDB) ⁽⁴¹⁾
Ruben Figueiró (PSDB) ⁽⁴¹⁾	2. Lúcia Vânia (PSDB) ^(6,41)
Maria do Carmo Alves (DEM)	3. Wilder Mota (DEM) ^(4,35)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB) ^(36,29)	
Armando Monteiro (PTB) ^(40,48,50)	1. Mozarildo Cavalcanti (PTB) ^(50,59)
Oswaldo Sobrinho (PTB) ^(30,52,51,55,58,50)	2. VAGO ⁽⁵⁰⁾
João Ribeiro (PR) ^(56,54,50,53)	3. (50)

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**.. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 22, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular; e o Senador Armando Monteiro como membro suplente, para comporem a CDR.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 28, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aécio Neves e Cicero Lucena como membros titulares; e as Senadoras Lúcia Vânia e Marisa Serrano como membros suplentes, para comporem a CDR.

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando a Senadora Maria do Carmo Alves como membro titular; e a Senadora Kátia Abreu como membro suplente, para comporem a CDR.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 55, de 2011, da Liderança do Bloco PMDB-PP-PSC-PMN-PV, designando a Senadora Ana Amélia e os Senadores Eduardo Amorim, Vital do Rego, Wilson Santiago, Ciro Nogueira e Benedito de Lira como membros titulares; e os Senadores João Alberto Souza, Lobão Filho, Jarbas Vasconcelos, Eunício Oliveira, Ivo Cassol e Garibaldi Alves como membros suplentes, para comporem a CDR.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 23, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores José Pimentel, Ana Rita Esgrário, Vanessa Grazziotin, Vicentinho Alves, João Durval e Lidice da Mata como membros titulares; e os Senadores Paulo Paim, João Pedro, Wellington Dias, Magno Malta e Acir Gurgacz como membros suplentes, para comporem a CDR.

*****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

*****, Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL ? determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."

*****, Bloco Parlamentar da Maioria: 5 titulares e 5 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco de Apoio ao Governo: 5 titulares e 5 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco Parlamentar Minoria: 3 titulares e 3 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 3 titulares e 3 suplentes.

2. Em 24.02.2011, o Senador José Pimentel foi substituído pelo Senador Wellington Dias como membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, passando a compô-la como suplente em vaga destinada ao Bloco (Ofício nº 027/2011-GLDBAG).

1. Em 24.02.2011, o Senador Wellington Dias é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador José Pimentel, que passa a ocupar a vaga de suplente destinada ao Bloco (Ofício nº 027/2011-GLDBAG).

3. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.

4. Em 05.04.2011, o Senador José Agripino é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. 033/11 - GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.

5. Em 10.05.2011, o Senador Ataídes Oliveira é designado titular do Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB/DEM) na Comissão, em substituição ao Senador Aécio Neves (Of. nº 113/2011-GLPSDB).

6. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.

7. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.

8. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.

9. Em 14.07.2011, o Senador Reditário Cassol é designado suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).

10. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

11. Em 18.08.2011, o Senador Zezé Perrella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 102/2011 - GLDBAG).

12. Vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro, em 1º.09.2011.

13. Em 29.09.2011, o Senador Rodrigo Rollemberg é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 120/2011 - GLDBAG).

14. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.

15. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.

16. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditário Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).

17. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.

18. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. GLPMDB nº 294/2011).

19. Em 17.11.2011, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão. (Of. nº 193/2011 - GLPSDB)

20. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.

21. Vaga cedida temporariamente ao PR (Of. Nº 308/2011-GLPMDB).

23. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Ofício nº 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.

22. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)

24. Em 13.12.2011, a Senadora Ivonete Dantas é designada membro suplente do Bloco da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) na Comissão, em substituição ao Senador Garibaldi Alves (Of. GLPMDB nº 326/2011).

25. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.

26. Em 02.03.2012, vago em virtude de o Senador Eunício Oliveira deixar, a pedido, de integrar como suplente a Comissão (Of. nº 22/2012 - GLPMDB).

27. Em 06.04.2012, vago em virtude de a Senadora Ivonete Dantas não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Garibaldi Alves.

28. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.

29. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o Of. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar esse Bloco.

30. Em 17.04.2012, o Senador Eduardo Amorim é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. Nº 018/2012-GLBUF/SF).

31. Em 13.06.2012, o Senador Ricardo Ferraço é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB) na Comissão (Of. GLPMDB nº 151/2012).

32. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.

33. Em 04.07.2012, o Senador Assis Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of. nº 091/2012-GLDBAG).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

34. Em 16.08.2012, o Senador Eduardo Braga é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 277/2012-GLPMDB).
35. Em 05.09.2012, o Senador Wilder Moraes é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minorin na Comissão, em substituição ao Senador José Agripino (Of. nº 049/12-GLDEM).
36. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
37. Em 19.10.2012 o Senador Romero Jucá é designado como membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. GLPMDB nº 329/2012).
38. Vago em virtude de o Senador Assis Gurgacz não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Acir Gurgacz, em 30.10.2012 (Of. GSAGUR-172/2012).
39. Em 30.10.2012, o Senador Acir Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Assis Gurgacz (Of. nº 141/2012 - GLDBAG).
40. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
41. Em 07.02.2013, são designados para integrarem a Comissão, nas vagas destinadas ao PSDB: Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Ruben Figueiró, como membros titulares; e Senador Cicero Lucena e Senadora Lúcia Vânia, como membros suplentes (Ofício nº 15/13-GLPSDB).
42. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 44/2013, designando os Senadores Romero Jucá, Ricardo Ferraço, a Senadora Ana Amélia, os Senadores Ciro Nogueira e Benedito de Lira e a Senadora Kátia Abreu, como membros titulares, e os Senadores Eduardo Braga, Vital do Rêgo, João Alberto Souza e Ivo Cassol, como membros suplentes, para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
43. Em 27.02.2013, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Ana Rita (Of. nº 27/2013 - GLDBAG).
44. Em 27.02.2013, o Senador João Capiberibe é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Palm (Of. GLDBAG nº 031/2013).
45. Em 04.03.2013, o Senador Inácio Arruda é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Vanessa Grazziotin (Of. nº 34/2013 - GLDBAG).
47. Em 05.03.2013, o Senador Walter Pinheiro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador José Pimentel (Of. nº 36/2013 - GLDBAG).
46. Em 05.03.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Antonio Carlos Valadares e Inácio Arruda, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Ofício nº 003/2013 - PRES/CDR).
48. Em 12.03.2013, o Senador Sodré Santoro é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Mozarildo Cavalcanti (Of. BLUFOR nº 034/2013).
49. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
50. Em 20.03.2013, os Senadores Armando Monteiro, Sodré Santoro e João Costa são designados como membros titulares do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. 50/2013-BLUFOR).
51. Em 11.04.2013, vago em virtude de o Senador Sodré Santoro não exercer mais o mandato, devido ao retorno do titular Senador Mozarildo Cavalcanti.
52. Em 15.04.2013, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 84/2013-BLUFOR).
54. Em 23.04.2013, o Senador Vicentinho Alves é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 87/2013-BLUFOR).
53. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 23.04.2013.
55. Em 14.05.2013, o Senador Mozarildo Cavalcanti deixa de integrar a Comissão (Of. 108/2013-BLUFOR).
56. Em 18.09.2013, O Senador João Ribeiro é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minorin na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. 175/2013-BLUFOR).
57. Em 08.10.2013, a Senadora Kátia Abreu filiou-se ao PMDB, nos termos do Ofício nº 800/2013-GSKAAB.
58. Em 06.11.2013, o Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 197/2013-BLUFOR).
59. Em 06.11.2013, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 197/2013-BLUFOR).

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho

Telefone(s): 3303-4282

Fax: 3303-1627

E-mail: scomedr@senado.gov.br

9.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 2/2011, do Senador Wellington Dias, com o objetivo de acompanhar o Desenvolvimento do Nordeste.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

Instalação: 29/03/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL) ⁽¹⁾	
Wellington Dias (PT)	1. José Pimentel (PT)
Lídice da Mata (PSB)	2. Magno Malta (PR)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽⁶⁾	
Vital do Rêgo (PMDB)	1. Ciro Nogueira (PP)
	2. VAGO ⁽²⁾
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Maria do Carmo Alves (DEM)	1. Cicero Lucena (PSDB)
PSC	
Eduardo Amorim ^(7,8,3,5)	

Notas:

1. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
2. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
3. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
4. Em 21.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, licenciado (OF. Nº 377/2011-PRES/CDR).
5. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
6. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
7. Em 28.05.2012, o Bloco Parlamentar da Maioria cede uma vaga de titular na Subcomissão ao Partido Social Cristão - PSC (OF. GLPMDB nº 140/2012).
8. O Presidente da CDR comunica a designação do Senador Eduardo Amorim como membro titular da Subcomissão (OF. Nº 119/2012-PRES/CDR).

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho

Telefone(s): 3303-4282

Fax: 3303-1627

E-mail: scomcdr@senado.gov.br

9.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 1/2011, da Senadora Vanessa Grazziotin, com o objetivo de acompanhar as políticas referentes à Amazônia.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

Instalação: 12/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL) (4)	
Vanessa Grazziotin (PCdoB)	1. VAGO (1),(10)
VAGO (9)	2. VAGO (2)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (8)	
Ana Amélia (PP)	1. Mozarildo Cavalcanti (PTB) (12)
Ivo Cassol (PP) (3,6,7)	2. Lobão Filho (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO (1)	1. Lúcia Vânia (PSDB)

Notas:

1. Vago em 10.05.2011 em virtude de o Senador Aécio Neves não pertencer mais à Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo (OF. nº 113/2011-GLPSDB).
2. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
3. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
4. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
5. Em 18.08.2011, o Senador Reditário Cassol é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (OF. Nº 162/2011-PRES/CDR).
6. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditário Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (OF. nº 656/2011-GSICAS).
7. Em 22.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Subcomissão (OF. Nº 339/2011-PRES/CDR).
8. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUP/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
9. Em 17.04.2012, vago em virtude de o Senador Vicentinho Alves não pertencer mais à CDR (OF. Nº 018/2012-GLBUP/SF).
10. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
11. Em 04.07.2012, vago em virtude de o Senador Acir Gurgacz não pertencer mais à CDR (OF. nº 091/2012 - GLDBAG).
12. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.

9.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE DESENVOLVIMENTO DO CODESUL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 5/2011, da Senadora Ana Amélia, com o objetivo de debater as propostas de integração regional e desenvolvimento dos Estados da região Sul.

9.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA COPA 2014, OLIMPÍADA E PARAOLIMPÍADA 2016.

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 8/2011, da Senadora Lídice da Mata, com o objetivo de acompanhar, avaliar e fiscalizar todas as ações empreendidas para a realização da Copa do Mundo de Futebol em 2014 no Brasil, bem como para os Jogos Olímpicos e Paraolímpicos em 2016, na cidade do Rio de Janeiro.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:

Designação: 14/06/2011

Instalação: 05/07/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL) ⁽²⁾	
Zeze Perrella (PDT) ^(1,4)	1. José Pimentel (PT)
Lídice da Mata (PSB)	2.
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽⁹⁾	
Vital do Rêgo (PMDB)	1. VAGO ⁽⁶⁾
VAGO ⁽⁵⁾	2. VAGO ⁽⁷⁾
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cássio Cunha Lima (PSDB) ^(3,8)	1. Cícero Lucena (PSDB)

Notas:

1. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
2. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
3. Vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro, em 1º.09.2011.
4. Em 20.09.2011, o Senador Zeze Perrella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão(Of. nº 220/2011-PRES/CDR).
5. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
6. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
7. Em 02.03.2012, vago em virtude de o Senador Eunício Oliveira deixar, a pedido, de integrar como suplente a Comissão (Of. nº 22/2012 - GLPMDB).
8. Em 06.03.2012, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão(Of. nº 049/2012-PRES/CDR).
9. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
- *. Em 14.6.2011, foi lido o Ofício nº 85, de 2011, da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo, designando os Senadores João Pedro, Lídice da Mata, Vital do Rêgo, Wilson Santiago e Ataídes Oliveira como membros titulares; e os Senadores José Pimentel, Eduardo Amorim, Eunício Oliveira e Cícero Lucena como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Temporária Copa 2014, Olimpíada e Paraolimpíada 2016.

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho

Telefone(s): 3303-4282

Fax: 3303-1627

E-mail: scomedr@senado.gov.br

10) COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA**Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes****PRESIDENTE: Senador Benedito de Lira (PP-AL) (64)****VICE-PRESIDENTE: Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (64)**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL) (15,68)	
Delcídio do Amaral (PT)	1. Angela Portela (PT)
Antonio Russo (PR) (23,22,10,7,57)	2. Rodrigo Rollemberg (PSB) (67)
Zeze Perrella (PDT) (16,11)	3. Walter Pinheiro (PT)
Acir Gurgacz (PDT) (47,38)	4. João Durval (PDT)
Eduardo Suplicy (PT) (67,4)	5. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (37)	
Clésio Andrade (PMDB) (62)	1. Romero Jucá (PMDB) (28,52,35,29,62)
Sérgio Souza (PMDB) (62)	2. Luiz Henrique (PMDB) (62)
Casildo Maldaner (PMDB) (27,40,25,36,26,62)	3. João Alberto Souza (PMDB) (39,40,51,53,62)
Ana Amélia (PP) (62)	4. Valdir Raupp (PMDB) (62)
Sérgio Petecão (PSD) (21,19,12,13,62,76)	5. Ciro Nogueira (PP) (62)
Benedito de Lira (PP) (62)	6. Ivo Cassol (PP) (17,62,76)
Kátia Abreu (PMDB) (62,75,61,31,59)	7. Garibaldi Alves (PMDB) (61,63,32,41,43,58,59)
Waldemir Moka (PMDB) (68,69,46,66,33,34,24)	
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cyro Miranda (PSDB) (60,2,71,73)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (60)
Ruben Figueiró (PSDB) (60)	2. Flexa Ribeiro (PSDB) (3,14,9,60)
Osvaldo Sobrinho (PTB) (74,72)	3. Cicero Lucena (PSDB) (5,48,18,70)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB) (45,37)	
Gim (PTB) (50,49,1,8)	1. Mozarildo Cavalcanti (PTB) (54,6)
	2. Blairo Maggi (PR) (41,42,58,55,34)

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**.. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 29, de 2011, da Liderança do PSDB, designando a Senadora Marisa Serrano e o Senador Cyro Miranda como membros titulares; e os Senadores Aloysio Nunes e Flexa Ribeiro como membros suplentes, para comporem a CRA.

***. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 58, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Waldemir Moka, Casildo Maldaner, Eduardo Amorim, Ana Amélia, Ivo Cassol e Benedito de Lira como membros titulares; e os Senadores Garibaldi Alves, Roberto Requião, Valdir Raupp, Luiz Henrique, Ciro Nogueira e João Alberto Souza como membros suplentes, para comporem a CRA.

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 24, de 2011, do Líder do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Delcídio Amaral, Gleisi Hoffmann, João Pedro, Clésio Andrade e Acir Gurgacz como membros titulares; a Senadora Ângela Portela e os Senadores Eduardo Suplicy, Walter Pinheiro, Blairo Maggi, João Durval e Antonio Carlos Valadares como membros suplentes, para comporem a CRA.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Jayme Campos como membro titular, e a Senadora Kátia Abreu como membro suplente, para comporem a CRA.

*****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o Of. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

*****. Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões

Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL, determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."

*****, Bloco Parlamentar da Maioria: 5 titulares e 5 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco de Apoio ao Governo: 5 titulares e 5 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco Parlamentar Minoria: 3 titulares e 3 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 3 titulares e 3 suplentes.

1. Vaga cedida temporariamente ao Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB (Of. nº 047/2011-GLPTB).

2. Em 23.03.2011, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 063/11-GLPSDB), em substituição à Senadora Marisa Serrano.

3. Em 23.03.2011, a Senadora Marisa Serrano é designada membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 063/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.

4. Em 29.03.2011, o Senador Rodrigo Rollemberg é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 040/11-GLBAG).

5. Em 05.04.2011, o Senador Demóstenes Torres é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. 033/11 - GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.

6. Em 05.04.2011, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro suplente do PTB na Comissão (Of. 76/2011 - GLPTB).

7. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).

8. Em 16.06.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular na Comissão, em vaga cedida pelo Partido Trabalhista Brasileiro - PTB (Of. nº 197/2011 - GLPMDDB).

9. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul. Em 29.06.2011, o Senador Antonio Russo é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (Of. nº 083/2011-GLBAG).

11. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.

12. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.

13. Em 14.07.2011, o Senador Reditário Cassol é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDDB).

14. Em 1º.08.2011, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB) na Comissão (Of. nº 152/11-GLPSDB).

15. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme Of. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

16. Em 18.08.2011, o Senador Zeze Perrella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 103/2011 - GLDBAG).

17. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme Of. Nº 208/2011-GSJALB.

18. Em 05.10.2011, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Clovis Fecury é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 060/2011-GLDEM).

19. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditário Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).

20. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.

21. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. GLPMDDB nº 294/2011).

22. Em 22.11.2011, vaga cedida ao PR pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 137/2011-GLDBAG).

23. Em 23.11.2011, o Senador Antonio Russo é designado membro titular em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. Leg. nº 18/2011-GLPR).

24. Em 23.11.2011, os Senadores Clésio Andrade e Blairo Maggi são designados membros titular e suplente, respectivamente, do PR na Comissão, em decorrência da revisão da cálculo da proporcionalidade da participação do Partido (Of. Leg. 017/2011 GLPR).

25. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.

26. Vaga cedida temporariamente ao PR (Of. Nº 308/2011-GLPMDDB).

27. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)

28. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Ofício nº 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.

29. Em 13.12.2011, a Senadora Ivoneide Dantas é designada membro suplente do Bloco da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) na Comissão, em substituição ao Senador Garibaldi Alves (Of. GLPMDDB nº 329/2011).

30. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.

31. Em 16.02.2012, o Senador Sérgio Petecão é designado membro titular do PSD/PSOL na Comissão (Of. nº 6/2012-GLPSD).

32. Em 16.02.2012, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do PSD/PSOL na Comissão (Of. nº 6/2012-GLPSD).

33. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).

34. Em 21.03.2012, o Senador Alfredo Nascimento é designado membro titular do PR na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Of. nº 004/2012-GLPR).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

35. Em 06.04.2012, vago em virtude de a Senadora Ivonete Dantas não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Garibaldi Alves.
36. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
37. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
38. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos n°s 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
39. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos n°s 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
40. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB n° 181/2012).
41. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos n°s 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
42. Em 09.08.2012, o Senador Cidinho Santos é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Blairo Maggi (OF. N° 082/2012-BLUFOR/SF).
43. Em 02.10.2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS n° 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.
44. Em 16.10.2012, o Senador Marco Antônio Costa é designado membro suplente do PSD/PSOL na Comissão, em substituição à Senadora Kátia Abreu (OF. n° 55/2012 - GLPSD).
45. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício n° 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
46. Em 30.10.2012, o Senador Antonio Carlos Rodrigues é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Alfredo Nascimento (OF. N° 163/2012-BLUFOR).
47. Em 30.10.2012, o Senador Acir Gurgacz reassume o cargo de senador, após licença (OF. GSAGUR n° 172/2012).
48. Vago em virtude de o Senador Clovis Feury não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Alberto Souza, em 5.11.2012 (OF. GSJALB n° 0001/2012).
49. Em 06.11.2012, retorna ao Bloco Parlamentar União e Força a vaga anteriormente cedida ao Bloco Parlamentar da Maioria, e seu ocupante, o Senador Sérgio Souza, fica designado como membro titular deste Bloco na Comissão (OF. GLPMDB n° 338/2012).
50. Em 06.11.2012, o Senador Gim é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Sérgio Souza (OF. N° 167/2012-BLUFOR).
51. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
52. Em 23.11.2012, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB n° 363/2012).
53. Em 23.11.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB n° 358/2012).
54. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento n° 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
55. Em 17.12.2012, vago em razão do término do mandato do Senador Cidinho Santos, em face da reassunção do membro titular, Senador Blairo Maggi.
56. Em 17.12.2012, o Senador Blairo Maggi é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. N° 216/2012-BLUFOR).
57. Senador Antonio Russo licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 180 dias, a partir de 22.01.2013, conforme Requerimento n° 1/2013, aprovado no dia 30.01.2013.
58. Vago em virtude de o Senador Marco Antônio Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Kátia Abreu, em 31.01.2013.
59. Em 07.02.2013, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do PSD/PSOL na Comissão, em substituição ao Senador Sérgio Petecão, que assume a vaga de suplente (OFÍCIO n° 013/2013-GLPSD).
60. Em 07.2.2013, foi lido o OF. N° 011/13, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Cym Miranda e Ruben Figueiró, como membros titulares, e os Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Flexa Ribeiro, como membros suplentes, para compor a Comissão.
61. O Partido Social Democrático (PSD) passa a integrar o Bloco Parlamentar da Maioria, conforme OF. GLPMDB n° 032/2013, lido na sessão de 19.02.2013.
62. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB n° 45/2013, designando os Senadores Clésio Andrade, Sérgio Souza, Casildo Maldaner, a Senadora Ana Amélia, os Senadores Ivo Cassol e Benedito de Lira e a Senadora Kátia Abreu, como membros titulares, e os Senadores Romero Jucá, Luiz Henrique, João Alberto Souza, Valdir Raupp, Ciro Nogueira e Sérgio Petecão, como membros suplentes, para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
63. Em 26.02.2013, o Senador Garibaldi Alves é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB n° 070/2013).
64. Em 27.02.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Benedito de Lira e Acir Gurgacz, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (OF. n° 19/2013-CRA).
65. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR n° 43/2013).
66. Em 20.03.2013, o Senador Antonio Carlos Rodrigues deixa de compor a Comissão (OF. n° 68/2013-BLUFOR).
67. Em 26.03.2013, o Senador Eduardo Suplicy é designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo em substituição ao Senador Rodrigo Rollemberg, que passa a ocupar a suplência na Comissão (OF. n° 56/2013-GLDBAG).
68. Vaga cedida provisoriamente ao Bloco Parlamentar da Maioria (OF. 75/2013-BLUFOR).

69. Em 04.04.2013, o Senador Waldemir Moka é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em vaga cedida provisoriamente pelo Bloco União e Força (Ofício nº 138/2013-GLPMDB).
70. Em 23.04.2013, o Senador Cícero Lucena é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. 128/2013-GLPDSB).
71. Vago, em 11.9.2013, em razão de o Senador Cyro Miranda não pertencer mais à Comissão (Of. 163/2013-GLPDSB).
72. 3. Em 13.09.2013, o Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 122 dias, conforme o Requerimento nº 1.047, de 2013, aprovado na sessão de 10.09.2013.
73. Em 16.09.2013, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 166/2013-GLPDSB).
74. Em 19.09.2013, o Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Jayme Campos (Of. s/n das Lideranças do Bloco Parlamentar União e Força e dos Democratas).
75. Em 08.10.2013, a Senadora Kátia Abreu filiou-se ao PMDB, nos termos do Ofício nº 800/2013-GSKAAB.
76. Em 23.10.2013, o Senador Sérgio Petecão é designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Maioria em substituição ao Senador Ivo Cassol, que passa a ocupar a suplência na Comissão (Of. 290/2013-GLPMDB).

Secretário(a): Marcello Varella
Telefone(s): 3303 3506
Fax: 3303 1017
E-mail: marcello@senado.gov.br

10.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DOS BIOCOMBUSTÍVEIS

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Marcello Varella
Telefone(s): 3303 3506
Fax: 3303 1017
E-mail: marcello@senado.gov.br

10.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAR A POLÍTICA AGRÍCOLA BRASILEIRA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RRA nº 8/2011, da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, destinada a acompanhar a execução da política agrícola brasileira.

Secretário(a): Marcello Varella
Telefone(s): 3303 3506
Fax: 3303 1017
E-mail: marcello@senado.gov.br

**II) COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA,
INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT**
Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Zeze Perrella (PDT-MG) ⁽³⁴⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Alfredo Nascimento (PR-AM) ⁽³⁴⁾

TITULARES	SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL) ^(38,7)	
Angela Portela (PT)	1. Deleídio do Amaral (PT)
Zeze Perrella (PDT) ⁽³²⁾	2. Rodrigo Rollemberg (PSB) ^(40,33)
Walter Pinheiro (PT)	3. Cristovam Buarque (PDT) ^(12,10)
João Capiberibe (PSB) ^(17,8,9)	4. Lidice da Mata (PSB)
Aníbal Diniz (PT) ⁽⁴⁰⁾	5. Eduardo Lopes (PRB) ^(20,19,1)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽²¹⁾	
Lobão Filho (PMDB) ⁽³¹⁾	1. Vital do Rêgo (PMDB) ^(2,11,4,31)
João Alberto Souza (PMDB) ^(22,27,28,23,31)	2. Ricardo Ferraço (PMDB) ⁽³¹⁾
Valdir Raupp (PMDB) ⁽³¹⁾	3. Ivo Cassol (PP) ⁽³¹⁾
Luiz Henrique (PMDB) ^(36,31)	4. Benedito de Lira (PP) ^(26,31)
Ciro Nogueira (PP) ⁽³¹⁾	5. Sérgio Souza (PMDB) ^(15,13,5,6,35)
Sérgio Petecão (PSD) ⁽³¹⁾	6. VAGO
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) ^(30,37)	1. VAGO ^(30,37)
Flexa Ribeiro (PSDB) ⁽³⁰⁾	2. Cicero Lucena (PSDB) ⁽³⁰⁾
José Agripino (DEM)	3. Maria do Carmo Alves (DEM)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB) ^(24,21)	
Gim (PTB) ^(25,39)	1. Antonio Carlos Rodrigues (PR) ⁽³⁹⁾
Alfredo Nascimento (PR) ^(39,16,3)	2. Osvaldo Sobrinho (PTB) ^(41,29,39,16)
Eduardo Amorim (PSC) ⁽³⁹⁾	3. ⁽³⁹⁾

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando o Senador Randolfé Rodrigues como membro titular; e a Senadora Marinor Brito como membro suplente, para comporem a CCT.

** Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 23, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Gim Argello como membro titular; e o Senador Fernando Collor como membro suplente, para comporem a CCT.

****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 30, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Cyro Miranda e Flexa Ribeiro como membros titulares; e os Senadores Aloysio Nunes e Cicero Lucena como membros suplentes, para comporem a CCT.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 25, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando a Senadora Ângela Portela e os Senadores Aníbal Diniz, Walter Pinheiro, João Capiberibe, Pedro Taques e Rodrigo Rollemberg, como membros titulares e os Senadores Deleídio Amaral, Paulo Paim, Magno Malta, Cristovam Buarque e a Senadora Lidice da Mata, como membros suplentes, para comporem a CCT.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 53, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Eduardo Braga, Valdir Raupp, Vital do Rêgo, Lobão Filho, Ciro Nogueira e Eunício Oliveira, como membros titulares e os Senadores Gilvam Borges, Luiz Henrique, Ricardo Ferraço, Renan Calheiros, Ivo Cassol e Benedito de Lira, como membros suplentes, para compor a CCT.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador José Agripino como membro titular e a Senadora Maria do Carmo Alves como membro suplente, para compor a CCT.

*****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. N° 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

*****. Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício n° 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL ? determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."

*****. Bloco Parlamentar da Maioria: 5 titulares e 5 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco de Apoio ao Governo: 5 titulares e 5 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco Parlamentar Minoria: 3 titulares e 3 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 3 titulares e 3 suplentes.

1. Em 23.02.2011, o Senador Marcelo Crivella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF.n° 026/2011-GLDBAG).
2. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS n° 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.
3. O Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento n° 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.
4. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. n° 141/2011-GLPMDDB).
5. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS n°s 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
6. Em 14.07.2011, o Senador Reditário Cassol é designado suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. n° 223/2011-GLPMDDB).
7. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
8. Em 18.08.2011, o Senador Pedro Taques deixa de compor a Comissão (Of. n° 99/11-GLDBAG).
9. Em 27.09.2011, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão. (Of. 116/2011 - GLDBAG)
10. Em 05.10.2011, o Senador Acir Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Cristovam Buarque (Of. n° 126/2011 - GLDBAG).
11. Em 06.10.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Geovani Borges (Of. n° 270/2011 - GLPMDDB).
12. Em 18.10.2011, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of. n° 128/11-GLDBAG).
13. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditário Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. n° 656/2011-GSICAS).
14. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
15. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. GLPMDDB n° 294/2011).
16. Em 23.11.2011, os Senadores Alfredo Nascimento e João Ribeiro são designados membros titular e suplente do PR na Comissão, respectivamente, em decorrência das novas indicações do Partido (Of. Leg. 017/2011 GLPR).
17. Em 08.12.2011, o Senador João Capiberibe é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares. (Of. n° 145/2011-GLDBAG).
18. Em 16.02.2012, foi lido o Of. n° 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.
19. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. n° 34/2012-GSMC).
20. Em 06.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Of. n° 31/2012 - GLDBAG).
21. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o Of. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
22. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos n°s 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
23. Em 1° 08.2012, o Senador Tomás Corrêa é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (Of. GLPMDDB n° 181/2012).
24. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício n° 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
25. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".
26. Em 14.11.2012, o Senador João Alberto Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Renan Calheiros (Of. GLPMDDB n° 346/2012).
27. Vago em virtude de o Senador Tomás Corrêa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.

28. Em 23.11.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. GLPMDB nº 360/2012).
29. Em 08.02.2013, o Senador João Ribeiro licenciou-se-á nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, no período do dia 08 de fevereiro a 08 de junho de 2013, conforme RQS nº 44/2013, deferido na sessão de 06.02.13.
30. Em 07.2.2013, foi lido o Of. Nº 012/13, da Liderança do PSDB, confirmando os Senadores Cyro Miranda e Flexa Ribeiro, como membros titulares, e os Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Cicero Lucena, como membros suplentes, para compor a Comissão.
31. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 46/2013, designando os Senadores Lobdo Filho, João Alberto Souza, Valdir Raupp, Eumécio Oliveira, Cyro Nogueira e Sérgio Petecão, como membros titulares, e os Senadores Vital do Rêgo, Ricardo Ferraço, Ivo Cassol e Benedito de Lira, como membros suplentes, para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
32. Em 27.02.2013, o Senador Zezé Perrella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Aníbal Diniz (Of. GLDBAG nº 032/2013).
33. Em 05.03.2013, o Senador Aníbal Diniz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Paim (Of. GLDBAG nº 033/2013).
34. Em 06.03.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Zezé Perrella e Alfredo Nascimento, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 005/2013-CCT).
35. Em 07.03.2013, o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (Of. GLPMDB nº 093/2013).
36. Em 07.03.2013, o Senador Luiz Henrique é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria, em substituição ao Senador Eunício Oliveira (Of. GLPMDB nº 075/2013).
37. Em 11.03.2013, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria, em substituição ao Senador Cyro Miranda (Of. GLPSDB nº 087/2013).
38. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
39. Em 20.03.2013, são designados os Senadores Gim, Alfredo Nascimento e Eduardo Amorim e como suplente o Senador Antonio Carlos Rodrigues para comporem o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR nº 52/2013).
40. Em 26.03.2013, o Senador Aníbal Diniz é designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo em substituição ao Senador Rodrigo Rollemberg, que passa a ocupar a suplência na Comissão (Of. nº 55/2013-GLDBAG).
41. Em 17.09.2013, o Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 170/2013-BLUFOR).

Secretário(a): Égli Lucena Heusi Moreira

Telefone(s): 3303-1120

E-mail: scomcct@senado.gov.br

11.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Égli Lucena Heusi Moreira

Telefone(s): 3303-1120

E-mail: scomcct@senado.gov.br

11.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE ELABORAÇÃO DO MARCO REGULATÓRIO DA MINERAÇÃO EM TERRAS RARAS NO BRASIL

Finalidade: Subcomissão Temporária para elaboração de Projeto de Lei do Marco Regulatório da Mineração e da Exploração de terras-raras no Brasil criada pelo RQT nº 22/2012, com a finalidade de discutir ações para os minerais estratégicos para o país, com a criação de um novo marco regulatório, que possibilite o desenvolvimento de uma cadeia produtiva para o setor, com o prazo até a conclusão da tarefa.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Anibal Diniz (PT-AC) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP) ⁽¹⁾

Instalação: 03/04/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Luiz Henrique (PMDB)	1. Lobão Filho (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB)	2. Ivo Cassol (PP)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL)	
Anibal Diniz (PT)	1. Angela Portela (PT)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Flexa Ribeiro (PSDB)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB)	
Alfredo Nascimento (PR)	1. Gim (PTB)

Notas:

1. Em 03.04.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Anibal Diniz e Aloysio Nunes Ferreira Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, desse colegiando (OF. 020/2013-CCT/STTR/SF).

*. Em 26.03.2013 foi lido o OF. nº 19/2013-CCT designando os Senadores Anibal Diniz, Luiz Henrique, Valdir Raupp, Aloysio Nunes Ferreira e Alfredo Nascimento como titulares e os Senadores Angela Portela, Lobão Filho, Ivo Cassol, Flexa Ribeiro e Gim como suplentes na Subcomissão.

Secretário(a): Égli Lucena Heusi Moreira

Telefone(s): 3303-1120

E-mail: scomcct@senado.gov.br

12) COMISSÃO SENADO DO FUTURO - CSF**PRESIDENTE:** Senador Luiz Henrique (PMDB-SC)**RELATOR:** Senador Cristovam Buarque (PDT-DF)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽¹⁾	
Luiz Henrique (PMDB) ⁽²⁾	1.
Ricardo Ferraço (PMDB) ⁽²⁾	2.
Ana Amélia (PP) ⁽²⁾	3.
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL) ⁽¹⁾	
Cristovam Buarque (PDT) ⁽³⁾	1. Lidice da Mata (PSB) ⁽³⁾
Humberto Costa (PT) ⁽³⁾	2. Inácio Arruda (PCdoB) ⁽³⁾
Walter Pinheiro (PT) ^(8,3)	3. Pedro Taques (PDT) ⁽³⁾
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cyro Miranda (PSDB) ⁽⁵⁾	1.
Wilder Morais (DEM) ⁽⁷⁾	2. Maria do Carmo Alves (DEM) ⁽⁶⁾
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB)	
Blairo Maggi (PR) ⁽⁴⁾	1.
Eduardo Amorim (PSC) ⁽⁴⁾	2.

Notas:

1. Vaga adicional compartilhada entre os dois Blocos.

2. Em 27.08.2013, foram designados os Senadores Luiz Henrique, Ricardo Ferraço e Ana Amélia, como membros titulares pelo Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. 254/2013-GLPMDB).

3. Em 27.08.2013, foram designados os Senadores Cristovam Buarque, Humberto Costa e Paulo Paim, como membros titulares; a Senadora Lidice da Mata e os Senadores Inácio Arruda e Pedro Taques, como membros suplentes pelo Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 95/2013-GLDBAG).

4. Em 27.08.2013, os Senadores Blairo Maggi e Eduardo Amorim são designados como membros titulares pelo Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. 113/2013-BLUFOR).

5. Em 27.08.2013, o Senador Cyro Miranda é designado como membro titular pelo Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. 162/2013-GLPSDB).

6. Em 27.08.2013, a Senadora Maria do Carmo Alves é designada membro suplente pelo Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. 29/2013-GLDEM).

7. Em 27.08.2013, o Senador Wilder Morais é designado como membro titular pelo Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, de acordo com fala da Presidência da sessão deliberativa ordinária de 27.08.2013.

8. Em 17.10.2013, o Senador Walter Pinheiro é designado como membro titular do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Paulo Paim (Of. 124/2013-GLDBAG).

Secretário(a): Flávio Roberto de Almeida Heringer**Telefone(s):** 3303-3487 (ou 2024)**E-mail:** csf@senado.gov.br

COMPOSIÇÃO CONSELHOS e ÓRGÃOS

1) CORREGEDORIA PARLAMENTAR (Resolução do Senado Federal nº 17, de 1993)

SENADORES	CARGO
Senador Vital do Rêgo (PMDB-PB) ⁽¹⁾	CORREGEDOR
	CORREGEDOR SUBSTITUTO
	CORREGEDOR SUBSTITUTO
	CORREGEDOR SUBSTITUTO

Atualização: 17/09/2013

Notas:

1. Eleito na sessão plenária do Senado Federal de 17.09.2013.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s): 3303-5255 Fax: 3303-5260

E-mail: scop@senado.leg.br

2) CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR*(Resolução do Senado Federal nº 20, de 1993)***Número de membros:** 15 titulares e 15 suplentes**PRESIDENTE:** Senador João Alberto Souza (PMDB-MA) ⁽¹⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador Jayme Campos ⁽¹⁾**1º Eleição Geral:** 19/04/1995 **6º Eleição Geral:** 06/03/2007**2º Eleição Geral:** 30/06/1999 **7º Eleição Geral:** 14/07/2009**3º Eleição Geral:** 27/06/2001 **8º Eleição Geral:** 26/04/2011**4º Eleição Geral:** 13/03/2003 **9º Eleição Geral:** 06/03/2013**5º Eleição Geral:** 23/11/2005

TITULARES	SUPLENTES
PMDB	
Sérgio Souza (PR)	1. VAGO
Valdir Raupp (RO)	2. VAGO
João Alberto Souza (MA)	3. VAGO
Romero Jucá (RR)	4. VAGO
PT	
Wellington Dias (PI)	1. Jorge Viana (AC)
Ana Rita (ES)	2. Paulo Paim (RS)
Anibal Diniz (AC)	3. Angela Portela (RR)
PSDB	
Mário Couto (PA)	1. Paulo Bauer (SC)
Cyro Miranda (GO)	2. VAGO
PTB	
Gim (DF)	1. João Vicente Claudino (PI)
PP	
Ciro Nogueira (PI)	1.
PDT	
Acir Gurgacz (RO)	1.
PSB	
Lídice da Mata (BA)	1. Antonio Carlos Valadares (SE)
DEM	
Jayme Campos (MT) ⁽²⁾	1. Maria do Carmo Alves (SE)
PR	
Antonio Carlos Rodrigues (SP)	1. VAGO
PSD	
Sérgio Petecão (AC)	1. Kátia Abreu (PMDB-TO)
Corregedor do Senado (art. 25 da Resolução nº 20/93)	
VAGO	

Atualização: 05/11/2013**Notas:**

*. Mais um membro em virtude do caput do art. 23 da Resolução nº 20, de 1993.

1. Eleitos na 1ª Reunião do Conselho, realizada em 03.04.2013.

2. O Senador Jayme Campos licenciou-se a partir do dia 13.09.2013, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 122 dias, conforme Requerimento nº 1.047/2013, aprovado em 10.09.2013.

SECRETARIA-GERAL DA MESA**Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)****Endereço:**Senado Federal - Anexo II - Térreo**Telefone(s):**3303-5255 **Fax:**3303-5260**E-mail:**scop@senado.leg.br**3) PROCURADORIA PARLAMENTAR***(Resolução do Senado Federal nº 40, de 1995)*

SENADOR	CARGO
Senador Antonio Carlos Rodrigues (PR-SP) ⁽²⁾	COORDENADOR

Atualização: 05/11/2013**Notas:**

1. Senador Antonio Carlos Rodrigues é designado para ocupar a vaga do PR em 21.02.2013

2. O Senador Antonio Carlos Rodrigues foi designado Coordenador conforme Ato do Presidente nº 34, de 2013, publicado no Boletim Administrativo do Senado Federal nº 5312, de 12.09.2013.

SECRETARIA-GERAL DA MESA**Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)****Endereço:**Senado Federal - Anexo II - Térreo**Telefone(s):**3303-5255 **Fax:**3303-5260**E-mail:**scop@senado.leg.br

4) PROCURADORIA ESPECIAL DA MULHER*(Resolução do Senado Federal nº 9, de 2013)*

SENADOR	CARGO
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) ⁽¹⁾	PROCURADORA

Atualização: 06/03/2013**Notas:**

1. Designada pelo Presidente do Senado Federal na sessão de 06.03.2013.

SECRETARIA GERAL DA MESA**Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento****Endereço:**Senado Federal - Anexo II - Térreo**Telefone(s):**(61) 3303-5255 **Fax:**(61) 3303-5260**E-mail:**scop@senado.leg.br**5) OUVIDORIA DO SENADO FEDERAL***(Ato da Comissão Diretora nº 05, de 2005 - Resolução do Senado Federal nº 01, de 2005)*

SENADOR	CARGO
Senadora Lúcia Vânia (PSDB-GO)	OUVIDORA-GERAL

Atualização: 05/11/2013**SECRETARIA-GERAL DA MESA****Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento - SCOP****Endereço:**Senado Federal - Anexo II - Térreo**Telefone(s):**3303-5255 **Fax:**3303-5260**E-mail:**scop@senado.leg.br

6) CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ

(Resolução do Senado Federal nº 02, de 2001.)

Número de membros: 15 titulares

PRESIDENTE: Senadora Angela Portela (PT-RR) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) ⁽²⁾

1ª Designação: 03/12/2001

2ª Designação: 26/02/2003

3ª Designação: 03/04/2007

4ª Designação: 11/02/2011

5ª Designação: 11/03/2013

6ª Designação: 12/02/2009

MEMBROS

PMDB

Pedro Simon (RS)

PT

Angela Portela (RR)

PSDB

Lúcia Vânia (GO)

PTB

VAGO

PP

Ciro Nogueira (PI)

PDT

VAGO

PSB

Lídice da Mata (BA)

DEM

Maria do Carmo Alves (SE)

PR

VAGO

PSD

Kátia Abreu (PMDB-TO)

PCdoB

Vanessa Grazziotin (AM) ⁽¹⁾

PV

Paulo Davim (RN)

PRB

Eduardo Lopes (RJ)

PSC

Eduardo Amorim (SE)

PSOL

Randolfe Rodrigues (AP)

Atualização: 05/11/2013

Notas:

1. Designada para ocupar a vaga do PC do B, conforme Of. GLPCB nº 004/2013, datado de 13.03.2013, lido na sessão do Senado Federal de 14.03.2013.
2. Eleitas na 1ª Reunião do Conselho, realizada em 03.04.2013.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s): 3303-4561/3303-5258 **Fax:** 3303-5258

E-mail: scop@senado.leg.br

7) CONSELHO DO DIPLOMA JOSÉ ERMÍRIO DE MORAES*(Resolução do Senado Federal nº 35, de 2009)***Número de membros:** 15 titulares**PRESIDENTE:** Senador Armando Monteiro (PTB-PE) ⁽²⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador Cyro Miranda (PSDB-GO) ⁽²⁾**1ª Designação:** 23/03/2010**2ª Designação:** 14/03/2011**3ª Designação:** 11/03/2013**MEMBROS****PMDB**

Waldemir Moka (MS)

PT

Delcídio do Amaral (MS)

PSDB

Cyro Miranda (GO)

PTB

Armando Monteiro (PE)

PP

Ivo Cassol (RO)

PDT

VAGO

PSB

Rodrigo Rollemberg (DF)

DEM

José Agripino (RN)

PR

Antonio Carlos Rodrigues (SP)

PSD

Sérgio Petecão (AC)

PCdoBInácio Arruda (CE) ⁽¹⁾**PV**

Paulo Davim (RN)

PRB

Eduardo Lopes (RJ)

PSC

Eduardo Amorim (SE)

PSOL

Randolfe Rodrigues (AP)

Atualização: 05/11/2013

Notas:

1. Designado para ocupar a vaga do PC do B, conforme OGLPCB nº 001/2013, datado de 13.03.2013, lido na sessão do Senado Federal de 14.03.2013.
2. Eleito na 1ª Reunião do Conselho, realizada em 20.03.2013.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s): 3303-5255 **Fax:** 3303-5260

E-mail: scop@senado.leg.br

8) CONSELHO DA COMENDA DE DIREITOS HUMANOS DOM HÉLDER CÂMARA

(Resolução do Senado Federal nº 14, de 2010)

Número de membros: 15 titulares

PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senadora Ana Amélia (PP-RS) ⁽¹⁾

1ª Designação: 30/11/2010

2ª Designação: 14/03/2011

3ª Designação: 21/03/2012

4ª Designação: 11/03/2013

MEMBROS

PMDB

Jarbas Vasconcelos (PE)

PT

Paulo Paim (RS)

PSDB

Cicero Lucena (PB)

PTB

VAGO ⁽²⁾

PP

Ana Amélia (RS)

PDT

VAGO

PSB

João Capiberibe (AP)

DEM

José Agripino (RN)

PR

VAGO

PSD

Sérgio Petecão (AC)

PCdoB

Vanessa Grazziotin (AM) ⁽¹⁾

PV

Paulo Davim (RN)

PRB

Eduardo Lopes (RJ)

PSC

Eduardo Amorim (SE)

PSOL

Randolfe Rodrigues (AP)

Atualização: 24/04/2013

Notas:

1. Designada para ocupar a vaga do PCdoB, conforme Of.GLPCB nº 005/2013, datado de 13.03.2013, lido na sessão do Senado Federal de 14.03.2013.
2. Em 11.04.2013, vago em virtude de o Senador Sodré Santoro não exercer mais o mandato, devido ao retorno do titular Senador Mozarildo Cavalcanti.
3. Eleitos na 1ª Reunião de 2013, realizada em 16/04/2013.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Endereço:Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s):3303-5255 **Fax:**3303-5260

E-mail:scop@senado.leg.br

9) COMISSÃO DO PROJETO JOVEM SENADOR

(Art. 17 da Resolução do Senado Federal nº 42, de 2010, regulamentada pelo Ato da Comissão Diretora nº 07, de 2011.)

Número de membros: 15 titulares

PRESIDENTE: Senador Paulo Davim (PV-RN) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Eduardo Amorim (PSC-SE) ⁽²⁾

1ª Designação: 14/03/2011

2ª Designação: 21/03/2012

3ª Designação: 11/03/2013

MEMBROS**PMDB**

Ricardo Ferraço (ES)

PT

Aníbal Diniz (AC)

PSDB

Cyro Miranda (GO)

PTB

João Vicente Claudino (PI)

PP

Ciro Nogueira (PI)

PDT

VAGO

PSB

Rodrigo Rollemberg (DF)

DEM

Wilder Morais (GO)

PR

VAGO

PSD

Kátia Abreu (PMDB-TO)

PCdoB

Inácio Arruda (CE) ⁽¹⁾

PV

Paulo Davim (RN)

PRB

Eduardo Lopes (RJ)

PSC

Eduardo Amorim (SE)

PSOL

Randolfe Rodrigues (AP)

Atualização: 05/11/2013

Notas:

1. Designado para ocupar a vaga do PC do B, conforme OF/CLPCB nº 002/2013, datado de 13.03.2013, lido na sessão do Senado Federal de 14.03.2013.
2. Eleitos na 1ª Reunião de 2013, realizada em 17.04.2013.

SECRETARIA-GERAL DA MESA**Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento****Endereço:**Senado Federal - Anexo II - Térreo**Telefone(s):**(61)3303-5255 **Fax:**(61)3303-5260**E-mail:**scop@senado.leg.br

10) CONSELHO DO PRÊMIO MÉRITO AMBIENTAL*(Resolução do Senado Federal nº 15, de 2012)***Número de membros:** 18 titulares**PRESIDENTE:** Senador Rodrigo Rollemberg (PSB-DF) ⁽²⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador Randolfe Rodrigues (PSOL-AP) ⁽²⁾**1ª Designação:** 12/09/2012**2ª Designação:** 11/03/2013**MEMBROS****PMDB**

Luiz Henrique (SC)

PT

Jorge Viana (AC)

PSDB**PTB**

João Vicente Claudino (PI)

PP

Ivo Cassol (RO)

PDT**PSB**

Rodrigo Rollemberg (DF)

DEM

Wilder Moraes (GO)

PR

Blairo Maggi (MT)

PSD

Kátia Abreu (PMDB-TO)

PCdoBVanessa Grazziotin (AM) ⁽¹⁾**PV**

Paulo Davim (RN)

PRB

Eduardo Lopes (RJ)

PSC

Eduardo Amorim (SE)

PSOL

Randolfe Rodrigues (AP)

Representante da sociedade civil organizadaAndré Lima ⁽³⁾**Pesquisador com produção científica relevante**Paulo Sérgio Bretas de Almeida Salles ⁽³⁾**Representante do setor produtivo ligado ao tema do meio ambiente**Rui Carlos Ottoni ⁽³⁾**Atualização:** 05/11/2013**Notas:**

1. Designada para ocupar a vaga do PC do B, conforme Of. GLPCB nº 003/2013, datado de 13.03.2013, lido na sessão do Senado Federal de 14.03.2013.
2. Eleitos na 1ª Reunião do Conselho, realizada em 24.04.2013.
3. Designado conforme Of. nº 130, de 2013/CMA, datado de 10.07.2013, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.

SECRETARIA-GERAL DA MESA**Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)****Endereço:** Senado Federal - Ed. Anexo II - Térreo**Telefone(s):** 3303.5258 **Fax:** 3303.5260**E-mail:** scop@senado.leg.br

11) CONSELHO DA COMENDA DORINA GOUVEIA NOWILL*(Resolução do Senado Federal nº 34, de 2013)***Número de membros:** 15 titulares**PRESIDENTE:****VICE-PRESIDENTE:****1ª Designação:** 22/08/2013

MEMBROS
PMDB
Luiz Henrique (SC) ⁽¹⁰⁾
PT
Paulo Paim (RS) ⁽¹¹⁾
PSDB
Lúcia Vânia (GO) ⁽⁸⁾
PTB
PP
Ana Amélia (RS) ⁽⁶⁾
PDT
João Durval (BA) ⁽⁷⁾
PSB
Lídice da Mata (BA) ⁽¹²⁾
DEM
Maria do Carmo Alves (SE) ⁽⁵⁾
PR
PSD
Kátia Abreu (PMDB-TO) ⁽³⁾
PCdoB
Inácio Arruda (CE) ⁽¹⁾
PV
PRB
Eduardo Lopes (RJ) ⁽²⁾
PSC
Eduardo Amorim (SE) ⁽⁹⁾
PSOL
Randolfe Rodrigues (AP) ⁽⁴⁾

Atualização: 06/09/2013

Notas:

1. Designado para ocupar a vaga do PCdoB, conforme Of.GSINAR nº 169/2013, datado 20.08.2013, lido na sessão do Senado Federal de 22.08.2013.
2. Designado para ocupar a vaga do PRB, conforme Of.nº 0235/2013-GSEL, datado 20.08.2013, lido na sessão do Senado Federal de 22.08.2013.
3. Designada para ocupar a vaga do PSD, conforme Of.nº 0032/2013-GLPSD, datado 16.08.2013, lido na sessão do Senado Federal de 22.08.2013.
4. Designado para ocupar a vaga do PSOL, conforme Of.GSRR nº 00134/2013, datado 20.08.2013, lido na sessão do Senado Federal de 22.08.2013.
5. Designada para ocupar a vaga do DEM, conforme Of.nº34/2013-GLDEM, datado 19.08.2013, lido na sessão do Senado Federal de 22.08.2013.
6. Designada para ocupar a vaga do PP, conforme Of.nº55/2013-GLDPP, datado 22.08.2013, lido na sessão do Senado Federal de 23.08.2013.
7. Designado para ocupar a vaga do PDT, conforme Of. nº 11/2013-GLDPT, datado de 21.08.2013, lido na sessão do Senado Federal de 26.08.2013.
8. Designada para ocupar a vaga do PSDB, conforme Of. nº 160/2013-GLPSDB, datado de agosto de 2013, lido na sessão do Senado Federal de 27.08.2013.
9. Designado para ocupar a vaga do PSC, conforme nº 218/2013, datado de 16.08.2013, lido na sessão do Senado Federal de 28.08.2013.
10. Designado para ocupar a vaga do PMDB, conforme Of. GLPMDB nº 256/2013, datado de 29.08.2013, lido na sessão do Senado Federal de 29.08.2013.
11. Designado para ocupar a vaga do PT, conforme Of. GLDPT nº 033/2013, datado de 27.08.2013, lido na sessão do Senado Federal de 29.08.2013.
12. Designada para ocupar a vaga do PSB, conforme Of. nº 0091/2013-GLPSB, datado de 27.08.2013, lido na sessão do Senado Federal de 06.09.2013.

SECRETARIA-GERAL DA MESA**Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento - SCOP****Endereço:Senado Federal - Ed. Anexo II - Térreo****Telefone(s):3303-5255 Fax:3303-5260****E-mail:scop@senado.leg.br**

COMISSÕES MISTAS

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO

(Resolução nº 1/2006-CN)

Processado referente à composição de 2013: OFN nº 11/2013

Número de membros: 11 Senadores e 33 Deputados ²

COMPOSIÇÃO ³

- Presidente:** Senador Lobão Filho (PMDB/MA) ⁸
1º Vice-Presidente: Deputado Bruno Araújo (PSDB/PE) ⁸
2º Vice-Presidente: ^{8,9}
3º Vice-Presidente: Deputado Guilherme Campos (PSD/SP) ⁸
- Relator do PLDO / 2014:** Deputado Danilo Forte (PMDB/CE)
Relator do PLOA / 2014: Deputado Miguel Corrêa (PT/MG)
Relator da Receita: Senador Eduardo Amorim (PSC/SE)

Senado Federal

Titulares	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT / PDT / PSB / PCdoB / PRB)	
Walter Pinheiro (PT/BA)	1. Eduardo Suplicy (PT/SP)
Anibal Diniz (PT/AC)	2. Inácio Arruda (PCdoB/CE)
Acir Gurgacz (PDT/RO)	3. ⁶
Lidice da Mata (PSB/BA)	4. Lindbergh Farias (PT/RJ)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB / PP / PSD)	
Lobão Filho (PMDB/MA)	1. Ricardo Ferraço (PMDB/ES) ⁵
^{7,8,9}	2. ^{5,7}
Ivo Cassol (PP/RO)	3. Casildo Maldaner (PMDB/SC) ⁵
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB / DEM)	
Lúcia Vânia (PSDB/GO)	1. Cícero Lucena (PSDB/PB) ⁴
Wilder Moraes (DEM/GO)	2. Jayme Campos (DEM/MT) ¹⁰
Bloco Parlamentar União e Força (PTB / PR / PSC)	
João Vicente Claudino (PTB/PI)	1.
Eduardo Amorim (PSC/SE)	2.
PSOL ¹	
Randolfe Rodrigues (PSOL/AP)	

Notas:

1- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.

2- Uma vaga acrescida ao Senado Federal e três vagas acrescidas à Câmara dos Deputados nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.

3- Designação na Sessão do Senado Federal de 21-3-2013.

4- Designado o Senador Cícero Lucena, como membro suplente, em 3-4-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 108/2013, da Liderança do PSDB.

5- Designados os Senadores Ricardo Ferraço, Francisco Domelles e Casildo Maldaner, como membros suplentes, em 9-4-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 140, de 2013, da Liderança do PMDB.

6- Vago, em 9-4-2013 (Sessão do Senado Federal), nos termos do Ofício nº 63, de 2013, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo.

7- Designado o Senador Francisco Domelles, como membro titular, em substituição ao Senador Eunício Oliveira, em 16-4-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 151, de 2013, da Liderança do PMDB.

8- Mesa eleita em 16-4-2013, conforme Ofício nº 038, de 2013.

9- O Senador Francisco Domelles deixa de integrar a Comissão, em 8-7-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme os Ofícios nºs 210 de 2013, da Liderança Bloco Parlamentar da Maioria, e 157 de 2013, do Líder do PP, no Senado Federal.

10- O Senador Jayme Campos licenciou-se, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, por 132 dias, a partir de 13-9-2013, conforme o Requerimento nº 1.047, de 2013, aprovado na Sessão do Senado Federal de 10-9-2013.

Câmara dos Deputados

Titulares	Suplentes
PT	
Bohn Gass (PT/RS)	1. Afonso Florence (PT/BA)
Ricardo Berzoini (PT/SP)	2. Dalva Figueiredo (PT/AP)
Zezéu Ribeiro (PT/BA)	3. Iriny Lopes (PT/ES)
Miguel Corrêa (PT/MG)	4. Jorge Bittar (PT/RJ)
Weliton Prado (PT/MG)	5. José Ailton (PT/CE)
PMDB	
Danilo Forte (PMDB/CE)	1. André Zacharow (PMDB/PR)
Leonardo Quintão (PMDB/MG)	2. Gera Arruda (PMDB/CE) ^{7*12}
Marçal Filho (PMDB/MS)	3. Pedro Novais (PMDB/MA)
Nilda Gondim (PMDB/PB)	4. José Priante (PMDB/PA) ⁴
Rose de Freitas (PMDB/ES)	5. Osvaldo Reis (PMDB/TO) ⁴
PSDB	
Bruno Araújo (PSDB/PE)	1. Raimundo Gomes de Matos (PSDB/CE) ²
Domingos Sávio (PSDB/MG)	2. Carlos Brandão (PSDB/MA) ²
Ruy Carneiro (PSDB/PB)	3. Nelson Padovani (PSC/PR) ¹⁴
PP	
Carlos Magno (PP/RO)	1. Missionário José Olímpio (PP/SP)
Nelson Meurer (PP/PR)	2. Roberto Britto (PP/BA)
Roberto Teixeira (PP/PE)	3. Dilceu Sperafico (PP/PR) ⁵
DEM	
Claudio Cajado (DEM/BA)	1. Alexandre Leite (DEM/SP) ⁸
Efraim Filho (DEM/PB)	2.
Mandetta (DEM/MS)	3.
PSD	
Marcos Montes (PSD/MG) ¹³	1. Ademir Camilo (PROS/MG)
Guilherme Campos (PSD/SP)	2. Walter Ithoshi (PSD/SP) ¹³
Júlio Cesar (PSD/PI)	3. Junji Abe (PSD/SP)
PR	
Aelton Freitas (PR/MG)	1. José Rocha (PR/BA)
Gorete Pereira (PR/CE)	2. Wellington Roberto (PR/PB)
PSB	
Gonzaga Patriota (PSB/PE) ⁶	1. Leopoldo Meyer (PSB/PR)
Severino Ninho (PSB/PE)	2. Valtenir Pereira (PSB/MT)
PDT	
Giovani Cherini (PDT/RS) ¹¹	1. André Figueiredo (PDT/CE)
Weverton Rocha (PDT/MA)	2. Oziel Oliveira (PDT/BA) ¹⁰
Bloco Parlamentar (PV / PPS)	
Fábio Ramalho (PV/MG)	1. Humberto Souto (PPS/MG)
Sandro Alex (PPS/PR)	2. Sarney Filho (PV/MA)
PTB	
Nilton Capixaba (PTB/RO)	1. Alex Canziani (PTB/PR)
PSC	
Andre Moura (PSC/SE)	1. Edmar Arruda (PSC/PR) ⁹
PCdoB	
Evandro Milhomen (PCdoB/AP)	1. Chico Lopes (PCdoB/CE)
PTdoB¹	
Lourival Mendes (PTdoB/MA)	

Notas:

- 1- Vaga destinada ao redício, nos termos da Resolução nº 32000-DN.
- 2- Designado o Deputado Raimundo Gomes de Matos, como membro suplente, em 27-3-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 345/2013, da Liderança do PSDB.
- 3- Designado o Deputado Carlos Brandão, como membro suplente, em 2-4-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 353/2013, da Liderança do PSDB.
- 4- Designado os Deputados José Priante e Osvaldo Reis, como membros suplentes, em 2-4-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 327/2013, da Liderança do PMDB.
- 5- Designado o Deputado Odeir Sopraticchio, como membro suplente, em 11-4-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 114/2013, da Liderança do PP.
- 6- Designado o Deputado Conçaga Patriota, como membro titular, em substituição ao Deputado Dr. Ubiali, em 18-4-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 86/2013, da Liderança do PSEB.
- 7- Designado o Deputado Genecias Naronha, como membro suplente, em substituição ao Deputado Circo, em 21-5-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 579/2013, da Liderança do PMDB.
- 8- Designado o Deputado Alcazardo Luffo, como membro suplente, em vaga existente, em 3-7-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 183/2013, da Liderança do DEM.
- 9- Designado o Deputado Edmar Amada, como membro suplente, em substituição ao Deputado Ricardo Amada, em 18-8-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 258, de 2013, da Liderança do PSC.
- 10- Designado o Deputado Caol Oliveira, como membro suplente, em substituição ao Deputado João Cláudio, em 10-10-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 477, de 2013, da Liderança do PDT.
- 11- Designado o Deputado Giovanni Chetini, como membro titular, em substituição ao Deputado Sebastião Dale Rocha, em 10-10-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 470, de 2013, da Liderança do PDT.
- 12- Designado o Deputado Gera Amada, como membro suplente, em substituição ao Deputado Genecias Naronha, em 10-10-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 1.308, de 2013, da Liderança do PMDB.
- 13- Designado como membro titular, o Deputado Marcos Montes, em substituição ao Deputado Armando Vergílio e, como membro suplente, o Deputado Walter Hoashi, em substituição ao Deputado Homero Pereira, em 24-10-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 1.512, de 2013, da Liderança do PSD.
- 14- Designado o Deputado Nelson Rodrigues (PSC/PR), como membro suplente, em 27-11-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 1.121/2013, da Liderança do PSDB.

Secretaria: Maria do Socorro de L. Diniz
Telefones: (61) 3218-8882 / 3218-8993
Fax: (61) 3218-8888
E-mail: ama@camara.gov.br

Local: Câmara dos Deputados, Anexo Luis Eduardo Magalhães (Anexo II, Ala "C" – Sala 09 – Térreo)
Endereço na Internet: www2.camara.gov.br/atividade-legislativa/comissoes/comissoes-mista/afino

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO

Relator do PLDO / 2014: Deputado Danilo Forte (PMDB/CE)
Relator do PLQA / 2014: Deputado Miguel Corrêa (PT/MG)
Relator da Receita: Senador Eduardo Amorim (PSC/SE)

RELATORES SETORIAIS DO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2014

ÁREA TEMÁTICA	RELATOR SETORIAL
I – Infraestrutura	Senador Acir Gurgacz (PDT/RO)
II – Saúde	Deputado Marçal Filho (PMDB/MS)
III – Integração Nacional e Meio Ambiente	Deputado Aelton Freitas (PR/MG)
IV – Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia e Esporte	Senador Wilder Moraes (DEM/GO)
V – Planejamento e Desenvolvimento Urbano	Deputado Welton Prado (PT/MG)
VI – Fazenda, Desenvolvimento e Turismo	Deputado Raimundo Gomes de Matos (PSDB/CE)
VII – Justiça e Defesa	Deputado Nelson Meurer (PP/PR)
VIII – Poderes do Estado e Representação	Senador Ricardo Ferraço (PMDB/ES)
IX – Agricultura e Desenvolvimento Agrário	Senador João Vicente Claudino (PTB/PI)
X – Trabalho, Previdência e Assistência Social	Deputado Junji Abe (PSD/SP)

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO**I – COMITÊ DE AVALIAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – CFIS****COMPOSIÇÃO****Coordenador:** Deputado Efraim Filho (DEM/PB)**Senado Federal**

Bloco / Partido	Membros
PSOL	Randolfe Rodrigues (PSOL/AP)
PSDB	Lúcia Vânia (PSDB/GO)
PT	Anibal Diniz (PT/AC)

Câmara dos Deputados

Bloco / Partido	Membros
PSD	Ademir Camilo (PROS/MG)
PP	Carlos Magno (PP/RO)
PSDB	Domingos Sávio (PSDB/MG)
DEM	Efraim Filho (DEM/PB)
PT	Iriny Lopes (PT/ES)
DEM	Mandetta (DEM/MS)
PMDB	Rose de Freitas (PMDB/ES)
PDT	Sebastião Bala Rocha (SDD/AP)

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO**II – COMITÊ DE AVALIAÇÃO DA RECEITA – CAR****COMPOSIÇÃO****Coordenador:** Senador Eduardo Amorim (PSC/SE)**Senado Federal**

Bloco / Partido	Membros
PP	Ivo Cassol (PP/RO)
PSC	Eduardo Amorim (PSC/SE)
PCdoB	Inácio Arruda (PCdoB/CE)

Câmara dos Deputados

Bloco / Partido	Membros
PT	Ricardo Berzoini (PT/SP)
PMDB	Pedro Novais (PMDB/MA)
PSB	Severino Ninho (PSB/PE)
PSD	Júlio Cesar (PSD/PI)
PDT	Weverton Rocha (PDT/MA)
PSC	Ricardo Arruda (PSC/PR)
PCdoB	Evandro Milhomen (PCdoB/AP)
PSDB	

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO**III – COMITÊ DE AVALIAÇÃO DAS INFORMAÇÕES SOBRE OBRAS E SERVIÇOS COM INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES GRAVES – COI****COMPOSIÇÃO****Coordenador:** Deputado Afonso Florence (PT/BA)**Senado Federal**

Bloco / Partido	Membros
PMDB	Casildo Maldaner (PMDB/SC)
PTB	João Vicente Claudino (PTB/PI)
PSB	Lídice da Mata (PSB/BA)

Câmara dos Deputados

Bloco / Partido	Membros
PT	José Airton (PT/CE)
PMDB	Leonardo Quintão (PMDB/MG)
PR	José Rocha (PR/BA)
PSD	Armando Vergílio (PSD/GO)
PSB	Gonzaga Patriota (PSB/PE)
PTdoB	Lourival Mendes (PTdoB/MA)
PT	Afonso Florence (PT/BA)
PSDB	

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO**IV – COMITÊ DE ADMISSIBILIDADE DE EMENDAS – CAE****COMPOSIÇÃO****Coordenador:** Deputado Roberto Teixeira (PP/PE)**Senado Federal**

Bloco / Partido	Membros
PMDB	Ricardo Ferraço (PMDB/ES)
DEM	Wilder Moraes (DEM/GO)
PT	Walter Pinheiro (PT/BA)

Câmara dos Deputados

Bloco / Partido	Membros
PT	Zezéu Ribeiro (PT/BA)
PMDB	José Priante (PMDB/PA)
PR	Wellington Roberto (PR/PB)
PV	Fábio Ramalho (PV/MG)
PPS	Sandro Alex (PPS/PR)
PTB	Alex Canziani (PTB/PR)
PSD	
PP	Roberto Teixeira (PP/PE)

Notas:

1- Vago em virtude da vacância do mandato do Deputado Homero Pereira, em 1º-10-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 2.291/2013/SGMP, do Presidente da Câmara dos Deputados.

COMISSÃO MISTA PERMANENTE SOBRE MUDANÇAS CLIMÁTICAS – CMMC

(Criada pela Resolução nº 4/2008-CN)

Número de membros: 13 Senadores e 13 Deputados²¹**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Senadora Vanessa Grazziotin^{15, 20 e 27}
Vice-Presidente: Deputado Fernando Ferro^{15, 20 e 27}
Relator: Deputado Sarney Filho^{15, 20 e 27}

Instalação: 27-2-2013^{15, 20 e 27}**Senado Federal**

Titulares	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT / PDT / PSB / PCdoB / PRB)	
Jorge Viana (PT/AC) ⁷	1. Wellington Dias (PT/PI) ⁷
Vanessa Grazziotin (PCdoB/AM) ^{7, 13 e 17}	2. Lindbergh Farias (PT/RJ) ⁷
Blaio Maggi (PR/MT) ^{7, 23 e 28}	3. Antonio Carlos Valadares (PSB/SE) ⁷
Cristovam Buarque (PDT/DF) ⁷	4. ^{7 e 17}
²²	5. ²²
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB / PP / PSD)	
Sérgio Souza (PMDB/PR) ^{3, 14 e 28}	1. Vital do Rêgo (PMDB/PB) ^{3 e 28}
Eduardo Braga (PMDB/AM) ^{3 e 28}	2. Romero Jucá (PMDB/RR) ^{3 e 28}
Ciro Nogueira (PP/PI) ^{3, 11, 12 e 28}	3. ^{3 e 28}
Sérgio Petecão (PSD/AC) ^{3, 16 e 28}	4. ^{3, 16 e 28}
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB / DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB/SP) ²	1. ^{2 e 24}
Wilder Morais (DEM/GO) ^{6, 10 e 25}	2. Osvaldo Sobrinho (PTB/MT) ^{6, 10, 28, 30 e 31}
Bloco Parlamentar União e Força (PTB / PR / PSC)	
João Vicente Claudino (PTB/PI) ^{4 e 28}	1. ^{4, 9 e 12}
	2.
PSOL¹	
Randolfe Rodrigues (PSOL/AP) ^{5 e 26}	1.

Notas:

1- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.

2- Designados os Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Cyro Miranda em 18-2-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 35/2011, da Liderança do PSDB.

3- Designados os Senadores Ricardo Ferraço, Eduardo Braga, Pedro Simon, Sérgio Petecão, Vital do Rêgo, Romero Jucá, Renan Calheiros e Wilson Santiago em 18-2-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 47/2011, da Liderança do PMDB.

4- Designado o Senador João Vicente Claudino em 2-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 55/2011, da Liderança do PTB.

5- Designado o Senador Randolfe Rodrigues em 2-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 65/2011, da Liderança do PSOL.

6- Designados os Senadores Kátia Abreu e Jayme Campos em 22-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 26/2011, da Liderança do DEM.

7- Designados Senadores Jorge Viana, João Pedro, Blaio Maggi, Cristovam Buarque, Wellington Dias, Lindbergh Farias, Antonio Carlos Valadares e Vanessa Grazziotin em 22-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 34/2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo.

8- Em 28-3-2011 (Sessão do Senado Federal), foi lido o Ofício nº 70/2011, da Liderança do PTB, cedendo provisoriamente, ao PP, a vaga de suplente.

9- Designado o Senador Ciro Nogueira, para vaga cedida pelo PTB, em 29-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 21/2011, da Liderança do PP.

10- Designado o Senador Jayme Campos, como membro titular, em substituição à Senadora Kátia Abreu, e o Senador José Agripino, como membro suplente, em substituição ao Senador Jayme Campos, em 5-4-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 32/2011, da Liderança do DEM.

11- Em 27-4-2011 (Sessão do Senado Federal), foi lido o Ofício nº 115/2011, da Liderança do PMDB, comunicando a retirada do nome do Senador Pedro Simon.

12- Designado o Senador Ciro Nogueira em 28-4-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 130/2011, da Liderança do PMDB.

13- Vago em razão da reassunção do titular, Senador Alfredo Nascimento, em 7-7-2011.

14- Designado o Senador Sérgio Souza em 25-8-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 236/2011, da Liderança do PMDB.

15- Comissão instalada em 30-8-2011 (Sessão do Senado Federal); eleitos Presidente e Vice-Presidente, conforme Ofício nº 1/2011-CMMC.

16- Ofício nº 6/2011-CMMC, publicado no DSF de 22-9-2011.

17- Designada a Senadora Vanessa Grazziotin em 20-10-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 130/2011 – GLDBAG, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo.

18- Em 1-11-2011 (Sessão do Senado Federal), foi lida comunicação do Senador Sérgio Petecão, informando a sua filiação ao Partido Social Democrático – PSD.

- 19-** Em 8-11-2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago (PMDB/PS) ter deixado o mandato.
- 20-** Comissão instalada em 10-4-2012, eleitos Presidente, Vice-Presidente e Relator, conforme Ofício nº 2/2012-CMMC.
- 21-** Duas vagas acrescidas ao Senado Federal e duas vagas acrescidas à Câmara dos Deputados nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.
- 22-** Vaga acrescida nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.
- 23-** O Senador Blairo Maggi licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno do Senado Federal, por 130 dias, a partir de 9-8-2012, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725, de 2012, aprovados na Sessão do Senado Federal de 7-8-2012.
- 24-** Lido na Sessão do Senado Federal de 9-8-2012 o Ofício nº 135, da Liderança do PSDB, comunicando a retirada do nome do Senador Cyro Miranda como membro suplente.
- 25-** Designado o Senador Wilder Moraes, como membro titular, em substituição ao Senador Jayme Campos, em 7-11-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 76/2012, da Liderança do DEM no Senado Federal.
- 26-** Senador Blairo Maggi reassume o cargo de senador, em 17.12.2012, após licença (Of. GSBMAG nº 068/2012).
- 27-** Comissão instalada em 27-2-2013, eleitos Presidente Senadora Vanessa Grazziotin, Vice-Presidente Deputado Fernando Ferro e Relator Deputado Samey Filho, conforme Ofício nº 3/2013-CMMC. Lido na Sessão do Senado Federal de 4-3-2013.
- 28-** Designado o Senador Jayme Campos, como membro suplente, em substituição ao Senador José Agripino, em 7-3-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 12, de 2013, da Liderança do Democratas – DEM.
- 29-** Ratificadas as indicações constantes nos ofícios nºs 54, 32 e 78, todos de 2013, das Lideranças do Bloco Parlamentar União e Força, Partido Socialismo e Liberdade – PSOL e do Bloco Parlamentar da Maioria, respectivamente, em 22-3-2013 (Sessão do Senado Federal).
- 30-** O Senador Jayme Campos licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos II, do Regimento Interno do Senado Federal, por 132 dias, a partir de 13-9-2013, conforme o Requerimento nº 1.047, de 2013, aprovado na Sessão do Senado Federal de 10-9-2013.
- 31-** Designado o Senador Osvaldo Sobrinho, como membro suplente, em substituição ao Senador Jayme Campos, em 19-9-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício das Lideranças do Bloco Parlamentar União e Força e dos Democratas.

Câmara dos Deputados

Titulares	Suplentes
PT	
Fernando Ferro (PT/PE) ²	1. ^{2, 10}
Márcio Macêdo (PT/SE) ²	2. Leonardo Monteiro (PT/MG) ²
PMDB	
Valdir Colatto (PMDB/SC) ^{2, 6 e 8}	1. Colbet Martins (PMDB/BA) ^{2 e 21}
André Zacharow (PMDB/PR) ^{2, 9 e 10}	2. Adrian (PMDB/RJ) ¹⁰
PSD	
Hugo Napoleão (PSD/PI) ^{14 e 15}	1. ¹⁴
	2. ¹⁴
PSDB	
Ricardo Tripoli (PSDB/SP) ^{2, 11 e 13}	1. Antonio Carlos Mendes Thame (PSDB/SP) ^{2 e 13}
PP	
Gladson Cameli (PP/AC) ^{2 e 20}	1. Luis Carlos Heinze (PP/RS) ^{2 e 20}
DEM	
Rodrigo Maia (DEM/RJ) ²	1. ^{2 e 8}
PR	
Bernardo Santana de Vasconcelos (PR/MG) ^{2 e 18}	1. ^{2, 12 e 18}
PSB	
Glauber Braga (PSB/RJ) ^{2 e 17}	1. Janete Capiberibe (PSB/AP) ^{2, 7, 13 e 17}
PDT	
Giovani Cherini (PDT/RS) ²	1. Miro Teixeira (PDT/RJ) ²
Bloco Parlamentar (PV / PPS)	
Sarney Filho (PV/MA) ^{2 e 16}	1. Alfredo Sirkis (PV/RJ) ^{2 e 16}
PTB¹	
Jandira Feghali (PCdoB/RJ) ^{2 e 3}	1. Arnaldo Jardim (PPS/SP) ⁴

Notas:

1- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.

2- Designados os Deputados Fernando Ferro, Márcio Macêdo, Mendes Ribeiro Filho, Moacir Micheletto, Antonio Carlos Mendes Thame, José Otávio Germano, Rodrigo Maia, Anthony Garotinho, Luiz Noê, Giovanni Cherini, Alfredo Sirkis, Jandira Feghali, Francisco Praclano, Leonardo Monteiro, Celso Maldaner, Ricardo Tripoli, Rebecca Garcia, Walter Ithoshi, Paulo César, Domingos Neto, Miro Teixeira e Sarney Filho, em 22-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 300/2011, do Presidente da Câmara dos Deputados.

3- Em 22-3-2011, vaga de membro titular destinada ao PTB, cedida ao PCdoB.

4- Cedida vaga ao PPS, e Designado o Deputado Arnaldo Jardim, em 5-4-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 123/2011, da Liderança do PTB.

5- Vago em razão do afastamento do Deputado Mendes Ribeiro Filho em 23-8-2011, nos termos do art. 230 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

6- Designado o Deputado Valdir Colatto, em substituição ao Deputado Mendes Ribeiro Filho, em 21-9-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 1043/2011, da Liderança do PMDB.

7- Vago em razão do desligamento do Deputado Domingos Neto, em 22-9-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício OF.B/130/11, da Liderança do Bloco PSB, PTB e PCdoB.

8- Em 3-1-2012, vago em razão do afastamento do Deputado Walter Ithoshi (PSD/SP), nos termos do artigo 230, § 2º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

9- Em 30-1-2012, vago em razão do falecimento do Deputado Moacir Micheletto (PMDB/PR), nos termos do art. 238, inciso I, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

10- Em 16-3-2012 (Sessão do Senado Federal), foram designados os Deputados André Zacharow, como membro titular, e Adrian, como membro suplente, conforme Ofícios nºs 184/2012 e 183/2012, ambos da Liderança do PMDB.

11- Em 9-4-2012 (Sessão do Senado Federal), foi designado o Deputado Antonio Imbassahy, em substituição ao Deputado Antonio Carlos Mendes Thame, conforme Ofício nº 401/2012, da Liderança do PSDB.

12- Em 12-4-2012 (Sessão do Senado Federal), foi designado o Deputado Bernardo Santana De Vasconcelos, em substituição ao Deputado Dr. Paulo César, conforme Ofício nº 224/2012, da Liderança do Bloco PR/PTdoB/PRP/PHS/PTC/PSL/PRTB.

13- Em 22-5-2012 (Sessão do Senado Federal), foi designado, como membro titular, o Deputado Ricardo Tripoli, em substituição ao Deputado Antonio Imbassahy; e como membro suplente, o Deputado Antonio Carlos Mendes Thame, em substituição ao Deputado Ricardo Tripoli, conforme os Ofícios nos 535 e 536, de 2013, da Liderança do PSDB.

- 13-** Em 12-7-2012 (Sessão do Senado Federal), foi designado o Deputado Glauber Braga, como membro suplente, conforme Ofício nº 117/2012, da Liderança do PSB.
- 14-** Vaga acrescida nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.
- 15-** Em 7-8-2012 (Sessão do Senado Federal), foi designado o Deputado Hugo Napoleão, como membro titular, conforme Ofício nº 812, de 2012, do Líder do PSD.
- 16-** Designado como membro titular o Deputado Samey Filho, em substituição ao Deputado Alfredo Sirkis e, como membro suplente, o Deputado Alfredo Sirkis, em substituição ao Deputado Samey Filho, em 4-3-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofícios nºs 30 e 31, de 2013, da Liderança do PV.
- 17-** Designado o Deputado Glauber Braga, como membro titular, em substituição ao Deputado Luiz Noê, e a Deputada Janete Capiberibe, como membro suplente, em substituição ao Deputado Glauber Braga, em 12-3-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 31, de 2013, da Liderança do Partido Socialista Brasileiro - PSB.
- 18-** Designado o Deputado Bernardo Santana de Vasconcellos, como membro titular, em substituição ao Deputado Anthony Garotinho, em 20-3-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 126, de 2013, da Liderança do PR.
- 19-** Vago em virtude do desligamento do Deputado Francisco Praciano (PT/AM), em 4-4-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 284, de 2013, da Liderança do PT.
- 20-** Designado o o Deputado Gladson Cameli, como membro titular, em substituição ao Deputado José Otávio Germano; e o Deputado Luís Carlos Heinze, como membro suplente, em substituição à Deputada Rebeca Garcia, em 4-6-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 278, de 2013, da Liderança do PP.
- 21-** Designado o Deputado Colbert Martins, como membro suplente, em substituição ao Deputado Celso Maldaner, em 9-7-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 634, de 2013, da Liderança do PMDB.

Secretário: José Francisco B. de Carvalho

Telefone: (61) 3303-3122

E-mail: mudancasclimaticas@senado.gov.br

Local: Senado Federal, Anexo II, Bloco A, Ala Alexandre Costa – Sala 15 – Subsolo

Endereço na internet: www.senado.gov.br/atividade/comissoes/comissao.asp?origem=CN&com=1450

**COMISSÃO MISTA REPRESENTATIVA DO CONGRESSO NACIONAL NO FÓRUM INTERPARLAMENTAR
DAS AMÉRICAS – FIPA**

(Criada pela Resolução nº 2/2007-CN)

Número de membros: 11 Senadores e 11 Deputados¹

COMPOSIÇÃO

Presidente: _____

Vice-Presidente: _____

Senado Federal

Titulares	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT/PDT/PSB/PCdoB/PRB)	
	1.
	2.
	3.
	4.
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSD)	
Roberto Requião (PMDB/PR) ⁵	1.
	2.
	3.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM)	
Wilder Moraes (DEM/GO) ³	1. Osvaldo Sobrinho (PTB/MT) ^{3, 6 e 7}
	2.
Bloco Parlamentar União e Força (PTB/PR/PSC)	
	1.
	2.
PSOL²	
Randolfe Rodrigues (PSOL/AP) ⁴	1.

Notas:

1- Uma vaga acrescida ao Senado Federal e uma vaga acrescida à Câmara dos Deputados nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.

2- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.

3- Designado, como membro titular, o Senador Wilder Moraes e, como membro suplente, o Senador Jayme Campos, em 21-3-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 18, de 2013, da Liderança do DEM.

4- Designado, como membro titular, o Senador Randolfe Rodrigues, em 21-3-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 41, de 2013, da Liderança do PSOL.

5- Designado o Senador Roberto Requião, como membro titular, em 25-3-2013 (Sessão do Senado Federal), de conformidade com o Ofício nº 129 de 2013, da Liderança do PMDB.

6- O Senador Jayme Campos licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos II, do Regimento Interno do Senado Federal, por 132 dias, a partir de 13-9-2013, conforme o Requerimento nº 1.047, de 2013, aprovado na Sessão do Senado Federal de 10-9-2013.

7- Designado o Senador Osvaldo Sobrinho, como membro suplente, em substituição ao Senador Jayme Campos, em 19-9-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício das Lideranças do Bloco Parlamentar União e Força e dos Democratas.

Câmara dos Deputados

Titulares	Suplentes

COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA – CCAI

(Art. 6º da Lei nº 9.883/1999)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Deputado Nelson Pellegrino ⁴

Vice-Presidente: Senador Ricardo Ferraço ⁴

CÂMARA DOS DEPUTADOS	SENADO FEDERAL
<p><u>LÍDER DA MAIORIA</u> José Guimarães (PT/CE)</p>	<p><u>LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA</u> Eunício Oliveira (PMDB/CE) ¹</p>
<p><u>LÍDER DA MINORIA</u> Nilson Leitão (PSDB/MT)</p>	<p><u>LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA</u> Mário Couto (PSDB/PA) ²</p>
<p><u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL</u> Nelson Pellegrino (PT/BA)</p>	<p><u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</u> Ricardo Ferraço (PMDB/ES) ³</p>

(Atualizada em 10.04.2013)

Notas:

- 1- Em 01.02.2013, o Senador Eunício Oliveira é designado Líder do Bloco Parlamentar da Maioria para o biênio 2013-2014, conforme Of. GLPMDB nº 009/2013.
- 2- Em 01.02.2013, foi lido expediente comunicando a indicação do Senador Mário Couto como Líder do Bloco Parlamentar da Minoria.
- 3- Em 27.02.2013, a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional do Senado Federal elegeu o Senador Ricardo Ferraço como Presidente do colegiado (Of. nº 001/2013 – CRE).
- 4- O Deputado Nelson Pellegrino assumiu a presidência em 10.04.2013, conforme alternância estabelecida na 1ª Reunião da Comissão, realizada em 18.05.2001. Na mesma reunião, o Senador Ricardo Ferraço assumiu a vice-presidência.

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
 Senado Federal – Anexo II - Térreo
Telefones: (61) 3303-4561 / 3303-5258
E-mail: scop@senado.gov.br
Endereço na Internet: www.senado.gov.br/ccai

COMISSÕES MISTAS ESPECIAIS

ATO DO PRESIDENTE DO CONGRESSO NACIONAL Nº 15, DE 2012

Constitui Comissão Mista Especial prevista no art. 3º da Emenda Constitucional nº 69, de 2012, destinada a elaborar, em sessenta dias, os projetos de lei necessários à adequação da legislação infraconstitucional quanto à transferência, da União para o Distrito Federal, das atribuições de organizar e manter a Defensoria Pública do Distrito Federal.

Presidente:

Vice-Presidente:

Relator:

Senado Federal

Titulares	Suplentes
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSD/PV) ¹	
Vital do Rêgo (PMDB/PB) ⁵	1. Francisco Dornelles (PP/RJ) ⁵
Eunício Oliveira (PMDB/CE) ⁵	2. Garibaldi Alves (PMDB/RN) ⁵
Clésio Andrade (PMDB/MG) ⁵	3. ^{5*11}
Bloco de Apoio ao Governo (PT/PDT/PSB/PCdoB/PRB) ¹	
Rodrigo Rollemberg (PSB/DF) ²	1. Pedro Taques (PDT/MT) ⁷
Cristovam Buarque (PDT/DF) ²	2. Antonio Carlos Valadares (PSB/SE) ⁷
Paulo Paim (PT/RS) ^{2*7}	3. Eduardo Suplicy (PT/SP) ⁷
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM)	
Cyro Miranda (PSDB/GO) ²	1. ^{8*10}
Wilder Moraes (DEM/GO) ^{2*8}	2.
Bloco Parlamentar União e Força (PTB/PR/PSC)	
Alfredo Nascimento (PR/AM) ³	1. Eduardo Amorim (PSC/SE) ³
Gim (PTB/DF) ³	2. João Vicente Claudino (PTB/PI) ³
PSD ⁴	
Sérgio Petecão (PSD/AC) ²	1. ^{2, 4, 9*12}

Notas:

1- Conforme Ofícios nºs 1.815 e 1.816, de 2012-SF, o Bloco Parlamentar da Maioria e o Bloco de Apoio ao Governo dispõem de mais uma vaga, que deve ser compartilhada, sendo uma de titular e uma de suplente.

2- Em 17-9-2012 (Sessão do Senado Federal), designados os Senadores Cyro Miranda, Clovis Fecury, Rodrigo Rollemberg, Cristovam Buarque, Pedro Taques e Sérgio Petecão para integrarem como titulares; e a Senadora Kátia Abreu para integrar, como suplente, nos termos dos Ofícios nºs 60, 34, 74 e 25, de 2012, das Lideranças dos respectivos partidos.

3- Em 19-9-2012 (Sessão do Senado Federal), designados os Senadores Alfredo Nascimento e Gim, como membros titulares, e os Senadores Eduardo Amorim e João Vicente Claudino, como membros suplentes, nos termos do Ofício nº 134/2012, do Bloco Parlamentar União e Força.

4- Vaga destinada ao rodízio, nos termos do art. 10-A do Regimento Comum do Congresso Nacional.

5- Em 20-9-2012 (Sessão do Senado Federal), designados os Senadores Vital do Rêgo, Eunício Oliveira e Clésio Andrade, como membros titulares, e os Senadores Francisco Dornelles, Garibaldi Alves e Tomás Correia, como membros suplentes, nos termos dos Ofícios nºs 306/2012, do Bloco Parlamentar da Maioria.

6- Em 25-9-2012 (Sessão do Senado Federal), designado o Senador Wilder Moraes, como membro titular, em substituição ao Senador Clovis Fecury, e o Senador Clovis Fecury, como membro suplente, nos termos dos Ofícios nºs 50/2012, da Liderança do DEM.

7- Em 25-9-2012 (Sessão do Senado Federal), designado o Senador Paulo Paim, como membro titular, em substituição ao Senador Pedro Taques, e os Senadores Pedro Taques, Antonio Carlos Valadares e Eduardo Suplicy, como membros suplentes, nos termos dos Ofícios nºs 120/2012, do Bloco de Apoio ao Governo.

8- Em 2-10-2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, por 121 dias, a partir de 2-10-2012, conforme RGS nº 869/2012, deferido na sessão de 1º-10-2012.

9- Em 16-10-2012 (Sessão do Senado Federal), designa o Senador Marco Antônio Costa, como membro suplente, em substituição à Senadora Kátia Abreu, nos termos dos Ofícios nºs 59/2012, da Liderança do PSD no Senado Federal.

10- Vago em razão da reassunção do titular, Senador João Alberto Souza, em 5-11-2012.

11- Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15-11-2012.

12- Vago em virtude de o Senador Marco Antônio Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senadora Kátia Abreu, em 31-1-2013.

Câmara dos Deputados

Titulares	Suplentes
PT	
	1.
	2.
PMDB	
Leandro Vilela (PMDB/GO) ¹	1. Geraldo Resende (PMDB/MS) ¹
Luiz Pitiman (PSDB/DF) ¹	2. Sandro Mabel (PMDB/GO) ¹
PSDB	
	1.
PP	
Roberto Britto (PP/BA) ¹	1. Toninho Pinheiro (PP/MG) ¹
DEM	
Augusto Coutinho (SDD/PE) ¹	1. João Bittar (DEM/MG) ¹
PR	
	1.
PSB	
	1.
PDT	
	1.
Bloco Parlamentar (PV / PPS)	
Augusto Carvalho (SDD/DF) ¹	1.
PTB	
	1.

Notas:

¹- Em 14-11-2012 (Sessão do Senado Federal), designados os Deputados Leandro Vilela, Luiz Pitiman, Roberto Britto, Augusto Coutinho e Augusto Carvalho, para integrarem como titulares; e os Deputados Geraldo Resende, Sandro Mabel, Toninho Pinheiro e João Bittar para integrarem, como suplentes, nos termos do Ofício nº 2.068, de 2012, do Presidente da Câmara dos Deputados.

Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito - COCETI

Diretor: Dirceu Vieira Machado Filho

Telefone: (61) 3303-3490 / 3303-3514

E-mail: escepi@senado.gov.br

ATO CONJUNTO Nº 1, DE 2013, DOS PRESIDENTES DO SENADO FEDERAL E DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

Cria Comissão Mista destinada a elaborar, em sessenta dias, proposta de reforma do Regimento Comum do Congresso Nacional.

Presidente: Deputado Cândido Vaccarezza ¹
Vice-Presidente: Senador Flexa Ribeiro ¹
Relator: Senador Romero Jucá ¹

Instalação: 12-3-2013 ¹
Prazo Final: 11-5-2013
Prazo Final Prorrogado: 11-7-2013 ²
Prazo Final Prorrogado: 9-9-2013 ³
Prazo Final Prorrogado: 23-12-2013 ⁴

Senado Federal	Câmara dos Deputados
Romero Jucá (PMDB/RR)	Cândido Vaccarezza (PT/SP)
Lobão Filho (PMDB/MA)	Osmar Serraglio (PMDB/PR)
Flexa Ribeiro (PSDB/PA)	Bruno Araújo (PSDB/PE)
Walter Pinheiro (PT/BA)	Mendonça Filho (DEM/PE)
Jorge Viana (PT/AC)	Júlio Delgado (PSB/MG)
Ana Amélia (PP/RS)	Jô Moraes (PCdoB/MG)

Notas:

- 1- Comissão instalada em 12-3-2013, eleitos Presidente, Vice-Presidente e Relator, conforme Ofício nº 1/2013-CMRRC.
2- Nos termos do Ato Conjunto nº 3, de 13 de maio de 2013.
3- Nos termos do Ato Conjunto nº 6, de 16 de julho de 2013.
4- Nos termos do Ato Conjunto nº 8, de 9 de setembro de 2013.

Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito - COCETI

Diretor: Dirceu Vieira Machado Filho
Telefone: (61) 3303-3490 / 3303-3514
E-mail: ssecepi@senado.gov.br

ATO CONJUNTO Nº 2, DE 2013, DOS PRESIDENTES DO SENADO FEDERAL E DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

Cria Comissão Mista destinada a consolidar a legislação federal e a regulamentar dispositivos da Constituição Federal.

Presidente: Deputado Cândido Vaccarezza¹
Relator: Senador Romero Jucá²

Instalação: 2-4-2013²
Prazo Final: 30-9-2013⁴
Prazo Final Prorrogado: 23-12-2013⁶

Câmara dos Deputados

Titulares	Suplentes ⁷
Cândido Vaccarezza (PT/SP)	Reinaldo Azambuja (PSDB/MS) ⁹
Edinho Araújo (PMDB/SP)	Moreira Mendes (PSD/RO) ¹⁰
Eduardo Barbosa (PSDB/MG) ³	
Sergio Zveiter (PSD/RJ)	
Arnaldo Jardim (PPS/SP)	
Miro Teixeira (PDT/RJ)	
João Maia (PR/RN) ^{5,6}	

Senado Federal

Titulares	Suplentes ⁷
Romero Jucá (PMDB/RR)	Kátia Abreu (PMDB/TO) ^{7,8}
Vital do Rêgo (PMDB/PB)	Waldemir Moka (PMDB/MS) ⁷
Jorge Viana (PT/AC)	Ruben Figueiró (PSDB/MS) ¹¹
Pedro Taques (PDT/MT)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB/SP)	
Antônio Carlos Rodrigues (PR/SP)	
Ana Amélia (PP/RS) ^{5,6,7}	

Notas:

- 1 - Alínea "a" do inciso I do art. 2º do Ato Conjunto nº 2, de 2013.
- 2 - Comissão instalada em 2-4-2013, designado o Senador Romero Jucá como Relator, conforme Ofício nº 001, de 2013, da Presidência desta Comissão.
- 3 - Designado o Deputado Eduardo Barbosa, em substituição ao Deputado Carlos Sampaio, nos termos do Ato Conjunto nº 4, de 21 de maio de 2013.
- 4 - Prazo recontado em virtude do disposto no § 2º do art. 57 da Constituição Federal.
- 5 - Acrescentado um membro do Senado Federal e um membro da Câmara dos Deputados, nos termos do Ato Conjunto nº 7, de 2013.
- 6 - Nos termos do Ato Conjunto nº 9, de 26 de setembro de 2013.
- 7 - Nos termos do Ato Conjunto nº 10, de 25 de setembro de 2013, ficam criadas vagas de suplentes na Comissão Mista criada pelo Ato Conjunto nº 2, de 2013, bem como fica designada a Senadora Ana Amélia, como membro titular, em vaga existente, e, como membros suplentes, a Senadora Kátia Abreu e o Senador Waldemir Moka.
- 8 - Em 8-10-2013, a Senadora Kátia Abreu desfilou-se do Partido da Social Democrático- PSD, e filiou-se ao Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB, conforme Ofício nº 0800/2013 - GSKAAB.
- 9 - Nos termos do Ato Conjunto nº 11, de 22 de outubro de 2013 (DSF 22-10-2013), ficam designados os Deputados João Maia, como membro titular, e Reinaldo Azambuja, como membro suplente.
- 10 - Nos termos do Ato Conjunto nº 12, de 5 de novembro de 2013 (DSF 5-11-2013), fica designado o Deputado Moreira Mendes, como membro suplente.
- 11 - Nos termos do Ato Conjunto nº 13, de 13 de novembro de 2013 (DSF 13-11-2013), fica designado o Senador Ruben Figueiró, como membro suplente.

Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito - COCETI

Diretor: Dirceu Vieira Machado Filho

Telefone: (61) 3303-3490 / 3303-3514

E-mail: ssecepi@senado.gov.br

CONSELHOS E ÓRGÃO**CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL**(Criado pelo Decreto Legislativo nº 70/1972)
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato nº 1/1973-CN)**COMPOSIÇÃO****Grão-Mestre:** Presidente do Senado Federal**Chanceler:** Presidente da Câmara dos Deputados

MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS	MESA DO SENADO FEDERAL
<u>PRESIDENTE</u> Henrique Eduardo Alves (PMDB-RN)	<u>PRESIDENTE</u> Renan Calheiros (PMDB-AL)
<u>1º VICE-PRESIDENTE</u> André Vargas (PT-PR)	<u>1º VICE-PRESIDENTE</u> Jorge Viana (PT-AC)
<u>2º VICE-PRESIDENTE</u> Fábio Faria (PSD-RN)	<u>2º VICE-PRESIDENTE</u> Romero Jucá (PMDB-RR)
<u>1º SECRETÁRIO</u> Marcio Bittar (PSDB-AC)	<u>1º SECRETÁRIO</u> Flexa Ribeiro (PSDB-PA)
<u>2º SECRETÁRIO</u> Simão Sessim (PP-RJ)	<u>2º SECRETÁRIO</u> Angela Portela (PT-RR)
<u>3º SECRETÁRIO</u> Maurício Quintella Lessa (PR-AL)	<u>3º SECRETÁRIO</u> Ciro Nogueira (PP-PI)
<u>4º SECRETÁRIO</u> Biffi (PT/MS)	<u>4º SECRETÁRIO</u> João Vicente Claudino (PTB-PI)
<u>LÍDER DA MAIORIA</u> José Guimarães (PT/CE)	<u>LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA</u> Eunício Oliveira (PMDB-CE)
<u>LÍDER DA MINORIA</u> Nilson Leitão (PSDB-MT)	<u>LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR MINORIA</u> Mário Couto (PSDB-PA)
<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA</u> Décio Lima (PT/SC)	<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA</u> Vital do Rêgo (PMDB-PB)
<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL</u> Nelson Pellegrino (PT/BA)	<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</u> Ricardo Ferraço (PMDB-ES)

(atualizada em 28.02.2013)

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Senado Federal – Anexo II - Térreo
Telefones: 3303-4561 e 3303-5258
scop@senado.gov.br

CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL ¹

(13 titulares e 13 suplentes)

(Criado pela Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)

(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 2004)

Presidente: **DOM ORANI JOÃO TEMPESTA ²**Vice-Presidente: **FERNANDO CESAR MESQUITA ²**

LEI Nº 8.389/91, ART. 4º	TITULARES	SUPLENTES
Representante das empresas de rádio (inciso I)	WALTER VIEIRA CENEVIVA	DANIEL PIMENTEL SLAVIERO
Representante das empresas de televisão (inciso II)	GILBERTO CARLOS LEIFERT	MÁRCIO NOVAES
Representante de empresas da imprensa escrita (inciso III)	ALEXANDRE KRUEL JOBIM	LOURIVAL SANTOS
Engenheiro com notório conhecimento na área de comunicação social (inciso IV)	ROBERTO FRANCO	LILIANA NAKONECHNYJ
Representante da categoria profissional dos jornalistas (inciso V)	CELSO AUGUSTO SCHRÖDER	MARIA JOSÉ BRAGA
Representante da categoria profissional dos radialistas (inciso VI)	JOSÉ CATARINO NASCIMENTO	VAGO ³
Representante da categoria profissional dos artistas (inciso VII)	JORGE COUTINHO	MÁRIO MARCELO
Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo (inciso VIII)	LUIZ ANTONIO GERACE DA ROCHA E SILVA	PEDRO PABLO LAZZARINI
Representante da sociedade civil (inciso IX)	MIGUEL ANGELO CANÇADO	WRANA PANIZZI
Representante da sociedade civil (inciso IX)	DOM ORANI JOÃO TEMPESTA	PEDRO ROGÉRIO COUTO MOREIRA
Representante da sociedade civil (inciso IX)	RONALDO LEMOS	VAGO ⁴
Representante da sociedade civil (inciso IX)	JOÃO MONTEIRO FILHO	VICTOR JOSÉ CIBELLI CASTIEL (ZÉ VICTOR CASTIEL)
Representante da sociedade civil (inciso IX)	FERNANDO CESAR MESQUITA	LEONARDO PETRELLI

Atualizada em 13.03.2013

1º Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 05.08.2002

2º Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 22.12.2004

3º Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 17.07.2012

Notas:

1- Conselheiros eleitos para a 3ª Composição tomaram posse em 08.08.2012.

2- Eleitos na 1ª Reunião do Conselho, realizada em 08.08.2012.

3- Vago em virtude do falecimento do Conselheiro Suplente Eurípedes Corrêa Conceição, ocorrido em 13.02.2013.

4- Vago em virtude de o Conselheiro João Luiz Silva Ferreira ter renunciado ao cargo de suplente, conforme expediente datado de 26.02.2013, publicado no Diário do Senado Federal em 13.03.2013.

CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES TEMÁTICAS**

Aprovada na 3ª Reunião do CCS, realizada em 06.05.2013

I. COMISSÃO DE MARCO LEGAL E REGULATÓRIO DO SETOR DAS COMUNICAÇÕES**Coordenador:** Miguel Angelo Cançado.

1. Walter Vieira Ceneviva (Representante das empresas de rádio)
2. Daniel Pimentel Slaviero (Representante das empresas de rádio)
3. Gilberto Carlos Leifert (Representante das empresas de televisão)
4. Márcio Novaes (Representante das empresas de televisão)
5. Alexandre Kruehl Jobim (Representante das empresas de imprensa escrita)
6. Lourival Santos (Representante das empresas de imprensa escrita)
7. Roberto Franco (Engenheiro com notórios conhecimentos na área de comunicação social)
8. Líliliana Nakonechnyj (Engenheira com notórios conhecimentos na área de comunicação social)
9. Celso Augusto Schröder (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
10. José Catarino do Nascimento (Representante da categoria profissional dos radialistas)
11. Luiz Antonio Gerace (Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo)
12. Miguel Angelo Cançado (Representante da sociedade civil)
13. Ronaldo Lemos (Representante da sociedade civil)
14. João Monteiro Filho (Representante da sociedade civil)
15. Fernando Cesar Mesquita (Representante da sociedade civil)
16. Pedro Rogério Couto Moreira (Representante da sociedade civil)

II. COMISSÃO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO**Coordenador:** Ronaldo Lemos.

1. Walter Vieira Ceneviva (Representante das empresas de rádio)
2. Daniel Pimentel Slaviero (Representante das empresas de rádio)
3. Gilberto Carlos Leifert (Representante das empresas de televisão)
4. Márcio Novaes (Representante das empresas de televisão)
5. Alexandre Kruehl Jobim (Representante das empresas de imprensa escrita)
6. Lourival Santos (Representante das empresas de imprensa escrita)
7. Roberto Franco (Engenheiro com notórios conhecimentos na área de comunicação social)
8. Líliliana Nakonechnyj (Engenheira com notórios conhecimentos na área de comunicação social)
9. Celso Augusto Schröder (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
10. José Catarino do Nascimento (Representante da categoria profissional dos radialistas)
11. Luiz Antonio Gerace (Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo)
12. Ronaldo Lemos (Representante da sociedade civil)
13. João Monteiro Filho (Representante da sociedade civil)
14. Fernando Cesar Mesquita (Representante da sociedade civil)
15. Pedro Rogério Couto Moreira (Representante da sociedade civil)

CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

III. COMISSÃO DE CONTEÚDOS EM MEIOS DE COMUNICAÇÃO

Coordenador: José Catarino do Nascimento.

1. Walter Vieira Ceneviva (Representante das empresas de rádio)
2. Daniel Pimentel Slaviero (Representante das empresas de rádio)
3. Gilberto Carlos Leifert (Representante das empresas de televisão)
4. Márcio Novaes (Representante das empresas de televisão)
5. Alexandre Kruel Jobim (Representante das empresas de imprensa escrita)
6. Lourival Santos (Representante das empresas de imprensa escrita)
7. Roberto Franco (Engenheiro com notórios conhecimentos na área de comunicação social)
8. Liliana Nakonechnyj (Engenheira com notórios conhecimentos na área de comunicação social)
9. Celso Augusto Schröder (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
10. Maria José Braga (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
11. José Catarino do Nascimento (Representante da categoria profissional dos radialistas)
12. Jorge Coutinho (Representante da categoria profissional dos artistas)
13. Luiz Antonio Gerace (Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo)
14. Miguel Angelo Cançado (Representante da sociedade civil)
15. Dom Orani João Tempesta (Representante da sociedade civil)
16. Ronaldo Lemos (Representante da sociedade civil)
17. João Monteiro Filho (Representante da sociedade civil)
18. Fernando Cesar Mesquita (Representante da sociedade civil)
19. Wrana Panizzi (Representante da sociedade civil)
20. Pedro Rogério Couto Moreira (Representante da sociedade civil)

IV. COMISSÃO DE LIBERDADE DE EXPRESSÃO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL

Coordenador: Alexandre Kruel Jobim.

1. Walter Vieira Ceneviva (Representante das empresas de rádio)
2. Daniel Pimentel Slaviero (Representante das empresas de rádio)
3. Gilberto Carlos Leifert (Representante das empresas de televisão)
4. Márcio Novaes (Representante das empresas de televisão)
5. Alexandre Kruel Jobim (Representante das empresas de imprensa escrita)
6. Lourival Santos (Representante das empresas de imprensa escrita)
7. Roberto Franco (Engenheiro com notórios conhecimentos na área de comunicação social)
8. Liliana Nakonechnyj (Engenheira com notórios conhecimentos na área de comunicação social)
9. José Catarino do Nascimento (Representante da categoria profissional dos radialistas)
10. Jorge Coutinho (Representante da categoria profissional dos artistas)
11. Luiz Antonio Gerace (Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo)
12. Ronaldo Lemos (Representante da sociedade civil)
13. João Monteiro Filho (Representante da sociedade civil)
14. Fernando Cesar Mesquita (Representante da sociedade civil)
15. Maria José Braga (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
16. Wrana Panizzi (Representante da sociedade civil)
17. Pedro Rogério Couto Moreira (Representante da sociedade civil)

CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**V. COMISSÃO DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA****Coordenador:** Gilberto Carlos Leifert.

1. Walter Vieira Ceneviva (Representante das empresas de rádio)
2. Daniel Pimentel Slaviero (Representante das empresas de rádio)
3. Gilberto Carlos Leifert (Representante das empresas de televisão)
4. Márcio Novaes (Representante das empresas de televisão)
5. Alexandre Kruehl Jobim (Representante das empresas de imprensa escrita)
6. Lourival Santos (Representante das empresas de imprensa escrita)
7. Roberto Franco (Engenheiro com notórios conhecimentos na área de comunicação social)
8. Líliliana Nakonechnyj (Engenheira com notórios conhecimentos na área de comunicação social)
9. José Catarino do Nascimento (Representante da categoria profissional dos radialistas)
10. Jorge Coutinho (Representante da categoria profissional dos artistas)
11. Miguel Angelo Cançado (Representante da sociedade civil)
12. Ronaldo Lemos (Representante da sociedade civil)
13. João Monteiro Filho (Representante da sociedade civil)
14. Fernando Cesar Mesquita (Representante da sociedade civil)
15. Maria José Braga (Representante da sociedade civil)
16. Pedro Rogério Couto Moreira (Representante da sociedade civil)

REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA NO PARLAMENTO DO MERCOSUL

Resolução nº 1/2011-CN

COMPOSIÇÃO ¹

37 Titulares (27 Deputados e 10 Senadores) e 37 Suplentes (27 Deputados e 10 Senadores)

Presidente: Deputado Newton Lima ²
Vice-Presidente: Senador Paulo Bauer ²
Vice-Presidente: Deputado Renato Molling ²

Designação: 07.05.2013

Deputados

Titulares	Suplentes
PT	
Benedita da Silva	Bohn Gass
Dr. Rosinha	Iara Bernardi
Fernando Marroni	Márcio Macêdo
Newton Lima	Taumaturgo Lima
PMDB	
André Zacharow	Lelo Coimbra
Iris de Araújo	Osmar Serraglio
Marçal Filho	Ronaldo Benedet
Raul Henry	Valdir Colatto
PSDB	
Antonio Carlos Mendes Thame	Carlos Sampaio ^{3, 11}
Eduardo Azeredo	
Luiz Carlos Hauly ^{4, 11}	
PSD	
Geraldo Thadeu	Átila Lins
Hugo Napoleão	Dr. Luiz Fernando
Raul Lima	Elieuses Paiva
PP	
Dilceu Sperafico	Luiz Carlos Heinze
Renato Molling	Renato Andrade
PR	
Wellington Fagundes	Henrique Oliveira
PSB	
José Stedile	Beto Albuquerque
Vago ⁵	Leopoldo Meyer
DEM	
Júlio Campos	
PDT	
Vieira da Cunha	Sebastião Bala Rocha
PTB	
Paes Landim	Jorge Corte Real
Bloco PV / PPS	
Roberto Freire	Antônio Roberto
PSC	
Nelson Padovani	Takayama
PCdoB	
João Ananias	Chico Lopes
PRB	
George Hilton	Vitor Paulo
PTdoB	
Luís Tibé	

Senadores

Titulares	Suplentes
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB / PP / PSD / PV)	
Pedro Simon	Casildo Maldaner
Roberto Requião	Valdir Raupp
Ana Amélia	Gim ¹
Bloco de Apoio ao Governo (PT / PDT / PSB / PCdoB / PRB)	
Eduardo Suplicy	Acir Gurgacz ²
Paulo Paim	Inácio Arruda
Antonio Carlos Valadares ³	Humberto Costa
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB / DEM)	
Paulo Bauer	Cássio Cunha Lima
Wilder Moraes	Jayme Campos ⁴
Bloco Parlamentar União e Força (PTB / PR / PSC / PPL)	
Alfredo Nascimento	Fernando Collor
Luiz Henrique ⁵	Eduardo Amorim

(Atualizada em 26.09.2013)

- 1- Designados pelo Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 25, de 07.05.2013.
- 2- Eleitos na reunião realizada em 21.05.2013.
- 3- Designado pelo Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 29, de 23.05.2013.
- 4- Vago em virtude de o Deputado Walter Feldman ter comunicado seu desligamento, conforme Of. Nº 759/2013-PSDB.
- 5- Designados pelo Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 33, de 03.06.2013.
- 6- A Dep. Luiza Erundina renunciou ao mandato de membro titular da vaga ocupada pelo PSB, conforme Of. B/156/13, datado de 21.08.2013, lido na sessão do Senado Federal de 22.08.2013.
- 7- O Senador Jayme Campos licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos II, do Regimento Interno do Senado Federal, por 132 dias, a partir de 13-9-2013, conforme o Requerimento nº 1.047, de 2013, aprovado na Sessão do Senado Federal de 10-9-2013.
- 8- O Senador Gim foi designado para ocupar a vaga de suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSD/PV), em 26.09.2013, nos termos dos Ofícios GLPMDB n.ºs 260 e 265/2013, e Of. N.º 168/2013-BLUFOR, lidos na sessão do Senado Federal da mesma data.
- 9- O Senador Luiz Henrique foi designado para ocupar a vaga de titular do Bloco Parlamentar União e Força (PTB/PR/PSC/PPL), em 26.09.2013, nos termos dos Ofícios n.ºs 167/2013- BLUFOR e Of. GLPMDB n.º 266/2013, lidos na sessão do Senado Federal da mesma data.
- 10- Designado pelo Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 58, de 07.11.2013, para ocupar a vaga de membro suplente do Partido da Social Democracia Brasileira - PSDB.
- 11- Designado pelo Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 59, de 07.11.2013, para ocupar a vaga de membro titular do Partido da Social Democracia Brasileira - PSDB.

Secretaria: Câmara dos Deputados - Anexo II - Sala TI28 - 70160-900 Brasília - DF / Brasil
 Fones: (55) 61 3216-6871 / 6878 Fax: (55) 61 3216-6880
 e-mail: cpcm@camara.gov.br
www.camara.gov.br/mercosul



**PODER LEGISLATIVO
SENADO FEDERAL
SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**

**DIÁRIOS DO CONGRESSO NACIONAL
PREÇO DAS ASSINATURAS**

SEMESTRAL

Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados - s/o porte (cada)	R\$ 58,00
Porte do Correio	R\$ 488,40
Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados - c/o porte (cada)	R\$ 546,40

ANUAL

Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados - s/o porte (cada)	R\$ 116,00
Porte do Correio	R\$ 976,80
Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados - c/o porte (cada)	R\$ 1.092,80

NÚMEROS AVULSOS

Valor do Número Avulso	R\$ 0,50
Porte Avulso	R\$ 3,70

ORDEM BANCÁRIA

UG - 020054	GESTÃO - 00001
--------------------	-----------------------

EMISSÃO DE GRU PELO SIAFI

UG - 020054	GESTÃO - 00001	COD. - 70815-1
--------------------	-----------------------	-----------------------

Os pedidos deverão ser acompanhados de **Nota de Empenho a favor do FUNSEN** ou fotocópia da **Guia de Recolhimento da União - GRU**, que poderá ser retirada no **SITE: <http://www.tesouro.fazenda.gov.br>** código de recolhimento apropriado e o número de referência: **20815-9 e 00002** e o código da Unidade favorecida – **UG/gestão: 020054/00001** preenchida e quitada no valor correspondente à quantidade de assinaturas pretendidas e enviar a esta Secretaria.

Para Órgãos Públicos integrantes do SIAFI, deverá ser seguida a rotina acima **EMISSÃO DE GRU SIAFI**.

OBS.: QUANDO HOUVER OPÇÃO DE ASSINATURA CONJUNTA DOS DIÁRIOS SENADO E CÂMARA O DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL SERÁ FORNECIDO GRATUITAMENTE.

Maiores informações pelos telefones: **(0XX-61) 3303-3803/4361, fax:3303-1053**
Serviço de Administração Econômica Financeira / Controle de Assinaturas, falar com Mourão.

**SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES
PRAÇA DOS TRÊS PODERES, AV .Nº2 S/N – CEP : 70.165-900 BRASÍLIA-DF**

CNPJ: 00.530.279/0005-49

Edição de hoje: 394 páginas

(OS: 17587/2013)

Secretaria Especial de
Editoração e Publicações – SEEP

SENADO
FEDERAL

